



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 148ª SESSÃO À 151ª SESSÃO DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 31 Nº 44
3 DE SETEMBRO A 6 DE SETEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2007

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia DEM – Antonio Carlos Júnior* ^(S) DEM – César Borges* PDT – João Durval **	Rio Grande do Sul BLOCO-PT – Paulo Paim* BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi* PMDB – Pedro Simon**	Amazonas PSDB – Arthur Virgílio* PDT – Jefferson Péres* BLOCO-PT – João Pedro** ^(S)
Rio de Janeiro BLOCO-PRB – Marcelo Crivella* PMDB – Paulo Duque* ^(S) BLOCO-PP – Francisco Dornelles **	Ceará BLOCO-PSB – Patrícia Saboya* PSDB – Tasso Jereissati* BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**	Paraná BLOCO-PT – Flávio Arns* PDT – Osmar Dias * PSDB – Alvaro Dias **
Maranhão DEM – Edison Lobão* PMDB – Roseana Sarney * BLOCO-PTB – Epitácio Cafeteira **	Paraíba DEM – Efraim Morais* PMDB – José Maranhão* PSDB – Cícero Lucena **	Acre PMDB – Geraldo Mesquita Júnior* BLOCO-PT – Sibá Machado* ^(S) BLOCO-PT – Tião Viana**
Pará PSOL – José Nery* ^(S) PSDB – Flexa Ribeiro* ^(S) PSDB – Mário Couto**	Espírito Santo PMDB – Gerson Camata* BLOCO-PR – Magno Malta* BLOCO-PSB – Renato Casagrande**	Mato Grosso do Sul BLOCO-PT – Delcídio Amaral * PMDB – Valter Pereira* ^(S) PSDB – Marisa Serrano**
Pernambuco DEM – Marco Maciel* PSDB – Sérgio Guerra* PMDB – Jarbas Vasconcelos**	Piauí DEM – Heráclito Fortes* PMDB – Mão Santa * BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**	Distrito Federal PDT – Cristovam Buarque * DEM – Adelmir Santana * ^(S) PTB – Gim Argello** ^(S)
São Paulo BLOCO-PT – Aloizio Mercadante* DEM – Romeu Tuma* BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**	Rio Grande do Norte PMDB – Garibaldi Alves Filho * DEM – José Agripino* DEM – Rosalba Ciarlini**	Tocantins BLOCO-PR – João Ribeiro * PMDB – Leomar Quintanilha* DEM – Kátia Abreu**
Minas Gerais PSDB – Eduardo Azeredo* PMDB – Wellington Salgado de Oliveira* ^(S) DEM – Eliseu Resende**	Santa Catarina BLOCO-PT – Ideli Salvatti* PMDB – Neuto De Conto * ^(S) DEM – Raimundo Colombo **	Amapá PMDB – Gilvam Borges* PSDB – Papaléo Paes* PMDB – José Sarney **
Goiás DEM – Demóstenes Torres * PSDB – Lúcia Vânia* PSDB – Marconi Perillo**	Alagoas PMDB – Renan Calheiros* PSDB – João Tenório* ^(S) PTB - Euclides Mello ²	Rondônia BLOCO-PT – Fátima Cleide* PMDB – Valdir Raupp* BLOCO-PR – Expedito Júnior**
Mato Grosso DEM – Jonas Pinheiro * BLOCO-PT – Serys Shessarenko* DEM – Jayme Campos **	Sergipe PMDB – Almeida Lima* BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares* DEM – Maria do Carmo Alves **	Roraima BLOCO-PT – Augusto Botelho* PMDB – Romero Jucá* BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

² O Senador Euclides Mello foi empossado em 30.8.2007.

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
(ABIN)		Registro de matéria intitulada “Governo retém dinheiro de agências para pagar dívida”, publicada no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 6 de agosto de 2007. Senador Papaléo Paes	267
Registro de realização de sabatina, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Dr. Paulo Lacerda, indicado para a Agência Brasileira de Inteligência. Senador Romeu Tuma	330	Registro de artigo intitulado “Um grande lamento”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 1º de agosto de 2007. Senador Alvaro Dias	269
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		Registro de artigo intitulado “Sespa faz mais 9 contratos sem licitação”. Senador Flexa Ribeiro.	337
Registro de conclusões do Seminário sobre Gestão Pública, realizado no dia 13 de agosto de 2007 em Belo Horizonte, com destaque para o sucesso do PSDB em administrações estaduais e municipais. Senador Papaléo Paes	15	Registro da matéria intitulada “Há mais provas do mensalão, diz procurador”, publicada no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 16 de agosto de 2007. Senador Papaléo Paes	385
Manifestação sobre a situação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no tocante aos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para esse novo órgão. Senador Alvaro Dias.....	310	Registro do artigo intitulado “O PSDB e a economia que vai mal”, publicado no jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , edição de 16 de agosto de 2007. Senador Alvaro Dias.....	386
Registro da participação de Sua Excelência no terceiro Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro. Senador Antonio Carlos Júnior.....	323	ATUAÇÃO	
ÁGUA		Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador César Borges.	411
Comentário sobre a posição geográfica privilegiada do Piauí, que possui o maior lençol freático do Nordeste. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Wellington Salgado de Oliveira	8	Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mozarildo Cavalcanti	412
ARTIGO DE IMPRENSA		Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Mão Santa.....	412
Registro do artigo intitulado “Instituições em frangalhos”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de primeiro de agosto de 2007. Senador Alvaro Dias.....	123	Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI e do Senador Osmar Serraglio como Relator. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Romeu Tuma	413
Registro do artigo intitulado “Chimpanzês patinadores”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 25 de julho de 2007. Senador Sérgio Guerra	124	Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Cristovam Buarque	413

	Pág.		Pág.
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Heráclito Fortes.....	414	Defesa de espera pela votação da CPI das Ongs em vista de outros assuntos, também importantes, que estão sendo tratados na Casa. Senador Valdir Raupp	212
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador José Nery.....	415	Defesa calorosa da instalação da CPI das Ongs e demonstração de desacordo quanto à espera pela instalação da mesma. Senador Heráclito Fortes	212
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Sérgio Guerra.....	415		
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Alvaro Dias.....	416	DESENVOLVIMENTO	
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senadora Rosalba Ciarlini.....	420	Convite aos empresários brasileiros para que conheçam a região sul do Estado do Espírito Santo, que é pujante na sua riqueza. Senador Magno Malta.....	34
BANCOS		Relato de reunião realizada com representantes do BNDES e da Petrobrás, juntamente com lideranças políticas do Rio Grande do Norte, onde se discutiu projetos para o Estado. Senador Garibaldi Alves Filho	47
Encaminhamento de requerimento que solicita a lista de informações, referentes ao período de 2003 a 2007, das instituições financeiras que arrecadam tributos e não os repassaram para a Receita Federal, especificando o nome da instituição, o valor não repassado e o tributo, bem como as providências administrativas ou legais tomadas pelo órgão. Senador Alvaro Dias.....	187	Críticas à não liberação de recursos pelo Governo Federal para o Estado do Espírito Santo. Senador Gerson Camata.....	388
CALAMIDADE		Registro da inauguração da sede do Conselho Regional de Medicina de Roraima. Senador Romero Jucá.....	434
Relato do sofrimento do povo piauiense em virtude da seca que assola 137 de seus municípios. Senador Mão Santa.....	26	DROGAS	
Preocupação com a seca que assola o Estado do Piauí, onde mais de 60% dos municípios foram atingidos. Senador Heráclito Fortes	426	Preocupação com o crescimento do alcoolismo entre os jovens e as mulheres, e apelo em favor do projeto que limita a comercialização de bebidas alcoólicas. Senador Marcelo Crivella.....	314
Preocupação com a seca que assola o Estado do Piauí. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.....	429	ECONOMIA	
CPI		Discussão sobre a importância da Bolsa de Valores e do mercado imobiliário para a economia nacional. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Romeu Tuma	1
Defesa de instalação da CPI das Ongs, cobrada pela imprensa e pela sociedade brasileira. Senador Heráclito Fortes.....	210	Cumprimentos ao Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, pelo rumo dado à economia brasileira. Senador Expedito Júnior.....	182
Explicações sobre a demora na instalação da CPI das Ongs. Senador Romero Jucá.....	210	Registro da participação de Sua Excelência no terceiro Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro e arguição da necessidade de o Governo não aumentar seus gastos primários em taxas superiores ao PIB, nem adotar mecanismos compulsórios de poupança, como o FGTS. Senador Antonio Carlos Júnior.....	323
Defesa, por parte dos Democratas, da instalação da CPI das Ongs. Senador José Agripino....	211		

	Pág.		Pág.
EDUCAÇÃO		GOVERNO ESTADUAL	
Lamento pelo fechamento do curso de Direito na Universidade Estadual do Piauí. Senador Mão Santa.....	439	Críticas à atitude do Governador de São Paulo que determinou o corte de verbas destinadas à manutenção do Parlatino, além da reintegração do seu edifício-sede ao patrimônio do Estado de São Paulo. Senador José Maranhão	431
EMPRÉSTIMO		HOMENAGEM	
Defesa de prioridade na votação de matéria relativa a empréstimo para a Prefeitura de Curitiba. Senador Arthur Virgílio	210	Comemoração pela inauguração, em 31 de agosto de 2007, da quinta unidade regional da Bovespa em Recife. Senador Marco Maciel	1
FORÇAS ARMADAS		Encaminhamento de votos de aplauso à Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, pelo transcurso de 35 anos de sua fundação, bem como à Rede Brasil Sul de Comunicação - RBS e ao Grupo Sinos de Comunicação, pelo transcurso de 50 anos de atividades de ambas. Senador Paulo Paim.	27
Defesa de melhorias no orçamento das Forças Armadas. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Magno Malta.	46	Cumprimentos aos estudantes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, que vieram cumprir agenda em Brasília. Senador Magno Malta	34
Demonstração de solidariedade às forças militares brasileiras. Senador Mão Santa.	317	Homenagem ao Dia do Soldado, ocorrido em 25 de agosto de 2007. Senador Romeu Tuma	44
GOVERNO		Homenagem pelos 24 anos de fundação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP. Senador Paulo Paim.	170
Comparação do governo Lula com governos estrangeiros no que tange a reeleição presidencial. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	17	Apresentação de Voto de Pesar em virtude do falecimento do Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior	182
Considerações sobre os gastos e a má aplicação de recursos pelo Governo Lula. Senador Mario Couto.	327	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Arthur Virgílio.....	188
Reiteração do discurso do Presidente Lula, feito durante o 3º Congresso Internacional do PT, no qual o Presidente nega candidatura à reeleição. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Eduardo Suplicy.	427	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Sérgio Guerra.....	188
Considerações sobre os trabalhos da Secretaria de Ações de Longo Prazo da Presidência da República. Senador Marcelo Crivella.....	441	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Alvaro Dias.....	189
Reclamações sobre a falta de planejamento estratégico e geopolítico voltado para o desenvolvimento das regiões, em especial das imensas áreas de fronteiras da Amazônia. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	443	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Mão Santa.....	189
Argumentação sobre a importância do voto no exercício da democracia e escolha de Governo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Heráclito Fortes.....	444	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Jarbas Vasconcelos....	189
Registro da visita do Ministro da Secretaria de Ações de Longo Prazo, Professor Roberto Mangabeira Unger. Senador Eduardo Suplicy.....	447	Prestação de reverência à memória de Marcos Freire, e voto de lembrança pelo vigésimo aniversário de sua morte. Senador Heráclito Fortes.	189
		Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Eduardo Suplicy.....	190

IV

	Pág.		Pág.
Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Mário Couto.....	190	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para debater sobre as questões orçamentárias. Senador Heráclito Fortes.....	439
Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire. Senador Flexa Ribeiro	190	Manifestação de solidariedade ao Senador Renan Calheiros. Senador Gilvam Borges	445
Homenagem pelo trigésimo dia de falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães e pelos oitenta anos de seu nascimento. Senador Tasso Jereissati	191	Manifestação de solidariedade ao Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	446
Parabenização à Asbraer (Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural) pela intensa promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura em todo o Brasil e comentários sobre a importância dessa associação na construção de indicadores de avaliação de resultados das atividades de extensão e assistência rural. Senador Romero Jucá.....	270	Cumprimentos ao Dr. Adib Jatene, ex-Ministro da Saúde, pela entrevista concedida no programa Roda Viva, sobre a CPMF. Senador Eduardo Suplicy.....	447
Solidariedade pelo falecimento de Jonathas Hugo Parra Motta e do Senhor João Valério da Silva Filho. Senador Valdir Raupp.....	319	IBAMA	
Solidariedade pelo falecimento de Jonathas Hugo Parra Motta e do Senhor João Valério da Silva Filho. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senadora Fátima Cleide.....	320	Comentários sobre a interdição, pelo Ibama, de 150 Km da costa do Espírito Santo. Senador Magno Malta.....	34
Agradecimento às manifestações recebidas pelo transcurso do octogésimo aniversário de nascimento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Antonio Carlos Júnior.....	323	IGREJA	
Cumprimentos ao Ministro Tarso Genro pela nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior para o cargo de Delegado da Polícia Federal. Senador Tião Viana.....	325	Preocupação com o posicionamento de algumas lideranças da Igreja Católica, no que diz respeito à política e a economia do País. Senador Gerson Camata.....	174
Cumprimentos ao Ministro Tarso Genro pela nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior para o cargo de Delegado da Polícia Federal. Aparte ao Senador Tião Viana. Senadora Fátima Cleide.....	326	IMPOSTO	
Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre João Salarini, missionário Jesuíta que atuou nos municípios de Sinops e Diamantino. Senador Jayme Campos.....	329	Comentários sobre as altas taxas de impostos pagas pelo povo brasileiro. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Mão Santa.....	24
Voto de pesar pelo falecimento do cantor Luciano Pavarotti. Senador Heráclito Fortes.....	432	IMPrensa	
Voto de pesar pelo falecimento do cantor Luciano Pavarotti. Senador César Borges.....	432	Criação da Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial, no dia 27 de agosto de 2007, no Sindicato dos Jornalistas de Brasília. Senador Paulo Paim	170
Homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães que completaria 80 anos no dia 4 de setembro de 2007. Senador César Borges.....	432	Transcrição nos Anais da Casa, do editorial da <i>Folha de São Paulo</i> que retrata a dimensão paralela na qual parecem viver o Partido dos Trabalhadores e o seu Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva. Senador Alvaro Dias.....	175
Registro do transcurso dos 63 anos de implantação da Associação Comercial e Industrial de Roraima. Senador Romero Jucá.....	434	Denúncias contra a Editora Abril, que vem publicando matérias infundadas sobre a conduta de homens públicos. Senador Renan Calheiros....	191
Registro da presença do Almirante Júlio Soares de Moura Neto, comandante da Marinha, na		Críticas à mudança no relacionamento do PT com a imprensa. Senador Jarbas Vasconcelos.....	315
		JUDICIÁRIO	
		Congratulações ao Ministro Antônio de Pádua Ribeiro e toda a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, pelo trabalho sério que vem sendo de-	

	Pág.		Pág.
envolvido nestes dois primeiros anos de existência do órgão. Senador Romero Jucá.....	121	de defesa sanitária animal, proveniente da Medida Provisória nº11.515, de 28 de agosto de 2007	278
LEGISLAÇÃO		Mensagem nº 137, de 2007 (nº 635/2007, na origem), de 28 de agosto de 2007, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Instituto Chico Mendes; que altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; que revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007.....	279
Discussão sobre a redução da maioria penal.Proposta de redução da idade para a obtenção da carteira de motorista, de 18 para 16 anos. Senador Magno Malta.	34	Mensagem nº 138, de 2007 (nº 636/2007, na origem), de 28 de agosto de 2007, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica, proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007	279
Preocupação com os problemas criados pelo novo Regimento do Conselho de Contribuintes, cujas regras necessitam de mudanças. Senador Francisco Dornelles.....	42	Mensagem nº 139, de 2007 (nº 1.138/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 6, de 2006, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.413, de 15 de dezembro de 2006.....	279
Demonstração de solidariedade com a preocupação gerada pelos problemas advindos do novo regimento do Conselho de Contribuintes. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Romeu Tuma.	43	Mensagem nº 140, de 2007 (nº 1.115/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2006, que abre ao Orçamento Fiscal da União, crédito especial no valor global de cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais, para os fins que especifica, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.390 de dezembro de 2006.....	279
Declaração de apoio à manifestação de preocupação com os problemas criados pelo novo Regimento do Conselho de Contribuintes. Aparte ao Senador Francisco Dornelles. Senador Magno Malta.....	44	Mensagem nº 141, de 2007 (nº 658/2007, na origem) que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Fernando da Costa	
Proposta de votação do projeto, em regime de urgência constitucional, que modifica a Lei do Estágio a fim de se evitar o trancamento de pauta. Senadora Ideli Salvatti.....	209		
Solicitação de inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 56, de 2001. Senador Sibá Machado.	314		
Apelo à Câmara dos Deputados para que aprove projeto de autoria de Sua Excelência, que destina mais recursos do Fundo para a Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Fust, para a educação, e justificativa pela apresentação de proposta de emenda à Constituição que altera o artigo 201, para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, bem como de Projeto de Lei para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do Regime Geral de Previdência, para geração de pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais. Senador Paulo Paim.....	376		
MENSAGEM			
Mensagem nº 136, de 2007 (nº 634/2007, na origem), de 28 de agosto de 2007, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas			

	Pág.		Pág.
Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.....	118	que institui o dia 9 de agosto como Dia Nacional da Equoterapia. Senador Valter Pereira	62
Mensagem nº 142, de 2007 (nº 663/2007, na origem) que informa ao Senado Federal que o Presidente da República se ausentará do País no período de 8 a 18 de setembro, para realizar visitas de Estado à Finlândia, nos dias 9 e 10, Suécia, nos dias 11 e 12, Dinamarca, nos dias 12 e 13, Noruega, nos dias 13 e 14 e Espanha, nos dias 14 e 17	590	Parecer nº 726, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro. Senadora Maria do Carmo Alves	65
ORÇAMENTO		Parecer nº 727, de 2007 (da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”. Senador Cristovam Buarque	68
Comentários sobre a proposta orçamentária para 2008 que abre oportunidades de contratação nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo. Senador Alvaro Dias	22	Parecer nº 728, de 2007 (da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006 (nº 4.927/2001, na Casa de origem) que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a avaliação da qualidade de ensino nas instituições privadas, efetuada pelo poder público). Senadora Maria do Carmo Alves.....	71
Cumprimentos aos Senadores pela eficiência no trabalho de elaboração do Orçamento, que beneficia toda a Federação. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Mão Santa	170	Parecer nº 729, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais) sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007 (nº 30/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical). Senadora Lúcia Vânia.....	73
Avaliação do Projeto de Lei Orçamentária para 2008. Senador Garibaldi Alves Filho	308	Parecer nº 730, de 2007, referente ao Aviso nº 5, de 2007, do Tribunal de Contas da União, que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Senador Antonio Carlos Valadares	75
PARECER		Parecer nº 731, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) referente ao Aviso nº 5, de 2007, do Tribunal de Contas da União, que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Senador Garibaldi Alves Filho	78
Parecer nº 722, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro. Senador Paulo Duque.....	52	Parecer nº 732, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) sobre o Aviso nº 8, de 2007, da Presidência do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório anual de suas atividades referente ao exercício de 2006. Senador João Ribeiro.....	91
Parecer nº 723, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) sobre o Aviso nº 12, de 2007 (nº 221/2007, na origem), do Ministro de Estado e Controle da Transparência, que encaminha, em CD, os Relatórios de Fiscalização em que estão contidos os resultados das ações levadas a efeito pela Controladoria-Geral da União nas Unidades da Federação sorteadas na 22ª etapa do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos. Senador Flexa Ribeiro	54	Parecer nº 733, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns,	
Parecer nº 724, de 2007 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências. Senador Leomar Quintanilha.....	57		

Pág.	Pág.
zação e Controle), sobre o Aviso nº 11, de 2007, do Ministério de Estado do Controle e da Transparência, que encaminha os Relatórios de Fiscalização com resultados das ações da Controladoria-Geral da União nas Unidades de Federação sorteadas na 5ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos. Senador Gilvam Borges	94
Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem do Presidente da república nº 141, de 2007 (Mensagem nº 657, de 31/08/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência. Senador Heráclito Fortes.....	199
Parecer nº 735, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; que altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; que revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e educação especial e dá outras providências.(Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 890, de 2007). Senador Raimundo Colombo.....	212
Parecer nº 736, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; que altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; que revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e educação especial e dá outras providências.(Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 890, de 2007). Senadora Ideli Salvatti.....	219
Parecer nº 737, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 29, de 2003 (nº 144/2003, na origem), do Senhor Ministro ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP e demais peças necessárias. Senador Demóstenes Torres..	293
Parecer nº 738, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 26, de 1999 (nº 102/99, na origem), encaminhando ao Senado Federal pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), para os fins previstos no art. 52,X, da Constituição Federal, com cópia dos documentos exigidos pelo art. 387 do Regimento Interno da Casa. Senadora Serys Slhessarenko.....	302
Parecer nº 739, de 2007 (do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar), sobre a Representação nº 1, de 2007, que “requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros. Senador Renato Casagrande.....	451
Parecer nº 740, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os aspectos constitucional, legal e jurídico do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da Representação nº 1, de 2007, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que conclui pela cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal e do art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal. Senador Tasso Jereissati.....	453
Parecer nº 741, de 2007 (da Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2007 (nº 2.514, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora	

	Pág.		Pág.
em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina. Senador Augusto Botelho.....	458	para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti	478
Parecer nº 742, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2007 (nº 2.415/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Águas Formosas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende.....	461	Parecer nº 748, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2007 (nº 2.443/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	482
Parecer nº 743, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2007 (nº 2.297/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	465	Parecer nº 749, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2007 (nº 2.452/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	485
Parecer nº 744, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2007 (nº 2.472/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende	468	Parecer nº 750, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2007 (nº 2.453/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. Senador Eliseu Resende	488
Parecer nº 745, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2007 (nº 2.517/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	471	Parecer nº 751, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2007 (nº 2.457/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quinguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franciso Beltrão, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	492
Parecer nº 746, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2007 (nº 2.421/ de 2006 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Nilopolitana Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. Senador Francisco Dornelles.....	475	Parecer nº 752, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana. Senador Flávio Arns.....	496
Parecer nº 747, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática) sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2007 (nº 2.425/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Belos Montes de Seara Ltda.		Parecer nº 753, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2007 (nº 2.462/2006, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local	

Pág.	Pág.
na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....	
499	
Parecer nº 754, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2007 (nº 2.478/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	
502	
Parecer nº 755, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2007 (nº 2.479/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. Senadora Ideli Salvatti.....	
505	
Parecer nº 756, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2007 (nº 2.481/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	
509	
Parecer nº 757, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2007 (nº 2.487/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	
512	
Parecer nº 758, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2007 (nº 2.489/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	
515	
Parecer nº 759, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo (nº 2.490/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à	
FM Melody de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.	518
Parecer nº 760, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2007 (nº 2.491/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres	522
Parecer nº 761, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2007 (nº 2.495/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma	525
Parecer nº 762, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2007 (nº 2.496/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	528
Parecer nº 763, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2007 (nº 2.458/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	532
Parecer nº 764, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2007 (nº 2.501/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitário na cidade de Marquinho, Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.....	536
Parecer nº 765, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2007 (nº 2.011/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação	

	Pág.		Pág.
Cultural Educativa Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo	539	Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Olheiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho	562
Parecer nº 766, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2007 (nº 1.844/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	543	Parecer nº 772, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2007 (nº 2.504/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.	565
Parecer nº 767, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2007 (nº 2.175/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. Senador João Tenório	547	Parecer nº 773, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2007 (nº 2.433/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Integrantes e Colaboradores do Arraia das Flores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará. Senador Augusto Botelho.	569
Parecer nº 768, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2007 (nº 2.293/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sheknah FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. Senador Romeu Tuma.....	551	Parecer nº 774, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2007 (nº 2.187/2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaipu Fm Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de remanso, Estado da Bahia. Senador Gilvam Borges	573
Parecer nº 769, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2007 (nº 2.391/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Barcarena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	555	Parecer nº 775, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2007 (nº 1.364/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ypuarana Artística e Cultural de radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Seca, Estado de Paraíba. Senador Cícero Lucena	577
Parecer nº 770, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2007 (nº 2.400/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Jea Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araruama, Estado de Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella	558	Parecer nº 776, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2007 (nº 1.691/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte. Senador Garibaldi Alves Filho.....	580
Parecer nº 771, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2007 (nº 2.444/2006, na Câmara dos		Parecer nº 777, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2007 (nº 2.451/2006, na Câmara dos Depu-	

	Pág.	XI	Pág.
tados), que aprova o ato que outorga a autorização à Associação dos Antigos do Bairro da Matriz de Jaguaribara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará. Senadora Maria do Carmo Alves.....	583	açúcar na Amazônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Mario Couto.	321
Parecer nº 778, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2007 (nº 2.468/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coribe, Estado da Bahia. Senador Cícero Lucena.....	586	Defesa de votação da Medida Provisória nº 2.166, que inviabiliza as atividades produtivas na região. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Jonas Pinheiro.	322
PECUÁRIA		Apoio ao zoneamento ecológico que leve o desenvolvimento às diversas regiões do Brasil sem descuidar da questão ambiental. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador João Tenório.....	322
Registro da participação de Sua Excelência na 30ª edição da Expointer, em Esteio, Rio Grande do Sul-RGS. Senador Paulo Paim.	170	Proposição de implantação de semana da agricultura e agronegócio afim de encontrar soluções e discutir interesses relacionados ao negócio rural, o qual necessita de estudos mais profundos. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Neuto de Conto.....	323
PESCA		POLÍTICA CULTURAL	
Anúncio da suspensão da Instrução Normativa 166, do Ibama, que restringia a atividade de alguns setores pesqueiros do País. Senador Romero Jucá	4	Apelo em favor da preservação da Fazendinha JK, localizada no município de Luziânia - GO, residência do Presidente JK após sair do poder. Senador Demóstenes Torres.	49
PETRÓLEO		Apoio à preservação da Fazendinha JK, localizada no município de Luziânia - GO, residência do Presidente JK após sair do poder. Aparte ao Senador Demóstenes. Senador Garibaldi Alves Filho	50
Registro da presença do Presidente Lula em Sergipe, na tarde de 04 de setembro de 2007, a fim de promover a inauguração da plataforma de petróleo de Piranema. Senador Antonio Carlos Valadares.	181	POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO	
POLÍTICA AGRÍCOLA		Críticas à proposta de re-estatização da Vale do Rio Doce defendida pelo PT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes.	450
Considerações sobre o Relatório da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), referente ao ano de 2006. Senador Romero Jucá.	388	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	
Cumprimentos ao Presidente da República pela edição da retificação da Portaria nº 154, que trata do Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a soja no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	27	Sugestão de criação da Brigada Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. Senador Jayme Campos.	397
Preocupação com as notícias veiculadas na imprensa de que o Ministro da Agricultura está preparando um novo zoneamento agrícola, através do qual pretende proibir o plantio da cana-de-açúcar na Amazônia Legal. Senador Expedito Júnior.	320	Apoio ao Senador Jayme Campos por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Jayme Campos. Senador Mozarildo Cavalcanti.	397
Defesa de maior discussão sobre o zoneamento agrícola e proibição do plantio da cana-de-		POLÍTICA DE TRANSPORTES	
		Considerações sobre a falta de investimentos na segurança aérea, como causa da crise do Sivam e do tráfego aéreo. Senador Papaléo Paes.	619
		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Registro da participação de Sua Excelência no seminário "Etanol Mato Grosso/Brasil - Opor-	

	Pág.		Pág.
tunidades e Desafios” e em encontro de agentes comunitárias de saúde de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	312	de Câncer e pela Casa Durval Paiva de Apoio à Criança com Câncer. Senadora Rosalba Ciarlini...	420
Discussão acerca do interesse mundial sobre a produção do álcool a partir da hidrólise. Aparte a Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sibá Machado.....	313	Considerações sobre a diminuição do trabalho voluntário no País e apoio à redução dos impostos pagos pelo povo brasileiro. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Mão Santa.	421
Apelo ao Governo Lula no sentido de que se dê início à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Senador Valdir Raupp.....	319	Relato sobre atividades da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, que realizou visitas aos estados do Maranhão e Pará, objetivando o combate ao trabalho escravo. Senador José Nery.....	423
Defesa à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senadora Fátima Cleide.....	320	PRESIDENTE	
Defesa à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Expedito Júnior.....	320	Referência a alguns pronunciamentos do Presidente Lula sobre o Partido dos Trabalhadores. Senador Alvaro Dias.....	22
POLÍTICA SALARIAL		PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL	
Considerações sobre o valor do salário-mínimo, apresentado na proposta orçamentária para 2008. Senador Paulo Paim.....	27	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2007, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008.....	97
Explicitação de seu posicionamento como relator da Comissão Mista do Salário Mínimo que propõe que o reajuste salarial seja baseado na inflação e no PIB. Senador Paulo Paim.....	182	Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011.....	98
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2007, que abre o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.....	98
Cobrança ao Governo Federal do repasse de recursos para o combate à seca no Piauí. Senador Mão Santa.	6	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Apoio ao Senador Mão Santa por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Marco Maciel.	6	Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2007 que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados. Senador Paulo Paim.....	111
Incentivos à criação de escolas técnicas nas áreas voltadas para o gás e o petróleo. Senador Magno Malta.....	34	Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Senador Paulo Paim.....	112
Elogios ao incentivo da criação de escolas técnicas. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Paulo Paim.....	36	Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2007, que acrescenta o § 4º ao art. 6º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, a fim de impossibilitar a utilização do interdito proibitório na hipótese que menciona. Senador Paulo Paim.....	114
Registro da solenidade em que o Presidente Lula apresentou e assinou os seus compromissos com a ampliação dos programas para a juventude brasileira, o que está sendo denominado de “PAC da Juventude”. Senadora Ideli Salvatti.	375		
Agradecimentos ao Ministro Patrus Ananias pelo envio de informações sobre investimentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim.....	376		
Destaque para a importância do trabalho voluntário realizado pela Liga Norte-Rio-Grandense			

Pág.	Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2007, que dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica. Senador Paulo Paim	157
Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Castanhal, Estado do Pará. Senador Mario Couto	164
Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade da União de transferir corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior. Senador Expedito Júnior	179
Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2007, que altera Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, regulamentando o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, para tratar sobre o cálculo do valor dos danos morais e materiais devidos ao anistiado político e determinar forma de fiscalização das decisões da Comissão de Anistia. Senador Expedito Júnior..... .	266
Projeto de Lei do Senado nº 518, de 2007, que altera o inciso VII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para tornar efetiva a proibição do nepotismo no serviço público federal. Senador Expedito Júnior	279
Projeto de Lei do Senado nº 519, de 2007, que extingue o instituto da prescrição penal. Senador Gerson Camata	280
Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2007, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de bebidas alcoólicas (Cide-Álcool). Senador Garibaldi Filho..... .	281
Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2007, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico. Senador Valdir Raupp	282
Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2007, que acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro..... .	283
Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudanças. Senador Marcelo Crivella..... .	157
Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2007, que acrescenta o art. 18-A a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a prestação de serviços de publicidade e propaganda comercial pelas rádios comunitárias. Senador Marcelo Crivella	164
Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2007, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além outras providências. Senador Jarbas Vasconcelos..... .	179
Projeto de Lei do Senado nº 526, 2007, que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais. Senador Paulo Paim..... .	266
Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2007, que dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel. Senador Sérgio Zambiasi	279
Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVG, com sede Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia. Senadora Fátima Cleide	280
Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins. Senadora Kátia Abreu.	281
Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2007, que altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas. Senador Cristovam Buarque..... .	282
Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão. Senador Marcelo Crivella..... .	283
Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2007, que altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela	

	Pág.		Pág.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF). Senadora Roseana Sarney.....	284		
Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2007, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer regras para indenização, reembolso e assistência aos passageiros em caso de recusa de embarque, cancelamento ou atraso de vôos. Senador Aloizio Mercadante.....	592	Requerimento nº 1.003, de 2007, que requer Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Dr. Jonathas Hugo Parra Motta, corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido dia 1º de setembro de 2007. Senador Expedito Júnior	168
Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	596	Requerimento nº 1.004, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do fotógrafo Mário Carneiro ocorrido no dia 2 de setembro de 2007, no Rio de Janeiro-RJ. Senador Arthur Virgílio.....	168
PROJETO DE RESOLUÇÃO		Requerimento nº 1.005, de 2007, que requer Voto de Lembrança ao ensejo da passagem, no dia 8 de setembro de 2007, do 20º aniversário da morte de Marcos Freire, o destemido político pernambucano que ajudou a restaurar a Democracia no País. Senador Arthur Virgílio.....	187
Projeto de Resolução nº 51, de 2007, que suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e Lei nº 6.374, de 1989 do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.	295	Requerimento nº 1.006, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Universidade Luterana do Brasil, ao ensejo das comemorações dos 35 anos de bons serviços prestados à Educação no Brasil e 15 anos no Estado do Amazonas. Senador Arthur Virgílio.....	195
Projeto de Resolução nº 52, de 2007, que suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflamma, do Estado de São Paulo.	303	Requerimento nº 1.007, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Jornal Amazonas em Tempo, que, ao ensejo de seu aniversário de criação, inaugura, em Manaus, novo e moderno Parque Gráfico. Senador Arthur Virgílio	195
Projeto de Resolução nº 53, de 2007, que decreta a perda do mandato do Senador Renan Calheiros, nos termos no art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.....	451	Requerimento nº 1.008, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao escritor Luiz Carlos Guimarães da Costa pela edição do livro “História da Literatura Brasileira”. Senador Arthur Virgílio.....	195
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO		Requerimento nº 1.009, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Município de Barreirinha, no Amazonas, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Bom Socorro. Senador Arthur Virgílio	195
Proposta de Emenda à Constituição nº 85, de 2007, que altera o art. 201 da Constituição para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social. Senador Paulo Paim.	607	Requerimento nº 1.010, de 2007, que requer que esta Casa aprove Voto de Louvor ao Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Paulo Vanucci, e ao presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Antônio Barbosa, pela publicação do livro-relatório “Direito à Memória e à Verdade”. Senador João Pedro.	196
REQUERIMENTO		Requerimento nº 1.011, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, junto à Receita Federal do Brasil, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios, em meio magnético. Senador Alvaro Dias.....	196
Requerimento nº 1.000, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em comemoração ao seu 35º aniversário. Senador Paulo Paim.....	110	Requerimento nº 1.012, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Bayard Gontijo, médico cirurgião humanitário,	
Requerimento nº 1.001, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Grupo Sinos em comemoração ao seu 50º aniversário. Senador Paulo Paim.....	110		
Requerimento nº 1.002, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento da Professora Aracy Carvalho Di Biasi. Senador Paulo Duque....	167		

Pág.	Pág.
ocorrido em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 17 de junho de 2007. Senador Eduardo Azeredo.....	197
Requerimento nº 1.013, de 2007, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre as próximas campanhas de utilidade pública daquela Pasta. Senador Arthur Virgílio.....	197
Requerimento nº 1.014, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) em comemoração ao seu 24º aniversário. Senador Paulo Paim.....	198
Requerimento nº 1.015, de 2007, que requer que a Mesa Diretora do Senador Federal solicite ao Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, que estaria sendo articulada no âmbito dessa instituição, conforme noticiou o jornal <i>Gazeta Mercantil</i> . Senador João Pedro.....	198
Requerimento 1.016, de 2007, que requer que sejam apresentadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Gestão, informações sobre o levantamento do Produto Interno Bruto (PIB) referente ao ano de 2006. Senador Tasso Jereissati	285
Requerimento nº 1.017, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado e Fazenda, informações sobre o levantamento de dados estatísticos sobre a administração federal e de suas congêneres estaduais, distrital e municipais. Senador Tasso Jereissati.....	285
Requerimento nº 1.018, de 2007, que requer que sejam encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, a solicitação das informações requeridas. Senadora Ideli Salvatti....	286
Requerimento nº 1.019, de 2007, que requer ao Ministro da Saúde, informações sobre a assistência prestada aos portadores de glaucoma no âmbito do SUS, incluindo a existência e adoção de protocolos clínicos e a disponibilidade de medicamentos na rede. Senador Inácio Arruda.....	286
Requerimento nº 1.020, de 2007, que requer que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jacques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangi-	
mento por funcionários da Polícia Federal. Senador Heráclito Fortes	286
Requerimento nº 1.021, de 2007, que requer que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jacques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal. Senador Jarbas Vasconcelos.....	288
Requerimento nº 1.022, de 2007, que requer apresentação de condolências à família do Senhor Jonathas Hugo Parra Motta, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, falecido no dia 1º de setembro de 2007. Senadora Fátima Cleide.....	289
Requerimento nº 1.023, de 2007, que requer apresentação de condolências à família do Senhor João Valério da Silva, ex-Delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia, falecido no dia 4 de setembro de 2007. Senadora Fátima Cleide.	289
Requerimento nº 1.024, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de profundo Pesar, e apresentação de condolências à família e a todos os tradicionalistas gaúchos do Brasil, pelo falecimento de Jacob Momm Filho. Senador Raimundo Colombo.....	289
Requerimento nº 1.025, de 2007, que requer Votos de Aplausos ao jornal Amazonas em Tempo, editado em Manaus, no Estado do Amazonas, que, desde o dia 2 de setembro, circula com novo projeto gráfico e editorial. Senador João Pedro.....	289
Requerimento nº 1.026, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, para que este providencie junto aos órgãos competentes, no estrito prazo constitucional, as informações discriminadas. Senador Alvaro Dias	290
Requerimento nº 1.027, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da previsão dos Gastos Tributários para 2007, e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, quanto aos incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica. Senadora Lúcia Vânia.....	291
Requerimento nº 1.028, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Desenvol-	

	Pág.		Pág.
vimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA). Senadora Lúcia Vânia.....	291	em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo. Senador Antonio Carlos Valadares....	328
Requerimento nº 1.029, de 2007, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	591	Registro da realização do II Fórum Nacional de Oftalmologia, e apelo para a imediata regulamentação da Emenda 29, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. Senadora Rosalba Ciarlini.....	330
Requerimento nº 1.030, de 2007, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Aloizio Mercadante.....	591	Considerações sobre a CPMF e demonstração de insatisfação com o atual situação da saúde no País. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senadora Kátia Abreu.....	331
Requerimento nº 1.031, de 2007, que requer que seja aprovado voto de pesar a ser encaminhado ao Governo Italiano, por intermédio do Embaixador Michele Valensise, pela morte do Tenor Luciano Pavarotti. Senador Heráclito Fortes.....	591	Discussão sobre informações controversas quanto à liberação de verba para melhoramentos na saúde e defesa de tomada de providências sobre a carência hospitalar. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Romeu Tuma.....	331
Requerimento nº 1.032, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações atinentes aos recursos repassados pelo Governo Federal às organizações não-governamentais. Senador Mão Santa.....	591	Demonstração de defesa quanto a permanência da CPMF e também que haja debate e discussão sobre esta questão. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Expedito Júnior.....	332
Requerimento nº 1.033, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pela morte do tenor italiano Luciano Pavarotti, ocorrida no dia 06 de setembro de 2007, na cidade italiana de Modena, sua terra natal. Senador Alvaro Dias.....	591	Críticas à situação de abandono do sistema de saúde e segurança. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Flexa Ribeiro.....	332
Requerimento nº 1.034, de 2007, que requer a inserção em Ata de Voto de Pesar aos familiares dos 101 feridos e 8 mortos no acidente envolvendo dois trens no dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense. Senadora Ideli Salvatti.....	592	Comentários sobre a ligação da CPMF com a crise no sistema de saúde. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Raimundo Colombo.....	333
SAÚDE		Defesa de responsabilidade na aplicação do dinheiro arrecadado com a CPMF. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Jayme Campos....	334
Manifestação sobre suposta contaminação do açai. Senador Mario Couto.....	19	Defesa de responsabilidade na aplicação do dinheiro arrecadado com a CPMF. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Garibaldi Alves Filho.....	334
Pedido de esclarecimento, por parte do Governo, sobre a questão da possibilidade de risco de contaminação do açai. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Papaléo Paes.....	20	Demonstração de acordo com a proposta de regulamentação da PEC nº 29, que direciona recursos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e da União em favor do setor de saúde. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini. Senador Antonio Carlos Valadares.....	335
Análise sobre o aumento da incidência de dengue no Brasil e cobrança de providências por parte do Governo. Aparte ao Senador Mario Couto. Senador Mão Santa.....	21	Relatos sobre a situação de alguns hospitais públicos do Estado do Pará e denúncia de que o Governo do Pará realizou contratações pela Sespa sem licitação pública. Senador Flexa Ribeiro.....	337
Comemoração pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senado 121, de 2007 - Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União		Registro da inauguração da nova sede do Conselho Regional de Medicina no Estado de Roraima e apelo ao Governo Federal para reajuste na tabela de serviços pagos pelo SUS. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	400
		Considerações sobre a importância do Conselho de Medicina bem como da Associação Médica na fiscalização, organização e fortalecimento da	

	Pág.		Pág.
profissão. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senadora Rosalba Ciarlini.....	401	Comentários as declarações do Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobim. Senador Marcelo Crivella.....	14
Defesa de participação ativa de indústrias farmacêuticas fortes e modernas que disponibilizem à população melhores produtos a preços compatíveis com a renda de nossa população. Senador Romero Jucá.....	620	Protesto contra a proposta de extinção do Senado Federal feita pelo Senhor Ricardo Berzoini, Presidente do PT. Senador Papaléo Paes.....	15
SEGURANÇA PÚBLICA		Declaração sobre a proposta de extinção do Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	17
Defesa da atuação da força-tarefa na fronteira para coibir o narcotráfico. Senador Magno Malta..	34	Declaração de que o Senado Federal representa a resistência e defensor da vontade do povo brasileiro. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mário Couto.....	18
Breve comentário sobre o projeto de modernização em andamento na Polícia Federal e demonstração de acordo quanto a necessidade de melhorar a segurança pública. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador Romeu Tuma.....	39	Comentários sobre a declaração do líder do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, que sugere a extinção do Senado Federal. Senador Gilvam Borges.....	168
Registro de comparecimento à solenidade de transmissão do comando da Polícia Federal, do Doutor Paulo Lacerda para o Doutor Luiz Fernando Corrêa. Senador Romeu Tuma.....	44	Considerações sobre anúncio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Senador Valter Pereira.....	176
Justificativas à apresentação de Projeto de Lei do Senado que regulamenta a interceptação telefônica, informática e telemática. Senador Jarbas Vasconcelos.....	179	Considerações sobre o sistema carcerário brasileiro em estado pré-falimentar, e sobre a falta de policiamento na fronteiras brasileiras. Aparte ao Senador Valter Pereira. Senador Expedito Júnior.....	178
Pedido de registro de pronunciamento sobre a situação da segurança pública na faixa de fronteira no município do Paraná, Guairá. Senador Alvaro Dias.....	422	Considerações sobre o processo pelo qual Sua Excelência responde no Conselho de Ética. Senador Renan Calheiros.....	191
SENADO FEDERAL		Considerações sobre o sistema de votação no Conselho de Ética e no plenário do Senado Federal. Senador Eduardo Suplicy.....	194
Discussão sobre a proposta de Ricardo Berzoini que visa à extinção do Senado Federal e defesa da necessidade de zelar pela instituição. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Papaléo Paes... ..	9	Defesa de votação aberta no Conselho de Ética. Senador Arthur Virgílio.....	203
Manifestação de divergência com relação a afirmações do Presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, no último congresso do Partido, sobre a supressão do Senado Federal e instituição de um Parlamento unicameral. Senador Tião Viana.....	10	Comentários sobre a necessidade de votação no Conselho de Ética, quanto à implantação do voto aberto. Senadora Ideli Salvatti.....	204
Discussão sobre a proposta de extinção do Senado Federal e sua consequência para o País. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Marco Maciel.....	12	Defesa de que não haja votação no Conselho de Ética até que a mesma não se decida sobre arquivar ou representar o processo contra o Senador Renan Calheiros. Senador Renato Casagrande... ..	205
Indagação sobre os motivos que levaram à proposição de fechamento do Senado Federal. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Marcelo Crivella.....	12	Defesa de votação do processo contra o Senador Renan Calheiros que tramita no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Senador Demóstenes Torres.....	207
Demonstração de tranquilidade em saber que a proposta de extinção do Senado Federal não é do PT e que alguns membros do partido discordam dessa proposta. Aparte ao Senador Tião Viana. Senador Mario Couto.....	13	Comentários acerca da votação aberta no Conselho de Ética e secreta no plenário. Senador Eptácio Cafeteira.....	207
		Considerações sobre votação do processo contra o Senador Renan Calheiros. Senador Romeu Tuma.....	208
		Defesa de celeridade na votação do processo contra o Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino.....	209

	Pág.		Pág.
Comentário sobre a proposta petista sobre o fechamento do Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Mão Santa	317	rica Latina” e defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 24, de 2005, de autoria de Sua Excelência, que cria o FUNDEP (Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional). Senador Paulo Paim.....	405
Pedido de definição pelo PT e PMDB de quem é o líder da Maioria no Senado Federal, uma vez que a demora nessa decisão atrasa a instalação da Comissão Mista que acompanha as atividades da Agência Brasileira de Inteligência. Senador Heráclito Fortes	336	Demonstração de acordo quanto à necessidade de garantir a educação, capacitação e ampliação das oportunidades ao povo brasileiro com ênfase aos jovens. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador José Nery	407
Apelo por uma “melhor solução para o Senado”, em virtude das crises que atravessa. Senador Mão Santa	398	Comentário sobre a importância de oferecer aos jovens condições de profissionalização e oportunidade de adquirirem experiência. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senadora Rosalba Ciarlini. .	407
Críticas ao presidente do PT, que sugeriu a extinção do Senado. Senador Heráclito Fortes.....	428	Apoio à capacitação profissionalizante. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Moza- rilido Cavalcanti	408
Considerações sobre a extinção do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Heráclito Fortes	450		
SOBERANIA NACIONAL		TRIBUNAIS	
Comentários acerca da matéria publicada na <i>Folha de Boa Vista</i> , intitulada “Venezuela faz sobrevôo ilegal na Amazônia”. Senador Moza- rilido Cavalcanti	440	Demonstração de satisfação pela decisão do Supremo Tribunal Federal em acatar denúncia do Ministério Público, contra os envolvidos no Mensalão, o que reforça a credibilidade das Comissões Parla- mentares de Inquérito. Senador Delcídio Amaral.	409
Comunicação de constituição, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de uma comissão para saber as providências do Ministro da Defesa sobre a denúncia de invasão do espaço aéreo brasileiro pelo exército venezuelano. Senador Heráclito Fortes.....	441		
TRABALHO		TRIBUTOS	
Apelo à Governadora Yeda Crusius para que receba os trabalhadores da Emater, em greve no Estado do Rio Grande do Sul, e estabeleça um processo de negociação. Senador Paulo Paim	376	Comentários sobre a excessiva carga tribu- tária que funciona como empecilho ao crescimento da economia. Senador Papaléo Paes	173
Demonstração de posicionamento favorável ao deslocamento da contribuição do empregador, da folha de pagamento para a de faturamento a fim de gerar aumento na arrecadação da Previdência Social; comentários ao relatório divulgado pela OIT, intitulado “Trabalho Decente e Juventude na Amé-rica Latina” e defesa da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 24, de 2005, de autoria de Sua Excelência, que cria o FUNDEP (Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional). Senador Paulo Paim.....		Apoio às declarações sobre o excesso na carga tributária. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Mão Santa.....	174
		Posicionamento contrário à aprovação da CPMF. Senador Papaléo Paes	174
		TRANSPORTE	
		Considerações a respeito da paralisação dos postos de pesagem na Região Sul do Brasil. Sena- dor Alvaro Dias	310

Ata da 148ª Sessão Não Deliberativa em 3 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Alvaro Dias, Magno Malta e Mão Santa.

(Inicia-se a sessão às 14 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo palavra ao Senador Marco Maciel por cessão do Senador Augusto Botelho.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente ilustre Senador Alvaro Dias, Srs. Senadores – entre os quais quero saudar o Senador Paulo Paim –, Srªs Senadoras, a Bolsa de Valores de São Paulo, Bovespa, – é hoje, a maior bolsa de valores da América Latina e das maiores do mundo, com uma história além de centenária, posto que fundada em 1890 por Emílio Rangel Pestana nos pródromos, portanto, da República.

Sexta-feira passada, dia 31 de agosto, foi inaugurada no Recife a quinta unidade regional da Bovespa, com sede na capital de Pernambuco, compreendendo, além do Estado-sede, a Paraíba.

Eu gostaria de observar que esta quinta unidade regional da Bovespa vai suprir uma falta que decorre do fechamento das atividades das Bolsas da Paraíba e de Pernambuco.

Antes, a Bolsa de Pernambuco possuía apenas uma única corretora, a Codepe. As duas bolsas desapareceram e, com o escritório regional recém-instalado, já temos três corretoras – a Codepe, já citada, a Coin e a Valpires. Esses escritórios serão importantes para os nordestinos, especialmente para Pernambuco e Paraíba porque os programas da Bolsa serão desenvolvidos na região em toda a sua intensidade, destacando-se entre esses “A Bolsa vai até você”.

A cerimônia contou com a presença do Presidente da Bovespa, Raymundo Magliano Filho, que tomou posse como Presidente da instituição em 2001 e está fazendo uma verdadeira revolução no campo do mercado mobiliário, ou seja, no campo de uma maior per-

fusão das atividades da Bovespa, criando condições assim para disseminação do seu papel.

Durante o evento, ouvimos excelentes exposições de especialistas e um discurso do próprio Raymundo Magliano, que chamou a atenção para a crescente participação da sociedade civil na Bolsa, que ele intitulou de “revolução silenciosa”, num incentivo às empresas por adotarem com frequência o mercado de capitais para a captação de recursos, uma forma moderna de crescimento compatível com o mercado global.

Enfim, se queremos propiciar nosso processo de desenvolvimento, precisamos oferecer condições para que instituições como a Bolsa de Valores possam contribuir com a captação de recursos investidos em ações e, assim, aumentarmos nosso dinamismo num mundo que cada vez é mais competitivo.

Sr. Presidente, devo lembrar que hoje surge uma tendência de mudança cultural por parte do investidor e da investidora, ou seja, da participação da mulher, no Brasil. Essa mudança comportamental decorre de termos um maior número de pessoas interessadas em competir no mercado acionário. E quanto mais informados e conscientes o investidor e as empresas se vêem desafiados a abrirem seus capitais e atraírem mais investimentos.

O Presidente Magliano, Senador Romeu Tuma, vem expandindo a ação da Bolsa de Valores de São Paulo, Bovespa, em todo o território nacional e promovendo uma notável e bem-sucedida política desde os tempos do Presidente Fernando Henrique Cardoso; de modo especial, propiciando a presença da Bolsa também na interlocução no Congresso Nacional. E ele tem sido bem-sucedido nessas suas ações fora da Bolsa, na interlocução em Brasília, no Congresso Nacional e no Poder Executivo. E isso tornou possível fazer com que o Congresso Nacional aprovasse uma Emenda à Constituição, com o apoio do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de isentar do pagamento de CPMF os investimentos na Bolsa.

Ouçõ com prazer V. Exª, nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador Marco Maciel, gostaria de ressaltar uma dificuldade na exposição que V. Exª faz, porque vamos aprendendo devagarzinho com a sua cultura, com as pesquisas de

V. Ex^a. Eu sempre tive uma participação muito intensa na observação da conduta da Bolsa, principalmente em função de outras atividades que exerci, inclusive como Secretário da Receita. Havia a Bolsa do Rio, a Bolsa de São Paulo e, num ato de inteligência, unificaram as Bolsas. Agora elas existem em outros setores, como V. Ex^a disse – ouvi pelo rádio –, em Pernambuco. Acho que isso tem um valor imenso, porque a busca de investimento e de capital de giro mais barato é através da Bolsa. Por isso é que ela tem uma vitalidade enorme. E, com a mudança de sistema operacional dentro da Bolsa, ela alcançou alta tecnologia que hoje traz tranquilidade. O Dr. Magliano tem um experiência enorme dentro desse setor e conta com uma boa infra-estrutura. Lá, em São Paulo, existe a Bolsa de Mercadorias e vários segmentos que hoje, dentro da luta e da visão macroeconômica do País, têm um papel importantíssimo. V. Ex^a traz uma questão muito importante a ser discutida nesta Casa, que é o que representa a BM&F, a Bolsa de Valores no cenário político-econômico. Na nossa situação, acho que o melhor caminho – V. Ex^a falou, parece-me; não entendi bem porque estava a caminho – é também o do setor imobiliário.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Do setor mobiliário de modo especial.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – E imobiliário também, porque sei que, com esse investimento muito grande no setor imobiliário, muitas construtoras estão começando a levar à Bolsa a venda de ações, para fortalecer realmente essa nova política de construção. Cumprimento V. Ex^a e aproveito para cumprimentar os dirigentes da Bolsa nacional, eu diria, e não mais de São Paulo. Parece-me que ela tem ligações internacionais como, por exemplo, com a Bolsa de Nova York, a do Japão e com tantas outras que se interligam pela informática. A evolução de uma reflete-se na outra, e qualquer problema que surge em um lugar reflete-se, praticamente, em todas. Cumprimento V. Ex^a por trazer um assunto tão importante para o País.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Agradeço-lhe, nobre Senador Romeu Tuma, as achegas que V. Ex^a trouxe ao pronunciamento que estou fazendo.

Devo dizer que V. Ex^a chamou a atenção para dois pontos importantes. Primeiro, o fato de que, como o mercado imobiliário está aquecido, muitas empresas, as maiores, sobretudo as do Estado de São Paulo, estão abrindo seus capitais porque desejam lançar suas ações na Bolsa. Essa é uma forma não somente de aumentar os investimentos em habitação, mas também de expandir o mercado de capitais porque o Brasil certamente se beneficiará dos recursos que advirão desses investimentos.

Segundo, o fato de que a Bolsa de São Paulo, a Bovespa, é hoje um **global player**, com se diz, um jogador internacional que está inserido nesse mundo que se globalizou. É uma das principais bolsas do mundo. No início das minhas palavras, afirmei ser a maior na América Latina, maior do que a do México, a da Argentina ou de qualquer outro país do nosso hemisfério. Só é menor, obviamente, do que a Bolsa dos Estados Unidos. Além disso, já tem bastante conceito internacional. A prova é que quando se vê a análise de bolsas, a movimentação de valores no mundo todo, sempre há uma referência à Bovespa. Sobretudo agora, nestes tempos de incertezas em que houve uma grande oscilação no mercado de capitais, de ações, verificamos quanto o investidor, quanto o empresário, fica ligado nesses temas e quanto se preocupa quando as atividades das bolsas de valores não caminham bem.

Senador Romeu Tuma, quero aproveitar a ocasião para dizer que, desde meados da década de 60, a Bovespa e outras Bolsa do Brasil, muitas das quais já desapareceram, se emanciparam da tutela estatal e tornaram-se associações civis sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Convém lembrar que isso se deve à grande transformação econômica que o Brasil viveu, sobretudo com o Plano Real, criando condições, assim, para vertebrar melhor o nosso processo de crescimento.

Os antigos corretores autônomos transformaram-se em sociedades corretoras de valores por ações nominativas ou por quotas de responsabilidade limitada, sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários, instituição que funciona como uma espécie de agência reguladora desse mercado.

Saliente-se, Sr. Presidente, que, ao longo do seu percurso histórico, a Bovespa sempre incorporou o que há de melhor de tecnologia do mundo. Na década de 70, implantou no Brasil o pregão automatizado com informações **on-line** e em tempo real, mediante extensa rede de terminais de computador. Na década de 80, instalou o Sistema Privado de Operações por Telefone (Spot) e uma rede de serviços **on-line** para informações diretas às corretoras. Na década de 1990, entrou em operação o Sistema de Negociação Eletrônica (Computer Assisted Trading System – Cats), então em simultânea operação com o antigo sistema de Pregão Viva Voz – aliás, esse tipo de pregão hoje i alterado.

Na mesma linha de modernização, em 1997 a Bovespa adotou a Mega Bolsa, novo sistema de negociação eletrônica. Em 1999, lançou o programa **“Home Broker”** para facilitar o acesso do pequeno e do médio investidores ao mercado por meio da Internet, e o

“**After Market**” para negociações eletrônicas noturnas também acessíveis aos pequenos e médios.

Desde 2003, existe o programa “Mulheres em Ação”, a que já aludi, para ampliar ainda mais a participação feminina nos investimentos em Bolsa. É importante lembrar que a mulher, em todo o mundo – isso se observa também no Brasil – é poupadora. Na medida em que ela tem preocupação com a educação da família, com o futuro, com uma visão de longo e não de curto prazo – o que é muito bom –, a mulher tende a se converter cada vez mais em investidora da Bolsa e, sobretudo, por meio de subscrição de ações de empresas idôneas com inserção no exterior, etc. Isso é muito bom porque, na realidade, cria condições para que o País possa se afirmar nessa área estratégica da economia e, de outra parte, assegurar aos investidores rendimentos que, geralmente, ficam muito acima dos rendimentos em especulação com moeda estrangeira, como, por exemplo, o dólar ou o euro, e também muito acima, obviamente, das cadernetas de poupança que, com alguma segurança, rendem muito pouco. Esse programa ao qual já me reportei, o programa “**Home Broker**”, que tem muita aceitação porque facilita o acesso aos pequenos e médios investidores.

O Presidente Raymundo Magliano Filho mostrou muito bem como “os compromissos da Bovespa não se limitam ao mercado: abarcam também a sociedade civil”. Em 2005, foi inaugurado na Bovespa o Centro de Estudos Norberto Bobbio, com a missão de defender e difundir a democracia e a cidadania. Devo, a propósito, dizer que o Centro Norberto Bobbio é uma instituição que presta inegável contribuição ao desenvolvimento cultural do nosso País.

Estive presente à cerimônia de inauguração do Centro Norberto Bobbio. À cerimônia compareceram, além do Bovero, um dos muitos discípulos do Bobbio, o filho do Norberto Bobbio, bem assim expressivas autoridades como o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o ex-Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer, parlamentares, economistas etc. Esse Centro desenvolve atividades de cidadania ativa, o que considero muito importante. Sabemos que a democracia econômica é uma das bases da economia social e política, ou seja, a democracia econômica precisa se alicerçar no exercício pleno da cidadania. O Centro está sendo equipado com biblioteca e se dedica ao lançamento de livros e à promoção de debates.

Lembrar Norberto Bobbio é lembrar alguém que faleceu recentemente e que deu notável contribuição ao desenvolvimento dos nossos sistemas políticos. Foi ele também um grande pensador social, além de ser um grande mestre na área da Filosofia do Direito, da

Teoria Geral do Estado. Enfim, um dos grandes cérebros que a Itália ofereceu ao mundo.

Sr. Presidente, a Bovespa busca também uma interação com a comunidade acadêmica, ajudando a produção e divulgação do conhecimento sobre o mercado de capitais, em articulação com centrais sindicais, rádios, jornais e televisão. Quanto à sua relação com as centrais sindicais, a Bovespa tem ido aos sindicatos e promovido ações em áreas de lazer, como praias etc, mostrando o que significa a bolsa de valores. No ano de 2005, viram-se cadastradas no programa “A bolsa vai até você” mais de 80 mil pessoas. Está sendo implantado no Brasil o capital popular nas Bolsas, algo que considero muito importante porque se dissemina na sociedade a idéia de que um projeto de desenvolvimento deve ser participativo, ou seja, deve provocar cada vez mais a participação de todos.

Sr. Presidente Senador Álvaro Dias, ainda em 2005 surgiu, na Bolsa, o site Espaço Jurídico Bovespa, para divulgação da legislação e da jurisprudência atualizadas, sobre mercado de capitais, legislação tributária, normas da Bovespa e outras no gênero.

A partir de 2006, a atuação internacional da Bovespa, a que me referi anteriormente, embora de forma muito sintética, concentrou-se na integração dos mercados latino-americanos em projeto piloto com a Bolsa do México, que é uma grande Bolsa de Valores.

Sr. Presidente, liderança não se reivindica, conquista-se por merecimento de trabalho e seriedade. Liderança só se põe e impõe quando há um respaldo que justifique a sua credibilidade. Eu diria que a Bolsa consegue esse reconhecimento, essa liderança, na América Latina, graças a ações articuladas, centradas, que se projetam cada vez mais no contexto das economias da América Latina e daí do mundo.

Sr. Presidente, lembraria que o mundo vive em ondas como o mar. Por isso, não podemos deixar de ter presente que a economia também sofre suas oscilações e vivemos um momento de inquietação no mercado de capitais. Espero que essa crise seja passageira, não afete o processo de crescimento dos países em desenvolvimento, geralmente os mais penalizados, quando a incerteza econômica aumenta.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um período bem-sucedido para o País, deixou uma notável herança, uma herança bendita. Graças à visão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Brasil está cada vez mais robusto.

Durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, vivemos também tempos de incertezas. Nos oito anos em que Sua Excelência governou o País, um período muito fecundo, é bom lembrar que

somente em dois anos não houve crise internacional: em 1996 e em 2000. Em todos os demais, tivemos crises, algumas das quais de grande extensão. A primeira crise ocorreu em 1995, tão logo o Plano Real estava dando seus primeiros passos. O Plano Real, sabemos, foi o mais bem-sucedido projeto de estabilidade econômica que o País já conheceu. Não houve nenhum outro semelhante na história. Alguma coisa poderá comparar-se com o tempo de Campos Sales, no fim do século XIX, mas num quadro totalmente diferente, já que a economia brasileira era muito menor do que o é hoje.

O fato é que, em que pese todas as intempéries, o País, graças ao Plano Real, às medidas adotadas como os programas de privatização, os programas de responsabilidade fiscal, as medidas de fortalecimento de ações no campo social, sobretudo na educação e saúde, o Brasil deu um notável salto e, ainda hoje, beneficiamo-nos dessa ação tão benfazeja para o País.

Essa crise esperamos, será rapidamente ultrapassada e continuaremos a viver tempos de estabilidade econômica, de tranquilidade nos mercados internacionais possibilitando que o Brasil permaneça crescendo – quem sabe a taxas mais altas. E, assim, propulsar o desenvolvimento das diferentes regiões que constituem o espaço territorial brasileiro, em condições de melhorar a renda do nosso povo de modo especial das regiões de menor desenvolvimento relativo.

Antes de encerrar, gostaria de salientar que a cerimônia a que me reporte, que se realizou em Recife, no dia 31 de agosto passado, teve a presença, além do Presidente Raymundo Magliano, a quem já me referi, do Prefeito João Paulo, do Recife, do Deputado Federal Maurício Rands, bem assim do Dr. Paulino Botelho, do Dr. José Peregrino Neto, ex-Presidente da Bolsa de Valores de Pernambuco, do Dr. Luís Abdal, que fez brilhante exposição sobre mercado de capital, de autoridades, empresários, comunicadores sociais e pessoas que, de alguma forma, militam no mercado acionário.

Era o que tinha a dizer. Agradeço, Sr. Presidente, o tempo que me facultou para registrar o evento.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a, Senador Marco Maciel, pelo pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Governo, para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs.

Senadores, há cerca de dez dias, neste plenário, vários Srs. e Sr^{as}. Parlamentares, voltaram ao tema do controle do Ibama, instruções normativas e possibilidade de haver interferência na pesca ao longo de todo Brasil.

Nós já tínhamos resolvido a questão dos pescadores de lagosta, quando outros setores de pesca, principalmente os setores de pesca de rede, vieram aqui procurar vários Parlamentares, preocupados com a Instrução Normativa do Ibama nº 166. Ela era restritiva e, segundo alguns setores, iria criar graves transtornos para o setor pesqueiro nacional, principalmente para o pequeno pescador. Naquele momento, vários Parlamentares pediram a minha interferência junto ao Governo, junto ao Ministério do Meio Ambiente e junto ao Ibama, para que tentássemos construir uma solução, a exemplo do que foi feito para os pescadores de lagosta.

Eu quero, com muita satisfação, Sr. Presidente, registrar correspondência recebida, datada de 28 de agosto, pelo Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – Conepe, assinada pelo seu Presidente, Sr. Fernando Ferreira, que, em nome dos pescadores, não só registra a nossa pronta ação, mas também as providências do Ibama de suspender por 120 dias a Portaria nº 166, de criar um grupo de trabalho para discutir com os pescadores como será essa nova legislação e, mais do que isso, de garantir que serão tornados sem efeito, mesmo na nova legislação, os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa, que são os que preocupavam mais os pescadores.

Então, eu faço esse registro a toda a Casa, aos Parlamentares que acompanharam essa questão. Agradeço as palavras do Presidente Fernando Ferreira, do Conselho Nacional da Aquicultura e Pesca, a respeito da minha ação como Líder do Governo, e quero reafirmar que estarei sempre pronto a buscar, por meio do debate, da conversa, do entendimento e das reuniões, um caminho para viabilizar a ação pública, no sentido de melhorar a condição de vida da população brasileira.

Portanto, o prazo será dado. Os pescadores não serão prejudicados e participarão do processo de discussão.

Peço, então, a transcrição do ofício enviado a mim pelo Presidente do Conepe, Fernando Ferreira, com data de 28 de agosto. Obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

EXPEDIENTE n. 235/2007

Brasília, 28 de agosto de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romero Jucá Filho
Senador Federal
Ala Senador Afonso Arinos, Gab. 12
Praça dos Três Poderes
70.165-900 – Brasília/ DF

Assunto: Agradecer eficiente apoio na suspensão da Instrução Normativa IBAMA nº 166, de 18 de julho de 2007, publicada no D.O.U. em 19/07/2007.

Senhor Senador,

O **Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca – CONEPE**, em nome das nossas entidades filiadas e das entidades parceiras que representam a pesca artesanal, aquaviários e trabalhadores, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio do seu Presidente abaixo assinado, agradecer o precioso e eficiente apoio ao nosso Setor, na suspensão da Instrução Normativa IBAMA n. 166, de 18 de julho de 2007, que trata do ordenamento da rede de emalhe, nas águas sob jurisdição nacional.

A audiência com o Presidente do IBAMA, Senhor Bazileu Alves Margarido Neto, no último dia 23 de agosto, resultou, na data de hoje, no contato, via telefone, do Senhor Presidente do IBAMA informando que demandou a suspensão da Instrução Normativa em destaque, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias).


Neste prazo, será constituído um Grupo de Trabalho com representantes do setor produtivo da pesca de emalhe industrial, artesanal e dos trabalhadores, com objetivo de debater e acordar as medidas necessárias ao ordenamento da pesca de emalhe, contemplando, inclusive, as medidas mitigadoras à proteção dos mamíferos.

CONEPE

Além disso, informou, também, o Presidente do IBAMA, que, conforme pleiteado pelo Setor na audiência acima referida, os artigos 6º e 7º da Instrução Normativa em destaque serão automaticamente revogados.

Desta forma, constata-se que os esforços implementados para suspensão da Instrução Normativa IBAMA n. 166, de 2007, foram uma demonstração de união e força do Setor com o Congresso Nacional e o Governo Federal, ação que deve prosseguir para conquistarmos o respeito que o nosso setor merece, em prol do tão esperado desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira brasileira.

Ante o exposto, agradecemos o eficiente apoio dispensado e esperamos continuar contando com o seu precioso apoio em prol do Setor pesqueiro nacional.

Atenciosamente,

Fernando F. de Azevedo
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno. Com a palavra o Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros no plenário, e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, este é o melhor Senado em 183 anos da República, Senador Tião Viana! Atentai bem! Segunda-feira, 3 de setembro. Buscai, nos *Anais* do Congresso: setembro já era Semana da Pátria, ninguém trabalhava. Este Congresso não vai faltar à Pátria. Em verdade, em verdade eu vos digo... Ó Senador Mário Couto, desliga esse telefone aí! Senador Mário Couto, veja daqui o nosso compromisso com a verdade. Ó Senador Romeu Tuma! Nós temos que buscar a verdade. Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Esta Casa está buscando a verdade. Hein, Senador Tião Viana? A verdade – não podemos arredar-nos da verdade. Eu sou o caminho, a verdade e a vida. Sem verdade aqui, está todo mundo traindo a Pátria.

Eu queria dizer que Sêneca, o grande filósofo, não era nem de Atenas nem de Esparta, era de uma cidade. Ele disse: “Não é uma pequena cidade; é a minha cidade”. Senador Marcos Maciel, eu digo “sou do Piauí!” Aqui, no **Diário do Povo**, jornal do Piauí, vejam as manchetes: “Dinheiro para socorrer vítimas da seca não vem”. Só conversa esse Governo de Luiz Inácio. A primeira página do jornal **Diário do Povo** anuncia que o dinheiro para socorrer as vítimas da seca não vem. Foi lá o Governo, prometeu e está aqui.

Mas há uma notícia boa. Barra se classifica como primeiro do seu grupo. Barra é um time de uma cidade cujo prefeito é do PMDB, Maninho Rego; e nós estamos ganhando de Manaus e outros.

Agora, o interessante é essa charge do melhor chargista. Senador Mário Couto! Bota grande aí essa televisão... Quando é a turma do PT, a Ideli, a imagem sai grandona; quando somos nós, da Oposição, sai pequenina. Sai igual a um **outdoor**... Vou ver à noite: se estiver pequeno, o Presidente é o Senador Alvaro Dias agora, e nós vamos... Olhe aí, é a TV Senado.

Veja esta charge: Mão Santa com um índio aqui e com um canhão, atirando no Luiz Inácio. Gostei do chargista. É danado de bom. Mas não é isso aqui não.

“Senador propõe mudança em concurso” – é o pedido. Está aqui: “Recursos anunciados não chegam”. Li, há poucos dias, um discurso do Deputado Roncalli Paulo, que é tucano, denunciando o flagelo da seca no semi-árido. “Recursos anunciados por [nosso amigo] Geddel ainda não chegaram ao Piauí.” Wellington Sal-

gado, V. Ex^a é que é bom de arrancar esses recursos. O Piauí é um prolongamento das suas Minas Gerais. “Dois meses após o anúncio de R\$2 milhões para o Piauí, os flagelados ainda esperam pelo carro-pipa.”

Eu iria fazer um requerimento para o nosso grande Ministro do PMDB, Geddel Quadros Vieira Lima, cumprimentando-o, com aquele rapapé, para ele ajudar, já que 40% do Piauí faz parte do semi-árido, e as pessoas estão com sede. Está na Bíblia: “Dai de beber a quem tem sede e de comer a quem tem fome”. Isso é elementar, mas o Governo do Luiz Inácio não faz nada nesse sentido. Está aqui o jornal.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Mão Santa, V. Ex^a me concede um brevíssimo aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu gostaria de que seu aparte fosse longo, longilíneo, como o seu biotipo. Então, V. Ex^a dispõe do tempo que quiser no meu pronunciamento.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Agradeço a V. Ex^a. Nobre Senador Mão Santa. Quero congratular-me com V. Ex^a pela sua intervenção e chamar a atenção para as dificuldades vividas pelo Nordeste, sobretudo, com a ameaça de uma grave seca. Vi, pelos jornais e pelas informações recebidas que o Estado do Piauí é um dos mais atingidos. Portanto, quero solidarizar-me com V. Ex^a – e por que não dizer também – com a população dos outros Estados do Nordeste, inclusive com a de Pernambuco e esperar que o Governo Federal esteja atento às vicissitudes por que passa a região Nordeste. Conseqüentemente, possamos ter providências do Governo Federal que mitiguem o sofrimento do povo sertanejo neste momento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Marco Maciel, Senador Wellington Salgado, que é um Líder desse Partido, adverti muito o Senador Renan Calheiros. Eu cansei dizer aqui: “Renan, seja firme! Tenha firmeza! A fraqueza de V. Ex^a está evidente, quando V. Ex^a não teve a coragem de trazer um veto do Presidente da República. É do jogo democrático”.

Ó Tião, eu sei das coisas! Se o Luiz Inácio não quis estudar para compreendê-la, eu li **L’Esprit des Lois**, de Montesquieu. São vinte volumes. Então, ele tem direito de vetar? Tem. Eu não vou tirar o direito do Luiz Inácio, ele é o Presidente; mas esta Casa, o Presidente do Congresso, Renan Calheiros, tem a condição de legalmente mandar buscar o veto para ser discutido aqui.

É uma vergonha! Entraram na Justiça, e eu adverti. Entraram na Justiça, envergonhando a nossa Casa, porque o Congresso não traz para cá. Está vendo, Tião? Se V. Ex^a demorar na Presidência,...

Ô Marco Maciel, por que é oportuno? Eu governei o Estado do Piauí. Teve seca, ó Papaléo! Mas havia um instrumento que nos ajudava: a Sudene. Ô Marco Maciel, você se lembra de que eles tinham o Dr. Leonides, do Piauí. Mas ele era específico disso e ficou ajudando os Estados do Nordeste com um pessoal que tinha *know-how*. A Sudene nós a criamos, e Luiz Inácio vetou o seu oxigênio: o orçamento da Sudene. Por isso, está essa desgraça: todo mundo morrendo com sede e com fome. Visitei Fernando Monteiro, extraordinário Secretário de Defesa Civil. Roncalli Paulo, Deputado Estadual, que está chorando e implorando esses recursos, também foi da Defesa Civil. E a Sudene era fundamental.

Ô Renan, e o veto que nós demos? Nós, os pais da Pátria, o melhor Senado da história. Para os velhinhos, 16,7%. O Luiz Inácio vetou e deu só 3,4% para os velhinhos aposentados. Isso tinha de voltar para cá para ser rediscutido e colocar esses “caras”, os 300 picaretas que o Lula denunciou no passado para podermos botar em *outdoor*. Por que eles não trazem para cá? Porque eles tinham de aparecer e rediscutir quem votou com os velhinhos 16,7%. Quem é que quer enterrar e está matando os velhinhos aposentados?

E a vergonha é quando Luiz Inácio, não temente a Deus, dá 140% de aumento para os aloprados, os 24 mil que foram nomeados sem concurso. O maior deles ganha R\$10.448,00, DAS 6. É, Tião...

Então, isso tudo é isso. E chega um pilantra lá no congresso do PT para pedir para fechar o Senado. Tião Viana, isso foi um tapa na sua cara. Eu sei que Cristo disse que se deve dar a outra face, mas eu sou é do Velho Testamento: “Olho por olho”. E aquele pilantra, no congresso, pediu para fechar o Senado, porque aqui estão os machos do País, que não vão deixar isto seguir Fidel Castro, o Chávez, o Equador, a Venezuela, a Bolívia e a Nicarágua, ô Luiz Inácio. É... Pediram isso no congresso do PT. Aqui não tiram.

Tiraram o Boris Casoy, Luiz Inácio. Aqui não tiram porque o Piauí não deixa. Entendem a diferença?

Mas aqui vai, e eu vou ler um artigo e trouxe este jornal. Ô Alvaro Dias, eu sou franco mesmo. Eu disse. Pensam que eu não disse? Eu disse para o nosso Presidente: “Olhe, rapaz, tire licença. Se eu fosse você...” Eu digo mesmo. “Chame o Tião, mande ele dirigir esse processo, e chame o Alvaro Dias para levar o barco do plenário, porque aí muda.” Eu disse. Eu sou franco. Não tem negócio de... Eu sou do Piauí. Está no Hino: “Piauí, terra querida, filha do sol do equador”. Na luta, teu filho é o primeiro que chega. Nós é que botamos os portugueses para fora desta Pátria, na Batalha do Jenipapo.

Então, o requerimento para o meu amigo Geddel Vieira acudir os que estão morrendo lá. Mas por que eu trouxe este jornal? É do Piauí. Olhem bem. Eu gostei da charge: um canhão e “buff”. Mas há um artigo aqui muito bom. E é raro. Parece até que sou marqueteiro do **Diário do Povo**, mas não sou não. Já falei desse cara, que era o Carlos Castello Branco, do Piauí.

Romeu Tuma... MST bom é Mão Santa e Tuma. Esse é o MST do bem. Zózimo Tavares. Eu disse... Ô Wellington Salgado, V. Ex^a tem orgulho da história de Minas, e o melhor jornalista da história do Brasil foi Carlos Castello Branco, do Piauí. Havia a coluna do Castellinho, na ditadura. Ele tinha essa coragem própria de nós piauienses. Mas, olhem aqui, Zózimo Tavares é a reencarnação. Esse artigo é tão importante, porque ele é um iluminado, é da Academia de Letras, autor de livros. Isso já ressaltai. Tuma, eu nunca o vi repetir artigos de outros autores. Ele que é o nosso Carlos Castello Branco. Isso me chamou a atenção. Escreve bem, é acreditado, é da Academia de Letras, ajudou Evandro Lins e Silva a fazer seu último livro.

Então, ele transmitiu... Aí, Mário Couto, eu chamei. E de quem é? De Tomaz Teixeira, um jornalista que combateu a ditadura, na ditadura mesmo. Foi Deputado Estadual, bravo jornalista e presidente do PMDB nos anos difíceis, de chumbo. Aí ele transcreveu. Pensei: é uma anomalia, esse artigo deve ser bom. Porque o Zózimo, inspirado, escreve bem, não precisa copiar. E esse Tomaz Teixeira foi o homem que mais ajudou Alberto Silva a crescer. Alberto Silva, que foi nosso companheiro. Ele era o líder do Alberto Silva. E pensei: isso tem alguma coisa... Como é que o Zózimo está escrevendo... Ele escreve tão bem, talvez seja o melhor jornalista hoje da nossa Pátria, como Carlos Castello Branco foi no passado. “E se o PT fosse oposição?” Achei estranho, o Zózimo... Olhem aí o que diz Tomaz Teixeira:

Os brasileiros não aceitam petistas e o próprio Presidente Lula dizerem que o escândalo do mensalão não atingirá o presidente da República. Diante de tanta hipocrisia, de tanto descaramento político, é de se perguntar: como seria o escândalo do mensalão se o PT estivesse na oposição?

Wellington Salgado, já lhe concedo o aparte. Deixe-me terminar o pensamento do jornalista, que é seu e de Minas.

Imagine o escândalo do mensalão, num eventual governo de José Sarney, FHC ou de Itamar Franco [nosso bom mineiro!]. Aquele PT, o partido mais radical dos últimos 50 anos no Brasil, teria um comportamento demolidor

e destrutivo. As bandeiras vermelhas com o 13 do PT [...] tomariam conta das ruas com os militantes desses partidos. E gritariam o refrão muito usado [...]: “Fora fulano!”, “Fora beltrano!”, “Fora cicrano!”, “Impeachment Já!”, “Chega de roubalheira!”, “Xô ladrões!”

Lula, com cara amassada de insônia por noite mal dormida pela vergonha do escândalo do mensalão, execrando o PT e seu governo, com a denúncia dos 40 larápios com estreita ligação com o Palácio do Planalto, diz na televisão que o acatamento da denúncia contra os envolvidos serve para mostrar para o mundo a maturidade política do País e a liberdade das instituições em julgar o seu governo, o que caracteriza a estabilidade de nossa democracia. Que tal?

Se o PT fosse oposição, o Genoino rodaria a baiana na Câmara com cara de guerrilheiro frouxo; Mercadante arregaçava o seu bigode de paladino da moralidade pública, querendo uma CPI para apurar tudo e derrubar o presidente; Suplicy ficaria pregando o impeachment do presidente, em nome da decência e da ética; José Dirceu, com a cara de falso paladino da moral, pregava eleições já para aproveitar o escândalo e ter a chance quem sabe de emplacar Lula no poder; Marta Suplicy não perdoaria, aproveitaria para fazer um apelo às mulheres para que fossem às ruas e, juntas, ajudassem a pedir a destituição do presidente. Marta, com muita ira e vermelha de cólera, com certeza não conseguiria relaxar nem gozar. Todos dariam os braços e sairiam puxando o cordão de revoltados ao longo da Avenida Paulista, ex-palco de pregações e encenações de moralidade política dos petistas.

Mas, infelizmente o PT não está mais na oposição. De estilingue, passou a vitrine e agora é o maior símbolo do seu descalabro político, sem ética e sem moral. A corrupção, a ladroagem, a desfaçatez e a falta de vergonha apodrecem o partido que nasceu em nome da ética.

Texto de Tomaz Teixeira, ex-presidente do PMDB do Piauí. Zózimo abriu sua coluna, e essa é a voz dos piauienses.

Mas, Romeu Tuma, estamos aqui mostrando essa reação. E um quadro vale por dez mil palavras. Tenho aqui uma prova, o Senador Almeida Lima, que é de Aracaju. Modelo da ponte do Sesquicentenário de Teresina. Copiaram a de lá, estão há seis anos fazendo, e o Governo parado. Esse Governo aí. No mesmo rio,

Mário Couto, com o dinheiro dos piauienses, operários piauienses, engenheiro do Piauí, construtora do Piauí, Lourival Parente, eu fiz uma ponte em 87 dias. E esse Governo, desde o início, está aí já com quase seis anos, e fizemos em 87 dias. O Heráclito fez, no mesmo rio, uma ponte em cem dias. É isso. As obras não terminam, é ladroagem, não tem dinheiro que chegue. É a corrupção.

Com a palavra o Senador Wellington Dias, essa riqueza... Foi uma ofensa realmente, porque você é o Wellington Salgado. Desculpe-me. É aquele sal que está na Bíblia e que representa a grandeza de Minas Gerais.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Obrigado pelo aparte, mas o aparte era para ser feito no início do seu pronunciamento. Quer dizer, V. Ex^a falou de tantos assuntos, inclusive esse. Para mim, é uma honra muito grande ter um nome igual ao do Governador do Estado de V. Ex^a. Entendo perfeitamente a posição de V. Ex^a, que, no momento político, está contrário ao Governador. De qualquer maneira, se eu tivesse também o nome de Mão Santa, para mim também seria uma honra. Agora, Ex-Governador e atual Senador, no momento em que eu ia fazer o aparte a V. Ex^a era para falar de Floriano, uma cidade do Piauí pela qual eu tenho o maior carinho. Sei que lá não há problema de água, basta cavar um pouquinho que a água jorra. Conheço muito bem aquela região. Se fosse possível montar uma canalização para a região, que tem problema de água no Piauí, com certeza, aquela região iria contribuir muito para o Piauí. V. Ex^a sabe que o Piauí tem o maior lençol freático do Nordeste. Parece que foi colocado tudo embaixo do Piauí. Se V. Ex^a pegar o mapa, vai ver que água embaixo do Piauí não falta. Então, era só esta colocação, mas depois vieram tantos assuntos que vou ficar só neste, porque o Senador Papaléo também queria fazer um aparte a V. Ex^a. Quero, finalmente, dizer que eu tenho um carinho especial pela cidade de Floriano, do Estado de V. Ex^a, que costumo frequentar de vez em quando e estou até com saudades de ir lá.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – A cidade de Floriano é abraçada pelo rio Parnaíba, que nos separa ou nos une ao Maranhão. O Piauí tem 19 rios, seis perenes, onde a água jorra. V. Ex^a sabe que o Piauí é o Estado do Nordeste que tem mais fronteira. Nós fazemos fronteira com o Ceará, com a Paraíba e com Pernambuco. Quarenta por cento do Estado está no semi-árido e há mais de uma centena de cidades dessa região que não tem água.

É como Minas. Deus deu muito ouro para Minas, deu aquela figura do Tiradentes, que se sacrificou num momento melhor do que este, quando o Governo co-

brava um quinto de imposto; agora é uma banda, uma meia. Quando veio a derrama e Tiradentes se sacrificou, o imposto, Papaléo, era um quinto, 20%; agora é a metade, é uma banda. Não quero que V. Ex^a dê o pescoço, mas Minas, que tem tanta gente boa, como Juscelino, que foi humilhado aqui e cassado.... É melhor ser otimista, porque o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errado.

Eu queria dizer que a mulher mais bonita do Brasil hoje é mineira. Fui convidado para dar um troféu a ela. Ela foi ao Piauí, convidada pelo nosso cronista social maior, o Nelito Marques, o nosso Ibrahim Sued. Ele me chamou para entregar o troféu da Miss. Eu estava na festa, e ele insistiu para eu falar. Falar em festa é chato. Sabemos disso, não é, Tião? Ele disse: “Diga alguma coisa.” No meio, eu só disse: “Ela empata com a Dona Adalgisa.” Quando cheguei à mesa, eu disse: “Menti. Que não me levem para o Conselho Ética, porque ela perde mesmo.”

Mas quero dizer que Deus não deu uma praia para Minas. Então, façam uma lei aqui, um decreto: a praia de Minas tem de ser a praia do Piauí, do delta do rio Parnaíba, que tem 66 quilômetros. Então, façam uma lei boa.

Mário Couto, quero ir à Ilha de Marajó.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Para mim, seria uma grande honra receber V. Ex^a na Ilha de Marajó. Tenho certeza de que V. Ex^a já tem, naquela ilha, vários fãs, porque V. Ex^a defende os direitos daqueles mais necessitados. Eu queria apenas lhe perguntar uma coisa, que quero anotar aqui: como é o nome desse jornalista que escreveu essa matéria que V. Ex^a leu? Eu queria mandar um *e-mail* para ele, parabenizando-o pela singular inteligência que ele tem e pela grande realidade que expressou nessa matéria que V. Ex^a leu. Se V. Ex^a puder me dizer o nome agora, tudo bem. Senão, ao descer da tribuna, empreste-me esse jornal. Quero saber o nome desse jornalista, porque pretendo passar um *e-mail* para ele, pela brilhante reportagem que fez.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – O pai da coluna é Zózimo Tavares, é ele que sempre escreve. Mas ele cedeu – aí me chamou a atenção – para um jornalista, que foi Deputado, foi Líder do Senador Alberto Silva – e o Senador Alberto Silva deve muito da sua grandeza política –, foi Presidente do PMDB, e hoje tem um *site*. Ele escreveu lá, e o Zózimo captou e colocou aqui. E eu trago para o Senado Federal e para o Brasil ouvirem a voz dos piauienses.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Muito feliz essa reportagem. Quero parabenizá-lo pela sua brilhante

explanção na tarde de hoje e quero, mais uma vez, dizer que tenho profunda admiração por V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes, acho que vou conhecer a Ilha de Marajó antes do seu Estado. É o único que não conheço. Ao do nosso amigo Tião Viana eu já fui. Que beleza de Estado, de gente, de administração. O Amapá de V. Ex^a eu não conheço. Será que vou receber o convite do Senador Gilvam Borges? V. Ex^a vai deixá-lo passar na frente?

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Não, vai ser meu o convite. Vamos preparar uma festa muito bonita para V. Ex^a, que é muito querido no meu Estado e que merece. Daqui a pouco, vou fazer uso da palavra e vou fazer uma referência sobre esse congresso, sobre esse encontro do PT, no qual muitos assuntos discutidos internamente atingem outros partidos. Ou seja, já perderam a ética nesse sentido. Mas quero registrar e lembrar ao povo brasileiro que o pilantra a que V. Ex^a se refere, que é esse tal de Ricardo Berzoini, já era chamado de pilantra pelos velhinhos, quando ele foi da Previdência Social e fez os velhinhos irem, até de maca, fazer seu cadastramento nos postos de cadastramento. Esse cidadão, que me parece ser de um regime totalitário, faz uma proposta de extinção desta Casa, do Senado Federal. Realmente, isso é mais um chamado de atenção para nós. Eu já fiz um pronunciamento sobre o assunto. Mais uma vez, chamo a atenção de todos para o risco que nós corremos na nossa democracia. Nós estamos vendo um caminho para o “chavismo”, e este é mais um sinal, porque esta Casa é uma casa da resistência, e o Governo sabe que não “pinta e borda” aqui dentro. Ele sabe muito bem disso. Então, nós temos que zelar por esta Casa, repudiar a ação desse homem, desse cidadão e dizer que o brasileiro precisa manter o seu regime democrático, porque este povo nasceu com a democracia e não pode se entregar para um Partido que teve, no início da sua formação, o fingimento de ser um Partido democrático. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço, incorporo e aceito o convite de ir...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu gostaria de concluir, Sr. Presidente Alvaro Dias, do Paraná, com a nossa fraternidade da Boca Maldita, pela qual fui homenageado.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de dar um conselho ao Presidente Renan Calheiros.

Renan Calheiros, cada qual no seu cada qual, como diz um filósofo do Piauí, Virgílio Néri. Eu não sou do Conselho de Ética. Parece-me que ele vai se reunir na quarta-feira. Na terça-feira, Senador Renan

Calheiros, traga para cá esses vetos. Ô Renan, estou lhe dando uma saída! É aí que V. Ex^a vai mostrar para o País a firmeza. Agora, pega o telefone, reúne e manda os vetos. Mande, por exemplo, o dos velhinhos, aquele em que o Luiz Inácio diminuiu o aumento. Nós demos 16,7%, e ele baixou para 3% ou 4%. Mande o da Sudene, pois estão morrendo na seca, e isso era papel da Sudene. Isso é para nós discutirmos. Mande também o da Anac. Um Deputado Federal fez uma emenda, que ele vetou, pela qual este Congresso poderia destituir quaisquer desses diretores que não tivessem competência para exercer os cargos. Isso para começar.

O Senador Tião Viana, com sua inteligência privilegiada, tem outros vetos, que deveriam ser discutidos. Ele é para isso, Luiz Inácio.

Quando eu era prefeitinho, os vereadores derrubaram meu veto. Quando era governador, os deputados estaduais derrubaram meu veto. Não estou aqui, Presidente Luiz Inácio, humilhado. Não! Estou exaltado, porque faz parte do entendimento do jogo democrático.

Então, encaminharei, Sr. Presidente, este requerimento ao Ministro Geddel Quadros Vieira Lima, para minimizar o sofrimento do povo que enfrenta a seca no Estado do Piauí.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MÃO SANTA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OF. GSMS nº 71/2007

Brasília, 3 de setembro de 2007

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo diante de tão importante Ministério da República, demonstrando competência, sensibilidade política e compromisso com o Brasil e em especial com a região Nordeste, venho solicitar a Vossa Excelência a liberação de recursos para socorrer as populações de mais de uma centena de municípios que sofrem com os efeitos da seca no Estado do Piauí.

O quadro em todo o sertão do Piauí é grave, vidas de homens e animais são ameaçadas pela falta de água e alimentos, o que faz o nosso apelo merecer deste Ministério relevante atenção.

Confiante na capacidade gestora e sensibilidade social de V. Ex^a aguardo com otimismo uma resposta positiva ao nosso apelo.

Antecipando agradecimentos, reitero a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração. – Senador **Francisco de Assis de Moraes Souza (Mão Santa)**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Serys Slhessarenko.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao Plenário do Senado Federal uma manifestação pessoal, também, em relação ao último Congresso do PT, quando tivemos um extraordinário encontro do Partido dos Trabalhadores, um partido que tem em sua essência a democracia e o pluralismo de idéias, formado de maneira tão extraordinária a partir do movimento operário brasileiro, do movimento estudantil, das comunidades de base da Igreja, do movimento intelectual, de todos os cidadãos e cidadãs que acreditaram nas liberdades, na luta contra a ditadura e por um Brasil que de fato afirmasse a soberania de seu povo, indicadores de dignidade para o povo. Então, esse Congresso foi, mais uma vez, rico em debates, idéias e divergências, porque não se faz democracia sem a diversidade, sem as diferenças de idéias, sem as teses mais distintas.

O meu Partido conseguiu reunir, naquele evento, uma extraordinária presença de militantes e grupos organizados, que têm suas idéias e matizes ideológicos de pensamento, de organização e de visão de intervenção da sociedade.

Por essa razão, não tenho como não ser frontalmente contrário às adjetivações que foram feitas ao meu Partido aqui e também às específicas em relação ao Presidente Ricardo Berzoini, um grande brasileiro, um homem que deu enorme contribuição à democracia, um ex-Ministro de Estado, um cidadão que representa muito bem a autoridade do Partido diante da democracia brasileira. Evidentemente, esse debate envolve respeito à opinião de todos. Não me cabe ter nenhum tipo de intervenção no tocante à opinião dos outros, a não ser a humilde discordância que a democracia, com sua autoridade, me permite.

Mas o que me traz aqui é uma divergência de conteúdo em relação ao Presidente Ricardo Berzoini, no que diz respeito a seu entendimento sobre o Senado Federal. S. Ex^a entendeu que o Senado era uma Casa prescindível; poderíamos viver num sistema unicameral no Brasil e, com isso, ganharia a federação. Isso me trouxe uma franca divergência de idéias. E como procurei reportar-me em relação a isso? Vejam bem: neste fim de semana, como amplamente divulgado, ocorreu o Congresso do Partido dos Trabalhadores, evento que reitera a prática histórica que tão bem caracteriza o PT. Qual seja: o inarredável compromisso

com o debate e a troca de idéias, além da cabal demonstração de sua própria vitalidade.

É compreensível que, em situações dessa natureza, surjam teses as mais variadas. Não foi diferente dessa vez. Assim, ao tempo em que são discutidas e aprovadas resoluções, muitos temas são oferecidos ao debate, o que, em si mesmo, é altamente positivo. Isso não significa dizer que haja concordância com as propostas apresentadas, razão pela qual o Partido que as acolhe estimula o debate em torno delas para aprovação ou rejeição.

É justamente pela proposta de uma dessas idéias ventiladas por ocasião do encontro de São Paulo que ocupo a tribuna neste momento. Trata-se da opinião manifestada pelo Presidente do meu partido acerca de uma eventual supressão do Senado e a instituição de um Parlamento Unicameral, tal como acontece em muitos outros países.

Venho à tribuna para externar minha posição rigorosamente contrária à do Deputado Ricardo Berzoini. Faço-o por respeito ao companheiro, merecedor de toda a nossa consideração; faço-o por atenção ao pensamento de parcela dos militantes partidários; faço-o também para cumprir o que considero um dever de quem optou pela vida pública: o de não se omitir jamais, o de ter posições e externá-las sem dubiedade.

Sintetizo aqui algumas das razões pelas quais sequer admito cogitar a discussão em torno da extinção do Senado Federal. A primeira dessas razões é de ordem história. A maior e mais importante obra de engenharia política que o Brasil protagonizou foi conquistada, a independência, em grande parte fruto da madura negociação de assegurar a integridade do imenso território nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa vitória nós a obtivemos em larga medida, graças à ação ponderada, cautelosa e prudente dos integrantes do Senado Federal. Que ninguém ouse pensar ter sido essa uma tarefa fácil, basta verificar o ocorrido com as antigas colônias espanholas da América. O sonho bolivariano da unidade se dissolveu na fragmentação dos novos países. Concreta e objetivamente, havia o risco de que algo semelhante acontecesse entre nós. É suficiente lembrar o separatismo claramente defendido pela Confederação do Equador, no Nordeste, em 1824; pela Revolução Farroupilha, que incendiou o Rio Grande do Sul entre 1835 e 1845.

A segunda razão, Sr. Presidente, é essencialmente institucional. Proclamada a República em 1889, a Constituição de 1891 consagrava, entre nós, o federalismo – a meu ver, avanço notável, quando comparado com o unitarismo vigente no Império. Um País de dimensões continentais, assinalado por evidentes

contrastes regionais, encontrou no Federalismo a saída adequada para o respeito às diferenças, para a correta compreensão de que o todo, a Nação, teria de ser formado por partes; as unidades federadas, pelos Estados, respeitadas em suas singularidades e características específicas. Coube ao Senado Federal assegurar, no campo político-institucional, a concretização desse objetivo.

Assim foi ao longo do tempo. Interessante destacar que o federalismo e o seu fiel mantenedor, o Senado, deixaram de existir ou sofreram graves mutilações apenas em períodos de exceção ou francamente autoritários. Foi assim durante o Estado Novo de Vargas, de inspiração fascista; foi assim ao longo do período militar instaurado pelo Golpe de 1964. Ora, o horizonte que hoje descortinamos em nosso País, felizmente, não vislumbra nada que minimamente possa se assemelhar à ditadura. Portanto, que o Senado continue a cumprir a sua missão tão própria da democracia!

Em meio a tantas vicissitudes, a grande vitória política do Brasil, da Independência aos dias de hoje, foi ter assegurado sua integridade territorial e ter construído uma estrutura federativa. Creio que ambos, federalismo e integridade territorial, são faces da mesma moeda, um se sustentando no outro. Ao Senado, ainda mais indiscutivelmente no Período Republicano, cabe arbitrar divergências, aparar discrepâncias e assegurar o equilíbrio da União.

Por fim, mas não menos importante...

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador Tião Viana, quando V. Ex^a puder, eu gostaria que me concedesse um aparte.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a e ao Senador Marcelo Crivella apenas a conclusão de mais um raciocínio e já, com muita honra, concederei aparte a V. Ex^{as}.

Por fim, mas não menos importante, enfatizo o papel de absoluta centralidade política adquirida pelo Senado a partir de meados da década de 70. Foi graças às históricas eleições de 1974, quando a Oposição conquistou 16 cadeiras entre as 22 em disputa, que os alicerces da ditadura começaram a ser efetivamente abalados. Desde então, nada de importante para o País deixou de contar com a presença vigorosa desta Casa. A tradicional prudência que sempre a caracterizou somou-se à experiência política de seus integrantes, fator decisivo para o encaminhamento do fim do regime militar, para a volta do poder civil, para a elaboração da nova Constituição e para a superação do trauma proveniente do inédito **impeachment** presidencial, entre tantos outros acontecimentos marcantes.

Antes de dar continuidade ao meu pronunciamento, concedo o aparte ao eminente Senador Marco Maciel e, a seguir, ao Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa, gostaria de apartear V. Ex^a para fazer breve consideração sobre alguns pontos que V. Ex^a fere no seu discurso. V. Ex^a, Ex^a citou com muita propriedade, a questão da Federação no Brasil, que antecede as aspirações republicanas. José Bonifácio, o Patriarca da Independência, era extremamente preocupado com a consolidação do Império e a unidade nacional. Tinha presente que a questão brasileira somente seria resolvida com a descentralização, sinônimo de Federação; ou seja, descentralização rima com Federação. E a mesma coisa poderíamos dizer com relação a Rui Barbosa, que somente se converteu em republicano depois de ver que, na Monarquia, não se conseguiria uma federação. O mesmo ocorreu com um conterrâneo meu, Joaquim Nabuco, não menos ilustre, que, durante toda a sua vida – era monarquista convicto – defendeu a Monarquia mas entendia que deveríamos ter uma Monarquia federativa. Um país com a extensão territorial e a expressão demográfica do nosso não pode ser governado a partir de Brasília, de forma centralizada. Faço tal observação por V. Ex^a mencionar proposta que está surgindo com vistas à extinção do Senado. Ora, acabar com o Senado seria, no caso, extinguir a peça mais importante de toda vertebração federativa. Quando concebemos o Senado como Casa da Federação, estávamos agindo sob a inspiração do constitucionalismo norte-americano, que criou o mais robusto Estado Federal no mundo. A Constituição americana, de 1787, com mais de 200 anos de existência e pouquíssimas emendas, tem como ponto nuclear a questão da descentralização da republicana. Um dos últimos Presidentes dos Estados Unidos – pode ter sido Clinton ou Bush pai que o antecedeu – disse, certa feita – tenho o discurso em casa – que é bom ter presente que não foi a União que criou os Estados; foi o contrário. Foram os Estados que criaram a União. Com isso, quero dizer como os norte-americanos, os estadunidenses, têm consciência de que a Federação é essencial ao País. Por isso, eles conceberam o Senado, que foi fonte de inspiração para os nossos constitucionalistas em 1891, isto é, um Senado que seria a Casa da Federação, onde todos os Estados, independentemente da expressão territorial ou da significação demográfica, tenham o mesmo número de Senadores. Nos Estados Unidos, são dois Senadores por Estados. Há 50 Estados, e todos têm dois representantes. No Brasil, optamos por três representantes por Estado e, independentemente de tamanho, de peso territorial ou de expressão demográfica, todos têm a

mesma representação. Roraima, o menor Estado do País em termos demográficos, tem o mesmo número de Senadores de São Paulo, o Estado mais rico da Federação, economicamente falando, e de maior número de habitantes. Extinguir o Senado é desvertebrar o pilar central da institucionalidade brasileira, porque somos, por definição, desde a Carta de 1891, uma República Federativa bicameral e presidencialista. Para encerrar e não tomar muito tempo do discurso de V. Ex^a, gostaria de lembrar que, ao longo de todo o percurso republicano, sempre a Federação foi considerada cláusula pétrea. Veja, a República também o foi sempre, mas acontece que, na Constituição de 1988, admitiu-se, aliás um equívoco, que a República podia ser excluída da relação das instituições que seriam amparadas pela imutabilidade do Código Constitucional, mas não a Federação. A Constituição de 1988, entre os seus dispositivos, dispõe, a exemplo das anteriores, que não se admitirá emenda tendente a abolir a Federação. Via de conseqüência, não pode admitir extinguir o Senado. Então, encerro o aparte à manifestação de V. Ex^a, para me associar integralmente ao pronunciamento que faz. Espero que idéias nesse sentido não prosperem, porque vêm contra a descentralização do processo de crescimento do País e aquilo que constitui a própria essência do Estado brasileiro, porque vai provocar a hegemonia dos Estados mais populosos, mais fortes economicamente, em detrimento dos Estados mais carentes e menos desenvolvidos do ponto de vista econômicos e social. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço imensamente o elegante e elevado aparte que V. Ex^a faz ao meu pronunciamento. V. Ex^a é um dos maiores estudiosos neste País da vida institucional do Estado brasileiro, das suas responsabilidades como República Federativa, da visão de territorialidade, da nossa geopolítica, da história das Constituições. V. Ex^a sempre enriquece o Senado com a sua postura de estudioso, de alguém que olha um Brasil atual para o século XXI, que tem a capacidade de entender o passado para poder interferir, da melhor maneira, no presente, para assegurar um futuro de Estado-Nação que tanto almejamos. Então, o seu aparte enriquece o meu pronunciamento e é integralmente absorvido.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Tião Viana, quero ser muito breve. Afonso Arinos dizia que a concepção do Senado era de inspiração divina, porque os pais da Pátria americanos, Washington, Jefferson e Adams, quando se reuniram, imaginavam ter uma assembléia bicameral para garantir leis justas. Mas não sabiam como fazer isso. Então, foram para casa dormir. Já era alta a noite. No dia seguinte,

Jefferson voltou com a idéia. Eles se propuseram a orar e buscar a Deus por uma inspiração – daí Afonso Arinos ter dito que o Senado era de inspiração divina. Jefferson voltou e disse: “O Senado vai representar as províncias – eram 13 naquela ocasião – e vamos ter leis mais justas”. Alguém perguntou a ele: “Mas para que essa despesa? Nós já vamos ter aqui a casa dos comuns, os Deputados”. Eles não queriam ter uma casa de lordes, como a Inglaterra, que era a inspiração que tinham na época. Portanto, fizeram uma representação da Federação das 13 províncias. Nesse momento, ele estava tomando uma xícara de chá, com o costume inglês de colocar um *spot of milk* (uma gota de leite). Ele disse o seguinte: “Vai ser para isto: para esfriar”. O Senado é onde não só se retempera a nacionalidade. V. Ex^a disse bem. Nos idos do século XIX, foi aqui que nasceu a idéia de nacionalidade, antes da República Federativa, com o Senado representando as províncias que queriam se separar. E V. Ex^a se referiu muito bem ao fato de a Constituição republicana consagrar como cláusula pétrea, impositivo de todas as constituições brasileiras desde então, o nosso regime federativo. Quando alguém tenta quebrar essa vértebra, parece que a proposta vem de um invertebrado. E V. Ex^a faz, neste instante, um pronunciamento muito lúcido, mostrando que esse não é o pensamento de todos. Meu Deus, se não há perspectiva histórica nessa proposta, será por que vem de um líder tão importante a idéia de fechar o Senado? Será que é pelas crises por que passamos agora, com o Presidente da Casa sendo submetido ao Conselho de Ética? Eu acho que esses momentos não devem servir de base para decisões intempestivas que vejam o momento e não a retrospectiva. Nem também se deve imaginar acabar com o PT por serem 40 os julgados e admitidos no Supremo, comandados pela cúpula do PT. O PT é muito mais do que os 40 do pretense esquema do mensalão, como o Senado é muito mais do que problemas que ocorram com seus membros. Quero parabenizar V. Ex^a, que, no Partido dos Trabalhadores, sempre traz aqui uma palavra calma, uma palavra lúcida, mostrando que V. Ex^a é dos maiores do seu tempo e, sobretudo, do seu Partido, para dar à Nação brasileira um contrapeso, uma outra visão, uma outra palavra, muito mais equilibrada, e, eu diria, com certeza, mais próxima do sentimento nacional. Parabéns a V. Ex^a, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço imensamente a V. Ex^a, Dr. Marcelo Crivella, que é um dos mais brilhantes tribunos que esta Casa já teve e que só enriquece também o meu pronunciamento.

Com a palavra, para um aparte, o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Tião Viana, quero ir na mesma linha dos que me antecederam e parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz hoje à tarde. Quero dizer que a mim, especialmente, ele me traz uma tranqüilidade porque eu ia à tribuna exatamente fazer críticas à proposta feita pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores. E fico muito feliz e tranqüilo em saber que a proposta dele não é a proposta do PT e que membros do PT discordam, como é o caso de V. Ex^a, que sempre teve seus enfoques próprios, as suas idéias próprias, as suas vontades próprias. Isso me faz, cada dia mais, admirar V. Ex^a. É crítico, sabe ouvir, sabe debater, debate com ética e tenho certeza, Senador Crivella, que não é o problema do caso do Presidente desta Casa que faz uma afirmação tão conturbada do Presidente do PT. Não é. Tenho certeza de que não é porque esse caso, o Senado está levando-o como devia: com democracia, ouvindo as partes, questionando, apurando e tenho certeza – vou terminar – de que a democracia não vai ser quebrada. Tenho certeza porque, se for quebrada, será a decepção para o País inteiro. Tenho certeza absoluta de que esse caso do Presidente do Senado vai ser apurado com democracia até o seu final para saber quem tem culpa e quem não tem culpa. Tenho certeza de que não foi por isso a afirmação do Presidente do PT; foi uma infeliz afirmação, que logicamente deve ser questionada, assim como V. Ex^a está questionando. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje, que me traz tranqüilidade e me fez, inclusive, riscar este item do meu pronunciamento. Parabéns.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço também a V. Ex^a, Senador Mário Couto, tribuno excepcional que esta Casa ganha e um guardião do Estado do Pará, um grande defensor dos interesses da Amazônia e que acompanha todo o debate nacional de maneira vigilante e judiciosa nesta Casa. Muito obrigado.

Sr. Presidente, o Senado é a única instância de representação popular existente no País cuja missão primordial é garantir igualdade entre entes desiguais. Imaginar sua supressão é, a rigor, aceitar que algumas unidades da Federação possam naturalmente jogar todo o peso de seu poderio para o atendimento de seus pleitos, passando à maneira de rolo compressor sobre as regiões mais carentes e indefesas. Aceitar isso é compactuar com o retrocesso e admitir a perpetuação da desigualdade e é, na prática, submeter-se ao Estado unitário.

Contra tudo isso, digo não. Preservar o Senado é defender a essência do que somos como Nação, irmanados no projeto maior de construção da Pátria que sonhamos, uma pátria que seja de todos e que possa contar com uma instituição respeitada, poderosa e le-

gitimamente constituída, o Senado, cuja vocação é a de promover o equilíbrio regional, condição primeira para o equilíbrio social.

O Senado é indispensável!

O Senado é insubstituível!

Sr. Presidente, antes de encerrar, eu não poderia também, por questão de consciência e de responsabilidade política com o mandato, com os setores que estão identificados com meu mandato e meu trabalho também, deixar de tratar de outro assunto polêmico no meu Partido.

Ressalvo a riqueza da pluralidade que envolve o PT. Lá temos um ambiente de absoluta liberdade, de democracia plena, de divergências as mais amplas. Isso só enriquece a vida brasileira. No entanto, outro ponto me afetou diretamente: a aprovação de uma resolução a favor do aborto, da descriminalização do aborto.

Entendo que foi uma matéria conturbadamente discutida, porque redundou em uma certa hostilidade a uma defensora contrária a esta tese, que foi a Deputada Ângela Guadagnin, a quem aproveitei para externar a minha solidariedade à coragem que ela teve de assumir as suas posições. Entendo que esse debate tem de ser mais bem amadurecido e mais bem depurado. Pessoalmente, já fiz contato com vários parlamentares. Estamos estudando os recursos que a democracia partidária nos dá para recorrer de tal decisão, se for possível; senão, proclamaremos uma nota deixando claríssima a nossa posição contrária a esse entendimento de uma parte setorial do Partido dos Trabalhadores.

Por formação cristã, por princípio e por consciência, sou absolutamente contrário ao tema legalização do aborto ou à introdução de outro elemento nesse assunto que não envolva o que já está na Constituição brasileira, salvo pequenas ressalvas como, por exemplo, o assunto eutanásia, que deve ser discutido de maneira mais ampla numa visão bioética, numa visão mais holística da sociedade. No entanto, o tema aborto encontra a minha absoluta reprovação. Penso que deveríamos, sim, concentrar todo o esforço de uma política de governo a favor da prevenção e de assegurar às mulheres brasileiras o fim da gravidez indesejada, com educação sexual, com anticoncepcionais, já numa divergência clara com a linha religiosa da Igreja Católica, numa visão clara de todos os meios de informação, proteção e responsabilidade da sociedade brasileira com a prevenção da gravidez indesejada. Não tratar a consequência, mas, tratar a causa me parece o elemento mais oportuno.

Então, deixo claro que jamais romperia com minha consciência para me submeter a tal resolução dentro do meu Partido. Felizmente a democracia do

Partido dos Trabalhadores garante, como princípio do seu Estatuto, a convicção e o voto dado por razões de consciência. E é a ele que me apego, o que não impede também o recurso para o amplo debate interno, inclusive o recurso para tal decisão, na rica democracia que o Partido dos Trabalhadores oferece ao Brasil como opção de poder.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Meus cumprimentos ao Senador Tião Viana pelo seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, como Líder do PRB e, em seguida, ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, demais presentes que abrilhantam nosso Plenário, profissionais da imprensa, venho à tribuna do Senado para fazer algumas considerações sobre alguns acontecimentos da semana passada.

Eu gostaria de começar o meu pronunciamento fazendo uma reminiscência, trazendo à lembrança uma frase de um dos brasileiros mais ilustres da primeira República, sem demérito para nenhum dos brasileiros que a presidiram com heroísmo e patriotismo, como o vulto dessa Casa, Rui Barbosa. Refiro-me ao Marechal Floriano Peixoto, que talvez tenha sido o brasileiro mais conspícuo, que disse uma frase que vale a pena ser lembrada. Ele dizia o seguinte, Senador Dornelles: “Que se dos moderados não se deve esperar decisões supremas, também dos exaltados não se pode esperar decisões seguras”.

Recentemente houve no bojo dos acontecimentos do caos aéreo a fatalidade do acidente com o avião da TAM. Nos momentos que se seguiram, e isso é natural, procuramos um culpado. É da natureza humana, repito, na tentativa de aplacar a dor que as tragédias nos impõem procurar sempre um culpado. O culpado normalmente é o mais poderoso, o mais forte e caem as culpas normalmente sobre o Presidente da República, porque não tomou decisões ou ações. A princípio, achávamos que a pista não tinha as ranhuras necessárias para o atrito com os pneus, depois culpamos a Anac, culpamos o Ministro.

Hoje, as investigações apontam para uma mistura de falha humana com falha mecânica. No entanto, para aplacar nossa dor, demitimos um Ministro e liquidamos uma agência. A nomeação do Ministro Jobim causou-me preocupação exatamente porque me trouxe

à memória uma frase do extraordinário brasileiro que foi Marechal Floriano Peixoto.

O Ministro confessou à Pátria que alterou a redação final de um artigo da Constituição Federal depois que havia sido votado. Fez isso nos passando a impressão de possuir um ego, uma auto-estima capaz de prejudicar uma autoridade investida de tamanho poder como o Ministro da Defesa. Naquela ocasião, como amigo, como Senador, como representante de três milhões e duzentos mil fluminenses, pelos quais devo falar, fiz um alerta da tribuna do Senado. Recentemente, o Ministro novamente entra nas páginas dos jornais para reacender uma discussão que tantas feridas deixou na história cívica da nossa pátria: os anos de regime militar e ditadura e possíveis atos de tortura.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que tenha por mim a mesma caridade e generosidade que teve com os demais oradores. Prometo a V. Ex^a terminar até antes.

Tratava-se, Sr. Presidente, de um documento emitido com respaldo do Governo brasileiro sobre as memórias ou sobre atos cometidos no passado, no regime que se iniciou em 1964.

É bom que toda Nação saiba que o Exército não pode ser confundido com torturadores que, por acaso, tenham se excedido vestindo a farda gloriosa de Caixias, de Tamandaré ou do Brigadeiro Darque de Matos. É necessário também que se faça claro que a Lei da Anistia veio reparar todas as perdas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– ...e que ditadura nenhuma neste País há de imperar, porque somos uma civilização de generosidade cristã, de respeito ao direito e do culto à liberdade. Nesta terra, regimes de intolerâncias não prosperarão.

É também de se dizer, no terceiro ponto, que todos os torturados irão receber indenização, porque cabe ao Estado indenizá-los; mas não cabe ao Ministro da Defesa, no lançamento de um livro, se expressar da mesma maneira como se expressou na ocasião em que mudou deliberadamente, individualmente, de maneira monocrática um artigo da Constituição Federal cuja redação final não era aquela que perdura hoje porque não foi daquela maneira que foi votado pelo Congresso Nacional, ou pelo Congresso Constituinte.

Mais uma vez, nosso Ministro da Defesa ocupa as páginas do principal jornal do meu Estado, que, na manchete, diz o seguinte, Sr. Presidente: “Jobim cobra pressa para caso Renan”.

Não sei se, entre as prerrogativas do Ministro da Defesa, está a interferência em outro Poder, no Poder

Legislativo, mas eu gostaria de deixar claro, Sr. Presidente, que não me sinto à vontade. Sinto-me constrangido no momento em que todos nós estamos debruçados sobre um complexo processo que dividiu os Relatores no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que traz um relatório, poder-se-ia dizer, em determinados aspectos fundamentais inconclusivo da Polícia Federal, da perícia que foi encomendada, relatório que divide setores e Partidos desta Casa, relatório que parece só ter unanimidade na mídia – a qual acompanha os acontecimentos a certa distância. Sinto-me constrangido, repito, que decisões sejam tomadas de maneira açodada por cobrança de um Ministro do Governo que interfere em assuntos que absolutamente não lhe dizem respeito.

O Senado Federal há de decidir soberanamente, imbuído da responsabilidade que a Pátria lhe confere e iluminado pelas palavras bíblicas que dizem: “Maldito aquele que inocenta um culpado, mas maldito também aquele que culpa um inocente”.

Sr. Presidente, esta Casa precisa se erguer diante dos olhos da Nação.

Recentemente, em discussões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, termos de baixo calão, que jamais deveriam fazer parte dos Anais desta Casa, envergonharam a nós todos, sobretudo à Nação brasileira. Acho que já não devemos mais aceitar interferências e que devemos decidir soberanamente, como disse anteriormente, como Senado da República que somos, pelo direito e pela prerrogativa que temos por tradição, por imposição legal, por princípio republicano e, sobretudo, pela moral que todos temos e que serve de exemplo aos nossos compatriotas.

Não cabe, Sr. Senador Alvaro Dias, nobre representante do Paraná, sermos cobrados por qualquer Ministro desta República ou Presidente de outras Repúblicas. Somos o Senado da República brasileira, Representantes do povo brasileiro e no momento certo tomaremos, guiados pela nossa consciência e pelos deveres que temos com a pátria, a decisão que nos cabe.

Muito obrigado Sr. Presidente, pela generosidade do tempo que me concedeu.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pois não. V. Ex^a merece, Senador Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^s e Srs. Senadores, senhoras e senhores, o segundo mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, obtido – não estamos

aqui para colocar isso em dúvida – pela voz democrática das urnas, iniciou-se com o anúncio da superação dos vários problemas que haviam turbado os primeiros quatro anos da administração petista.

Os escândalos de corrupção, assim o disseram, não eram de responsabilidade do Primeiro Mandatário, isentado que fora pela manifestação majoritária do povo. O emperramento da economia, assim o disseram, era resultante de uma suposta “herança maldita” do período precedente e, agora, “corrigida” pela administração popular e democrática, poderia ser destravado.

Anunciaram, por exemplo, a panacéia do Plano de Aceleração do Crescimento, o PAC, pelo qual – iríamos todos constatar, foi o que disseram – o País retomaria o crescimento econômico que vinha sendo “engessado” pelas “elites”, que sempre haviam governado, ao arrepio dos interesses legítimos da população – isso disseram e continuam a dizer.

E o que é, agora, dos projetos do PAC? Nada ou quase nada saiu do papel. Isso quando não ficou mesmo somente na voz que anunciou, a morrer no seu próprio eco. Isso para não mencionarmos os escândalos que continuam a estourar nos mais diversos setores da administração. Realização, pelo visto, não é mesmo o forte do Governo petista, o que se torna mais evidente a cada semana de imobilidade.

Em contraste com essa balbúrdia federal, as administrações do PSDB, Senador Mário Couto, no Governo dos Estados de Minas Gerais, com Aécio Neves, já em seu segundo mandato, e São Paulo, nestes primeiros meses da atuação de José Serra, têm resultados sólidos a apresentar, fundados na objetividade fria dos números. Eles foram os destaques dos debates do Seminário sobre Gestão Pública, na segunda-feira, dia 13 de agosto, promovido em Belo Horizonte pelo Partido e pelo Instituto Teotônio Vilela, como preparação para o III Congresso Nacional do PSDB, a ser realizado em setembro.

A administração Aécio Neves à frente do Estado de Minas Gerais recebeu elogios entusiasmados do cientista político norte-americano Stuart Gilman, chefe do Programa Global das Nações Unidas contra a Corrupção. Ao visitar Minas e ser recebido pelo Governador, Gilman ficou conhecendo o trabalho da Auditoria-Geral do Estado, a Auge. Em seguida, declarou considerar Minas um exemplo para os outros Estados brasileiros, pelas medidas tomadas no controle interno e na fiscalização dos gastos.

De fato, a Auditoria-Geral do Estado tem sido um fator decisivo para a efetividade e a transparência dos serviços públicos do Estado. Ela tem um representante em cada um dos 57 órgãos e autarquias da administração estadual, e em cada uma das 15 empre-

sas do Estado. Esses representantes acompanham a execução orçamentária e financeira dessas unidades administrativas, garantindo a efetiva implantação dos programas do Governo, evitando desvios de recursos de qualquer tipo.

Minas é também o único Estado a dispor de um cadastro permanentemente atualizado de fornecedores impedidos de contratar com a administração pública, mantido pela Auditoria-Geral do Estado.

De São Paulo também nos têm chegado boas notícias. Dia 10 de agosto, por exemplo, tomamos conhecimento do fato de que o índice de mortalidade infantil atingiu, no Estado, seu mais baixo valor em toda a história. Comparado ao índice de meados da década de 90, houve uma queda de quase a metade: dos 24,58 por mil nascidos vivos, em 1995, para 13 por mil, em 2006. Isso é fruto, em grande parte, das ações do Governo em aprimorar o acompanhamento das gestantes nos hospitais públicos e na melhoria das condições de parto e pós-natal, além do treinamento de pessoal. Mas essa melhoria do índice é também resultante da persistente continuidade das obras de saneamento nos Municípios mais carentes por meio do Projeto Água. Com efeito, em um Estado relativamente bem atendido por serviços públicos de saúde, o saneamento é ação de primeira relevância.

A experiência do atual Governador José Serra como Ministro da Saúde, durante a Presidência de Fernando Henrique Cardoso, constitui um garantia de sua compreensão da importância e de se continuar a progredir nesse campo.

Outros destaques entre as administrações tucanas são as dos Prefeitos Beto Richa, de Curitiba, e Wilson Santos, de Cuiabá. Richa tem dado continuidade aos trabalhos de urbanismo e transporte público que fazem da capital paranaense um modelo de planejamento urbano integrado, fator fundamental para a qualidade de vida. Santos, por seu lado, vem tomando as providências para que as obras de saneamento planejadas para a capital mato-grossense saiam do papel o mais rapidamente possível. No mês de junho, já estava realizando audiências públicas para licitação de três obras, uma das quais está incluída no PAC. Quer dizer, embora o Governo Federal durma, a Administração Pública de Cuiabá trabalha.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cabe lembrar aqui que, em seminário do Partido, o economista Pedro Malan, ex-Ministro da Fazenda, denunciou o completo descaso do Governo Federal com a infraestrutura.

Energia, segundo Malan, é “um desastre”, disse após lembrar que não houve qualquer contratação de energia nova realizada pela administração Lula da

Silva. E quanto à construção de portos? Zero, disse o ex-Ministro. Para as rodovias, anunciaram parcerias público-privadas, depois recuaram.

Outro reconhecido economista, Gesner Oliveira, ponderou que o Governo Lula tem um sucesso aparente, possibilitado pelo fato de o mundo atravessar, no período, um ciclo favorável às nossas exportações. É uma janela de oportunidade para o desenvolvimento que estaria sendo desperdiçada, segundo Oliveira.

Resta a nós imaginar, neste momento, em face dessa observação de Oliveira, o dano potencial de um eventual aprofundamento da presente turbulência do mercado financeiro global, provocada pela quebra do sistema hipotecário norte-americano. Será que a economia brasileira está tão sólida em seus fundamentos quanto assegura o Ministro Mantega?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já são quatro anos e meio que ouvimos a cantilena de “herança maldita”, recitada por petistas e aliados a toda hora. Queixam-se da administração de um Partido que continua, onde quer que governe, a melhorar as condições de vida do povo, sob o elogio de insuspeitos organismos mundiais.

“Herança maldita”, essa sim, será o rastro do Governo petista: um Estado desestruturado, desaparelhado e minado pela mais desenfreada corrupção jamais vista no País.

Atravéssemos esse período na vigilância e na esperança do dano mínimo. Espero que estejamos preparados com uma candidatura verdadeiramente sólida e capaz de empolgar o País em 2010. É o mínimo que podemos fazer.

Sr. Presidente, acabo de fazer um levantamento das conclusões tiradas das administrações do PSDB, quando do nosso encontro no dia 13 de agosto passado. Realmente, o nosso encontro foi produtivo, em que mostramos a preocupação do PSDB com o País, quando todas as lideranças usaram a palavra para tratar de assuntos sérios, pertinentes e no sentido de engrandecer ainda mais o nosso País, principalmente na área econômica e social.

Neste momento, eu não poderia deixar de fazer uma referência sobre o Congresso do PT. Lamento profundamente termos testemunhado, por meio da imprensa, a proposta ridícula e indecente do ex-Ministro da Previdência Ricardo Berzoini, que levou para lá a discussão da extinção do Senado, de tornar o Brasil unicameral. Isso, em minha opinião, não tem outra intenção senão a de, realmente, transformar este Governo Lula – temos que ficar atentos, de olhos abertos, para que isso não aconteça – em um governo totalitário, um governo dominador dos outros dois Poderes que compõem a democracia, o Legislativo e o Judiciário.

Nós todos sabemos que essa proposta tem muito a ver, sim, com a atual condição do Senado. Nesta Casa, o Presidente da República não pinta e borda, como acontece em um Parlamento com mais de 500 Deputados. Esta Casa é uma resistência à ditadura do Sr. Lula por meio das medidas provisórias. Nesta Casa, conseguimos discutir medidas provisórias e, inclusive, rejeitar algumas delas, porque a nossa Casa é a Câmara Revisora e a Casa que contém, na sua organização, pessoas que têm liberdade para votar. Nunca, jamais, se ouviu falar aqui em mensalão, mensalinho ou qualquer outra proposta de suborno aos Srs. Senadores.

Esse Sr. Berzoini, que foi aqui muito bem citado pelo Senador Mão Santa, é aquele que os velinhos denominavam de “pilantra”. Por que fizeram isso? Quando era Ministro da Previdência, no período de recadastramento, ele obrigou os velinhos a irem aos postos de recadastramento, muitos deles em ambulância, para provar que estavam vivos e que mereciam receber essa miséria de aposentadoria que o Governo brasileiro paga aos seus aposentados.

Então, Senador Mário Couto, quero deixar aqui o nosso repúdio à falta de responsabilidade de um cidadão como esse por falar publicamente sobre a extinção desta Casa. Ele não sabe o que é uma República Federativa.

Senador Mário Couto, ele disse que, nesta Casa, há um desequilíbrio nas representações dos Estados. Quem equilibra os Estados no Congresso Nacional é o Senado. Não há qualquer tipo de desigualdade. São três Senadores por Estado, e acabou-se.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Concedo um aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Primeiramente, há uma frustração minha como brasileiro. Eu não conheço apenas dois Estados brasileiros: um deles é o de Ramez Tebet – ainda vou ao local onde ele está enterrado para levar as nossas orações – e o outro é o Estado de V. Ex^a. Quero, agora, mostrar a importância do pronunciamento de V. Ex^a para a Nação. Eu o conheço. Nós estamos aqui por isso. Este é o melhor Senado em 183 anos. Nós estamos aqui. Esta Casa nunca abriu – olhem os *Anais*, esta semana já seria feriado branco pela comemoração da Semana da Pátria – às segundas-feiras, nunca funcionou, e nós estamos aqui. Disse Eduardo Gomes que a eterna vigilância é o preço da liberdade democrática. E nós estamos aqui.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Agora, quero dizer para esse do PT que conhecemos esse cenário.

Ô Luiz Inácio, eu conheço Cuba. Sei que José Dirceu chorou abraçado com Fidel. Eu sei, e todo mundo sabe, que ali ele foi aplaudido. Ele é o mentor; ele é o Líder do PT, José Dirceu. Agora, Luiz Inácio, eu conheço Cuba. Eu fui ao Parlamento de lá, quando Governador de Estado. Foram 300 votos para o Fidel e 300 para o irmão dele. E há apenas esses 300. Eles dizem lá que é democracia. Com relação ao Presidente Chávez, fui o primeiro que o Presidente Sarney mandou representar no início do nosso mandato. Cheguei, e disseram que o Chávez ia. E para eu entrar no Congresso, representando o Brasil – tive curiosidade, Mário Couto, e quis entrar lá; estava mais ou menos acompanhado de uma pessoa da Embaixada –, foi chamado um Coronel; um Coronel veio para decidir se um Senador do Brasil poderia entrar lá. Eu conheço aquilo. Aí, eu saí visitando. Lá era como no Brasil, bicameral. E, depois de ele desmoralizar a Justiça, até o prédio da Justiça o povo ia; não é a figura do Juiz ou do Ministro não, é o prédio. Sabem por quê? Lá existe uma arquitetura, como aqui é a do Niemeyer. Se eu trouxer o arquiteto Antônio Almeida, lá do Piauí, ele fará um prédio diferente. O prédio da Justiça lá é diferente, e o povo pára para vaiar. Ele desmoralizou a Justiça. Ele entrou, o sistema era bicameral e havia uns 400; ele diminuiu para 180 e colocou 160 do lado dele. Eles se reúnem na rua. Já se votou agora. Na primeira votação, ele foi eleito para um mandato de seis, sete anos e pode disputar até morrer. O do Equador fez isso, mas foi mais rápido e ágil: cassou 19. Um Juiz deu uma liminar para os cassados assumirem, ele prendeu nove que foram à Câmara, 10 fugiram para Colômbia e mandou prender os Juizes que deram a liminar. Bem, aí está o Equador. A Bolívia está aqui, Nicarágua está ali, e Cuba lidera todo esse processo. Então, é isto que eles querem: fechar o Senado, porque essa é a última resistência do Brasil. Este Governo corrompeu a UNE. Nós estamos aqui inspirados por Rui Barbosa, que evitou o militarismo quando nasceu a República. Colocaram Deodoro, Floriano, quiseram colocar o terceiro, e ele disse: “Estou fora. Não troco a trouxa das minhas convicções pelo Ministério”, que foram oferecer. E nós estamos aqui – como já estive Nabuco defendendo os escravos – vigilantes neste Senado. Então, o que o Luiz Inácio quer... Aliás, ele nem sabe o que quer. Sabem o que eles querem? São 24 mil “aloprados” que não sabem trabalhar, não estudaram, são vagabundos e entraram nomeados. Estão ganhando R\$10.448,00, o melhor deles, e essa turma quer continuar. Acho que Luiz Inácio está delirando, porque não acredita que se tornou Presidente. Mas esses 24 mil, que nunca trabalharam, que são vagabundos – e o Brasil sabe que são ladrões, que são corruptos –, estão pressionando

pelo terceiro mandato. Todo mundo viu a propaganda imoral do “três”, do Banco do Brasil. Aquilo, nós que sabemos psicologia e neurolingüística sabemos que é subliminar, para ficar no subconsciente “três”, “três”, “três”, e entrar o Luiz Inácio. Como fez o Chávez recentemente. Como o do Equador para mudar a constituição. Essa é a realidade. Agora ele quer fazer um plebiscito. O Hitler fez plebiscito. Ele teve 99% de uma vez, o Hitler, usando a mídia e o dinheiro! Mas, para isso, tem que passar pelo Senado. Ele não tem o Senado. Eles estão vivendo... Hoje, eles só têm 43 votos para a CPMF, para as matérias mais delicadas. E nós somos a resistência. Nós não podemos faltar à Pátria. É isso. Estão aí os regimes. Mas eu acho que o nosso compromisso com a democracia, com o Senado, é muito maior do que a semelhança a Cuba, à Venezuela, ao Equador, à Bolívia e à Nicarágua.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Ouço o Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Papaléo, quero, inicialmente, parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento na tarde de hoje, muito oportuno, que faz uma avaliação das administrações do PSDB. Quero deixar aqui também os nossos aplausos às administrações do PSDB, todas referidas por V. Ex^a. Senador Papaléo Paes, na prática, está muito claro que o Ricardo Berzoini é um ditador. Na prática, isso está claro, porque ele quer extinguir o Congresso Nacional. Como o Mão Santa acabou de falar ao final de seu aparte, ele sabe que a resistência é o Senado, que o Senado pode trazer derrotas ao Governo caso não concorde com determinados temas que o Governo proponha para a sociedade brasileira, como é o caso da CPMF. A sociedade brasileira, tenho certeza, não concorda com a CPMF, e tenho certeza de que o Senado não vai concordar. Eu queria lhe fazer uma proposta muito séria neste momento, nesta tarde. Proponho fazermos um documento ao Sr. Ricardo Berzoini sugerindo que se apresente ao Chávez. Então, assinaríamos uma proposta pedindo ao Chávez que o colocasse como Primeiro-Ministro da Venezuela. Ali ele estaria muito bem colocado e ficaria muito bem satisfeito, porque, aqui no Brasil, ninguém quer um ditador, mas o Chávez quer, lá na Venezuela. Lá ele pode acabar com os velhinhos da Venezuela. Vamos mandar o Sr. Ricardo Berzoini para a Venezuela. Meus parabéns, mais uma vez, pelo seu pronunciamento.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Mário Couto e também Senador Mão Santa, porque este é um tema muito importante, e muitos não estão dando a devida importância para essa situação política, de regime político do País. Temos que

ficar atentos a isso, porque a tendência é termos uma complicação futura, exatamente como foi no caso da Venezuela, do Equador e de outros Países que estão no mesmo caminho.

Mas quero, Sr. Presidente, deixar registrado meu protesto em nome desta Casa, pois acredito que todos aqui estão conscientes de que temos que reagir contra essa proposta indecente, imoral e ditadora do Sr. Ricardo Berzoini.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

Convido o Senador Magno Malta para assumir a Presidência, já que sou o próximo inscrito.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero, inicialmente, comentar a notícia que o Líder do Governo, Senador Romero Jucá, trouxe, esta tarde, para todos nós Senadores e Senadoras. S. Ex^a nos disse que o Ministério da Pesca baixou uma norma praticamente levando à falência todos os pescadores deste País, principalmente os mais carentes, os pescadores artesanais.

Talvez aqueles pescadores mais favorecidos, das indústrias, os pescadores industriais, não sofressem, mas os artesanais, os pobres pescadores deste País, tão sofridos, iam ficar mais miseráveis do que já estão.

Felizmente, com sua prudência, o Líder do Governo agiu – e aqui quero deixar, mais uma vez, registrado o meu aplauso a essa atitude dele, coerente, absolutamente coerente. Assim, os pescadores deste País, mais uma vez, estão livres das garras daqueles que, sem conhecer, sem saber o que é pesca artesanal, trancados em seus gabinetes, tomam decisões que podem levar o cidadão a passar fome.

Quantos e quantos milhares de pessoas, pescadores artesanais, iriam sofrer se esta portaria fosse imediatamente colocada em prática? Olhem a irresponsabilidade deste Governo! Como é que um governo baixa uma portaria dessas? E não é a primeira vez que isso acontece. Já foi assim com a pesca da lagosta no Ceará, quando o Senador Tasso Jereissati e a Senadora Patrícia Saboya estiveram aqui neste Senado reclamando, pedindo providências. Se não bastasse isso, imediatamente após, o Ministério baixou nova portaria, sem saber, sem ter nenhum conhecimento de pesca. Olha a irresponsabilidade deste Ministério da Pesca! Olha a irresponsabilidade deste Governo, Senador! Como é que se baixa uma portaria, Senador

Wellington Salgado, sem saber onde ficam, pelo menos, as áreas de pesca, como são executadas essas pescas, que profundidade têm os rios da Amazônia no Brasil? Como se baixa uma portaria de tamanha irresponsabilidade, Senador! Que governo é este, Senador? Onde estamos, Senador?

E aí o Líder do Governo vai lá e diz: “Ministro, presta atenção. Não é por aí, Ministro. O senhor está errado. Com essa portaria, V. Ex^a pode estar decretando a falência de todos os pescadores artesanais deste País, que já sofrem muito, endividados nos bancos”. Essa portaria significa dizer assim: “você não podem mais pescar”. Quanta irresponsabilidade!

Por isso, quero dizer ao Líder do Governo que ele pode fazer a mesma coisa que fez agora indo ao Ministro, ao Presidente da República e mostrando o erro.

Senador Mão Santa, essa atitude do Governo me lembra a punição de um Ministro deste Governo que queria instalar uma penitenciária na Ilha de Marajó. Quando se perguntou ao Ministro por que tanta insistência em querer colocar uma penitenciária na Ilha de Marajó, ele disse: “É muito fácil de entender. Nenhuma dificuldade para entendermos por que eu quero colocar uma das maiores penitenciárias do Brasil na Ilha do Marajó. Ora, se é uma ilha é cercada de água por todos os lados, os bandidos não poderão fugir porque serão impedidos pela água”. Olha o que pensava o Ministro do Governo Lula! Nem sabe o que é a Ilha de Marajó, Sr. Presidente! Ele pensa que a Ilha é uma porçãozinha de terra cercada, como se aprende no ginásio, no primário. Lá, em nossa terra, aprendíamos muito isso. O que é ilha? V. Ex^a não aprendeu isso? Ilha é uma porção de terra cercada de água por todos os lados. O Ministro pegou isso aí e disse: “Vamos implantar a penitenciária na Ilha do Marajó”. Olha a orelha do Ministro! Senadores, agora vem um e diz assim: “Na profundidade x não se pode colocar rede”. S. Ex^a não tem profundidade de nada, não sabe de nada. Baixou a portaria e depois foi ver que estava errado. Agora, o Governo reconheceu, porque houve pressão aqui neste Senado. Houve pressão neste Senado. Todos os Senadores pularam, gritaram, cobraram. O Líder do Governo foi até lá e disse: “Não é por aí, Ministro. V. Ex^a está errado. V. Ex^a vai acabar com a pesca no País”. Ele disse: “É mesmo? Vamos mandar uma comissão para estudar”. Agora concebeu que tem primeiro de estudar para depois baixar portaria. Agora!

Sr. Presidente, ah, este Governo dá trabalho! Precisava disso, Sr. Presidente? Mandava estudar e baixava a portaria.

Mas ouvia, na sexta-feira, o Senador Mão Santa e outros oradores, do meu gabinete. Vi o Senador Augusto Botelho falando sobre o açai do meu Estado e

fiquei muito preocupado. O Estado do Pará é o maior exportador de açaí do mundo! O Estado do Pará é o maior exportador de açaí do mundo! O Pará, meu querido Estado, é o maior produtor de açaí do mundo! E agora dizem que o açaí está contaminando. O Senador Augusto Botelho foi muito feliz em suas colocações, mas quero ir mais além.

Um jornal de circulação no Estado diz: – TV Senado, faça como faz com o Mão Santa. Se é para um, é para todos. Vamos deixar grande, do tamanho do **outdoor** – “Crise ameaça o açaí e 125 mil empregos”. Só isto que o açaí gera no Estado do Pará: 125 mil empregos. Diz o jornal: “Desde que teve seu nome associado a casos de doença de Chagas, o açaí começa a encontrar resistência nos principais centros consumidores do País, onde é visto como um vilão nacional”. É isto que quero comentar. Como é visto como um vilão nacional, “a retração nas vendas ameaça 125 mil empregos no Estado”.

Inicialmente, Sr. Presidente, quero informar a toda a sociedade brasileira e àqueles que não conhecem o assunto e que estão fazendo toda essa encenação em torno do açaí que não é nada disso. No açaí exportado, o risco da Doença de Chagas é zero. É zero! Houve uma retração nas exportações do açaí no meu Estado. Quero deixar claro que o açaí exportado não corre nenhum risco de se contaminar com a Doença de Chagas, que é transmitida por um besouro chamado barbeiro.

Agora, como aconteceu com a malária e como acontece com a dengue, o relaxamento do Governo Federal é tão grande – e dos estaduais também – que é preciso imediatamente entrar em ação para que se pulverize uma consciência de higiene em termos do uso do açaí. É preciso que o Governo Federal entre em ação imediatamente.

O açaí é tirado da árvore no interior do interior. Aí é que está o risco, e aí apareceram alguns casos, porque quem mora numa vila que não tem condições, primeiro, apanha água no Igarapé – o Governo Federal diz que tem água em todo o Brasil –; depois, não tem máquina para bater o açaí. A própria família bate numa bacia de barro e amassa o açaí, depois de pôr no sol para esquentar para a casca do açaí ficar mole. Amassa e sai o suco. Ali pode estar contaminado, porque não teve higiene. Na exportação, existe o congelamento do suco, do caldo, e aí é totalmente tirada a possibilidade de contaminação. É obrigatório esse congelamento para exportação. Por que é obrigatório? Porque, se não congelar o açaí, ele azeda. Com 24 horas, ou em menos de 24 horas, o açaí exposto azeda. Ele tem de ser imediatamente congelado de um dia para o outro.

Então, a possibilidade, o risco de contaminação, na exportação, é zero.

Dou o aparte, com muita honra, ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Mário Couto, este assunto que estamos debatendo é muito importante, principalmente para a nossa região, onde temos o açaí plantado, o açaí que gera milhares de empregos.

Como médico, posso afiançar a V. Ex^a que é uma irresponsabilidade muito grande levar à opinião pública a informação de que o açaí é uma fonte de contaminação para a Doença de Chagas. Existe uma pesquisa há muitos anos – da qual, desde o início, tomei conhecimento – no sentido de que em casos autóctones em nossa região a contaminação poderia ocorrer não pelo açaí. Não é o açaí que contamina. Poderia o barbeiro ser triturado junto com os caroços do açaí e, com isso, pelo suco, haveria a absorção pelas paredes do intestino. Isso tudo é suposição. Então, a irresponsabilidade a que me refiro é a de divulgar pesquisa...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Esse alarme já está no Brasil todo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – ...da qual não se tem certeza. Não se sabe quem é o maldoso, o grande malvado dessa situação, dando ao açaí a configuração de ser o contaminador de um cidadão por Doença de Chagas. Se essa teoria funciona, não é somente o açaí. Toda fruta, todo produto batido pode contaminar. Um exemplo é o caldo de cana. Se se moer a cana para extração do caldo e lá houver o barbeiro, ele será triturado e isso levará à mesma consequência. O mecanismo é o seguinte, o barbeiro tem uma preferência de picada pela face e, quando ele faz a picada, causa uma coceira, um prurido. Então, quando o inseto está sugando a pessoa, evacua e as fezes entram na corrente sanguínea, porque a vítima vai coçar. Quando coça, contamina a corrente sanguínea. Acho uma precipitação muito grande. Vejo que o Governo Federal tem imensa obrigação, por meio do Ministério da Saúde, de esclarecer à população e não deixar esses boatos se espalharem, porque atingem frontalmente o número de empregos que o açaí gera na nossa região, principalmente no caso do Estado do Pará e do Estado do Amapá. E deve reagir dessa forma. Parabenizo V. Ex^a por chamar a atenção daqueles que importam o açaí da nossa região, para que não temam pelo menos o açaí importado. E que o Governo esclareça, de uma vez por todas, sobre essa questão da possibilidade de risco do açaí.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O risco na exportação é zero.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – É zero!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – É zero.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Então, é uma irresponsabilidade muito grande a manutenção desses boatos na opinião pública brasileira.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Agora, é como V. Ex^a falou. O Governo Federal tem que assumir essa responsabilidade.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Tem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Olhe como não assume!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Olhe como não assume. A dengue, como cresce no País! Na Região Norte! Darei somente os dados da Região Norte, a mais abandonada! A desprezada Região Norte deste País! Olhe aí.

Em 2006, registraram-se 24.364 casos de dengue. Em seis meses de 2007. Olhe para mim, Senador! Olhe para mim. 2007. Em seis meses, Senador Papaléo, olhe aqui, foram 29.133 casos. Em seis meses, Senador!

Veja como está crescendo o índice, Senador! Isso não é falta de responsabilidade, Senador?! Olhe para mim, Senador. Veja como a malária tem atingindo o meu Estado, Senador, principalmente o centro de Marajó, que tem quase 500 mil habitantes e é a parte do Brasil mais abandonada e desprezada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Vá ao Marajó, Presidente Luiz Inácio Lula da Silva! Ele não vai. Ele só vai para Cuba. Ele só vai para Caracas, Venezuela. Ele não vai aonde está a classe pobre. Ele só vai para onde há ditador. É para lá que ele vai.

Queria que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva fosse ao Marajó. Não precisa me levar, nem me convidar, nem quero isso. Queria que ele visse a miséria que existe no Marajó.

A cidade de Anajás, no Marajó – pasmem, senhores e senhoras; essa é a realidade deste País, gente! –, está um caos. Anajás, cidade que fica no centro da ilha de Marajó, Senador Wellington Salgado, com 11 mil habitantes, uma pequena cidade. Sabe quantos casos de malária foram detectados lá neste ano de 2007? Onze mil habitantes, 11 mil casos de malária! Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! Parece que o Senador Mário Couto está mentindo... São dados estatísticos do Estado. É um caso por habitante! É um caso por habitante! Já decretaram, por duas vezes, estado de calamidade pública na cidade de Anajás, e ninguém toma providência nenhuma!

O Lula vai ao Congresso do PT, Senador Mão Santa, e diz assim: ninguém, nenhum partido é mais ético do que o PT.

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidente Lula, nenhum partido é mais ético do que o PT? E a platéia ética estava lá: José Genoíno, José Dirceu, todos da moralidade e da ética estavam na platéia quando ele falou isso.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – A Globo está precisando de um artista, Presidente Lula.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – V. Ex^a vai para a novela das 20h como principal ator, Presidente Lula.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Não sei se a Globo terá dinheiro necessário para contratar o Lula, porque ele vai custar caro. Ele sabe fazer, ele sabe fazer. Na história deste País, nunca se viu tanta corrupção de um partido como agora na República deste Brasil. O PT bateu o recorde, e o Presidente vai ao Congresso do PT e diz que a moral e a ética é o PT. Minha Santa Filomena, me perdoe.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não. Permito.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Apreendi muito com V. Ex^a, que, primeiramente, falou da ilha de Marajó, recordando a Geografia: ilha, uma porção de terra cercada de água. E eu fiquei pensando: e Luiz Inácio é um homem cercado por aloprado por todo lado. Mas V. Ex^a falou que queriam colocar uma prisão em Marajó. Está ali o nosso grande coronel Alípio, das forças militares do Piauí. Olha, e eu me lembro de que, no começo do mandato, queriam colocar uma prisão no Marajó, pois era uma ilha. Quiseram colocar o Beira-Mar lá, em Teresina, nas mãos, Guido. Para V. Ex^a ver. Nós tivemos de nos juntar, pela primeira vez, os Senadores do Piauí.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aí, eu tive de argumentar que foi no meu Governo que construíram uma para o pequeno infrator de Teresina, o batedor de carteira. Colocar um Beira-Mar ali? Já pensou – um bem nunca vem só, mas o mal também – a desgraceira que um Beira-Mar ia fazer em Teresina. E o pior: o governa-

dor aceitou e queria o dinheiro. Se não fosse uma reação... Mas o que eu tinha a dizer é que V. Ex^a mostrou a calamidade da saúde pública; essas doenças que, nos países civilizados, já desapareceram. Está lá a sua Ilha do Marajó. O Piauí foi acometido e tal. O Líder maior do nosso Partido, Alberto Silva, disse que não vai mais em Teresina com medo de pegar dengue. Dengue é aquela moléstia, daquele mosquitinho; e Oswaldo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) - ...Cruz acabou combatendo a febre amarela. O mesmo mosquito agora transporta a dengue – e com uma gravidade extraordinária. Antigamente, a dengue matava 4,5%; hoje, ela está matando, numa forma de dengue hemorrágica, 13%. Ou é mais virulento o vírus ou a população ficou mais vulnerável e está imunologicamente mais fraca. Então, é essa a calamidade que V. Ex^a... Agradecemos ao Senador Wellington Salgado de Oliveira – ele tem interesses no Brasil todo e no Piauí –, pois nos ajudou a trazer recursos para o Hospital Getúlio Vargas. Ele me informou: duas parcelas. E o grande Ministro – nós jantamos com ele – até me agradeceu. Ele disse: “Mão Santa, eu agradeço, pois é você que está mostrando a calamidade da saúde no Brasil”. Então, o Luiz Inácio prometeu R\$2 bilhões, mas, aí, o Mantega disse que não era para valer, não, que não vai, não. Então, vamos continuar nessa desgraceira. Eu queria parabenizá-lo e cumprimentá-lo. Eu estou até com medo ir ao Marajó, pois está cheio de doença lá, que o Governo está deixando. Felicidades na sua defesa não só de Marajó, mas de todo o Pará.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, eu já vou descer da tribuna. Vou apenas terminar o meu pronunciamento.

Senador Alvaro Dias, há pouco tempo, ninguém tinha culpa. Ninguém tinha culpa! Todos eram inocentes – todos que cometeram tanta corrupção neste País. Tanta corrupção neste País! Todos eram inocentes. A defesa do Partido era a de que todos eram inocentes. Estavam caluniando, Senador Papaléo. Calúnia! Calúnia! Agora, viraram réus.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – O Supremo determinou que eles fossem réus, porque comprovou atos de corrupção. Não há como fugir. Tenho certeza, ao sair desta tribuna – marquem o dia de hoje, marquem! –, que depois de réus, eles serão prisioneiros. Se Deus quiser!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Mário Couto, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Malta, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Obrigado, Senador Mário Couto.

Antes de conceder a palavra ao eminente Senador Alvaro Dias, quero cumprimentar as pessoas que nos visitam.

Sejam muito bem-vindos! Muito obrigado pela visita e pela atenção. Espero que os meios de comunicação, como a TV Senado, sejam acompanhados por todos vocês em seus Estados, assim como a Internet e a nossa Rádio Senado, de maneira a oferecer-nos sugestões e orientações, conforme a natureza e a necessidade do povo brasileiro. Entendemos que todos estão atentos a um processo depurativo, do qual a Nação participa e deseja ver-se, de fato, depurada. Queremos agradecer a presença de todos e pedir-lhes que continuem acompanhando esta Casa e nos ajudando na medida dessa possibilidade.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Srs. Senadores, segunda-feira é sempre um dia tranquilo no Senado Federal, não há Ordem do Dia, não há deliberação; é um dia de conversarmos com a população do País a partir desta tribuna e com alguns Senadores que estão habituados a marcar ponto todos os dias.

Também quero, ao iniciar as palavras do dia de hoje, fazer referência a alguns pronunciamentos do Presidente da República nos últimos dias.

O Senador Mário Couto já fez referência aqui ao fato de o Presidente Lula ter afirmado em São Paulo que ninguém tem mais autoridade moral, ética e política do que o PT. O Presidente disse isso e pediu a solidariedade dos petistas àqueles que estão sendo julgados pelo Supremo Tribunal Federal. É lamentável, mas é preciso concluir que o Presidente da República deseja solidariedade à corrupção, porque o que o Supremo Tribunal Federal julga neste momento é a corrupção. O que se trava lá é uma batalha da Justiça contra a impunidade e a corrupção. Obviamente, o Presidente, ao pedir solidariedade, senta-se no banco dos réus ou sente-se sentado no banco dos réus, porque, de forma direta ou indireta, o que o Supremo Tribunal julga é o Governo Lula, é o Presidente da República e o seu Governo na figura dos seus coadjuvantes principais, que foram denunciados pelo Procurador-Geral da República.

Fica difícil aceitar este tipo de afirmação: “Ninguém tem mais autoridade moral, ética e política do que o PT”. O Presidente exigia, antes, que se considerasse o PT acima dos demais Partidos, que se considerasse o PT melhor do que todos os Partidos. Agora, nesse pronunciamento, o Presidente Lula afirma: “O PT pode ser igual a todos os partidos; não inferior” - portanto, uma evolução no diagnóstico que o Presidente faz a respeito do seu próprio Partido.

Mas, em função do que se ouve, em função do que apregoa o Presidente da República é que o meu amigo Hélio Duque, que me honra sendo um dos meus suplentes, ao lado do Wilson Mattos, ele que é Doutor em Ciências, me lembra Eça de Queiroz. Hélio Duque lembra o século XIX. Exatamente em 1871, no jornal *As Farpas*, o notável Eça de Queiroz, ícone da literatura lusa, indignado com a realidade vivida em Portugal, testemunha:

O País perdeu a inteligência e a consciência moral. Os costumes estão dissolvidos, as consciências em debandada, os caracteres corrompidos. A prática da vida teve por única direção a conveniência. Não há princípio que não seja escarnecido. Ninguém se respeita. A classe média abate-se progressivamente na imbecilidade e na inércia. [1871]

No século XX, no Brasil, em 8 de março de 1919, na Associação Comercial do Rio de Janeiro, na campanha presidencial que disputava contra Epi­tácio Pessoa, o discurso de Rui Barbosa, um brasileiro que excluía a palavra “medo” do seu dicionário pessoal, proclamava:

Mentira toda ela. Mentira de tudo, em tudo e por tudo. Mentira na terra, no ar, até no céu, onde, segundo o Padre Vieira, o próprio sol mentia ao Maranhão, e direis que hoje mente ao Brasil inteiro. Mentira nos protestos. Mentira nas promessas. Mentira nos programas. Mentira nos projetos. Mentira nos progressos. Mentira nos homens, nos atos e nas coisas. Mentira no rosto, na voz, na postura, no gesto, nas palavras, na escrita.

Frases atualíssimas ecoaram no século XX, no Rio de Janeiro, no dia 8 de março de 1919, mas são palavras que deveriam estar presentes em São Paulo nesse fim de semana, durante o seminário realizado pelo PT, com a presença do Presidente Lula.

Prosseguia o indomável brasileiro Rui Barbosa:

Mentira nos partidos, nas coligações, nos blocos. Mentira dos caudilhos aos seus apaniguados à nação. Mentira nas instituições. Mentira nos inquéritos. Mentira nos concursos. Mentira nas garantias. Mentira nas responsabilidades. Mentira nos desmentidos. A mentira geral. O monopólio da mentira. Uma impregna-

ção tal das consciências pela mentira que se acaba por não discernir a mentira da verdade, que os contaminados acabam por mentir a si mesmos e muitas vezes não sabem se estão, ou não, mentindo. Um ambiente, em suma, de mentiraria que, depois de ter iludido ou desesperado os contemporâneos, corre o risco de lograr ou desesperar os vindouros, a posteridade, a história, no exame de uma época em que a força de se intrujarem uns aos outros, os políticos, afinal se encontram burlados pelas suas próprias burlas e colhidos nas malhas da sua própria intrujice.

Neste início do século XXI, as proclamações angustiadas de Eça de Queiroz e de Rui Barbosa tratam que não foram palavras jogadas e consumidas pelo vento. Não foram vazias, daí se perpetuarem pelos tempos e retratarem realidades que se fazem presentes.

O poeta gaúcho Mário Quintana, na sua admirável criação, dizia: “A mentira é uma verdade que esqueceu de acontecer”.

Lamentavelmente, no Brasil, muitos arautos com responsabilidade governamental acreditam que mentira e verdade são sinônimos. O próprio Presidente da República, o que vejo constantemente nas suas palavras é exatamente o fato de acreditar que mentira e verdade são sinônimos.

Pelas bandas da Oposição, predomina um comportamento passivo, que beira à incompetência para muitos, com isso ajudando a prevalecer o *status* de mistificação.

Os fundamentos da democracia exigem ação ativa da Oposição. Por exemplo, demonstrando que o Governo Lula está desenvolvendo projetos do Governo que o antecedeu. Ao chegar ao Governo, abandonou a sua pregação e os seus próprios projetos. É dever da Oposição democrática não se lamuriar pela expropriação dos seus projetos pelo Governo atual. Ao contrário, vozes qualificadas, a exemplo do Professor Emil Sobottka, da PUC do Rio Grande do Sul, entre tantos pensadores, afirma:

O Governo Lula está tocando projetos de outros. Isso é que está incomodando a Oposição, que ficou sem projeto e sem discurso. O PT, na Oposição, dava a impressão de que queria conquistar a sociedade organizada, para reorganizá-la. Mas, quando chegou ao poder, tornou-se um partido autoritário, que não aceita a população opinando sobre os rumos do Governo.

A democracia política nativa só tem a ganhar com uma oposição séria e qualificada que enfrente o debate claro, expurgador do reino da mentira, sob pena

de os fantasmas de Eça de Queiroz e de Rui Barbosa ocuparem os espaços vagos.

Por falar em mentira, Senador Mão Santa, a proposta orçamentária para 2008 encaminhada pelo Governo é a consagração de uma nova mentira. O conteúdo dessa proposta revela que os gastos previstos para o ano de 2008 crescerão mais que o aumento do Produto Interno Bruto. Enquanto a estimativa do crescimento das despesas do Governo central é calculada no patamar de 9,7%, a previsão de aumento do Produto Interno Bruto, que é otimista, é de 5%, ou seja, o dobro da expansão projetada para o PIB.

Aliás, crescer o dobro do que cresce o Produto Interno Bruto tem sido norma do Governo Lula. As despesas invariavelmente vêm crescendo ao redor do dobro do que cresce o Produto Interno Bruto. Mas o Governo não se emenda, o Governo não aprende.

Aqui está a manchete: “Vagas distribuídas”. O projeto de Orçamento da União para o próximo ano abre oportunidades de contratações em todos os Poderes, se quiserem realizar novos concursos. Só para a Justiça Federal, foram previstos 3.989 postos. São mais 56.348 contratações previstas para o próximo ano.

É a máquina se agigantando. É o Estado brasileiro engordando - é claro, na linha do aparelhamento do Estado brasileiro. Mais cargos para aparelhar o Estado partidariamente. São cargos evidentemente para a realização de concursos, mas também cargos para servidores de confiança do Governo e dos seus partidários.

Portanto, não importa ao Presidente Lula que isso signifique um aumento extraordinário de despesa. Não há nenhum mecanismo de controle dos gastos públicos inteligente. Não há! Não há nenhum programa para conter o crescimento das despesas correntes no Governo Lula. Não há nenhuma preocupação revelada pelo Presidente, em nenhum dos seus discursos, a respeito dessa questão. O que há é sempre a preocupação com o crescimento da receita. O que há é a preocupação em prorrogar uma contribuição perversa, como é a CPMF, um imposto em cascata, que incide sobre todas as outras taxas, emolumentos, contribuições e impostos; que incide, enfim, no preço final dos produtos que consumimos.

Esta preocupação tem o Governo: aumentar a receita. Reforma tributária não é preocupação para o Governo, porque teme ele que, ao invés de aumentar a receita, a Reforma reduza temporariamente a receita, porque esse não é um Governo que tenha a visão estratégica de futuro; é um Governo do oportunismo, do imediatismo. Não se pensa no amanhã, Senador Papaléo Paes e Senador Mão Santa. O Governo pensa no agora, pensa em arrecadar mais, tapar os buracos

que são abertos no Tesouro Nacional, pela incompetência de gerenciamento ou pela corrupção de mensaleiros e sanguessugas, de vampiros, etc.

Na verdade, estamos diante dessa realidade, dura e crua, que tem que ser encarada dessa forma, não só pela Oposição, mas pelo País. O Presidente Lula diz que eles foram absolvidos porque o PT ganhou as eleições. Isso é primarismo. A população absolveu porque não teve oportunidade de conhecer em profundidade, não pôde vislumbrar os meandros desse escândalo histórico de corrupção no Brasil. Mas aí está o Supremo Tribunal Federal, para resgatar a verdade, colocando no banco dos réus todos aqueles, ou quase todos aqueles, ou os principais daqueles, porque a CPI dos Correios indiciou mais de cem, o Procurador da República denunciou 40. De qualquer forma, esse número é emblemático.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, que é um conhecedor da história brasileira, sabe que o número 40, em matéria de corrupção, é um número emblemático, porque sempre fica faltando um. Falta um, e, evidentemente, o Senador Mão Santa sabe quem falta.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a fala com a autoridade do grandioso Estado do Paraná e de extraordinário Governador que foi daquele Estado. V. Ex^a equivocou-se um pouco ao citar o Padre Antonio Vieira, porque o Padre Antonio Vieira disse um pensamento muito oportuno. Ele disse que “palavra sem exemplo é um tiro sem bala”. São as palavras de Luiz Inácio, que o exemplo arrasta e foi o mau exemplo dele. Arrastou este País a fazer o povo hoje escravo. Atentai bem! Tiradentes foi sacrificado, era idealista, e naquele tempo o imposto era um quinto, era 20%; hoje é uma banda, é 50%. V. Ex^a se lembra da novela “O Quinto dos Infernos”? Era um quinto, 20%. Então, por que essa carga tão alta? Irresponsavelmente, o Presidente da República aumentou a máquina pública de servidores. Em todos os Governos, em 507 anos, nunca este País teve mais de 16 Ministros. Agora, atinge 40. Dados precisos dizem que o salário do brasileiro e da brasileira – porque a mulher tem que trabalhar também –, de doze meses, cinco é para pagar a carga de impostos, e um é para os bancos. A metade do que se trabalha. Não é mais 20%, não, da derrama, em que, de cinco quilos de ouro, um era para o português. Não é não! Agora é a metade. Por isso, basta dizer, resumindo – um quadro vale dez mil palavras –, que essas nomeações graciosas, esses DAS, esses cargos de confiança estão atingindo 24 mil. O Bush, Presidente da poderosa... Claro que o Luiz Inácio é

melhor do que o Bush! Mas o Bush só nomeou 4.500. O sucessor de Tony Blair, 160 pessoas. Então, isso é a carga, é o sacrifício. Mas V. Ex^a falava da mentira e do que esse Governo pensa. Primeiro, eu acho que ele não pensa! Descartes: “Penso, logo existo.” Esse Governo não pensa. Ele mente. A filosofia dele é a do Goebbels. É o Duda Goebbels Mendonça: “uma mentira repetida se torna verdade”. Então, aqui o Deputado lá... Quem viu a mentira do Piauí, de povo bom? Quem é que está livre de ser enganado? Alberto Silva, idealista, engenheiro ferroviário, ô Papaléo, muito jovem, pensou em trem, em trilho, em ferrovia. É o ideal e a profissão dele. Eu ouvi lá no Piauí Luiz Inácio: “Governador, com 90 dias, o trem vai rodar de Teresina a Paraíba”. Com 90 dias...! Levou os votos todos e não trocou um dormente. “O aeroporto internacional...” Não tem mais nem teco-teco o de São Raimundo Nonato. Cinco hidrelétricas, e uma ponte que há seis anos prometem no mesmo rio. O povo do Piauí, no meu Governo - operários do Piauí, engenheiros do Piauí, construtores do Piauí -, fez, nesse mesmo rio, uma ponte, que batizei de Wall Ferraz, em 87 dias. Então, a mentira repetida torna-se verdade. Enganaram o povo, mas eu sou do Piauí e aprendo é com aquele caboclo vaqueiro, verdadeiro, que diz: “É mais fácil você tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade”. A verdade está aí: segurança, a pior da história. Isso é uma barbárie, uma indecência. Norberto Bobbio, Senador vitalício, disse que o mínimo que se pode exigir de um governo é que dê segurança à vida, à liberdade e à propriedade. Ô Coronel Alípio, nunca houve isso antes. Isso é coisa do PT, da corrupção e da bandidagem. Governei aquele Estado. Todo domingo saía a pé da minha casa e ia da praia do Coqueiro à Atalaia sozinho. Quando não conseguia fazer meu *cooper* no fim de semana, eu o fazia às 11 horas da noite, acompanhado por um amigo ou sozinho. Hoje só tem bandidos. Vou dar-lhe um quadro. Não sei se no Paraná há esse costume. No Piauí tem velório, sentinela. Outro dia, Deputado João Motta, morreu um amigo e decidi ir ao velório à noite. Cheguei lá e me disseram: “Não. Enterramos às 18h horas, porque, se for à noite, vão assaltar o defunto.” Até os velórios estão sendo assaltados. Isso é uma barbárie! É no Brasil todo! Deveriam convidar Magno Malta para ser o ministro da segurança deste País. Isso é uma barbárie! Todo final de semana, vou para Buenos Aires, porque lá ando de mãos dadas com a Adalgisa, às 4 horas da madrugada. Luiz Inácio, pegue sua encantadora Marisa e vá dar uma volta na Cinelândia, na Praça do Ouvidor, na Praça Paris, em praças no Brasil ou em Teresina. Não se tem... Nós vivemos uma barbárie! Educação, está aí: proliferaram-se as faculdades particulares. Uma faculdade de

Medicina custa R\$3,5 mil ao mês. Estão afastando os pobres de serem doutores. Não era esse o nosso sonho? Quanto à saúde, está o descalabro que vocês vêem. Um País que paga R\$2,50 por uma consulta, R\$9,00 por uma anestesia, R\$70,00 uma cirurgia de coração?! Papaléo, eu sou cirurgião. Perguntei ao Suplicy quanto... Não, um dia. Um dia não, é a vida toda, porque aquele doente operado, quando tem qualquer complicação, volta ao cirurgião. Está esse descalabro por aí, e está aqui o resultado: não tem ninguém do PT aqui, porque não eles não vão defender o indefensável. Fico com Deus: “depois da tempestade, vem a bonança”. E a democracia nos oferece uma riqueza: a alternância do poder. V. Ex^a pode ser até um Presidente da República. É um nome extraordinário!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. O Senador Mão Santa hoje está embalado. Ninguém segura o Senador Mão Santa no dia de hoje.

Eu gostaria, agradecendo o Senador Mão Santa, de dizer que essa política do Governo de aparelhar o Estado implanta o paralelismo. Não importa que se implante o paralelismo, desde que aqueles objetivos do aparelhamento sejam alcançados. Superposição de ações, o Estado crescendo, crescendo, mas sempre incapaz de atender às necessidades da população, até porque se agiganta, custa caro e compromete a capacidade de investir. O Governo não investe em setores fundamentais como deveria: Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Infra-Estrutura. E, obviamente, vai acumulando um passivo, com conseqüências imprevisíveis. O passivo que o Governo atual acumula é imprevisível. Eu não saberia avaliar quais serão as conseqüências, em médio e longo prazo, desse passivo.

Apenas um exemplo: há um caos hoje no setor aéreo do País, um caos que tem produzido mortes, tragédia e infortúnio. Até 2025, a previsão é de que teremos o triplo do movimento no espaço aéreo brasileiro, e não estamos verificando interesse do Governo em investir. Não é só nos aeroportos: é também nas rodovias, nos portos, nas ferrovias, em eletricidade. Não há investimentos no setor de infra-estrutura do País que nos assegurem não termos um caos logístico a médio ou, que seja, a longo prazo.

Sr. Presidente, vou concluir porque meu tempo se esgota, e vou deixar para abordar o Orçamento e a proposta orçamentária para 2008 em outra oportunidade, até porque não quero abusar da paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – V. Ex^a terá o tempo que lhe for conveniente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Já que V. Ex^a é generoso e me permite prosseguir...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Após V. Ex^a, o Senador Paulo Paim está na Casa, mas também terá o tempo que for preciso para fazer o pronunciamento dele.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Depois falará o Senador Paulo Paim. Peço a V. Ex^a a permissão para concluir rapidamente. O Senador Paulo Paim merece.

Nós vamos concluir rapidamente. É apenas uma rápida observação sobre a proposta orçamentária para 2008.

O teor dessa proposta é deletério, considerando que o Orçamento embute aumento da carga tributária em relação ao PIB. A carga tributária federal em 2008 deve bater um novo recorde, passando de 24,17% para 24,90%.

No cômputo do aumento da carga tributária, entraram apenas as contribuições e os impostos administrados pela Receita Federal e a contribuição ao INSS. Outras receitas e taxas podem projetar o aumento da carga para níveis ainda superiores.

Em 2007, a previsão de arrecadação referente apenas a contribuições e impostos administrados pela Receita Federal é da ordem de R\$405,1 bilhões, 16,7% do PIB – 1,78 ponto percentual a mais que em 2003.

A receita total do Governo obtida com impostos, taxas e contribuições passará de R\$609,2 bilhões (24,17% do PIB) este ano, para R\$682,7 bilhões em 2008 (24,87% do PIB).

Ao perfilar os números e mergulhar nos complexos cálculos da proposta orçamentária, tarefa para especialistas, constatamos que os gastos públicos estão crescendo bem acima do PIB.

No tocante à CPMF, o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário realizou estudo que demonstra que, em 2007, o trabalhador brasileiro vai dedicar sete dias de trabalho, em média, apenas para pagar a CPMF. Há dez anos, eram necessários três dias para arcar com o tributo. Espero que o Senado Federal impeça que isso ocorra, rejeitando a proposta de prorrogação da CPMF. O IBPT calculou a incidência da CPMF em diversas profissões. Os taxistas e caminhoneiros são os mais prejudicados: vão precisar trabalhar nove dias neste ano para pagar a CPMF. O levantamento aponta que as profissões que necessitam de insumos e equipamentos para o seu exercício são aquelas que têm a maior incidência na CPMF. Dentistas, serralheiros, mecânicos, entre outros, deverão trabalhar até seis dias só para arcar com a CPMF em 2007. Esperamos que,

em 2008, isso não seja necessário. Está nas mãos do Senado Federal. Depende da consciência dos Senadores impedir a prorrogação da CPMF.

A proposta orçamentária prevê aumento de recursos para o programa Bolsa Família dos atuais R\$8,605 bilhões para R\$10,368 bilhões. Dessa elevação, R\$693 milhões se referem à inclusão dos jovens entre 15 e 17 anos como beneficiários. Cabe aqui uma reflexão sobre a política assistencialista: em vez de simplesmente ampliá-la, é necessário que o programa seja capaz de emancipar o assistido. Não iremos a lugar algum perpetuando uma política de donativos. O Governo precisa investir maciçamente em Educação, Saúde, Saneamento Básico, além de políticas públicas que possibilitem efetivamente capacitar as camadas menos favorecidas a produzir e criar renda.

Em sã consciência, não cabe crítica à inclusão dos jovens dos 15 anos aos 17 anos no Programa Bolsa Família. O que se observa é que essa decisão veio na esteira do equívoco magistral do Programa Primeiro Emprego. Em quatro anos e meio de existência, gerou 9 mil vagas. A meta fixada era colocar 260 mil jovens no mercado de trabalho a cada ano. O custo desse fiasco: desde 2003, ano de sua criação, segundo dados do Sistema Integrado de Administração (SIAFI), foram gastos R\$4,7 milhões apenas em publicidade – valor que corresponde a quase um terço da verba total do Ministério do Trabalho para esse fim –, e outros R\$5,4 milhões com a gestão do Programa. O valor corresponde a 75% do incentivo total repassado às empresas (R\$15,9 milhões) por terem contratado os 9 mil jovens. Um exemplo clássico de gestão claudicante e ausência de planejamento estratégico do Governo Federal.

Concluo, Sr. Presidente. Esses fatos e números, essa postura do Governo exigem reflexão e mudança. É preciso reduzir gastos correntes, reduzir tributos e aumentar investimentos em setores fundamentais. É claro que, sem isso, estaremos acumulando um passivo, repito, com conseqüências imprevisíveis para o futuro do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a sensibilidade de V. Ex^a, pois aqui está um Líder do PMDB, Deputado João Madison, acompanhado desse extraordinário Oficial da Polícia Militar, Coronel Alípio. Ele nos traz um documento muito oportuno, que representa o sofrimento do

povo do Piauí, baseado numa reportagem de Daiane Rufino, do **Diário do Povo**.

Dois meses após a visita de Geddel, já são 137 Municípios em estado de emergência. Cidades, homens e crianças esperam a água do carro-pipa, que não chega. O Governo prometeu e anunciou R\$2.524.635,00 para garantir o abastecimento de água mediante carros-pipas e mais R\$3.133.085,00 para a recuperação de poços artesianos.

A Federação dos Trabalhadores em Agricultura estima que as perdas de safra cheguem a 95% em grande parte dos Municípios.

O Governo Federal liberou R\$14 milhões para atender 299 Municípios nordestinos afetados pela seca e apenas dois do Piauí.

Então, o Deputado João Madison veio acompanhado do Coronel Alípio. Eu já havia recebido correspondência do Deputado Roncalli Paulo, que fez um apelo semelhante na Assembléia Legislativa. Visitei Fernando Monteiro, que está doente, mas sua doença maior é o seu sofrimento de não poder ajudar.

Sr. Presidente, já fiz um requerimento para ser encaminhado com brevidade ao Ministro Geddel Vieira Lima, que é do meu Partido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR) – Certamente a Mesa, Senador Mão Santa, tomará todas as providências.

Concedo a palavra ao eminente Senador pelo Rio Grande do Sul, referência na luta em prol dos negros e do salário mínimo, Senador Paulo Paim, figura admirável.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a dispõe do tempo que julgar conveniente para proferir o discurso, sempre enriquecedor. Certamente será de grande valia para o País aquilo que V. Ex^a há de nos trazer nesta tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, rapidamente, em relação a este requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Senador Paulo Paim, antes de V. Ex^a começar o seu discurso, peço-lhe permissão para saudar este grupo de jovens estudantes de Direito do meu Estado, o Espírito Santo, que está visitando Brasília – são estudantes de Direito, futuros operadores de Direito no Brasil. Fizeram uma viagem de Cachoeiro de Itapemirim até Brasília para conhecer o Supremo Tribunal Federal e esta Casa, a movimentação das Comissões e o funcionamento do Senado. Eu gostaria de saudá-los e de dizer que sejam bem-vindos. A Casa é de todos nós e, certamente, alguns de vocês nos substituirão num futuro bem próximo. Sejam muito

bem-vindos e aproveitem o máximo, porque talvez, de perto, as coisas sejam muito diferentes daquilo que se recebe via televisão.

Vocês chegaram num momento que será histórico para as suas vidas, porque encontraram o Senador Paulo Paim, essa referência nacional, na tribuna do Senado. Chegaram num momento que ficará no currículo de vocês, porque Paulo Paim é a referência da luta pelo salário mínimo, é a referência da luta em prol dos negros, dos menos favorecidos, dos discriminados, dos direitos humanos.

Eu já admirava Paulo Paim antes de conhecê-lo. Fui Deputado Federal juntamente com ele, agora somos Senadores, e tenho convivido tão próximo com ele que poderia dizer que estou convivendo com sua família. Isso é um grande orgulho para mim, assim como este momento significativo tão histórico, com a visita desse grupo de jovens – alguns estão muito felizes porque estou chamando todos de jovens. Quero cumprimentar os Pastores Ismael e Brás e o grupo inteiro.

Senador Paulo Paim, quero dizer que não estou “rasgando seda”, porque eles conhecem a sua estrada e a sua história.

Há um grupo do outro lado também, porque nós temos uma companheira, nossa amiga, portadora de deficiência, que não pôde subir a rampa, mas está ali do lado – isso faz parte da grande luta de V. Ex^a, Senador Paim, na sua Comissão. Ela é aluna de Direito e será operadora do Direito também.

Então, sejam muito bem-vindos.

V. Ex^a tem o tempo que julgar necessário para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, primeiro, cumprimento V. Ex^a e, ao mesmo tempo, demonstro a minha alegria também por estarem aqui, neste momento, no plenário do Senado, os formandos em Direito. Explico por quê: eu não terminei o curso superior, Senador Magno Malta, mas o meu sonho era fazer Direito. Embora eu não tenha cursado a universidade e, conseqüentemente, terminado o curso de Direito, nesta sexta-feira eu tive a alegria de ver a minha filha, na Ulbra, em Canoas, ser diplomada no curso de Direito, e eu fui escolhido como patrono da turma de Direito da Ulbra deste ano. Quando ela recebeu o diploma, ela disse: “Pai, esse diploma é para ti”. Foi um gesto muito bonito dela e, por seu intermédio, eu tornei o meu sonho realidade. Por isso, os meus cumprimentos a vocês. Tenho certeza de que vocês serão profissionais do mais alto nível.

Essa turma da Ulbra que se formou, Senador Magno Malta, usou como símbolo da sua formatura a frase: “direitos humanos e a dignidade do cidadão”. Eu sei que isso também serve para todos vocês, porque,

independentemente de qualquer coisa, vocês, como operadores do Direito, levarão em primeiro lugar a questão do ser humano, ou seja, os direitos humanos e a dignidade do cidadão. Então, parabéns a todos vocês. Parabéns, Senador Magno Malta.

Eu estive em Cachoeiro – V. Ex^a sabe – a seu convite; estive no Espírito Santo. Posso dizer também que o meu filho hoje está muito bem. Ele mandou um abraço e espera a sua visita no Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Para poder participar deste momento de V. Ex^a, quero informar a todos que o filho dele foi operado em Cachoeiro pelo nosso querido Dr. Rogério Glória, que é um grande cirurgião e que orgulha a todos nós. Digo ao Senador Paulo Paim que o seu sonho era o meu sonho. Eu fiz três vestibulares para Direito e não passei em nenhum. Então, quando eu vejo assim, eu “babo”, morro de inveja...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a foi mais atrevido que eu.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Fui mais atrevido. Hoje, sou paraninfo de algumas turmas de Direito pelo Brasil afora, porque me vêem pela TV Senado e acham que sou advogado – e eu não sou.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – É o mesmo caso.

O SR. PRESIDENTE (Magno Malta. Bloco/PR – ES) – Então, orgulha-me muito tudo isso e, em sendo do meu Estado, lá do nosso sul do Estado, de nossa querida Cachoeiro de Itapemirim, ficamos muito mais orgulhosos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, V. Ex^a deu o gancho para a minha fala inicial.

Eu quero também, nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, encaminhar à Mesa voto de aplauso à Universidade Luterana do Brasil – Ulbra, pelos seus 35 anos de aniversário.

Ao longo da sua existência, a Ulbra tornou-se a terceira maior universidade brasileira, com sede em Canoas, no meu Rio Grande, estando presente hoje em 38 cidades gaúchas, atuando também em vários Estados do Norte e do Nordeste do nosso País.

A Universidade reúne mais de 125 mil alunos, matriculados no Ensino Superior. Desse total, em torno de 54 mil alunos já se utilizam da modalidade de graduação a partir do ensino à distância, ministrado também por aquela instituição e que se tornou um meio confiável e idôneo, fortalecendo o processo democrático da Educação Superior.

A Ulbra é referência nacional em ensino de qualidade, possuindo em sua base os ensinamentos basila-

res do cristianismo, os quais primam pela fraternidade e o amor ao próximo. Para alcançar essas qualidades singulares foi necessário uma base confiável e bastante sólida. A partir da expansão do ensino superior promovido pela Ulbra, evidenciou-se um maior desenvolvimento econômico e social do povo rio-grandense e, conseqüentemente, do nosso País.

Termo este voto de aplauso, Sr. Presidente, cumprimentando o Magnífico Reitor Ruben Becker, o Reitor para Assuntos Constitucionais, Jairo Jorge, meu amigo de longa jornada, e também a Câmara dos Deputados, que fez hoje uma grande sessão, que acompanhei, de homenagem aos trinta e cinco anos da Ulbra.

Encaminho à Mesa, Sr. Presidente, este voto de aplauso.

Sr. Presidente, também no dia de hoje, quero deixar a minha manifestação pelos cinquenta anos da Rede Brasil Sul de Comunicação, RBS, comemorados em um evento realizado no Rio Grande do Sul. A Bancada gaúcha, por seus três Senadores, encaminhou um voto de aplauso e de apoio neste plenário.

Ao mesmo tempo, encaminho, no dia de hoje, voto de aplauso ao Grupo Sinos de Comunicação, que também completa cinquenta anos de fundação neste ano. Ao longo desses anos, os gaúchos, principalmente os da região metropolitana, acostumaram-se a respeitar, conviver e admirar o Grupo Sinos, que se tornou a vigésima empresa jornalística em receita líquida no País, possuindo o maior parque gráfico do interior do Brasil, e o vigésimo nono de toda a América Latina.

Por isso tudo, Sr. Presidente – aqui está a devida justificativa –, encaminho também esse documento.

Em terceiro e não por último – ainda vou falar sobre o tema que V. Ex^a destacou, do anúncio feito pelo Ministro do Planejamento na peça orçamentária de qual será o valor do salário mínimo a partir do próximo ano –, quero cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que fez publicar no **Diário Oficial da União** a retificação da Portaria nº 154, que trata do Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a soja no Rio Grande.

Agora, os produtores daqueles Municípios que haviam sido totalmente excluídos do zoneamento agrícola poderão ter acesso ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, conhecido como seguro agrícola.

É importante lembrar, Sr. Presidente, que, há dez dias, o Presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul entregou, em Porto Alegre, quando estive lá com o Presidente Lula, um pedido para que essa Portaria fosse retificada.

Os Senadores Sérgio Zambiasi, Pedro Simon e eu, que compomos a Bancada gaúcha, encaminhamos

um pedido e, felizmente, podemos hoje anunciar a publicação da retificação da Portaria nº 154, trazendo um grande avanço para toda a agricultura, principalmente para aqueles que plantam soja no nosso Rio Grande do Sul. Fizemos esse pedido, juntamente com a sociedade gaúcha, que foi acatado pelo Senhor Presidente da República.

Venho à tribuna, mais uma vez, como o Senador Mão Santa, que preside a sessão neste momento, e o Senador Magno Malta, que presidia a sessão até há pouco, para falar sobre o que foi publicado hoje, fruto do que foi apresentado à Casa, no Projeto Orçamentário, que é o valor do salário mínimo.

Quero dizer que avançamos, Sr. Presidente. Eu me lembro – e faço questão de destacar, neste momento, da tribuna – de que, quando eu falava em salário mínimo de US\$100.00, muitas vezes fui taxado de demagogo, porque diziam que isso era um projeto impossível. Eu ainda dizia: “São US\$100.00 dólares hoje. Quando chegar aos US\$100.00, vamos lutar pelos US\$200.00. Quando chegar aos US\$200.00, vamos para os US\$300.00. Quando chegarmos aos US\$300.00, vou brigar pelos US\$400.00”. Esse valor seria o do salário mínimo, conforme manda a Constituição, algo em torno de R\$1.200,00.

Hoje, podemos dizer que ultrapassamos a barreira dos US\$200.00 e perseguimos os US\$300.00. Se me perguntarem se o salário mínimo de R\$407,00 atende a todas as minhas expectativas, eu direi que não.

É um pequeno avanço. Pelo menos, agora temos uma política permanente de recuperação do salário mínimo – que é a inflação mais o PIB –, mas quero lembrar que, conforme o Projeto que aprovei, por unanimidade, na Comissão Mista do Salário Mínimo, o reajuste seria a inflação e o dobro do PIB. Se o PIB cresce, o salário mínimo cresce junto. Vamos pensar no mais pobre. Por isso, pelo nosso Projeto, o salário mínimo seria de, no mínimo, no mínimo, R\$427,90 já a partir do início do ano que vem.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que, independentemente da questão de R\$20,00 ou R\$30,00 a mais, a minha maior preocupação é com os aposentados e pensionistas.

Não está ainda previsto na peça orçamentária apresentada à Casa como fica a vida dos cerca de 27 milhões de aposentados e pensionistas. Continuo dizendo que é fundamental que os aposentados e pensionistas recebam, pelo menos, o mesmo percentual de reajuste que é dado ao mínimo. Se analisarmos somente os últimos dez anos, veremos que a perda que tiveram os aposentados em relação ao número de salários mínimos já ultrapassa 70%.

É comum o cidadão me dizer: “Senador Paim, eu me aposentei com oito salários mínimos e ganho hoje cinco. Quem se aposentou com cinco está ganhando três ou dois e quem se aposentou com dois está ganhando um”.

Na Comissão Mista do Salário Mínimo, de que fui Relator, aprovei, por unanimidade, e já encaminhei para a Câmara dos Deputados a recomposição para que os aposentados voltem a receber o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram. Daí para frente o reajuste terá de ser no mesmo percentual dado ao mínimo. Na mesma peça orçamentária, se prevalecer a lógica dos anos anteriores, o salário mínimo terá um reajuste que pode atingir 8% ou 9%, embora a peça fale em algo em torno de 7,5%. Mas o aposentado receberá somente a inflação, o que será, aproximadamente, a metade, e aí continua a defasagem.

Estou recebendo, Srs. Senadores, em torno de oitocentas correspondências por dia – meu gabinete está à disposição para mostrá-las. Grande parte dessas correspondências trata da situação dos aposentados e pensionistas. Então, mais uma vez, faço um apelo para que a Câmara aprove tanto o projeto que aprovamos naquela Comissão Mista, de que fui Relator, que trata do fim do fator previdenciário, como também que o aposentado volte a receber o número de salários mínimos que recebia na época em que se aposentou.

Faço este apelo, Sr. Presidente, porque eu não poderia deixar de vir à tribuna no momento em que é anunciado ao País, via peça orçamentária, qual a perspectiva de aumento do salário mínimo a partir do ano que vem. Quero dizer que vou continuar defendendo a tese de que o salário mínimo deve ser reajustado conforme a inflação mais o dobro do PIB, e não somente a inflação mais o PIB, e também que os aposentados e pensionistas devem receber o mesmo reajuste que foi concedido ao salário mínimo.

Para concluir, Sr. Presidente – não vou fazer a leitura porque gosto de colocar no papel, devido aos argumentos todos que aqui são listados –, quero lembrar que, recentemente, foi publicado um estudo, muito bem elaborado, que demonstra, Sr. Presidente, sem sombra de dúvida, que o salário mínimo é o melhor instrumento para efeito de distribuição de renda.

De acordo com o estudo do Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, João Sabóia, nos últimos dez anos, o mínimo obteve um ganho real acima da inflação equivalente a mais ou menos 45%. Isso, diz ele, contribuiu para mais da metade da redução da desigualdade registrada no mesmo período. Ou seja, ele prova cabalmente que o salário mínimo é o principal instrumento de distribui-

ção de renda neste País. É por isso que insisto tanto nessa tese.

Não me canso de dizer e, quando me perguntam: “por que é que tu brigas tanto pelo salário mínimo?”, digo que sou filho de pai e mãe, infelizmente ambos falecidos, com dez filhos e eles ganhavam salário mínimo, os dois. Ela trabalhava na Getal, fábrica de compensados em Caxias e, ele, na Marcopolo, fábrica de ônibus em Caxias. Ambos, naquele período, ganhavam salário mínimo. Então, eu sei o que é viver com exatamente, nesse caso, dois salários mínimos.

Por isso, entendo que tudo aquilo que passei na minha infância, e não tenho queixa disso porque trabalhávamos, estudávamos, e o salário mínimo, na época, que correspondia, mais ou menos, ao que seria hoje em torno de R\$600,00, dava para viver com um mínimo de dignidade. Agora, é importante que tenhamos essa visão de que elevar o salário mínimo repercute em toda a cadeia salarial, repercute nos benefícios do aposentado e do pensionista, repercute inclusive no salário família, repercute nos pisos regionais que existem em alguns Estados, como Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

O salário mínimo, se analisarmos friamente, hoje, principalmente no Norte e Nordeste, é o principal instrumento que impulsiona a economia desses Municípios. Por isso tudo, Sr. Presidente e muito mais do que teria de falar no dia de hoje, quero terminar dizendo que para mim é fundamental, nós que falamos tanto em idoso, falamos tanto da responsabilidade social, que pensemos em aprovar, definitivamente, uma política que busque a recomposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas de acordo com o número de salários mínimos que recebiam na época em que se aposentaram.

Apresentei o PL nº 58, que foi aprovado nas Comissões, veio ao Plenário e retornou para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Apresentei também na Comissão Mista do Salário Mínimo a mesma sistemática: a recomposição do atrasado em cinco anos e, pago todo o atrasado, eles voltariam a ganhar o número de salários mínimos e, daí para frente, acompanharia o processo da política de salário mínimo, ou seja, o mesmo percentual.

Concluo, dizendo, Sr. Presidente, que esta luta em favor de um salário mínimo justo não começou hoje, não começou comigo, mas com certeza há de nos acompanhar durante toda a nossa vida, porque sonhamos com que um dia este País possa dizer: cumprimos o que manda a Constituição e o salário mínimo hoje é exatamente aquilo que atende às necessidades básicas de um casal com dois filhos. E, naturalmente,

na mesma linha, eu diria para todos os aposentados e pensionistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Agradeço pelo tempo, sei que o ultrapassei, mas deu para concluir exatamente aquilo que eu queria falar no dia de hoje.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de deixar registrado que na semana passada o **Diário Oficial da União** publicou a retificação da Portaria 154 que trata do Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a soja no Rio Grande do Sul.

Agora, os produtores daqueles municípios que haviam sido totalmente excluídos do zoneamento agrícola poderão ter acesso ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), conhecido como seguro agrícola.

É importante lembrar que há 10 dias, o Presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul (Farsul), Carlos Sperotto, entregou em Porto Alegre ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva um documento solicitando providências para o problema.

A Bancada gaúcha de Senadores, eu, Sérgio Zambiasi e Pedro Simon estávamos em Porto Alegre e da mesma forma fomos procurados pela Farsul. Sem rodeios apoiamos o pleito do setor.

Então, Sr. Presidente, é com satisfação que vemos publicada a retificação da Portaria 154.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, a Rede Brasil Sul de Comunicação (RBS) completou 50 anos de existência.

A Bancada gaúcha de Senadores apresentou voto de aplauso a este tão importante grupo de comunicação do Sul do País.

Ao longo da sua existência, os gaúchos se acostumaram a ser informados diariamente de notícias isentas e de informações idôneas.

As notícias veiculadas por suas emissoras possuem linguagem adequada, programação visual moderna e um tratamento editorial que sempre ressalta o respeito aos seus telespectadores.

O Grupo fundado por Maurício Sirotsky Sobrinho, em agosto de 1957, conta com 5.721 colaboradores, distribuídos pelos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e mais quatro Estados.

Atualmente possui 18 emissoras de TV aberta, duas emissoras de TV local, um canal rural nacional, operação orientada para o agronegócio, oito jornais diários, 26 emissoras de rádio, dois portais de internet, empresa de logística, empresa de marketing para o público jovem, editora gravadora, enfim, é uma fundação de responsabilidade social.

O seu atual Presidente é o Sr. Nelson Sirotsky, que tanto tem contemplado pelo crescimento do Grupo e, conseqüentemente, pelo desenvolvimento da comunicação brasileira.

O Grupo Rede Brasil Sul de Comunicação fortalece a cada dia o exercício da cidadania tornando mais latente o princípio constitucional do direito à formação.

Mas Sr. Presidente, da mesma forma o Grupo Sinos de Comunicação completa neste ano 50 anos de fundação. Neste sentido, estamos encaminhando voto de aplauso para este grupo.

Ao longo desses anos, os gaúchos, principalmente os da região metropolitana, se acostumaram a ser informados diariamente de notícias isentas.

Pela sua trajetória, o Grupo Sinos se tornou a 20ª empresa jornalística em receita líquida no País, possuindo o maior parque gráfico do interior do Brasil e 29º da América Latina.

O grupo é composto por uma família de mil empregos diretos e indiretos nas 3 unidades (Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas).

Por sua idoneidade, junto às comunidades em que atua, é motivo de orgulho por se destacar pela sua credibilidade.

A empresa é considerada multimídia, disponibilizando informação, cultura, entretenimento e interatividade através do jornal, rádio, revista e internet.

O Grupo Sinos, representado pelo seu Presidente Mário Alberto Gusmão, tornou-se um dos mais tradicionais veículos de comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, sendo hoje referência não só no Brasil como na América Latina.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, li sobre a valorização do mínimo e seu impacto na diminuição da desigualdade social.

De acordo com o estudo do Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) João Saboia, nos últimos dez anos, o mínimo obteve ganho real, acima da inflação, equivalente a 45%.

Isso contribuiu para mais da metade da redução da desigualdade registrada no período.

O estudo teve por base o coeficiente de Gini, parâmetro internacionalmente usado para medir a concentração de renda. Ele varia de zero a 1,00.

Teoricamente zero significa que todos os indivíduos têm a mesma renda e 1,00 que apenas um indivíduo teria toda a renda de uma sociedade.

Em 1995, o Brasil tinha esse índice em 0,599. Isso em relação à renda domiciliar **per capita**.

Dez anos depois, o indicador baixou para 0,564. De acordo com o estudo, se não fosse a valorização do mínimo, a queda teria sido muito menor: 0,586.

Uma redução de 64% que, segundo a pesquisa da UFRJ, deve-se à valorização do salário mínimo.

Como dizia, fico muito feliz com esta constatação, afinal, por toda minha vida preguei isso.

Contra tudo e todos!

Mas a constatação nos mostra que estávamos certos. Não foi em vão nossa luta.

Tenho defendido ao longo de minha vida muitas causas. Uma, porém, tem-se mostrado especialmente árdua: a defesa do salário mínimo. Para muitos, essa luta é demagógica, ingrata ou ufanista.

Talvez muitos não saibam que o salário mínimo é o maior distribuidor de renda deste País e um instrumento fundamental na geração de novos empregos.

Ao contrário do que afirmam alguns, não são apenas 3 milhões de brasileiros os diretamente atingidos pelo salário mínimo. Ele tem impacto em toda a sociedade.

E sempre tivemos consciência disso. Durante a Assembléia Nacional Constituinte, entre 1987 e 1988, fui membro titular da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos, uma das Subcomissões que compunha a Comissão da Ordem Social.

Essa responsável por tratar, dentre outros assuntos, do salário mínimo. E sempre busquei atrelar valor ao mesmo.

Na Câmara, em 1991, fiz greve de fome por três dias para defender os trabalhadores. Pela mesma razão fiz vigília no Plenário de 48 horas; fiquei na Tribuna por uma noite e um dia.

Fiz aquele gesto histórico que demonstrou que os deputados estariam rasgando o coração, a alma da Constituição se aprovassem o projeto que acabava com o décimo terceiro, com as férias e com os direitos mínimos dos trabalhadores.

Na Constituinte e ao longo das décadas fomos obtendo muitas conquistas.

Apesar disso, mesmo sendo determinação Constitucional, um salário mínimo que garanta ao trabalhador e sua família o suprimento de suas necessidades básicas, com reajustes periódicos que lhe preservem o valor real, esses preceitos não têm sido cumpridos.

É como se, ano a ano, a Carta Magna fosse rasgada.

Os sonhos e as esperanças dos brasileiros que anseiam por um país que proteja seus trabalhadores e privilegie a justiça social acabam sendo frustrados.

Foi com a intenção de que isso pare de acontecer que, no ano passado, apresentei os seguintes pontos no relatório da Comissão Mista do Salário Mínimo:

- Mínimo de R\$400,00 em 2007;
- adoção de uma política de reajuste permanente com base na inflação mais o dobro do PIB;
- que o mesmo reajuste dado ao salário mínimo seja concedido aos benefícios de aposentados e pensionistas;
- desoneração gradativa da folha de salários, transferindo para o faturamento o lucro. Passaríamos dos atuais 22% para 15%;
- fim do fator previdenciário que, atualmente, reduz em pelo menos 30% as aposentadorias;
- criação de mecanismos de recuperação do valor de compra das aposentadorias;

O relatório recomenda ainda:

- Aprovação pela Câmara dos Deputados da PEC 228/04 que aumenta em 1% a arrecadação dos municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Ponto que já foi contemplado. Este item praticamente contemplado.
- Aprovação da PEC 24/03, de nossa autoria, que estabelece que os recursos da Seguridade Social devam permanecer na Seguridade;

Aprovação do Fundo de Desenvolvimento do ensino Profissionalizante (FUNDEP), PEC 24/2005. É importante ressaltar que de imediato estão previstos investimentos de R\$ 6 bilhões.

Na semana passada, o Governo Federal propôs um aumento de R\$27,33 ao salário mínimo, a partir de março de 2008.

O salário passaria dos atuais R\$380,00 para R\$ 407,33. Um reajuste de 7,19%.

A proposta do governo será adotada até 2011 e tem como base o crescimento da inflação (INPC) mais a variação do PIB dos dois anos anteriores à vigência do aumento.

A nosso ver, as orientações da Comissão Mista do Salário Mínimo deveriam ser aplicadas e incorporadas à proposta.

Assim, reajustando-se o mínimo pela inflação (hoje em 4,5) mais o dobro do PIB do ano anterior teríamos, em 2008, o valor estimado de R\$ 427,90. E, ressalte-se, essa política sendo adotada de forma permanente.

Os aposentados, mais uma vez, receberão a metade do que será dado ao reajuste do salário mínimo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos parar com o desgaste anual que as discussões sobre os valores do salário mínimo promovem.

Mais precisamos olhar atentamente para nossos aposentados e pensionistas.

Não é admissível que nossos aposentados enfrentem hoje tantas dificuldades. É preciso lembrar que os aposentados já deram muito ao país enquanto trabalhadores.

É necessário continuar e intensificar a luta no sentido de recuperar a defasagem que os benefícios dessas pessoas vêm sofrendo ao longo dos anos.

Como já citei anteriormente, a Comissão Mista do Salário Mínimo encaminhou ao plenário da Câmara o Projeto de Lei nº 101 de 07, que dispõe sobre regra permanente para o reajuste anual do salário mínimo.

O percentual, a título de correção monetária, será aferido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou de índice similar, de forma a refletir a inflação dos últimos 12 meses.

Além disso, o aumento real será equivalente, no mínimo, ao dobro da variação positiva do produto interno bruto no exercício anterior.

Esse projeto garante que os benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social sejam majorados na mesma data e com o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

A Comissão também encaminhou ao plenário do Senado o PLS 23/07 que prevê a criação do índice de correção previdenciária.

Esse índice tem como objetivo, restabelecer o valor da aposentadoria em termos do número de salários mínimos correspondentes ao benefício no momento da aposentadoria.

A aplicação do índice de correção previdenciária garante que, no decorrer de cinco anos (período de transição), o valor dos benefícios seja gradativamente majorado até recuperar seu valor original em salários mínimos.

Após o período de transição, será assegurado que os benefícios preservem seus valores em salários mínimos.

Por exemplo, se um cidadão se aposentou há dez anos e, na época, seu salário de benefício cor-

respondia a dez salários mínimos, esse é seu índice de correção previdenciária.

No entanto, seu salário de benefício hoje corresponde a cinco salários mínimos.

Se o projeto em pauta for aprovado neste ano, o benefício desse cidadão será majorado gradativamente, por cinco anos, até ser totalmente corrigido.

Então, em 2007, esse aposentado passaria a receber o equivalente a seis mínimos; em 2008, o equivalente a sete salários mínimos e assim sucessivamente até chegar em 2011, recebendo cerca de dez mínimos.

Assim, em 2011, essa pessoa voltaria a receber a mesma quantidade de salários mínimos de quando se aposentou tendo, a partir daí, o valor de seu benefício preservado.

Àqueles que possam se questionar sobre o impacto da valorização do mínimo nas contas da Previdência dizemos: não há.

Sim, pois a Previdência é superavitária. Sempre afirmei isso e continuo com a mesma posição.

A preocupação com a questão dos aposentados que ganham acima de um salário mínimo me levou a apresentar aqui no Senado, em 2003, o PLS 58.

Ele também visa resgatar o poder aquisitivo dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

A matéria já foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) aqui do Senado na forma do substitutivo do Senador Rodolpho Tourinho. Agora, está tramitando na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Relembro que no dia 8 de agosto, o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap) entregou ao presidente do Senado um abaixo-assinado com mais de 1,2 milhão de assinaturas pedindo urgência para a aprovação do PLS 58/03.

Lembro ainda que também apresentei a Proposta de Emenda a Constituição 13/06 que prevê a vinculação dos benefícios dos aposentados e pensionistas ao salário mínimo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso que todos tomem consciência sobre a importância do salário mínimo na melhoria das condições de vida de nossa população mais pobre.

É preciso que todos tomemos consciência da importância das aposentadorias na vida de nossos aposentados.

Quando isso acontecer estaremos dando um passo importantíssimo em direção à construção de um Brasil que respeita seus trabalhadores, um país que respeita cada um dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso ao Grupo Sinos em comemoração ao seu 50º aniversário.

Ao longo desses anos, os gaúchos, principalmente os da região metropolitana, se acostumaram a ser informados diariamente de notícias isentas e de informações exatas.

Pela sua trajetória, o Grupo Sinos se tornou a 20ª empresa jornalística em receita líquida no país, possuindo o maior parque gráfico do interior do Brasil e 29º da América Latina. O grupo é composto por uma família de mil empregados diretos e indiretos nas 3 unidades (Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas). Sua idoneidade junto às comunidades em que atua, é motivo de orgulho e se destaca pela sua credibilidade.

Publica suas notícias em linguagem adequada, com uma programação visual moderna e com um tratamento editorial que sempre ressalta o respeito com o qual o jornal distingue seus receptores.

A Empresa é multimídia, disponibilizando informação, cultura, entretenimento e interatividade através do jornal, rádio, revista e internet.

Com uma visão de futuro o Grupo destacou-se nacionalmente por pioneirismos e inovações tecnológicas, perseguindo a qualidade contínua em todos os produtos.

A façanha de ter se tornado orgulho social teve como ponto de partida a inovação. No ano 1968, foi pioneiro em impressão pelo sistema **off-set** no extremo sul do país; 1978: pela primeira vez são utilizados computadores com disquetes, substituindo a fita perfurada, na fotocomposição de jornais no Sul; 1983: pioneiro na América do Sul com a instalação do sistema Elfasol eliminando a gravação do fotolito; 1985: Outubro – 1ª redação informatizada do país, em Dezembro – 1ª entrevista externa utilizando computadores portáteis; 1986: pela primeira vez na história da imprensa brasileira as páginas dos jornais passam a ser diagramadas e fotocompostas direto no computador; 1991: inauguração da nova rotativa **Goss Urbanite**; 1996: criação do **site Leather and Shoes**; 1998: os fotógrafos começam a trabalhar com câmeras digitais; 1999: Outubro – pela primeira vez um jornal brasileiro utiliza o CTP – **Computer-to-Plate**, em Dezembro – implantação do som e da imagem no **site** do noticiário do *diário NH* na in-

ternet; 2000: Outubro – pioneirismo gaúcho no serviço de distribuição de notícias no sistema WAP; 2000: Novembro – inauguração do novo Parque Gráfico e da Rotativa **Roland Man Uniset 60**; 2003: Inauguração dos novos estúdios da Rádio ABC 900 AM.

Com todo esse histórico não poderia ser diferente, o Grupo Sinos, representado pelo seu Presidente, Mário Alberto Gusmão, tornou-se um dos mais tradicionais veículos de comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, sendo hoje referência não só no Brasil como na América Latina.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em comemoração ao seu 35º aniversário.

Ao longo da sua existência, a ULBRA tornou-se a terceira maior universidade brasileira, com sede em Canoas no RS, estando presente em 38 cidades gaúchas, atuando também em vários estados do Norte e do Nordeste.

A Universidade reúne mais de 125 mil alunos matriculados no ensino superior. Desse total, 53.658 alunos já se utilizam da modalidade de graduação a partir do ensino à distância, que ministrado pela instituição, tornou-se um meio confiável e idôneo para democratização da educação superior.

A ULBRA é referência nacional em ensino de qualidade, possuindo em sua base os ensinamentos basilares do cristianismo, os quais primam pela fraternidade e amor ao próximo. Para alcançar essas qualidades singulares foi necessário uma base confiável e bastante sólida.

A partir da expansão do ensino superior promovida pela instituição, evidenciou-se um maior desenvolvimento econômico social do povo riograndense e conseqüentemente de todo o Brasil.

Com tantos adjetivos é que nos dignamos a aplaudir a Universidade Luterana do Brasil, que conta com o belo trabalho do Reitor Ruben Eugen Becker que tanto tem colaborado para a difusão do ensino superior de qualidade. A ULBRA, com 35 anos de existência, fortalece a cada dia o exercício da cidadania tornando mais latente o princípio constitucional do direito à educação e formação de profissional de excelência.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Magno Malta, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a representa bem a grandeza deste Senado e tenho de dar um testemunho: Ulysses Guimarães era chamado de Sr. Diretas, e V. Ex^a pode ser chamado de Sr. Salário. Ninguém nesta Casa defendeu mais o salário mínimo do que V. Ex^a.

Quando aqui entramos – este Senado é testemunha –, o salário mínimo era em torno de US\$70, e para muitos era uma utopia chegar aos US\$100,00. E eu estava ao lado de V. Ex^a, assim como o Senador Magno Malta, para conquistar os US\$100, e agora vai para US\$200, Senador Paulo Paim. Então, o trabalhador deve isso a V. Ex^a.

Os requerimentos de V. Ex^a serão atendidos de acordo com o Regimento da Casa.

Convidamos, neste instante, para usar da tribuna, o Senador do Espírito Santo, Magno Malta, esta figura extraordinária.

Estamos aqui, em nosso plenário, com a presença de muitas pessoas ilustres e mulheres bonitas de Cachoeiro de Itapemirim. É um bocado de Adalgisinas na platéia. Quero dizer que o Magno Malta é baiano – não abrimos mão; é nordestino –, mostra a grandeza do homem do Nordeste, filho da santa Dadá, mas que chegou ao Espírito Santo. Então, a meu ver, ele tem 25 anos, porque não tinha vida; era um pobre nordestino e passou a ter vida quando casou com a mulher de Cachoeiro de Itapemirim. Aí é que passou a ter vida, e tem sido um bravo.

Ô Paulo Paim, só conheço um que teve uma carreira tão meteórica quanto a dele. Em 1992, ele era o Vereador mais votado e chegou aqui. Foi o Jânio Quadros, mas Jânio bebia muito e acabou renunciando. Você, não. É iluminado por Deus, daí estar no Espírito Santo.

Então, V. Ex^a, regimentalmente, tem 20 minutos, mas jamais ousarei cortar a palavra de V. Ex^a, que representa o Espírito Santo, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Senador Paulo Paim, hoje é um dia significativo para todos nós. Não costumo estar em Brasília na segunda-feira, até porque não moro em Brasília, e segunda-feira é um dia em que os Senadores ainda estão em suas bases políticas, e a vida aqui começa com as Comissões, às terças-feiras pela manhã.

Mas precisei vir, nesta segunda-feira, Senador Paulo Paim, para poder acompanhar esse grupo de estudantes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, que vieram cumprir uma agenda em Brasília.

Aliás, eu gostaria de dizer a eles e a elas, principalmente, pois devem estar se perguntando quem é a Adalgisinha de que o Senador Mão Santa falou. Adalgisinha é a esposa dele. E, quanto à referência que fez à beleza do Espírito Santo, à beleza da mulher de Cachoeiro de Itapemirim, digo que não foi à toa que fui casar por lá, Senador Paulo Paim. Saí do Nordeste e me casei lá em 1982, em Cachoeiro de Itapemirim. Em 1992, fui eleito Vereador em Cachoeiro de Itapemirim e, em 2002, Senador da República. São dez anos de vida pública. E o povo de Cachoeiro nunca me faltou.

Quero dizer que, nesta tarde, Senador Mão Santa, ao cumprimentar os jovens estudantes de Direito, que, a exemplo da população brasileira, recebem, como que enlatadas, as coisas pelos meios de comunicações, pela televisão, pelos jornais, e, pela própria luta diária, as pessoas se privam de acompanhar a vida nacional. Alguns se dispõem a acompanhar a vida nacional, mas não podem fazê-lo em seu todo; outros não conseguem interpretar a vida nacional.

Quero conclamar os jovens estudantes de Direito, não os só do Distrito Federal, que estão tão próximos destas duas Casas, onde se decide o destino da Nação brasileira, mas aqueles futuros operadores do Direito no Brasil. É tão importante que façam como eles fizeram. É importante vir aqui, conhecer o Supremo, o STJ, conhecer estas duas Casas, ter uma agenda em que possam ouvir os técnicos das Comissões, das CPIs, dos Conselhos de Ética das duas Casas, entender o procedimento legislativo, o procedimento político, neste momento em que estamos falando de reforma política, o que deve acontecer e o que vai acontecer na reforma política e propor políticas públicas. Aliás, esta Comissão de que V. Ex^a é Presidente hoje e da qual fui o primeiro Presidente, a Comissão de Participação Legislativa, demonstra que tudo começa com o cidadão. O projeto que vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e às outras Comissões da Casa começa na Comissão de Participação Legislativa, em que o cidadão participa, até mesmo com uma simples idéia, tal como a de acabar com a taxa fixa de R\$30,00 do telefone fixo, que foi uma idéia de cidadãos de uma comunidade organizada de um distrito de Governador Valadares. Foi a proposta deles que entrou na Comissão e virou projeto de lei aprovado por esta Casa.

Então, é muito importante que esses jovens e essas jovens, jovens senhoras, jovens senhores e alguns com cara de adolescentes ainda – os dois que ali estão – tenham esse tipo de agenda. Espero que esta seja a primeira de algumas outras visitas, com uma agenda predeterminada, para poderem levar al-

guma coisa substancial de volta à sua faculdade e à sua vida cotidiana.

Senador Mão Santa, nós somos de um Estado pujante, de um Estado que, por si só, não se dobra. O Estado do Espírito Santo, Senador Paulo Paim, passou 12 anos como que subjugado pelo crime organizado, mas o Estado se recusou a ajoelhar-se, a sociedade levantou-se e articulou-se.

O advento da CPI do Narcotráfico, que tive o privilégio e a honra de presidir, pôs debaixo da luz aqueles que debaixo da luz deveriam estar. Ao estarem debaixo da luz, a luta da sociedade deu-se como um todo. O Estado do Espírito Santo, a partir desse momento, começou a sua grande reorganização. É rico por obra e misericórdia de Deus.

O sul do Estado, Cachoeiro de Itapemirim, na semana passada, sediou a Feira Internacional do Mármore e do Granito, evento que ocorre há mais de 20 anos num parque de exposições. Há uma outra feira em Vitória. Até por conta das nossas deficiências, não temos infra-estrutura e nem hotéis. Ali está o Pastor Brás balançando a cabeça. Lá em sua querida Itaoca, produz-se toda a matéria-prima para os fabricantes de tinta do Brasil. Não sabia que Ki-suco, que eu bebi tanto quando era menino, é feito com a mesma matéria-prima utilizada na fabricação de tinta. Não sei por que filho de pobre não morre. Não morri, o senhor não morreu. Estão todos fortes, vivos, lutando pelo Brasil, construindo o Brasil. Os nordestinos construíram o Brasil e crescemos bebendo Ki-suco. Depois, fui saber que a matéria-prima é a mesma.

Itaoca é rica. A maior jazida de mármore deste País está no Espírito Santo. E os cidadãos de Itaoca estão bem representados pelo Pastor Brás, que tem feito movimentar a indústria em São Paulo, a indústria no Brasil.

Cachoeiro de Itapemirim, o sul do Estado, é pujante na sua riqueza. Os grandes teares estão lá; as grandes jazidas estão no norte do Estado, e o beneficiamento está em Cachoeiro de Itapemirim, no sul do Estado.

Sr. Presidente, com isso, conclamo, porque sei que TV Senado é vista no Brasil inteiro, os empresários de todo o Brasil a conhecerem a região do sul do Estado do Espírito Santo. Essa é a primeira razão.

A segunda, aprazou Deus fazer florescer o nosso petróleo agora. O nosso petróleo não floresceu quando o nosso Estado subjugado estava pelo crime organizado, porque certamente estaria em mãos muito ruins. As jazidas de petróleo ninguém inventou. Isso é obra de Deus, como o são as jazidas de

mármore e de granito. Isso não é obra de homem; é obra de Deus!

Sem dúvida alguma, quem tem grande visão comercial, industrial precisa visitar e conhecer o Espírito Santo, e conhecer, Senador Paim, o que a natureza já nos deu e que certamente receberemos nos próximos anos, se o Ibama deixar.

O Ibama já interditou 150 Km da costa do Espírito Santo com o mesmo argumento usado para interditar a pesca artesanal.

Tive uma reunião com os pescadores da nossa Marataízes, da nossa Itaoca, da nossa Guarapari, da nossa costa. Os nossos pescadores de pesca artesanal, desesperados, angustiados, em Marataízes, porque os burocratas se sentam numa sala muito boa, com ar condicionado, e tomam decisões. Eles são intelectuais que, normalmente, fizeram doutorado em Harvard, mas nunca pisaram no chão. Fizeram cursinho com carro importado, vão fazer doutorado no exterior e voltam cheios de idéias. Se der certo, eles são gênios. Se der errado, o povo não cooperou. Agora descobriram que estava tudo errado na tal Portaria e voltaram atrás, para felicidade desses pescadores artesanais e para felicidade nossa, que gostamos de peçoá frito.

V. Ex^a, que vive me convidando tanto para conhecer o Delta do Parnaíba, Senador Mão Santa, precisa ir ao Espírito Santo e ficar com sua Adalgisinha lá um final de semana, conhecendo nossa costa, a praia de Vila Velha, a praia de Guarapari, de Marataízes, de Itaoca, Iriri, Anchieta, Conceição da Barra, lá em São Mateus, Aracruz, as praias de Vitória, da Grande Vitória.

Estamos interditados. Estamos fazendo um debate com a Senadora Marina Silva, nossa querida Ministra hoje. Não se pode, por imaginação, achar que ainda se vai descobrir, que vai acontecer – isso é linguagem de técnico –, e interditar 150km da nossa costa.

Por que eu estou dizendo isso? Porque, de repente, os nossos estudantes de Direito não têm essa informação. E essa interdição bloqueia a chegada de empresas ao sul do Estado, por conta do *boom* do petróleo. E não será só o *boom* do petróleo, mas também o *boom* do gás.

E todo mundo fica doido para fazer uma faculdade. Eu já fui doidinho para fazer uma faculdade. Eu queria fazer Faculdade de Direito, mas não consegui passar no vestibular. Paciência. Hoje eu desestimo. Sabe por quê? Senador Mão Santa, qualquer faculdade particular hoje custa R\$600,00, R\$700,00. Quando o sujeito termina, demora para arrumar um emprego e, quando arruma, é para ganhar R\$500,00 por mês.

Eu soube – V. Ex^a é médico – que o teto de fisioterapeuta, o teto salarial, pelo sindicato, é de R\$700,00. Mamãe, acuda-me! Só falta chover para cima! Passam cinco anos pagando R\$700,00 por mês! No Espírito Santo, nossos jovens têm sido estimulados a fazerem cursos técnicos na área de gás e de petróleo. Estimulem os filhos a entrarem na área técnica de gás e de petróleo, porque, nos próximos cinco anos, ninguém segurará o Estado do Espírito Santo. Para os próximos cinco anos, nós superaremos o Rio de Janeiro. Macaé já será absolutamente menor do que nós.

E todo mundo que faz escola técnica, no último ano, as empresas estão babando na porta para levar. As empresas que agregam valor nessa área. Senador Mão Santa, os **royalties** do petróleo, no Estado do Espírito Santo, hão de salvar a vida dos Municípios, e todos eles, aliás.

Tenho, desta tribuna, batido e debatido...

Senador Paulo Paim, ouço V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento, que entendo de estadista, abrangendo todos os temas e valorizando muito o potencial do seu Estado. Eu falava aqui com o Chiquinho, nosso eterno Senador, e ele me dizia: “o Senador Magno Malta será o Governador daquele Estado”. Apenas quero dizer que estive lá, inclusive em Cachoeiro de Itapemirim, e percebi o carinho com que a população o trata, tanto no Espírito Santo como na cidade. Quero dar o depoimento, agora, na presença dos jovens formandos em Direito, sobre o seu trabalho nesta Casa. V. Ex^a desenvolve um trabalho que entendo da maior qualidade. Poucos Senadores o igualam na construção não só na questão política, mas também na elaboração de projetos. V. Ex^a sabe que acompanhei a sua trajetória desde quando Deputado Federal, porque lá eu estava e V. Ex^a também, e posso falar do brilhantismo da sua atuação. E quero destacar no final – serei bem rápido para V. Ex^a continuar o seu belo pronunciamento – que V. Ex^a, com o seu brilhantismo de sempre, fortalece o ensino técnico. Esse é o grande lance da atualidade! É claro que nós todos gostaríamos que nossos filhos, além do ensino técnico, pudessem, em um segundo momento, concluir o nível superior, fazendo, como esses moços que estão aqui, a faculdade de Direito ou de outro curso. Saiba V. Ex^a que conto muito com o apoio de V. Ex^a porque apresentei aqui o Fundep, que é um Fundo de Investimento no Ensino Técnico Profissionalizante. Sei que, se V. Ex^a for o Relator dessa matéria, dará parecer favorável o mais rapidamente possível, o que gerará R\$6 bilhões para investimento nesta área.

Digo a V. Ex^a que para mim foi fundamental. Eu sou filho de escolas técnicas. Passei por ali, formei-me e foi fundamental para a minha vida social, política e até econômica ter participado de uma escola técnica. Por isso, concluo: todo o seu pronunciamento é brilhante para o fortalecimento do seu Estado, mas essa última fala, antes do meu aparte, incentivou pessoas a apostarem muito no ensino técnico. Parabéns a V. Ex^a. O Espírito Santo tem orgulho do Senador que elegeu. Parabéns!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Muito obrigado, Senador Paim. Recebo, sensibilizado, o seu aparte e o somo ao meu pronunciamento, pela pessoa que é e pelo que representa para o País.

Muito obrigado pelo aparte e pelas referências.

Eis aqui uma dica aos futuros operadores do Direito: com esse *boom* do petróleo, no Espírito Santo, quem tiver juízo vai estudar um pouco de Direito Internacional, porque muitas oportunidades vão aparecer daqui a pouco. É bom estudar também Direito do Trabalho, porque, certamente, “n” empresas vão se instalar no Espírito Santo, em todo nosso Estado, mas queremos, de forma especial, lá no sul empresas agregadoras de valor nessa área de gás e petróleo, até porque o Brasil precisa se libertar da Bolívia, de Evo “Imorales”, que invadiu a nossa Petrobras. Precisamos cozinhá-lo em banho-maria, para que ele não desligue a turbina ou feche a torneira e pare São Paulo, pois somos dependentes do gás boliviano.

A Petrobras corre no sentido de criar infra-estrutura em Santos, no Espírito Santo, no Rio de Janeiro, na Bahia. Corre para que tenhamos nossa auto-suficiência e deixemos de depender da lua de um louco, da lua ou do sol conforme manda: se amanhecer muito quente e o sol lhe queimar o juízo, ele invade a Petrobras e diz que quebra todos os contratos. Não precisamos disso. O Espírito Santo será altamente beneficiado. Empresas agregadoras de valor virão.

Senador Mão Santa, que tanto critica o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pelo menos um gol ele marcou. Marcou um goloço quando incentivou os Cefets, quando mandou alargar as fronteiras para os Cefets. No Espírito Santo, ganhamos um número que podia ser maior, mas é significativo. Temos Cefets a 60 quilômetros um do outro. Ibatiba ganhou um Cefet para a região do Caparão, onde, se incluirmos Manhuaçu, mais de 200 mil pessoas serão beneficiadas por esse Cefet. Esse Cefet – um goloço – é um centro de formação profissional. Não que o Brasil tenha pouca oferta de trabalho, nem que tenha muita; tem oferta razoável. No entanto, há uma faixa etária da sociedade que não ocupa essa oferta de trabalho porque a mão-de-obra não é qualificada. Então, esse foi um goloço marcado

pelo Presidente da República. Torço pelo PAC da Segurança Pública – e esta tribuna é testemunha disso, porque ela tem sido a minha trincheira na luta pela segurança pública. O meu Estado, o Espírito Santo, sofre com a morte da segurança pública. É um caos no País? Claro. É um caos no País! A violência rompeu todos os limites, acabou com todo tipo de qualquer esperança porque a ONU diz os limites toleráveis. Não há limite tolerável nenhum na área da violência e da segurança pública.

O bonde da violência é comandado de dentro dos presídios. As execuções são feitas no meio da rua. Daqui desta tribuna, Senador Mão Santa, tenho feito propostas ao governo federal. Temos 1.100 quilômetros aberto de fronteira só com o Paraguai. Infelizmente, toda maconha consumida no Brasil, no nosso mercado interno, da Bahia para baixo, porque da Bahia para cima é polígono da maconha, é produzida por brasileiros criminosos que estão no Paraguai em fazendas de brasileiros criminosos.

Quando comecei a investigar Fernandinho Beira-Mar ele estava lá na fazenda dos Morel. O Morel, depois, foi assassinado num presídio de uma cidade de Mato Grosso, por ordem de Fernandinho Beira-Mar. O velho Morel, patriarca, quando estávamos lá, em Dourados, com a CPI do Narcotráfico, foi monitorado, preso quando veio visitar a mãe. Essa maconha e todo contrabando de arma pequena para assassinar a nossa população, essa violência, vem das fronteiras com o Paraguai. Temos 700 quilômetros abertos com a Bolívia e com a Amazônia, onde há mais de 2.000 pistas clandestinas para aeronaves de pequeno porte, que trazem cocaína e arma para matar a nossa sociedade, para abastecer o crime, porque não existe fábrica bélica no morro. O morro não planta maconha, não planta e nem refina cocaína. Alguém põe isso lá. Infelizmente, todo crime tem o salvo-conduto da autoridade.

É preciso guardar a fronteira brasileira, e eu tenho batido nisso aqui. A força-tarefa é boa, mas não tão boa quanto devia. Ela já esteve no meu Estado duas vezes, quando começaram a queimar ônibus, a matar pessoas queimadas dentro de ônibus. Senador Paim, eu quero lembrar que o dinheiro que compra gasolina para incendiar ônibus é o dinheiro do usuário, desse inocente que cheira cocaína no final de semana e diz que não é drogado, desse nenê que fuma um baseado no domingo e diz que não é drogado, e não quer ser punido.

A bala perdida que põe paralítica uma criança na porta da escola é comprada com o dinheiro desse desgraçado. A gasolina que incendeia ônibus, queima pessoas, carboniza crianças dentro de ônibus, vem do

dinheiro desses usuários, dessa sociedade hipócrita que cheira cocaína, que fuma maconha, e, depois, aponta o dedo na cara da polícia e da classe política para resolver o problema da violência no Brasil. A polícia não foi criada para criar filho de ninguém, nem a classe política foi instituída para criar filho de ninguém. Criação de um filho é privilégio de pai e mãe. Filho é dádiva de Deus, diz a Bíblia.

Senador Mão Santa, que tipo de homem, que tipo de cidadão estamos formando para a sociedade? Que tipo de caráter estamos moldando para entregar à sociedade? Pais bêbados que se alcoolizam no fim de semana, mães fumantes, professores fumantes, formadores de opinião e atores drogados, que, quando vão a programas de televisão, dizem: “Ah, porque esses políticos não fazem nada, não resolvem nada”. Como se criação de filho, formação de caráter de filho fosse responsabilidade do Parlamento! Eu quero saber que tipo de filho estamos formando, que tipo de filho estamos educando, que tipo de filho estamos preparando!

Esta tribuna é minha testemunha de que esse tema tem sido a minha grande discussão.

A força-tarefa esteve no meu Estado por duas vezes. Ela ficou nas ruas, armada. Sessenta dias depois foi embora! A violência continua do mesmo tamanho, porque a força-tarefa era um band-aid que colocaram num câncer. Quando tiraram o band-aid, o câncer continuou câncer. A força-tarefa deveria estar na fronteira. Seria um dinheiro mais bem gasto.

Daqui desta tribuna, Srs. Advogados do sul do Estado, da Faculdade de Direito do Espírito Santo, pedi ao Presidente Lula que colocasse a força-tarefa nas fronteiras. Eu pedi isso ao então Ministro Márcio Thomaz Bastos. Eu fiz isso por escrito, Srs. Advogados. Eu pedi, mandei, disse que a força-tarefa ia valer a pena. Pedi que chamassem o Governador de Minas Gerais, Aécio Neves; pedi que chamassem o Governador de São Paulo, José Serra; pedi que chamassem o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral – nosso companheiro aqui; pedi que chamassem o Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung; que chamassem os Governadores de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, os Governadores dos Estados da Amazônia e que esses Governadores fizessem um orçamento comum, chamado orçamento de fronteira. Que cada um tirasse um pouquinho do seu orçamento e mandasse para lá, porque o investimento seria absolutamente menor do que se gasta quando a droga e a arma já chegaram ao Estado!

Mas eu não fui ouvido.

Pega a força-tarefa e põe para receber treinamento com a Polícia Federal. Mas, nesse caso, há

uma briga de vaidades. Ninguém vai querer ser treinado pela Polícia Federal, mas devia ser. E a Polícia Federal possui um pequeno efetivo, um ínfimo efetivo, para um País com as dimensões do nosso. A Argentina, país de 32 milhões de pessoas, possui 45 mil homens na Polícia Federal. Nós temos 180 milhões de habitantes e não temos 20 mil homens na Polícia Federal! Não temos 10 mil homens operacionais. Então, o que é feito nessas fronteiras abertas é um milagre. Envie para lá a força-tarefa, envie-os para trabalhar em conjunto com a Polícia Federal! E esse orçamento há de sustentá-los.

Deslocam-se esses homens para o Rio, para eles fazerem um treinamento em uma favela que não possui balas de revólver nem traficante. E, depois, como é que eles sobem o Morro do Alemão? Como é que sobem o Morro da Rocinha? Não sobem.

Desta tribuna, tenho gritado e tenho proposto. Desta tribuna, comecei a discussão da redução da maioria penal. A adolescente Liana foi morta e estuprada pelo Champinha em São Paulo, um homem de 16 anos de idade, um estuprador, de 16 anos de idade, que alguns insistem chamar de criança. Homens de 17 anos. Homens de 15 anos. Ora, uma moça pode engravidar com 16 anos de idade. Nessa idade, o útero já está formado e ela pode ser mãe com 16 anos de idade. Com 16 anos de idade, podem-se gerar filhos. Com 16 anos, estupra-se, mata-se! As minhas filhas entraram na faculdade com 16 anos de idade; os reflexos todos estavam prontos. Um homem de 17 anos que estupra e mata, que põe um revólver 38 na cabeça de um cidadão, quando a arma é leve, quando não está com uma automática ou com uma escopeta na mão, que chama de vagabundo um trabalhador desses que V. Ex^a defende, um aposentado desses que defendemos, que o põe no porta-malas do carro e diz: “Entra aqui, vagabundo”. O cidadão de bem, Senador Paim, já morre na hora em que é chamado de vagabundo. Ele é trancado no porta-malas do carro e levado para casa. O menor de 16, 17 anos, pega o cartão dele, leva-o para um posto eletrônico, toma o salário dele, amarra-o e estupra a mulher dele na frente dele. Depois, quando sai, a Polícia põe a mão, e ele fala: “Tire a mão de mim, porque sou menor e conheço os meus direitos”. O que é isso? Aonde vamos parar? Senador Paulo Paim, lembra-se do caso João Hélio?

Quando cheguei a esta Casa, comecei essa discussão. A lei mais antiga protocolada no Senado referente à redução de maioria penal é de minha autoria. A intenção é reduzir não de 18 para 16 anos, mas reduzir para nada, porque, no mundo, o crime não trata com faixa etária, conforme eu dizia nesta

tribuna, eterno Senador Chiquinho. O crime não trata com faixa etária. No crime, manda quem tem a capacidade de cometer o delito com maior grau de periculosidade. O menor pode ter 16 anos, mas tem coragem de queimar um inocente qualquer dentro de um pneu, dentro de um tonel. Esse é capaz de comandar. E, na quadrilha dele, pode haver gente de 40, 50, 70 anos, que não tem sangue no olho e vira passador, olheiro, mula do tráfico. Porém, quem manda tem 16 anos. E dizem: “Mas vamos pegar uma criança dessa e colocar em um presídio para virar bicho?”. As pessoas que estão no presídio é que têm medo deles. Virar bicho mais para onde? Não é isso que estamos propondo.

Precisamos cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, que, para mim, é a única coisa boa que existe. Refiro-me também aos centros de ressocialização. Esses centros, Senador Mão Santa, são muito bons no papel. A família entra na sexta-feira para ficar com o menor e só sai na segunda.

Piscina olímpica, quadra de basquete, convênio com o Sesi, com o Senac e com o Senai. Dá profissão, dá estudo, trata com dignidade. Come-se no prato; não no marmiteix. Tem-se banheiro digno; não se come em cima de vaso sanitário – isso é para bicho. Não é nada disso. É um lugar decente, onde ele paga para a sociedade e sai ressocializado. É para mandá-lo para esse lugar; não para Bangu I. Quem faz esse discurso hipócrita não sabe nem do que está falando. Agora, se disserem que o Champinha deve ir para Bangu I, o pessoal de lá diz: “Aqui não!”

Os que mataram João Hélio não eram quatro? Eram quatro: três maiores e um menor. Senador Paulo Paim, na instrução do processo, eles estão no seguro, na cela, porque eles podem ser mortos a qualquer momento. Então, eles têm de ser colocados no seguro. Passada a instrução do processo, condenados, cada um vai para o seu lugar.

Com relação aos três maiores, não duvido que o rodo deles esteja encomendado, porque bicho solto tem filho lá fora e odeia quem maltrata criança e estuprador. Esses terão de ficar a vida inteira no seguro. Se tirarem o seguro, eles irão morrer.

Agora, o tal menor, não. Esse vai chegar a um Instituto de Reabilitação, que só vai piorar a situação dele, mas com **status** de general. Por quê? Porque, no crime, é assim que funciona. É código. É lei. Não dá para desobedecer. Ao entrar no presídio, o comando terá de ser dele, porque ele foi promovido pelo crime, pelo grau de periculosidade e barbaridade com que cometeu o crime contra o João Hélio. Este foi promovido por arrastar o menino pelas ruas.

É verdade que a redução da maioria penal sozinha não faz nada e não leva ninguém a lugar nenhum, porque a segurança pública, como todas as outras áreas da vida, é um motor movido à roda dentada. A redução da maioria penal é uma roda dentada, que precisa de tantos outros componentes, como inclusão social, por exemplo.

Mas eu nasci num lar pobre. Nunca fui miserável, graças a Deus. Jesus disse: “Os pobres sempre tereis convosco”. Minha mãe era pobre. Não há demérito nenhum em ser pobre. Pobre tem o que comer e onde dormir. Demérito é miséria, e isso não podemos aceitar. Eu nasci num lar pobre e não me tornei matador. Quantos de nós? A nossa história se repete, é a mesma. Não somos matadores. Não somos ladrões do sono e do sentimento alheio, não somos provocadores de lágrimas sofridas, quentes, de mães que choram nas madrugadas por filhos assassinados, drogados e roubados pelo tráfico. Não somos. Mas nasci num lar pobre, Senador Mão Santa, como V. Ex^a e milhões de brasileiros que me ouvem neste momento. Mas nem por isso nós nos desencadeamos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, 33 me lembra a idade de Cristo, que V. Ex^a simboliza. V. Ex^a está na tribuna há 33 minutos. Eu queria ouvi-lo, mas há dois oradores inscritos esperando pacientemente: o companheiro Dornelles e o Tuma.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Com certeza.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Se eu puder, peço um aparte a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Fique à vontade, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – V. Ex^a sabe a estima que lhe tenho por sua história, pelo seu passado, pelo seu sofrimento e por tudo aquilo que fez para chegar onde está hoje. Então, V. Ex^a fala com conhecimento de causa pelas experiências por que passou, inclusive pelas CPIs de que participou com destaque enorme, até hoje reconhecido pela população. Venho agora da cerimônia de passagem de comando na Polícia Federal e algumas coisas que vinha ouvindo no rádio no pronunciamento oportuníssimo de V. Ex^a praticamente se casam com o projeto de modernização que vem sendo implantado na Polícia Federal – e com continuidade, com o Luiz Francisco, que assumiu hoje. Talvez V. Ex^a não chegue a entender a extensão da palavra de V. Ex^a. Em São Paulo, ouço referências às palavras de V. Ex^a, que é firme, mostra um caráter corajoso e não se esquece de Cristo. E com essas bênçãos, sem dúvida, o que V. Ex^a fala

ecoa firmemente no coração dos desesperados, ou desesperançados, que não têm um caminho a seguir na busca de melhores dias. Eu acho que V. Ex^a traça um projeto importante e que esta Casa tem de apoiá-lo para que realmente se possa melhorar a segurança pública e recuperar aqueles que vivem desesperançados e têm que vender o corpo, às vezes vender o seu trabalho, meninos de 10, de 12 anos, escravos de traficantes, e tantas coisas que V. Ex^a descreve com sabedoria nesta Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Senador Tuma, agradeço o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento, pela figura que é V. Ex^a, que sabe também a estima que lhe tenho.

Reafirmo a V. Ex^a que estou Senador da República. Eu estou. E tenho plena consciência disso. O que sou mesmo é pregador do Evangelho.

Eu sou pregador do Evangelho. Deus me chamou para pregar o Evangelho. Estou Senador da República. E sou daqueles que têm plena consciência de que, sem Deus na vida da família, os nossos dias serão absolutamente muito piores e, se há uma contribuição a se dar às famílias, é Deus na vida da família. Deus na vida da família é o fortalecimento da família, de valores que perdemos.

Por isso, pergunto: que tipo de cidadão estamos formando, que tipo de homens estamos dando à sociedade? Perderam-se todos os valores. A novela comanda tudo. Aliás, a televisão comanda tudo não só na política, mas na formação do caráter dos nossos filhos para a própria deformidade, para a própria deformidade. Para a própria deformidade! Por isso, agradeço a oportuna referência de V. Ex^a. São vinte e seis anos tirando milhares e milhares de drogados da rua. Comecei dentro da minha casa.

Eu tinha onze colchonetes. Dormia em um com a minha esposa e tinha dez pessoas de cadeia dentro da minha casa. Há vinte e seis anos. Hoje tenho filhos, e filhos, e filhos, e filhos, e filhos, e filhos. Há um moço que tirei da cadeia há catorze anos por tráfico de drogas, roubo de carga, assalto de banco. Segundo ano primário. A minha casa de recuperação estava cheia, mas levei assim mesmo porque a família me pediu. Ele havia saído da cadeia. Ele veio para a minha casa, fez o supletivo dentro da instituição. Formou-se em administração, faz gestão ambiental, é Secretário de Defesa Social do Município da Serra, em um dos municípios mais violentos do País e reduziu a violência. Quanto às políticas públicas aplicadas por ele, de quem tirei da cadeia há catorze anos, o Ministério da Justiça pediu autorização para trazê-las para o Governo Federal e as políticas públicas aplicadas por ele no Município da Serra com

tanta vitória, com a vênua do Prefeito Audifax, serão as políticas públicas aplicadas no Brasil a partir de agora. E ele saiu da cadeia, recuperado dentro da minha casa, há 14 anos. É o Secretário de Defesa Social da Serra e tem palestrado nos congressos de Segurança da ONU.

Acredito na vida humana. Acredito que é preciso que consideremos isso. E a sociedade tem entendimento de que essa é uma responsabilidade de todos nós, não é só uma responsabilidade de Governo. Quando se critica o Fome Zero do Governo Lula, é como se o problema fosse só dele e dele a responsabilidade de resolver o problema da fome. Mas é de todos nós.

Senador Tuma, se nos acostumássemos a abrir o **freezer** da nossa casa toda semana, descobriríamos que há comida congelada de dez dias, de seis meses, restos de festa de criança, carne congelada, restos de frango que nem comemos e não vamos comer, que um dia vamos jogar fora. E não tivemos a sensibilidade de entender que alguém na rua está esperando para comer essa comida para dizer um “Deus te ajude”. Isso é responsabilidade de todos nós. Responsabilidade de todos nós! E é por isso que damos à sociedade o direito de tomar posições contra a classe política, por depositar na nossa conta tudo, todos os absurdos, como se a solução tivesse que partir de nós.

Se tivéssemos iniciativas, Senador Mão Santa... Tenho certeza que meus meninos estão me vendo agora no Projeto Vem Viver. Chamo menino porque há homens de 70 anos que me chamam de pai, de 50, de 30, menino de nove anos, alcoólatra, de 12 anos, dono de toda a boca de tráfico do bairro dele! E fui tirá-los de lá, trazê-los para mim, investir minha vida na vida deles. E agradeço minha esposa, “adalgisinha” minha, de Cachoeiro do Itapemirim, que há 26 anos tira drogados das ruas comigo.

Por que criticamos tanto e discriminamos, bombardeamos e zombamos da igreja? A mídia faz isso com facilidade e acha bonito. São os falsos intelectuais, gente que nunca colocou um menino no colo, nunca deu um pedaço de pão para um doido, que não sabe o que é enxugar o catarro de uma criança na sua própria camisa, mas critica, zomba da igreja, mas, onde a igreja chega, a violência diminui. Sabe por que Senador Tuma? A igreja é formada de “ex-alguma-coisa”. Quem está na igreja é ex-prostituta, ex-drogrado, ex-quebrado, ex-desgraçado, ex, ex, ex... As igrejas são formadas de “ex-alguma-coisa”, que este País não conhece, que o mundo não conhece. Não se fez neste mundo e não se fez neste País uma obra social do tamanho dessa.

A maior obra social que se faz é resgatar o homem. E isso só o Evangelho faz. Não há juiz, promotor, cadeia, força de partido político, mobilização, camisa-de-força, não há qualquer tipo de medicamento no mundo que substitua o poder do Evangelho. O Evangelho, sim, esse muda.

Senador Tuma, tenho uma proposta nesta Casa e quero encerrar falando dela para que V. Ex^a e eu possamos ouvir atentamente o Senador Dornelles. Estou propondo que se reduza de dezoito para dezesseis anos a possibilidade de se tirar carteira de motorista, porque o reflexo de quem tem 16 é o mesmo de quem tem 18. Por que pode votar com 16 e não pode dirigir? Por que pode gerar filho, roubar, matar, estuprar e não pode dirigir? Pode dirigir, sim.

Agora, o meu outro projeto é no sentido de que quem vai tirar carteira de motorista a partir de agora vai ter que fazer exame toxicológico. Se vai tirar carteira aos 16 anos, vai fazer o exame toxicológico. E se o exame toxicológico apura os quatro anos para trás, é preciso ficar esperto desde os oito anos de idade e estender o exame toxicológico para quem vai refazer sua carteira de motorista. Aí os velhos têm que ficar espertos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Magno Malta, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Chiquinho Escórcio, veio aqui e disse que esse foi o melhor pronunciamento em qualidade que ele já ouviu.

V. Ex^a não precisa também ganhar em quantidade de tempo, porque há três oradores esperando pacientemente que querem usar da palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Quando se diz que o brasileiro tem memória curta, a gente pensa que isso é brincadeira. Mas não é não. Já concedi ao Senador Mão Santa o triplo do tempo que estou usando agora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas V. Ex^a é mais bondoso, é generoso, é o Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Já encerro, Senador Mão Santa, dizendo, Senador Chiquinho Escórcio, que estou numa grande empreitada também. Quero lutar para mudar a legislação da adoção no Brasil. Precisamos libertar as crianças que estão nos orfanatos. Adotar criança no Brasil hoje é um parto, é um sofrimento.

Existem centenas de pessoas no Brasil querendo uma criança para fazer xixi em cima deles na madrugada; existem centenas de mulheres querendo

uma criança para enxugar o xixi e trocar a fralda na madrugada; e estão impedidos por uma burocracia, uma legislação, sem sentido. Agora, é uma legislação que facilita a vida do estrangeiro, que vem aqui e leva nossa criança e muitas delas já vão com o coração vendido, com o rim vendido, com os olhos vendidos, para morrer lá fora.

Estamos envolvidos nesse grande embate com a sociedade brasileira, com os pais e mães que adotaram. Aliás, Senador Mão Santa, a adoção é a única chance que o homem tem de dar à luz. E é maravilhoso adotar. Eu quero conclamar ao Brasil a adotar, a arrebentar com os muros dos orfanatos e acabar com a picaretagem, Senador Mão Santa. Existe orfanato picareta que segura os meninos para viver com a cesta básica que eles ganham e põe para pedir esmola nas ruas. E esses meninos crescem e, com 14, 15 anos, saltam o muro e vão virar marginais porque as pessoas que querem adotá-los não conseguem, porque essas próprias pessoas os prendem no orfanato, a legislação é ruim, e nós estamos envolvidos nesse grande debate nacional.

De maneira que agradeço. E estou descobrindo que vir segunda-feira para cá é muito bom...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Mas está na hora de lembrarmos do discurso de Cristo, o mais bonito, que é o Pai Nosso... Um minuto, cinqüenta e seis palavras e encerrou.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Mas é bom lembrar que ele era Cristo, e eu só sou um mortal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós queremos lhe jogar flores como jogaram para a Princesa Isabel quando fez a Lei da Escravidão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – E aí de nós se não fosse ela.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – E aquele Santo Estevão demorou demais e acabaram jogando...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Aí de nós se não fosse ela.

Senador Mão Santa, já encerro meu pronunciamento, dizendo ao meu Estado do Espírito Santo que acreditou em mim, deu-me essa oportunidade. Tenho juntado minhas forças, no sentido de poder devolver com trabalho a crença que eles têm depositado em mim. Aliás, tenho recebido carinho e atenção do Brasil por conta dessas propostas. Precisamos, muito mais do que qualquer outra coisa, debelar a violência no Brasil. Esse é o grande problema, esse é o insuportável, não dá mais para segurar. Espero que o PAC da Segurança Pública, aconteça a médio ou a longo prazo, nos

ajude a construir políticas públicas para resolvermos esse problema.

Encerro dizendo: sem Deus na vida da família, tudo o que nós fizemos é nulo e vão.

Cumprimento-os mais uma vez, externando minha felicidade de ter esses jovens de Cachoeiro de Itapemirim conosco.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela generosidade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nós o saudamos por esse pronunciamento que engrandece o Senado Federal e desperta o Brasil. É a oportunidade de V. Ex^a ter a audiência desses jovens que abraçaram o Direito.

Esta é a Casa do Direito. Nosso patrono é Rui Barbosa. E uma das mensagens de Rui é a de que só existe um caminho, uma salvação: a lei e a justiça. O Senador Magno Malta, simbolizando a inspiração de Rui Barbosa, falava da família. Rui Barbosa disse que a pátria é a família amplificada. Então, temos a satisfação de receber no plenário essas pessoas que abraçaram o Direito. Faço minhas as palavras de Aristóteles: “Que a coroa da justiça brilhe mais do que a coroa dos reis e esteja mais alta do que a dos santos”.

Convido para usar a palavra um homem extraordinário, que faz deste um dos melhores Senados, em 183 anos, o Senador Francisco Dornelles. Sem dúvida alguma, a figura de V. Ex^a me faz lembrar Tancredo Neves, que se imolou pela redemocratização e, mais ainda, exigiu de V. Ex^a um compromisso para com esta Casa, de 183 anos, que garantiu a paz no Brasil; foi fechada por seis vezes, mas teve inteligências como a de Tancredo Neves, que, em um momento de dificuldade, de evitar uma guerra, fez sair daqui uma mudança até na forma de Governo. E o País confiou que ele fosse o primeiro-ministro.

V. Ex^a está sendo cobrado a se inspirar em Tancredo Neves, para trazer a esta Casa uma solução sábia, de forma que o Senado atravesse essas turbulências e encontre o caminho da ordem e do progresso para este País.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, agradeço muito as palavras carinhosas que V. Ex^a acaba de me dirigir.

Antes de entrar no assunto específico, que é o novo Regimento do Conselho de Contribuinte, quero cumprimentar o Senador Magno Malta por suas palavras e dizer que o trabalho que ele realiza no Espírito Santo atravessa, em importância, as fronteiras e que o Rio acompanha muito de perto o trabalho por ele realizado. Quero cumprimentar, dentro desse contex-

to, o Pastor Marcos Pereira, seu companheiro, que desenvolve no Rio de Janeiro, nas áreas mais pobres da cidade, trabalho no mesmo sentido e da maior importância que, muitas vezes, é incompreendido e não reconhecido, mas que se trata de um trabalho nessa linha que tem um fundo social muito importante.

Sr. Presidente, recentemente foi publicado o novo Regimento do Conselho de Contribuintes, que está criando os maiores problemas e as maiores dificuldades para todas as empresas e para todos contribuintes do Brasil.

O Conselho é um colegiado que atua na área fiscal. É um colegiado antigo e paritário, formado por representantes do Ministério da Fazenda e do Conselho Contribuintes, de grande credibilidade e de grande respeitabilidade. Os acórdãos do Conselho são mencionados em todos os grandes fóruns, em todas as reuniões de tributaristas. A profundidade desses acórdãos, a perfeição desses acórdãos são realmente mencionadas nas decisões dos Tribunais Superiores e não ficam atrás, em nenhum aspecto, das decisões dos grandes Tribunais do País.

Pois bem, Sr. Presidente, a portaria, recentemente publicada pelo Ministro da Fazenda, que modificou a estrutura dos Conselhos parou julgamentos. Estão paralisados, com maior insegurança dos contribuintes do Brasil. O que ocorre? Veja só os equívocos. Os auditores fiscais entram na carreira por um concurso extremamente complexo, ocupam postos em agências, em delegacias e em superintendências e depois são levados ao Conselho. É o generalato de um auditor fiscal.

Pois bem, o novo regimento estabelece que eles não podem ser reconduzidos a esse Conselho mais de duas vezes. Ora, após seis anos no Conselho de Contribuintes, ele adquire conhecimento profundo do problema. Ele está naquela posição, no auge da sua carreira, e é obrigado a não mais permanecer no Conselho. Por quê?

Ora, o que acontece é o seguinte: depois de ter ocupado postos em agências, delegacias, superintendências e Conselho, se ele não pode ir para o Conselho, ele não aceita ocupar nenhum cargo hierarquicamente inferior. Então, as grandes figuras da Fazenda, do Conselho, estão se aposentando. O Ministério está perdendo grandes funcionários, grandes técnicos, sob o fundamento de que eles não podem ser reconduzidos. E essa recondução é feita a cada três anos. Se houvesse membros do Conselho que, durante esses três anos, não tivessem produtividade ou que não tivessem feito o trabalho dentro de uma visão respeitada ou dentro da visão importante, assim considerada pela Fazenda, os casos isolados não

seriam reconduzidos, mas, no momento em que se estabelece que ninguém pode ser reconduzido, a Fazenda está levando para a aposentadoria técnicos da mais alta competência e que podiam prestar grandes serviços à Fazenda e ao País.

O mesmo ocorre do lado dos contribuintes. Nós temos, no Conselho de Contribuintes, representantes da indústria e do comércio que se especializaram na área dos impostos e que dão a maior contribuição no julgamento. Esses homens também estão sendo afastados.

Dias atrás, a Confederação Nacional da Indústria e do Comércio, enviou ofício ao Ministro da Fazenda pedindo algumas modificações no Conselho de Contribuintes. Além dos aspectos que eu mencionei – que não sei se estão nesse documento enviado ao Ministro da Fazenda pela CNI e pela CNA –, o ofício se refere a outro assunto, a outro problema existente no novo regimento. Ele se refere, diz a nota da Confederação Nacional da Indústria e do Comércio, à norma que prescreve o impedimento do conselheiro, por motivo de interesse econômico ou financeiro, direto ou indireto, na hipótese em que esse figure, como representante, mandatário legal ou convencional, em ação judicial que tenha por fundamento ou pedido, no todo ou em parte, a mesma matéria que seja objeto de recurso e julgamento. No ofício, a CNC destacou que o emprego do verbo “figurar” presta-se a restrições exageradas, como, por exemplo, no caso de conselheiro que figure em instrumento de procuração outorgada – como é comum – por um cliente a todos os advogados de um escritório.

Também o emprego da expressão “a mesma matéria”, a que se refere a Confederação Nacional da Indústria, revela-se, por sua amplitude, inadequada, ensejando controvérsias.

Ora, Sr. Presidente, como um representante da indústria ou do comércio no Conselho de Contribuintes pode saber, caso pertença a um grande escritório, se o seu escritório no Rio Grande do Sul ou no Rio Grande do Norte está no Judiciário discutindo um caso semelhante ou que tenha alguns traços semelhantes aos que ele vai julgar no Conselho?

A consequência é a seguinte, Sr. Presidente: o Conselho está paralisado, o Conselho parou! Os funcionários da Receita de maior gabarito estão se aposentando, porque, depois de deixarem o Conselho, não querem retornar para cargos de menor hierarquia. O Senador Romeu Tuma, que conhece bem a Polícia Federal, compreende que um policial, depois de assumir os mais altos cargos na Polícia Federal, não vai

aceitar a hipótese de voltar para um cargo de menor hierarquia. Eles estão se aposentando. A Receita está levando à aposentadoria técnicos da mais alta competência e dificultando que advogados indicados pela CNI e pela Confederação Nacional do Comércio assumam e venham a ser conselheiros.

Vamos chegar a uma situação em que a Confederação da Indústria terá de indicar, para trabalharem no Conselho de Contribuintes, veterinários, médicos, engenheiros. Não poderão mais ser indicados advogados ou contadores, do que resultará um problema extremamente sério.

O Conselho de Contribuintes, Sr. Presidente, existe desde 1924, e nunca houve regulamentação tão restritiva e criando tantos problemas para o seu funcionamento.

Espero que o Ministro da Fazenda tome conhecimento desse ofício que lhe foi enviado pela Confederação Nacional do Comércio e pela Confederação Nacional da Indústria e faça as correções necessárias.

Com muita honra, ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Não posso discutir o assunto com V. Ex^a devido ao vasto e profundo conhecimento que tem da Receita. Passei um pequeno período lá e sei da importância do Conselho, que é misto. Se é misto, quem tem o direito de indicar tem o de tirar. A Receita não pode dar o teto de tempo, pode retirar aqueles que não estão correspondendo à expectativa, porque a qualidade da definição dos procedimentos que são examinados lá tem de passar pelo colegiado. Não sei se ainda é assim, se há como modificar isso. Então, a confiança é de quem está no colegiado. Se alguém não agiu corretamente, vai comunicar, vai perder o lugar. Agora, dar teto de tempo? Vai renovar como? Dou o meu exemplo pessoal. Quando saí da Polícia Federal, voltei para São Paulo. Eu era delegado de polícia e teria que, em tese, assumir uma delegacia. O Governador disse: “Você está louco? Você vai ser Secretário aqui, porque não tem cabimento você ter exercido uma função de alto nível e voltar”. Então, V. Ex^a tem toda razão. Acho que o próprio Secretário da Receita e o Ministro têm de repensar e verificar a qualificação dos homens da Receita, que é invejável. V. Ex^a ficou um bom tempo dirigindo a Receita e sabe da qualificação de cada um desses agentes do Fisco. Então, cumprimento V. Ex^a e sou solidário à sua pretensão.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – V. Ex^a examinou o problema de forma bastante precisa. A cada três anos, o Ministro da Fazenda renova

o Conselho. Portanto, ele não é obrigado a renovar o mandato de um conselheiro que não tenha tido, durante o período, boa produtividade, que não tenha mostrado conhecimento, que tenha tido comportamento irregular. Mas, na medida em que se estabelece uma regra geral que nenhum conselheiro que lá esteve por seis anos poderá ter o seu mandato renovado, expulsam-se do Conselho de Contribuintes pessoas que estão no ápice da carreira, que estão ali no momento em que são os grandes julgadores. Como ninguém aceita cair hierarquicamente, aposentam-se e a Fazenda perde grandes conselheiros.

Assim também do lado do contribuinte. A Confederação Nacional da Indústria e a Confederação Nacional do Comércio preparam pessoas dos seus quadros, enviam advogados representando grandes escritórios do Brasil, que julgam com a maior imparcialidade. E aí se estabelece que a pessoa não pode julgar um caso se seu escritório tiver, em qualquer lugar do Brasil, um caso semelhante. Ora, como é que ele pode saber? É justo que um conselheiro não possa julgar um caso em que esteja envolvido, mas como ele pode saber se seu escritório, no norte ou no sul do País, teve uma procuração para defender um caso semelhante no Conselho de Contribuintes?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Francisco Dornelles...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Concederei um aparte a V. Ex^a.

Portanto, a Confederação Nacional do Comércio e a Confederação Nacional da Indústria enviaram um ofício ao Sr. Ministro. Espero que S. Ex^a considere a questão e salve o Conselho de Contribuintes, que é um dos colegiados, uma das instituições mais respeitadas do País

Ouçó o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (PR – ES) – Senador Francisco Dornelles, o Senador Romeu Tuma começou dizendo que, tecnicamente, é muito difícil discutir o tema com V. Ex^a, que é uma referência no assunto, conhecendo-o com profundidade. Ninguém lhe rasga seda quando se refere a V. Ex^a dessa forma. Para mim também seria muito difícil discutir com V. Ex^a. Os argumentos de V. Ex^a precisam ser levados em consideração. Entendo como V. Ex^a. Sua capacidade de convencimento nessa área é extremamente forte, mas nem é precisa ter capacidade de convencimento para ver que isso é mínimo. Na Câmara dos Deputados, quando alguém deixa a Presidência da Casa, é dado a esse Deputado um gabinete num lugar diferenciado, como aqui no Senado. Se quem deixa a Presidência de uma dessas

duas Casas tem tratamento diferenciado, imagine numa questão técnica como essa, que o tempo só faz com que o sujeito depure o seu conhecimento, que cresça no seu conhecimento. Quando ele está preparado, é vedado a ele o direito de continuar? Se V. Ex^a preparar um documento, todos nós o assinaremos, para que não façamos documentos independentes ao Ministro. Acredito que os 81 Senadores não se furtarão de assinar documento pedindo que o Ministro reveja, para que quem construiu o texto o reveja, de maneira que vire realidade o argumento que V. Ex^a colocou aqui. V. Ex^a tem todo o meu apoio. Havendo a disposição de V. Ex^a para construir um documento, terei o prazer e a felicidade de assinar com V. Ex^a, porque também acredito da mesma forma.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Tenho esperança e acredito que o Sr. Ministro da Fazenda vai considerar esse ofício que lhe foi enviado pela Confederação Nacional da Indústria e pela Confederação Nacional do Comércio e o apelo indireto que lhe tem chegado pela Associação que representa os Auditores Fiscais.

Se isso não ocorrer, a sugestão de V. Ex^a é extremamente importante e podemos pensar em fazer um movimento no Senado pleiteando a mudança desse Regimento do Conselho.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nós que agradecemos, em nome do País, a inteligência de V. Ex^a, que foi detectada por Tancredo Neves. Kautilya, o Maquiavel da Índia, disse o seguinte: só entregue a chave do cofre e os canhões para a pessoa da mais alta confiança e credibilidade. V. Ex^a recebeu de Tancredo Neves a chave do cofre e está, com a sua inteligência, dando os ensinamentos para que seja guardada, com toda a segurança, a riqueza do País.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco/PP – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Romeu Tuma, do Democratas do Estado de São Paulo, Corregedor desta Casa e, sem dúvida nenhuma, o símbolo, o ícone da Polícia Federal, de que todos nós nos orgulhamos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Quero informar que estou vindo da passagem de comando da Polícia Federal do Dr. Paulo Lacerda

para o Dr. Luiz Fernando Corrêa, que era o Diretor da Secretaria Nacional de Segurança. Espero que V. Ex^a ainda possa ler, durante esta sessão, a indicação do Dr. Paulo Lacerda para assumir a Agência Brasileira de Informações, que tem de passar por sabatina, já marcada para o dia de amanhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sr. Presidente, foi feita, na Câmara dos Deputados, no dia 19 de agosto, uma homenagem ao Exército Brasileiro e a do Dia do Soldado foi no dia 25 de agosto. Assim, peço licença para ler um pequeno pronunciamento em homenagem ao Dia do Soldado.

Dia 25 de agosto é a data em que o Brasil comemora o Dia do Soldado para homenagear seus militares e a memória do Patrono do Exército, Marechal Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, que foi Senador. Aliás, o Presidente do PT quer acabar com o Senado...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Na época dele, eram 42 Senadores brasileiros: 20 da área jurídica, 10 militares, 7 da Igreja, 2 médicos e 1 da área da agricultura.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – V. Ex^a sempre admirável conhecedor da História.

Tem alguém que quer acabar com o Senado. V. Ex^a já reagiu a isso hoje, assim como o Senador Tião Viana e outros que eu, infelizmente, por não estar aqui, não pude ouvir.

Caxias encarna, em nossa história, uma figura decisiva para a manutenção da unidade nacional. Poucos textos conseguem descrever os militares com tanta precisão e objetividade quanto um já mencionado nesta tribuna, inclusive por mim, em outra homenagem. Refiro-me ao trecho da carta enviada por Moniz Barreto ao Rei de Portugal – acho que V. Ex^a já tem conhecimento dela –, que diz: “Senhor, umas casas existem, em vosso Reino, onde homens vivem em comum, comendo do mesmo alimento, dormindo em leitos iguais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Vou pedir a permissão para interromper V. Ex^a, visto que, regimentalmente, o término da sessão seria às 18 horas e 30 minutos, para prorrogar o tempo da sessão por 30 minutos, a fim de que V. Ex^a conclua seu pronunciamento à vontade e, depois, o País ouvirá o Senador Garibaldi Alves.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – De manhã, a um toque de corneta, se levantam para obedecer. De noite, a outro toque de corneta, se deitam, obedecendo. Da vontade fizeram renúncia como da vida. Seu nome é sacrifício. Por ofício desprezam a morte e o sofrimento

físico. Seus pecados mesmo são generosos, facilmente esplêndidos. A beleza de suas ações é tão grande que os poetas não se cansam de a celebrar. Quando eles passam juntos fazendo barulho, os corações mais cansados sentem estremecer alguma coisa dentro de si. A gente conhece-os por militares”.

Era essa a descrição da caserna durante a época colonial. É isso que continua a caracterizar o papel desempenhado com estoicismo e galhardia por nossos soldados, sempre a postos para defender a Pátria de agressões externas, para zelar pela paz interna e, se preciso for, para se imolar nessa nobre missão.

Mesmo nos períodos de incerteza institucional, a figura do soldado paira acima de interesses mesquinhos causadores de angústia ao povo brasileiro. Mas até por isso ele paga alto preço. Vê-se como alvo permanente de quem deseja forçá-lo à indigência em vãs tentativas de suprimir a fidelidade, a hierarquia e a disciplina. Vãs tentativas de alquebrar o seu amor à Pátria, mais ardente que o instinto de autopreservação.

Caxias, intransigente quanto à unidade nacional, sufocou revoltas, mas estendeu a mão aos vencidos. Tratou-os com dignidade e chegou a premiá-los com o perdão. Procurou fazê-los sentirem-se novamente irmãos e compatriotas. Conquistou-lhes a lealdade, o que lhe valeu a antonomásia de “O Pacificador”. Graças a ele, o Brasil continuou íntegro como nos foi legado.

Nascido a 25 de agosto de 1803, já era Capitão com pouco mais de 25 anos de idade e, aos 40, atingia o posto de Marechal de Campo. O Congresso Nacional inscreveu seu nome no Livro dos Heróis da Pátria. Nada mais justo, portanto, do que escolher o dia 25 de agosto para homenagear o soldado brasileiro, sempre fiel a Caxias no culto à Pátria, na prática do amor ao Brasil e no exemplo de coragem, arrojo e determinação que transcendeu nossas fronteiras.

Na I e na II Guerra Mundial, nossos militares verteram o próprio sangue em feitos vitoriosos no solo europeu. Depois, às ordens das Nações Unidas, garantiram a segurança e salvaram vidas em Suez, República Dominicana, Timor Leste, Honduras, Nicarágua, Moçambique e Angola. Como observadores, estiveram na Índia e no Paquistão, além do conturbado Oriente Médio. No momento, mostram heroísmo e sacrifício na missão de manter a paz no Haiti.

No território pátrio, atuam permanentemente em prol da segurança de nossas fronteiras e da integridade da Amazônia. Nos quartéis, ajudam a bem formar novos cidadãos, num trabalho de alto significado social, que molda o caráter de milhares de jovens recrutas.

Ao mesmo tempo, pesquisam novas tecnologias e assim agregam conhecimentos a um País poderoso, mas devotado ao amor e à paz.

Pergunto se o Senador Magno Malta ainda se encontra em plenário. (Pausa.)

Senador Magno Malta, estou aqui fazendo minha homenagem ao Exército Brasileiro, e V. Ex^a, em emotivo discurso, fez referência à salvação dos jovens, abrindo as portas de sua casa por mais de uma vez. Sabemos, Senador Francisco Dornelles, que o Exército, hoje, agasalha os jovens com pouca capacidade de serem agregados ao mercado de trabalho e procura, por meio do ensinamento da hierarquia, da disciplina e da ordem, ministrar-lhes algum curso que possa servir-lhes de futuro na cadeia de emprego.

Digo isso em homenagem a V. Ex^a e ao Dia do Soldado, que foi em 25 de agosto, a Caxias e ao Comando do Exército, que tem feito de sua missão honra e respeito ao Brasil. Precisamos ajudar as Forças Armadas a se recuperarem e a terem, sem dúvida alguma, meios para continuarem em sua nobre missão.

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Romeu Tuma, fico muito orgulhoso de apartear-lo neste pronunciamento, tendo ao fundo estes jovens estudantes de Cachoeiro de Itapemirim. Quero parabenizá-lo. Não precisa ser muito inteligente para pensar no que vou dizer. O Exército Brasileiro – de igual modo, as outras forças, mas, hoje, especificamente, o Exército – é dotado de muita capacidade, desde a engenharia até à parte esportiva, atlética, de pára-quedistas, de pelotões de elite, de atiradores, de intendentess, mecânicos, músicos. O Governo Federal deveria melhorar o orçamento do Exército e das outras Forças – falemos especificamente do Exército –, levando para dentro delas – não sei se é preciso fazer uma lei para isso; se for necessário, faremos – jovens adolescentes que possam vestir as fardas. A mão-de-obra já existe, tem que se pensar em melhorar o orçamento do Exército, e lá já existem os professores de educação física, os mecânicos, os professores de música; isso, o Exército tem aos milhares. E V. Ex^a sabe que música é um grande instrumento para tirar as pessoas da marginalidade. Se cada unidade do Exército levasse para dentro dela 200 meninos, para dar a eles alojamento, comida, escola e prepará-los como mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho... E o Governo não precisaria contratar nem professor de educação física, nem professor de basquete, nem professor de nataçã, porque o Exército tem tudo; não precisaria contratar mecânico, porque

o Exército tem; precisaria apenas melhorar um pouco o orçamento da Força. E eu duvido que uma proposta dessa natureza, feita pelo Ministro da Defesa, não fosse aceita pelos Comandantes do Exército, de igual modo da Aeronáutica e da Marinha. Seria a grande contribuição e a revolução para tirar as crianças da rua no Brasil, Senador Tuma. V. Ex^a está de parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Desculpe-me por ter me alongado e feito essa infiltração com esse viés, mas acho que, se o Governo pensasse só um pouquinho em melhorar o orçamento com essa proposta, com tanta gente preparada nas Forças, teríamos grande contribuição no combate à violência e na formação dos meninos de rua no Brasil.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Muito obrigado, Senador. Acredito que o Exército brasileiro e as outras Forças têm feito um trabalho social intenso e, nós, aqui, precisamos tratar com mais dignidade, com melhores meios, financeiramente, para que realmente se realize esse sonho de V. Ex^a, que é o nosso também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a, como sempre, enriquece este Parlamento. E o momento oportuno e justo, 25 de agosto, Dia do Soldado, coincidiu com a infeliz afirmação do Ministro da Defesa. No momento em que lançava um livro que atingia a história das nossas Forças Armadas, ele ameaçava e tentava intimidar os bravos da nossa história que carregaram a nossa bandeira onde está escrito “Ordem e Progresso”. E jamais eu digo, porque um dos privilégios da minha vida foi ter servido o Exército de Caxias no CPOR.

Entendo que aqueles homens que enriquecem a nossa Pátria, que nos entregaram a democracia e a salvaguardaram ao longo da História, ninguém mais do que eles é forjado pelo ensinamento da disciplina e da hierarquia. Foi uma infelicidade extraordinária do Ministro da Defesa, e V. Ex^a fez esse desagravo em nome da Pátria, em nome da causa que faço minha, ao Exército, à Marinha, à Aeronáutica e a todos os soldados brasileiros.

Bastaria lembrar que eles são filhos do povo, eles são povo, e eles que fizeram e carregaram esta bandeira que garante a ordem e o progresso. E V. Ex^a faz uma homenagem que já deveria ter sido feita ao soldado brasileiro e teve a felicidade de dizer que um deles foi Senador da República, o Patrono do Exército.

Convidamos, para usar da tribuna, o Senador pelo Rio Grande do Norte Garibaldi Alves. Permita-me dizer-lhe, Senador, que eu tenho aprendido muito com V. Ex^a.

V. Ex^a é testemunha de que, quando ganhei o Governo do Estado do Piauí pela segunda vez, fui com minha equipe aprimorar nossa maneira de governar, vendo como exemplo o Governo de V. Ex^a, lá no Rio Grande do Norte. Mas quero lhe dar um aconselhamento.

Quero me referir a Garibaldi Alves, o pai. Olha, outro dia encontrei um amigo, um médico muito importante, Dr. Emílio Lustosa, do Piauí. Ele chegou e me disse: “Mão Santa, quero fazer um agradecimento a você”. Aí fiquei pensando... Eu sou cirurgião há mais tempo que ele; então, profissionalmente, eu o havia ajudado. E, como Governador do Estado, pensei o que seria. E sabe o que ele disse, Garibaldi Alves, o Dr. Emílio? Eu pensando que eram essas coisas, rememorando. Foi lá no restaurante Alô Brasil – havia um Ministro, lembro-me, o Odacir Klein. Esse restaurante é na praia, no coqueiro, o Alô Brasil novo. E ele disse: “Você ia com o Ministro, há dois anos, para o almoço, e parou e sentou diante de mim e de meu pai”. Eu deixei o Ministro, fiquei conversando. “E você disse o seguinte: ‘Emílio, vá curtir seu pai’. Desde aquele instante, refleti, e meu pai viveu cinco anos. E foram os melhores cinco anos de sua vida”.

Então, digo aqui e agora: V. Ex^a é abençoado por Deus, mas vá curtir seu pai, o Garibaldi Alves pai.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço o Senador Mão Santa por esse conselho. Aliás, ele tem dito que me ouviu muito. Mas não posso dizer a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que sou um daqueles Senadores que o ouvem muito. Mas fico muito grato a V. Ex^a pelo conselho, por esse elogio a meu pai. Num determinado instante, quando estava ao lado do Senador Mão Santa, ele na Presidência como hoje, tive a oportunidade de passar o telefone ao Senador. Era uma ligação do meu pai para mim, e aí se deu o contato dele com o meu pai. Daí esse desejo do Senador Mão Santa de que eu fique cada vez mais próximo de meu pai. Senador Mão Santa, esse conselho que V. Ex^a nos dá agora deve estar sendo ouvido por dezenas, centenas e milhares de filhos que, a partir deste momento, deverão ouvir cada vez mais os pais.

Venho à tribuna no dia de hoje para dizer que, na última terça-feira, o Presidente do BNDES, Lucia-

no Coutinho, compareceu à reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Na oportunidade, traçou um panorama dos investimentos e financiamentos do Banco e de sua fundamental importância para o chamado PAC – Programa de Aceleração do Crescimento –, do Governo Federal.

Na verdade, Sr. Presidente, o PAC é uma espécie de condensamento de investimentos de várias esferas. São investimentos do Orçamento-Geral da União, de estatais, das unidades federativas, dos Municípios, das parcerias público-privadas, como também através de financiamentos de instituições financeiras.

É imprescindível que, depois da presença do Presidente do BNDES aqui nesta Casa, Sr. Presidente Mão Santa, se faça uma reflexão, uma análise sobre esse Banco, que é tão importante. Um Banco que chega a investir por ano mais do que o Banco Interamericano de Desenvolvimento; um Banco que chega a investir quase tanto quanto o Banco Mundial no que toca a investimentos voltados para áreas deprimidas, áreas subdesenvolvidas.

Em 1997, os financiamentos do BNDES no Brasil foram superiores a R\$17 bilhões. No ano passado, esse valor praticamente triplicou, alcançando a cifra de R\$51 bilhões. De janeiro a julho deste ano, já foram investidos R\$31 bilhões para financiar projetos em todo o País. Está clara a importância do BNDES. Sr. Presidente, está evidente que os nossos empreendedores precisam de instituições que financiem suas idéias e sua força de trabalho.

Mas hoje, quando retorno do meu Estado, Senador Mão Santa, trago outra reflexão a ser feita sobre o BNDES. Hoje, pela manhã, nós estivemos reunidos – o Rio Grande do Norte inteiro –, e não faltou nenhuma representação, seja ela política, econômica ou social. Os Senadores pelo Rio Grande do Norte foram representados por mim, diante da impossibilidade do comparecimento do Senador José Agripino e da Senadora Rosalba Ciarlini, que me delegaram a oportunidade de fazer intervenções em nome deles. Estiveram lá quase todos os Deputados Federais de todos os Partidos, Deputados Estaduais em grande número, entidades do comércio, da indústria, da agricultura. Não faltaram representantes dos trabalhadores rurais. Diria, Sr. Presidente, presidida esta reunião pela Governadora do Estado, que não faltou ninguém. Não se sentaram à mesa Governo ou Oposição. Sentou-se à mesa quem estava, Senador Mão Santa, decidido a defender o Rio Grande do Norte, os grandes projetos do Rio Grande do Norte.

A essa reunião compareceram representantes do BNDES, como o Sr. Antônio Tovar; o gerente-geral da Petrobras para a área de produtos químicos e de projetos de pólos petroquímicos; ao mesmo tempo, estava presente no Centro de Convenções do Estado, onde se realizou a reunião, o Diretor de Abastecimento da Petrobras, Dr. Paulo Roberto.

E, graças a Deus, Sr. Presidente – graças a Deus! –, não tivemos mais uma discussão inócua, daquelas discussões que começam e terminam marcadas pela frustração de quem tem dinheiro demais para emprestar a quem não tem dinheiro nem projeto para receber financiamento.

O Rio Grande do Norte estava lá com seus projetos, projetos esses que vêm sendo defendidos por mim, pelo Senador José Agripino, pela Senadora Rosalba Ciarlini e pelos Deputados federais, como o projeto da refinaria de petróleo e o projeto do PVC - aliás, a refinaria de petróleo já não entrou na discussão, porque foi destinada a Pernambuco. V. Ex^a sabe muito bem da história dessa refinaria que foi para Pernambuco, e o Rio Grande do Norte ficou a ver navios, assim como os outros Estados do Nordeste.

Ora, o projeto do PVC era um sonho, era uma esperança que ia se tornar realidade para o Rio Grande do Norte, para que pudéssemos vendê-lo ao mundo inteiro! Mas o gerente-geral, o representante da Petrobras se levanta, Senador Mão Santa, e diz que o PVC não mais será fabricado no Rio Grande do Norte porque a nossa produção de gás está decadente – quando digo “nossa”, refiro-me à produção de gás do Rio Grande do Norte, e o PVC seria extraído do gás –, que a China está aí para produzir o eteno com muito mais facilidade, e que a Venezuela do Presidente Chávez também está disposta a abarrotar os mercados com a produção de eteno. Ora, Sr. Presidente, por outro lado, disse o representante da Petrobras que o mercado também já não apresenta a mesma capacidade de absorção desses produtos. E agora não era mais só a refinaria não; agora era o PVC. O representante da Petrobras sacou imediatamente da possibilidade agora do FCC, que era uma novidade. Todos se entreolharam e quase perguntaram: “Mas que danado é esse FCC?”

Segundo ele, o FCC será extraído do petróleo, ou melhor, dos resíduos atmosféricos da produção de petróleo, que invadem a atmosfera e que terão uma utilidade muito grande para a fabricação de produtos petroquímicos. E disse mais: “Seis meses e nós estaremos sabendo da verdadeira viabilidade do FCC”.

Depois disso, Sr. Presidente, veio também o anúncio do investimento em uma área de biodiesel, um grande projeto de biodiesel, uma usina de biodiesel para o Estado do Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, como eu já disse, além da Petrobras, estava lá o BNDES, que foi motivo da minha abordagem no início do seu discurso. E o BNDES estava lá para dizer a nós, rio-grandenses-do-norte reunidos naquela sala do Centro de Convenções do Estado, que o aeroporto de São Gonçalo é estratégico, porque ele fica no ponto mais próximo dos Estados Unidos, da Europa e da África. Sendo assim, poderia promover a redistribuição de cargas e de passageiros.

Ora, o que estamos esperando, se ele é considerado tão importante por homens, como eu já disse, com conhecimento técnico como Jaime Lerner, que deu uma entrevista à revista ISTOÉ, apontando o aeroporto de Rio Grande do Norte como uma das soluções para a crise aérea, mostrando todas as suas vantagens? Sr. Presidente, o que era de se esperar era a adesão do BNDES a um projeto dessa natureza. Houve a adesão, mas ela vai passar por um estudo de viabilidade por meio de uma consultoria internacional, que vai realmente dizer qual é o fluxo de passageiros, qual é o fluxo de cargas e qual é a possibilidade desse aeroporto. E aí está a grande vantagem de esse aeroporto ficar próximo de uma ZPE – foram aprovadas aqui no Senado as ZPEs, para que se produza para o exterior, por meio de uma ZPE.

Meu caro Presidente Mão Santa, não vim aqui me queixar nem do BNDES nem da Petrobras simplesmente por me queixar; vim apenas dizer que vamos novamente acreditar que possamos sonhar com projetos importantes como este que criará, sobretudo, milhares de empregos para nossa população. Mas não queremos mais sonhar sozinhos. Queremos sonhar juntos. Queremos que a Petrobras e o BNDES não apelem para promessas que se desfaçam, como se desfizeram essas outras promessas da refinaria, do PVC.

Há um ditado que diz que sonhar sozinho não passa de um sonho e que sonhar com outros termina constituindo-se realidade. Estamos, Senador Mão Santa, sonhando sozinhos há muito tempo, frequentando assembleias como essas, ouvindo promessas, ouvindo elogios. Mas cadê a realidade?

Agora chegou a hora de dizer desta tribuna: “Vamos acreditar de novo, mas vamos cobrar muito mais, vamos cobrar muito mais, muito mais mesmo, porque, afinal de contas, o nosso Estado não pode mais esperar, não pode mais ficar na expectativa de que esses projetos se viabilizem, de que estudos possam

ser realizados e de que o tempo passe e eles não se transformem em realidade”.

Sr. Presidente, façamos desta tribuna um apelo só: já é hora de o Rio Grande do Norte, com suas potencialidades, que serão mostradas na Fiesp – como ocorreu no meu Governo –, na próxima semana, ser mais respeitado. Já é hora de o Rio Grande do Norte ser mais visto. Já é hora de o Rio Grande do Norte merecer aquilo que é seu. Vamos dar a César o que é de César, como dizia Jesus Cristo. Vamos dar ao Rio Grande do Norte o que é do Rio Grande do Norte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a representa bem aquele povo que tanto serviu. Franklin Delano Roosevelt veio ao Brasil e foi ao Rio Grande do Norte. Os Estados Unidos, na grande luta democrática, e Franklin Delano Roosevelt conquistaram Getúlio Vargas no Rio Grande do Norte. Eles encravaram, para fazer renascer as liberdades democráticas no mundo, importante base aérea e base naval. Então, aquele povo sempre esteve na vanguarda das lutas democráticas. E V. Ex^a, agora, representa bem essa grandeza histórica do Rio Grande do Norte.

Convidamos, o último orador de hoje, 03 de setembro, segunda-feira. Nunca dantes na História da República, em 183 anos, este Senado esteve aberto na segunda-feira. Hoje, para terminar com brilho esta grandeza histórica – aqui é o melhor Senado em 183 anos – vamos ouvir o Senador Demóstenes Torres, de Goiás, do Partido Democratas, DEM.

Jamais ousaria cortar a palavra de V. Ex^a, porque são palavras da liberdade democrática deste País.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Juscelino Kubitschek de Oliveira foi o grande estadista brasileiro, um fato reconhecido na época até por adversários, que sabiam do valor, para o Brasil, de um administrador e político capaz de atravessar os séculos com seus feitos.

É tamanha sua figura como realizador que JK construiu Brasília em pouco mais de três anos, e até hoje, quase meio século depois, os seguidos governos não deram conta sequer de duplicar a rodovia entre Anápolis e o Distrito Federal. É tão grande seu valor histórico, Sr. Presidente, que hoje os governantes penam para reformar prédios e ele construiu essa maravilha arquitetônica que é Brasília.

As novas gerações precisam conhecer essa história. E a história está nos dando uma excelente oportunidade para isso. A Fazendinha JK, para onde o Presidente Juscelino se mudou com a família, logo após sair do poder, foi colocada à disposição do Governo Federal, de Brasília, e de Goiás. São oitenta alqueires de recordações do grande brasileiro que Minas Gerais emprestou ao mundo. Ali estão dezenas de objetos que pertenceram a JK, que foram utilizados por ele no dia-a-dia; ali estão intactos os primeiros móveis de quarto utilizados pelo casal, que o então jovem médico Juscelino comprou pouco antes do casamento com D. Sarah. Ali está o automóvel que o transportou, enquanto o criador teve livre trânsito para percorrer sua criatura. Enfim, ali está a chance de os Governos mostrarem para o hoje e para o futuro o exemplo de uma vida que tanto serviu ao Brasil com resultados tão eficientes.

Além do valor histórico do ponto de vista político, a Fazendinha JK é uma jóia da arquitetura, com sua sede e sua capela desenhadas pelo arquiteto Oscar Niemeyer, que agora comemora seu centenário, vivendo para testemunhar a grandeza de seu amigo Juscelino. Seus jardins e suas alamedas saíram da criatividade do paisagista Roberto Burle Marx, de fama internacional. A reunião desses três grandes brasileiros, cujo trabalho marcou suas respectivas áreas no Século XX, dá a dimensão da importância do imóvel.

A Fazendinha JK é localizada no Estado de Goiás, no Município de Luziânia. É tão próxima de Brasília que, conforme lembrou o Jornal *Diário da Manhã*, era de lá, de sua propriedade, que Juscelino via sua obra, Brasília, que não podia contemplar de dentro por impossibilidade determinada pelo regime militar. Das amplas janelas da fazenda, JK via as luzes daqui, do Congresso Nacional; via brilhar a Brasília que ele sonhou e que fez realidade. Foi ali que Juscelino morou quando cumpriu o seu mandato de Senador por Goiás, uma cadeira que tenho a honra hoje de ocupar.

Foram tirados dele o mandato, os direitos políticos e, depois, até a vida, mas ninguém o tira da memória do povo brasileiro. Para preservar essa memória, autoridades dos Governos de Goiás e do Distrito Federal querem transformar a Fazendinha JK em um museu. Se unirem os esforços, vão conseguir, para deleite dos historiadores e dos que querem justiça para o melhor Presidente que a República já teve.

Como diz a historiadora Lena Castelo Branco, Professora da Universidade Federal de Goiás, “o ideal seria abrir a Fazendinha JK para visita pública,

transformando-a em um museu”. O editor-geral do Diário da Manhã, o jornalista Batista Custódio, escreveu que a Fazendinha JK “é um patrimônio que todas as fortunas do País não a valem. É um bem inexpugnável, uma obra de tamanha histórico maior do que todas as realizações que o tijolo e a argamassa permitirem como feito de glória”.

O Governador do Distrito Federal, José Roberto Arruda, o Governador de Goiás, Alcides Rodrigues, e o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não podem deixar que se percam as relíquias de Juscelino Kubitschek. Da parte do Governo goiano já existe a intenção de adquirir o imóvel e abri-lo para as crianças conhecerem, para os jovens saberem que JK é uma sigla cujo sinônimo é desenvolvimento.

O Governo do Distrito Federal também quer preservar a memória daquele que lhe deu a vida. A União, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, fez o estudo e a indicação é colocar a Fazendinha JK como patrimônio dos brasileiros. O Vice-Governador do Distrito Federal, o ex-Senador Paulo Octávio, também defende a preservação do imóvel não apenas porque é casado com uma neta de JK, mas porque igualmente usa seus exemplos de vida, de administração e de integridade. Falta fechar a parceria entre os Governos das unidades federativas e os Ministérios da Cultura e do Turismo para que o legado de Juscelino fique à disposição dos visitantes.

O Senado também deve reverências a Juscelino, porque ele dignificou esta Casa. Temos o dever de utilizar a tribuna para que, em um momento de tanta turbulência provocada pelos homens públicos, a sociedade se lembre de que nem todos são iguais, assim como ainda não nasceu um administrador igual a JK.

Sr. Presidente, quero apenas dizer que os Governos não podem tardar, uma vez que, estando a fazenda à venda, qualquer pessoa pode adquiri-la. Seria um momento importante para que o Governo Federal e os Governos de Goiás e do Distrito Federal se unissem a fim de adquirir essa fazenda e colocá-la, sim, à disposição de todo o povo do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte antes de descer da tribuna?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Com todo o prazer, Senador Garibaldi Alves Filho. É uma honra.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador Demóstenes Torres, quero prestar a minha solidariedade a V. Ex^a por essa causa que defende com tanto

entusiasmo e por esse gesto que solicita ao Governo Federal e aos Governos do Distrito Federal e de Goiás. Quero dizer-lhe que, numa hora como essa, como V. Ex^a bem assinalou, numa hora de crise, é que a lembrança de homens como Juscelino Kubitschek vem à tona. Emerge o exemplo de Juscelino para nos animar de que vamos superar tudo isso. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a. Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho.

Muito obrigado, Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador Demóstenes Torres, creio que a Semana da Pátria de 2007 é uma das mais importantes da História do Brasil, porque a Pátria é a família amplificada, disse Rui Barbosa. E V. Ex^a trouxe o maior exemplo da família brasileira.

Todos nós somos felizes, porque não precisamos, e Luiz Inácio também não precisa buscar exemplos – estudar ele não gosta – na História, no passado e em outros povos. O exemplo está aqui: Juscelino Kubitschek de Oliveira. Um País não pode viver sem histórias. Tantas dificuldades ele passou – num exemplo maior, o essencial é invisível aos olhos –, tudo o que vimos aqui, indústria automobilística, Brasília encravada no coração do País, Sudene, Sudam, para tirar essas diferenças sociais. “O essencial é invisível aos olhos” – diz o poeta. E o essencial foi exemplo de vida, de otimismo de Juscelino, que, mesmo diante da dificuldade, dizia: “É melhor ser otimista. O otimista pode errar. O pessimista já nasce e continua errado”.

V. Ex^a traz o reviver desse otimismo para o Brasil num momento em que a República está perplexa diante de tanta turbulência. Vamos ser otimistas e encontrar uma solução para que o Brasil possa hastear a bandeira onde está escrito “Ordem e Progresso”.

Agradecemos o pronunciamento de V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço eu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Para terminar, saúdo a nossa Cidade de Buriti dos Lopes, no Piauí, que completa 74 anos, dirigida por uma mulher, Ivana Fortes. Quando governei o Piauí, consegui tirar de Buriti dos Lopes três grandes filhas, povoados transformando-se em cidades: Caxingós, Caraúbas, Murici dos Portelas e daquela gente, vamos dizer, liderada por Deoclides, por Manoel, por Zeca Toti, que fazem da região um exemplo de grandeza e riqueza do Piauí.

Estando na nossa cidade natal, no Piauí, Parnaíba, vi com entusiasmo o desenvolver da comunicação, uma televisão criada por iniciativa própria. Em 14 de agosto, que é o dia da Parnaíba, transforma-se, com auxílio da Meio Norte, em TV Costa Norte, entrando em toda a costa norte, Piauí, Maranhão, Ceará, através da pujante inteligência do seu empresário e criador, Dr. Oseas Furtado.

E a alegria é maior quando a maior emissora AM completa 25 anos. Com convênio da Rádio Igarauçu com a Globo, através da competente administração da engenheira Maria das Graças Nunes e do empresário Francisco, justamente quando a Rádio Igarauçu completa 25 anos, oferecem ao povo do norte do Piauí uma grande melhoria no sistema de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 270, de 2003**, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que *altera o § 6º do artigo 2º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003* (isenção de IPI na compra de veículos especiais para pessoas portadoras de deficiência visual, mental severa ou profunda e também os autistas); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 388, de 2005**, de autoria do Senador Leonel Pavan, que exclui as pessoas jurídicas que se dediquem à corretagem de imóveis da vedação à adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES).

Tendo sido rejeitados terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, os projetos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Senhor Presidente da República adotou, em 30 de agosto de 2007, e publicou, no dia 31 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 386, de 2007**, que “Reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal.”

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES		SUPLENTE
	PMDB	
Valdir Raupp Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira		Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto
	DEM	
José Agripino Kátia Abreu Jayme Campos		Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma
	PSDB	
Arthur Virgílio Sérgio Guerra		Cícero Lucena Marisa Serrano
	PT	
Ideli Salvatti Eduardo Suplicy		Fátima Cleide Flávio Arns
	PTB	
Epitácio Cafeteira		Sérgio Zambiasi
	PDT	
Jefferson Péres		Osmar Dias
	*PRB	
Marcelo Crivella		

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES		SUPLENTE
	Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)	
Henrique Eduardo Alves Luiz Sérgio Mário Negromonte Luciano Castro Jovair Arantes Hugo Leal		
	Bloco (PSDB/DEM/PPS)	
Fernando Piruja Antonio Carlos Pannunzio Leonardo Vilela Onyx Lorenzoni		Arnaldo Jardim Arnaldo Madeira Carlos Brandão Antonio Carlos Magalhães Neto
	Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)	
Paulo Pereira da Silva Márcio França		Miro Teixeira Abelardo Camarinha
	*P-SOL	
Chico Alencar		Luciana Genro

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 31-8-2007** (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: **3-9-2007** (SF)
- Instalação da Comissão: **4-9-2007**
- Emendas: até **6-9-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **31-8-2007** a **13-9-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **13-9-2007**
- Prazo na CD: de **14-9-2007** a **27-9-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **27-9-2007**
- Prazo no SF: de **28-9-2007** a **11-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **11-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **12-10-2007** a **14-10-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **15-10-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **29-10-2007** (60 dias)

PARECER Nº 722, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Relator: Senador **Paulo Duque**

Relator **ad hoc**: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 28, de 2007 (nº 3.986, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Nazareno Fonteles, institui o Dia Nacional do Vaqueiro, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de agosto.

A data foi escolhida em função de uma tradição já consagrada no interior do Nordeste, pois na cidade de União (PI), teve início, há mais de meio século, a primeira passeata de vaqueiros do Brasil, um evento que se repete anualmente. Vinculada a essa manifestação, ocorre a maior festa de vaqueiros do Brasil.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Educação e Cultura, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, tendo recebido pareceres favoráveis.

Em análise na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

A instituição de um Dia Nacional do Vaqueiro, não obstante a simplicidade do gesto é uma das homenagens mais apropriadas que se pode fazer a um profissional brasileiro. No Congresso Nacional, já tivemos a oportunidade de aprovar celebrações as mais diversas, mas faltava, ainda, uma que contemplasse esse verdadeiro herói dos sertões.

Ao justificar a proposição, o autor sustenta que o vaqueiro é uma figura representativa da cultura brasileira, tendo em vista as profundas raízes desse trabalhador para a expansão brasileira rumo aos sertões. Além da atividade de pastoreio, a esse personagem estão vinculadas a arte do couro, as habilidades eqüestres e também a música.

De fato, ao lado da significação econômica que teve e tem, o vaqueiro representa um símbolo cultural do que se pode chamar legitimamente de “brasileidade”. Além de ser aquele que permitiu a ocupação de vastas extensões de terra desde o período da Colônia, o vaqueiro tem sido o responsável pela guarda e transmissão de muitas das tradições nacionais, entre elas a arte do couro e diversas manifestações artísticas orais, como os aboios, os cantos e contos da memória popular.

A consagração do vaqueiro, por sinal, já vem ocorrendo desde há muito na literatura brasileira. Nossos autores têm-se encarregado de projetar no imaginário figuras de vaqueiros lendários e heróicos, para os quais, à coragem de perseguir touros bravios e enfrentar terreno e vegetação hostis, se somam a noção de independência: tendo que viver isolado de vilas e cidades, o vaqueiro acabou por criar um modo de vida autônomo e criativo, em fazendas que eram verdadeiras unidades auto-sustentáveis.

A literatura encarregou-se, igualmente, de denunciar as condições precárias de trabalho e a falta de amparo do vaqueiro, em personagens como o de Fabiano, do célebre livro **Vidas Secas**, de Graciliano Ramos.

A criação de um Dia do Vaqueiro reveste-se, pois, de uma grande significação para a cultura brasileira, razão pela qual recomendamos seu acolhimento pela Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista o caráter meritório, a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 028/07 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Mirino Sen. Cristovam Buarque*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATI <i>Ideli Salvati</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA <i>Relator ad hoc: Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE RELATOR	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> (VAGO)	6- (VAGO)
	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque (sem voto)</i>	1- JEFFERSON PÉRES
---	--------------------

PARECER Nº 723, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 12, de 2007 (nº 221/2007, na origem), do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, que encaminha, em CD, os Relatórios de Fiscalização em que estão contidos os resultados das ações levadas a efeito pela Controladoria-Geral da União nas Unidades da Federação sorteadas na 22ª etapa do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Trata-se da apresentação dos resultados da 22ª etapa do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos. Neste programa são sorteados municípios com população de até 300 mil habitantes e, de acordo com a Controladoria-Geral da União, seus objetivos são: conscientizar e estimular a sociedade para o controle dos gastos públicos; inibir e dissuadir a corrupção; e coletar dados que indiquem tendências a respeito da execução dos programas de governo.

Ainda de acordo com a Controladoria-Geral da União, o programa consiste em um mecanismo de sorteio público para definição de regiões onde serão desenvolvidas fiscalizações especiais, por amostragem, com relação aos recursos públicos federais ali aplicados, por via dos órgãos da administração federal, diretamente ou por meio de repasse, sob qualquer forma, para órgãos das administrações dos estados ou dos municípios e quaisquer outros órgãos ou entidades legalmente habilitadas. O processo estimularia, entre os administradores públicos, práticas mais rigorosas de controle, para assegurar a correta aplicação do dinheiro público. Afinal, prossegue o raciocínio, ninguém sabe quem será o próximo sorteado. Em cada uma dessas unidades regionais os auditores examinam contas e documentos e fazem inspeção pessoal e física das obras e serviços em realização, mas privilegiam, sobretudo, o contato com a população. O contato pode ser direto ou através dos conselhos comunitários e outras entidades organizadas, como forma de estimular os cidadãos a participarem do controle da aplicação dos recursos oriundos dos tributos que lhes são cobrados.

Como forma de dar ampla transparência aos resultados das fiscalizações, os relatórios finais são encaminhados a diversas instituições, tais como a Procuradoria-Geral da República, o Tribunal de Contas da União e as duas Casas do Congresso Nacional.

Cabe-nos avaliar os resultados do Relatório do 22º sorteio, que sintetiza os resultados de fiscalizações realizadas em 60 municípios, situados em 24 estados. Os trabalhos foram desenvolvidos entre julho e setembro de 2006.

II – Análise

Os relatórios são padronizados e apresentam os resultados das fiscalizações de acordo com o Ministério ao qual está subordinado o programa sob exame. As irregularidades encontradas são discriminadas em “problemas graves” e “problemas administrativos”. Um resumo inicial lista todas as constatações feitas em todos os programas.

Após esse resumo, inicia-se o detalhamento das constatações da fiscalização. São apresentados os objetivos da ação de fiscalização, os detalhes do programa (unidade gestora, valor transferido ao município, etc.), e as constatações. Dando direito ao contraditório por parte do gestor responsável pelo programa, o relatório também apresenta a justificativa desse gestor à constatação da fiscalização, registrando se tal justificativa foi acatada ou não pela equipe de fiscalização.

Alguns exemplos de irregularidades graves constatadas são:

- fraude, direcionamento ou dispensa ilegal de licitações;
- desvio de recursos, superfaturamento e pagamento por mercadorias não recebidas;
- não-comprovação de despesas realizadas;
- contratações sem concurso público;
- falta de merenda escolar;
- não-recolhimento de contribuições previdenciárias sobre salários;
- ausência de contrapartida do município para complementar verba federal para aquisição de medicamentos;
- sucateamento de equipamentos por falta de manutenção;

- desvio de finalidade no uso de recursos com aplicação específica determinada por lei;
- condições físicas inadequadas em instalações de escolas e unidades de saúde.

Tais irregularidades surgem com preocupante frequência. Observa-se, inicialmente, que em 15 relatórios não houve discriminação entre irregularidades graves e administrativas. Nos 45 relatórios em que foi feita essa discriminação, a média é de 10,8 irregularidades por municípios, chegando-se a um máximo de 38 irregularidades em um único município (Itaitinga-CE). Em 24% dos municípios, foram encontradas 17 ou mais irregularidades graves.

Apresento, em meu relatório escrito, tabela que contém dados mais detalhados sobre a incidência das irregularidades.

Quantidade de Irregularidades graves	Número de Municípios	% do Total de Municípios
Inform. não disponível	15	25
1 a 4	18	30
5 a 8	11	18
9 a 12	2	3
13 a 16	0	-
17 a 20	7	12
21 a 24	1	2
25 a 28	1	2
29 ou mais	5	8
Número médio de irregularidades graves		10,8
Número máximo de irregularidades graves		38

Avaliando o instrumento da fiscalização por sorteios, pode-se dizer, em primeiro lugar, que se trata de um importante instrumento para que os Ministérios aperfeiçoem seus programas, de modo a evitar desvios e problemas administrativos constatados. Por exemplo, detectou-se, com certa frequência, a ausência de nutricionistas nas escolas, conforme exigido pela legislação referente à merenda escolar. Cabe perguntar se esta não é uma exigência excessiva. Se não seria suficiente, por exemplo, que o governo estadual contratasse alguns nutricionistas para atender a um conjunto de municípios.

Outro caso interessante é a exigência de que os pagamentos feitos à conta de programas federais sejam realizados em cheque nominativo. Evidentemente trata-se de uma medida para dificultar o desvio de verbas. No entanto, há municípios cujo

banco mais próximo está a mais de 30km de distância, o que faz com que o uso de cheques resulte em elevado custo administrativo e dificuldades operacionais.

Dessa forma, o Programa de Sorteios municia o Governo Federal com informações locais, de difícil obtenção, que permitem o aprimoramento dos programas descentralizados. No entanto, parece que nem sempre os Ministérios aproveitam essa oportunidade. Um relatório da ONG Transparência Brasil, por exemplo, ao analisar as constatações da CGU relativas ao uso de recursos do FUNDEF, afirma que:

Um fato grave é a inépcia do Ministério da Educação com respeito às denúncias de irregularidades que lhe são encaminhadas. Segundo informações do próprio MEC, este meramente notifica o Ministério Público e os Tribunais de Contas sobre as irregularidades, e não conduz qualquer procedimento interno destinado a reduzir o risco de ocorrência dos mesmos desvios em outros municípios.¹

Por outro lado, já se constatou que o Programa de Sorteios tem alguma eficácia no que diz respeito a alertar o eleitorado acerca da idoneidade com que os prefeitos gerem os recursos federais. Os economistas Cláudio Ferraz e Fred Finan² elaboraram um índice de corrupção a partir dos dados dos sorteios. Cruzando esse índice com dados relativos à reeleição de prefeitos, constataram que um aumento de 1% no índice de corrupção reduz em 27 pontos percentuais a probabilidade de reeleição.

III – Voto

Frente ao exposto, voto pelo conhecimento e arquivamento da matéria, enviando-se o CD-ROM anexo, que contém o resultado das auditorias, à Biblioteca do Senado Federal, para compor seu acervo e tornar disponíveis as informações aos pesquisadores e ao público em geral.

Sala de Reuniões,

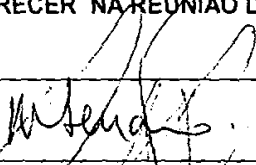

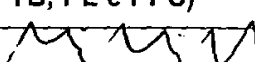

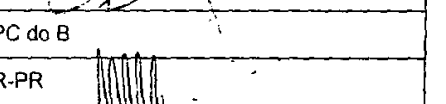
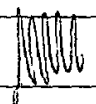
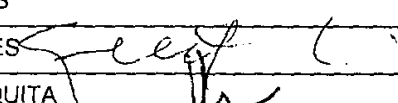
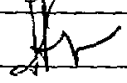

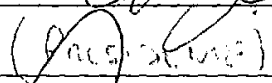
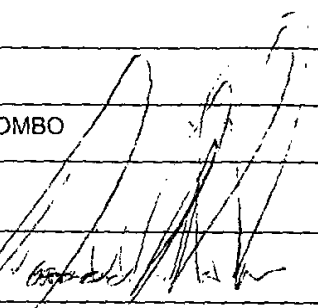

¹Transparência Brasil (2005) Análise das Irregularidades na Administração Municipal do Fundef: constatações do programa de fiscalização a partir de sorteios públicos da Controladoria-Geral da União.(<http://www.transparencia.org.br/docs/fundef.pdf>).

²Ferraz, C., Finan, F. (2005). Exposing corrupt politicians: the effects of Brazil's public release audits on electoral outcomes.(<http://www.ere.berkeley.edu/~ferraz/exposing.udf>).

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 12 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21, 08, 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR : 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT 
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT 
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT 
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR 
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES 
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA 
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA 	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO 	FLEXA RIBEIRO 
MARCONI PERILLO 	SÉRGIO GUERRA
PDT	
EFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 724, DE 2007

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 96, de 2004, de autoria do insigne Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.

O art. 1º do PLS visa a alterar o art. 9º da Lei nº 10.831, de 2003, para prever que os órgãos federais disponham, em atos complementares, também sobre a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes. O art. 2º estabelece a cláusula de vigência.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Não foram apresentadas emendas.

Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

II – Análise

Em conformidade com os arts. 91, I, e 104-B, VI, do RISF, incumbe a esta Comissão, em decisão de caráter terminativo, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão respeitados os requisitos referentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa, não havendo, assim, ressalvas a fazer, quanto a esse aspecto, ao PLS nº 96, de 2004.

Com respeito à técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende aos demais dispositivos regimentais.

Relativamente à juridicidade, o tema “biofertilizantes” já se encontra disciplinado na Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, cujo regulamento foi atua-

lizado pelo recém-publicado Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004.

Nesta oportunidade, o escopo do PLS nº 96, de 2004, é alterar a Lei nº 10.831, de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, para que os órgãos federais regulamentem, de modo específico, a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

Na justificação do projeto, o autor alerta para o risco representado pela proteína **príon**, responsável pela doença encefalopatia espongiforme transmissível, conhecida popularmente como “doença da vaca louca”.

A utilização de biofertilizantes é bastante difundida na agricultura orgânica. Alguns desses insumos são produzidos a partir de proteína animal e contêm farinha de ossos e sangue, para posterior pulverização sobre as plantas. O risco de absorção da proteína **príon** pela planta, caso o biofertilizante esteja contaminado, e sua posterior transmissão para o gado alimentado a partir da planta é muito baixo, pois o **príon** é uma proteína animal.

Por outro lado, existe o risco de que o resíduo de biofertilizante depositado sobre as folhas das plantas possa transmitir o **príon** aos animais e às pessoas que as consumirem.

Aqui, por conseguinte, emerge uma questão de fiscalização por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e não a necessidade de haver uma regulamentação específica de biofertilizante no âmbito da lei que disciplina a produção orgânica.

Ademais, a proposta de alteração não modifica substancialmente a Lei da Agricultura Orgânica (Lei nº 10.831, de 2003) ainda mais se considerar que o poder público já dispõe de competência para regulamentar o que está sendo proposto. Tanto é assim que o Decreto nº 4.954, de 2004, disciplinou a área de fertilizantes como um todo, inclusive os biofertilizantes.

Assim, entendemos que à matéria não carece de alteração na Lei da Agricultura Orgânica por se referir, primordialmente, à matéria constante da Lei de Fertilizante (Lei nº 6.894, de 1980), que já se encontra regulamentada pelo Decreto nº 4.954, de 2004. Aprimoramentos quanto a esse normativo são de competência do Poder Executivo.

III – Voto

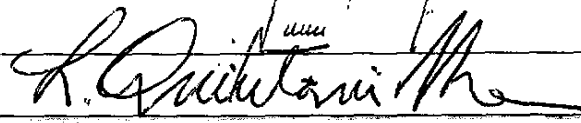
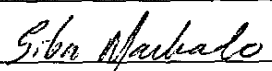
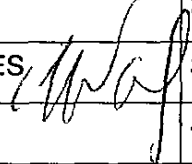
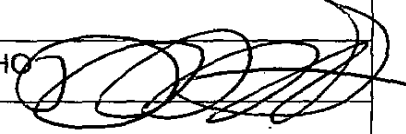
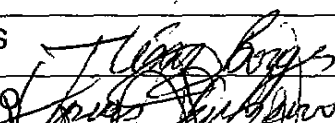
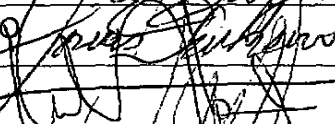
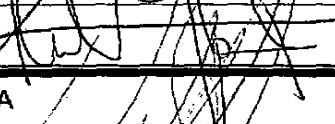
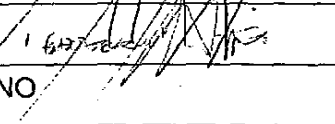
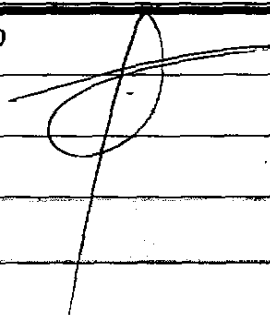
Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 90, DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 1/1, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. NEUTO DE CONTO	
RELATOR: SEN. LEOMAR QUINTANILHA 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	
SIBÁ MACHADO 	1- PAULO PAIM
DELCÍDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES 	3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO 
JOÃO PEDRO	5- JOSÉ NERY
PMDB	
GARIBALDI ALVES FILHO	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES 	2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO 	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU 	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO 	6- JOÃO TENÓRIO 
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 96, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR/PP/PSB/PC DO B/PRB/PP/PTB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PR/PP/PSB/PC DO B/PRB/PP/PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM		X						
DELCIDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE								
ANTONIO CARLOS VALADARES	3- JOÃO RIBEIRO	X							
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO						X		
JOÃO PEDRO	5- JOSÉ NERY								
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GARIBALDI ALVES FILHO	1- VALDIR RAUPP								
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCA		X						
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA								
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA								
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES	1- EDISON LOBÃO								
CÉSAR BORGES	2- ELISEU RESENDE	X							
JONAS PINHEIRO	3- RAIMUNDO COLOMBO	X							
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI	X							
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO								
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO		X						
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA								
OSMAR DIAS	1- JOAO DURVAL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: Sen. NEUTO DE CONTO PRESIDENTE: Sen. NEUTO DE CONTO

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/8/2007 PRESIDENTE

O Parecer foi pela rejeição da matéria.

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relatora: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 96, de 2004, de autoria do insigne Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que *dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências*.

O art. 1º do PLS visa a alterar o art. 9º da Lei nº 10.831, de 2003, para prever que os órgãos federais disponham, em atos complementares, também, sobre a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência.

Não foram apresentadas emendas.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído, inicialmente, para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que não chegou a se pronunciar sobre a matéria. Com a criação da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), por intermédio da Resolução nº 1, de 2005, o Senhor Presidente do Senado Federal, com base no inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), redistribuiu o presente PLS para análise da CRA.

II – Análise

Em conformidade com os arts. 91, I, e 104-B, VI, do RISF, incumbe a esta Comissão, em decisão de caráter terminativo, a apreciação da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão respeitados os requisitos referentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa, não havendo, assim, ressalvas a fazer, quanto a esse aspecto, ao PLS nº 96, de 2004.

Com respeito à técnica legislativa, a proposição está em conformidade com as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os outros dispositivos regimentais.

Relativamente à juridicidade, assevera-se que o tema “biofertilizantes” já se encontra disciplinado na Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, cujo regulamento foi atualizado pelo recém publicado Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004.

Nesta oportunidade, o escopo do PLS nº 96, de 2004, é alterar a Lei nº 10.831, de 2003, que dispõe

sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, para que os órgãos federais regulamentem, de modo específico, a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

Na justificação do projeto, o autor alerta para o risco representado pela proteína **prion**, responsável pela doença encefalopatia espongiforme transmissível, conhecida popularmente como “doença da vaca louca”.

A utilização de biofertilizantes é bastante difundida na agricultura orgânica. Alguns desses são produzidos a partir de proteína animal, como farinha de ossos e sangue, para posterior pulverização sobre as plantas. O risco de absorção da proteína **prion** pela planta, caso o biofertilizante esteja contaminado, e sua posterior transmissão para o gado alimentado a partir da planta é muito baixo, pois o **prion** é uma proteína animal, não havendo possibilidade de infecção de vegetais.

Por outro lado, existe o risco de que o resíduo de biofertilizante depositado sobre as folhas das plantas possa transmitir o **prion** aos animais e às pessoas que as consumirem.

Cabe, inicialmente, esclarecer que, se houvesse a hipótese de contaminação com **prion**, um fertilizante não poderia ser certificado como biofertilizante nos termos da Lei nº 10.831, de 2003, e, portanto, não poderia ser utilizado no sistema de produção orgânica e nem em nenhum outro tipo de produção agrícola.

Aqui, por conseguinte, emerge uma questão de fiscalização por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e não a necessidade de haver uma regulamentação específica de biofertilizante no âmbito da lei que disciplina a produção orgânica.

Ademais, a proposta de alteração não modifica substancialmente a Lei de Agricultura Orgânica (Lei nº 10.831, de 2003) ainda mais se considerar que o poder público já dispõe de competência para regulamentar o que está sendo proposto. Tanto é assim que o Decreto nº 4.954, de 2004, disciplinou a área de fertilizantes como um todo, inclusive os biofertilizantes.

Assim, entendemos que a matéria não carece de alteração na Lei de Agricultura Orgânica por se referir, primordialmente, à matéria constante da Lei de Fertilizante (Lei nº 6.894, de 1980), que já se encontra regulamentada pelo Decreto nº 4.954, de 2004. Aprimoramentos quanto a este normativo são de competência do Poder Executivo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, nos termos do inciso II do art. 133 do RISF.

Sala da Comissão, – **Ana Júlia Carepa**, Relatora.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Por designação do Presidente desta Comissão, cabe-me relatar o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 96, de 2004, de autoria do ilustre Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.

Em seu art. 1º, o referido PLS visa a alterar o art. 9º da Lei nº 10.831, de 2003, para prever que os órgãos federais disponham, em atos complementares, também, sobre a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência.

Em sua justificção, ao pedir a seus pares a aprovaço do projeto, o autor argumenta que: no caso de alimentos orgânicos, a regulamentação do uso de produtos de origem animal na elaboraçao de biofertilizantes merece especial atença e cuidado por parte dos órgãos de fiscalizaço.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Em conformidade com os arts. 91, I, e 99, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe a esta Comissão, em decisao de caráter terminativo, a apreciaço da matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito.

No tocante à constitucionalidade, estão respeitdos os requisitos referentes à competência legislativa da União, às atribuiçoes do Congresso Nacional e à iniciativa, não havendo, assim, ressalvas a fazer, quanto a esse aspecto, ao PLS nº 96, de 2004.

Relativamente à juridicidade, assevera-se que o tema biofertilizantes já se encontra disciplinado na Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, cujo regulamento foi atualizado pelo recém publicado Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004. Nesta oportunidade, o escopo do PLS nº 96, de 2004, é alterar a Lei nº 10.831, de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências, para que os órgãos federais regulamentem, de modo específico, a utilização de produtos de origem animal em biofertilizantes.

Com respeito à técnica legislativa, a proposiço está em conformidade com as Leis Complementares nºs 95, de 26 de fevereiro de 1998, e 107, de 26 de abril de 2001, e atende a todos os outros dispositivos regimentais.

Na justificção do projeto, o nobre Senador Valdir Raupp alerta para o risco representado pela proteína **prion**, responsável pela doença encefalopatia espongiforme transmissível, conhecida popularmente como “doença da vaca louca”.

A utilização de biofertilizantes é bastante difundida na agricultura orgânica. Alguns desses são produzidos a partir de proteína animal, como farinha de ossos e sangue, para posterior pulverizaço sobre as plantas. O risco de absorço da proteína **prion** pela planta, caso o biofertilizante esteja contaminado, e sua posterior transmissao para o gado alimentado a partir da planta é muito baixo, pois o **prion** é uma proteína animal, não havendo possibilidade de infecço de vegetais. Por outro lado, existe, sim, o risco de que o resíduo de biofertilizante depositado sobre as folhas das plantas possa transmitir o **prion** aos animais e às pessoas que as consumirem.

Inicialmente, cabe esclarecer que, se houver contaminaço com **prion**, um fertilizante não poderia ser certificado como biofertilizante nos termos da Lei nº 10.831, de 2003, e, portanto, não poderia ser utilizado no sistema de produço orgânica e nem em nenhum outro tipo de produço agrícola. Aqui, por conseguinte, emerge uma questão de fiscalizaço por parte da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e não a necessidade de haver uma regulamentação específica de biofertilizante no âmbito da lei que disciplina a produço orgânica.

Além disso, a proposta de alteraçao não modifica substancialmente a Lei de Agricultura Orgânica (Lei nº 10.831, de 2003) porque o poder público já dispõe de competência para regulamentar o que está sendo proposto. Tanto é assim que o Decreto nº 4.954, de 2004, disciplinou a área de fertilizantes como um todo, inclusive os biofertilizantes. Havendo necessidade de se alterar ou aprimorar o decreto, gestões junto ao Governo Federal seriam mais adequadas, pois quem dispõe de competência para esta regulamentação é aquele Poder.

Pelo exposto, entendemos que a matéria não carece de alteraçao na Lei de Agricultura Orgânica por se referir, primordialmente, à matéria constante da Lei de Fertilizante (Lei nº 6.894, de 1980), que já se encontra regulamentada pelo Decreto nº 4.954, de 2004. Aprimoramentos quanto a este normativo são de competência do Poder Executivo.

III – Voto

Do exposto, somos pela rejeiço do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, nos termos do inciso II do art. 133 do RISF.

Sala da Comissão, – **Pedro Simon**, Relator.

DESPACHO

PLS Nº 96, DE 2004

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

Decido

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Of.-PRES nº 1/2007-CRA

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão rejeitou, em 22 de agosto do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, que “*altera o artigo 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências*”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Atenciosamente, – Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

PARECER Nº 725, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o dia 9 de agosto como o Dia Nacional da Equoterapia.

Relator: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 177, de 31 de maio de 2006, apresentado a esta Casa pelo Senador Flávio Arns.

A proposição em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro institui o “Dia Nacional da Equoterapia”, a ser celebrado anualmente no dia 9 de agosto. O

segundo artigo estabelece cláusula de vigência, que a lei entre em vigor na data de sua publicação.

Encaminhado a esta Comissão, para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A Equoterapia pode ser definida, de acordo com a Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-Brasil, como um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de deficiência e/ou com necessidades especiais.

Nesse sentido, o intuito da proposição em comento, segundo o seu autor, é reconhecer os esforços dos profissionais que se dedicam a essa prática e os benefícios que ela pode propiciar, mormente às pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais especiais.

Não há o que obstar em relação à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposição.

Quanto ao mérito do projeto, cabe observar, primeiramente, que o Conselho Federal de Medicina (CFM) emitiu o Parecer nº 6, aprovado em sessão plenária no dia 9 de abril de 1997. Nesse parecer, o Conselheiro-Relator Cláudio Balduino Souto Franzen escreveu:

“Apesar de não termos conhecimento de trabalhos científicos que comprovem os mecanismos de ação pelos que possam explicar sua eficácia, é inquestionável que os exercícios realizados em equitação adequada a portadores de deficiências neurológicas permitem melhoras evidentes no equilíbrio, coordenação motora, e capacidade de comunicação, além de desenvolver hábitos de disciplina e educação.”

O parecer concluiu pelo reconhecimento da Equoterapia como método e sua incorporação “ao arsenal de métodos e técnicas direcionados aos programas de reabilitação de pessoas com necessidades especiais”. Recomendou ainda que, da equipe de reabilitação, “deverá fazer parte um médico especialista na área”, em atendimento aos requisitos que constam da Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 177/06 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Luiz A. Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	RELATOR
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	5- JARBAS VASCONCELOS
(VAGO)	6- (VAGO)
	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- RÔMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDL AÇÃO

LISTA DE VOT.ÃO NOMINAL - PLS. 177/06

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOAO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO VICENTE CLAUDINO				
JOAO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA	X			
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				(VAGO)				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	NEUTO DE CONTO				
EDISON LOBÃO					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERACLITO FORTES					ADEL MIR SANTANA				
MARIA DO CARMO ALVES	X				DEMÓSTENES TORRES				
MARCO MACIEL	X				JONAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO COLOMBO					JOSE AGRIPINO				
ROSALBA CIARLINI	X				KÁTIA ABREU				
MARCONI PERILLO					ROMEU TUMA				
MARISA SERRANO	X				CICERO LUCENA				
PAPALÉO PAES					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	LÚCIA VÂNIA				
CRISTOVAM BUARQUE					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/08/2007

W. Buarque

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/110/2007

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns que, “Institui o dia 9 de agosto como o Dia Nacional da Equoterapia”.

Atenciosamente, – **Senador Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 726, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, que institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 299, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, institui o *Dia da Guarda Municipal*, a ser celebrado anualmente no dia 10 de outubro, data que remete ao ano de 1831, quando o Regente Feijó editou decreto que autorizava as províncias a criarem seus corpos de guardas municipais.

Encaminhado para decisão terminativa da Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto em epígrafe tem como propósito homenagear uma corporação de segurança cuja reinstalação é recente, mas que já merece o reconhecimento da sociedade brasileira. De acordo com o art. 102 do Regimento do Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Educação apreciar matérias que digam respeito às comemorações de datas nacionais e homenagens cívicas, natureza da proposição em exame.

Observados os requisitos de redação, a proposição não reclama qualquer reparo.

No que diz respeito à constitucionalidade, a matéria não contraria qualquer das cláusulas pétreas, nem tampouco invade competência legislativa de outro poder, cabendo a iniciativa ao Congresso Nacional.

Igualmente, quanto à juridicidade, o projeto se vale do meio adequado, isto é, edição de um projeto de lei; a matéria inova o ordenamento jurídico e sua natureza é genérica. Em outras palavras, responde a todos os requisitos dos princípios gerais do Direito.

Quanto ao mérito, não há o que questionar, tendo em vista a oportunidade e a pertinência da proposição destinada a homenagear uma corporação prevista no art. 144, § 8º da Constituição Federal. As guardas municipais, graças à Constituição de 1988, vieram para completar as lacunas no aparato de segurança existente no Brasil, que já contava com polícias militar e judiciária, no âmbito dos Estados e da União. Com esse corpo de guarda, ações de vigilância que antes não eram executadas passaram a assegurar maior tranquilidade aos cidadãos brasileiros.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 299/06 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Luiz Carlos Sen. Cristovam Buarque*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES <i>Gilvam Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3- JONAS PINHEIRO <i>Jonas Pinheiro</i>
RELATORA	4- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	5- KÁTIA ABREU
RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>	6- ROMEU TUMA
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	8- EDUARDO AZEREDO
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	9- (VAGO)
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	10- LÚCIA VÂNIA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	

PDT

CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- JEFFERSON PÉRES
--	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 291/06

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM	X				ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCÁ				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO	X			
MARCO MACIEL	X				JOSE AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					JEFFERSON PERES				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

Winkler

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/08/2007

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/ 111/2007

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “Institui o Dia da Guarda Municipal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 727, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa.”

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Em exame o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que propõe a instituição do ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa” e faculta ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo a programação e coordenação de eventos comemorativos. Esta Comissão analisa o projeto em decisão terminativa.

A justificativa desse projeto remete à insuficiência da abolição da escravidão para erradicar as severas desigualdades e o preconceito de nossa sociedade. A conquista da liberdade, apesar de sua enorme importância, não foi suficiente para garantir a plena cidadania dos negros brasileiros, descendentes de escravos ou não, que ainda hoje são vítimas de formas intoleráveis de discriminação.

Se aprovado, esse projeto de lei entra em vigor na data de sua publicação no **Diário Oficial**.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

Não há incompatibilidade entre o teor da proposição e o texto constitucional. A espécie normativa proposta é adequada à finalidade pretendida, a técnica legislativa é sã e os dispositivos regimentais pertinentes à matéria foram observados.

Quanto ao mérito, não há dúvida de que os africanos e seus descendentes ainda sofrem discriminação, mais de um século após a abolição da escravidão. Esse fato, absolutamente intolerável, deve ser enfrentado por toda a sociedade por meio de diálogo franco, afirmação da dignidade fundamental e indistinta do ser humano e repúdio severo a todas as formas de discriminação. Nesse sentido, a instituição do ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição inconclusa” é extremamente meritória.

Os poderes públicos podem aproveitar esse ano para fomentar debates sobre inclusão e respeito, bem como sensibilizar a sociedade para os males da discriminação. O Poder Legislativo, mais especificamente, poderá concentrar esforços na aprovação de projetos que instituem medidas para garantir a todos os descendentes de africanos condições para o pleno exercício de seus direitos fundamentais. Consagrar esse ano à abolição é dizer basta tanto à escravatura quanto ao preconceito e à discriminação. A medida é bastante oportuna e poderá representar um passo importante de nossa sociedade no sentido de alterar práticas e costumes lamentavelmente herdados de nossos antepassados.

III – Voto

Por essas razões, reconhecendo o elevado mérito da proposta e a inexistência de vícios de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 225/07 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

M M M Sen. Flávio Arns

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9-(VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE RELATOR	1- JEFFERSON PÉRES
------------------------------	--------------------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 225 / 07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS					PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					ALOIZIO MERCADANTE				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES	X			
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
JOÃO RIBEIRO					(VAGO)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				ROMERO JUCA				
GILVAM BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				(VAGO)				
(VAGO)					NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					DEMÓSTENES TORRES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JONAS PINHEIRO	X			
MARCO MACIEL	X				JOSÉ AGRIPINO				
RAIMUNDO COLOMBO					KÁTIA ABREU				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERRILLO					CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO				
PAPALÉO PAES					(VAGO)				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	X				JEFFERSON PÉRES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 21/08/2007



SENADOR FLÁVIO ARNS

Presidente Eventual da CE

Of. nº CE/112 /2007

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional dos 120 anos de abolição não concluída”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 728, DE 2007

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006 (nº 4.927/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a avaliação da qualidade de ensino nas instituições privadas, efetuada pelo poder público).

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 23, de 2006 (nº 4.927, de 2001, na origem), de autoria do Deputado Ivan Valente, dá nova redação ao inciso II do art. 7º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Na Casa de origem, a proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Desporto e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nas quais recebeu aprovação, nos termos de substitutivo apresentado nesta última.

No Senado Federal a proposição foi distribuída a esta Comissão, não tendo recebido emendas no prazo regimental.

II Análise

A propositura refere-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996, que, no seu art. 7º, estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que as instituições de ensino privadas cumpram as normas gerais da educação nacional e do respectivo sistema de ensino, apresentem capacidade de autofinanciamento, ressalvado o previsto

no art. 213 da Constituição Federal, e que tenham a autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo poder público.

O PLC nº 23, de 2006, dá nova redação ao inciso II do art. 7º da LDB, explicitando que a avaliação, por parte do poder público, de entidades privadas de ensino, deverá ser periódica.

Não restam dúvidas quanto à necessidade de realização de avaliação para o funcionamento e instalação de unidades de ensino privadas, em território nacional.

A educação está eminentemente ligada à idéia de processo. Esta é uma noção defendida em muitas instâncias, mormente na literatura técnica da área, tanto é assim que o governo vem repetindo periodicamente a aplicação de testes como o Sistema de Avaliação do Ensino Básico (SAEB), o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e o Provão, além de já terem sido realizados processos abrangentes e completos como o antigo Programa de Avaliação Institucional da Universidade Brasileira (PAIUB).

Para que a educação se aprimore, é necessário a correção constante de rumos e o contínuo aperfeiçoamento das instituições de ensino. Desta forma, a avaliação constitui não só um mecanismo de defesa da qualidade a que o educando tem direito, mas, também, uma valiosa contribuição para que a instituição seja aprimorada. Todos, pois, – Estado, escolas e alunos – são beneficiários do processo avaliativo.

É a avaliação que garante o padrão de qualidade, como determina a Constituição Federal (CF). Ao poder público cabe zelar para garantir a qualidade do ensino, conforme preconiza o art. 206, VII, da CF. Há, pois, norma constitucional que estabelece, como princípio da educação, a qualidade do ensino. A alteração sugerida pela presente iniciativa parlamentar prevê que a avaliação das instituições privadas de ensino, determinada pela LDB e a CF, seja executada, pelo poder público, de forma regular.

A noção de avaliação, entretanto, não se reduz à mera observação dos resultados dos exames nacionais e/ou estaduais, eventualmente realizados pelo governo federal e/ou estadual, a exemplo do ENEM e do Provão.

Dentro de um referencial privatista, a avaliação não é vista como um processo e se dá pontualmente no tempo, não se vê necessidade de atualização. A situação ideal de determinado estabelecimento nessa perspectiva, se mantém indefinidamente, a partir de um determinado momento – aquele da avaliação inicial. Esse é um grave erro que os sistemas privados de ensino têm estrategicamente mantido.

Em diversos diplomas legais há previsão de realização de avaliações de qualidade: o já supracitado art. 206, inciso VII, da CF, é explícito ao estabelecer como princípio do desenvolvimento do ensino a garantia de

padrão de qualidade. O art. 214 prevê o estabelecimento em lei do Plano Nacional de Educação, de duração plurianual; o inciso III desse artigo, cita a melhoria da qualidade do ensino como meta.

Na LDB, a menção à qualidade na educação é grande, assegurando o processo nacional de avaliação do rendimento escolar, estabelecendo que análises sejam empreendidas a partir desses resultados, e a informação disseminada em favor de melhorias nas escolas. Ainda na LDB fala-se na autorização e reconhecimento de cursos superiores "após processo

regular de avaliação", citando o descredenciamento como elemento coercitivo no caso de não cumprimento de metas estabelecidas legalmente.

A instituição privada deverá, de acordo com o PLC nº 23, de 2006, demonstrar que mantém, no correr do tempo, o padrão de qualidade que a fez ser credenciada.

III – Voto

Pelo exposto, pronunciamos-nos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 023/06 NA REUNIÃO DE 21/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Min. Sen. Cristovam Buarque

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- ALOÍZIO MERCADANTE
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO	9- (VAGO)

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- ROMERO JUCÁ
GILVAM BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- (VAGO)
(VAGO)	7- NEUTO DE CONTO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

EDISON LOBÃO	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- DEMÓSTENES TORRES
MARIA DO CARMO ALVES RELATORA	3- JONAS PINHEIRO
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
RAIMUNDO COLOMBO	5- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- (VAGO)
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PÉRES
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

.....
VII – garantia de padrão de qualidade.

.....
Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao poder público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o poder público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do poder público.

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do poder público que conduzam à:

I – erradicação do analfabetismo;

II – universalização do atendimento escolar;

III – melhoria da qualidade do ensino;

IV – formação para o trabalho;

V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

.....
PARECER Nº 729, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de
2007 (nº 30/2007, na Casa de origem), que
altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de
1997 (garante às mulheres o acesso a in-
formações sobre a doação de sangue pla-
centário e do cordão umbilical).**

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007, de autoria da Deputada Rita Camata, altera a Lei de

Transplantes para “garantir a toda mulher o acesso a informações sobre as possibilidades e os benefícios da doação voluntária de sangue do cordão umbilical e placentário, durante o período de consultas pré-natais e no momento da realização do parto”.

Em sua justificção, a autora afirma que a proposta fora originalmente apresentada pela então Deputada Jandira Feghali durante a 52ª Legislatura e arquivada ao seu final pela exigüidade de tempo hábil à apreciação em todas as Comissões temáticas daquela Casa.

Por fim, a nobre deputada considerou de fundamental importância o acesso das mulheres às informações sobre as benesses da doação voluntária do material, de forma a contribuir para elevar o ritmo de doações e, assim, o nível de estoque dos bancos públicos, especialmente integrantes da Rede Nacional de Bancos de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário para Transplantes de Células-Tronco Hematopoéticas (BrasilCord), criada pela Portaria nº 2.381/GM/2004 do Ministério da Saúde.

A proposição deverá ser apreciada por esta Comissão apenas e não recebeu emendas.

II – Análise

Como é de conhecimento geral, a medula óssea é um tecido líquido que ocupa a cavidade dos ossos, sendo responsável pela produção de componentes do sangue: as hemácias ou glóbulos vermelhos, os leucócitos ou glóbulos brancos e as plaquetas. Essas células, especificamente, são formadas a partir das chamadas células-tronco hematopoéticas, localizadas na medula óssea vermelha de um adulto.

Algumas doenças malignas, como a anemia aplástica grave e alguns tipos agudos de leucemia, afetam diretamente as células sangüíneas gerando a necessidade de substituição da medula óssea doente por células normais de medula óssea saudável, com o propósito de reconstituí-la.

Na maioria dos casos, o transplante pode ser realizado pela substituição direta de células da medula óssea. No entanto, também tem-se tornado muito comum o transplante a partir de células precursoras de medula óssea obtidas do sangue de cordão umbilical e placentário (SCUP).

O SCUP tem uma característica especialíssima, que o torna único: durante a gravidez, o oxigênio e nutrientes essenciais passam do sangue materno para o bebê através da placenta e do cordão umbilical, ou seja, o sangue que circula no cordão umbilical é o mesmo do recém-nascido. A partir de diversos estudos, pesquisadores identificaram no cordão umbilical um grande número de células-tronco hematopoéticas, conferindo importância singular a esse tipo de tecido para pessoas que necessitem do transplante, especialmente a partir de doação voluntária.

Uma das vantagens desse tipo de doação é a sua disponibilidade imediata. Como a doação é feita assim que o bebê nasce, ainda na sala de parto, não há

necessidade de localização do doador nem tampouco de extrair sua medula óssea. A maior desvantagem, por assim dizer, é a pequena quantidade de material coletado, uma vez que a doação ocorre em uma única coleta, ou seja, não há possibilidade de nova coleta. Isso reduz a possibilidade de utilização a pacientes de maior peso, geralmente, mas atende bem quando utilizado em pacientes pediátricos, o que reforça a necessidade de facilitação desse tipo de doação.

Além da simplicidade do procedimento de coleta, o armazenamento também não apresenta níveis de complexidade: logo após a doação, o sangue é encaminhado a um laboratório de processamento, que separa as células-tronco para posterior armazenamento em bancos criados para esse fim.

Por essa razão, estão sendo criados, no País, bancos de sangue de cordão umbilical e placentário, articulados em uma rede nacional e internacional, instituída e regulamentada por portarias do Ministério da Saúde e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nesses bancos, as células são criopreservadas e

podem ser disponibilizadas para transplantes. É o caso do Banco de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário (BSCUP), inaugurado pioneiramente em 2001 pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) visando aumentar as chances de localização de doadores, para os pacientes que necessitam de transplante de medula óssea.

A ampliação do acesso e dos benefícios advindos da constituição dessa rede depende do crescimento do número de doadores, na medida em que a possibilidade de transplante depende de compatibilidade genética entre doador e receptor. Por conseguinte, informar os potenciais doadores sobre as possibilidades e os benefícios da técnica é a melhor estratégia para ampliar o número de doações.

Vê-se, portanto, que a matéria apresenta inegável mérito.

III – Voto

Em vista do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/08/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya</i>	
RELATORA: SENADORA LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vania</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESABENKO (PT) <i>Serys Slhessabenko</i>
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>Jose Nery</i>	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	1- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Geraldo Mesquita Junior</i>	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaleo Paes</i>	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.434, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.

PARECERES Nºs 730 E 731, DE 2007

Referentes ao Aviso nº 5, de 2007, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 297, de 2007, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 5, de 2007 (nº 222, de 7 de março de 2007, na origem), do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 297/2007–TCU (Plenário), proferido nos autos do Processo TC-004.375/2005-7, referente ao acompanhamento da implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

O acompanhamento traz o sumário das ações desenvolvidas pelo Tribunal em relação ao projeto, informações sobre o estágio atual e respectivo cronograma do empreendimento, acordos e contratos celebrados e questões ambientais e ações judiciais relacionadas ao projeto.

II – Análise

De acordo com informações contidas no processo, até a data de proferimento do Acórdão, em função de diversos questionamentos judiciais, as obras referentes à transposição do Rio São Francisco ainda não tinham sido iniciadas, à exceção de trechos de rodovias de acesso executadas pelo Comando do Exército.

Assim, o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) tem como objeto central noticiar que os processos judiciais relativos ao empreendimento da transposição do Rio São Francisco foram avocados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em vista da ocorrência

de conflitos de competências entre os juízos. O STF, em dezembro de 2006, por decisão da lavra do Ministro Sepúlveda Pertence, declarou sem efeito as decisões liminares que suspendiam a execução do projeto, reconhecendo não estar comprovado, na atual fase do empreendimento, qualquer indício de ato modificador do meio ambiente que pudesse obstar a concessão de licenciamento.

De qualquer modo, há previsão de que até o final do presente ano sejam iniciadas diversas obras, entre as quais, a execução dos canais, túneis, barragens e aquedutos dos Eixos Norte e Leste do projeto e a construção de linhas de transmissão. Para a execução das diversas obras, estão previstos gastos da ordem de R\$529.600.000,00 em 2007.

É bom lembrar que no dia 7 de maio do corrente ano o Governo Federal anunciou a assinatura da ordem de serviço que dá início às obras, mantendo aquela previsão de gastos na ordem de mais de 5 bilhões de reais que estão disponíveis no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Desta forma, o Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional é uma das obras de maior vulto inseridas no PAC, relativamente à infra-estrutura hídrica.

Na proposta de encaminhamento contida no relatório do Tribunal de Contas da União, informa-se que a retomada da execução do projeto pelo Ministério da Integração Nacional ensejará a intensificação das ações fiscalizadoras pelo Tribunal.

Portanto, o início das obras foi constantemente adiado por questões ambientais suscitadas por órgãos e entidades governamentais e não governamentais. Mandados de segurança e ações civis públicas, com pedido de liminar, foram interpostos contra o projeto em diversas Varas Federais do País, suspendendo sua execução.

Após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em 18 de dezembro de 2006, foram afastados os óbices judiciais para a concessão da Licença de Instalação e, conseqüentemente, para a efetiva implantação do projeto.

Em decorrência da decisão do STF, o TCU, no Acórdão nº 297/2007, determina que o Ministério da Integração Nacional informe ao Tribunal tão logo seja expedida a Licença de Instalação com vistas ao acompanhamento das recomendações endereçadas ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a serem implementadas por ocasião da referida licença.

O TCU não identificou, até o momento, qualquer indício de irregularidade no processo em referência. O Acórdão nº 297/2007 lembrou apenas, em uma

demonstração do zelo costumeiro daquela Corte de Contas na fiscalização das despesas públicas, a apuração de irregularidades em um processo conexo, o TC – 011.768/2001-1, objeto do Acórdão nº 1.045/2006-TCU (Plenário).

Todavia, esse processo, que atualmente se encontra em grau de recurso, havia apontado irregularidades na contratação de estudos ambientais e da elaboração de projetos básicos que precederam a implementação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional em idos dos anos de 1997 e 2000.

Assim, é necessária cautela, pois uma obra não pode ser iniciada com questionamentos e suspeitas de irregularidades pairando no ar. Por outro lado, sei que o Governo Federal não pactua com essas irregularidades, tanto que o próprio Acórdão do TCU expressamente “enaltece a conduta do Ministério da Integração Nacional que, na medida do possível, vem demonstrando integral acatamento às orientações deste Tribunal, hauridas, sobretudo, na profícua e constante interação com os órgãos técnicos envolvidos, revelando a eficácia da sistemática extraordinária de controle prévio e concomitante que vem se desenvolvendo em relação ao Projeto de Integração do Rio São Francisco”.

Portanto, irei concluir meu relatório pelo arquivamento da matéria, pois este é o destino final dos avisos do TCU, até mesmo porque diversas outras entidades foram comunicadas do Acórdão em apreço, tais como o Ministério Público; o Ministério da Integração Nacional; a Câmara dos Deputados e comissões; a Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional; a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal; o IBAMA; a Casa Civil da Presidência da República, etc.

Entretanto, todos sabemos que a transposição das águas do Velho Chico está longe de ser uma unanimidade, visto que são diversas e importantes as vozes das Universidades, de entidades como a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), da Igreja e dos movimentos sociais que se levantam para combater, com dados e sustentações técnicas, a plausibilidade econômica, física e ambiental do projeto atual.

Por conseguinte, sugiro a formulação um requerimento de audiência pública para que, dentre outras questões, o Ministério da Integração Nacional manifeste nessa Comissão quais as medidas que serão adotadas para sanar as irregularidades; ou se serão realizados outros certames em substituição aos contratos que foram apontados como irregulares pelo TCU;

ou, ainda, se tais contratos já esgotaram seu objeto, daí a indagação sobre as medidas a serem adotadas para que esse vício do passado não contamine as obras vindouras.

Por outro lado, a referida audiência pública deve debater sobre a prévia preservação e a conservação do rio São Francisco e que agora não pode ser usado para dividir os nordestinos brasileiros – como se a transposição fosse apenas uma questão de vontade política de solidariedade humana. Ou seja, a audiência pública deve discutir se a revitalização deve vir antes da transposição, pois é o que convém para o Velho Chico e para todos os que dele podem se beneficiar.

III – Voto

Diante do exposto, considerando que após a expedição da Licença de Instalação, o TCU pretende intensificar as ações fiscalizadoras relativas ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, bem como a ampla divulgação do acórdão para diversos e diferentes órgãos estatais, voto para que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo tome conhecimento da matéria aqui relatada e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo. Igualmente, nesta oportunidade seja aprovado o requerimento abaixo de audiência pública para debates sobre a revitalização e transposição do rio São Francisco.

Sala da Comissão, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

REQUERIMENTO Nº 12, DE 2007-CDR

Audiência Pública para tratar sobre o projeto de revitalização do rio São Francisco e a transposição de suas águas.

Requeiro, nos termos dos incisos I e II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo para realização de audiência pública visando tratar de relevante interesse público relativo à revitalização do rio São Francisco e o respectivo projeto de transposição de águas; para tanto deve ser providenciada a oitiva dos representantes legais das seguintes instituições, (a) Ministério do Meio Ambiente, (b) Ministério da Integração Nacional, (c) Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco CBH/SF, (d) Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado de Sergipe e Dom Luiz Flávio Cappio, do Município de Barra/BA.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2007. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

AVISO Nº 05, DE 2007.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/5/2007 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA LÚCIA VÂNIA *Lúcia Vânia*

RELATOR: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES *Relator AS HUC: SEN. JOÃO VICENTE CLAUDINO*

<u>TITULARES</u>	<u>SUPLENTE</u>
<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>	<i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</i>
FÁTIMA CLEIDE	1- SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA	2- EXPEDITO JÚNIOR
JOÃO PEDRO <i>[Signature]</i>	3- INÁCIO ARRUDA
JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>[Signature]</i>	4- ANTONIO CARLOS VALADARES- RELATOR
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	5- JOSÉ NERY (PSOL)
<i>PMDB</i>	<i>PMDB</i>
JOSÉ MARANHÃO	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2- WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>
VALTER PEREIRA <i>[Signature]</i>	4- VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>
<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i>	<i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i>
DEMÓSTENES TORRES (PFL)	1- ADELMIR SANTANA (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	2- JAYME CAMPOS (PFL)
MARCO MACIEL (PFL)	3- KÁTIA ABREU (PFL)
ROSALBA CIARLINI (PFL)	4- MARIA DO CARMO ALVES (PFL)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) - PRESIDENTE	5- TASSO JEREISSATI (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB) <i>[Signature]</i>	6- FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[Signature]</i>
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
<i>PDT</i>	<i>PDT</i>
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

PARECER Nº 731, DE 2007

(Da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator **ad hoc**: Senador **Garibaldi Alves Filho**

O Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou ao Senado Federal o Aviso nº 222-Seses-TCU, de 7 de março de 2007, ao qual anexou cópia da Decisão do Plenário representada pelo Acórdão nº 297/2007-TCU-PLENÁRIO, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentaram.

O documento do TCU, registrado no Senado Federal como Aviso nº 5, de 2007, foi enviado à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e, em segunda autuação, a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para a devida análise. Em cópia, anexada ao processado do Aviso nº 41, de 2005-CN, a matéria também foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

O Acórdão nº 297/2007-TCU-PLENÁRIO, relativo ao Processo nº TC 004.375/2005-7, que teve como relator o Ministro Benjamin Zymler, foi elaborado depois de os autos constituídos para consolidar as atividades de acompanhamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional terem sido vistos, relatados e discutidos pelo do TCU.

Segundo o documento, os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo relator, com fundamento no art. 43, I, da Lei nº 8.443, de 16 julho de 1992, e no art. 250, II, do Regimento Interno do TCU, acordaram em:

- determinar à Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU (SEGECEX) que, por intermédio da unidade técnica competente, acompanhe a implementação do Acórdão nº 1.869/2006 – TCU – Plenário (Relação nº 44/2006 – Plenário), tão logo seja expedida a Licença de Instalação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional;

- determinar ao Ministério da Integração Nacional (MI) que, tão logo seja expedida a Licença de Instalação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, informe o fato àquele Tribunal, com vistas ao cumprimento da medida alvitada no subitem anterior;

- determinar o apensamento dos processos relacionados ao Projeto de Integração do São Francisco, que já se encontrem

encerrados, aos autos do Processo nº TC – 004.375/2005-7, em consonância com a metodologia aprovada pela Representação nº 02/2005– SEGECEX;

- encaminhar cópia do Acórdão nº 297/2007-TCU-PLENÁRIO, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Casa Civil da Presidência da República; à Presidência do Supremo Tribunal Federal; ao Ministro de Estado da Integração Nacional; às Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; à Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; à Presidência da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados; à Presidência da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados; à Presidência da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal; à Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal; à Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal; à Agência Nacional de Águas; ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); e ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Ministro Benjamin Zymler, relator do Processo nº TC –004.375/2005-7 ressaltou, em seu voto, o fato de vários procedimentos licitatórios estarem com realização prevista até agosto de 2007. Dentre estes, destaca-se o certame destinado à contratação de empresas para a elaboração dos projetos executivos, cujo edital foi lançado em 12 de janeiro de 2007.

Segundo o relator, possuem maior relevo as questões ambientais suscitadas por diversos órgãos e entidades, não governamentais inclusive, cujos desdobramentos na esfera do Poder Judiciário vêm impactando o início da efetiva implementação do projeto.

A decisão proferida pelo eminente Ministro Sepúlveda Pertence, do Supremo Tribunal Federal (STF), tornou sem efeito as decisões liminares que suspendiam a execução do projeto, “em razão da incompetência dos juízos que as prolataram”. Com relação à licença de instalação, cuja expedição buscava-se suspender, por intermédio de liminar, Sua Excelência, ao considerar a fase em que se encontra o empreendimento, reconheceu não estar comprovado qualquer indício de ato modificador do meio ambiente que pudesse obstar a concessão do licenciamento faltante ao início das obras. Em vista disto, foi indeferido o pedido de liminar.

Nesse contexto, não subsistem óbices, no plano judicial, a que seja expedida a licença de instalação e, por conseguinte, dado início à efetiva implantação do projeto, como vem ocorrendo.

É relevante ressaltar que a ausência de licença de instalação foi objeto de análise no processo TC – 011.659/2005-0, em razão do lançamento de editais de licitação, previamente à emissão da respectiva licença. Na sessão de 10 de agosto de 2005, o Plenário do TCU acolheu a solução proposta pelo Ministro Benjamin Zymler, conforme o Acórdão nº 1.147/2005, determinando a adoção das medidas corretivas necessárias. Posteriormente, mediante o Acórdão nº 1.869/2006 – Plenário (Relação nº 44/2006 – TCU – Plenário), foram endereçadas ao Ibama recomendações a serem implementadas por ocasião da referida licença de instalação. O relator entendeu ser oportuno que fosse determinado à unidade técnica competente proceder ao acompanhamento da implementação das medidas então alvitadas no referido Acórdão nº 1.869/2006 – Plenário.

Entre os processos em aberto, o relator mencionou que se encontra em grau de recurso o TC – 011.768/2001-1, objeto do Acórdão nº 1.045/2006 – TCU – Plenário, no qual foram formuladas diligências e determinações, em vista de irregularidades apuradas em licitações e contratos celebrados para a contratação dos estudos ambientais e para a elaboração dos projetos básicos. Os contratos analisados no processo, todos firmados por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) foram listados, pela 4ª SECEX, no rol de Contratos e Acordos celebrados pelo Ministério da Integração Nacional para viabilizar o projeto em apreço. Nesses contratos foram identificadas irregularidades relacionadas com dispensa indevida de licitação, sob o fundamento do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O relator formulou determinação ao Ministério da Integração Nacional (MI), no sentido de que, tão logo obtenha a licença de instalação referente ao projeto informe esse acontecimento ao Tribunal, com vistas ao acompanhamento das medidas emanadas do Acórdão nº 1.869/2006.

Finalmente, o relator enalteceu a conduta do MI que, na medida do possível, vem demonstrando integral acatamento às orientações do TCU, revelando a eficácia da sistemática extraordinária de controle prévio e concomitante que vem se desenvolvendo em relação ao Projeto de Integração do Rio São Francisco.

O Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional é um empreendimento de infra-estrutura hídrica de inserção

regional, que atingirá os territórios de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

O projeto é constituído por estações de captação e bombeamento de água, canais revestidos de concreto armado e em leito natural, aquedutos, túneis e reservatórios intermediários. Essas estruturas serão dispostas em dois sistemas independentes, denominados eixos Norte e Leste, que se estendem por cerca de 720km de comprimento, dimensionados para transpor um volume máximo de 127m³/s (40,1m³/s – eixo Norte e 16,5m³/s – eixo Leste).

As ações do TCU se concentraram nas seguintes atividades do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.

- obtenção de licença ambiental (Licença Prévia ou LP);
- elaboração do Plano Básico Ambiental (PBA);
- aquisição do certificado de outorga de oferta hídrica do empreendimento junto à Agência Nacional de Águas (ANA);
- contratação dos serviços de gerenciamento e apoio técnico ao MI para a primeira etapa do projeto;
- elaboração do projeto executivo de dois canais de captação dos eixos norte e leste e das barragens Tucutu e Areias pelo Exército;
- início do processo de desapropriação de áreas para implantação do empreendimento.

O MI encaminhou, no âmbito do TC 026.176/2006-8, o cronograma das próximas atividades relacionadas ao projeto. Prevê-se, entre outras ações, a realização até o mês de agosto de 2007 de diversas licitações (concorrências). No que se refere à execução do projeto, há também a previsão de que até o final do ano diversas obras se iniciem. Além disso, prevê-se, ainda para o exercício de 2007, a implementação de 37 programas ambientais.

Para a execução das atividades mencionadas, o MI estima, por meio de documento intitulado “Resumo Financeiro de Implementação”, gastos da ordem de R\$529.600.000,00, para o exercício de 2007.

Desde o início do acompanhamento do projeto pelo TCU, em função de diversos questionamentos judiciais, as obras referentes à transposição propriamente dita foram retardadas, à exceção de trechos de rodovias de acesso executadas pelo Exército. Contudo, o despacho singular do Ministro Sepúlveda Pertence, do STF, considerou que as liminares proferidas pela justiça estadual em diversas unidades da federação

foram emitidas por juízo incompetente. As liminares, dessa forma, foram indeferidas.

O projeto obteve a Licença Prévia junto ao Ibama em 29 de abril de 2005. A licença de instalação, que autoriza o MI a iniciar as obras dos trechos I e II do Eixo Norte e do trecho V do Eixo Leste do projeto foi, por sua vez, assinada em 23 de março de 2007 pelo presidente daquela autarquia.

A licença de instalações é válida por quatro anos, a contar da data de sua assinatura, com validade condicionada ao cumprimento das condicionantes, que deverão ser atendidas dentro dos respectivos prazos estabelecidos. Ao todo, o empreendedor terá que cumprir 51 condicionantes ao longo da obra desses trechos. As principais condicionantes estão relacionadas com

a contratação da mão-de-obra local, comunidades indígenas, reassentamentos de populações e comunidades quilombolas.

Em síntese, os Ministros do TCU, reunidos em sessão plenária, ante as razões expostas pelo relator, determinaram o acompanhamento da implementação do Acórdão concernente ao aviso em análise, tão logo fosse expedida a licença de instalação do referido Projeto de Integração do Rio São Francisco, bem como que o MI informasse àquele Tribunal a obtenção do documento, com vistas ao cumprimento da medida alvitrada.

Em face do exposto, concluímos pelo arquivamento do Aviso nº 5, de 2007.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 05 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07, 08, 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>S. Quintanilha</i>	
RELATOR : "AD Hoc" <i>Caicedo</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
NATO CASAGRANDE-PSB <i>Nato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT <i>Siba Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR <i>João Ribeiro</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOB-PTB <i>Fernando Collob</i>	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>Expedito Junior</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>Garibaldi Alves</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
LUÍSEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
ÍCERO LUCENA <i>Ícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
ARISA SERRANO	FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
ARCONI PERILLO <i>Arconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
FFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2007, ÀS 11 HORAS E 23 MINUTOS

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Havendo número regimental declarado aberta a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata 11ª Reunião da Comissão. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A Ata está aprovada e será republicada no Diário do Senado Federal juntamente com as respectivas notas taquigráficas.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à apreciação de Projetos de Lei.

Antes de iniciar os Projetos de Lei, eu gostaria de passar dois Requerimentos, aprovar dois Requerimentos para os Srs. Senadores que julgam de extrema importância.

Requeiro nos termos do disposto do art. 90 do inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os artigos 50 e 58 § 2º, V, da Constituição Federal, que é o Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho, seja convidado para Audiência Pública nessa Comissão, a fim de fazer explanação sobre os programas de apoio ao Desenvolvimento Regional como, por exemplo, programa de dinamização regional, e o programa de investimentos coletivos, produtivos, forma de atuação, o prazo de vigência, os municípios atendidos, critérios para a escolha desses municípios e os setores contemplados, bem como as aplicações do BNDES por região.

Esse Requerimento é de minha autoria, e eu gostaria de saber se alguns dos Srs. Senadores querem falar sobre o assunto.

Quer?

Não havendo quem queira destituir, coloco em votação. Srs. e Sras. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. Aprovado. Aprovado, então, a presença do Presidente do BNDES para explicação este o Desenvolvimento Regional.

Requeiro nos termos do disposto, art. 90, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, combi-

nado com os artigos 50 e 58, § 2º e 3º da Constituição Federal que a Ministra do Turismo, Sra. Marta Suplicy, seja convidada para a Audiência Pública nessa Comissão, visando apresentar suas propostas para o turismo nacional durante o seu período de gestão à frente do Ministério.

Está solicitação da presença do Ministro antes da sua vinda aqui, eu estou passando para os Srs. Senadores toda a programação do Ministério para o ano de 2007. Essa programação está contemplada por região e cada um dos senhores pode ver a importância dessa Audiência Pública, uma vez que nós temos uma disparidade enorme na aplicação dos recursos na Área do Turismo.

Acredito que essa Audiência será muito importante, principalmente no momento em que nós estamos definindo a lei orçamentária. Portanto, precisamos de certo equilíbrio nas regiões e essa Comissão terá essa oportunidade de discutir isso com a Ministra nessa Audiência Pública. Portanto, coloco em discussão o Requerimento.

Quer discutir?

Da minha autoria.

Srs. e Sras. Parlamentares, em votação. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

Vou apresentar também um Requerimento aqui, subscrito por mim de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Requeiro nos termos do art. 93, § 2º, a realização de Audiência Pública nessa Comissão em conjunto com a Subcomissão Temporária de Reforma Tributária, com a presença do Secretário de Política Econômica, Dr. Bernardo Appy, e o Ministro de Desenvolvimento Regional sobre a proposta de reforma tributária com enfoque no Desenvolvimento Regional, e a chamada guerra fiscal entre os Estados.

Justificativa. O Governo, por meio do Secretário de Política Econômica, Bernardo Appy, apresentou à Câmara de Política Econômica nesta quarta-feira, dia 30 de maio de 2007, a nova proposta de governo de política regional para viabilizar uma nova reforma tributária que termine com a guerra fiscal entre os Estados.

Esse assunto é de interesse dos integrantes da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, pois, nos dois primeiros anos desta Comissão o foco do seu trabalho foi a discussão dos projetos de recriação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Neste momento, não sabemos se a nova proposta do governo de política regional nasce em consonância com aquilo que foi discutido em mais de dois anos no

Congresso Nacional por ocasião das discussões dos projetos de criação da SUDENE e SUDAM, ou se representa uma proposta completamente nova sem vínculo com as discussões prévias, sobre o tema política regional que ocorreram e têm ocorrido nesta Casa.

Antes que o Governo mande algum projeto para o Congresso é importante sabermos, de imediato, se a proposta de criação de um novo Fundo de Desenvolvimento Regional envolve recursos novos, de onde sairão esses recursos, de que forma esse novo fundo será operacionalizado e de que forma as Superintendências de Desenvolvimento Regionais e os Bancos Regionais, (BNB e BASA) participarão da gestão, avaliação e acompanhamento deste fundo.

Ademais, é relevante entender se a proposta de um novo Fundo de Desenvolvimento Regional recupera pelo menos em parte dos vetos ao projeto de recriação da SUDAM e SUDENE. Um desses vetos, por exemplo, referia-se a proposta da não possibilidade de contingenciamento dos recursos do Fundo de Desenvolvimento.

Assim venho, por meio dessa, submeter aos meus pares, o Requerimento de Audiência Pública com o Secretário de Política Econômica, Bernardo Appy, para que venha a essa Comissão explicar a constituição do novo Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional apresentado à Câmara de Política Econômica.

Em discussão o Requerimento. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Srs. e Sras. Parlamentares que concordam, permaneçam como se acham. Aprovado.

O mesmo Requerimento será apresentado por essa Comissão para que tenhamos uma Comissão conjunta com a reforma tributária e essa Comissão de Desenvolvimento Regional.

Acredito que esse tema é do interesse de toda Comissão, uma vez que já está pronto o projeto de Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e há um compromisso do Governo com os líderes dessa Casa, com os participantes dessa Comissão, no sentido de que, houvesse um hiato aí, para o Governo preparar esse Plano Nacional de Desenvolvimento Regional. Nós concedemos esse tempo, o Governo já está com a proposta pronta e tem o compromisso de apresentá-la aqui nesta Comissão.

Portanto, uma Audiência Pública com o Dr. Appy, em princípio marcado para o dia 14 de junho, para que possamos ver se o compromisso assumido com o Governo, com os líderes dessa Casa e os membros dessa Comissão, foi cumprido nesse Programa Nacional de Desenvolvimento Regional.

Portanto, é muito importante a presença dos Srs. Parlamentares aqui no dia 14, para que nós possamos

avaliar esse plano e ao mesmo tempo, avaliar se o plano enquadra nos princípios da reforma tributária, que está em discussão na Subcomissão da Reforma.

Portanto, quero também submeter este Requerimento em votação, dessa sessão conjunta, e posteriormente a Secretaria vai elaborar o Requerimento, mas quero colocar em votação, para que a gente possa iniciar nossa pauta. Srs. Parlamentares que aprovam essa Comissão conjunta permaneçam como se acham.

Com a palavra o Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Para nós acompanharmos melhor essa data, a reunião do dia 14, seria importante que nós recebêssemos informações, dados, para gente participar no dia 14 no debate com elementos mais concretos, está bom?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, nossa assessoria que elabore um estudo sobre a proposta do Governo, nós estávamos aguardando ontem o Governo apresentar internamente esse projeto, e a partir de hoje vamos solicitar cópias do projeto para que a gente possa passar à Comissão, para que no dia 14 nós tenhamos já estudado essa proposta, para que a nossa reunião seja mais produtiva.

Então, vamos à pauta. Nós vamos começar com o item 03 da pauta, porque não é terminativo. “Dá nova redação ao art. 9º da Lei 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução da emissão por poluentes em veículos automotores”. Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator: Demóstenes Torres.

Parecer. Concluindo pelo acompanhamento da matéria à Mesa Diretora, para a devida redistribuição nos termos do art. 133, tendo em vista, que essa Comissão não tem competência regimental para manifestar sobre essa matéria.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para proferir o seu Parecer.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL – GO) – Sra. Presidente, Srs. Senadores. O Senador Mozarildo Cavalcanti apresenta um Projeto de Lei propondo a modificação do art. 9º da Lei 8.723 de 28 de outubro de 93. O que pretende o Senador? Que na região norte os percentuais obrigatórios de adição de álcool etílico, anidro-combustível à gasolina, poderão ser inferiores aos estabelecidos no *caput* e no § 1º desse artigo, desde que seja assegurada sua adequação ao uso.

Eu adoto um Parecer já dado anteriormente pelo Senador Gilberto Mestrinho. O que quê disse o Senador Gilberto Mestrinho?

Que cabe à CDR, a nossa Comissão, nos termos da Resolução nº. 1/2005, manifestar-se sobre matérias pertinentes.

- 1) Proposições que tratem de assuntos referentes a desigualdades regionais e as políticas de desenvolvimento regional dos estados e dos municípios;
- 2) Planos regionais de desenvolvimento econômico e social;
- 3) Programas, projetos, investimentos, incentivos voltados para o desenvolvimento regional;
- 4) Integração regional;
- 5) Agências e organismos de desenvolvimento regional;
- 6) Proposições que tratem de assuntos referentes ao turismo;
- 7) Políticas relativas ao turismo;
- 8) Outros assuntos correlatos;

Por entender que essa matéria de adição ou a redução do álcool etílico, anidro ao combustível, não é matéria pertinente a essa Comissão, eu estou opinando, Sra. Presidente, Srs. Senadores, para que volte à Mesa, e a Mesa decida adequadamente para qual Comissão mandar. Lembrando que compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, e Fiscalização e Controle, opinar sobre assunto atinente à proteção do meio ambiente e controle de poluição. E também à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os aspectos econômicos de qualquer matéria que lhe seja submetida por consulta de Comissão.

Então, eu estou sugerindo, Sra. Presidente, que nós não apreciemos o mérito dessa matéria por entender que a competência para fazer essa apreciação seria de outras comissões. É esse o Parecer, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir coloco em votação o Parecer do Senador Demóstenes Torres. Srs. e Sras. Parlamentares que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Senador Demóstenes está em uma posição que ninguém vota contra ele.

[risos].

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ele falou, está falado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Vamos ao item 05 da pauta, esse item é terminativo, portanto, nós vamos ter aqui uma votação nominal.

“Altera o Estatuto da Cidade, de forma incluir a elaboração do plano de circulação de veículos não-motorizados, como item obrigatório do plano diretor”

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A Sra. me desculpe, mas eu estou lá na Comissão de Relações Exteriores, eu vim correndo porque eu sou um Relator do item 06, se pudesse me fazer esse favor, se concordasse... é porque eu estou lá como Relator e está faltando quórum.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Atendendo ao pedido de V.Ex^a. Vamos então, ao Item 06 para que V.Ex^a possa estar na Comissão de Relações Exteriores.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Muito obrigada, Sra..

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – “Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. A autoria do Senador Paulo Paim, Relator Pedro Simon, Parecer pela aprovação do projeto com a Emenda que apresenta.

Observação: Em reunião realizada no dia 26-4-2007, foi concedida vista ao Senador João Pedro, que até a presente data não se manifestou.

Concedo a palavra ao Senador João Pedro, para manifestar-se contra ao projeto caso queira. Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Sra. Presidente, Srs. Senadores. Senador Pedro Simon, a matéria, eu voto favorável, vou votar favorável, mas quando eu pedi... Me fez refletir, me fez discutir acerca do mérito, do mérito dessa matéria, em função da nossa Constituição tratar dessa questão e eu refleti bastante, e estudei, porque tinha dúvidas acerca da sua constitucionalidade. Mas depois de estudos e debates eu me convenci e vou votar favorável ao mérito da matéria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Relator, Senador Pedro Simon.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Também favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Vamos à votação. João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Mozarildo Cavalcanti, Demóstenes Torres.

SENADOR DEMOSTENES TORRES (PFL-GO) – Com o Relator, principal é o adjunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Marisa Serrano, Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – José Maranhão, Geraldo Mesquita, Garibaldi, Valter Pereira?

José Nery saiu aqui agora. Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Valdir Raupp, Pedro Simon, sim, né?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Posição do Relator substituto. Relator adjunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – João Vicente.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB – PI) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – João Pedro. Aprovado por unanimidade.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pela ordem, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pela ordem, Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Presidente, o Item 02 da pauta, o Item que parece que o Relatora não está presente, V.Ex^a irá relatar *ad hoc*, nomear, ou vai esperar a Relatora?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nós estamos aguardando porque já está a caminho. Se por ventura não estiver presente, eu passaria para o Senador Valter relatar.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – E eu pedirei vista, só para adiantar V.Ex^a, como V.Ex^a bem sabe.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu sei e como. Mas nós vamos colocar

em discussão o projeto, vamos ler o projeto e depois, eu concedo vista a V.Ex^a.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Vai botar em discussão mesmo com o pedido de vista?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Discussão não, só a leitura. A leitura.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Marisa, que é a Relatora me mandou uma comunicação há poucos instantes, que ela deverá chegar antes do término desta reunião. Então, se deixarmos para ser apreciado por último, ela certamente participará.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Ok.

Consulto os Srs. Senadores se repetem a mesma votação para a Emenda do Senador Pedro Simon. Aqueles que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

Projeto de Lei do Senado 350/2005, Terminativo. “Altera o Estatuto da Cidade de forma a incluir a elaboração de plano de circulação de veículos não-motorizados, como item obrigatório do Plano Diretor”. Autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, Relator: Valter Pereira. Parecer: pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira para proferir o seu Parecer.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sra. Presidente, a presente proposição tem respaldo constitucional, embora não seja, não seja da nossa seara abordar essa assunto, esse aspecto, mas avaliando o mérito convém ressaltar, como bem destaca o Senador Antônio Carlos Valadares, a bicicleta não pode mais ser vista como veículo de segunda categoria. Os países, por ele citados, são prova de que o transporte cicloviário pode ser incorporado ao cotidiano da população, não apenas nas pequenas cidades, mas também nas grandes capitais. Parece-nos, entretanto, que o instrumento adequado para o tratamento de transporte cicloviário, é o plano de transporte urbano integrado obrigatório para cidades com mais de 500.000 habitantes. Segundo o Estatuto da Cidade esse plano deverá ser compatível com o Plano Diretor, sem que necessariamente esteja nele incluído.

Propomos, portanto, que seja inserido no dispositivo que trata do plano de transporte urbano integrado uma diretriz de priorização do transporte de propulsão humana sobre o motorizado e do transporte coletivo sobre o individual.

Voto. Ante o exposto, voto pela aprovação do PL nº 350/2005, nos termos do substitutivo.

Substitutivo é o seguinte: Altera a Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade, para de-

terminar a priorização dos meios de transporte de propulsão humana, sobre os motorizados e do transporte coletivo sobre o individual.

Art. 1º O § 2º do art. 41, da Lei 10.257 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação. “Art. 2º, § 2º Para as cidades com mais de 500.000 habitantes, será elaborado um plano de transporte urbano integrado compatível com o Plano Diretor, ou nele inserido, observada a propriedade dos meios de transportes de propulsão humana com relação aos motorizados e de transporte coletivo”.

Na verdade, Sra. Presidente, esse aqui é um projeto que abre um espaço institucional para que a bicicleta seja introduzida como um meio de transporte regular, e que lhe seja assegurada, assegurado não só o espaço para a sua mobilidade, como também para o estacionamento.

Sobre esse projeto, estive em meu gabinete alguns técnicos no Ministério da cidade, com quem nós conversamos, um deles foi o Dr. Augusto Valiengo, que é gerente de integração das políticas de mobilidade daquele Ministério, e ele deu conhecimento da existência de um programa chamado Programa Brasileiro de Mobilidade por Bicicleta, ou chamado Bicicleta Brasil.

Hoje as grandes cidades que têm sido finalizadas com um ônus crescente no preço das tarifas de ônibus, acabou levando para o transporte de propulsão humana essa opção para que o trabalhador possa se locomover, locomover por um preço mais barato e requisitando portanto, a segurança que é necessária para esse tipo de transporte. Além do que, é um meio de entretenimento, também, para as pessoas que praticam esse tipo de lazer.

Nosso Parecer é favorável, embora aqueles que acham que a bicicleta caiu *démodé*, na verdade é um meio de transporte hoje regularmente utilizado em plena expansão e merece ser acolhido o projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em discussão a matéria. Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Sra. Presidente, eu tenho uma preocupação e nós estamos instalando a Subcomissão dos Municípios, e obviamente que será um tema que também terá que ser discutido naquela Subcomissão, porque nós tivemos aqui na última Audiência Pública, uma, embora concordando com o mérito do projeto, deixar bem claro isso, nós tivemos aqui um debate com o Ministro da cidade, onde ele levantou, Senador Valter, uma preocupação maior e nesse debate foi feito isso, a questão do prazo que está estabelecido para os municípios apresentarem o Plano Diretor. Sob pena de ser, não terem acesso aos recursos orçamentários e os recursos de liberações

por parte do Governo Federal ou mesmo Estadual. Então, esse é um tema no Plano Diretor dos municípios que eles precisam ser aprofundados, embora o mérito desse projeto, eu concordo plenamente, mas eu não posso deixar de colocar aqui a preocupação em relação a termos que prorrogar o prazo, porque do total, dos 5.000 e tantos municípios que existem no Brasil, mais de 1.400 municípios teriam que ter apresentado seus planos diretores, muitos Prefeitos só acham que o seu compromisso é apenas apresentar na Câmara, e não é, tem que ser aprovado na Câmara, e devidamente sancionado pelo Administrador Municipal, e conseqüentemente desses quase 1.500 municípios, apenas 200 e poucos, até agora foram os que estão com situação regulamentada, regularizada.

Então, é importante que nós tenhamos essa preocupação, tanto nossa Comissão, como na Subcomissão dos municípios para que a gente fique atenta a esse problema que é muito séria, para não penalizar mais ainda as nossas Prefeituras.

E aí eu pediria a chance exatamente de, ou aqui, vamos ver regularmente como é que isso pode ser feito, ou aqui nessa Comissão, ou no Plenário nós pedimos para que sejam encaminhados porque, nós temos algumas preocupações. Tem cidades que adaptação de ciclovias é muito mais fácil do que outras que a sua própria estrutura, o planejamento antigo da cidade não permite, simplesmente você dizer, tem que ter ciclovia em todas as ruas da cidade, ou então, essa dificuldade era bom a gente ouvir os Prefeitos, aqueles que cuidam do dia-a-dia da cidade. O mérito da idéia é muito boa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – O Senador Lucena tem toda a razão com as suas inquietações com relação aos prazos do Plano Diretor. Todavia, se observar à redação que foi dada no substitutivo, vai constatar que ele não interfere nessa questão do prazo do Plano Diretor. Ele só regula, só estabelece que no Plano Diretor terá que ser contemplado, contemplada a ciclovia, os espaços para a bicicleta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu sugeriria ao Senador, que a gente colocasse em votação, e V.Ex^a teria o recurso de solicitar à Mesa que passasse pela Comissão, Subcomissão dos Municípios.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Eu agradeço. E só para esclarecer ao Senador Valter, concordo plenamente com o que ele colocou. Só que a minha preocupação é que na hora que você impõe aos planos diretores que eles têm que atender

isso, a questão do prazo vai ser dificultado. Entendeu Senador?

Então, a minha preocupação é só da gente encontrar uma forma de que isso não venha atrapalhar mais ainda as administrações municipais. E também a minha sensibilidade como ex-Prefeito é exatamente da gente analisar porque essa questão urbanística depende muito de cada característica de cada particularidade das cidades. Então, vai ter canto que você não vai ter como colocar uma ciclovia. Você pega uma cidade como São Paulo, por exemplo, você pega outras cidades que ao longo da história o planejamento não permitiu, com ruas estreitas, a não ser que você faça como outros países que podem fazer, você de repente fazer viaduto para bicicleta, porque tem ruas que simplesmente não comporta, pela sua dimensão, pela sua calha, não comporta, vamos dizer assim, a colocação de uma ciclovia exclusiva.

Então, eu acho que isso é uma coisa para a gente debater, ter Audiências Públicas com planejadores, com Prefeitos, para que a gente possa efetivamente, pelo menos, fazer uma lei que possa ser executada, porque senão a gente pode de repente impor e não acontecer.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Valter.

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Na verdade, as ciclovias já estão fazendo parte da maioria dos planos diretores que a gente conhece pelo Brasil. E essas dificuldades apontadas pelo Senador Lucena são dificuldades que, efetivamente, toda a regra nova pode acarretar. Nós lembramos aqui muito bem de quando foi discutida a obrigatoriedade de rampas para pessoas portadoras de necessidades especiais. Até hoje a norma não foi integralmente aplicada, em todo território nacional, dado que havia uma situação concreta já, uma situação inquestionável à época da adoção da medida. Todavia, o que se observa é que avançou muito, avançou muito, porque a partir do momento em que a lei foi sancionada, que a norma passou a vigorar, então esses espaços foram garantidos, foram assegurados. E hoje já se vê em larga escala, esse direito dos portadores de necessidades especiais preservado.

Então, aqui vai ser não vai ser muito diferente. O espaço das bicicletas está sendo abertos, quase todos os planos diretores, na paisagem urbanística da cidade já se vê isso. Na apreciação dos projetos urbanísticos, já há pelos organismos técnicos certa preocupação e uma exigência a fim de colocá-lo como condição para os financiamentos. De sorte que eu acho que, como bem ressaltou o próprio Senador Lucena, não chega a ser um obstáculo, você fica a critério do Plenário,

como aqui não está se estabelecendo regras capazes de interferir no Plano Diretor, e sim apenas acrescentar esse dispositivo, eu não vejo razão porque não votar, e não vejo razão também para não se apresentar um projeto posteriormente dispendo especificamente sobre os novos prazos para os Planos Diretores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação. O projeto é terminativo na Comissão, a não ser que o Senador Cícero peça à Mesa.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Peço o encaminhamento para Subcomissão dos municípios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em votação. Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Devo votar o Parecer?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nos termos do substitutivo do Senador Valter.

Senador João Vicente.

Senadora Marisa Serrano.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Posso colocar de acordo com o Senador Cícero Lucena? Para ir para a Subcomissão?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Depende como você achar que deve votar.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Não.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nós estamos votando o substitutivo.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS) – O substitutivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – É, depois de terminar o substitutivo, o Senador Cícero solicita o encaminhamento para a Mesa.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Então, a favor do substitutivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Valter Pereira.

Senador José Nery.

Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Senadora Lúcia Vânia, um minuto por gentileza.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sim.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL – MT) – É meritório o relatório do Senador Valter Pereira, entretanto aqui, nós temos que ser muito ponderados, sobretudo responsável, na medida em que as colocações do

Senador Cícero Lucena, ainda têm um profundo, realmente, conhecimento e acima de tudo eu entendo que tem toda a razão. Na medida, Senador Valter Pereira, o senhor imagina que através desse Projeto de Lei foi obrigatório, dentro dos planos diretores da cidade, ser cobrado da população as ciclovias. A ciclovia nada mais é do que segurança para aqueles que trafegam em bicicletas. Dois questionamentos eu faço aqui. Primeiro, que depende necessariamente de cada característica das cidades. Outra é a questão de recursos, na medida em que se transformar em um Projeto de Lei, nós também temos que ter a preocupação em relação às fontes e os recursos que será alocado.

V.Ex^a disse aqui das rampas para as pessoas portadoras de deficiências especiais, realmente foi uma luta, foi uma conquista, foi um avanço e hoje eu imagino, está sendo ainda, mas nós avançamos muito nessa direção. Todavia, acho que é bom alvitre, que após a votação do substitutivo de V.Ex^a, seja encaminhada à Subcomissão para discutirmos com a maior amplitude possível que com certeza saia daqui

como um projeto que seja exeqüível e factível, para bem atender as comunidades, sobretudo àqueles que trafegam nesse transporte em nosso país.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É uma coisa não elimina a outra, o que o Senador Cícero Lucena propõe é que votada aqui, aprovada aqui, vá para a Comissão das cidades. Não tem problema nenhum.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL – MT) – É isso mesmo que estamos falando.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu quero dizer que nós já estamos em votação. Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (PFL – MT) – Eu voto com o Relator também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Wellington Salgado.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Com o Senador Cícero Lucena.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nós estamos votando o substitutivo do Senador Valter—

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não é para encaminhar...

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Não. O substitutivo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Aprovado por unanimidade. Eu solicito ao Senador Cícero Lucena que a sua solicitação,

seu Requerimento terá que ser feito diretamente em Plenário para a Mesa do Senado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu só vou.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – João Tenório. Faltou, né?

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Eu sou a favor, com o Relator.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com o Relator. Vamos agora ao—

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Deixa eu votar também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – quem não votou?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB) – Eu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Cícero Lucena.

[risos].

Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB – PB)

– Eu voto com o Relator, e farei à Mesa do Senado à solicitação para que seja encaminhada a Comissão dos Municípios. Com a preocupação inclusive, se me permite Presidente, é rápido, dizer que o projeto está estabelecendo acima de 500.000 habitantes, e eu espero que na Subcomissão seja discutida a importância de que no mínimo algum incentivo, algum estímulo para os municípios menores também adotarem isso, porque eu acho que é fundamental os municípios menores, porque fica mais fácil de você começar implantar uma ciclovia, agora, em municípios que estão crescendo, do que nos grandes municípios.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Item nº. 02 da pauta. Projeto de Lei do Senado nº. 277/2003, não terminativo. “Altera o inciso III do art. 5º da Lei 7. 827 de 27 de setembro de 1989, de modo a incluir 58 municípios do Estado de Minas Gerais como beneficiários do Fundo de Financiamento Constitucional do Centro-Oeste”. Autoria do Senador Aelton Freitas e Relatora, Senadora Marisa Serrano. Parecer: contrário ao Projeto e às Emendas nº. 1-CAE, nº. 2-CAE e nº. 1 do Plenário.

Concedo a palavra a Senadora Marisa Serrano, para proferir o seu Parecer.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS)

– Obrigada, Sra. Presidente. Como é muito extenso o Parecer, eu vou apenas fazer aqui minhas considerações a respeito para que os nobres Senadores possam debater a matéria.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu queria, por favor, um aparte, por favor, Senadora. Eu queria saber se diante do

meu pedido de vista que vai acontecer se há que ler o relatório regimentalmente, tem que ser lido o relatório anteriormente?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sim, sim.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Regimentalmente, é isso?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sim, ela vai ler sucintamente.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Mas sem discussão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sem discussão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está bem.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB – MS) – Eu quero só fazer as minhas considerações. Atualmente a Lei 7. 827 de 89 que dispõe sobre os fundos constitucionais de financiamento, define a área de atuação do FCO da seguinte forma: para efeito da aplicação dos recursos entende-se por: 3) Centro-Oeste: A região de abrangência dos Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal.

Essa proposta desse Projeto de Lei pede a inclusão de 58 municípios de Minas Gerais, do Triângulo Mineiro. Após essa proposta, foi acrescentada uma Emenda nº. 1, do Senador Eduardo Azeredo, acrescentando mais 26 municípios. Logo depois, a Emenda nº. 2, também de autoria do mesmo Senador, inclui mais 12 municípios. Num total então, que é extrapola tudo aquilo que originalmente se pensava do FCO.

E eu gostaria só, de dizer, de dizer o seguinte:

Em síntese, ainda que não seja satisfatório para os analistas mineiros, atualmente, há um critério objetivo para o acesso ao FCO. Está situado na região geográfica do centro-oeste, no conceito do instituto brasileiro de geografia e estatística.

Cabe observar que do conjunto dos 58 municípios do PLS 277, corresponde à superfície de 108.000 km², e a população de 1.800.000, habitantes. Além disso, os 26 municípios da Emenda 1 da CAE corresponde à superfície de 53.000 km² e a população de 412.000 habitantes, que somado aos 161.000 Km e 2,2 milhões de habitantes dos 84 municípios, equivalem à metade de superfície de Mato Grosso do Sul, e abrigam população superior a desse Estado, que é de 2,2 milhões de habitantes.

Então, eu quero aqui, Sra. Presidente, dizer que se nós pensarmos no FCO como ele foi concebido, e a justificativa dos mineiros é porque há uma semelhança, uma simetria entre a região do cerrado com a do Triângulo Mineiro, que é um semi-cerrado também. Mas eu quero dizer que outros estados poderão tam-

bém requerer. Porque que fazem limite de divisa com os nossos estados do Centro Oeste. Porque vários deles, aqui mesmo próximo de Goiás com Minas Gerais, na outra ponta de Minas, também tem uma região semelhante. O que equivale a dizer que a partir daí, nós vamos ter progressivamente novos municípios sendo acrescentados ao FCO. E nada impede que o Oeste de São Paulo, que o Norte do Paraná, resolva querer, com justificativa econômica também, porque pode ser uma justificativa econômica, pode ser uma justificativa do cerrado, porque o FCO foi para os Estados, não foi para, exclusivamente, fosse só a região de cerrado.

Portanto, eu deixo aqui a minha preocupação. Nós podemos acabar com o fundo, que é fundamental para a região Centro-Oeste, que tem ajudado muito a economia dessa região, por acréscimo que municípios nos fundos.

Deixo aqui a minha, meu inconformismo com essa situação, e acho que não podemos deixar que isso prevaleça, e, portanto, o meu voto é pela rejeição do PLS 277/2003 e das Emendas da CAE-1 e 2 e nº. 1 do Plenário. Eram essa as minhas considerações.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sra. Presidente, tendo em vista que os Estados que tem FCO só gostam de levar as nossas empresas, para que sejam emitidos nota fiscal lá, e que elas tenham sede que possam usufruir desse fundo, porque é isso que acontece. E isso já foi discutido, eu peço vista, e entendo perfeitamente o debate da Ilustre Senadora defendendo a sua região. Mas eu não agüento mais ter tanta empresa do Triângulo Mineiro tendo sede do outro lado do rio. Porque o FCO não sabe nadar, diante disso eu peço vista--

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Está concedido o seu...

Sr. Senador.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu também gostaria de pedir vista, então ...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Vista coletiva.

[falas sobrepostas]

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Mas, Senadora, a gente tem que render uma homenagem sincera...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Está descompensado o equilíbrio aqui.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – ...à bancada, a bancada mineira. Realmente os mineiros do Centro-Oeste é que fã--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: A bancada mineira é uma bancada forte. É uma bancada forte, veja que, daqui a pouco nós vamos sentir o seguinte, que a bancada de Minas vai querer pegar uma área territorial, né? Daqui a pouco nós vamos perder, vamos atravessar o rio.

[risos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Vamos em frente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – Sr. Senador...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senador Wellington. Eu quero cumprimentar V.Ex^a, mais uma vez, é uma pessoa brilhante, lucidez e sobretudo a sua inteligência.

O FCO é um fundo constituído para região Centro-Oeste desse país. Foi criado com o advento da Nova Constituinte por volta de 1988.

Eu imagino, pelos dados que a Senadora Marisa citou aqui, daqui a pouco o Senador Valter também disse aqui, nós vamos ter que passar todo o FCO, que é o instrumento que nós temos na mão, para desenvolvimento da nossa região, que até certo ponto tem contribuído sobremaneira, e V.Ex^a colocou aqui, na sua fala aqui, são empresas que apenas trocam nota fiscal. Eu não acredito que tenha acontecido que está acontecendo esse fato aí, até porque é uma denúncia séria, que nós temos que tomar providência, sobretudo a esta Comissão, Senadora Lúcia Vânia. Na medida em que, partindo do Senador ilustre, um homem de retidão de caráter invejável, eu acho que nós temos que tomar essa providência. De maneira que V.Ex^a tem toda razão de querer pleitear aqui, me parece aqui, não é 56 municípios, mais 26, mais 12, daqui a pouco não sobrou nada para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e o Distrito Federal.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Agora, o PIB que a Senadora colocou de Uberlândia, realmente eu não sei onde consultou, vou conferir, porque um PIB desse...

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador Wellington, nós vamos colocar em discussão, então, a matéria.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Não, pedido de vista.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Então, está ok, pedido de vista. Então, o próximo item da pauta.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só para concluir, só para exemplificar.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Então, como é que é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO) – ...vocês falem, nós vamos encerrar.

[falas sobrepostas]

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu quero ouvir, eu quero ouvir o Senador.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM – MT) – O Estado de Minas Gerais já tem bastante incentivos, já é um Estado rico, por favor, deixe essa pequena migalha para a nossa região, que ainda está bastante carente de investimentos, e, sobretudo em fundos que possa com certeza fazer que amanhã tenha um futuro e, sobretudo essa região poderá contribuir muito para o Brasil. Obrigado, Senadora.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senador Jayme Campos, fiquei realmente sensibilizado com o Estado tão carente... Só dar uma cavada lá, que vocês vão achar ouro, esmeralda à vontade. Mas está o pedido de vista, tudo bem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Vamos ao item 5 da pauta. Aliás, o item 01. “Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão n.º. 298/2007 – TCU, bem como do Relatório e Voto que o fundamentaram para consolidar as atividades de acompanhamento do projeto de integração do Rio São Francisco, com os bacias hidrográficas do Nordeste setentrional. TC n.º. 004.375 de 2005-7. autoria do Presidente do Tribunal de Contas do União. Relator: Antônio Carlos Valadares. Relator **ad hoc**: Senador João Vicente. Parecer: pelo o conhecimento da matéria e posterior arquivamento da mesma. Apresenta também Requerimento de Audiência Pública para debater sobre a revitalização e transposição do Rio São Francisco.

Concedo a palavra ao Senador João Vicente para proferir o seu Parecer.

SENADOR JOÃO VICENTE CLAUDINHO (PTB – PI) – Srs. Senadores, Sras. Senadoras, o Relatório do Senador Antônio Carlos Valadares submete a essa Comissão o Aviso n.º. 05 de 2007, n.º. 222, de 7 de março 2007 na origem do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, a cópia do Acórdão n.º. 297/2007, proferidos nos autos do processo do Tribunal de Contas 004.375/2005-7. Referente ao acompanhamento da implementação de um projeto de integração do Rio São Francisco, com as bacias hidrográficas do nordeste setentrional.

O acompanhamento traz o sumário das ações desenvolvidas pelo tribunal em relação ao projeto. Informações sobre o estágio atual e respectivo cronograma do empreendimento, acórdãos e contratos

celebrados e questões ambientais e ações judiciais relacionadas ao projeto.

A análise é extensa, mas trata desse Acórdão do Tribunal de Contas, que tem como objetivo central, noticiar que os processos judiciais relativos ao empreendimento da transposição do Rio São Francisco, foram avocados pelo Supremo Tribunal Federal, em vista da ocorrência de conflitos de competência e de juízo.

Quero passar direto a leitura do voto, Senadora.

Diante do exposto considerando que após a expedição da licença da instalação, o TCU pretende intensificar as ações fiscalizadoras ao projeto de integração do Rio São Francisco, com as bacias hidrográficas do Nordeste setentrional, bem como, a ampla divulgação do Acórdão de

para diversos e diferentes órgãos estatais. Voto para que a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo tome conhecimento da matéria aqui relatada e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo. Igualmente nesta oportunidade que seja aprovado o Requerimento abaixo de Audiência Pública para debate sobre a revitalização e transposição do Rio São Francisco.

Junto vem o Requerimento, requer nos termos do inciso I, e segundo o art. 93 do Regimento Interno do Senado, seja designado dia e hora, desimpedido dessa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para realização de Audiência Pública visando tratar de relevante interesse público, relativo à revitalização do Rio São Francisco, e o respectivo projeto de transposição de águas. Para tanto, deve ser providenciada a oitiva dos representantes legais das seguintes instituições: Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional, Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco, Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Sergipe, e Dom Luiz Flávio Cappio, do município de Barra na Bahia. Esse é o Relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação, tanto o Parecer do Senador João Vicente, quanto o Requerimento.

Srs. Senadores que concordam permaneçam como se acham. Aprovado.

Por fim, o último Requerimento de autoria do Senador João Tenório.

Nos termos do art. 90, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja realizada no âmbito dessa Comissão, a Audiência Pública, com a finalidade de analisar a evolução regionalizada das desonerações tributárias promovida pelo Governo Federal. Atendimento ao § 6º, do art. 165 da Constituição Federal, a Administração Fazendária deve apresentar anualmente

em acompanhamento ao Projeto de Lei orçamentária, um demonstrativo regionalizado do efeito sobre essas receitas e despesas decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefício de natureza financeira tributária e creditícia. O referido documento apresenta expectativa para o exercício seguinte de todos os gastos indiretos do Governo, realizados por intermédio do sistema tributário, visando atender objetivos econômicos e sociais.

Tratam-se dos chamados gastos tributários que de acordo com a conceituação da Secretaria da Receita Federal, tem caráter compensatório, quando o Governo não atende adequadamente a população do serviço de sua responsabilidade, ou tem caráter incentivador quando o Governo tem a intenção de desenvolver determinado setor ou região.

Análise da evolução regionalizada dos gastos tributários ao longo dos anos, bem como seu impacto na economia e na geração de emprego e renda nas diferentes regiões do país, poderá auxiliar essa Comissão a formular políticas alternativas de desenvolvimento regional para o Brasil.

Para tanto, requeiro a realização de Audiência Pública com a presença das seguintes autoridades: Sr. Raimundo Eloi de Carvalho, Coordenador da Previsão de Análise das Receitas, COPAN, da Secretaria da Receita Federal; Dra Tânia Bacelar de Araújo, Diretora de Consultoria Econômica e Planejamento e ex-Secretária de Política e Desenvolvimento Regional, SDR, do Ministério da Integração Nacional; Dr. José Aroldo Mota, Diretor Interino de Estudos Regionais e Urbanos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA; um representante da Secretaria de Polícia de Desenvolvimento Regional, SDR, do Ministério da Integração Nacional.

Eu acredito... Pois não. Com a palavra o autor do Requerimento, Senador João Tenório.

SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Presidente Lúcia Vânia, na verdade, existe, eu diria, mais do que um equívoco. Existe certa mistificação no que diz respeito, digamos assim, às assistências federais de diversas regiões do estado que manifesta em subsídio, em renúncia fiscal ou coisa semelhante. Acho que existe, de fato, mais do que um equívoco, existe uma mistificação.

Como isso é instrumento, digamos assim, de promoção de desenvolvimento regional, ou seja, de atenuação dessas grandes diferenças econômicas sociais entre as regiões, eu tenho a impressão que a melhor aplicação desse procedimento, ele fará com que será uma boa, um instrumento para a geração de políticas públicas que venha a contribuir para essa diminuição dessa desigualdade social. Eles começam essa Co-

missão aqui, o objetivo precípua dela é proporcionar ou pelo menos ajudar no desenvolvimento dessas ações, eu entendo que uma Audiência Pública com esse objetivo para tentar mensurar, esclarecer de uma vez por toda, quem recebe o que? Dessas renúncias, desses subsídios... Por região seria uma coisa uma oportuna, e pertinente para que possamos estabelecer novas políticas. Essa Comissão sugerir o aparecimento a criação de novas políticas que venha de fato a contribuir para a atenuação dessas desigualdades.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Antes de colocar em votação, eu gostaria de sugerir ao Senador João Tenório, que incluisse alguém do Ministério do Planejamento, eu acho que seria interessante, se V.Ex^a permitir, eu colocaria um pessoa encarregada no Desenvolvimento Regional no Ministério do Planejamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Por favor, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não. Em votação. Srs. e Sras. Senadores que concordam permaneçam como se acham. Aprovada.

Eu gostaria de comunicar aos membros dessa Comissão que V.Ex^{as} receberão aí um trabalho sobre o Ministério do Turismo, todo o investimento que foi alocado para esse ano, para o orçamento do próximo ano, dividido por região.

Aqueles que não tiverem o trabalho aqui vão receber no gabinete. Então, é bom que cada um dos senhores esteja bem a par do que está acontecendo, porque vamos pedir uma Audiência Pública com a Ministra e seria interessante que cada região se colocasse aqui em relação a esse trabalho.

Outra notícia que eu gostaria de transmitir, é que no dia 14 haverá aqui uma Audiência Pública entre essa Comissão e a Subcomissão de Reforma Tributária. Quando estarão presentes o Dr. Bernardo Appy, que virá falar sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional. Portanto, eu gostaria que os senhores já também se preparassem para 14 de junho, é a próxima reunião que nós vamos ter, porque a próxima semana é quinta, feriado, na outra semana será essa Audiência Pública. E então, eu pediria aos Srs. Senadores que tivessem atentos, que eu vou encaminhar esse plano para que os Senadores tenham preparado para essa Audiência Pública, tenha conhecimento do plano antes que tenha a Audiência Pública. Portanto, no dia 14, Senador Garibaldi Alves, vamos ter aqui o Dr. Appy, que vai dar uma satisfação aos membros dessa Casa, sobre o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional,

para que depois possamos tomar uma decisão a respeito dos vetos SUDAM e SUDENE.

O item 04 da pauta foi retirado a pedido da Senadora Rosalba por ela não estar presente hoje, e pediu que fosse relatado na próxima semana.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com a palavra o Senador João Pedro.

SENADOR JOÃO PEDRO (PT – AM) – Eu gostaria só de mencionar minha preocupação, preocupação não, dar uma sugestão para a nossa Comissão, para a nossa Secretaria, na medida em que o dia 14 já está pautado, então, após essa data, ver se na semana seguinte nós pudéssemos realizar aquela Audiência Pública já aprovada aqui, com a presença dos dirigentes da SUFRAMA da Zona Franca de Manaus.

SRA. PRESIDENTE SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Senador João Pedro, após essa Audiência Pública que trata da questão da SUDAM e SUDENE, que foi um primeiro tema que nós levantamos na Comissão, nós atenderemos a V.Ex^a com a Audiência Pública sobre o pólo industrial de Manaus, para depois marcamos uma visita *in loco* à região.

Não havendo nada mais a tratar. Declaro encerrada a presente Sessão.

Sessão encerrada às 12h22min.

PARECER Nº 732, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 8, de 2007, da Presidência do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório anual de suas atividades referente ao exercício de 2006.

Relator: Senador **João Ribeiro**

Relator *ad hoc*: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Trata-se do Aviso nº 8, de 2007 (nº 419-GP/TCU, na origem), pelo qual a Presidência do Tribunal de Contas da União encaminha ao Senado Federal relatório das atividades daquele órgão fiscalizador referente ao exercício de 2006.

Com a remessa do aviso ora em exame, o Tribunal de Contas da União cumpre disposição contida no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, segundo a qual o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

II – Análise

O Tribunal de Contas da União exerce relevante papel no exercício do controle externo, como órgão responsável por prestar auxílio ao seu titular: o Congresso Nacional. O Texto Constitucional e a lei atribuíram à Corte de Contas um rol extenso de competências, das quais se destacam: a emissão de pareceres prévios sobre as contas anuais prestadas pelo Presidente da República, o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de recursos públicos, a realização de inspeções e auditorias nos órgãos e entidades da administração pública federal, por iniciativa própria ou a pedido de órgãos do Poder Legislativo, além da fiscalização da aplicação de recursos repassados pela União às demais unidades da Federação mediante convênio e instrumentos congêneres. Em sua maioria, as atribuições do TCU estão enumeradas no art. 71 da Constituição.

No relatório sob análise, o Tribunal noticia suas atividades de controle externo no período, que compreendem, em síntese, o julgamento de contas, o exame de atos de pessoal, as medidas cautelares adotadas, as condenações e sanções aplicadas aos responsáveis, a remessa de processos ao Ministério Público para a adoção de medidas judiciais cabíveis, as fiscalizações realizadas e a apreciação de denúncias que lhe foram feitas.

O parecer prévio emitido acerca das contas do Presidente da República referentes ao exercício de 2005 propugnou pela sua aprovação com ressalvas. Deve-se relevar a performance do Tribunal no papel de contribuinte para a melhoria da administração pública. Essa é uma face pouco lembrada do conjunto de trabalhos desenvolvidos pelo TCU, normalmente lembrado pela atuação punitiva. Citamos excerto do relatório, constante da palavra do Presidente: “controlar é, acima de tudo, prevenir, orientar, avaliar, recomendar melhorias, agir preventivamente, e não apenas punir”.

Por meio da aprovação de relatórios de auditorias de natureza operacional, a Corte avalia o desempenho de órgãos, entidades e programas de governo, bem como afere o andamento das políticas públicas e a qualidade de bens ofertados e serviços prestados. A par dessas fiscalizações, o Tribunal presta relevantes serviços ao dar orientações e fazer recomendações aos gestores públicos, com o fim de evitar desperdícios, melhorar a gestão e disseminar as melhores práticas observadas na administração pública federal.

Encerrando, enfatiza-se do relatório os seguintes pontos:

- i) a apreciação de 6.135 processos;
- ii) o julgamento definitivo de mérito das contas de 20.201 responsáveis (cada proces-

so de contas pode abranger contas de mais de um responsável), das quais 52% foram julgadas regulares, 39% regulares com ressalva e 9% irregulares. Das contas irregulares, o julgamento de 35% fundou-se em responsabilidade por dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, 26% pela prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico; 24% pela omissão no dever de prestar contas; e 15% pela promoção de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos;

iii) a condenação em débito de 1.732 responsáveis, no montante de R\$481 milhões, e imposição de multas no valor de R\$21,6 milhões;

iv) a apreciação para fins de registro de 127.754 atos de pessoal (cada processo de atos sujeitos a registro pode abranger vários atos, envolvendo vários interessados), “dos quais 4.275 atos (3,35%) tiveram registro negado em razão de ilegalidade. Nestes casos, foi determinado ao órgão de origem que adotasse as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado”. Consoante o órgão de contas informa, considerando a remuneração média dos servidores públicos federais do Poder Executivo no patamar de R\$3,8 mil, a interrupção dos pagamentos que determinou acarretaram economia de R\$216 milhões aos cofres públicos;

v) a realização de 895 procedimentos fiscalizatórios, dos quais 274 (31%) decorreram de provocação do Congresso Nacional e 621 (69%) de iniciativa própria do Tribunal. Dessas atividades, o órgão destaca as realizadas em obras públicas, que trouxeram diversos benefícios para o Estado e para a sociedade. De acordo com o Tribunal, “os benefícios imediatos para o tesouro, no que se refere à redução do valor das obras, superaram a cifra de R\$100 milhões. Cabe acrescentar que tal economia deverá aumentar ainda mais, podendo chegar a R\$1 bilhão, visto que várias correções ainda estão em curso no âmbito do Governo Federal”;

vi) a adoção de 116 medidas cautelares, que visaram o resguardo, tempestivo, da legalidade e da moralidade da aplicação dos recursos públicos federais. Tais providências de proteção envolveram aproximadamente R\$2,6 bilhões;

vii) a prestação de auxílio valioso às Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito dos Correios e das Ambulâncias;

viii) a realização pelo Tribunal de palestras direcionadas ao terceiro setor, no âmbito do Programa Educacional Diálogo Público, no cumprimento da função pedagógica pelo órgão. O assunto de maior significância tratado nessas palestras foi o controle social dos recursos públicos, dos convênios, das licitações, dos contratos e das transferências governamentais; e

ix) a participação de servidores do Tribunal em diversos fóruns internacionais sobre questões ambientais, que estão presentes nos mais diversos setores da administração pública, o que

leva o Tribunal, também, a procurar constituir e consolidar parcerias com outros órgãos para criar fluxo contínuo e qualificado de informações sobre o controle da gestão ambiental.

III – Voto

Em face do exposto, cabe a esta Comissão tomar conhecimento das importantes informações contidas no relatório e, como não há outras providências a tomar, deliberar pelo encaminhamento da matéria ao arquivo, com a devida comunicação à Mesa, nos termos do art. 143 do Regimento Interno.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2007. – Senador **João Ribeiro**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AUS Nº 11 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR : "A) Hoc" <i>Sibá Machado</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
JOSEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	FLEXA RIBEIRO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

PARECER Nº 733, DE 2007

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 11, de 2007, do Ministério de Estado do Controle e da Transparência, que encaminha os Relatórios de Fiscalização com resultados das ações da Controladoria-Geral da União nas Unidades de Federação sorteadas na 5ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

Relator **ad hoc**: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

Submete-se ao conhecimento desta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Aviso nº 11, de 2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência (nº 214/2007/CGU-PR, na origem), pelo qual a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminha os relatórios de fiscalização, com resultados das ações fiscalizatórias, decorrentes da 5ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Encaminhados em meio magnético – um CD –, trinta e seis relatórios, organizados por Ministérios e unidades da Federação, trazem resultados de fiscalizações do emprego dos recursos públicos federais, efetivadas pela CGU no desempenho de sua função constitucional.

Os relatórios têm por destinatários não apenas esta Casa Legislativa, mas os órgãos da administração pública federal gestores dos programas de governo fiscalizados, com as devidas recomendações, bens como o Tribunal de Contas da União (TCU) e, de acordo com os eventos apurados, também instituições como câmaras municipais, outros Tribunais de Contas, Ministério Público, Polícia Federal e Advocacia-Geral da União (AGU), para as providências cabíveis no âmbito de suas atribuições.

II – Análise

A análise dos resultados das ações da CGU demonstra haver características que são comuns a várias ações em que irregularidades são identificadas. Destacamos as seguintes, que surgiram em mais de uma oportunidade:

i) descentralização de execução a entidades que não dispõem de condições para

consecução do objeto ou atribuições estatutárias para executá-lo;

ii) planos de trabalho confusos ou pouco detalhados, objetos imprecisos e projetos básicos ausentes, incompletos ou com informações insuficientes;

iii) inconsistências na apreciação e avaliação técnica e jurídica dos planos de trabalho e termos de convênio;

iv) inexistência de avaliação efetiva da necessidade e viabilidade de execução e de análises detalhadas do custo dos objetos propostos;

v) aprovação de convênios na ausência de pareceres ou à revelia de pareceres contrários;

vi) inexecução ou execução parcial de objetos pactuados nos instrumentos de repasse dos recursos.

Todas as mazelas identificadas são contrárias ao interesse público, mas, sem dúvida, as cinco primeiras são as mais preocupantes. É o próprio órgão ou entidade responsável pela destinação do recurso quem as pratica. O descuido começa no principal responsável por zelar pelo gasto, a começar pela correta e efetiva análise de viabilidades e pela busca por definições claras de objeto, planos de aplicação e projetos básicos: o repassador dos recursos. Bem feitas essas delimitações, firmam-se marcos fiscalizatórios claros que facilitam, sobremaneira, a ação fiscalizatória.

Quanto menos precisa é a definição desses elementos, mais difícil é caracterizar os desvios de conduta.

A maioria dos vícios encontrados encontra perfeita simetria nos achados da CPMI das Ambulâncias, também conhecida como CPMI das Sanguessugas. Diante de tal fato, considero desnecessária a proposição de novas medidas neste momento. Aduzo que se implementem as recomendações trazidas nos relatórios daquela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. O Brasil agradecerá.

III – Voto

À luz do exposto, concluo pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 11, de 2007, da Controladoria-Geral da União, bem como dos documentos que o acompanham.

Sala da Comissão, 7 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AUS Nº 11 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Presidente)	
RELATOR: "A D Hoc" <i>Sibá Machado</i> (SEM. SIBÁ MACHADO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
...NATO CASAGRANDE-PSB <i>[assinatura]</i>	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT (Relator "A D Hoc")	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR <i>[assinatura]</i>	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOB-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR <i>[assinatura]</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA (Presidente)	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
...SEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>[assinatura]</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of.-PRES Nº 1/2007-CRA

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão rejeitou, em 22 de agosto do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, que “altera o artigo 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências”, de autoria do Senador Valdir Raupp.

Atenciosamente, – Senador **Neuto de Conto**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Of. nº CE/110/2007

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns que, “Institui o dia 9 de agosto como o “Dia Nacional da Equoterapia”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/111 /2007

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Romeu Tuma que, “Institui o Dia da Guarda Mu-

nicipal”, a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de outubro”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. nº CE/ 112/2007

Brasília, 21 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque** Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 722, de 2007**, da Comissão de Educação, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007** (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Com relação ao Parecer nº 723, de 2007, referente ao Aviso nº 12, de 2007, a Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender às recomendações contidas em sua conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado**

nºs 96, de 2004; 177 e 299, de 2006, e 225, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 728 e 729, de 2007**, das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006** (nº 4.927/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (dispõe sobre a avaliação da qualidade de ensino nas instituições privadas, efetuada pelo Poder Público); e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007** (nº 30/2007, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997* (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com relação aos **Pareceres nºs 730, 731, 732 e 733, de 2007**, referentes aos **Avisos nºs 5, 8 e 11, de 2007**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 22, de 2007-CN (nº 78/BCB-Presi, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, substituto, encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central, referentes ao 1º semestre de 2007, conforme determina o art. 118 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista, de Orçamentos Públicos e Fiscalização e à publicação.

Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

(*) Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, que *“Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2008”*. (Mensagem nº 115, de 2007-CN - nº 649/2007, na origem)

(*) Publicado no **Suplemento “B”** à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 82 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 3-9-2007

- Até 8-9 – prazo para publicação e distribuição em avulsos;
- Até 8-10 – prazo para realização de audiências públicas;
- Até 23-9 – prazo para apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao projeto;
- Até 26-9 – prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas;
- Até 13-10 – prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita;
- Até 16-10 – prazo para votação do Relatório da Receita e suas emendas;
- Até 21-10 – prazo para apresentação, publicação e distribuição do Relatório Preliminar;
- Até 24-10 – prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;
- Até 27-10 – prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;
- Até 6-11 – prazo para apresentação de emendas ao projeto;
- Até 11-11 – prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;
- Até 30-11 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação dos relatórios setoriais;
- Até 17-12 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório do Relator Geral;
- Até 21-12 – prazo para encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;

Até 21-12 – prazo para implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de autógrafos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

(*) Projeto de Lei nº 31, de 2007-CN, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011*”. (Mensagem nº 116, de 2007-CN - nº 650/2007, na origem).

(*) Publicado no **Suplemento “C”** à presente edição.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 105 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 3-9-2007

Até 8-9: prazo para publicação e distribuição em avulsos;

Até 22-9: prazo para realização de audiências públicas;

Até 18-9: prazo para apresentação publicação e distribuição do Relatório Preliminar;

Até 21-9: prazo para apresentação de emendas ao Relatório Preliminar;

Até 27-9: prazo para votação do Relatório Preliminar e suas emendas;

Até 7-10: prazo para apresentação de emendas ao projeto;

Até 12-10: prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 28-10: prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório;

Até 4-11: prazo para encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional;

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2007-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – excesso de arrecadação de Recursos Ordinários no valor de R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais); e

II – anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$6.995.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	J U	F T E	VALOR
0681		GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS							500.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 212	0681 09BC	CONTRIBUICAO A CONVENCAO INTERNACIONAL DAS NACOES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICACAO NOS PAISES AFETADOS POR SECA GRAVE E/OU DESERTIFICACAO - CCD							500.000
18 212	0681 09BC 0001	CONTRIBUICAO A CONVENCAO INTERNACIONAL DAS NACOES UNIDAS DE COMBATE A DESERTIFICACAO NOS PAISES AFETADOS POR SECA GRAVE E/OU DESERTIFICACAO - CCD - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	500.000
1145		COMUNIDADES TRADICIONAIS							3.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
18 541	1145 0778	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS							2.000.000
18 541	1145 0778 0001	APOIO AS ORGANIZACOES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0	300	2.000.000
		ATIVIDADES							
18 128	1145 6060	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS							500.000
18 128	1145 6060 0001	CAPACITACAO DE COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	500.000
18 541	1145 6230	GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS							500.000
18 541	1145 6230 0001	GESTAO AMBIENTAL EM TERRAS QUILOMBOLAS - NACIONAL	F	3	2	80	0	100	500.000
			F	3	2	80	0	300	97.686
			F	3	2	80	0	300	402.314
8007		RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							3.000.000
		ATIVIDADES							
18 128	8007 86AA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS							3.000.000
18 128	8007 86AA 0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ORCAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44201 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

ANEXO J CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1346 QUALIDADE AMBIENTAL									1.450.000
ATIVIDADES									
18 542	1346 6925	LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL							1.450.000
18 542	1346 6925 0001	LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	1.450.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.450.000

ORCAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0511 GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE									400.000
PROJETOS									
18 122	0511 11TN	REFORMA DO BLOCO L DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS							400.000
18 122	0511 11TN 0053	REFORMA DO BLOCO L DA AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - NO DISTRITO FEDERAL	F	4	2	90	0	134	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ORCAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0757 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL									95.000
ATIVIDADES									
04 128	0757 4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO							95.000
04 128	0757 4572 0020	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	90	0	282	95.000
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
 UNIDADE : 44101 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II

CREDITO SUPLEMFNAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0052		EDUCACAO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTAVEIS							290.126
ATIVIDADES									
18 541	0052 2B35	ASSISTENCIA TECNICA PARA A IMPLEMENTACAO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA							290.126
18 541	0052 2B35 0001	ASSISTENCIA TECNICA PARA A IMPLEMENTACAO DA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA - NACIONAL	F	3	2	50	0	100	52.243
			F	3	2	90	0	100	237.883
0499		AREAS PROTEGIDAS DO BRASIL							1.387.931
ATIVIDADES									
18 128	0499 6068	CAPACITACAO E DISSEMINACAO DE PRATICAS SUSTENTAVEIS PARA O ECOTURISMO							1.387.931
18 128	0499 6068 0001	CAPACITACAO E DISSEMINACAO DE PRATICAS SUSTENTAVEIS PARA O ECOTURISMO - NACIONAL	F	3	2	80	0	300	1.387.931
			F	3	2	80	0	300	1.387.931
0511		GESTAO DA POLITICA DE MEIO AMBIENTE							1.321.943
ATIVIDADES									
18 121	0511 8661	PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO EM AREAS SELECIONADAS							1.321.943
18 121	0511 8661 0001	PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO EM AREAS SELECIONADAS - NACIONAL	F	3	2	80	0	300	1.014.383
			F	3	2	90	0	100	307.560
1080		COMBATE A DESERTIFICACAO							500.000
OPERACOES ESPECIAIS									
18 541	1080 09HF	APOIO A IMPLEMENTACAO DO PLANO DE ACAA NACIONAL DE LUTA CONTRA A DESERTIFICACAO NAS AREAS SUSCEPTIVEIS A DESERTIFICACAO							500.000
18 541	1080 09HF 0020	APOIO A IMPLEMENTACAO DO PLANO DE ACAA NACIONAL DE LUTA CONTRA A DESERTIFICACAO NAS AREAS SUSCEPTIVEIS A DESERTIFICACAO - NA REGIAO NORDESTE	F	3	2	80	0	100	500.000
			F	3	2	80	0	100	500.000
8007		RESIDUOS SOLIDOS URBANOS							3.000.000
ATIVIDADES									
18 128	8007 86AA	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS							3.000.000
18 128	8007 86AA 0001	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS EM MUNICIPIOS COM POPULACAO ENTRE 30.000 E 250.000 HABITANTES OU INTEGRANTES DE REGIOES METROPOLITANAS - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ORGAO : 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE : 44205 - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									400.000
ATIVIDADES									
18 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							400.000
18 122	0750 2000 0001	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL							400.000
			F	4	2	40	0	134	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									400.000

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA									95.000
ATIVIDADES									
20 607	0379 2C85	OPERACAO E MANUTENCAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO							95.000
20 607	0379 2C85 0001	OPERACAO E MANUTENCAO DE PERIMETROS PUBLICOS DE IRRIGACAO - NACIONAL							95.000
			F	3	2	90	0	282	95.000
TOTAL - FISCAL									95.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									95.000

EM nº 138/2007 - MP

Brasília, 22 de junho de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 11.451, de 7 de

fevereiro de 2007), em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, no valor global de R\$8.445.000,00 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

2. A solicitação visa adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado na tabela a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Meio Ambiente	8.350.000	6.900.000
Ministério do Meio Ambiente (Administração direta)	6.500.000	6.500.000
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.450.000	0
Agência Nacional de Águas - ANA	400.000	400.000
Ministério da Integração Nacional	95.000	95.000
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	95.000	95.000
Excesso de arrecadação de: Recursos Ordinários	0 0	1.450.000
		1.450.000
Total	8.445.000	8.445.000

3. No Ministério do Meio Ambiente, o crédito permitirá o pagamento de anuidades dos exercícios de 2004 e 2005, devidas à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação; a consecução de atividades de capacitação, gestão e apoio a comunidades tradicionais, possibilitando o levantamento de dados quantitativos e qualitativos de aproximadamente doze dessas comunidades; o fortalecimento técnico e institucional dos prestadores de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos em relação à coleta, tratamento e disposição final destes resíduos; a continuidade do atendimento de despesas com ações de licenciamento ambiental federal e o término da reforma do Bloco "L" da Agência Nacional de Águas – ANA.

4. No Ministério da Integração Nacional, o crédito propiciará a implementação do plano anual de capacitação dos servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, com vistas a adequar e atualizar o treinamento de seu quadro técnico e compatibilizar sua capacidade operacional com as novas necessidades, principalmente nas áreas de fiscalização de projetos a serem desenvolvidos a partir deste exercício.

5. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 63, § 14, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 – LDO-2007, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R\$1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil reais) tratam-se de suplementação de despesas primárias à conta

de excesso de arrecadação de receitas primárias;

b) R\$6.995.000,00 (seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação suplementada; e

c) o § 4º do art. 1º do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, condiciona a execução das despesas objeto dos créditos abertos e reabertos aos limites estabelecidos no referido decreto.

6. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos ordinários e de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Ressalte-se que, segundo os órgãos envolvidos no crédito em questão, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízos na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício.

8. É demonstrado no quadro anexo à presente Exposição de Motivos, em cumprimento ao disposto no art. 63, § 11, da LDO-2007, o excesso de arrecadação utilizado parcialmente neste crédito.

9. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que visa a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 63, § 11, da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006)

Fonte 00: Recursos Ordinários		R\$ 1,00		
NATUREZA	2007		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)	
11100000	Impostos	96.952.986.205	92.889.590.807	-4.063.395.398
12100000	Contribuições Sociais	38.658.078.339	37.964.529.036	-693.549.303
12200000	Contribuições Econômicas	2.415.792.527	2.418.569.959	2.777.432
13100000	Receitas Imobiliárias	256.218.448	223.898.862	-32.319.586
13900000	Outras Receitas Patrimoniais	19.457.496	40.658.793	21.201.297
17400000	Transferências do Exterior	35	613.433	613.398
17500000	Transferências de Pessoas	30.680	54.419	23.739
19100000	Multas e Juros de Mora	2.326.932.663	3.212.784.260	885.851.597
19200000	Indenizações e Restituições	57.755.314	244.273.767	186.518.453
19300000	Receita da Dívida Ativa	265.366.276	854.163.293	588.797.017
19900000	Receitas Diversas	730.147.627	2.517.853.507	1.787.705.880
22100000	Alienação de Bens Móveis	894.717	5.247.218	4.352.501
24600000	Transferências de Outras Instituições Públicas	0	441.625	441.625
25900000	Outras Receitas	1.537.586	1.405.316	-132.270
Total		141.685.197.913	140.374.084.295	-1.311.113.618
Créditos Extraordinários e Especiais Reabertos (D)			0	
Créditos Extraordinários Abertos (E)			1.310.030.131	
Créditos Suplementares e Especiais (F)			1.045.105.168	
Abertos			264.255.062	
Em tramitação (1)			780.850.106	
Outras Modificações Orçamentárias Efetivadas (G)			-6.703.125.484	
Saldo (H) = (C-D-E-F-G)			3.036.876.567	

(1) Inclui o valor do presente crédito em 03.08.2007.

MENSAGEM Nº 646

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 28 de agosto de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 893 - C. Civil

Brasília, 28 de agosto de 2007

Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$8.445.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Mensagem de veto

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Mensagem de veto

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.

Art. 63. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, de forma consolidada, de acordo com as áreas temáticas definidas no Parecer Preliminar da Proposta Orçamentária de 2007, ajustadas a reformas administrativas supervenientes, preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro, sem prejuízo do disposto no art. 66 desta Lei.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o prazo final para o encaminhamento dos referidos projetos é 15 de outubro de 2007.

§ 2º Serão encaminhados projetos de lei específicos relativos a créditos destinados ao atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida; ou

III - precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 3º As despesas a que se refere o inciso I do § 2º deste artigo poderão integrar os créditos de que trata o inciso III deste artigo quando decorrentes de precatórios e sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não se aplica quando a abertura do crédito for necessária para atender a novas despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal.

§ 5º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostos sobre a execução das atividades, projetos, operações especiais, e respectivos subtítulos e metas.

§ 6º (VETADO)

§ 7º Cada projeto de lei e a respectiva lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional, conforme definido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 8º Para fins do disposto no art. 165, § 8º da Constituição, e no § 7º deste artigo, considera-se crédito suplementar a criação de grupo de natureza de despesa em subtítulo existente.

§ 9º Os créditos adicionais aprovados pelo Congresso Nacional serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 10. O texto da Lei Orçamentária somente poderá autorizar remanejamentos na programação constante do anexo previsto no art. 3º desta Lei quando recaírem exclusivamente em subtítulos com o identificador de resultado primário previsto no art. 7º, § 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 11. Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da Lei Orçamentária de 2007, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 9º, inciso III, alínea a, desta Lei, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação no Congresso Nacional, e a demonstração da observância do disposto no § 1º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 12. Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2006, por fonte de recursos;

II - créditos reabertos no exercício de 2007 e seus efeitos sobre o superávit referido no inciso I deste parágrafo;

III - valores do superávit financeiro já utilizados para fins de abertura de créditos adicionais, detalhando-os por projeto de lei e medida provisória em tramitação no Congresso Nacional, inclusive o ato a que se referir a exposição de motivos, demonstrando-se o saldo do superávit financeiro do exercício de 2006 por fonte de recursos.

§ 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, com indicação dos recursos compensatórios, exceto se destinados a pessoal e dívida, serão encaminhados ao Congresso Nacional no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do pedido, observados os prazos previstos neste artigo.

§ 14. Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

§ 15. O disposto nos arts. 15, 16 e 17 desta Lei aplica-se aos projetos de lei de que trata este artigo.

§ 16. O Poder Executivo encaminhará à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, até 7 (sete) dias úteis do término dos prazos previstos no caput deste artigo, demonstrativo consolidado, por fonte de recursos, do uso do superávit financeiro e dos excessos de arrecadação com as respectivas reestimativas de receitas.

§ 17. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, encaminhados nos termos do caput deste artigo, pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, sem prejuízo do disposto no § 5º deste artigo.

~~§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público Federal.~~

§ 18. Excetuam-se do disposto no § 17 deste artigo os projetos de lei para abertura de créditos adicionais relativos ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério Público da União. (Redação dada pela Lei nº 11.477, de 2007).

DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

Texto compilado

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 8º, **caput**, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, bem como nos arts. 76 e 77 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, observados os valores disponibilizados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no **caput** às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de despesa:

- a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;
- b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”; e
- c) “6 - Amortização da Dívida”;

II - às despesas financeiras, relacionadas no Anexo VI deste Decreto;

III - aos recursos de doações e de convênios; e

IV - às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União, relacionadas na Seção I do Anexo V da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, não constantes do Anexo VII deste Decreto.

~~§ 2º As programações do Projeto Piloto de Investimentos Públicos - PPI somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.~~

§ 2º As programações do Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI, inclusive as decorrentes de créditos adicionais, somente poderão ser empenhadas após manifestação dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. (Redação dada pelo Decreto nº 6.173, de 2007)

§ 3º Aplica-se às programações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, o disposto no § 2º deste artigo.

§ 4º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de despesa “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos” e “5 - Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos valores disponibilizados de acordo com este artigo.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôles dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos do art. 112 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação do Projeto:

Leitura: 3-9-2007

Até 8-9: prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 16-9: prazo final para apresentação de emendas;

Até 21-9: prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas: e

Até 6-10: prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. nº 391/07/OS–GSE

Brasília, 28 de agosto de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.847, de 2005, do Senado Federal (PLS 153/05), o qual “Denomina Aeroporto de Uberaba – MG – Mário de Almeida Franco o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 392/07/OS–GSE

Brasília, 28 de agosto de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 5.993, de 2005, do Senado Federal (PLS. 126/02), o qual “Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para permitir a retirada pelo Sistema Único de Saúde de órgãos e tecidos de doadores que se encontrem em instituições hospitalares não autorizadas a realizar transplantes”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 393/07/PS-GSE

Brasília, 28 de agosto de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.089, de 2006, do Senado Federal (PLS 187/05), o qual “Institui o ano de 2008 como Ano Nacional Machado de Assis”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 394/7/PS-GSE

Brasília, 28 de agosto de 2007

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa o Projeto de Lei nº 7.330, de 2006, do Senado Federal (PLS nº 340/05), o qual “Institui a Semana Nacional de Prevenção da Violência na Primeira Infância”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

Of. nº 397/7/PS-GSE

Brasília, 29 de agosto de 2007

Assunto: Arquivamento de Projeto de Lei

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que, de acordo com o art. 133 do Regimento Interno desta Casa, a Presidência da Câmara dos Deputados decidiu pelo arquivamento, em virtude de rejeição, do Projeto de Lei nº 690, de 2007, do Senado Federal (PLS nº 246/04 na Casa de origem), que “Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir a pessoa que cuida de portador de deficiência ou de doença incapacitante no Programa Bolsa Família”.

Atenciosamente, Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação. Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº1000, DE 2007

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em comemoração ao seu 35º aniversário.

Ao longo da sua existência, a Ulbra tornou-se a terceira maior universidade brasileira, com sede em Canoas no RS, estando presente em 38 cidades gaúchas, atuando também em vários estados do Norte e do Nordeste.

A Universidade reúne mais de 125 mil alunos matriculados no ensino superior. Desse total, 53.658 alunos já se utilizam da modalidade de graduação a partir do ensino à distância, que ministrado pela instituição, tornou-se um meio confiável e idôneo para democratização da educação superior.

A Ulbra é referência nacional em ensino de qualidade, possuindo em sua base os ensinamentos basilares do cristianismo, os quais primam pela fraternidade e amor ao próximo. Para alcançar essas qualidades singulares foi necessário uma base confiável e bastante sólida.

A partir da expansão do ensino superior promovida pela instituição, evidenciou-se um maior desenvolvimento econômico social do povo riograndense e consequentemente de todo o Brasil.

Com tantos adjetivos é que nos dignamos a aplaudir a Universidade Luterana do Brasil, que conta com o belo trabalho do Reitor Ruben Eugen Becker que tanto tem colaborado para a difusão do ensino superior de qualidade. A Ulbra, com 35 anos de existência, fortalece a cada dia o exercício da cidadania tornando mais latente o princípio constitucional do direito à educação e formação de profissional de excelência.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

REQUERIMENTO Nº 1001, DE 2007

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de aplauso ao Grupo Sinos em comemoração ao seu 50º aniversário.

Ao longo desses anos, os gaúchos, principalmente os da região metropolitana, se acostumaram a ser informados diariamente de notícias isentas e de informações exatas.

Pela sua trajetória, o Grupo Sinos se tornou a 208ª empresa jornalística em receita líquida no País, possuindo o maior parque gráfico do interior do Brasil e 29º da América Latina. O grupo é composto por uma família de mil empregados diretos e indiretos nas 3 uni-

dades (Novo Hamburgo, São Leopoldo e Canoas). Sua idoneidade junto às comunidades em que atua, é motivo de orgulho e se destaca pela sua credibilidade.

Publica suas notícias em linguagem adequada, com uma programação visual moderna e com um tratamento editorial que sempre ressalta o respeito Com o qual o jornal distingue seus receptores.

A Empresa é multimídia, disponibilizando informação, cultura, entretenimento e interatividade através do jornal, rádio, revista e internet.

Com uma visão de futuro o Grupo destacou-se nacionalmente por pioneirismos e inovações tecnológicas, perseguindo a qualidade contínua em todos os produtos.

A façanha de ter se tornado orgulho social teve como ponto de partida a inovação. No ano 1968, foi pioneiro em impressão pelo sistema **offset** no extremo sul do país; 1978: pela primeira vez são utilizados computadores com disquetes, substituindo a fita perfurada, na fotocomposição de jornais no Sul; 1983: pioneiro na América do Sul com a instalação do sistema Elfasol eliminando a gravação do fotolito; 1985: outubro – a redação informatizada ao país, em dezembro – 1ª entrevista externa utilizando computadores portáteis; 1986: pela 1ª vez na história da imprensa brasileira as páginas dos jornais passam a ser diagramadas e foto compostas direto no computador; 1991: inauguração da nova rotativa Goss Urbanite; 1996: criação do site Leather and Shoes; 1998: os fotógrafos começam a trabalhar com câmeras digitais; 1999: outubro – pela 1ª vez um jornal brasileiro

utiliza o CTP – Computer-to-Plate, em dezembro – implantação do som e da imagem no **site** do noticiário do diário NH na internet; 2000: outubro – pioneirismo gaúcho no serviço de distribuição de notícias no sistema WAP; 2000: novembro – inauguração do novo Parque Gráfico e da Rotativa Roland MAN Uniset 60; 2003: Inauguração dos novos estúdios da Rádio ABC 900 am.

Com todo esse histórico não poderia ser diferente, o Grupo Sinos, representado pelo seu presidente, Mário Alberto Gusmão, tornou-se um dos mais tradicionais veículos de comunicação do Estado do Rio Grande do Sul, sendo hoje referência não só no Brasil como na América Latina.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2007

Altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo poderão ser exercidas até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do resgate dos valores acumulados de planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em FAPI e serão irrevogáveis.

§ 7º Caso os participantes não tenham realizado a opção pelo novo regime tributário de que trata este artigo, poderão os assistidos ou seus representantes legais fazê-la, desde que atendidos os requisitos necessários para a obtenção do benefício. (NR)”

Art. 2º Os participantes de planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, das entidades de previdência complementar e das sociedades seguradoras, que fizeram a opção pelo regime de tributação de que trata o art. 1º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, poderão exercer novamente a opção pelo regime de tributação anterior à mencionada lei até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do resgate total dos valores acumulados.

Art. 3º Os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados não estão mais sujeitos a mudanças no regime de tributação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o § 2º do art. 2º, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

Justificação

Muitos cidadãos nem imaginam como um plano de previdência privada pode influenciar seu planejamento financeiro de longo prazo. Para entender um plano de previdência deve-se considerar um planejamento financeiro individual de longo prazo. Este, pois, deve ser tratado de maneira estruturada e focada nas diversas

ações tendo como produto final, um benefício de aposentadoria que atenda suas necessidades futuras.

O procedimento de determinar a contribuição mensal necessária para os próximos anos deve ser reavaliado periodicamente ao longo dos anos, sempre que um evento de vida ocorrer. Estes eventos estão relacionados ao seu casamento – ou então, divórcio – nascimento ou emancipação de filhos, entre outros. Ao pensar em contratar um plano de previdência, deve-se ter em mente qual deverá ser seu benefício na data de aposentadoria e para isso temos que prever grande parte dos acontecimentos futuros, tais como, renda mensal, patrimônio estimado, número de filhos, padrão de vida futuro, entre outros.

Trata-se de uma tarefa complicada e que envolve muitas especificidades técnicas. Além disso, nem sempre é possível manter as contribuições em sua periodicidade e valor, tendo em vista eventuais desvios de rota, os quais influenciam diretamente a capacidade ou a necessidade de poupança.

Diante de tantos elementos que necessitam ser avaliados, é preciso facilitar a tomada de decisão do cidadão, permitindo que as questões tributárias não sejam empecilho para que os participantes e assistidos possam fazer uso dos recursos por eles acumulados, em face de eventuais desvios de rota que impeçam a utilização no todo ou em parte dos recursos acumulados por meio dos planos de benefício.

O presente projeto de lei tem, portanto, a preocupação de facilitar a decisão dos participantes e assistidos, não apenas no momento em que decidirem fazer uso de seus valores acumulados em face de contingências, mas também no modo como seus recursos serão tributados quando do efetivo gozo do benefício, proporcionando-lhes melhores chances de destinar seus próprios recursos. Além disso, caso os participantes não tenham realizado a opção pelo regime tributário, a lei permitirá aos assistidos ou seus representantes legais que também possam fazê-la, desde que satisfeitos os requisitos necessários à obtenção do benefício.

Ressalte-se que essa proposição não fere os princípios da Lei nº 11.053, de 2004, pois os incentivos à acumulação de poupança em um prazo mais longo continuam dados e disponíveis ao livre arbítrio do cidadão. Ao Estado, entretanto, não cabe tolher as escolhas da população, em face de questões tão complexas e que nem sempre são compreendidas e estão disponíveis na forma disciplinada atualmente pela referida Lei.

Por todo o exposto, pedimos que as nobres Senadoras e os nobres Senadores aprovem a presente proposição, com vistas a corrigir esta situação.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.053, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

Conversão da MPv nº 209, de 2004

Dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É facultada aos participantes que ingressem a partir de 1º de janeiro de 2005 em planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados nas modalidades de contribuição definida ou contribuição variável, das entidades de previdência complementar e das sociedades seguradoras, a opção por regime de tributação no qual os valores pagos aos próprios participantes ou aos assistidos, a título de benefícios ou resgates de valores acumulados, sujeitam-se à incidência de Imposto de Renda na fonte às seguintes alíquotas:

§ 2º O Imposto de Renda retido na fonte de que trata o **caput** deste artigo será definitivo.

§ 6º As opções mencionadas no § 5º deste artigo deverão ser exercidas até o último dia útil do mês subsequente ao do ingresso nos planos de benefícios operados por entidade de previdência complementar, por sociedade seguradora ou em Fapi e serão irretroatáveis, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005).

§ 7º Para o participante, segurado ou quotista que houver ingressado no plano de benefícios até o dia 30 de novembro de 2005, a opção de que trata o § 6º deste artigo deverá ser exercida até o último dia útil do mês de dezembro de 2005, permitida neste prazo, excepcionalmente, a retratação da opção para aqueles que ingressaram no referido plano entre 1º de janeiro e 4 de julho de 2005. Concluído pela Lei nº 11.196, de 2005.

(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos cabendo a última – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2007

Acrescenta parágrafo ao art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de

maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 764.

§ 4º A reparação decorrente de acidente do trabalho é de natureza civil e poderá ser requerida no âmbito da Justiça do Trabalho, observado o prazo prescricional fixado pelo inciso V do § 3º do art. 206 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que começa a ser contado da data da rescisão do contrato de trabalho. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a dissipar dúvidas decorrentes da novel redação contida no art. 206 do Código Civil, que veio versar sobre a prescrição, e fixou em apenas três anos o limite temporal para ingresso em juízo, demandando pretensão de reparação civil, conceito no qual se inserem os danos pessoais, causados por dolo ou culpa do empregador ou seus prepostos.

Existem, atualmente, alguns posicionamentos jurídicos que defendem a adoção das regras prescricionais da Justiça do Trabalho para o julgamento da pretensão de reparação dos danos causados pelo acidente do trabalho, como, por exemplo, o de Estevão Malet, que assim se pronuncia sobre as novas diretrizes do Código Civil vigente:

(...) se a pretensão é trabalhista, se a controvérsia envolve empregada e empregador, se a competência para julgamento da causa é da Justiça do Trabalho, a prescrição é e só pode ser a trabalhista, do artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição, e não a prescrição civil, de 20 anos, no antigo Código, e de 3 anos, no novo. Não importa que a responsabilidade civil seja assunto disciplinado no Código Civil. O que importa é que a pretensão é trabalhista, porque decorre diretamente do contrato de trabalho.

Não se pode dizer, de outro lado, que a regra especial de prescrição do Direito Civil prevalece ante a regra geral do Direito do Trabalho. O art. 7º, inciso XXIX, da Constituição, disciplinou o prazo prescricional trabalhista, sem estabelecer exceções.

Ademais, norma geral constitucional não tem sua aplicabilidade comprometida por norma especial da legislação ordinária.

Todavia, essa posição não é majoritária, até porque a previsão do art. 7º, inciso XXIX, da CF diz respeito à prescrição de cinco anos, até o limite decadencial

de dois anos após a extinção do contrato de trabalho, para os trabalhadores urbanos e rurais.

Parte-se da premissa de que os danos oriundos do acidente do trabalho não se inserem no conceito de créditos resultantes das relações de trabalho, pois se trata de gravames pessoais sofridos em decorrência de fatores que desequilibram o desempenho normal do trabalho e constituem anomalia em face das relações de trabalho. É o que se depreende de estudo feito pelo advogado Renan Lotufo.

Nelson Palaia, outro brilhante advogado e professor, ensina que a prescrição é a perda do direito de ação em consequência do não-uso desse direito num determinado espaço de tempo. O que prescreve é o direito de agir, que não depende em nada da natureza da relação jurídica da qual esse direito deriva. Desde 1988, as pretensões decorrentes de relações de trabalho interpostas perante a Justiça do Trabalho (redação original do art. 114, **caput**, da Constituição), observavam a prescrição constitucional.

Palaia afirma ainda que o reclamante que não ingressava na Justiça do Trabalho antes do prazo de dois anos socorria-se da pretensão perante o Juízo Cível. Neste, raramente via discutida a questão prescricional constitucional e, assim, obtinha a tolerância e a acomodação do prazo civil, mais dilatado e que se aplicava a toda e qualquer outra relação jurídica conflituosa, exceto a trabalhista.

Eis aqui o cerne da questão. O Código Civil de 2002 já reduziu de vinte para três anos o prazo prescricional e agora, com interpretações inovadoras, busca-se prejudicar o trabalhador, com interpretações que reduzem esse prazo para dois anos, a partir da exegese do art. 7º, inciso XXIX, da CF.

Observe-se que a Emenda Constitucional nº 45, de 2004, fixou apenas a competência da Justiça do Trabalho para julgar a reparação civil decorrente do acidente do trabalho.

Ocorre, que os mais afoitos, tangenciando a vontade do legislador e o que está escrito no art. 114 da Constituição Federal, engendraram alteração acessória, de natureza processual, para reduzir o prazo de três para dois anos, em prejuízo do trabalhador.

Não podemos concordar como isso e lamentamos que os Tribunais do Trabalho estejam encampando essa tese, prejudicando os trabalhadores, quando, em outra época, quando da votação dessa matéria, foram peremptórios no sentido de que a mudança de competência da esfera civil para a esfera trabalhista não prejudicaria o trabalhador.

Todavia, parece que fomos iludidos, restando-nos esclarecer os fatos e, se não for possível pela via ordinária, que se altere novamente a Constituição, para

repor aos trabalhadores o prazo cabível, pois é inconcebível que pessoas acidentadas, traumatizadas com perdas terríveis, não tenham na Justiça do Trabalho a prestação jurisdicional que dela se espera.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Vide Leis nºs 11.495 e 11.496, de 2007

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 764 – Os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos.

§ 2º – Não havendo acordo, o juízo conciliatório converter-se-á obrigatoriamente em arbitral, proferindo decisão na forma prescrita neste Título.

§ 3º – É lícito às partes celebrar acordo que ponha termo ao processo, ainda mesmo depois de encerrado o juízo conciliatório.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

ÍNDICE

Texto compilado

Institui o Código Civil

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 206. Prescreve:

V – a pretensão dos credores não pagos contra os sócios ou acionistas e os liquidantes, contado o prazo da publicação da ata de encerramento da liquidação da sociedade.

§ 3º Em três anos:

I – a pretensão relativa a aluguéis de prédios urbanos ou rústicos;

II – a pretensão para receber prestações vencidas de rendas temporárias ou vitalícias;

III – a pretensão para haver juros, dividendos ou quaisquer prestações acessórias, pagáveis, em períodos não maiores de um ano, com capitalização ou sem ela;

IV – a pretensão de ressarcimento de enriquecimento sem causa;

V – a pretensão de reparação civil;

VI – a pretensão de restituição dos lucros ou dividendos recebidos de má-fé, correndo o prazo da data em que foi deliberada a distribuição;

VII – a pretensão contra as pessoas em seguida indicadas por violação da lei ou do estatuto, contado o prazo:

a) para os fundadores, da publicação dos atos constitutivos da sociedade anônima;

b) para os administradores, ou fiscais, da apresentação, aos sócios, do balanço referente ao exercício em que a violação tenha sido praticada, ou da reunião ou assembléia geral que dela deva tomar conhecimento;

c) para os liquidantes, da primeira assembléia semestral posterior à violação;

VIII – a pretensão para haver o pagamento de título de crédito, a contar do vencimento, ressalvadas as disposições de lei especial;

IX – a pretensão do beneficiário contra o segurador, e a do terceiro prejudicado, no caso de seguro de responsabilidade civil obrigatório.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, DE 2007

Acrescenta o § 4º ao art. 6º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, a fim de impossibilitar a utilização do interdito proibitório na hipótese que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 6º

§ 4º As empresas não poderão se utilizar da ação de interdito proibitório, de que trata o art. 932, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), se o movimento grevista for pacífico. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O direito de greve encontra-se assegurado como direito social pelo art. 9º da Constituição Federal.

Considera-se, portanto, legítimo o exercício da greve, na forma do disposto na Lei de Greve (Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989), que “Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades es-

senciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências”.

No entanto, apesar de o nosso ordenamento jurídico admitir o emprego de meios pacíficos tendentes a persuadir os trabalhadores a aderirem à greve, verifica-se que muitas empresas, como artifício para frustrar o movimento grevista, acabam abusando do direito de proteção possessória, mediante a utilização da via judicial do interdito proibitório, previsto no Código de Processo Civil. As liminares já obtidas costumam cominar aos sindicatos — que geralmente sequer são ouvidos nessa fase processual — com a pena pecuniária para o caso da transgressão do mandado judicial, inviabilizando, assim, o movimento grevista.

Em face dessa situação de flagrante iniquidade social, estamos propondo o presente projeto de lei, objetivando, assim, evitar abusos dessa ordem, razão pela qual contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEI Nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 6º São assegurados aos grevistas, dentre outros direitos:

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na

harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 9º É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender.

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Vide texto compilado

Institui o Código de Processo Civil

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 932. O possuidor direto ou indireto, que tenha justo receio de ser molestado na posse, poderá impetrar ao juiz que o segure da turbacão ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório, em que se comine ao réu determinada pena pecuniária, caso transgrida o preceito.

Art. 933. Aplica-se ao interdito proibitório o disposto na seção anterior.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo a última – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, DE 2007

Dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Toda empresa com mais de cem empregados é obrigada a fornecer bolsas de estudo, correspondente ao piso salarial da categoria do trabalhador beneficiado, aos dependentes legais de seus empregados, para sua formação técnico-profissional metódica, na forma do regulamento.

Art. 2º A concessão da bolsa de estudo se dará uma vez ao ano e na proporção de uma para cada grupo de cem empregados.

Art. 3º A concessão dessa bolsa aos dependentes legais dos empregados iniciar-se-á por aqueles que percebem as menores remunerações na empresa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não há dúvida de que a principal finalidade de uma empresa é a de produzir bens e de prestar ser-

viços de modo economicamente mais eficiente. Sair desse rumo seria caminhar para a ineficiência e o desperdício de recursos em prejuízo da empresa e da eficiência econômica.

Isso não significa, todavia, que a empresa deva se limitar à simples produção de bens ou prestação de serviços, nem se restringir à maximização do lucro, já que ela deve produzir riqueza em sentido amplo.

A propriedade é uma garantia constitucional, mas com reservas, eis que a sua utilização deverá compatibilizar-se com fins sociais mais amplos. É o que determina o art. 170 da Constituição Federal:

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

.....
III — função social da propriedade;

Desse modo, deve a empresa atuar de forma socialmente responsável, de acordo com sua própria cidadania empresarial e como participante de um processo produtivo que agrega valor social e, dessa maneira, contribuiu para o desenvolvimento da sociedade e da economia.

Enfim, a empresa só cumprirá seu papel social quando, ao mesmo tempo, aumentar também o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores e de suas famílias que nela trabalham; observar níveis satisfatórios de produtividade; promover a preservação de recursos naturais; cumprir as regras que compõem as relações de trabalho; promover a recuperação social e econômica das regiões, etc...

Nesse contexto se insere o presente projeto, pois a promoção pela empresa da profissionalização dos dependentes de seus empregados é uma necessidade social, que vai além do lucro e da satisfação do seu cliente.

Acreditamos que a responsabilidade da implementação da profissionalização de nossos jovens deva ser compartilhada entre as múltiplas instâncias do Poder Público e da sociedade civil.

É preciso, portanto, que a iniciativa privada participe efetivamente de ações que possibilitem ao jovem brasileiro a oportunidade de optar pelo ensino profissionalizante de qualidade, assegurando-lhe o direito ao desenvolvimento de suas competências profissionais, tornando-o, assim, capaz de concorrer a uma vaga no mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Por essas razões e dada a relevância do tema, estamos convencidos de que os nobres pares emprestarão todo apoio a esta iniciativa, que possui indiscutível alcance social e econômico.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Vide texto compilado

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

III - função social da propriedade;

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação, cabendo a última – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Castanhal, Estado do Pará.

Parágrafo único. A criação e o funcionamento da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo serão regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Ficam revogados o art. 1º da Lei nº 8.015, de 7 de abril de 1990, e o art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, com a redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Hoje o País atravessa momentos gloriosos no que concerne a sua estabilidade econômica, alcançando índices de credibilidade no mercado internacional jamais vistos. Porém, é preciso se destacar que a economia do País, embora estável, equilibrada, solidificada, não apresenta um crescimento compatível e esperado para um país que conseguiu o mais difícil, que foi combater a inflação, fato que se deve a falta de investimentos em infra-estrutura e em meios de produção.

Não há que se falar em desenvolvimento econômico sem se falar em produção. Portanto, indispensável torna-se que a cadeia produtiva seja estimulada com incentivos que possam trazer reais ganhos ao Poder Público e com isso revertê-los em benefícios à população.

É cediço que a região Norte do País precisa de incentivos que possam alavancar a sua produção e gerar emprego e renda, melhorando com isso, a condição de vida de sua população, posto que somente dessa forma, serão alcançados índices quantitativos e qualitativos na economia, desejáveis e esperados para um real IDH – índice de Desenvolvimento Humano.

Mecanismos temos para alavancar a cadeia produtiva. Um deles é criar novas zonas de processamento de exportação em municípios que gozem de reais condições para empreendê-las, reduzindo, com isso as desigualdades regionais.

O Município de Castanhal, localizado na região nordeste do Estado do Pará, com população estimada em 154.811 habitantes, segundo o censo 2004 do IBGE, destaca-se como cidade pólo, concentrando um parque industrial de relevante representação para o PIB do estado. Ademais, reuni condições de infra-estrutura suficientes para se transformar em uma zona de processamento de exportação.

Cidade pólo a 65 quilômetros de Belém está entre as cinco principais cidades do estado e figura como uma espécie de metrópole da região Nordeste do Pará. Tem privilegiada posição geográfica, sendo cortada pela rodovia federal BR-316 – a principal via de ligação entre a capital paraense e as regiões Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, item indispensável para o escoamento da produção. Dentro do seu planejamento estratégico para alavancar o desenvolvimento, o município vem investindo na implantação de um Pólo Industrial em uma área de 173 hectares que em breve, será um dos maiores da região Norte do País.

Após a contextualização histórica do Município de Castanhal, precisamos denotar aspectos de suma importância que certamente comprometem a economia do Estado do Pará, como o regime constitucional do ICMS que é altamente discriminatório. O constituinte adotou o regime misto, em que a receita do imposto, derivada das operações e prestações interestaduais, é partilhada entre o estado de origem (alíquota de 12%) e o estado de destino (o diferencial entre as alíquotas

interna e interestadual). A única exceção, conforme a alínea **b** do inciso X do § 2º do art. 155, diz respeito a petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis dele derivados, e energia elétrica, cujo ICMS é apropriado exclusivamente pelo estado de destino. Ora, o Pará gerou 27.781 GWh, dos quais consumiu apenas 10.733, em 2003, tendo exportado o restante para outros estados; não ficou com um centavo sequer do ICMS correspondente a 17.048 GWh, gerados em seu território.

As receitas do ICMS que abasteciam os cofres estaduais foram, mais uma vez, muito reduzidas em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, conhecida como Lei Kandir, que estabeleceu a regra da não-incidência relativamente aos produtos primários, industrializados semi-elaborados e serviços (art. 3º, II). Praticamente, toda a pauta de exportações paraenses é constituída por essas duas classes de produtos, a saber, em 2003: minério de ferro (31,1%), alumínio (22,2%), madeira (13,5%), minério de alumínio (8,3%), caulim (7,1%), outros minerais (7,9%), celulose (4,1%) e pimenta (2%). A “compensação” pela perda de arrecadação do ICMS prevista na Lei Kandir, além de irrisória, está fadada a desaparecer.

Objetivando reduzir as desigualdades regionais existentes em nosso País como a questão do ICMS ora comentada, é que submetemos à apreciação dos ilustres pares o presente projeto de lei que cria uma zona de processamento de exportação no Município de Castanhal.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2007. – Senador **Mário Couto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.015, DE 7 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a criação de Zonas de Processamento de Exportação e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 142, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É elevado para catorze o limite estabelecido no art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, na redação dada pela Lei nº 7.993, de 5 de janeiro de 1990.

LEI Nº 7.792, DE 4 DE JULHO DE 1989

Limita em dez o número de Zona de Processamento de Exportações (ZPE).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de

1988. (Redação dada pela Lei nº 7.993, de 1990) (Vide Lei nº 8.015, de 1990)

LEI Nº 7.993, DE 5 DE JANEIRO DE 1990

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 7.792, de 4 de julho de 1989, que limita o número de Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei n 7.792, de 4 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica limitado em 12 (doze) o número de Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, de que trata o Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988.”

Art. 2º As Zonas de Processamento de Exportações - ZPEs, de que dispõe o art. 1º da Lei n 7.792, de 4 de julho de 1989 com a nova redação dada por esta Lei, serão instaladas nos Municípios de Maracaná - CE, Macaíba - RN, Parnaíba - PI, São Luís - MA, João Pessoa - PB, Barcarena - PA, Nossa Senhora do Socorro - SE, Araguaína - TO, Ilhéus - BA, no Complexo Portuário de Suape, ao Sul do Recife, entre os Municípios do Cabo e Ipojuca - PE, Itacoatiara - AM e Cáceres - MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

§ 2º O imposto previsto no inciso II atender ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

X - não incidir:

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, mensagem presidencial que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 141, DE 2007

(nº 657, de 2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Brasília, 31 de agosto de 2007.

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

30/08/2007

- Nome: PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
- Filiação: Mário Araújo Lacerda e Antônia da Costa Lacerda
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Anápolis/GO
- CPF: 274.700.167 – 91
- RG: 2768085 IFP/RJ

Formação Acadêmica e Profissional

- Bacharel em Direito - Faculdade de Direito Cândido Mendes, Rio de Janeiro, 1975
- Curso de Formação Profissional de Papiloscopista Policial Federal - Academia Nacional de Polícia - 1976
- Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal - Academia Nacional de Polícia - 1977
- Curso Superior de Polícia - Academia Nacional de Polícia - 1988
- Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra - 1989
- Selecionado para compor o corpo permanente da Escola Superior de Guerra - 1989

Funções Exercidas

- Chefe da Delegacia de Polícia Fazendária da SR/DPF/MG - Belo Horizonte - 1978/1979
- Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia - Porto Velho - 1980/1981
- Chefe da Delegacia de Polícia Fazendária da SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro - 1982/1983
- Delegado Executivo da Divisão de Polícia Federal em Nova Iguaçu - Rio de Janeiro - 1983/1984
- Diretor da Divisão de Polícia Federal em Ponta Porã - Mato Grosso do Sul - 1984/1985
- Corregedor Regional de Polícia Judiciária da SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro - 1986/1988
- Delegado Regional de Polícia Judiciária da SR/DPF/RJ - Rio de Janeiro - 1988/1989

- Chefe de Correções da Divisão de Polícia Judiciária do DPF - Brasília - 1991/1992
- Diretor da Divisão de Disciplina da Corregedoria-Geral da Polícia Federal - Brasília - 1992/1994
- Diretor da Divisão de Polícia Fazendária da Coordenação Central de Polícia - Brasília - 1994/1996
- Assistente Parlamentar - Senado Federal - Brasília - 1997/2002
- Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal - 2003/2007

Outras Atividades

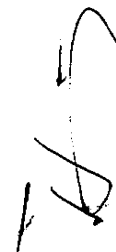
- Realizou, ao longo de sua carreira policial, diversos trabalhos de natureza especial, designado pela Direção-Geral do DPF, com atuação em vários Estados da Federação e no Distrito Federal, tanto na Presidência de Inquéritos Policiais como na de Procedimentos Administrativos Disciplinares.

Participação em Eventos e Seminários

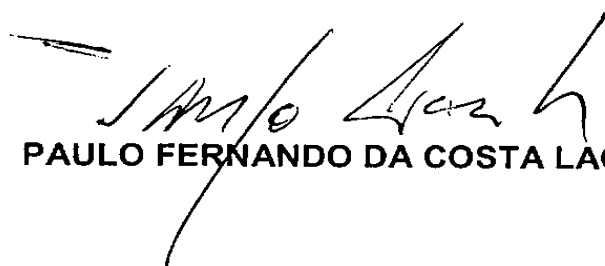
- I Encontro da Comunidade de Informações/DPF - 1978
- II e III Ciclos de Conferências e Debates sobre o Território de Rondônia - 1980
- Seminário sobre Lavagem de Dinheiro - 1995
- Seminário sobre Sonegação, Contrabando e Falsificação - 1996
- Reunião do Conselho de Diretores de Polícia Judiciária e de Investigação Criminal e de Diretores de Escola de Polícia Judiciária dos Países de Língua Portuguesa - 2003

Títulos e Condecorações

- Medalha de Tempo de Serviço no DPF, pelo exemplar cumprimento dos seus deveres funcionais - 1994;
- Elogio do Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal - 1996
- Medalha "Mérito Segurança Pública e Defesa Social", Governo do Distrito Federal - 2004
- "Ordem do Rio Branco", Grau de Grande Oficial, 2004
- "Ordem do Mérito Administrativo" do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa - 2004
- "Ordem Al Mérito de la Policia Nacional del Peru" - 2005
- Prêmio "Faz Diferença" de O GLOBO - 2005



- “Ordem do Mérito Militar” - 2005
- Título de “Detective Honorário Especial Al Mérito Internacional DAS”, Departamento Administrativo de Seguridad - Colômbia, 2005
- Medalha “Mérito Tamandaré” da Marinha – 2005
- Mérito pela Valorização da Vida 2006, Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD)



PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Aviso nº 899 - C. Civil.

Brasília, 31 de agosto de 2007

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência República.

(À Comissão de Relações externas e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Os Srs. Senadores Romero Jucá, Alvaro Dias e Sérgio Guerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o colossal aumento das demandas judiciais ocorrido a partir da vigência da nova Constituição Federal, em 1988, tornou incontornável e premente a necessidade de se reformar o Poder Judiciário, com vistas a aparelhá-lo e dar-lhe condições e meios para, de uma forma mais efetiva e presente, prestar à sociedade o serviço de distribuir a Justiça aplicando a lei e o direito aos casos concretos.

Com paciência e perseverança, conseguimos, gradativamente, conciliar as posições apaixonadas e antagônicas inicialmente adotadas pelos diversos setores envolvidos na discussão, até chegarmos ao texto da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, cujos dez artigos introduziram várias alterações significativas não só na estrutura do Poder Judiciário, como também no seu funcionamento e desempenho. Entre as novidades trazidas pela chamada “Reforma do Judiciário”, uma que obteve aprovação imediata e logo fez sentir o acerto de sua criação e atuação foi, sem dúvida alguma, a do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Instalado em 14 de junho de 2005, composto por 15 membros e presidido por um Ministro do Supremo Tribunal Federal, compete ao Conselho Nacional de Justiça o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juizes. Para essa finalidade, trouxe o CNJ em sua estrutura uma importante inovação para o funcionamento e a melhoria dos serviços do Poder Judiciário: a criação da Corregedoria Nacional de Jus-

tiça, cujo titular é um Ministro indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Como primeiro Corregedor Nacional de Justiça, foi indicado pelo Plenário do STJ o Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, decano daquela Corte, mineiro de 64 anos, em razão da extensa folha de quase 50 anos de vida pública, 25 deles prestados ao Judiciário brasileiro, com experiência em diversos cargos nos três Poderes da República e em todas as atividades ligadas à área judiciária. Entre outras, o Ministro Pádua Ribeiro exerceu, ao longo de sua vida pública, as funções de Procurador da Câmara dos Deputados, Subprocurador-Geral da República, Ministro do Tribunal Federal de Recursos de 1980 até sua extinção em 1989.

É Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde sua instalação, em abril de 1989, já foi Ministro-Substituto e Titular do Tribunal Superior Eleitoral, Corregedor-Geral da Justiça Federal e também da Justiça Eleitoral. Vice-Presidente e Presidente do STJ e do Conselho da Justiça Federal no biênio 1998/2000, o Ministro Pádua Ribeiro introduziu relevantes inovações tecnológicas no funcionamento e na estrutura desses dois órgãos, na busca de tornar menos morosos os trâmites processuais e aproximar o Judiciário da sociedade.

Esse foi, Sr^{as} e Srs. Senadores, o homem escolhido para vencer os difíceis obstáculos da implantação de um órgão do porte da Corregedoria Nacional de Justiça, que começou do nada. Foi, por certo, uma tarefa árdua, que exigiu o trabalho incessante que só se pode esperar daqueles que agem por idealismo, daqueles que se sentem recompensados em servir à causa pública.

E hoje, compulsando o Relatório Final de Atividades correspondente ao biênio 2005/2007, podemos afirmar com tranqüilidade que a Corregedoria Nacional de Justiça logrou cumprir rigorosamente, nestes primeiros dois anos de existência, a sua missão definida na Constituição, na legislação de regência e no Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça.

Deficiências materiais foram ultrapassadas, ou, quando não, minoradas e, com espírito de cooperação e boa vontade, foi possível fazer funcionar a Corregedoria, que, hoje, tem rumos a trilhar e metas a vencer em prol da construção de uma Justiça mais compatível com as exigências dos tempos modernos. Vencidas as desconfianças iniciais, especialmente dos que se opunham à novidade constitucional, o órgão correccional passou a trabalhar, em conjunto com os seus congêneres, e, com a colaboração de todos os Tribunais do País, a atuar como elemento gerador de iniciativas e propostas capazes de produzir efeitos multiplicadores sobre a atividade da máquina judiciária, visando a estabelecer uma cultura de eficiência dos serviços judiciários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como qualquer outra instituição, o Poder Judiciário não está imune a problemas de desvios de conduta dos seus integrantes. Diante disso, não pode causar surpresa o fato

de que, à Corregedoria Nacional de Justiça, chegam denúncias de irregularidades, algumas gravíssimas, atribuídas a magistrados ou servidores da Justiça. O texto constitucional e o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça definiram o campo de atuação da Corregedoria Nacional de Justiça, colocando sob sua incumbência o recebimento e o processamento das Reclamações Disciplinares e das Representações por Excesso de Prazo, a abertura de Sindicâncias, assim como o exame da admissibilidade dos pedidos de Revisão Disciplinar de processos contra juízes e membros de Tribunais.

Nos dois anos de atuação da Corregedoria, houve vários casos de magistrados investigados que, para evitar a instauração da sindicância ou do procedimento administrativo disciplinar, requereram aposentadoria, para escapar a uma possível apenação. Embora, nessa hipótese, o processo no âmbito do CNJ seja extinto, havendo indícios de ilícito penal cometido, os autos são encaminhados ao Ministério Público para adoção das providências cabíveis na esfera criminal. Esse foi, por exemplo, o caso de um Juiz de Direito acusado de ter contratado terceira pessoa para agredir fisicamente um advogado. No total, foram 26 os casos de aposentadorias voluntárias de magistrados na pendência de procedimentos disciplinares instaurados.

Em muitos outros casos, porém, processos administrativos contra juízes tiveram andamento, por iniciativa da Corregedoria Nacional, resultando na imposição de punições constitucionais e legais. Foi o que ocorreu em relação a magistrados envolvidos com as denominadas “máfia dos combustíveis” e “máfia dos títulos podres”. Vários magistrados foram aposentados compulsoriamente ou colocados em disponibilidade com vencimentos proporcionais, tudo sem prejuízo do processo criminal.

Com efeito, o total de punições no biênio 2005/2007 – após, portanto, a instalação do Conselho Nacional de Justiça – foi 70% maior em relação ao biênio anterior. O total de punições passou de 82 para 140, mas, no que se refere às penas mais severas, o aumento de um biênio para o seguinte foi ainda mais expressivo. O número de magistrados que sofreram a sanção disciplinar de demissão saltou de um para cinco, os aposentados compulsoriamente passaram de seis para vinte. Os juízes colocados em disponibilidade foram dezoito no último biênio, em comparação a sete no biênio anterior. E os removidos compulsoriamente foram onze, em comparação a quatro. São números que evidenciam a eficiência do controle disciplinar exercido pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Atualmente, o Conselho Nacional de Justiça apura, em dois processos administrativos disciplinares, instaurados por proposta de seu Corregedor logo no início da gestão, o possível recebimento, por um Desembargador, de uma camionete para influenciar no julgamento de uma ação judicial em favor de um sindicato, e também a cobrança de 60 mil reais para

conceder uma liminar. Outro processo refere-se a um possível desvio de conduta de Desembargador Federal que teria pressionado vários juízes com “pedidos de preferência” em diversos processos de interesse de um amigo seu e, depois, teria atuado como relator nos recursos interpostos nesses mesmos processos. Com o acolhimento do voto do Ministro Corregedor pela instauração do processo disciplinar, o Desembargador foi afastado de suas funções.

Entre as oito sindicâncias que atualmente tramitam no CNJ, duas podem ser destacadas. A primeira diz respeito à denúncia de pagamento indevido de quase 700 mil reais a título de diferenças salariais a um Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas. A segunda apura a conduta de uma Juíza de Direito que, mesmo absolutamente incompetente para julgar causa da competência da Justiça Federal, concedeu antecipação de tutela para forçar a entrega ao autor da ação de cerca de 31 milhões de reais por uma empresa estatal e suas subsidiárias, sob pena de multa diária de 200 mil reais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em face do preceito insculpido no art. 103-B da Lei Maior, a Corregedoria Nacional de Justiça tornou-se responsável pela apuração de desvios de conduta de magistrados, serventuários, notários e registradores, recebendo, ainda, a relevante incumbência de zelar pelo bom desempenho dos serviços judiciários no País.

Nesses dois eixos de atuação, a Corregedoria Nacional de Justiça procura exercer suas atribuições tendo presentes a importância e a seriedade de sua missão, buscando, além do cumprimento diário de seu dever primordial de investigar e apurar as denúncias trazidas ao seu conhecimento, fiscalizar os serviços judiciários, traçar diretrizes e balizar comportamentos, indicando medidas que contribuam efetivamente para a concretização daquilo que a sociedade brasileira tanto deseja e anseia, própria razão de existir do Conselho Nacional de Justiça: uma máquina judiciária mais ágil, efetiva e transparente, enfim, mais próxima do cidadão.

Especial destaque merece a constatação de que o trabalho da Corregedoria Nacional de Justiça tem tido um efeito multiplicador sobre o funcionamento das demais Corregedorias, as quais têm aplicado as orientações baixadas pelo Corregedor Nacional, com notáveis resultados na melhoria dos prazos de tramitação dos processos e na transparência da atividade judiciária. A regulamentação dos procedimentos correccionais e a melhora do acompanhamento disciplinar dos órgãos do Poder Judiciário nacional estão produzindo múltiplos e abundantes frutos, que já começam a se refletir nos padrões de eficiência e na redução dos prazos judiciais no Brasil.

Desejo, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, congratular-me com o ilustre Ministro Antônio de Pádua Ribeiro, com seus Juízes Auxiliares e com os servidores da Corregedoria Nacional de Justiça pelo extraordinário

rio trabalho que vêm realizando nestes primeiros dois anos de existência do órgão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “Instituições em frangalhos”, publicado pela revista *Veja* em sua edição de 1º de agosto de 2007.

O artigo do jornalista Roberto Pompeu de Toledo, usa o título de um editorial histórico do jornal *O Estado de S. Paulo* quando da edição do Ato Institucional nº5 em 1968, que suspendeu as liberdades individuais e o estado democrático. O jornalista lembra no entanto que ainda há democracia, que o governo foi legitimamente eleito, que o Congresso está aberto e que a imprensa

é livre, mas alerta que “se não temos um apagão no âmbito das liberdades” ainda, “vivemos um outro, no campo da eficiência, que a crise do setor aéreo, desdobrada em tragédia, tornou mais claro do que nunca: Se Lula diz que ao voar entrega sua sorte a Deus é porque nem ele confia nos controles de seu governo”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Instituições em frangalhos

Roberto Pompeu de Toledo | Ensaio

Se Lula diz que ao voar entrega sua sorte a Deus é porque nem ele confia nos controles de seu governo

setor aéreo, desdobrada em tragédia, tornou mais claro do que nunca. Alguns exemplos de instituições em frangalhos:

Ministério da Defesa. Quando foi criado, no governo Fernando Henrique, representou uma esperança de avanço civilizacional. Era, enfim, a consagração da supremacia do poder civil, e portanto político, sobre o militar. De quebra, abria-se a possibilidade de as três Armas trabalharem em conjunto, livres de diferenças de filosofia e mais aptas a fazer o interesse geral prevalecer sobre os enclaves corporativos. Tudo ótimo, não tivesse o próprio governo Fernando Henrique se empenhado em desfazer a ilusão ao nomear ministros fracos e decompor-se em melindres diante de militares acuados pela ameaça de perda de poder e status. No governo Lula, e em especial na gestão Waldir Pires, quando a crise aérea despertou o ministério do sono a que se autocondenara, sua doentia inoperância revelou-se por inteiro.

Na semana passada, a troca de Waldir Pires pelo ex-deputado, ex-ministro da Justiça e ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim ganhou ares de relançamento da instituição. Finalmente assumia o cargo um titular de perfil forte, de quem se espera ação, e não desempenho tão invisível e entorpecido quanto possível. Jobim tem pela frente o desafio de pôr fim à bagunça vigente no transporte aéreo. Façamos votos para que tenha êxito, mas tenhamos em mente o importante detalhe de que o melhor de suas qualidades e os mais intensos de seus esforços estarão voltados para uma questão que nada tem a ver com Defesa. Transporte é atividade civil, e só por uma deformidade institucional brasileira o transporte aéreo obriga-se sob jurisdição fardada. Ainda não foi desta vez que o Ministério da Defesa ganhou um titular para enfrentar os assuntos centrais da pasta.

Anac. A Agência Nacional de Aviação Civil, assim como outras agências reguladoras, foi criada para represen-

O título acima é de um histórico editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, quando da edição do Ato Institucional nº 5, em 1968, e do consequente apagão do que restava de instituições democráticas no país. O.k., não chegamos a tanto. O governo foi legitimamente eleito, o Congresso está aberto, a imprensa é livre e vigoram o habeas corpus e outras garantias individuais. Mas, se não temos um apagão no âmbito das liberdades, vivemos um outro, no campo da eficiência, que a crise do

tar o papel de órgão do estado, e não do governo de turno. Por isso mesmo, a seus diretores se atribuíram mandatos fixos (de cinco anos) e não coincidentes com os do Poder Executivo. Isso quer dizer que nem podem ser demitidos nem têm sua atuação limitada a um único mandato presidencial. Diante do despreparo da maioria dos diretores da Anac, no entanto, cogitou-se na semana passada de mudança na lei, de modo a torná-los demissíveis. O próprio Nelson Jobim pronunciou-se nesse sentido.

Ora, tomar os responsáveis pelas equívocas demissíveis por um ministro ou pelo presidente equivale a subordiná-las ao governo, o que lhes retira a própria razão de ser. O problema está, numa ponta, na opção do governo por indicar apaniguados, de preferência a pessoas de “ilíbada reputação” e “elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeadas”, como diz a lei, e, na outra, na omissão do Senado, ao qual cabe examinar as indicações do Executivo. Por conveniência, conviência ou preguiça, o Senado não tem feito senão carimbá-las, como sempre fez com as indicações para os tribunais superiores ou as embaixadas.

O governo como um todo. “Toda vez que o avião fecha a porta, entrego minha sorte a Deus”, disse o presidente Lula, na cerimônia de posse do ministro Jobim. O discurso foi dos mais desastrosos, na longa série de discursos desastrosos já proferidos pelo mesmo orador. Houve até gracinhas, num momento que aconselharia sobriedade. Reveladora como um ato falho foi a afirmação da entrega da sorte a Deus quando viaja de avião. O bom funcionamento dos motores, as perfeitas condições dos aeroportos, a habilidade dos controladores de voo — em nada disso o presidente confia. Ou seja: não confia em nada daquilo que cabe a seu governo controlar e fiscalizar.

No desdobraimento do raciocínio, Lula disse que ao viajar de avião está “na mão de um comandante, que é um ser humano”, e ao sabor “das intempéries, que nem sempre o ser humano consegue controlar”. Esse tal de “ser humano” é uma das obsessões do presidente. Frequentemente os discursos com a mesma assiduidade que as imagens do futebol, as autolouvações do “nunca antes neste país” e as histórias do passado de retirante. Poucos dias antes, ele descrevera as vaías recebidas no Maracanã como “reação do ser humano”. O “ser humano” é invocado para justificar erros, fraquezas e limitações da espécie. No caso do discurso da semana passada, não será talvez demais imaginar que o avião que o presidente tinha em mente era o avião Brasil e que o comandante, tão sujeito a falhas que o melhor é confiar em Deus, não seria senão ele próprio.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Chimpanzés patinadores”, publicado pela revista Veja em sua edição de 25 de julho de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi critica a atitude do presidente Lula diante do acidente da TAM em que morreram 200 pessoas. No dia seguinte ao maior acidente aéreo da história do país, Lula “preferiu ficar em repouso, de olhos fechados, de barriga para cima, depois de sofrer uma cirurgia cosmética. Ele se escondeu como se escondeu quando foi vaiado nos Jogos Pan-Americanos”. O articulista lembra que quando foi reeleito para o segundo mandato presidencial, Lula declarou que continuaria a governar para os mais pobres. No setor aéreo, segundo o jornalista, isso se traduziu num descaso criminoso que culminou com os

200 mortos do acidente da TAM. “O eleitorado de Lula é formado por gente que nunca voou.” Diogo Mainardi ironiza o aparelhamento da Agência Nacional de Aviação Civil, Anac, que deveria fiscalizar e organizar o setor. “O que um secretário de Turismo, uma procuradora do estado e um deputado do interior da Bahia podem saber sobre segurança aérea? Eu me sentiria mais seguro se seus cargos na Anac fossem ocupados por chimpanzés patinadores”.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

DIOGO MAINARDI

Chimpanzés patinadores

Onde está Lula? Lula está de cama. Duzentas pessoas morreram no acidente da TAM. No dia seguinte, Lula preferiu ficar em repouso, de olhos fechados, de barriga para cima, depois de sofrer uma cirurgia cosmética. Sobre os 200 mortos do acidente da TAM, ele se calou. Ele se escondeu. Assim como se calou e se escondeu quando foi vaiado nos Jogos Pan-Americanos. Pode-se argumentar que Lula, o Churchill de Garanhuns, é melhor calado do que falando. Mas é temerário ter um presidente que sempre amarela na hora do aperto.

Ao ser reeleito, em outubro do ano passado, Lula declarou que continuaria a governar para os mais pobres. No setor aéreo, isso se traduziu num descaso criminoso que culminou com os 200 mortos do acidente da TAM, independentemente das falhas do aparelho. O eleitorado de Lula é formado por gente que nunca voou. Quem morre em acidente aéreo é aquela parcela minoritária dos eleitores que sente ojeriza por ele. Na China, Mao Tsé-tung puniu a burguesia obrigando-a a trabalhar em fábricas e em campos de arroz. No Brasil, a luta de classes lulista puniu a burguesia transformando os jatos da Airbus em paus-de-arara.

Os pilotos apelidaram a pista principal do Aeroporto de Congonhas de “Holiday on Ice”. Isso significa que os passageiros assumiram o papel de chimpanzés patinadores. A Anac autorizou a reabertura da pista antes que sua reforma fosse concluída. A Anac é o retrato perfeito da pilhagem lulista. Milton Zuanazzi, seu presidente, fez carreira como secretário de Turismo do Rio Grande do Sul. A melhor

credencial que ele tem para ocupar o cargo é a carteirinha do PT. Uma das diretoras da Anac, Denise de Abreu, era assessora jurídica de José Dirceu na Casa Civil. Outro diretor da Anac, Leur Lomanto, é ligado a Geddel Vieira Lima e, alguns anos atrás, foi acusado de negociar vantagens para se filiar ao PMDB. O que um secretário de Turismo, uma procuradora do estado e um deputado do interior da Bahia podem saber sobre segurança aérea? Pergunte ao Lula, quando ele decidir sair da cama. Eu me sentiria mais seguro se seus cargos na Anac fossem ocupados por chimpanzés patinadores.

“O que um secretário de Turismo, uma procuradora do estado e um deputado do interior da Bahia podem saber sobre segurança aérea? Eu me sentiria mais seguro se seus cargos na Anac fossem ocupados por chimpanzés patinadores”

Em abril, sete meses depois do acidente da Gol, enquanto os deputados do PT tentavam abafar a CPI Aérea, Lula se reuniu sorrateiramente com Carlos Wilson num hotel do Recife. Carlos Wilson presidiu a Infraero no primeiro mandato de Lula e é lembrado por ter reformado os aeroportos com os azulejos da Oficina Brennand, de propriedade de sua mulher. É o modelo de moralidade lulista: sobra dinheiro para os azulejos, mas falta para os radares e o grooving. Outro modelo de moralidade lulista é Luis Fernando Veríssimo. Ele disse que prefere ficar calado diante das “mutretas” do lulismo porque teme ser confundido com os reacionários. É o mesmo argumento usado pelos stalinistas para acobertar os crimes do comunismo. Pode roubar, desde que seja para combater o inimigo. Pode matar? Pode, sim. Só uns 200 reacionários de cada vez.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Dependendo de leituras de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais Urgência a partir de: 24.08.2007

Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

(Dependendo de leituras de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

- de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 - art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões

de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI - Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão *Parlamentar* Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: **1º pronunciamento:** Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; **2º pronunciamento:** (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho - OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 14 minutos.)

**ATA DA 120ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2007
(Publicada no DSF de 08 de agosto de 2007)**

RETIFICAÇÕES

Na página 25968, 1ª coluna, no item 2.2.12, na comunicação da Presidência referente ao Requerimento nº 853, de 2007,

ONDE SE LÊ:

“Deferimento do Requerimento nº 853, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2004.”

LEIA-SE:

“Deferimento do Requerimento nº 853, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2004.”

ONDE SE LÊ:

“O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Na sessão do dia 2 do corrente foi lido o Requerimento nº 853, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2004.

A Presidência defere o referido requerimento, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2004, que acaba de ser retirado, vai ao Arquivo.”

LEIA-SE:

“O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB-AL) – Na sessão do dia 2 do corrente foi lido o Requerimento nº 853, de 2007, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2004.

A Presidência defere o referido requerimento, nos termos do art. 256, §2º, I, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei do Senado nº 221, de 2004, que acaba de ser retirado, vai ao Arquivo.”

Ata da 149ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 4 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Alvaro Dias, Gerson Camata,
Papaléo Paes, Flexa Ribeiro e da Srª Serys Shlessarenko

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 4/9/2007 07:37:51 até 4/9/2007 20:00:38

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X	
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
DEM	SP	ROMÉU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SHLESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 64 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, para me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Senador Paulo Paim está inscrito para uma comunicação inadiável.

Estou inscrito também, Senador Paulo Paim. Já que, estando na Mesa, não há outra maneira de requerer, cumpro a inscrição de ofício.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 516, DE 2007**

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da
União de trasladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em caso de falecimento de cidadão brasileiro ou cidadã brasileira no exterior, integrante de família hipossuficiente, assim declarada nos termos da regulamentação desta lei, a União será responsável pelo traslado do corpo até a cidade onde seja do interesse da família o funeral.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Consagra-se o entendimento que é direito fundamental dos brasileiros terem seus entes sepultados no Brasil quando estes vierem a falecer no exterior, no caso de a família não ter recursos financeiros para arcar com o traslado do corpo ou dos restos mortais.

Decisões judiciais e petições do Ministério Público vêm fazendo cumprir a obrigação constitucional de o Estado brasileiro prestar assistência aos seus cidadãos, especialmente os hipossuficientes, no exercício da manifestação cultural de despedida dos mortos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 1º, III, estabelece que a dignidade da pessoa humana é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Determina, assim, que os direitos e garantias fundamentais são inerentes à personalidade humana. A dignidade da

pessoa deve ser entendida como um fim, não como um simples meio para alcançar outros objetivos.

Ao erigir a cidadania e a dignidade humana como princípios fundamentais, a Constituição direciona o Estado e indica as suas obrigações com a sociedade. A dignidade humana e a cidadania integram os princípios constitucionais que incorporam as exigências de justiça e de valores éticos, conferindo suporte axiológico a todo sistema jurídico brasileiro.

O respeito à dignidade humana pressupõe sejam assegurados, concretamente, não somente os direitos civis e políticos, mas também os direitos sociais, culturais e econômicos. Sobre esse aspecto, o artigo 6º da Constituição Federal prevê nominalmente como direitos sociais a assistência a desamparados e a proteção à família como base da sociedade.

Também o inciso I do artigo 203 da Constituição Federal preleciona:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice.

Ao seu turno, a família foi reconhecida como base da sociedade e cada um de seus integrantes recebe proteção, nos termos do arts. 226 e seguintes da Constituição Federal.

Fica claro, portanto, com base na Constituição, que no caso de hipossuficiência financeira cabe à União assumir as despesas de traslado de brasileira ou brasileiro falecidos no exterior.

O direito de manifestação do luto, de poder velar o corpo do ente falecido, de ter um lugar para visitar e chorar a saudade, está no texto constitucional e decorre do direito à vida com dignidade. Por isso, não pode ser negado aos brasileiros que são pobres e não dispõem de recursos financeiros para arcar com os custos do traslado do corpo ou dos restos mortais do parente brasileiro falecido no exterior.

Na dimensão positiva, o luto deve ser tutelado pelo poder público – não importando se a morte ocorre dentro ou fora do nosso País. A postura do poder público em relação ao luto deve ser de proporcionar todos os meios para que os familiares possam exercê-lo, de acordo com a perspectiva dos valores e princípios estabelecidos constitucionalmente para o exercício do direito à vida com dignidade.

Por ser de inteira justiça a pretensão das famílias enlutadas, que encontram suporte na Constituição, mas infelizmente resistem óbices na regulamentação infra-constitucional, propomos o presente projeto de

lei, para o qual esperamos o apoio dos ilustres pares do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Exedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

III – a dignidade da pessoa humana;

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e à de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, DE 2007

Altera a Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002. Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, para tratar sobre o cálculo do valor dos danos morais e materiais devidos ao anistiado político e determinar forma de fiscalização das decisões da Comissão de Anistia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, que *Regulamenta o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências* passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 1º

§ 2º

I – A portaria do Ministro de Estado da Justiça deverá discriminar os valores relativos aos danos morais dos valores relativos aos danos materiais;

II – Dos danos materiais serão deduzidos os valores percebidos pelo anistiado em razão das atividades econômicas exercidas durante o período em relação ao qual peticiona a reparação econômica de caráter indenizatório;

III – Na determinação do ressarcimento por danos morais, deverá ser considerada a capacidade orçamentária do Estado, ouvido previamente o Tribunal de Contas da União.”

“Art. 12.

§ 1º Os membros da Comissão de Anistia serão designados mediante portaria do Ministro de Estado da Justiça e dela participarão, entre outros, um representante do Ministério da Defesa, indicado pelo respectivo Ministro de Estado, um representante do Tribunal de Contas da União, indicado pelo Presidente daquele órgão, e um representante dos anistiados.

§ 6º As decisões da Comissão de Anistia deverão ser tomadas por consenso. (NR)”

Art. 12-A. Deverá declarar-se suspeito o membro da Comissão de Anistia que tiver elos de amizade ou inimizade, parentesco ou afinidade, com o peticionário ou a pessoa em favor de quem se esteja solicitando a anistia e a reparação econômica.

Art. 12-B. Os membros da Comissão de Anistia, disciplinados pelo Código de Ética do

Servidor Público, deverão apresentar ao Ministro da Justiça, para imediato envio ao Tribunal de Contas da União, cópia das Declarações de Imposto de Renda antes da posse, a cada ano de exercício junto à Comissão, e no seu desligamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Brasil possui um problema orçamentário crônico que tem dificultado seu crescimento econômico e a melhoria de seus indicadores sociais. Para fazer face aos desafios que o Brasil enfrenta, é preciso, minimamente, fôlego financeiro.

Diante desse quadro, avilta a consciência nacional que poucos cidadãos, a título de reparação econômica, em razão dos atos havidos durante o regime ditatorial, consigam do Estado somas impensadas e escorchantes, em detrimento das outras tantas necessidades, e mesmo urgências, nacionais e do bem-estar de milhares de famílias.

O projeto de lei em tela estabelece novos critérios à reparação conferida aos anistiados. Em primeiro lugar, deduz dos valores relativos aos danos materiais aqueles auferidos em razão de atividade remunerada exercida pelo anistiado durante o período em relação ao qual peticiona a reparação econômica, ou seja, durante o período no qual alega ter sofrido dano em razão dos atos do regime ditatorial instalado no Brasil durante quase duas décadas.

Ora, o instituto da indenização visa a recompor o patrimônio material ou moral danificado, consoante informa o art. 927 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (CC). O art. 944 da referida lei informa que a indenização é medida pela extensão do dano, cujo cálculo engloba lucros cessantes, danos emergentes e o dano de natureza moral. Portanto, no que concerne ao patrimônio material, desconsiderar os valores obtidos pelo anistiado por exercício de atividade econômica durante o período em que requer a reparação seria facultar o enriquecimento sem causa, às expensas do Estado, o que causa repúdio à consciência cívica.

São bem conhecidos os casos de anistiados que não apenas conseguiram meio de subsistência após a intervenção do regime ditatorial em suas vidas – que os forçou a mudarem de trabalho e mesmo de país – mas que chegaram a amealhar patrimônio material considerável, e, até mesmo, superior ao que comporiam caso se mantivessem em seus empregos anteriores. Decerto, o conseguiram por seus méritos. Todavia, isso demonstra que o dano perpetrado pelo

Regime foi contornável, não lhes tirou a capacidade laboral, e, no que concerne aos danos patrimoniais, causou-lhes pouco impacto.

Quanto à fórmula de cálculo dos danos morais, esses mais subjetivos, é preciso que ela contemple a capacidade de quem é obrigado a pagar por tais danos, conforme hodiernamente ocorre em relação ao cálculo de danos morais infringidos por particulares. Nesse sentido, o projeto de lei que ora apresentamos, visa a restaurar a justiça ao Estado, impondo que se leve em conta a sua capacidade orçamentária. Também por esse motivo, o Tribunal de Contas da União passa, pela nova redação da popularmente chamada Lei de Anistia, a integrar a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a qual é responsável por assessorar o Ministro de Estado da Justiça em suas decisões sobre a concessão do **status** de anistiado e das reparações econômicas; e, para evitar possíveis polarizações das decisões advindas de órgão tripartite, as decisões da Comissão passam a exigir o consenso entre seus membros.

Essas as alterações que julgamos poderão contribuir para a melhoria dos critérios de determinação da reparação econômica aos anistiados políticos. Esperamos granjear o apoio dos nobres Pares na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
 “Art. 8º É concedida anistia aos que, no período de 18 de setembro de 1946 até a data da promulgação da Constituição, foram atingidos, em decorrência de motivação exclusivamente política, por atos de exceção, institucionais ou complementares, aos que foram abrangidos pelo Decreto Legislativo nº 18, de 15 de dezembro de 1961, e aos atingidos pelo Decreto-Lei nº 864, de 12 de setembro de 1969, asseguradas as promoções, na inatividade, ao cargo, emprego, posto ou graduação a que teriam direito se estivessem em serviço ativo, obedecidos os prazos de permanência em atividade previstos nas leis e regulamentos vigentes, respeitadas as características e peculiaridades das carreiras dos servidores públicos civis e militares e observados os respectivos regimes jurídicos.

§ 1º O disposto neste artigo somente gerará efeitos financeiros a partir da promulgação da Constituição, vedada a remuneração de qualquer espécie em caráter retroativo.

§ 2º Ficam assegurados os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais que, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de presenças ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos.

§ 3º Aos cidadãos que foram impedidos de exercer, na vida civil, atividade profissional específica, em decorrência das Portarias Reservadas do Ministério da Aeronáutica nº S-50-GM5, de 19 de junho de 1964, e nº S-285-GM5, será concedida reparação de natureza econômica, na forma que dispuser lei de iniciativa do Congresso Nacional e a entrar em vigor no prazo de doze meses a contar da promulgação da Constituição.

§ 4º Aos que, por força de atos institucionais, tenham exercido gratuitamente mandato eletivo de vereador serão computados, para efeito de aposentadoria no serviço público e previdência social, os respectivos períodos.

§ 5º A anistia concedida nos termos deste artigo aplica-se aos servidores públicos civis e aos empregados em todos os níveis de governo ou em suas fundações, empresas públicas ou empresas mistas sob controle estatal, exceto nos Ministérios militares, que tenham sido punidos ou demitidos por atividades profissionais interrompidas em virtude de decisão de seus trabalhadores, bem como em decorrência do Decreto-Lei nº 1.632, de 4 de agosto de 1978, ou por motivos exclusivamente políticos, assegurada a readmissão dos que foram atingidos a partir de 1979, observado o disposto no § 1º

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002
(CÓDIGO CIVIL)

“Art 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

Art. 944. A indenização mede-se pela extensão do dano.

Parágrafo único. Se houver excessiva desproporção entre a gravidade da culpa e o dano, poderá o juiz reduzir, eqüitativamente, a indenização.”

LEI Nº 10.559, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2002

“Art. 3º A reparação econômica de que trata o inciso II do art. 1º desta lei, nas condições estabelecidas no **caput** do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, correrá à conta do Tesouro Nacional.

§1º A reparação econômica em prestação única não é acumulável com a reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada.

§ 2º A reparação econômica, nas condições estabelecidas no **caput** do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será concedida mediante portaria do Ministro de Estado da Justiça, após parecer favorável da Comissão de Anistia de que trata o art. 12 desta lei.”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 518, DE 2007

Altera o inciso VIII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para tornar efetiva a proibição do nepotismo no serviço público federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117.

VIII – entrar em exercício do cargo público ou função de confiança, cuja chefia imediata seja seu cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A impessoalidade, a moralidade e a eficiência são princípios constitucionais que integram os importantes pilares da administração pública.

Mas existe uma prática que fere de morte o interesse público e aqueles três princípios constitucionais. Falo do nepotismo, que encontra seu mau-exemplo em todos os Poderes da República através dos artifícios mais adis e de justificativas totalmente desarrazoadas.

Ao longo da história, muito esforço tem sido feito para se combater essa prática repudiada pela sociedade, mas o legislador ainda não encontrou um texto legal adequado e eficiente para coibir o nepotismo.

O Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da União (Lei nº 8.112, de 1990) enfrentou bem essa questão ao incluir, entre as proibições ao servidor, a proibição de manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil.

Previu ainda a penalidade de advertência por escrito para o caso de violação dessa proibição, e a suspensão no caso de reincidência.

Ocorre que a eficácia dessa proibição nem sempre tem sido alcançada por uma razão muito simples: muitas vezes a chefia imediata é um cargo político, como Ministro de Estado ou Parlamentar, por exemplo, não estando, portanto, sujeito às normas e penalidades da legislação do servidor público.

O presente projeto de lei tem por objetivo viabilizar a eficácia da vedação do nepotismo no serviço público federal mediante inversão da lógica da proibição referida. Propõe o projeto que o dispositivo de proibição seja destinado não ao chefe imediato, mas ao servidor que entra em exercício em cargo ou função de confiança (se ocupante de cargo de caráter efetivo) ou àquele que entra em exercício de cargo em comissão.

Com essa inversão na lógica do dispositivo, pouco importará se o chefe imediato é um Parlamentar, um Ministro de Estado ou um ocupante de cargo efetivo no serviço público federal, pois a proibição terá eficácia plena e poderão ser observados pelos zelosos agentes públicos que trabalham nos órgãos de recursos humanos e que providenciam os assentamentos individuais daqueles que são nomeados para cargos efetivos ou em comissão.

Dadas as razões expostas, requeiro a meus Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE OUTUBRO DE 1941

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
 Art. 117. Ao servidor é proibido:
 VIII – manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 519, DE 2007

Extingue o instituto da prescrição penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 107 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 107.
 IV – pela decadência ou perempção;
 (NR)”

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 108-A:

“Art. 108-A. A ação penal e a execução da pena não se submetem a nenhuma forma de prescrição.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os arts. 109 a 118 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Justificação

Entendemos que, nos dias de hoje, não há mais lugar para o instituto da prescrição penal. Não nos parece moralmente aceitável premiar a fuga ou a capacidade que o agente tem de esconder os traços do crime por ele cometido. Não há justificativa ética para manobras protelatórias, tão comuns no processo penal, com o objetivo de alcançar a extinção da punibilidade pela prescrição.

Em vez de postergar o problema, alargando os prazos prescricionais, preferimos enfrentá-lo com a única solução verdadeiramente digna do ponto de vista da legalidade, qual seja, extinguir o instituto da prescrição penal. O discurso de que a prescrição penal serve à segurança das relações jurídicas não convence. O que é melhor para a segurança dos cidadãos, admitir a prescrição dos crimes ou saber que eles serão punidos, seja quando for? Consagrar a regra da impunidade ou o compromisso perene de punição dos atos ilícitos?

Com efeito, não estamos propondo uma solução de compromisso, mas uma mudança radical no ordenamento penal brasileiro. Devemos fortalecer as bases da cultura da legalidade no meio social. Dizer claramente que o crime não vale a pena, que a esperteza não será recompensada. Hoje, o Código Penal admite que uma pessoa condenada definitivamente possa fugir e, passado um determinado período, ser beneficiada

pela prescrição da pena. Não concordamos com esse artifício e é preciso dizê-lo abertamente.

Com a aprovação desta proposição, encerram-se as manobras jurídicas que só alimentam a impunidade, que é, sem dúvida, uma das causas da criminalidade no Brasil.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO VIII

Da Extinção da Punibilidade

Extinção da punibilidade

Art. 107. Extingue-se a punibilidade: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – pela morte do agente;

II – pela anistia, graça ou indulto;

III – pela retroatividade de lei que não mais considera o fato como criminoso;

IV – pela prescrição, decadência ou preempção;

V – pela renúncia do direito de queixa ou pelo perdão aceito, nos crimes de ação privada;

VI – pela retratação do agente, nos casos em que a lei a admite;

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

IX – pelo perdão judicial, nos casos previstos em lei.

Art. 108. A extinção da punibilidade de crime que é pressuposto, elemento constitutivo ou circunstância agravante de outro não se estende a este. Nos crimes conexos, a extinção da punibilidade de um deles não impede, quanto aos outros, a agravação da pena resultante da conexão. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Prescrição antes de transitar em julgado a sentença

Art. 109. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, salvo o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 110 deste Código, regula-se pelo máximo da pena

privativa de liberdade cominada ao crime, verificando-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – em vinte anos, se o máximo da pena é superior a doze;

II – em dezesseis anos, se o máximo da pena é superior a oito anos e não excede a doze;

III – em doze anos, se o máximo da pena é superior a quatro anos e não excede a oito;

IV – em oito anos, se o máximo da pena é superior a dois anos e não excede a quatro;

V – em quatro anos, se o máximo da pena é igual a um ano ou, sendo superior, não excede a dois;

VI – em dois anos, se o máximo da pena é inferior a um ano. Prescrição das penas restritivas de direito

Parágrafo único. Aplicam-se às penas restritivas de direito os mesmos prazos previstos para as privativas de liberdade. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Prescrição depois de transitar em julgado sentença final condenatória

Art. 110. A prescrição depois de transitar em julgado a sentença condenatória regula-se pela pena aplicada e verifica-se nos prazos fixados no artigo anterior, os quais se aumentam de um terço, se o condenado é reincidente. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 1º A prescrição, depois da sentença condenatória com trânsito em julgado para a acusação, ou depois de improvido seu recurso, regula-se pela pena aplicada. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º A prescrição, de que trata o parágrafo anterior, pode ter por termo inicial data anterior à do recebimento da denúncia ou da queixa. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Termo inicial da prescrição antes de transitar em julgado a sentença final

Art. 111. A prescrição, antes de transitar em julgado a sentença final, começa a correr: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – do dia em que o crime se consumou; (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

II – no caso de tentativa, do dia em que cessou a atividade criminosa (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

III – nos crimes permanentes, do dia em que cessou a permanência; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

IV – nos de bigamia e nos de falsificação ou alteração de assentamento do registro civil, da data em que o fato se tornou conhecido. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Termo inicial da prescrição após a sentença condenatória irrecorrível

Art. 112. No caso do art. 110 deste Código, a prescrição começa a correr: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

I – do dia em que transita em julgado a sentença condenatória, para a acusação, ou a que revoga a suspensão condicional da pena ou o livramento condicional; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – do dia em que se interrompe a execução, salvo quando o tempo da interrupção deva computar-se na pena. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Prescrição no caso de evasão do condenado ou de revogação do livramento condicional

Art. 113. No caso de evadir-se o condenado ou de revogar-se o livramento condicional, a prescrição é regulada pelo tempo que resta da pena. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Prescrição da multa

Art. 114. A prescrição da pena de multa ocorrerá: (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

I – em 2 (dois) anos, quando a multa for a única cominada ou aplicada; (Incluído pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

II – no mesmo prazo estabelecido para prescrição da pena privativa de liberdade, quando a multa for alternativa ou cumulativamente cominada ou cumulativamente aplicada. (Incluído pela Lei nº 9.268 de 1º-4-1996)

Redução dos prazos de prescrição

Art. 115. São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

Causas impeditivas da prescrição

Art. 116. Antes de passar em julgado a sentença final, a prescrição não corre: (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

I – enquanto não resolvida, em outro processo, questão de que dependa o reconhecimento da existência do crime (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – enquanto o agente cumpre pena no estrangeiro. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Parágrafo único. Depois de passada em julgado a sentença condenatória, a prescrição não corre durante o tempo em que o condenado está preso por outro motivo. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Causas interruptivas da prescrição

Art. 117. O curso da prescrição interrompe-se: (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

I – pelo recebimento da denúncia ou da queixa; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

II – pela pronúncia; (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

III – pela decisão confirmatória da pronúncia; (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

IV – pela sentença condenatória recorrível; (Redação dada pela Lei nº 7.209 de 11-7-1984)

V – pelo início ou continuação do cumprimento da pena; (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

VI – pela reincidência. (Redação dada pela Lei nº 9.268, de 1º-4-1996)

§ 1º Excetuados os casos dos incisos V e VI deste artigo, a interrupção da prescrição produz efeitos relativamente a todos os autores do crime. Nos crimes conexos, que sejam objeto do mesmo processo, estende-se aos demais a interrupção relativa a qualquer deles. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

§ 2º Interrompida a prescrição, salvo a hipótese do inciso V deste artigo, todo o prazo começa a correr, novamente, do dia da interrupção. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Art. 118. As penas mais leves prescrevem com as mais graves. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-1984)

Reabilitação

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 520, DE 2007

Institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de bebidas alcoólicas (Cide-Álcool).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e comercialização de bebidas alcoólicas (Cide-Álcool), com o objetivo de promover a redução do consumo indevido de álcool.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas com teor alcoólico igual ou superior a meio grau **Gay-Lussac** até cinquenta e quatro graus **Gay-Lussac**.

Art. 2º O produto da arrecadação da Cide-Álcool será destinado, na forma da lei orçamentária, exclusivamente ao financiamento de ações de controle do al-

coolismo e de combate ao consumo abusivo de álcool, vedada sua utilização para fins publicitários.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União acompanhará a efetiva e correta utilização dos recursos arrecadados pela Cide-Álcool, elaborando parecer anual a ser encaminhado ao Congresso Nacional e à Presidência da República.

Art. 3º São contribuintes da Cide-Álcool o produtor e o importador, pessoa física ou jurídica, de bebidas alcoólicas, consoante disposto no art. 4º

Art. 4º A Cide-Álcool tem como fatos geradores as operações, realizadas pelos contribuintes referidos no art. 3º, de importação e de comercialização no mercado interno de bebidas alcoólicas.

§ 1º A Cide-Álcool não incidirá sobre as receitas de exportação, para o exterior, dos produtos relacionados no **caput** deste artigo.

§ 2º A Cide-Álcool devida na comercialização dos produtos referidos no **caput** integra a receita bruta do vendedor.

Art. 5º A base de cálculo da Cide-Álcool é, nas operações de comercialização, o preço de venda a varejo, e, na importação, o valor aduaneiro da bebida alcoólica.

Art. 6º A Cide-Álcool tem as seguintes alíquotas, a serem aplicadas sobre a base de cálculo definida no art. 5º:

I – 4% (quatro inteiros por cento) para bebidas com teor alcoólico igual ou acima de meio grau **Gay-Lussac** até 15 graus **Gay-Lussac**;

II – 8% (oito inteiros por cento) para bebidas com teor alcoólico acima de 15 graus **Gay-Lussac** até 30 graus **Gay-Lussac**; e

III – 16% (dezesesseis inteiros por cento) para bebidas com teor alcoólico acima de 30 graus **Gay-Lussac** até 54 graus **Gay-Lussac**.

Art. 7º No caso de comercialização no mercado interno, a Cide-Álcool devida será apurada mensalmente e será paga até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Na hipótese de importação, o pagamento da Cide-Álcool deverá ser efetuado na data do registro da Declaração de Importação.

Art. 8º Do valor da Cide-Álcool incidente na comercialização, no mercado interno, dos produtos referidos no art. 3º, poderá ser deduzido o valor da Cide-Álcool:

I – pago na importação daqueles produtos;

II – incidente quando da aquisição daqueles produtos de outro contribuinte.

Parágrafo único. A dedução de que trata este artigo será efetuado pelo valor global da Cide-Álcool

pago nas importações realizadas no mês, considerado o conjunto de produtos importados e comercializados, sendo desnecessária a segregação por espécie de produto.

Art. 9º São isentos da Cide-Álcool os produtos, referidos no art. 3º, vendidos a empresa comercial exportadora, com o fim específico de exportação para o exterior.

§ 1º A empresa comercial exportadora que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de aquisição, não houver efetuado a exportação dos produtos para o exterior, fica obrigada ao pagamento da Cide-Álcool, relativamente aos produtos adquiridos e não exportados.

§ 2º O pagamento referido no § 1º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente ao do vencimento do prazo estabelecido para a empresa comercial exportadora efetivar a exportação, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do **caput** e do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 3º A empresa comercial exportadora que alterar a destinação do produto adquirido com o fim específico de exportação, ficará sujeita ao pagamento da Cide-Álcool objeto da isenção na aquisição.

§ 4º O pagamento referido no § 3º deverá ser efetuado até o último dia útil da primeira quinzena do mês subsequente ao de ocorrência da revenda no mercado interno, acrescido de:

I – multa de mora, apurada na forma do § 2º do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição do produto pela empresa comercial exportadora; e

II – juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de aquisição dos produtos pela empresa comercial exportadora, até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

Art. 10. É responsável solidário pela Cide-Álcool o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira,

no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 11. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, relativamente à Cide-Álcool, o adquirente de mercadoria de procedência estrangeira, no caso de importação realizada por sua conta e ordem, por intermédio de pessoa jurídica importadora.

Art. 12. A Cide-Álcool se sujeita às normas relativas ao processo administrativo fiscal de determinação e exigência de créditos tributários federais e de consulta, previstas no Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, bem assim, subsidiariamente e no que couberem, às disposições da legislação do imposto de renda, especialmente quanto às penalidades e aos demais acréscimos aplicáveis.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário imediatamente posterior ao de sua publicação ou após noventa dias desta, o que ocorrer depois.

Justificação

O álcool pode provocar ou agravar, em maior ou menor grau, uma série de condições patológicas nos seres humanos, além de interferir em inúmeros outros aspectos da vida, tais como trabalho, lazer e afetividade. É muito complexa, pois, a tarefa de determinar os efeitos da bebida sobre a população. Os índices de problemas relacionados ao álcool na população variam de acordo com aspectos biológicos, culturais e sociais, inclusive, podendo variar ao longo do tempo dentro de um mesmo ambiente sócio-cultural. Dessa forma, a simples informação sobre o volume de álcool consumido não reflete fidedignamente a magnitude dos problemas por ele provocados em um determinado grupo populacional, ainda que seja um fator de relevância indiscutível.

Nos debates sobre as conseqüências do consumo de álcool para as pessoas, freqüentemente as questões de saúde, particularmente aquelas ligadas à dependência, são as que predominam. No entanto, não se pode esquecer-se dos outros problemas sociais causados pelo consumo de bebidas alcoólicas, ainda que seja muito mais difícil mensurar esses aspectos. Como exemplos de problemas não relacionados diretamente à saúde, podemos citar: violência, desordem pública, vandalismo e problemas financeiros, ocupacionais, educacionais, familiares e de relacionamento interpessoal.

A idéia que se busca implementar por meio do presente projeto, qual seja, a inibição do consumo de bebidas alcoólicas pela elevação da carga tributária sobre o produto, além da obtenção de recursos para

o combate aos malefícios do consumo indevido, é defendida por vários especialistas. Com efeito, existem evidências científicas na literatura internacional de que essa estratégia é eficaz, principalmente em relação ao público jovem: a elevação do preço das bebidas alcoólicas faz cair sensivelmente o consumo por adolescentes. Outro grupo sensível a mudanças de preço é o daqueles que ingerem grandes quantidades de álcool por semana. Por sua vez, os consumidores esporádicos têm seus hábitos pouco afetados por variações nos preços das bebidas.

Estimativas norte-americanas apontam para uma redução de 7% na probabilidade de homens dirigirem embriagados mediante uma elevação de 10% no preço das bebidas alcoólicas. Para as mulheres, a redução seria ainda maior, em torno de 8%. É importante salientar que essas estimativas já levam em consideração o aumento do consumo de bebidas provenientes da produção caseira ou do mercado informal.

Esse mecanismo de redução do consumo de álcool tem sido adotado por diversos países, desenvolvidos ou em desenvolvimento, com relativo sucesso em todo o mundo. Trata-se da medida mais popular para o controle dos problemas associados ao álcool, pois é facilmente implementada e fiscalizada, além de aumentar a arrecadação em vez de elevar os custos.

A medida é apropriada para o caso brasileiro, sendo inconcebível que o preço final das bebidas alcoólicas seja menor do que o de vários produtos de primeira necessidade, como o leite, por exemplo. Ademais, trabalhos científicos correlacionando preço com problemas causados pelo álcool já demonstraram que a elevação dos preços da cerveja durante o carnaval resultou em menores índices de violência e de ocorrências médicas.

Quanto à arrecadação da Cide-Álcool, será ela integralmente dirigida para o financiamento de ações de combate ao consumo indevido de álcool e de tratamento dos malefícios por ele ocasionados. Nesse sentido, vinculamos as receitas às ações da Política Nacional sobre o Álcool, recentemente aprovada pelo Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007.

Acreditamos que a medida proposta cumprirá o seu duplo objetivo de desestimular o consumo de bebidas alcoólicas e de financiar ações que visem conscientizar a sociedade acerca desse grave problema de saúde e segurança pública, que aflige nossa população, tratando os malefícios já existentes.

Essas as razões pelas quais proponho o projeto, esperando a sua acolhida e aprovação por parte de nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências

Art. 61. Os débitos para com a União, decorrentes de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 1997, não pagos nos prazos previstos na legislação específica, serão acrescidos de multa de mora, calculada à taxa de trinta e três centésimos por cento, por dia de atraso.

§ 1º A multa de que trata este artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo previsto para o pagamento do tributo ou da contribuição até o dia em que ocorrer o seu pagamento.

§ 2º O percentual de multa a ser aplicado fica limitado a vinte por cento.

§ 3º Sobre os débitos a que se refere este artigo incidirão juros de mora calculados à taxa a que se refere o § 3º do art. 5º, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês de pagamento. (Vide Lei nº 9.716, de 1998)

DECRETO Nº 70.235, DE 6 DE MARÇO DE 1972.

Dispõe sobre o processo administrativo fiscal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 822, de 5 de setembro de 1969, decreta:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Decreto rege o processo administrativo de determinação e exigência dos créditos tributários da União e o de consulta sobre a aplicação da legislação tributária federal.

CAPÍTULO I Do Processo Fiscal

SEÇÃO I Dos Atos e Termos Processuais

Art. 2º Os atos e termos processuais, quando a lei não prescrever forma determinada, conterão somente o indispensável à sua finalidade, sem espaço em branco, e sem entrelinhas, rasuras ou emendas não ressalvadas.

Parágrafo único. Os atos e termos processuais a que se refere o caput deste artigo poderão ser encaminhados de forma eletrônica ou apresentados em meio magnético ou equivalente, conforme disciplinado em ato da administração tributária. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 3º A autoridade local fará realizar, no prazo de trinta dias, os atos processuais que devam ser praticados em sua jurisdição, por solicitação de outra autoridade preparadora ou julgadora.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o servidor executará os atos processuais no prazo de oito dias.

SEÇÃO II Dos Prazos

Art. 5º Os prazos serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só se iniciam ou vencem no dia de expediente normal no órgão em que corra o processo ou deva ser praticado o ato.

~~Art. 6º A autoridade preparadora, atendendo a circunstâncias especiais, poderá, em despacho fundamentado, (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~I - acrescer de metade o prazo para a impugnação da exigência; (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~II - prorrogar, pelo tempo necessário, o prazo para a realização de diligência. (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

SEÇÃO III Do Procedimento

Art. 7º O procedimento fiscal tem início com: (Vide Decreto nº 3.724, de 2001)

I - o primeiro ato de ofício, escrito, praticado por servidor competente, cientificado o sujeito passivo da obrigação tributária ou seu preposto;

II - a apreensão de mercadorias, documentos ou livros;

III - o começo de despacho aduaneiro de mercadoria importada.

§ 1º O início do procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação aos atos anteriores e, independentemente de intimação a dos demais envolvidos nas infrações verificadas.

§ 2º Para os efeitos do disposto no § 1º, os atos referidos nos incisos I e II valerão pelo prazo de sessenta dias, prorrogável, sucessivamente, por igual período, com qualquer outro ato escrito que indique o prosseguimento dos trabalhos.

Art. 8º Os termos decorrentes de atividade fiscalizadora serão lavrados, sempre que possível, em livro fiscal, extraindo-se cópia para anexação ao processo; quando não lavrados em livro, entregar-se-á cópia autenticada à pessoa sob fiscalização.

~~Art. 9º A exigência de crédito tributário será formalizada em auto de infração ou notificação de lançamento, distinto para cada tributo.~~

~~§ 1º Quando mais de uma infração à legislação de um tributo decorrer do mesmo fato e a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de convicção, a exigência será formalizada em um só instrumento, no local a verificação da falta, e alcançar-á todas as infrações e infratores.~~

~~§ 2º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.~~

Art. 9º A exigência de crédito tributário, a retificação de prejuízo fiscal e a aplicação de penalidade isolada serão formalizadas em autos de infração ou notificação de lançamento, distintos para cada imposto, contribuição ou penalidade, os quais deverão estar instruídos com todos os termos, depoimentos, laudos e demais elementos de prova indispensáveis à comprovação do ilícito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~§ 1º Quando, na apuração dos fatos, for verificada a prática de infrações a dispositivos legais relativos a um imposto, que impliquem a exigência de outros impostos da mesma natureza ou de contribuições, e a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova, as exigências relativas ao mesmo sujeito passivo serão objeto de um só processo, contendo todas as notificações de lançamento e auto de infração. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

§ 1º Os autos de infração e as notificações de lançamento de que trata o caput deste artigo, formalizados em relação ao mesmo sujeito passivo, podem ser objeto de um único processo, quando a comprovação dos ilícitos depender dos mesmos elementos de prova. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 2º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer.~~

§ 2º Os procedimentos de que tratam este artigo e o art. 7º, serão válidos, mesmo que formalizados por servidor competente de jurisdição diversa da do domicílio tributário do sujeito passivo. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º A formalização da exigência, nos termos do parágrafo anterior, previne a jurisdição e prorroga a competência da autoridade que dela primeiro conhecer. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 10. O auto de infração será lavrado por servidor competente, no local da verificação da falta, e conterá obrigatoriamente:

- I - a qualificação do autuado;
- II - o local, a data e a hora da lavratura;
- III - a descrição do fato;
- IV - a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;
- V - a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de trinta dias;
- VI - a assinatura do autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Art. 11. A notificação de lançamento será expedida pelo órgão que administra o tributo e conterà obrigatoriamente:

- I - a qualificação do notificado;
- II - o valor do crédito tributário e o prazo para recolhimento ou impugnação;
- III - a disposição legal infringida, se for o caso;
- IV - a assinatura do chefe do órgão expedidor ou de outro servidor autorizado e a indicação de seu cargo ou função e o número de matrícula.

Parágrafo único. Prescinde de assinatura a notificação de lançamento emitida por processo eletrônico.

Art. 12. O servidor que verificar a ocorrência de infração à legislação tributária federal e não for competente para formalizar a exigência, comunicará o fato, em representação circunstanciada, a seu chefe imediato, que adotará as providências necessárias.

Art. 13. A autoridade preparadora determinará que seja informado, no processo, se o infrator é reincidente, conforme definição da lei específica, se essa circunstância não tiver sido declarada na formalização da exigência.

Art. 14. A impugnação da exigência instaura a fase litigiosa do procedimento.

Art. 15. A impugnação, formalizada por escrito e instruída com os documentos em que se fundamentar, será apresentada ao órgão preparador no prazo de trinta dias, contados da data em que for feita a intimação da exigência.

~~Parágrafo único. Ao sujeito passivo é facultada a vista do processo, no órgão preparador, dentro do prazo fixado neste artigo.~~

Parágrafo único. Na hipótese de devolução do prazo para impugnação do agravamento da exigência inicial, decorrente de decisão de primeira instância, o prazo para apresentação de nova impugnação, começará a fluir a partir da ciência dessa decisão. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Art. 16. A impugnação mencionará:

- I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II - a qualificação do impugnante;
- ~~III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;~~
- ~~IV - as diligências que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem.~~

III - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta, os pontos de discordância e as razões e provas que possuir; (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

IV - as diligências, ou perícias que o impugnante pretenda sejam efetuadas, expostos os motivos que as justifiquem, com a formulação dos quesitos referentes aos exames desejados, assim como, no caso de perícia, o nome, o endereço e a qualificação profissional do seu perito. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

V - se a matéria impugnada foi submetida à apreciação judicial, devendo ser juntada cópia da petição. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º Considerar-se-á não formulado o pedido de diligência ou perícia que deixar de atender aos requisitos previstos no inciso IV do art. 16. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 2º É defeso ao impugnante, ou a seu representante legal, empregar expressões injuriosas nos escritos apresentados no processo, cabendo ao julgador, de ofício ou a requerimento do ofendido, mandar riscá-las. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º Quando o impugnante alegar direito municipal, estadual ou estrangeiro, provar-lhe-á o teor e a vigência, se assim o determinar o julgador. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 4º A prova documental será apresentada na impugnação, precluindo o direito de o impugnante fazê-lo em outro momento processual, a menos que: (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

a) fique demonstrada a impossibilidade de sua apresentação oportuna, por motivo de força maior; (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

b) refira-se a fato ou a direito superveniente; (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

c) destine-se a contrapor fatos ou razões posteriormente trazidas aos autos. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

§ 5º A juntada de documentos após a impugnação deverá ser requerida à autoridade julgadora, mediante petição em que se demonstre, com fundamentos, a ocorrência de uma das condições previstas nas alíneas do parágrafo anterior. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

§ 6º Caso já tenha sido proferida a decisão, os documentos apresentados permanecerão nos autos para, se for interposto recurso, serem apreciados pela autoridade julgadora de segunda instância. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~Art. 17. A autoridade preparadora determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências, inclusive perícias quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis.~~

~~Parágrafo único. O sujeito passivo apresentará os pontos de discordância e as razões e provas que tiver e indicará, no caso de perícia, o nome e endereço do seu perito.~~

~~Art. 17. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante, admitindo-se a juntada de prova documental durante a tramitação do processo, até a fase de interposição de recurso voluntário. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

Art. 17. Considerar-se-á não impugnada a matéria que não tenha sido expressamente contestada pelo impugnante. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~Art. 18. Se deferido o pedido de perícia, a autoridade designará servidor para, como perito da União, proceder, juntamente com o perito do sujeito passivo, ao exame requerido.~~

~~§ 1º Se as conclusões dos peritos forem divergentes, prevalecerá a que coincidir com o exame impugnado; não havendo coincidência, a autoridade designará outro servidor para desempatar.~~

~~§ 2º A autoridade preparadora fixará prazo para realização da perícia, atendido o grau de complexidade da mesma e o valor do crédito tributário em litígio.~~

Art. 18. A autoridade julgadora de primeira instância determinará, de ofício ou a requerimento do impugnante, a realização de diligências ou perícias, quando entendê-las necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis, observando o disposto no art. 28, in fine. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 1º Deferido o pedido de perícia, ou determinada de ofício, sua realização, a autoridade designará servidor para, como perito da União, a ela proceder e intimará o perito do sujeito passivo a realizar o exame requerido, cabendo a ambos apresentar os respectivos laudos em prazo que será fixado segundo o grau de complexidade dos trabalhos a serem executados. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 2º Os prazos para realização de diligência ou perícia poderão ser prorrogados, a juízo da autoridade. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º Quando, em exames posteriores, diligências ou perícias, realizados no curso do processo, forem verificadas incorreções, omissões ou inexatidões de que resultem agravamento da exigência inicial, inovação ou alteração da fundamentação legal da exigência, será lavrado auto de infração ou emitida notificação de lançamento complementar, devolvendo-se, ao sujeito passivo, prazo para impugnação no concernente à matéria modificada. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~Art. 19. O autor do procedimento ou outro servidor designado falará sobre o pedido de diligências, inclusive perícias e, encerrando o preparo do processo, sobre a impugnação. (Revogado pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

~~Art. 20. Será reaberto o prazo para impugnação se da realização de diligência resultar agravada a exigência inicial e quando o sujeito passivo for declarado reincidente na hipótese prevista no artigo 13.~~

Art. 20. No âmbito da Secretaria da Receita Federal, a designação de servidor para proceder aos exames relativos a diligências ou perícias recairá sobre Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

~~Art. 21. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, será declarada a revelia e permanecerá o processo no órgão preparador, pelo prazo de trinta dias, para cobrança amigável do crédito tributário.~~

~~§ 1º A autoridade preparadora poderá discordar da exigência não impugnada, em despacho fundamentado, o qual será submetido à autoridade julgadora.~~

~~§ 2º A autoridade julgadora resolverá, no prazo de cinco dias, a objeção referida no parágrafo anterior e determinará, se for o caso, a retificação da exigência.~~

Art. 21. Não sendo cumprida nem impugnada a exigência, a autoridade preparadora declarará a revelia, permanecendo o processo no órgão preparador, pelo prazo de trinta dias, para cobrança amigável. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 1º No caso de impugnação parcial, não cumprida a exigência relativa à parte não litigiosa do crédito, o órgão preparador, antes da remessa dos autos a julgamento, providenciará a formação de autos apartados para a imediata cobrança da parte não contestada, consignando essa circunstância no processo original. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 2º A autoridade preparadora, após a declaração de revelia e findo o prazo previsto no caput deste artigo, procederá, em relação às mercadorias e outros bens perdidos em razão de exigência não impugnada, na forma do art. 63. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 3º Esgotado o prazo de cobrança amigável sem que tenha sido pago o crédito tributário, o órgão preparador declarará o sujeito passivo devedor remisso e encaminhará o processo à autoridade competente para promover a cobrança executiva.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplicar-se-á aos casos em que o sujeito passivo não cumprir as condições estabelecidas para a concessão de moratória.

~~§ 5º A autoridade preparadora, após a declaração de revelia e findo o prazo previsto no caput deste artigo, procederá, em relação às mercadorias ou outros bens perdidos em razão de exigência não impugnada, na forma do artigo 63.~~

Art. 22. O processo será organizado em ordem cronológica e terá suas folhas numeradas e rubricadas.

SEÇÃO IV Da Intimação

Art. 23. Far-se-á a intimação:

~~I - pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar;~~
~~II - por via postal ou telegráfica, com prova de recebimento;~~

I - pessoal, pelo autor do procedimento ou por agente do órgão preparador, na repartição ou fora dela, provada com a assinatura do sujeito passivo, seu mandatário ou preposto, ou, no caso de recusa, com declaração escrita de quem o intimar; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

II - por via postal, telegráfica ou por qualquer outro meio ou via, com prova de recebimento no domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~III - por edital, quando resultarem ineficazes os meios referidos nos incisos I e II.~~

III - por meio eletrônico, com prova de recebimento, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

a) envio ao domicílio tributário do sujeito passivo; ou (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

b) registro em meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo. (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 1º O edital será publicado, uma única vez, em órgão de imprensa oficial local, ou afixado em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação.~~

§ 1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo, a intimação poderá ser feita por edital publicado: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - no endereço da administração tributária na internet; (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - em dependência, franqueada ao público, do órgão encarregado da intimação; ou (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

III - uma única vez, em órgão da imprensa oficial local. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º Considera-se feita a intimação:

I - na data da ciência do intimado ou da declaração de quem fizer a intimação, se pessoal;

~~II - na data do recebimento, por via postal ou telegráfica; se a data for omitida, quinze dias após a entrega da intimação à agência postal telegráfica;~~

~~III - trinta dias após a publicação ou a afixação do edital, se este for o meio utilizado.~~

II - no caso do inciso II do *caput* deste artigo, na data do recebimento ou, se omitida, quinze dias após a data da expedição da intimação; (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~III - quinze dias após a publicação ou afixação do edital, se este for o meio utilizado. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

III - se por meio eletrônico, 15 (quinze) dias contados da data registrada: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

a) no comprovante de entrega no domicílio tributário do sujeito passivo; ou (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

b) no meio magnético ou equivalente utilizado pelo sujeito passivo; (Incluída pela Lei nº 11.196, de 2005)

IV - 15 (quinze) dias após a publicação do edital, se este for o meio utilizado. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos I e II deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

§ 3º Os meios de intimação previstos nos incisos do caput deste artigo não estão sujeitos a ordem de preferência. (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

~~§ 4º Considera-se domicílio tributário eleito pelo sujeito passivo o do endereço postal, eletrônico ou de fax, por ele fornecido, para fins cadastrais, à Secretaria da Receita Federal. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)~~

§ 4º Para fins de intimação, considera-se domicílio tributário do sujeito passivo: (Redação dada pela Lei nº 11.196, de 2005)

I - o endereço postal por ele fornecido, para fins cadastrais, à administração tributária; e (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

II - o endereço eletrônico a ele atribuído pela administração tributária, desde que autorizado pelo sujeito passivo. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 5º O endereço eletrônico de que trata este artigo somente será implementado com expresse consentimento do sujeito passivo, e a administração tributária informar-lhe-á as normas e condições de sua utilização e manutenção. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 6º As alterações efetuadas por este artigo serão disciplinadas em ato da administração tributária. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 7º Os Procuradores da Fazenda Nacional serão intimados pessoalmente das decisões do Conselho de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, do Ministério da Fazenda na sessão das respectivas câmaras subsequente à formalização do acórdão. (Incluído pela Lei nº 11.457, de 2007)

§ 8º Se os Procuradores da Fazenda Nacional não tiverem sido intimados pessoalmente em até 40 (quarenta) dias contados da formalização do acórdão do Conselho de Contribuintes ou da Câmara Superior de Recursos Fiscais, do Ministério da Fazenda, os respectivos autos serão remetidos e entregues, mediante protocolo, à Procuradoria da Fazenda Nacional, para fins de intimação. (Incluído pela Lei nº 11.457, de 2007)

§ 9º Os Procuradores da Fazenda Nacional serão considerados intimados pessoalmente das decisões do Conselho de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais, do Ministério da Fazenda, com o término do prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que os respectivos autos forem entregues à Procuradoria na forma do § 8º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.457, de 2007)

SEÇÃO V Da Competência

Art. 24. O preparo do processo compete à autoridade local do órgão encarregado da administração do tributo.

~~Art. 25. O julgamento do processo compete:
I - em primeira instância: - e~~

Art. 25. O julgamento do processo de exigência de tributos ou contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal compete: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001) (Vide Decreto nº 2.562, de 1998) e (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

I - em primeira instância, às Delegacias da Receita Federal de Julgamento, órgãos de deliberação interna e natureza colegiada da Secretaria da Receita Federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

~~a) aos Delegados da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;~~

a) aos Delegados da Receita Federal, titulares de Delegacias especializadas nas atividades concernentes a julgamento de processos, quanto aos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993) (Vide Lei nº 11.119, de 2005)

b) às autoridades mencionadas na legislação de cada um dos demais tributos ou, na falta dessa indicação, aos chefes da projeção regional ou local da entidade que administra o tributo, conforme for por ela estabelecido. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

II - em segunda instância, aos Conselhos de Contribuintes do Ministério da Fazenda, com a ressalva prevista no inciso III do § 1º. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

§ 1º Os Conselhos de Contribuintes julgarão os recursos, de ofício e voluntário, de decisão de primeira instância, observada a seguinte competência por matéria:

~~I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza;~~

I - 1º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre Renda e Proventos de qualquer Natureza; Imposto sobre Lucro Líquido (ISLL); Contribuição sobre o Lucro Líquido; Contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), para o Fundo de Investimento Social, (Finsocial) e para o financiamento da Seguridade Social (Cofins), instituídas, respectivamente, pela Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, pelo Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, e pela Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, com as alterações posteriores; (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

II - 2º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre Produtos Industrializados; (Vide Decreto nº 2.562, de 1998)

III - 3º Conselho de Contribuintes: tributos estaduais e municipais que competem à União nos Territórios e demais tributos federais, salvo os incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

IV - 4º Conselho de Contribuintes: Imposto sobre a Importação, Imposto sobre a Exportação e demais tributos aduaneiros, e infrações cambiais relacionadas com a importação ou a exportação.

§ 2º Cada Conselho julgará ainda a matéria referente a adicionais e empréstimos compulsórios arrecadados com os tributos de sua competência.

§ 3º O 4º Conselho de Contribuintes terá sua competência prorrogada para decidir matéria relativa ao Imposto sobre Produtos Industrializados, quando se tratar de recursos que versem falta de pagamento desse imposto, apurada em despacho aduaneiro ou em ato de revisão de declaração de importação.

§ 4º O recurso voluntário interposto de decisão das Câmaras dos Conselhos de Contribuintes no julgamento de recurso de ofício será decidido pela Câmara Superior de Recursos Fiscais. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

§ 5º O Ministro de Estado da Fazenda expedirá os atos necessários à adequação do julgamento à forma referida no inciso I do *caput*. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

Art. 26. Compete ao Ministro da Fazenda, em instância especial:

I - julgar recursos de decisões dos Conselhos de Contribuintes, interpostos pelos Procuradores Representantes da Fazenda junto aos mesmos Conselhos;

II - decidir sobre as propostas de aplicação de equidade apresentadas pelos Conselhos de Contribuintes.

Art. 26-A. A Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda - CSRF poderá, por iniciativa de seus membros, dos Presidentes dos Conselhos de Contribuintes, do Secretário da Receita Federal ou do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, aprovar proposta de súmula de suas decisões reiteradas e uniformes. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 1º De acordo com a matéria que constitua o seu objeto, a súmula será apreciada por uma das Turmas ou pelo Pleno da CSRF. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 2º A súmula que obtiver 2/3 (dois terços) dos votos da Turma ou do Pleno será submetida ao Ministro de Estado da Fazenda, após parecer favorável da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, ouvida a Receita Federal do Brasil. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 3º Após a aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicação no Diário Oficial da União, a súmula terá efeito vinculante em relação à Administração Tributária Federal e, no âmbito do processo administrativo, aos contribuintes. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 4º A súmula poderá ser revista ou cancelada por propostas dos Presidentes e Vice-Presidentes dos Conselhos de Contribuintes, do Procurador-Geral da Fazenda Nacional ou do Secretário da Receita Federal, obedecidos os procedimentos previstos para a sua edição. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

§ 5º Os procedimentos de que trata este artigo serão disciplinados nos regimentos internos dos Conselhos de Contribuintes e da Câmara Superior de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

SEÇÃO VI Do Julgamento em Primeira Instância

~~Art. 27. O processo será julgado no prazo de trinta dias, a partir de sua entrada no órgão incumbido do julgamento.~~

Art. 27. Os processos remetidos para apreciação da autoridade julgadora de primeira instância deverão ser qualificados e identificados, tendo prioridade no julgamento aqueles em que estiverem presentes as circunstâncias de crime contra a ordem tributária ou de elevado valor, este definido em ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

Parágrafo único. Os processos serão julgados na ordem e nos prazos estabelecidos em ato do Secretário da Receita Federal, observada a prioridade de que trata o *caput* deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~Art. 28. Na decisão em que for julgada questão preliminar será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis.~~

Art. 28. Na decisão em que for julgada questão preliminar será também julgado o mérito, salvo quando incompatíveis, e dela constará o indeferimento fundamentado do pedido de diligência ou perícia, se for o caso. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 29. Na apreciação da prova, a autoridade julgadora formará livremente sua convicção, podendo determinar as diligências que entender necessárias.

Art. 30. Os laudos ou pareceres do Laboratório Nacional de Análises, do Instituto Nacional de Tecnologia e de outros órgãos federais congêneres serão adotados nos aspectos técnicos de sua competência, salvo se comprovada a improcedência desses laudos ou pareceres.

§ 1º Não se considera como aspecto técnico a classificação fiscal de produtos.

§ 2º A existência no processo de laudos ou pareceres técnicos não impede a autoridade julgadora de solicitar outros a qualquer dos órgãos referidos neste artigo.

§ 3º Atribuir-se-á eficácia aos laudos e pareceres técnicos sobre produtos, exarados em outros processos administrativos fiscais e trasladados mediante certidão de inteiro teor ou cópia fiel, nos seguintes casos: (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

a) quando tratarem de produtos originários do mesmo fabricante, com igual denominação, marca e especificação; (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

b) quando tratarem de máquinas, aparelhos, equipamentos, veículos e outros produtos complexos de fabricação em série, do mesmo fabricante, com iguais especificações, marca e modelo. (Incluído pela Lei nº 9.532, de 1997)

~~Art. 31. A decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação.~~

~~Parágrafo único. O órgão preparador dará ciência da decisão ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la, no prazo de trinta dias, ressalvado o disposto no artigo 33.~~

Art. 31. A decisão conterá relatório resumido do processo, fundamentos legais, conclusão e ordem de intimação, devendo referir-se, expressamente, a todos os autos de infração e notificações de lançamento objeto do processo, bem como às razões de defesa suscitadas pelo impugnante contra todas as exigências. (Redação dada pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 32. As inexatidões materiais devidas a lapso manifesto e os erros de escrita ou de cálculos existentes na decisão poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento do sujeito passivo.

Art. 33. Da decisão caberá recurso voluntário, total ou parcial, com efeito suspensivo, dentro dos trinta dias seguintes à ciência da decisão.

~~Parágrafo único. No caso em que for dado provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir a partir da ciência, pelo sujeito passivo, de decisão proferida no julgamento do recurso de ofício. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)~~

§ 1º No caso de provimento a recurso de ofício, o prazo para interposição de recurso voluntário começará a fluir da ciência, pelo sujeito passivo, da decisão proferida no julgamento do recurso de ofício. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

~~§ 2º Em qualquer caso, o recurso voluntário somente terá seguimento se o recorrente arrolar bens e direitos de valor equivalente a 30% (trinta por cento) da exigência fiscal definida na decisão, limitado o arrolamento, sem prejuízo do seguimento do recurso, ao total do ativo permanente se pessoa jurídica ou ao patrimônio se pessoa física. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002) **Atenção:** (Vide Adin nº 1.976-7)~~

§ 3º O arrolamento de que trata o § 2º será realizado preferencialmente sobre bens imóveis. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

§ 4º O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à operacionalização do arrolamento previsto no § 2º. (Incluído pela Lei nº 10.522, de 2002)

Art. 34. A autoridade de primeira instância recorrerá de ofício sempre que a decisão:

~~I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo ou de multa de valor originário, não corrigido monetariamente, superior a vinte vezes o maior salário mínimo vigente no País;~~

I - exonerar o sujeito passivo do pagamento de tributo e encargos de multa de valor total (lançamento principal e decorrentes) a ser fixado em ato do Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 9.532, de 1997)

II - deixar de aplicar pena de perda de mercadorias ou outros bens cominada à infração denunciada na formalização da exigência.

§ 1º O recurso será interposto mediante declaração na própria decisão.

§ 2º Não sendo interposto o recurso, o servidor que verificar o fato representará à autoridade julgadora, por intermédio de seu chefe imediato, no sentido de que seja observada aquela formalidade.

Art. 35. O recurso, mesmo perempto, será encaminhado ao órgão de segunda instância, que julgará a perempção.

Art. 36. Da decisão de primeira instância não cabe pedido de reconsideração.

SEÇÃO VII

Do Julgamento em Segunda Instância

Art. 37. O julgamento nos Conselhos de Contribuintes far-se-á conforme dispuserem seus regimentos internos.

~~§ 1º Os Procuradores Representantes da Fazenda recorrerão ao Ministro da Fazenda, no prazo de trinta dias, de decisão não unânime, quando a entenderem contrária à lei ou à evidência da prova. (Revogado pelo Decreto nº 83.304, de 1979)~~

§ 2º O órgão preparador dará ciência ao sujeito passivo da decisão do Conselho de Contribuintes, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la, no prazo de trinta dias, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3º Caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, no prazo de trinta dias, contados da ciência:

I - de decisão que der provimento a recurso de ofício;

II - de decisão que negar provimento, total ou parcialmente, a recurso voluntário.

Art. 38. O julgamento em outros órgãos da administração federal far-se-á de acordo com a legislação própria, ou, na sua falta, conforme dispuser o órgão que administra o tributo.

SEÇÃO VIII

Do Julgamento em Instância Especial

Art. 39. Não cabe pedido de reconsideração de ato do Ministro da Fazenda que julgar ou decidir as matérias de sua competência.

Art. 40. As propostas de aplicação de equidade apresentadas pelos Conselhos de Contribuintes atenderão às características pessoais ou materiais da espécie julgada e serão restritas à dispensa total ou parcial de penalidade pecuniária, nos casos em que não houver reincidência nem sonegação, fraude ou conluio.

Art. 41. O órgão preparador dará ciência ao sujeito passivo da decisão do Ministro da Fazenda, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la, no prazo de trinta dias.

SEÇÃO IX

Da Eficácia e Execução das Decisões

Art. 42. São definitivas as decisões:

I - de primeira instância esgotado o prazo para recurso voluntário sem que este tenha sido interposto;

II - de segunda instância de que não caiba recurso ou, se cabível, quando decorrido o prazo sem sua interposição;

III - de instância especial.

Parágrafo único. Serão também definitivas as decisões de primeira instância na parte que não for objeto de recurso voluntário ou não estiver sujeita a recurso de ofício.

Art. 43. A decisão definitiva contrária ao sujeito passivo será cumprida no prazo para cobrança amigável fixado no artigo 21, aplicando-se, no caso de descumprimento, o disposto no § 3º do mesmo artigo.

§ 1º A quantia depositada para evitar a correção monetária do crédito tributário ou para liberar mercadorias será convertida em renda se o sujeito passivo não comprovar, no prazo legal, a propositura de ação judicial.

§ 2º Se o valor depositado não for suficiente para cobrir o crédito tributário, aplicar-se-á à cobrança do restante o disposto no caput deste artigo; se exceder o exigido, a autoridade promoverá a restituição da quantia excedente, na forma da legislação específica.

§ 3º (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

a) (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

b) (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.176-79, de 2001)

Art. 44. A decisão que declarar a perda de mercadoria ou outros bens será executada pelo órgão preparador, findo o prazo previsto no artigo 21, segundo dispuser a legislação aplicável.

Art. 45. No caso de decisão definitiva favorável ao sujeito passivo, cumpre à autoridade preparadora exonerá-lo, de ofício, dos gravames decorrentes do litígio.

CAPÍTULO II Do Processo da Consulta

Art. 46. O sujeito passivo poderá formular consulta sobre dispositivos da legislação tributária aplicáveis a fato determinado.

Parágrafo único. Os órgãos da administração pública e as entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais também poderão formular consulta.

Art. 47. A consulta deverá ser apresentada por escrito, no domicílio tributário do consulente, ao órgão local da entidade incumbida de administrar o tributo sobre que versa.

Art. 48. Salvo o disposto no artigo seguinte, nenhum procedimento fiscal será instaurado contra o sujeito passivo relativamente à espécie consultada, a partir da apresentação da consulta até o trigésimo dia subsequente à data da ciência:

I - de decisão de primeira instância da qual não haja sido interposto recurso;

II - de decisão de segunda instância.

Art. 49. A consulta não suspende o prazo para recolhimento de tributo, retido na fonte ou autolancado antes ou depois de sua apresentação, nem o prazo para apresentação de declaração de rendimentos.

Art. 50. A decisão de segunda instância não obriga ao recolhimento de tributo que deixou de ser retido ou autolancado após a decisão reformada e de acordo com a orientação desta, no período compreendido entre as datas de ciência das duas decisões.

Art. 51. No caso de consulta formulada por entidade representativa de categoria econômica ou profissional, os efeitos referidos no artigo 48 só alcançam seus associados ou filiados depois de cientificado o consulente da decisão.

Art. 52. Não produzirá efeito a consulta formulada:

I - em desacordo com os artigos 46 e 47;

II - por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III - por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para apurar fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV - quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V - quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação;

VI - quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal de lei;

VII - quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII - quando não descrever, completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução salvo se a inexatidão ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

Art. 53. O preparo do processo compete ao órgão local da entidade encarregada da administração do tributo.

Art. 54. O julgamento compete:

I - Em primeira instância:

a) aos Superintendentes Regionais da Receita Federal, quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, atendida, no julgamento, a orientação emanada dos atos normativos da Coordenação do Sistema de Tributação;

b) às autoridades referidas na alínea b do inciso I do artigo 25.

II - Em segunda instância:

a) ao Coordenador do Sistema de Tributação, da Secretaria da Receita Federal, salvo quanto aos tributos incluídos na competência julgadora de outro órgão da administração federal;

b) à autoridade mencionada na legislação dos tributos, ressalvados na alínea precedente ou, na falta dessa indicação, à que for designada pela entidade que administra o tributo.

III - Em instância única, ao Coordenador do Sistema de Tributação, quanto às consultas relativas aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e formuladas:

a) sobre classificação fiscal de mercadorias;

b) pelos órgãos centrais da administração pública;

c) por entidades representativas de categorias econômicas ou profissionais, de âmbito nacional.

Art. 55. Compete à autoridade julgadora declarar a ineficácia da Consulta.

Art. 56. Cabe recurso voluntário, com efeito suspensivo, de decisão de primeira instância, dentro de trinta dias contados da ciência.

Art. 57. A autoridade de primeira instância recorrerá de ofício de decisão favorável ao consulente.

Art. 58. Não cabe pedido de reconsideração de decisão proferida em processo de consulta, inclusive da que declarar a sua ineficácia.

CAPÍTULO III Das Nulidades

Art. 59. São nulos:

I - os atos e termos lavrados por pessoa incompetente;

II - os despachos e decisões proferidos por autoridade incompetente ou com preterição do direito de defesa.

§ 1º A nulidade de qualquer ato só prejudica os posteriores que dele diretamente dependam ou sejam conseqüência.

§ 2º Na declaração de nulidade, a autoridade dirá os atos alcançados, e determinará as providências necessárias ao prosseguimento ou solução do processo.

§ 3º Quando puder decidir do mérito a favor do sujeito passivo a quem aproveitaria a declaração de nulidade, a autoridade julgadora não a pronunciará nem mandará repetir o ato ou suprir-lhe a falta. (Incluído pela Lei nº 8.748, de 1993)

Art. 60. As irregularidades, incorreções e omissões diferentes das referidas no artigo anterior não importarão em nulidade e serão sanadas quando resultarem em prejuízo para o sujeito passivo, salvo se estes lhes houver dado causa, ou quando não influírem na solução do litígio.

Art. 61. A nulidade será declarada pela autoridade competente para praticar o ato ou julgar a sua legitimidade.

CAPÍTULO IV Disposições Finais e Transitórias

Art. 62. Durante a vigência de medida judicial que determinar a suspensão da cobrança, do tributo não será instaurado procedimento fiscal contra o sujeito passivo favorecido pela decisão, relativamente, à matéria sobre que versar a ordem de suspensão. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Parágrafo único. Se a medida referir-se a matéria objeto de processo fiscal, o curso deste não será suspenso, exceto quanto aos atos executórios. (Vide Medida Provisória nº 232, de 2004)

Art. 63. A destinação de mercadorias ou outros bens apreendidos ou dados em garantia de pagamento do crédito tributário obedecerá às normas estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 64. Os documentos que instruem o processo poderão ser restituídos, em qualquer fase, a requerimento do sujeito passivo, desde que a medida não prejudique a instrução e deles fique cópia autenticada no processo.

Art. 65. O disposto neste Decreto não prejudicará a validade dos atos praticados na vigência da legislação anterior.

§ 1º O preparo dos processos em curso, até a decisão de primeira instância, continuará regido pela legislação precedente.

§ 2º Não se modificarão os prazos iniciados antes da entrada em vigor deste Decreto.

Art. 66. O Conselho Superior de Tarifa passa a denominar-se 4º Conselho de Contribuintes.

Art. 67. Os Conselhos de Contribuintes, no prazo de noventa dias, adaptarão seus regimentos internos às disposições deste Decreto.

Art. 68. Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 521, DE 2007

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

Art. 60.

§ 4º A embalagem destinada a conter ou acondicionar droga, medicamento ou insumo farmacêutico deverá possuir identificação baseada em sistema de detecção por meio eletrônico que permita acessar dados que identifiquem o produto quanto a número de registro, nome do produtor, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e outros dados estabelecidos em regulamento pelo órgão sanitário competente. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

A falsificação ou adulteração de medicamentos é prática tipificada como crime hediondo pela legislação brasileira. Mesmo com o rigor da punição, ainda hoje não se conseguiu banir esse crime da sociedade. Há estimativas de que 25% dos medicamentos em circulação em todo o mundo são falsificados.

Cabe ao poder público coibir essa prática, mediante ações permanentes de fiscalização e pela adoção de mecanismos de controle que impeçam ou dificultem a falsificação e adulteração dos medicamentos e de outros produtos que possam, de alguma maneira, interferir na saúde das pessoas.

A instituição de um sistema de detecção eletrônica de dados que identifique os medicamentos tornará mais efetivas as ações de fiscalização sanitária e permitirá o rastreamento mais fácil e ágil de medicamentos falsificados. Essa é uma medida eminentemente de defesa do consumidor e da saúde pública.

Dada a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Valdir Raupp**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

**TÍTULO XI
Das Embalagens**

Art. 60. É obrigatória a aprovação, pelo Ministério da Saúde, conforme se dispuser em regulamento, das embalagens, dos equipamentos e utensílios elaborados ou revestidos internamente com substâncias que, em contato com o produto, possam alterar seus efeitos ou produzir dano à saúde.

§ 1º Independem de aprovação as embalagens destinadas ao acondicionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos de higiene, cosméticos, perfumes e congêneres que não contenham internamente substância capaz de alterar as condições de pureza e eficácia do produto.

§ 2º Não será autorizado o emprego de embalagem destinada a conter ou acondicionar droga, medicamento ou insumo farmacêutico, desde que capaz de causar direta ou indiretamente efeitos nocivos à saúde.

§ 3º A aprovação do tipo de embalagem será precedida de análise prévia, quando for o caso.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2007

Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 473.

X – até sete dias anuais, consecutivos ou não, quando ele contar com mais de um ano de serviço e for responsável por pessoa portadora de deficiência, em função de sua condição específica, desde que justificada a ausência, por escrito, ao empregador com, pelo menos, dois dias de antecedência, excetuados os casos de necessidade inadiável ou urgência, hipóteses em que a justificação poderá ser posterior à ausência.

Parágrafo único. No caso de empregado que for o único responsável pelos cuidados de pessoa portadora de deficiência, o prazo previsto no inciso X deste artigo é ampliado para até quatorze dias, hipótese em que os dias que excederem o prazo originalmente previsto poderão ser deduzidos do período de férias. (NR) “

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê que o empregado possa deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, em algumas circunstâncias especiais como falecimento de familiar ou cônjuge, casamento, nascimento de filho, doação de sangue, trabalho eleitoral, serviço militar, exame vestibular, comparecimento a juízo e participação em organismo internacional, na qualidade de representante sindical.

Apesar da existência, hoje, de uma legislação protetora das pessoas com deficiência, não se tem ainda a previsão da falta justificada àqueles empregados que são pais ou responsáveis por pessoas portadoras de deficiência.

Registre-se, em primeiro lugar, que a Constituição Federal de 1988, prevê no inciso II do art. 227 a *criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação dos preconceitos e obstáculos arquitetônicos.*

Ora, com frequência, o acesso aos programas e ao atendimento especializado dependem das disponibilidades de tempo dos pais ou responsáveis. Mormente em se tratando de pessoas pobres, a luta pela sobrevivência exige jornada de trabalho completa. Dessa forma, muitos empregados não possuem tempo suficiente disponível para acompanhar, com mais atenção, as necessidades especiais dos seus dependentes. Sendo assim, eventuais ausências ao trabalho

tornam-se necessárias até para usufruir dos serviços ofertados pelo Estado, encaminhando o portador de deficiência aos locais apropriados.

Essa flexibilidade no trabalho é mais necessária em se tratando de crianças e adolescentes, portadores de necessidades especiais. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) prevê, em seu art. 11, que *a criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.* Essa norma é inócua se os pais ou responsáveis não dispõem de condições para comparecer aos locais de assistência, acompanhando seus dependentes.

Muitos países já adotam normas especiais sobre o comparecimento ao trabalho de empregados, pais de filhos portadores de deficiência, ou concedem a possibilidade de ausência ao trabalho, sem necessidade de justificação, por alguns dias. Recentemente o Parlamento Israelense aprovou norma que concede, anualmente, até quinze dias de licença remunerada para os pais de filhos nessa condição. Esse prazo é ampliado para 30 (trinta) dias quando um único genitor for o responsável. Lá esse período é deduzido das férias ou dos períodos previstos, como limites, para licença-médica.

Por essas razões, oferecemos a presente proposta que contempla, com a possibilidade de ausência ao trabalho, sem prejuízo da remuneração, por até 7 (sete) dias, os genitores ou responsáveis por pessoas portadoras de deficiência. Esse prazo é ampliado para até 14 (quatorze) dias, quando se tratar de um único genitor ou um único responsável. Nessa hipótese prevemos a dedução de até 7 (sete) dias do período de férias.

Por todas essas razões, entendemos que o empregado, que é pai ou responsável por pessoa portadora de necessidade especial, precisa de alguma flexibilidade de tratamento na legislação do trabalho, para se ausentar do trabalho em busca do melhor atendimento para as demandas especiais de seu dependente. Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desta medida, que consideramos justa e apropriada.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Flexa Ribeiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....
Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 229, de 28-2-1967)
.....

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não governamentais e obedecendo aos seguintes preceitos:

I – aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;

II – criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Art. 11. É assegurado atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 11.185 de 2005)

§ 1º A criança e o adolescente portadores de deficiência receberão atendimento especializado.

§ 2º Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente àqueles que necessitarem os medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação.

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais – cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 523, DE 2007

Dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudanças.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei institui a Política Nacional de Sementes de Mudanças, cujos objetivos são:

I – incentivar o desenvolvimento de tecnologias modernas de melhoramento genético, conservação da biodiversidade genética e prevenção de problemas fitossanitários;

II – propiciar regras claras de proteção intelectual, combate à pirataria e preservação ao direito de **royalties**;

III – promover o uso consciente de sementes e mudas melhoradas pelos produtores rurais;

IV – promover a prevenção à ocorrência de pragas e doenças, diminuindo os custos de seu controle.

Art. 2º A Política Nacional de Sementes de Mudanças será regida pelos seguintes princípios:

I – preservação da biodiversidade genética, através da constituição de bancos de germoplasma;

II – promoção da sustentabilidade da exploração dos agroecossistemas;

III – promoção da desconcentração do mercado de produção de sementes e mudas;

IV – desenvolvimento de cultivares com maior tolerância ou resistência a pragas e doenças, ou a restrições climáticas e de solo;

V – respeito à propriedade intelectual.

Art. 3º O poder público promoverá as seguintes ações e as regulamentações necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

I – definir um programa nacional de sementes e mudas, com participação dos setores produtores e consumidores;

II – apoiar a elaboração de programas estaduais de produção de sementes e mudas;

III – fornecer crédito rural em volume e recursos compatíveis com as demandas do setor;

IV – estimular as pesquisas de melhoramento genético, realizadas por instituições integrantes do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária;

V – apoiar a formação de bancos de germoplasma pelas instituições integrantes do Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária e por organizações privadas de caráter local e comunitário;

VI – fomentar a criação e credenciar laboratórios de análise de sementes e mudas para a verificação de características genotípicas e fenotípicas, tendo em vista a fiscalização para o respeito à propriedade intelectual.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificação

Entendo que é importante a definição de uma Política Nacional de Sementes de Mudanças, uma vez que o art. 187 da Constituição Federal não está plenamente regulamentado neste aspecto.

A Lei nº 10.711/2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas, apenas regulam a produção, a proteção e a comercialização de sementes e mudas no Brasil. Entretanto, o melhoramento genético das sementes é um fator estratégico para o desenvolvimento da agricultura brasileira.

Não obstante a produção de sementes melhoradas no Brasil conte com avançadas técnicas de biotecnologia, alicerçadas, principalmente, no agronegócio, há problemas no emprego de sementes controladas no País, por dois motivos. Primeiro, por questões culturais, muitos agricultores ainda resistem às sementes melhoradas, produzindo suas próprias sementeiras. Segundo, por questões financeiras, outros agricultores preferem adquirir suas sementes no mercado negro, prejudicando a qualidade e a eficiência da produção agrícola.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

- I – os instrumentos creditícios e fiscais;
- II – os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;
- III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia;
- IV – a assistência técnica e extensão rural;
- V – o seguro agrícola;
- VI – o cooperativismo;
- VII – a eletrificação rural e irrigação;
- VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

.....

LEI Nº 10.711, DE 5 DE AGOSTO DE 2003

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º O Sistema Nacional de Sementes e Mudas, instituído nos termos desta lei e de seu regulamento, objetiva garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta lei entende-se por:

I – amostra: porção representativa de um lote de sementes ou de mudas, suficientemente homogênea e corretamente identificada, obtida por método indicado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

II – amostra oficial: amostra retirada por fiscal, para fins de análise de fiscalização;

III – amostragem: ato ou processo de obtenção de porção de sementes ou de mudas, definido no regulamento desta lei, para constituir amostra representativa de campo ou de lote definido;

IV – amostrador: pessoa física credenciada pelo Mapa para execução de amostragem;

V – armazenador: pessoa física ou jurídica que armazena sementes para si ou para terceiros;

VI – beneficiamento: operação efetuada mediante meios físicos, químicos ou mecânicos, com o objetivo de se aprimorar a qualidade de um lote de sementes;

VII – beneficiador: pessoa física ou jurídica que presta serviços de beneficiamento de sementes ou mudas para terceiros, assistida por responsável técnico;

VIII – categoria: unidade de classificação, dentro de uma classe de semente, que considera a origem genética, a qualidade e o número de gerações, quando for o caso;

IX – certificação de sementes ou mudas: processo de produção de sementes ou mudas, executado mediante controle de qualidade em todas as etapas do seu ciclo, incluindo o conhecimento da origem genética e o controle de gerações;

X – certificado de sementes ou mudas: documento emitido pelo certificador, comprovante de que o lote de sementes ou de mudas foi produzido de acordo com as normas e padrões de certificação estabelecidos;

XI – certificador: o Mapa ou pessoa jurídica por este credenciada para executar a certificação de sementes e mudas;

XII – classe: grupo de identificação da semente de acordo com o processo de produção;

XIII – comerciante: pessoa física ou jurídica que exerce o comércio de sementes ou muda;

XIV – comércio: o ato de anunciar, expor à venda, ofertar, vender, consignar, reembalar, importar ou exportar sementes ou mudas;

XV – cultivar: a variedade de qualquer gênero ou espécie vegetal superior que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas, por margem mínima de descritores, por sua denominação própria, que seja homogênea e estável quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie passível de uso pelo complexo agroflorestal, descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, bem como a linhagem componente de híbridos;

XVI – cultivar local, tradicional ou crioula: variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do Mapa, considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais;

XVII – detentor de semente: a pessoa física ou jurídica que estiver na posse da semente;

XVIII – fiscalização: exercício do poder de polícia, visando coibir atos em desacordo com os dispositivos desta lei e de sua regulamentação, realizado por Fiscal Federal Agropecuário do Mapa ou por funcionário da administração estadual, municipal ou do Distrito Federal, capacitados para o exercício da fiscalização e habilitados pelos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional;

XIX – híbrido: o resultado de um ou mais cruzamentos, sob condições controladas, entre progenitores de constituição genética distinta, estável e de pureza varietal definida;

XX – identidade: conjunto de informações necessárias à identificação de sementes ou mudas, incluindo a identidade genética;

XXI – identidade genética: conjunto de caracteres genotípicos e fenotípicos da cultivar que a diferencia de outras;

XXII – introdutor: pessoa física ou jurídica que introduz pela primeira vez, no País, uma cultivar desenvolvida em outro país;

XXIII – jardim clonal: conjunto de plantas, matrizes ou básicas, destinado a fornecer material de multiplicação de determinada cultivar;

XXIV – laboratório de análise de sementes e mudas: unidade constituída e credenciada especificamente para proceder a análise de sementes e expedir o respectivo boletim ou certificado de análise, assistida por responsável técnico;

XXV – mantenedor: pessoa física ou jurídica que se responsabiliza por tornar disponível um estoque mínimo de material de propagação de uma cultivar inscrita no Registro Nacional de Cultivares – RNC,

conservando suas características de identidade genética e pureza varietal;

XXVI – muda: material de propagação vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de plantio;

XXVII – muda certificada: muda que tenha sido submetida ao processo de certificação, proveniente de planta básica ou de planta matriz;

XXVIII – obtentor: pessoa física ou jurídica que obtiver cultivar, nova cultivar ou cultivar essencialmente derivada;

XXIX – planta básica: planta obtida a partir de processo de melhoramento, sob a responsabilidade e controle direto de seu obtentor ou introdutor, mantidas as suas características de identidade e pureza genéticas;

XXX – planta matriz: planta fornecedora de material de propagação que mantém as características da Planta Básica da qual seja proveniente;

XXXI – produção: o processo de propagação de sementes ou mudas;

XXXII – produtor de muda: pessoa física ou jurídica que, assistida por responsável técnico, produz muda destinada à comercialização;

XXXIII – produtor de semente: pessoa física ou jurídica que, assistida por responsável técnico, produz semente destinada à comercialização;

XXXIV – propagação: a reprodução, por sementes propriamente ditas, ou a multiplicação, por mudas e demais estruturas vegetais, ou a concomitância dessas ações;

XXXV – qualidade: conjunto de atributos inerentes a sementes ou a mudas, que permite comprovar a origem genética e o estado físico, fisiológico e fitossanitário delas;

XXXVI – reembalador: pessoa física ou jurídica que, assistida por responsável técnico, reembala sementes;

XXXVII – responsável técnico: engenheiro agrônomo ou engenheiro florestal, registrado no respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, a quem compete a responsabilidade técnica pela produção, beneficiamento, embalagem ou análise de sementes em todas as suas fases, na sua respectiva área de habilitação profissional;

XXXVIII – semente: material de reprodução vegetal de qualquer gênero, espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada, que tenha finalidade específica de semeadura;

XXXIX – semente genética: material de reprodução obtido a partir de processo de melhoramento de plantas, sob a responsabilidade e controle direto do

seu obtentor ou introdutor, mantidas as suas características de identidade e pureza genéticas;

XL – semente básica: material obtido da reprodução de semente genética, realizada de forma a garantir sua identidade genética e sua pureza varietal;

XLI – semente certificada de primeira geração: material de reprodução vegetal resultante da reprodução de semente básica ou de semente genética;

XLII – semente certificada de segunda geração: material de reprodução vegetal resultante da reprodução de semente genética, de semente básica ou de semente certificada de primeira geração;

XLIII – semente para uso próprio: quantidade de material de reprodução vegetal guardada pelo agricultor, a cada safra, para semeadura ou plantio exclusivamente na safra seguinte e em sua propriedade ou outra cuja posse detenha, observados, para cálculo da quantidade, os parâmetros registrados para a cultivar no Registro Nacional de Cultivares – RNC; (Vide Medida Provisória nº 223, de 2004)

XLIV – termo de conformidade: documento emitido pelo responsável técnico, com o objetivo de atestar que a semente ou a muda foi produzida de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelo Mapa;

XLV – utilização de sementes ou mudas: uso de vegetais ou de suas partes com o objetivo de semeadura ou plantio;

XLVI – usuário de sementes ou mudas: aquele que utiliza sementes ou mudas com objetivo de semeadura ou plantio;

XLVII – valor de cultivo e uso – VCU: valor intrínseco de combinação das características agronômicas da cultivar com as suas propriedades de uso em atividades agrícolas, industriais, comerciais ou consumo **in natura**.

Parágrafo único. Aplicam-se, também, no que couber e no que não dispuser em contrário esta lei, os conceitos constantes da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997.

CAPÍTULO

Do Sistema Nacional de Sementes e Mudas

Art. 3º O Sistema Nacional de Sementes e Mudas – SNSM compreende as seguintes atividades:

I – Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM;

II – Registro Nacional de Cultivares – RNC;

III – produção de sementes e mudas;

IV – certificação de sementes e mudas;

V – análise de sementes e mudas;

VI – comercialização de sementes e mudas;

VII – fiscalização da produção, do beneficiamento, da amostragem, da análise, certificação, do arma-

zenamento, do transporte e da comercialização de sementes e mudas;

VIII – utilização de sementes e mudas.

Art. 4º Compete ao Mapa promover, coordenar, normatizar, supervisionar, auditar e fiscalizar as ações decorrentes desta lei e de seu regulamento.

Art. 5º Compete aos Estados e ao Distrito Federal elaborar normas e procedimentos complementares relativos à produção de sementes e mudas, bem como exercer a fiscalização do comércio estadual.

Parágrafo único. A fiscalização do comércio estadual de sementes e mudas poderá ser exercida pelo Mapa, quando solicitado pela unidade da Federação.

Art. 6º Compete privativamente ao Mapa a fiscalização do comércio interestadual e internacional de sementes e mudas.

CAPÍTULO III

Do Registro Nacional de Sementes e Mudas

Art. 7º Fica instituído, no Mapa, o Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM.

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam obrigadas à inscrição no Renasem.

§1º O Mapa credenciará, junto ao Renasem, pessoas físicas e jurídicas que atendam aos requisitos exigidos no regulamento desta lei, para exercer as atividades de:

I – responsável técnico;

II – entidade de certificação de sementes e mudas;

III – certificador de sementes ou mudas de produção própria;

IV – laboratório de análise de sementes e de mudas;

V – amostrador de sementes e mudas.

As pessoas físicas ou jurídicas que importem sementes ou mudas para uso próprio em sua propriedade, ou em propriedades de terceiros cuja posse detenham, ficam dispensadas da inscrição no Renasem, obedecidas as condições estabelecidas no regulamento desta lei.

Ficam isentos da inscrição no Renasem os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária e os indígenas que multipliquem sementes ou mudas para distribuição, troca ou comercialização entre si.

Art. 9º Os serviços públicos decorrentes da inscrição ou do credenciamento no Renasem serão remunerados pelo regime de preços de serviços públicos específicos, cabendo ao Mapa fixar valores e formas de arrecadação para as atividades de:

- I – produtor de sementes;
- II – produtor de mudas;
- III – beneficiador de sementes;
- IV – reembalador de sementes;
- V – armazenador de sementes;
- VI – comerciante de sementes;
- VII – comerciante de mudas;
- VIII – certificador de sementes ou de mudas;
- IX – laboratório de análise de sementes ou de mudas;
- X – amostrador;
- XI – responsável técnico.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica que exercer mais de uma atividade pagará somente o valor referente à maior anuidade e à maior taxa de inscrição ou de credenciamento nas atividades que desenvolve.

CAPÍTULO IV

Do Registro Nacional de Cultivares

Art. 10. Fica instituído, no Mapa, o Registro Nacional de Cultivares – RNC e o Cadastro Nacional de Cultivares Registradas – CNCR.

Parágrafo único. O CNCR é o cadastro das cultivares registradas no RNC e de seus mantenedores.

Art. 11. A produção, o beneficiamento e a comercialização de sementes e de mudas ficam condicionados à prévia inscrição da respectiva cultivar no RNC.

§ 1º A inscrição da cultivar deverá ser única.

§ 2º A permanência da inscrição de uma cultivar, no RNC, fica condicionada à existência de pelo menos um mantenedor, excetuadas as cultivares cujo material de propagação dependa exclusivamente de importação.

§ 3º O Mapa poderá aceitar mais de um mantenedor da mesma cultivar inscrita no RNC, desde que comprove possuir condições técnicas para garantir a manutenção da cultivar.

§ 4º O mantenedor que, por qualquer motivo, deixar de fornecer material básico ou de assegurar as características da cultivar declaradas na ocasião de sua inscrição no RNC terá seu nome excluído do registro da cultivar no CNCR.

§ 5º Na hipótese de cultivar protegida, nos termos da Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997 a inscrição deverá ser feita pelo obtentor ou por procurador legalmente autorizado.

§ 6º Não é obrigatória a inscrição no RNC de cultivar local, tradicional ou crioula, utilizada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas.

§ 7º O regulamento desta lei estabelecerá os critérios de permanência ou exclusão de inscrição no RNC, das cultivares de domínio público.

Art. 12. A denominação da cultivar será obrigatória para sua identificação e destinar-se-á a ser sua denominação genérica, devendo, para fins de registro, obedecer aos seguintes critérios:

I – ser única, não podendo ser expressa apenas na forma numérica;

II – ser diferente de denominação de cultivar preexistente;

III – não induzir a erro quanto às características intrínsecas ou quanto à procedência da cultivar.

Art. 13. O Mapa editará publicação especializada para divulgação do Cadastro Nacional de Cultivares Registradas.

Art. 14. Ficam convalidadas as inscrições de cultivares já existentes no RNC, na data de publicação desta lei, desde que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, os interessados atendam ao disposto no art. 11.

Art. 15. O Mapa estabelecerá normas para determinação de valor de cultivo e de uso – VCU pertinentes a cada espécie vegetal, para a inscrição das respectivas cultivares no RNC.

Art. 16. A inscrição de cultivar no RNC poderá ser cancelada ou suspensa, na forma que estabelecer o regulamento desta lei.

Art. 17. Os serviços públicos decorrentes da inscrição no RNC serão remunerados pelo regime de preços de serviços públicos específicos, cabendo ao Mapa fixar valores e formas de arrecadação.

CAPÍTULO V

Da Produção e da Certificação

Art. 18. O Mapa promoverá a organização do sistema de produção de sementes e mudas em todo o território nacional, incluindo o processo de certificação, na forma que dispuser o regulamento desta lei.

Art. 19. A produção de sementes e mudas será de responsabilidade do produtor de sementes e mudas inscrito no Renasem, competindo-lhe zelar pelo controle de identidade e qualidade.

Parágrafo único. A garantia do padrão mínimo de germinação será assegurada pelo detentor da semente, seja produtor, comerciante ou usuário, na forma que dispuser o regulamento desta lei.

Art. 20. Os padrões de identidade e qualidade das sementes e mudas, estabelecidos pelo Mapa e publicados no **Diário Oficial da União**, serão válidos em todo o território nacional.

Art. 21. O produtor de sementes e de mudas fica obrigado a identificá-las, devendo fazer constar da respectiva embalagem, carimbo, rótulo ou etiqueta

de identificação, as especificações estabelecidas no regulamento desta lei.

Art. 22. As sementes e mudas deverão ser identificadas com a denominação “Semente de” ou “Muda de” acrescida do nome comum da espécie.

Parágrafo único. As sementes e mudas produzidas sob o processo de certificação serão identificadas de acordo com a denominação das categorias estabelecidas no art. 23, acrescida do nome comum da espécie.

Art. 23. No processo de certificação, as sementes e as mudas poderão ser produzidas segundo as seguintes categorias:

- I – semente genética;
 - II – semente básica;
 - III – semente certificada de primeira geração
- C1;
- IV – semente certificada de segunda geração
- C2;
- V – planta básica;
 - VI – planta matriz;
 - VII – muda certificada.

§ 1º A obtenção de semente certificada de segunda geração – C2, de semente certificada de primeira geração – C1 e de semente básica se dará, respectivamente, pela reprodução de, no máximo, uma geração da categoria imediatamente anterior, na escala de categorias constante do **caput**.

§ 2º O Mapa poderá autorizar mais de uma geração para a multiplicação da categoria de semente básica, considerando as peculiaridades de cada espécie vegetal.

§ 3º A produção de semente básica, semente certificada de primeira geração – C1 e semente certificada de segunda geração – C2, fica condicionada à prévia inscrição dos campos de produção no Mapa, observados as normas e os padrões pertinentes a cada espécie.

§ 4º A produção de muda certificada fica condicionada à prévia inscrição do jardim clonal de planta matriz e de planta básica, assim como do respectivo viveiro de produção, no Mapa, observados as normas e os padrões pertinentes.

Art. 24. A produção de sementes da classe não-certificada com origem genética comprovada poderá ser feita por, no máximo, duas gerações a partir de sementes certificadas, básicas ou genéticas, condicionada à prévia inscrição dos campos de produção no Mapa e ao atendimento às normas e padrões estabelecidos no regulamento desta lei.

Parágrafo único. A critério do Mapa, a produção de sementes prevista neste artigo poderá ser feita sem a comprovação da origem genética, quando ainda não

houver tecnologia disponível para a produção de semente genética da respectiva espécie.

Art. 25. A inscrição de campo de produção de sementes e mudas de cultivar protegida nos termos da Lei nº 9.456, de 1997, somente poderá ser feita mediante autorização expressa do detentor do direito de propriedade da cultivar.

Art. 26. A produção de muda não-certificada deverá obedecer ao disposto no regulamento desta lei.

Art. 27. A certificação de sementes e mudas deverá ser efetuada pelo Mapa ou por pessoa jurídica credenciada, na forma do regulamento desta lei.

Parágrafo único. Será facultado ao produtor de sementes ou de mudas certificar a sua própria produção, desde que credenciado pelo Mapa, na forma do § 1º do art. 8º desta lei.

CAPÍTULO VI

Da Análise de Sementes e de Mudanças

Art. 28. A análise de amostras de sementes e de mudas deverá ser executada de acordo com metodologias oficializadas pelo Mapa.

Art. 29. As análises de amostras de sementes e de mudas somente serão válidas, para os fins previstos nesta lei, quando realizadas diretamente pelo Mapa ou por laboratório por ele credenciado ou reconhecido.

Parágrafo único. Os resultados das análises somente terão valor, para fins de fiscalização, quando obtidos de amostras oficiais e analisadas diretamente pelo Mapa ou por laboratório oficial por ele credenciado.

CAPÍTULO VII

Do Comércio Interno

Art. 30. O comércio e o transporte de sementes e de mudas ficam condicionados ao atendimento dos padrões de identidade e de qualidade estabelecidos pelo Mapa.

Parágrafo único. Em situações emergenciais e por prazo determinado, o Mapa poderá autorizar a comercialização de material de propagação com padrões de identidade e qualidade abaixo dos mínimos estabelecidos.

Art. 31. As sementes e mudas deverão ser identificadas, constando sua categoria, na forma estabelecida no art. 23 e deverão, ao ser transportadas, comercializadas ou estocadas, estar acompanhadas de nota fiscal ou nota fiscal do produtor e do certificado de semente ou do termo de conformidade, conforme definido no regulamento desta lei.

Art. 32. A comercialização e o transporte de sementes tratadas com produtos químicos ou agrotóxicos deverão obedecer ao disposto no regulamento desta lei.

CAPÍTULO VIII Do Comércio Internacional

Art. 33. A produção de sementes e mudas destinadas ao comércio internacional deverá obedecer às normas específicas estabelecidas pelo Mapa, atendidas as exigências de acordos e tratados que regem o comércio internacional ou aquelas estabelecidas com o país importador, conforme o caso.

Art. 34. Somente poderão ser importadas sementes ou mudas de cultivares inscritas no Registro Nacional de Cultivares.

Parágrafo único. Ficam isentas de inscrição no RNC as cultivares importadas para fins de pesquisa, de ensaios de valor de cultivo e uso, ou de reexportação.

Art. 35. A semente ou muda importada deve estar acompanhada da documentação prevista no regulamento desta lei.

§ 1º A semente ou muda importada não poderá, sem prévia autorização do Mapa, ser usada, ainda que parcialmente, para fins diversos daqueles que motivaram sua importação.

§ 2º As sementes ou mudas importadas, quando condenadas, devem, a critério do Mapa, ser devolvidas, reexportadas, destruídas ou utilizadas para outro fim.

CAPÍTULO IX Da Utilização

Art. 36. Compete ao Mapa orientar a utilização de sementes e mudas no País, com o objetivo de evitar seu uso indevido e prejuízos à agricultura nacional, conforme estabelecido no regulamento desta lei.

CAPÍTULO X Da Fiscalização

Art. 37. Estão sujeitas à fiscalização, pelo Mapa, as pessoas físicas e jurídicas que produzam, beneficiem, analisem, embalem, reembalem, amostrem, certifiquem, armazenem, transportem, importem, exportem, utilizem ou comercializem sementes ou mudas.

§ 1º A fiscalização de que trata este artigo é de competência do Mapa e será exercida por fiscal por ele capacitado, sem prejuízo do disposto no art. 52.

§ 2º Compete ao fiscal exercer a fiscalização da produção, do beneficiamento, do comércio e da utilização de sementes e mudas, sendo-lhe assegurado, no exercício de suas funções, livre acesso a quaisquer estabelecimentos, documentos ou pessoas referidas no **caput**.

Art. 38. O Mapa poderá descentralizar, por convênio ou acordo com entes públicos, a execução do serviço de fiscalização de que trata esta lei, na forma de seu regulamento.

Parágrafo único. A delegação de competência prevista no **caput** fica sujeita a auditorias regulares,

executadas pelo Mapa conforme estabelecido no regulamento desta lei.

Art. 39. Toda semente ou muda, embalada ou a granel, armazenada ou em trânsito, identificada ou não, está sujeita à fiscalização, na forma que dispuser o regulamento.

CAPÍTULO XI Das Comissões de Sementes e Mudas

Art. 40. Ficam criadas as Comissões de Sementes e Mudas, órgãos colegiados, de caráter consultivo e de assessoramento ao Mapa, às quais compete propor normas e procedimentos complementares, relativos à produção, comércio e utilização de sementes e mudas.

§ 1º As Comissões de Sementes e Mudas, a serem instaladas nas unidades da Federação, serão compostas por representantes de entidades federais, estaduais e municipais e da iniciativa privada, vinculadas à fiscalização, à pesquisa, ao ensino, à assistência técnica e extensão rural, produção, ao comércio e ao uso de sementes e mudas.

§ 2º A composição, a estrutura, as atribuições e as responsabilidades das Comissões de Sementes e Mudas serão estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 3º Cabe ao Mapa a coordenação, em âmbito nacional, das Comissões de Sementes e Mudas.

CAPÍTULO XII Das Proibições

Art. 41. Ficam proibidos a produção, o beneficiamento, o armazenamento, a análise, o comércio, o transporte e a utilização de sementes e mudas em desacordo com o estabelecido nesta lei e em sua regulamentação.

Parágrafo único. A classificação das infrações desta lei e as respectivas penalidades serão disciplinadas no regulamento.

CAPÍTULO XIII Das Medidas Cautelares e das Penalidades

Art. 42. No ato da ação fiscal serão adotadas como medidas cautelares, conforme dispuser o regulamento desta lei:

- I – suspensão da comercialização; ou
- II – interdição de estabelecimento.

Art. 43. Sem prejuízo da responsabilidade penal e civil cabível, a inobservância das disposições desta lei sujeita as pessoas físicas e jurídicas, referidas no art. 8º, às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente, conforme dispuser o regulamento desta lei:

- I – advertência;
- II – multa pecuniária;
- III – apreensão das sementes ou mudas;

- IV – condenação das sementes ou mudas;
- V – suspensão da inscrição no Renasem;
- VI – cassação da inscrição no Renasem.

Parágrafo único. A multa pecuniária será de valor equivalente a até 250% (duzentos e cinquenta por cento) do valor comercial do produto fiscalizado, quando incidir sobre a produção, beneficiamento ou comercialização.

Art. 44. O responsável técnico, o amostrador ou o certificador que descumprir os dispositivos desta lei, estará sujeito às seguintes penalidades, isolada ou cumulativamente, conforme dispuser a regulamentação desta lei:

- I – advertência;
- II – multa pecuniária;
- III – suspensão do credenciamento;
- IV – cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no **caput** deste artigo, fica o órgão fiscalizador obrigado a comunicar as eventuais ocorrências, imediatamente, ao respectivo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

CAPÍTULO XIV Disposições Finais

Art. 45. As sementes produzidas de conformidade com o estabelecido no **caput** do art. 24 e denominadas na forma do **caput** do art. 22 poderão ser comercializadas com a designação de “sementes fiscalizadas”, por um prazo máximo de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação desta lei.

Art. 46. O produto da arrecadação a que se referem os arts. 9º e 17 será recolhido ao Fundo Federal Agropecuário, de conformidade com a legislação vigente, e aplicado na execução dos serviços de que trata esta lei, conforme regulamentação.

Art. 47. Fica o Mapa autorizado a estabelecer mecanismos específicos e, no que couber, exceções ao disposto nesta lei, para regulamentação da produção e do comércio de sementes de espécies florestais, nativas ou exóticas, ou de interesse medicinal ou ambiental, bem como para as demais espécies referidas no parágrafo único do art. 24.

Art. 48. Observadas as demais exigências desta lei, é vedado o estabelecimento de restrições à inclusão de sementes e mudas de cultivar local, tradicional ou crioula em programas de financiamento ou em programas públicos de distribuição ou troca de sementes, desenvolvidos junto a agricultores familiares.

Art. 49. O Mapa estabelecerá os mecanismos de coordenação e execução das atividades previstas nesta lei.

Art. 50. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 51. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 52. Fica revogada a Lei nº 6.507, de 19 de dezembro de 1977.

Brasília, 5 de agosto de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Agricultura e Reforma Agrária – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 524, DE 2007

Acrescenta o art. 18-A a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a prestação de serviços de publicidade e propaganda comercial pelas rádios comunitárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão transmitir propaganda e publicidade comerciais, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Parágrafo único. O serviço de propaganda e publicidade não poderá ultrapassar o tempo de 10 minutos diários.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As emissoras de rádio comunitárias não podem transmitir propaganda e publicidade comerciais, sob pena de punição. A única forma que dispõem para arrecadar os recursos de que precisam, é através do patrocínio, que só pode ser por meio de apoio cultural. Ainda assim, é altamente restrito, já que os patrocinadores não podem ser estranhos à comunidade atendida.

O fato de as rádios comunitárias estarem vinculadas a instituições sem fins lucrativos, não significa que elas não possam captar recursos para sua própria sobrevivência, via comércio de publicidade local. Por ser bastante restrito, esse serviço de publicidade e propaganda não representa concorrência com as emissoras comerciais, mas pode representar uma importante fonte de renda para as operadoras comunitárias.

A verdade é que as rádios comunitárias brasileiras, que prestam um grande serviço às comunidades mais carentes do País, sobrevivem à custa de “escolas”. Ademais, a legislação é extremamente rigorosa com as rádios comunitárias. Talvez por isso, das cerca de 15 mil rádios existentes, apenas 3 mil estejam em situação legal. O restante opera de forma marginal.

Em vista dessa situação, apelo aos meus pares para que tomemos essa medida de justiça, aprovando o projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

§ 1º Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros.

§ 2º Entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá aos preceitos desta lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, modificada pelo Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e demais disposições legais. (Vide Medida Provisória nº 2.21637, de 2001)

Parágrafo único. O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição Federal. (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I – dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II – oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III – prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V – permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I – preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II – promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III – respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV – não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 5º O Poder Concedente designará, em nível nacional, para utilização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, um único e específico canal na faixa de frequência do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada.

Parágrafo único. Em caso de manifesta impossibilidade técnica quanto ao uso desse canal em determinada região, será indicado, em substituição, canal alternativo, para utilização exclusiva nessa região.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

~~Parágrafo único. A outorga terá validade de três anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.~~

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

Art. 8º A entidade autorizada a explorar o serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta lei.

Art. 9º Para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir petição ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço.

§ 1º Analisada a pretensão quanto a sua viabilidade técnica, o Poder Concedente publicará comunicado de habilitação e promoverá sua mais ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

§ 2º As entidades deverão apresentar, no prazo fixado para habilitação, os seguintes documentos:

I – estatuto da entidade, devidamente registrado;

II – ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III – prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

IV – comprovação de maioria dos diretores;

V – declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço;

VI – manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais

ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

§ 3º Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.

§ 4º Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do serviço, o Poder Concedente promoverá o entendimento entre elas, objetivando que se associem.

§ 5º Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o Poder Concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade a ser atendida e/ou por associações que a representem.

§ 6º Havendo igual representatividade entre as entidades, proceder-se-á à escolha por sorteio.

Art. 10. A cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único. É vedada a outorga de autorização para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como à entidade que tenha como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

Art. 12. É vedada a transferência, a qualquer título, das autorizações para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 13. A entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária pode realizar alterações em seus atos constitutivos e modificar a composição de sua diretoria, sem prévia anuência do Poder Concedente, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga da autorização, devendo apresentar, para fins de registro e controle, os atos que caracterizam as alterações mencionadas, devidamente registrados ou averbados na repartição competente, dentro do prazo de trinta dias contados de sua efetivação.

Art. 14. Os equipamentos de transmissão utilizados no Serviço de Radiodifusão Comunitária serão

pré-sintonizados na frequência de operação designada para o serviço e devem ser homologados ou certificados pelo Poder Concedente.

Art. 15. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária assegurarão, em sua programação, espaço para divulgação de planos e realizações de entidades ligadas, por suas finalidades, ao desenvolvimento da comunidade.

Art. 16. É vedada a formação de redes na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública e epidemias, bem como as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo definidas em leis.

Art. 17. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária cumprirão tempo mínimo de operação diária a ser fixado na regulamentação desta lei.

Art. 18. As prestadoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária poderão admitir patrocínio, sob a forma de apoio cultural, para os programas a serem transmitidos, desde que restritos aos estabelecimentos situados na área da comunidade atendida.

Art. 19. É vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

Art. 20. Compete ao Poder Concedente estimular o desenvolvimento de Serviço de Radiodifusão Comunitária em todo o território nacional, podendo, para tanto, elaborar Manual de Legislação, Conhecimentos e Ética para uso das rádios comunitárias e organizar cursos de treinamento, destinados aos interessados na operação de emissoras comunitárias, visando o seu aprimoramento e a melhoria na execução do serviço.

Art. 21. Constituem infrações – operação das emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

I – usar equipamentos fora das especificações autorizadas pelo Poder Concedente;

II – transferir a terceiros os direitos ou procedimentos de execução do Serviço;

III – permanecer fora de operação por mais de trinta dias sem motivo justificável;

IV – infringir qualquer dispositivo desta lei ou da correspondente regulamentação;

Parágrafo único. As penalidades aplicáveis em decorrência das infrações cometidas são:

I – advertência;

II – multa; e

III – na reincidência, revogação da autorização.

Art. 22. As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária operarão sem direito a proteção contra eventuais interferências causadas por emissoras de quaisquer Serviços de Telecomunicações e Radiodifusão regularmente instaladas, condições estas que constarão do seu certificado de licença de funcionamento.

Art. 23. Estando em funcionamento a emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em conformidade com as prescrições desta lei, e constatando-se interferências indesejáveis nos demais serviços regulares de Telecomunicações e Radiodifusão, o Poder Concedente determinará a correção da operação e, se a interferência não for eliminada, no prazo estipulado, determinará a interrupção do serviço.

Art. 24. A outorga de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária fica sujeita a pagamento de taxa simbólica, para efeito de cadastramento, cujo valor e condições serão estabelecidos pelo Poder Concedente.

Art. 25. O Poder Concedente baixará os atos complementares necessários à regulamentação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no prazo de cento e vinte dias, contados da publicação desta lei.

Art. 26. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Sergio Motta**.

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 20-2-1998

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.002, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, seja aprovado voto de extremo pesar pelo falecimento da Professora Aracy Carvalho Di Biasi.

a) Inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) Apresentação de condolências à família.

Justificação

Trata-se de uma excepcional educadora de altos méritos do antigo Estado do Rio de Janeiro que colaborou intensamente com seu marido na implantação de várias universidades como Barra do Piraí e Volta

Redonda. Aos seus familiares, seu filho Mário e Geraldo um voto de pesar desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Duque**.

REQUERIMENTO Nº 1.003, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, e de acordo com as tradições desta Casa, as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido no último dia 1º de setembro:

- a) Inserção em ata de voto de pesar;
- b) Apresentação de condolências à família;
- c) Apresentação de condolências ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Expedito Júnior**.

REQUERIMENTO Nº 1.004, DE 2007

Requer voto de pesar pelo falecimento do fotógrafo Mário Carneiro ocorrido no dia 2 deste mês de setembro de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de pesar pelo falecimento do fotógrafo Mário Carneiro, ocorrido no dia 2 deste mês de setembro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ainda, que o voto de pesar seja levado ao conhecimento de sua família.

Justificação

Mário Carneiro, falecido no dia 2 deste mês de setembro de 2007, aos 77 anos de idade, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, foi um dos maiores fotógrafos de cinema no País, um dos expoentes do chamado “Cinema Novo”. Filho de diplomata, nasceu em Paris e passou a juventude entre o Brasil e a Europa. Desde cedo, revelou inclinação para a arte pictórica. Arquiteto de formação, tornou-se gravador e pintor – e daí chegou à fotografia. Não era simplesmente um fotógrafo, mas um artista da fotografia. E foi essa a arte que levou para o cinema. “Ele fazia da fotografia do filme uma linguagem, não um enfeite”, disse o produtor e também fotógrafo Luiz Carlos Barreto. Foi o poeta Vinicius de Moraes, amigo de seu pai, que o incentivou a seguir essa carreira, depois de ver o filme “Boneca”, que ele amadoristicamente realizou. Foi importante a sua contribuição para o “Cinema Novo”, dos anos 50 e 60, ao buscar uma *luz brasi-*

leira para a fotografia. Antes, segundo Luiz Carlos Barreto, a fotografia cinematográfica brasileira não correspondia a essa luz tropical, bem diferente da luz setentrional. Mário Carneiro, mestre de tantos outros fotógrafos de cinema, deu sua contribuição artística para, entre outros filmes, “Capitu”, “Natal da Portela”, “Garrincha, Alegria do Povo”, “O Padre e a Moça” e “Crônica da Casa Assassinada”. Pela relevante contribuição que deu à arte cinematográfica brasileira, Mário Carneiro faz jus à homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Há oradores inscritos.

Iniciamos a lista de oradores. O primeiro orador inscrito é o Senador Gilvam Borges. S. Ex^a, de acordo com o Regimento Interno, tem a palavra pelo tempo de dez minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Com a palavra, V. Ex^a pela ordem.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Quero inscrever-me para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – V. Ex^a está inscrito como terceiro orador, para uma comunicação inadiável.

Com escusas ao Senador Gilvam Borges, S. Ex^a tem agora a palavra pelo tempo de dez minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, meus queridos e nobres colegas, Senadores e Senadoras, uma democracia se faz com pilares sólidos e com leis elaboradas pelo Parlamento, a Casa do povo e da representação dos Estados.

Subo à tribuna, nesta tarde, Sr. Presidente, para fazer um pequeno comentário sobre a lamentável, inconsequente e irresponsável declaração de um dos líderes do Partido dos Trabalhadores. É lamentável que a voz de uma mente que se considera esclarecida e que tem convívio no seio da democracia possa blasfemar contra o Congresso Nacional.

A nossa democracia é estabelecida com duas Casas – uma, que representa o povo, e outra, os Estados –, num equilíbrio federativo, em que se apreciam matérias específicas, estabelecidas pela Constituição Federal. Triste episódio, quando o Sr. Berzoini – pelo

menos é o que a imprensa veiculou – propaga a extinção de um dos pilares que sustentam a democracia.

Não se há de duvidar que ele possa pedir o fechamento do Poder Judiciário; não se há de duvidar que peça o fechamento da Câmara ou que use qualquer expressão que comprometa as bases sólidas da democracia.

Sei e tenho convicção de que o Presidente Lula não comunga de manifestação tão medíocre; de que Sua Excelência não a autorizou e muito menos foi consultado sobre ela, a ponto que podemos colocar em dúvida a sanidade de tal expressão. É lamentável!

Eu não poderia deixar de fazer esse registro da tribuna do Senado Federal. Devemos estar atentos e vigilantes a qualquer ação, faísca ou centelha que possa trazer algum tipo de ameaça à democracia, por mais bestial, triste e ridícula que seja e de onde quer que venha.

Já não basta este fenômeno, Sr. Presidente, que estamos observando na América Latina, liderado pelo Sr. Hugo Chávez e seguido pela Bolívia. Sabemos que os regimes de exceção provocam lágrimas e sangue; são períodos que já vivenciamos. Muito sofrimento se estabeleceu no seio da Nação brasileira. Não podemos aceitá-la de forma nenhuma:

Repudiamos veementemente essa declaração feita por um membro, vamos dizer, do bispado do Partido dos Trabalhadores, porque acredito que essa sua manifestação não representa a totalidade desses cargos.

Mas, Sr. Presidente, eu acredito que o País deva retomar com urgência o que de mais importante temos em pauta e que já vem sendo discutido há mais de três décadas no seio do Congresso Nacional. Todas as discussões pautadas nas duas Casas advêm do povo e também dos intelectuais e da imprensa, que trazem os temas mais importantes e mais sólidos para que possamos melhorar as condições de vida da população brasileira.

O Presidente Fernando Henrique, antecessor, deu a sua contribuição à Nação com reformas, com privatizações, tentando adequar a máquina administrativa. No prosseguimento, o Presidente Lula tem mantido, com muito equilíbrio e muita sabedoria, os relacionamentos com as instituições políticas e a sociedade civil organizada, tanto é que muita gente apostava que o Presidente Lula não suportaria os primeiros dois ou três anos de mandato.

Os que apostaram acreditavam no radicalismo, na inexperiência, na falta de compreensão da complexa máquina administrativa e no difícil relacionamento político entre as instituições. A exemplo do que houve com o Presidente Collor, nós teríamos muitas dificuldades. E as coisas se inverteram: o Presidente Lula atravessou o primeiro mandato sem muitas alterações,

salvo os escândalos que surgiram e que já advêm de um tecido corroído, canceroso e que nos tem provocado muitas situações de vexame pela questão moral e ética do comportamento das nossas instituições.

No segundo mandato, o Presidente Lula se equilibra, implementando programas importantes não só na área social, mas implementando ações políticas na área de educação e revendo também uma estratégia na questão da segurança pública e na saúde.

Agora é preciso que o Presidente Lula retome, depois desta crise no Senado Federal, em que temos o nosso Presidente Renan Calheiros como alvo, nos últimos quatro meses, de uma campanha nunca vista. Mas acredito que até a semana que vem, ou no máximo dentro de quinze a dezesseis dias, nós teremos a conclusão desse período difícil que a instituição atravessa.

Deveremos, amanhã ou depois de amanhã, concluir esse período no Conselho de Ética e, em seguida, acredito que na semana que vem, Deus permita e assim aguardamos, teremos essa crise estancada, resolvida. Aí, sim, deveremos continuar as reformas estruturais da Nação: a reforma política, que é estratégica e fundamental, a reforma econômica e as reformas tributárias. E entraremos nos trilhos, se Deus quiser.

Mas como o meu tempo é curto, Sr. Presidente, agora eu saio para voltar os meus olhos e a minha atenção ao Município de Vitória do Jarí, lá no Estado do Amapá. Quero comunicar àquela comunidade a ordem bancária do Banco do Brasil, Conta nº 17.507, Agência nº 1343, que disponibiliza o valor de R\$59 mil para implantação de núcleos de esporte educacional do Programa Segundo Tempo; Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho. Agência nº 0261, Conta nº 059128, Banco do Brasil, dinheiro na conta. Pagamento referente ao convênio relativo à estruturação de unidade de atenção especializada em saúde. Valor dos Recursos: R\$ 542.268,00; Prefeitura Municipal de Vitória do Jarí, novamente. Ordem Bancária para a Conta 168521, Agência 1343 – Apoio à estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências. Valor: R\$110 mil; Prefeitura Municipal de Calçoene. Objeto: Sistema de abastecimento de água. Conta: 39994. Agência: 3575 do Banco do Brasil. Valor: R\$160 mil.

Sr. Presidente, sempre abordo os temas de importância nacional, mas faço realmente uma política voltada para municípios do meu Estado do Amapá. Como representante do Estado do Amapá, é o meu dever e a minha obrigação não só colocar recursos no Orçamento da União, juntamente com os meus colegas, de cuja Bancada sou coordenador, mas acompanhar cada real, cada recurso, para comunicar à comunidade, comunicar aos vereadores, comunicar aos prefeitos acerca dessa verba.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Gilvam Borges, ...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, quero...

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Não são mais permitidos apartes porque ele está nos últimos 30 segundos, Sr. Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas nós confiávamos no espírito de flexibilidade do Presidente e dele.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a sabe que o Presidente é rigoroso.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O Regimento é rigoroso.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – O Regimento é rigoroso; a cara dele é a do Regimento. Então, por isso, não posso conceder um aparte a V. Ex^a – sorriso especial. Agora, se ele permitir, sem dúvida. Acho que a flexibilidade é um sinal de inteligência, e quem tem o poder pode utilizá-lo, dando um minuto ou dois minutos para não contrariar o colega.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Acho que o Presidente tem tudo para estar bem com a vida, bem com a interpretação do Regimento, com o espírito de Montesquieu.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sou também regimentalista. Sr. Presidente, não se acanhe, pode dar um minuto para ele; eu encerro e não falo mais uma palavra.

Senador Mão Santa, V. Ex^a tem um minuto; sem encerramento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Eu queria cumprimentá-lo. V. Ex^a demonstra à Nação a eficiência e o trabalho não só de V. Ex^a, mas de todos os Senadores que lutam na elaboração do Orçamento. Por esse Orçamento, temos que render loas àquele que foi o Presidente da Comissão de Orçamento, nosso Líder Raupp. Entendo que V. Ex^a está prestando um grande serviço a esta Casa – não só V. Ex^a, isso representa o trabalho dos Senadores do Amapá – mostrando ao Brasil e dando uma conscientização da utilidade e da grandeza deste Senado da República, que constrói um Orçamento que beneficia toda a Federação. E o PT, na sua tara maldita – tem gente bendita aqui, como o nosso Paim – pediu que se fechasse o Senado Brasileiro.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Como eu tinha dito antes, Sr. Presidente, encerro a minha fala, agradecendo a complacência e a compreensão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – A Mesa agradece a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao próximo inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Paulo Paim, nos ter-

mos do art. 14, § 7º, pelo tempo regimental de cinco minutos.

A seguir, como orador inscrito, falará o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, fazer uma homenagem ao Diap, que completa vinte e quatro anos de fundação este ano.

Nesses vinte e quatro anos, quase duas décadas e meia, o Diap fez um excelente trabalho aqui, principalmente durante a Assembléia Nacional Constituinte – eu estava lá – e, depois, acompanhando, passo a passo, as matérias de interesse dos trabalhadores e da sociedade brasileira.

O Diap foi idealizado pelo advogado Ulisses Riedel de Resende e atualmente conta com mais de mil entidades filiadas distribuídas por todo o País. Os filiados do Diap têm acesso a todas as informações de seu banco de dados, ficam sabendo quem são os parlamentares e como atuam no Senado e na Câmara; tomam conhecimento do perfil político de cada homem público deste País.

Sr. Presidente, como faço uma síntese do assunto, gostaria que fosse considerado lido na íntegra este meu pronunciamento em homenagem aos vinte e quatro anos do Diap.

Eu, que recebi a última produção do Diap, Sr. Presidente, fiquei feliz, porque juntamente com Luiz Carlos Haully, Inocêncio de Oliveira, Eduardo Suplicy, Pedro Simon e José Sarney, estou entre os únicos seis que participaram de todo esse período e receberam todos os prêmios do Diap – talvez por estar aqui há muito tempo. Eu tive a felicidade, porque fui Constituinte, de ter recebido não só quatorze prêmios nesse período: recebi o décimo quinto, que foi a nota 10 na época da Constituinte.

Essa produção do Diap coloca-me como o Parlamentar que recebeu, além de figurar catorze vezes entre “os Cabeças” do Congresso escolhidos pelo Diap, a nota 10 pelo trabalho na Constituinte. É claro que isso fica no meu currículo com muito orgulho.

Meus cumprimentos a Ulisses Riedel, ao atual Presidente do Diap, Sr. Celso Napolitano, e ao Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do Diap, é o Diretor de Documentação do Departamento.

Quero também destacar, Sr. Presidente, que o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal criou a Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (Cojira).

Conforme o censo de 2000 do IBGE, o jornalismo está entre as profissões com a menor proporção de negros no País, e essa comissão, formada pelos jornalistas de Brasília, visa a inclusão, a participação,

para permitir que, efetivamente, tenhamos no País uma política de igualdade.

Meus cumprimentos aos jornalistas de todas as etnias, de todas as raças, de todas as procedências. Independentemente de serem brancos ou negros, estão trabalhando numa política de igualdade para que efetivamente todos tenham direitos iguais, naquela concepção de que a raça é só uma, é a raça humana. Não pode haver diferença que vá na linha de dizer que alguém tem mais ou menos capacidade ou qualidade em função da cor da pele.

Quero também, Sr. Presidente, que V. Ex^a considere lido na íntegra esse meu pronunciamento que faz elogios ao Sindicato dos Jornalistas de Brasília.

Por último, Sr. Presidente, queria dizer que, nesse fim de semana, eu estive em Esteio, lá no Rio Grande do Sul, no Parque de Exposições Assis Brasil, participando da 30^a edição da Expointer.

Segundo balanço ainda parcial, a comercialização total neste ano somou R\$131,5 milhões, registrando uma alta de 37,3% em relação ao ano passado. O desempenho daquela feira superou a projeção inicial dos organizadores do evento, que apostavam que o crescimento seria de algo em torno de 30%, mas efetivamente ultrapassou, e muito, essa perspectiva.

Os resultados geram otimismo ao setor produtivo, o que constatei por tudo o que ouvi e vi em minha visita à feira. O setor está otimista com a recuperação do agronegócio gaúcho e brasileiro, tanto na produção de grãos quanto na pecuária.

Com o aumento da produção de grãos – eu, que vim da área metalúrgica mais de 25 anos atrás, percebi –, as empresas que produzem máquinas agrícolas estão empregando em massa.

Recebi a direção da Kepler Weber, de Panambi, e tive a alegria de constatar que interferi de forma positiva em sua recuperação. Quando muitos entendiam que a Kepler Weber não se recuperaria, eu apostei nisso e participei do processo de mediação junto ao BNDES, aos fundos de pensão e ao Banco do Brasil, e a Kepler Weber já anuncia que, até o fim do ano, recontrata mais quatrocentos trabalhadores, ultrapassando, assim, o universo de mais de mil funcionários.

Sr. Presidente, ao falar da Expointer lá do Rio Grande do Sul, quero dizer que fiquei feliz ao perceber o grande otimismo entre aqueles que atuam no agronegócio.

Também é esse o caso da agroindústria familiar – e estavam lá os pequenos agricultores –, que negociou R\$585 mil, ultrapassando em muito a barreira dos negócios feitos na última feira. O saldo foi 30,1% maior do que o registrado na jornada passada. Já o

artesanato gerou R\$1,3 milhão, um crescimento de 26,8% em relação a 2006.

Em relação ao número de visitantes, Sr. Presidente, houve também um crescimento de 8,6%: se da última feira participaram 640 mil pessoas, dessa participaram 695 mil. O número de expositores passou de algo em torno de três mil para 3,2 mil.

Aqui tenho outros dados, Sr. Presidente, mas não quero abusar da tolerância de V. Ex^a. Quero apenas dizer que fiquei animado com a retomada do agronegócio. Tenho certeza de que isso vai ser muito bom para todo o Brasil, tanto no que diz respeito à produção de alimentos como no que diz respeito às exportações, com o conseqüente aumento de nossas divisas.

Cumprimento aqui o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa pela forma como investiram nos financiamentos que lá proporcionaram aos empreendedores.

Era isso, Sr. Presidente, que tinha a dizer, pedindo a V. Ex^a que considere, na íntegra, os três registros que aqui fiz com breves comentários.

Muito obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último final de semana se encerrou no Parque de Exposições Assis Brasil em Esteio no Rio Grande do Sul a 30^a edição da Expointer.

Segundo balanço parcial a comercialização total neste ano somou R\$131,5 milhões, uma alta de 37,3% em relação ao ano passado.

O desempenho da feira superou a projeção inicial dos organizadores do evento, que apostam em acréscimo da ordem de 30%.

Os resultados dão otimismo ao setor produtivo em relação à recuperação do agronegócio gaúcho e brasileiro, sentido tanto nos preços dos grãos, quanto na pecuária.

No balanço dos R\$131,5 milhões divulgados estão incluídas as negociações do setor de máquinas agrícolas – que foi de R\$120,1 milhões.

Outros R\$35,9 milhões foram comercializados em Esteio pelo setor automotivo (carros, caminhonetes etc) e não fazem parte do montante apresentado.

Em animais, a venda chegou a R\$9,4 milhões, contra os R\$7,3 milhões de 2006, representando alta de 27,9%.

A agroindústria familiar negociou R\$585 mil, contra R\$449,5 mil da edição anterior, saldo 30,1% maior. Já o artesanato gerou R\$1,3 milhão, um crescimento de 26,8% em relação a 2006.

Em relação ao número de visitantes, a feira contou com um incremento de 8,6%: foram 695 mil pessoas, contra os 640 mil do ano passado. O número de expositores passou de 2.895 em 2006, para 3.160 neste ano, aumento de 8,4%.

O governo investiu R\$325 mil em melhorias no Parque Assis Brasil, sendo R\$280 mil na colocação de piso e construção das 13 cozinhas do Pavilhão da Agricultura Familiar, R\$15 mil na construção de baias para os pôneis e os R\$30 mil restantes, foram aplicados, por meio da Secretaria de Agricultura, no Centro de Manejo e Pesagem.

O movimento nas instituições financeiras também foi muito bom. No Banrisul, o crescimento foi de 53,4%, totalizando R\$16,5 milhões em financiamentos, contra os R\$10,7 milhões do ano passado.

O Banco do Brasil movimentou R\$49,5 milhões, 40,1% mais se comparado aos R\$35,3 milhões de 2006.

Já a Caixa/RS apresentou 400% de crescimento, passando de R\$20 milhões em 2006, para R\$80 milhões neste ano, o Sicredi passou dos R\$9 milhões em 2006 para R\$17 milhões, aumento de 88,9%.

O BRDE movimentou R\$ 123 milhões, uma alta de 130,7% se comparado aos R\$53,3 milhões do ano passado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, rapidamente falarei sobre o Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) que há mais de 20 anos vem desenvolvendo importante trabalho voltado para assessorar a classe trabalhadora junto ao Congresso Nacional.

O Diap foi idealizado pelo advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende. Esta entidade é composta atualmente por mais de mil entidades de trabalhadores, distribuídas em todos os estados do País.

Os filiados do DIAP têm acesso à banco de dados com informações sobre a legislação de interesse do mundo do trabalho (leis e MPs em vigor), os projetos de interesse do movimento sindical, perfil político...

...e participação dos deputados e senadores em bancadas e frentes parlamentares, bases eleitorais e eventual acompanhamento de projetos de interesse específico de categoria profissional filiada ao Departamento.

Dentre as diversas publicações que esta entidade possui, gostaria de citar “Os cabeças” do Congresso Nacional que este ano encontra-se em sua 14ª edição. É aí, através de pesquisa que são escolhidos os 100 parlamentares mais influentes do Congresso.

Apenas seis parlamentares figuram em todas as edições dos “Cabeças”: Luis Carlos Hauly, Inocêncio

Oliveira, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, José Sarney e, este Senador que fala.

Além disso, sou o único parlamentar em atividade aqui no Congresso, que além das 14 indicações dos “Cabeças” do Diap, recebeu também o 15º prêmio que foi o Nota 10 pelo trabalho desenvolvido na Assembléia Nacional Constituinte.

O atual presidente do Diap é o senhor Celso Napolitano. Já o jornalista, Antônio Augusto de Queiroz, o nosso conhecido Toninho do Diap, é o Diretor de Documentação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro de que foi criada no dia 27 de agosto, no Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, a Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial (Cojira).

Conforme o censo de 2000 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o jornalismo está entre as profissões com a menor proporção de negros no país: 15,7%.

A Cojira tem como finalidade defender mais espaço no mercado além de capacitar profissionais tanto para assessorias de imprensa quanto para reportagem.

As técnicas jornalísticas serão utilizadas aliadas à questão política para colocar o tema da igualdade racial na pauta dos veículos de comunicação.

A Comissão servirá, ainda, para fazer um contra-ponto à imprensa. As políticas afirmativas cresceram muito nos últimos anos. Em razão disso, acabam criando resistência e adversários.

Na opinião do professor Nelson Olokafá Inocêncio, da Universidade de Brasília, a Comissão poderá contribuir para melhorar a cobertura de temas ligados à igualdade racial,...

...além de propor uma discussão sobre a diversidade cultural do país e sobre a dimensão do racismo na sociedade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – O requerimento de V. Ex^a será atendido.

A Presidência se congratula com o Diap e com V. Ex^a pelos 14 anos de prêmios recebidos.

Continuamos com a lista de oradores.

O próximo orador inscrito é o Senador Papaléo Paes. Posteriormente, o Senador Valter Pereira ou o Senador Antonio Carlos Valadares e, depois, o Senador Expedito Júnior, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, o Senador Papaléo Paes, orador inscrito para a sessão desta tarde.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a realidade social brasileira ainda é marcada por altos índices de pobreza e de exclusão. Essa é uma dura constatação que nós, depositários da confiança – e dos votos – de milhões de compatriotas, temos a obrigação de fazer. Basta percorrer a periferia das grandes cidades ou os pequenos povoados encravados no interior deste País, que o drama de milhares e milhares de famílias nos salta aos olhos.

Estou convicto de que a solução para esse problema passa, necessariamente, pela geração de emprego e renda para a população mais pobre do nosso País. Assim, o objetivo maior de qualquer governante que ocupe ou que venha a ocupar o poder tem de ser crescer, crescer e crescer. Só o crescimento econômico é capaz de produzir os empregos de que nosso povo tanto necessita.

Prevê-se para este ano um crescimento da economia brasileira da ordem de 4%. Os mais ufanistas, entre os quais se enquadram o Ministro da Fazenda, já apostam em crescimento de 5%. Seja qual for o número alcançado, ele ainda é muito pouco em face da urgência que temos em gerar emprego e renda. Outros países emergentes continuarão a crescer 9% ou 10%, e o Brasil ficará na metade. Isso é decepcionante!

O calcanhar de Aquiles de crescimento da economia brasileira é, sem dúvida, a alta carga tributária praticada no País, seja na esfera federal, seja na esfera estadual e municipal. Segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), a carga tributária brasileira atingiu impressionantes 37,3% do Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre de 2007.

Foram arrecadados, no período, cerca de R\$222 bilhões; R\$26,8 bilhões a mais do que no primeiro trimestre de 2006. O apetite tributário dos governos, em especial o do Governo Federal, parece impossível de ser saciado. Em 2003, primeiro ano do Governo Lula, a carga tributária do primeiro trimestre era ainda, segundo o IBPT, de 34,73% do PIB. De lá para cá, o aumento foi de 2,57 pontos percentuais.

A excessiva carga tributária que assola a economia brasileira gera efeitos nefastos. Além de financiar o aumento exponencial do gasto público verificado no Governo Lula, impõe ao setor produtivo nacional um verdadeiro garrote, impedindo a economia de crescer como deveria. O que acontece é que o volume de impostos, taxas e contribuições drena do setor produtivo recursos que certamente seriam investidos na ampliação da produção.

O peso dos tributos compromete não só os investimentos produtivos, nem apenas o conseqüente aumento da oferta de bens, mas também a ampliação da demanda, pois o inexorável repasse do custo tributário para o preço dos produtos faz com que o consumidor compre menos ou não consiga comprar a quantidade de produtos que desejaria. O resultado, Sr. Presidente, é que é criado um círculo vicioso que atrapalha toda a economia, impedindo o crescimento vigoroso e comprometendo a geração de empregos e renda para a população brasileira.

Exemplo claro da extorsiva carga tributária que incide sobre a produção brasileira está contido numa simples fatura de consumo de energia elétrica, ou seja, uma conta de luz. Sr. Presidente, quando estou no meu querido Estado do Amapá recebo, constantemente, reclamações de cidadãos de bem indignados com o abuso estampado em suas contas de energia.

Trago, aqui, um exemplo prático. De uma conta no valor de R\$413,86, devida por um cidadão à Companhia de Eletricidade do Amapá, apenas R\$300,73 se referem ao consumo propriamente dito. Entre PIS, Cofins, ICMS e Contribuição de Iluminação Pública, o cidadão teve de desembolsar R\$113,13, quase 28% do valor total da conta. Se compararmos os impostos com a energia consumida, eles representam 37,6% do valor da energia elétrica, o que é um verdadeiro absurdo.

Se levarmos em conta os valores dos tributos que já vêm embutidos no preço da energia propriamente dita, ou seja, na geração e na transmissão, o acinte é ainda maior. De acordo com o Instituto Acende Brasil, entidade que representa investidores em energia, 43,7% de todo o valor pago pelo usuário nas contas de luz é referente a impostos e contribuições. Se for considerado apenas o consumidor residencial, o percentual chega em média a 50% em alguns Estados e a 60% em outros Estados.

Um estudo divulgado este ano por uma empresa de consultoria internacional dá conta que o percentual relativo a impostos do setor de energia elétrica deverá atingir 51,58% ainda no ano de 2007. Fica a pergunta: aonde irá parar o apetite tributário do Poder Público brasileiro?

Sim, esse afã arrecadador precisa encontrar um limite, senão o povo brasileiro vai ter de trabalhar exclusivamente para sustentar o Estado! Bem sabemos que a energia elétrica é insumo básico para todo e qualquer produto comercializado na economia moderna. Sendo assim, seu preço influencia diretamente todos os demais preços praticados no mercado. O sucessivo aumento da carga tributária que incide sobre o setor tem o potencial de prejudicar a economia como um todo, e isso não é o que queremos.

Está mais do que na hora de acabarmos com o aumento da carga tributária neste País. O excesso de impostos, taxas e contribuições, seja no setor energético, seja em todos os demais setores da economia nacional, inibe, ao mesmo tempo, um investimento produtivo por parte dos empresários e o nível de demanda por parte dos consumidores. Ao fim e ao cabo, compromete sobremaneira o crescimento econômico do País e a conseqüente geração de empregos e renda para a população brasileira.

As três esferas do Governo precisam, sim, arrecadar impostos. Entretanto, há que se chegar a uma carga tributária justa, que permita o financiamento da máquina estatal sem prejudicar a economia brasileira como um todo.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Papaléo Paes...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – É esse o desejo de todos os brasileiros! É esse o dever do Estado!

Concedo um aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quero cumprimentá-lo pelo inteligente pronunciamento. Rui Barbosa está acima de V. Ex^a, Senador Gerson Camata; e ele já dizia que a Pátria é a família amplificada. A Pátria, Luiz Inácio, é a família. Devemos administrá-la como uma família. Todos economizamos na nossa casa, temos austeridade. O Luiz Inácio tem de ter austeridade. Não podemos aumentar a carga tributária, tornando o povo escravo. A maior ignomínia que se vê é na televisão: 30 anos para adquirir uma casa. Trinta anos ninguém sabe nem se está vivo! Vinte anos para um carro! Isso tudo é campanha em prol dos banqueiros, dos ricos. Abraham Lincoln está na história e fez aquele país rico porque disse que não se deve basear a prosperidade com dinheiro emprestado. É aquela propaganda sistemática. E o que o Governo tem de fazer é economizar.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – É gastar responsabilmente. Ele está gastando irresponsavelmente.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, quero agradecer o aparte do Senador Mão Santa e, realmente, chamar a atenção para a carga tributária brasileira.

Senador Mão Santa, temos de ficar atentos para vermos o que vai acontecer nesta Casa quando formos votar o imposto de 0,38% – a CPMF. Nós, brasileiros, que representamos, nesta Casa, o povo brasileiro, que fomos eleitos pelo povo, temos de repudiar, de uma vez por todas, essa carga tributária, pois é carga sobre carga, um verdadeiro confisco de 0,38% de sua renda a que o cidadão é submetido. Esse imposto foi criado para a

saúde brasileira e houve uma deturpação, um direcionamento desleal e desonesto desse dinheiro, fazendo com que a área de saúde não recebesse aquilo que lhe foi destinado. Temos de atender ao povo brasileiro. Por onde passo, por onde se conversa sobre CPMF, ouço do povo o pedido pelo fim dessa contribuição.

Senador Mão Santa, quero dar uma de petista daquele bom tempo de PT e dizer para todos os brasileiros prestarem atenção nos votos da CPMF. Vamos ver quais Senadores votarão a favor da CPMF e quais votarão a favor do povo, contra a CPMF.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata. PMDB – ES) – Senador Papaléo Paes, agradeço a V. Ex^a o estrito cumprimento do Regimento Interno.

Transmito a Presidência da sessão a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

O Sr. Gerson Câmara, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Dando seqüência à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Gerson Camata para uma comunicação inadiável.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, talvez, eu devesse dizer o que vou dizer aqui agora numa reunião da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Como nunca me convidaram para falar lá, terei de falar aqui, porque se trata de assunto de política. Como todos sabem, sou católico e me orgulho muito da minha fé cristã e católica, mas tenho andado preocupado com alguns rumos de algumas lideranças da Igreja Católica. São alguns setores da Igreja, não são todos. Se eu, como católico, preocupo-me, acredito que as autoridades episcopais e a CNBB também deveriam se preocupar.

Por um dever de amizade, passei o último fim de semana na cidade de São Paulo e fui à missa, como sempre, ao domingo. Foi particularmente muito bonito o Evangelho que a Igreja Católica, em todo o mundo, escolheu para esse domingo. Trata-se daquela cena do Evangelho de São Lucas em que Jesus Cristo vai almoçar na casa de um amigo. Diz que os que se humilham serão exaltados e os que se exaltam serão humilhados e termina assim: “E disse também a quem o tinha convidado: quando tu deres um almoço ou um jantar, não convites teus amigos, nem teus irmãos, nem teus parentes, nem teus vizinhos ricos, pois estes poderiam também convidar-te, e isso já seria a tua recompensa. Pelo contrário, quando deres uma festa,

convida os pobres, os aleijados, os coxos, os cegos. Então, tu serás feliz! Porque eles não te podem retribuir. Tu receberas a recompensa na ressurreição dos justos”. Com um Evangelho tão bonito, eu esperava uma pregação também à altura – aliás, um Evangelho desse não precisava nem ser comentado, pois, por si, já se coloca na frente dos cristãos e de toda a humanidade –, mas aí o padre falou sobre o plebiscito para estatizar a Vale. O que tem a ver o Evangelho, tão bonito, com a privatização da Vale? Não consegui entender. E distribuíram um folheto na igreja.

Certa vez, conversando com um bispo, eu lhe disse que, quando uma igreja fala de dogma, de religião, eles são os especialistas, os teólogos e os filósofos da Igreja, e nós, como comandados, temos de segui-los. Porém, ao falar de política e de economia – é até uma temeridade o que estou dizendo aqui –, deveria haver um assessor em economia ou em política para orientar os sacerdotes e os bispos, porque as perguntas que constam do plebiscito induzem a determinadas respostas.

Por exemplo, esta é uma pergunta: “Você concorda com uma reforma da Previdência que retire todos os direitos dos trabalhadores?”. É claro que não concordo. “O Governo deve continuar priorizando o pagamento da dívida externa ou deve melhorar as condições de vida do povo brasileiro?”. É claro que o Governo deve melhorar as condições de vida do povo brasileiro. Quer dizer, são perguntas que induzem a uma resposta “sim” ou “não”. Não é um plebiscito legítimo. E vota-se

até pela Internet, é um plebiscito moderno. São questões já decididas pela sociedade brasileira.

Penso que aquilo não foi oportuno, principalmente num momento – e os bispos reconhecem – em que a Igreja Católica está perdendo inúmeros fiéis. Naquele domingo, quando o padre começou com essa questão, vários católicos se retiraram da igreja.

A Igreja tem outras causas para se dedicar: vamos fazer os jovens voltarem à fé católica, vamos incendiar com a doutrina de Cristo, dentro das igrejas, a fé católica. Estamos perdendo fiéis – os bispos reconhecem – e perdendo horas com um debate árido e inútil em torno de questões políticas. Não entendo por que nós, católicos, somos levados pela nossa hierarquia a discutir isso. Se fosse um encontro convocado pelos bispos para a discussão da privatização da Vale, tudo bem, mas não se deve fazer isso na hora da missa, pedindo a um incauto, que foi ali rezar e pedir a ajuda de Deus, para entrar em um debate político árido, inócuo, inútil. Não consigo entender isso. Gostaria que a CNBB estudasse melhor economicamente esses problemas.

No mesmo domingo, no Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, o PT deu uma lancetada, uma punhalada na Igreja Católica. É verdade que a Igreja Católica transformou as sacristias do Brasil em diretório do PT, talvez até com algum mérito, com algum desejo de melhorar o Brasil. Mas o que aconteceu? Nesse dia, o PT apunhalou a Igreja Católica e disse que o Partido propugna pela implantação do aborto no Brasil, contra a doutrina dos nossos bispos. Em vez de terem uma palavra sobre o aborto – que é um problema também de religião –, eles trazem a discussão sobre a privatização da Vale do Rio Doce.

Eu, humildemente, como católico, como cristão – não estou fazendo uma crítica, pois seria temerário fazê-la –, faço um apelo aos nossos bispos: meditem, reflitam, pensem! Há inúmeros católicos que gostariam de prestar assessoria aos nossos bispos e à nossa CNBB, para que assuntos com esses, inúteis, não turvem o enorme patrimônio religioso do qual nossos bispos são detentores e do qual não podem abrir mão dessa maneira, fazendo com que as pessoas caiam em debate tão árido, tão inútil e tão sem sentido nos dias de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encaminho à Mesa, como lido, um pronunciamento em que peço a transcrição, nos Anais da Casa, da íntegra do editorial da **Folha de S. Paulo**. Nesse editorial, a **Folha** retrata a dimensão paralela na qual parecem viver o Partido dos Trabalhadores e seu Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva. Nessa dimensão, entidades oníricas têm o dom de intervir sobre a realidade. “Na Terra do Nunca presidencial”, afirma o editorial, “a boa e velha lógica aristotélica foi substituída pelas evasivas e tergiversações delubianas”.

Pela importância desse editorial, Sr. Presidente, é que peço a V. Ex^a a transcrição nos Anais da Casa. Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa desempenhou um papel relevante na consolidação do processo democrático em nosso País. No atual contexto histórico, por exemplo, ao longo

da crise do Mensalão, a imprensa assegurou o direito à informação permitindo que a sociedade brasileira se inteirasse dos fatos gravíssimos que ocorriam nas próprias dependências do Palácio do Planalto.

O Editorial da **Folha de S.Paulo**, edição desta terça-feira, retrata a “dimensão paralela” na qual parecem viver o partido dos Trabalhadores e seu presidente de honra, Luiz Inácio Lula da Silva. Nessa dimensão entidades oníricas têm o dom de intervir sobre a realidade. Na Terra do Nunca presidencial, afirma o editorial: a boa e velha lógica aristotélica foi substituída pelas evasivas e tergiversações delubianas.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a transcrição nos Anais da Casa da íntegra do referido editorial.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“O Partido dos Trabalhadores e seu presidente de honra, Luiz Inácio Lula da Silva, parecem viver numa dimensão paralela, onde entidades oníricas têm o dom de intervir sobre a realidade e não vigora o princípio da não-contradição. Pelo menos é isso o que se depreende das teses apresentadas no 3º Congresso do PT, que teve lugar neste fim de semana em São Paulo.

No fantástico mundo de Lula, petistas não devem ter vergonha de defender “companheiros” que se tornaram réus no processo do mensalão, e o eterno presidente de honra pode candidamente proclamar: “Ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que nosso partido”.

Na Terra do Nunca presidencial, em que a boa e velha lógica aristotélica foi substituída pelas evasivas e tergiversações delubianas, tais afirmações podem coexistir pacificamente com as 11,2 mil páginas do inquérito (descontados anexos e tabelas) em que se descreve com alguma minúcia o esquema de banditismo urdido por baluartes petistas para desviar dinheiro público e corromper parlamentares. Pouco importa que o próprio Lula já se tenha dito “traído” pelos companheiros que agora absolve.

No mundo quântico petista, é possível que algo esteja vivo e morto simultaneamente. O partido, extravasando ecos de um passado que não existe mais, se compromete a lutar pelo “socialismo democrático e sustentável”

-o que quer que isso signifique. Mais do que isso, propõe um plebiscito pedindo que se anule a privatização da mineradora Vale do Rio Doce, realizada pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). Nem parece tratar-se da mesma legenda que dá sustentação ao governo que paga a segunda maior taxa de juros do planeta e cujo líder máximo afirmou há pouco que os ricos já ganharam muito em sua administração e não têm motivos para queixas.

Na Utopia petista, o partido aprova resolução em que defende o direito ao aborto, convencionais vão uma ex-parlamentar que discursa contra o procedimento, e o governo indica um católico ultraconservador para compor o Supremo, que acabará julgando a matéria.

Na mesma linha, a legenda aprova uma moção com críticas aos militares e em que exige a abertura dos arquivos da ditadura. Nem parece tratar-se do mesmo PT que, no governo, cedendo aos apelos do Exército e do Itamaraty, manteve a absurda figura jurídica dos documentos oficiais sob sigilo eterno.

Diga-se em favor do PT e do presidente Lula que eles ao menos conseguiram reinventar a dialética marxista, ao engendrar um governo que já traz em si mesmo sua própria negação. É lamentável que tal inovação só subsista com o sacrifício da realidade. É nisso que Lula e o PT estão se especializando.”

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valter Pereira, por cessão do Senador Antonio Carlos Valadares, que falará em seguida pela Liderança do PSB.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, o Governo fez um importante anúncio que precisa ser analisado com bastante profundidade e muito critério: o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, também alcunhado de PAC da Segurança Pública ou Pronasci.

Apesar do atraso e dos defeitos, a iniciativa é muito oportuna; afinal, a sociedade não conseguia compreender uma inércia crônica para um problema tão grave. Se o Brasil já foi capaz de derrotar até a inflação, um dos mais graves desafios, por que, agora, neste instante, ajoelhar-se diante da criminalidade, que faz de cada cidadão um refém em potencial, que transforma a pessoa de bem em prisioneiro em seu próprio lar?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o anúncio do Pronasci, ou do PAC da segurança pública, é uma luz no fim do túnel, embora de pequeno feixe. O programa prevê 94 ações, algumas das quais de natureza estrutural. Modernização e valorização das forças policiais, construções e reformas de presídios, medidas anticorrupção são iniciativas necessárias para controlar as mazelas desse setor. Programas de educação e de integração, que também são contemplados, são igualmente fundamentais, embora destinados à prevenção.

A despeito de serem apropriadas, as medidas anunciadas podem causar significativa frustração. Acontece, Sr. Presidente, que os recursos previstos são visivelmente insuficientes para as metas. Os R\$7 bilhões que o Governo anunciou para investir até 2012 não serão suficientes sequer para uma de suas principais demandas: o sistema carcerário.

A criação das 38 mil vagas, anunciadas para jovens infratores em novos presídios, contrasta com a demanda já existente – sem falar na futura. O déficit de vagas em todos os presídios do País, incluindo os detentos das cadeias públicas, alcança a cifra de 172 mil. Isso significa que, se todas as vagas prometidas pelo Governo fossem supridas hoje, ainda assim remanesceria a necessidade de 134 mil vagas, e isso custaria a bagatela de R\$8,6 bilhões, considerando-se o preço médio de R\$65 mil por vaga, valor estimado de presídios não definidos como de segurança máxima.

Todavia, a promessa feita agora é para ser cumprida ao longo dos próximos anos, até 2012, quando o déficit, certamente, será muito maior, principalmente se considerarmos que o crescimento da população carcerária está próximo de 5% ao ano. Isso significa que, se o Governo gastar o que precisa no sistema carcerário, não terá um tostão sequer para as outras 93 ações previstas. Traduzindo: com o dinheiro previsto e o volume das ações, o PAC da Segurança Pública corre o risco de ser a montanha que pariu o rato!

E seguir fazendo segurança pública sem olhar o sistema penitenciário é mais do que atentar contra seres humanos aprisionados; é transformar delinqüentes em animais embrutecidos! Basta atentar para a ferocidade das rebeliões que têm ocorrido em presídios para se entender a seqüela da qual estou falando. Afinal, que sentimento pode restar ao indivíduo que é compelido a dividir com outros 16 presidiários um cubículo de 12m² a 16m²?

Sr. Presidente, estou me referindo a esses números não por acaso, mas porque me tenho deparado com eles; tenho constatado pessoalmente a situação, em visitas que venho realizando a muitos presídios. Mas sei que existem presídios piores que esses que acabo de apontar.

Há poucos dias, quando dava conhecimento desse problema ao Governador de Mato Grosso do Sul, fui surpreendido com seu próprio depoimento. O Governador André Puccinelli, que é médico de profissão e que tem a mania de surpreender o serviço público com suas visitas inesperadas, em uma de suas incertas, em determinado presídio, encontrara um interno portando colostomia, em ambiente contaminado e contaminador, clamando por assistência médica.

É isso o que tem acontecido. Os presídios do nosso País transformaram-se em verdadeiros depósitos de delinqüentes, depósitos que confiscam os mais tênues sentimentos humanos, que, em grande parte, são substituídos por chagas psicológicas que embrutecem ainda mais aqueles que já são pobres de virtudes.

Falo com autoridade sobre esse assunto porque não o conheço apenas pela teoria ou por ouvir dizer. Ainda nesta semana, estive no presídio de Corumbá, no meu Estado, no coração do pantanal de Mato Grosso do Sul, e vi aproximadamente 17 detentos se acotovelando em uma cela de pouco mais de 12m². No mesmo cubículo, delinqüentes de 18 anos de idade, que respondem por infrações de pequeno potencial ofensivo, encontravam-se com reincidentes profissionais, com contumazes marginais.

Anteriormente, eu já havia ido a outros presídios, inclusive o de Ponta Porã, também na fronteira com o Paraguai. Em ambas as fronteiras, na da Bolívia e na do Paraguai, são os filhos do tráfico que predominam. Em ambos os presídios, a esmagadora maioria dos internos é constituída de jovens delinqüentes.

De sorte, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a criação de vagas destinadas especialmente a jovens infratores é medida salutar que se ajusta a toda linha de medidas aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, onde ganha relevo a separação de presos por seu grau de periculosidade e por faixa etária. No entanto, as 38 mil vagas que o Governo planeja criar são poucas, Sr. Presidente, o que, infelizmente, em nada muda a situação de superpopulação carcerária.

Outro grave defeito que o Pronasci traz no seu nascedouro é a meta de limitar o programa às onze regiões metropolitanas consideradas mais violentas, segundo dados dos Ministérios da Justiça e da Saúde, que são Belém, Belo Horizonte, o entorno de Brasília, Curitiba, Maceió, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

É bem verdade que essas metrópoles chegam a nos convencer que vivem uma espécie de “apagão” da segurança pública.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me concedesse mais alguns minutos para eu terminar este pronunciamento, dada a sua relevância.

O pânico que o crime organizado espalhou por São Paulo, há algum tempo, o domínio das favelas cariocas pelos grupos de narcotraficantes, a atuação dos chefes do crime mesmo detrás das grades, ou até mesmo a tragédia do menino João Hélio são mostras de uma profunda depressão nesse setor.

Todavia, não se pode perder de vista que a maioria das armas utilizada pelos delinqüentes e as mais potentes delas não são fabricadas nem fornecidas nesses grandes centros. Elas chegam a essas metrópoles pelo contrabando. São fuzis e metralhadoras que entram no Brasil pelas fronteiras: vêm da Bolívia e do Paraguai. Pelas mesmas fronteiras, entram, também, a cocaína, a maconha, o **crack** e tantas outras substâncias entorpecentes e drogas ilícitas.

No contrabando e no tráfico de drogas, Sr. Presidente, indiscutivelmente, residem as duas principais fontes da violência praticada nos grandes centros deste País.

Nesse particular, o programa é omissivo e deixa abertas as portas das fronteiras, onde faltam homens, viaturas e vigilância preventiva. Se essas fontes não forem estancadas, armas pesadas e drogas continuarão chegando às metrópoles, e a violência seguirá sua trajetória de crescimento.

Isso os burocratas do Governo não enxergam, porque esses planos são elaborados por quem não conhece as áreas de fronteiras e elas não pisa.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senador Valter Pereira, permite-me um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me concedê-lo, Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu gostaria de registrar que V. Ex^a faz um pronunciamento, na tarde de hoje, a respeito de dois assuntos da maior relevância e importância. Primeiramente, fala do regime dos nossos presídios, que não sei se é pré-falimentar ou se já está falido, infelizmente. Em Rondônia não é diferente. Uma comissão analisou o presídio Urso Branco, um dos maiores do nosso Estado, e condenou, em seu relatório, a maneira como ele está sendo conduzido. Infelizmente, isso é o que Rondônia tem; é o que permitem as condições financeiras do Estado. Trata-se de um Estado pequeno, onde a maioria dos presos deveria estar sob a responsabilidade do Governo Federal, porque são oriundos do narcotráfico. Eles não deveriam estar sob a responsabilidade do Estado de Rondônia; mas, infelizmente, há conflito nesse sentido e nos faltam recursos para investimento no

setor carcerário. Do outro assunto que V. Ex^a aborda, eu falei na tribuna do Senado por duas ou três vezes. Inclusive, apresentei proposta de criação de um fundo emergencial temporário para a segurança nas fronteiras. As nossas fronteiras estão escancaradas; as nossas fronteiras estão abertas. Elas são um corredor de passagem de drogas e armamentos, sobre o qual não se tem controle e que deveria ser de responsabilidade da nossa Polícia Federal.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – É o tráfico de veículos roubados.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Isso deveria ser de responsabilidade do Governo Federal. O projeto que apresentei busca parceria com o Governo Federal para que se façam convênios com os Governos estaduais. Na realidade, hoje, os Estados fazem a vigilância dessas fronteiras, bem ou mal. Isso é feito com poucos recursos em Rondônia e não deve ser diferente no seu Estado. Então, esse projeto busca apoio do Governo Federal para que sejam feitos convênios com os Estados, a fim de que, aí sim, eles possam fiscalizar com a devida justiça e com os recursos necessários para a proteção de nossas fronteiras e de nossa sociedade.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento. A realidade descrita nele é a mesma das fronteiras de Mato Grosso do Sul e, com certeza, de Mato Grosso.

Eu estava falando a respeito dos burocratas, Sr. Presidente. Se eles fossem examinar **in loco**, perceberiam que abandonar as fronteiras é manter a nascente que irriga esse oceano de criminalidade dos grandes centros.

Outro grave equívoco é imaginar que os Municípios de pequeno porte estão protegidos da violência.

No início deste ano, a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura divulgou um estudo sobre a distribuição de homicídios no Brasil. Um dos dados trazidos pelo estudo foi que 10% dos municípios brasileiros concentram mais de 70% dos homicídios cometidos em todo o Território Nacional. Entre esses 556 municípios, não é surpresa, aparecem, certamente, as grandes regiões metropolitanas brasileiras: São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Recife, entre outras. No entanto, Sr. Presidente – e, aí, vem uma surpresa –, entre os dez municípios onde as mortes por homicídio são mais freqüentes, proporcionalmente à população, não se encontra nenhuma capital. O campeão de homicídios por habitantes é o Município de Colniza, no Mato Grosso, cidade de 13 mil habitantes, próxima às divisas de Rondônia e Amazonas.

Sucedem, entretanto, que a violência associada à criminalidade tem, cada vez mais, se espalhado pelo

interior. Em certos casos, é o próprio Governo que tem contribuído para essa “interiorização”. É o caso, por exemplo, de Campo Grande, Capital do Mato Grosso do Sul. No momento em que o Governo decidiu “presentear” a Capital do meu Estado com uma penitenciária federal de segurança máxima, a população passou a viver a máxima insegurança.

Delinqüentes dos mais variados graus de periculosidade aportaram em Campo Grande e em outras cidades de Mato Grosso do Sul, semeando o crime em suas modalidades mais perversas, como o assalto, o roubo, o furto, o seqüestro-relampago e todos esses males.

Nas penitenciárias, há sucursais do PCC e do Comando Vermelho.

O Governo deu de presente ao meu Estado uma penitenciária de segurança máxima, com hospedagem para Fernandinho Beira-Mar, Juan Carlos Abadia e José Reginaldo Girotti. Este último é um dos líderes da quadrilha que assaltou o Banco Central em Fortaleza, considerado o maior assalto no gênero já registrado no Brasil e um dos maiores do mundo: R\$150 milhões. Isso, sem falar em outros delinqüentes que os acompanham na penitenciária ou fora dela.

O Governo Federal deu essa penitenciária para Mato Grosso do Sul e excluiu o Estado do Pronasci, ou do PAC da Segurança.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Valter Pereira, em respeito aos seus colegas, peço que conclua o seu discurso, que já ultrapassou em muito o tempo regimental.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, em dois minutos, no máximo, eu o concluirei.

Hoje, Sr. Presidente, o meu Estado é citado até como chacota em programas de televisão. Há poucos dias, um ator da telenovela “Paraíso Tropical” sugeriu que o seu irmão e desafeto fosse preso em uma penitenciária de Mato Grosso. Obviamente, referia-se a Mato Grosso do Sul, onde estão presas todas essas más companhias.

Desse assunto, daqui a pouco, vou tratar com o Ministro Tarso Genro, a quem pedi uma audiência. Espero que Mato Grosso do Sul e os demais Estados que fazem fronteiras com outros países não fiquem excluídos, porque, se excluírem os Estados da fronteira, estarão protegendo aquela fonte que dissemina toda a sorte de crime nos grandes centros deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valter Pereira, o Sr. Papaléo Paes, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, pela ordem. Em seguida, a concederei ao Senador Antonio Carlos Valadares, como Líder.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para comunicar à Casa que, hoje, apresentei Projeto de Lei para a regulamentação de escuta telefônica.

Nesta Casa, tenho me posicionado, desde o início do meu mandato, favorável ao combate, sem trégua, à impunidade. Porém, sem excessos e sem ultrapassar os limites da conveniência sobre o Estado democrático de direito.

Foi neste sentido, Sr. Presidente, que pedi a palavra a V. Ex^a para dizer que elaborei projeto de lei, que encaminhei à Mesa, o qual visa a alterar a Lei nº 9.296, de 1996, que regulamenta a interceptação telefônica, incorporando procedimentos mais criteriosos, tendo em vista o nível de invasão de privacidade que resulta desta interceptação, inclusive de quem não está envolvido com a prática criminosa.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Jarbas Vasconcelos.

O Projeto de V. Ex^a terá a tramitação regimental. Sobre a Mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 525, DE 2007

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além de outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

III – o fato investigado constituir crime com pena mínima igual ou superior a um ano.

..... (NR)”

“Art. 4º O pedido de interceptação de comunicação telefônica conterà a demonstração de que a sua realização é necessária à apuração de infração penal determinada,

com indicação dos meios a serem empregados, e ainda:

I – a relação dos números dos telefones, com indicação do titular da linha e da data de sua ativação;

II – a indicação do nome da autoridade policial responsável pela execução ou acompanhamento de toda a medida.

§ 1º Quando a vida de uma pessoa estiver em risco, o juiz poderá admitir, de forma excepcional, que o pedido seja formulado verbalmente, desde que estejam presentes os pressupostos que autorizem a interceptação, dispensando momentaneamente um ou mais requisitos previstos no **caput** deste artigo e seus incisos.

“Art. 10.

Pena – reclusão de dois a cinco anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço até metade se o crime é praticado por funcionário público no exercício de suas funções. (NR)”

“Art. 10-A. Fazer afirmação falsa com o fim de induzir a erro a autoridade judicial no procedimento de interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática.

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A primeira providência deste projeto de lei é alterar as hipóteses autorizadoras da interceptação telefônica. Hoje, o critério é o da previsão de pena de reclusão (interpretação **a contrario sensu** do art. 2º, III, da Lei nº 9.296, de 1996). Trata-se, como se vê, de um parâmetro totalmente aleatório, na medida em que crimes de incontestável gravidade (como, por exemplo, crimes ambientais, crimes contra a ordem econômica e as relações de consumo, contra as finanças públicas) são punidos com a pena de detenção.

Em troca, propõe-se um critério que nos parece mais razoável, qual seja, o da infração de médio potencial ofensivo (cuja pena mínima é igual ou superior a um ano). Garante-se, assim, que o procedimento da interceptação telefônica seja utilizado para casos que apresentem um mínimo de gravidade objetiva. Acreditamos que tal modificação fortalece a medida, evitando que a criminalidade econômica fique imune ao referido instrumento de investigação.

Por outro lado, nossa proposta é fazer da interceptação telefônica um procedimento mais criterioso,

tendo em vista o nível de invasão na intimidade e vida privada das pessoas, inclusive de pessoas que não têm nada a ver com a prática criminosa. O projeto estabelece, para tanto, que o pedido inicial apresente, taxativamente, a relação do número de telefones a serem interceptados, com a indicação nominal do titular e da data de ativação da linha.

Complementarmente, passa-se a exigir a indicação do nome da autoridade policial responsável pela execução ou acompanhamento da medida. Também se extingue o “pedido verbal” (art. 4º, § 1º, da Lei nº 9.296, de 1996), de todo inconveniente para a verificação da plausibilidade da medida e seu posterior controle. A única hipótese admitida de pedido formulado verbalmente se dá quando a vida da vítima estiver em perigo. Apenas neste caso se justifica a informalidade inicial do procedimento.

Previu-se, ainda, a demonstração de que a providência é “necessária à apuração de infração penal determinada”, e não uma vaga referência a “infração penal”. Pretende-se evitar, assim, com todas essas alterações, quebras genéricas do sigilo das comunicações telefônicas, telemáticas e eletrônicas ou que o magistrado seja induzido a erro.

Entendemos que tais inovações são absolutamente necessárias para moralizar aquilo que hoje se transformou num verdadeiro “mercado de escutas telefônicas”. No Estado Democrático de Direito não se admite desvirtuamento tão grande das técnicas de investigação policial. É preciso que a polícia e o Ministério Público tenham moderação quanto ao pedido de interceptação telefônica, e que o juiz decida com a maior prudência possível. Não se está impondo nenhuma medida absurda ou impraticável. Ao contrário, nenhuma das inovações propostas choca-se com a velocidade da investigação. Apenas se determina que as autoridades deverão encaminhar o pedido com mais critério e com fundamentação mais sólida.

Outro ponto que nos parece inaceitável na legislação atual é o fato de que a pessoa cujo telefone foi interceptado não necessariamente tomará conhecimento da medida, o que faz da investigação um processo kafkiano. Isto é, não sabemos se nossos telefones foram algum dia grampeados por autoridades policiais. Isso, evidentemente, impede que o controle social sobre a medida de interceptação seja mais eficiente. Esse é o motivo por que instituímos a necessidade de comunicação às pessoas afetadas, num momento posterior, quando o sigilo não seja mais justificável do ponto de vista investigativo ou da instrução processual.

Por fim, propusemos o aumento da pena do crime de interceptação ilícita e uma nova causa de aumento da pena, na hipótese em que o crime é praticado por

servidor público. Não bastasse, previmos um tipo penal específico para a situação em que o interessado, com informações falsas, induz o juiz a determinar a interceptação telefônica (art. 10-A).

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007, – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão competente.

Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para tão-somente fazer um registro.

Hoje, à tarde, no Teatro Tobias Barreto, na cidade de Aracajú, o Presidente da República, ao lado do Presidente da Petrobras, estará promovendo o batismo de uma grande plataforma de petróleo, que, em termos técnicos, é uma novidade para o mundo. Refiro-me à Plataforma de Piranema, localizada a 25 km da costa de Sergipe, nas proximidades da cidade de Estância.

O lançamento e o batismo têm importante significado para o nosso Estado, vez que, brevemente, esta Plataforma estará produzindo 10 mil barris de petróleo/dia, devendo chegar, proximamente, a 30 mil barris/dia. Isso significa dizer que o Estado de Sergipe, um grande produtor de petróleo, passará de 44 mil barris/dia para 74 mil. Traduzindo isso em benefícios para o nosso Estado: pelo menos R\$5 milhões serão transferidos para o Estado e seus Municípios, como Estância e Itaporanga, produzindo, assim, perspectivas de melhores condições de vida para estes Municípios. Com o incremento da arrecadação, conseqüentemente, haverá maiores possibilidades de atendimento à área social e à infra-estrutura de Estância e Itaporanga.

Sr. Presidente, naquela solenidade também estará presente o representante da empresa norueguesa Sevan Marine, que produziu a plataforma encomendada pela Petrobras. Como eu disse, esta é a única plataforma no mundo de casco redondo, o que significa dizer que ela poderá ser submetida a toda sorte de intempéries que continuará sólida, segura, produzindo petróleo e evitando, assim, acidentes lamentáveis, como o que aconteceu na Bacia de Campos; acidentes que causaram enormes prejuízos ao meio ambiente daquela região do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, esta plataforma terá condições de não só produzir

petróleo, como também de armazenar e transferir óleo bruto para os setores de armazenagem da Petrobras situados em terra ou em navios.

Sr. Presidente, quero também aproveitar este ensejo em que o Estado de Sergipe comemora esse acontecimento com o Presidente da República, bem como com o Governador Marcelo Déda, um grande entusiasta do desenvolvimento do Nordeste, para dizer que a Petrobras, hoje, detém uma marca importante no setor de produção mundial de petróleo. Se não me engano, estamos em 16º lugar como Nação produtora de petróleo. Trata-se de produto estratégico, de produto que é termômetro de equilíbrio no mundo inteiro – inclusive já houve e ainda haverá muitas guerras em função dos interesses oriundos do petróleo. E o Brasil conseguiu construir toda essa credibilidade, toda essa tecnologia da produção de águas profundas. Aliás, no Estado de Sergipe, os poços que agora estão sendo implementados se situam entre mil e mil e quinhentos metros de profundidade.

Sr. Presidente, a história registra também que o primeiro poço *offshore*, ou seja, aberto em mar, foi no Estado de Sergipe, por coincidência, denominado Poço de Guaricema, situado no litoral sergipano.

Hoje, o Presidente da República entrega essa plataforma ao Estado de Sergipe.

Sr. Presidente – já estou concluindo, para cumprir o Regimento –, quero dizer que desde 1939, quando surgiu o primeiro poço em Lobato, na Bahia, seguido por Candeias, depois nos Estados de Sergipe, Alagoas – do Senador Euclides e do Senador Collor –, além da grande produção de petróleo no Rio Grande do Norte, hoje, o Nordeste dispõe de posição privilegiada na produção de petróleo, contribuindo, sem dúvida alguma, para a arrecadação, em termos de *royalties*, para os Estados, para os Municípios e também para que a Petrobras, cada vez mais, possa evoluir nos setores de produção e no de aproveitamento industrial do petróleo.

Finalizando, Sr. Presidente, hoje, a Petrobras, com a tecnologia avançada que conseguiu obter por meio de anos e anos de estudos, apesar da quebra do monopólio, continua dando o exemplo de eficiência de trabalho – e isso tem de ser registrado aqui no Senado Federal. Hoje mesmo constatamos uma realidade: foi durante a gestão do então Presidente José Eduardo Dutra, ex-Senador da República, que conseguimos a descoberta desse grande poço que torna Sergipe um dos grandes produtores de petróleo do Nordeste e do Brasil.

Com essas palavras, Sr. Presidente, como representante de Sergipe, registro a alegria e o entusiasmo do povo daquele Estado neste instante pela produção

de petróleo que irá se evidenciar com a implantação e a implementação desta Plataforma, que é novidade no mundo inteiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, da tribuna, parece-me que não ficou clara a minha posição com relação ao salário mínimo. Por isso, quero aqui explicitar minha posição como Relator da Comissão Mista do Salário Mínimo, que aprovou, por unanimidade, a seguinte regra: é a inflação e o dobro do PIB, estendendo a todos os aposentados o mesmo percentual.

Quero registrar este esclarecimento junto à Mesa em forma de pronunciamento. Nele explico detalhadamente a minha posição. Ninguém tenha dúvida de que defenderei sempre esta regra: a inflação mais o dobro do PIB, estendendo o mesmo percentual a todos os aposentados e pensionistas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, voltamos hoje a reafirmar nossa luta por um salário mínimo maior do que aquele proposto pelo governo federal.

A nosso ver um reajuste de 7,19% é insuficiente.

A proposta do Executivo baseia-se no crescimento da inflação (INPC) mais a variação do PIB dos dois anos anteriores à vigência do aumento. Ou seja, de 2006.

Propomos que o reajuste seja feito com base na inflação mais o dobro do PIB do ano anterior.

Seguindo essa linha, o salário mínimo em 2008 seria equivalente a R\$427,90.

Além disso, essa política de reajuste do salário mínimo deve ser permanente e estendida aos benefícios de aposentados e pensionistas.

As aposentadorias devem receber o mesmo percentual de reajuste concedido ao salário mínimo.

Tal como determina o relatório que fiz e aprovei na Comissão Mista do Salário Mínimo e tal como está disposto no PLS 58 – de nossa autoria e que já tem o apoio de um milhão e duzentas mil pessoas.

Não é certo que aqueles que contribuíram durante toda uma vida tenham seus vencimentos diminuídos ano após ano.

Em razão disso apresentarei emendas à proposta apresentada pelo governo.

Sabemos que um salário capaz de oferecer aos brasileiros os preceitos de nossa Constituição não será alcançado de uma hora para outra.

Mas, sabemos também que é preciso esforço e muita luta para que alcancemos um salário digno.

Sr. Presidente, somos daqueles que se dão o direito de sonhar com o dia em que o Brasil vai cumprir o que manda a Constituição Federal em matéria de salário mínimo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, o Senador Expedito Júnior. A seguir, a Senadora Serys Slhessarenko, por permuta com o Senador Tasso Jereissati.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de iniciar minha fala, gostaria de obter uma informação de V. Ex^a. Apresentamos um requerimento, que já deve estar junto à Mesa, em que requeremos, nos termos regimentais, de acordo com as tradições desta Casa, homenagem de pesar pelo falecimento do Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido no último dia 1º de setembro.

É com profundo pesar que venho à tribuna para encaminhar este voto em razão do prematuro falecimento do Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que foi vítima de um infarto fulminante na tarde do último sábado, dia 1º de setembro, em Porto Velho, capital do meu Estado de Rondônia.

O Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta era advogado, formado pela Universidade Mackenzie, de São Paulo, e foi diretor da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado. Atuou no Fórum de Porto Velho e, a partir de 1983, passou a atuar como Procurador da Assembléia Legislativa. Em 1991, foi nomeado Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia e, ao final daquele ano, foi indicado para compor o Tribunal de Contas do Estado, instituição onde se dedicava atualmente como Corregedor.

O Conselheiro Hugo Motta teve participação importante na elaboração da Constituição do Estado de Rondônia, chegando a ser agraciado com o título de Constituinte Honorário.

À família enlutada e aos membros do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia encaminho este voto de pesar, rogando a Deus que dê o conforto necessário nesta hora de profunda dor.

Sr. Presidente, eu tenho usado a tribuna desta Casa principalmente para criticar o Banco Central do Brasil, mais precisamente com relação à intervenção no extinto Banco do Estado de Rondônia. Tenho sempre cobrado do Governo Federal, principalmente do Banco Central, uma dívida que sangra os cofres públicos do nosso Estado – em torno de 10 a 12 milhões todos os meses –, e essa dívida, no nosso entender, não pertence ao Estado de Rondônia e, sim, do Banco Central e do Governo Federal. Portanto, eles que assumam a dívida, e nos dêem o direito de investir um pouco mais no nosso Estado.

Mas, hoje, diferentemente disso, venho fazer um elogio e cumprimentar o Ministro Henrique Meirelles, dizer da alegria pelo rumo da economia brasileira, e entender que estamos no caminho certo.

Por isso ocupo a tribuna, ou seja, para registrar esse feito e, mais do que isso, transmitir meus cumprimentos ao Presidente do Banco Central, Exm^o Sr. Ministro Henrique Meirelles, que passou por essa prova tão difícil com sucesso.

Durante todos estes anos do Governo Lula, o Ministro Meirelles esteve sempre firme no seu posicionamento, como guardião da nossa moeda, acreditando que a economia brasileira é resistente, mas sempre adotando uma postura de cautela, reduzindo progressivamente os juros, sem se curvar às pressões políticas para uma queda mais acentuada.

Não tenho dúvida em afirmar que, em última análise, o Ministro Meirelles foi posto à prova com esta crise mundial e demonstrou que, como consequência do seu trabalho, o Brasil melhorou os fundamentos econômicos para estar pronto para enfrentar crises econômicas como esta que o mundo viu e ainda tenta administrar com preocupação.

Todos aqui se lembram de que, em décadas anteriores, em outras crises econômicas pontuais que surpreenderam o mundo, o Brasil sempre acabava muito mal, tendo que se socorrer ao FMI e adotando novos planos mirabolantes.

Analistas econômicos do Brasil foram unânimes em lembrar as dificuldades por que passou o Brasil na crise econômica ocorrida no final da década de 90, e ainda a crise da dívida externa nos anos 80, quando o México quebrou e, logo em seguida, o Brasil seguiu pelo mesmo caminho.

É claro que a crise externa atual ainda não se dissipou totalmente, e apesar da aparente calma do mercado, todos os analistas econômicos aguardam pequenos...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)
– ...pequenos reflexos em breve na economia real.

Na semana passada, as Bolsas de todo o mundo tiveram um novo abalo, e parecem se recuperar agora.

Mas, insisto, é motivo de comemoração constarmos que a economia do Brasil está sólida, tanto que nosso País, em seguida ao momento mais grave da crise, recebeu uma elevação na nota conferida pelas agências de classificação de risco.

Na verdade, a partir dessa elevação da classificação de risco, apesar de o Brasil continuar sendo considerado um país de bom investimento, mas de investimento ainda especulativo, agora estamos na fronteira, a um passo de sermos classificados dentro do grau de investimento.

A grande vantagem é que, a partir da próxima elevação para o grau de investimento, o Brasil pasará a atrair...

(Interrupção do som.)

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)
– ...investimentos de maior qualidade, ou seja, investimentos de longo prazo, e não especulativos, que virão, de fato, para ficar no País.

Isso, sem nenhuma dúvida, nos deixa preparados para uma eventual crise econômica mais forte e ajuda a manter a economia do País estável.

Concluo, portanto, este pronunciamento, reafirmando meu otimismo em constatar que o Brasil está atravessando este momento de turbulência com altivez. E, diante disso, não poderia deixar de externar publicamente os meus cumprimentos, sobretudo ao Ministro Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central.

Gostaria, Sr. Presidente, que constasse também deste pronunciamento matéria do jornalista Vicente Nunes, do jornal *Correio Braziliense*, de domingo, que fala de Henrique Meirelles e traz a manchete: “Meirelles, o resistente”. Solicito que a matéria conste como lida e que faça parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EXPEDITO JÚNIOR EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2^o, do Regimento Interno.)

Meirelles, o resistente

MEIRELLES
POR CORRÊO

Desde que tomou posse, no início de janeiro de 2003, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, foi vítima de um frotreiro dentro do próprio governo. Mesmo nos momentos de trégua, o fogo-amigo fez questão de avisar que estava pronto para atacar ao menor sinal de descontentamento. Pois, passados quatro anos e oito meses, Meirelles não esconde a surpresa com a sua capacidade de sobrevivência. De longe, já é o mais longo comandante do BC depois da redemocratização do Brasil, em 1985. No geral, só perde para dois símbolos do regime militar: os economistas Ernane Galveas, presidente duas vezes do BC (a primeira, entre 21 de fevereiro de 1968 e 15 de maio de 1974; a segunda, entre 17 de agosto de 1979 e 18 de janeiro de 1980) e Paulo Lira (que ocupou o cargo entre 15 de março de 1974 e 14 de março de 1979).

Quem acompanha o dia-a-dia de Meirelles garante que não foi fácil a travessia. Até por temperamento. "Ele é do tipo que não deixa passar nada. Contabiliza todos os elogios e, principalmente, as críticas, mesmo aquelas com viés puramente político", conta um de seus mais fiéis amigos, assegurando que, mesmo não estando filiado a nenhum partido, o presidente do BC ainda não abandonou seus projetos políticos. Logo depois de deixar a presidência mundial do Bank Boston, Meirelles se candidatou a

deputado federal pelo PSDB de Goiás. Foi parlamentar mais votado do estado. Mas renunciou ao mandato para assumir o Banco Central em meio a uma onda de desconfiança quanto aos rumos do Brasil sob as rédeas de um governo petista.

"Meirelles não apenas adquiriu a credibilidade do mercado como conquistou a confiança do presidente Lula", diz o economista-chefe do Banco ABC Brasil, Luís Otávio de Souza Leal. "Meirelles mostrou que, mesmo com toda a pressão política, é possível conduzir um Banco Central transparente e confiável", emenda Ítalo Lombardi, economista para a América Latina da Idea-Global. Na opinião de Vitoria Sadii, economista-chefe para a América Latina da BGE Monitor, um dos mais respeitados sites econômicos de Nova York, "Meirelles foi fundamental para a retomada da confiança dos investidores em relação ao Brasil e imprescindível para a reeleição do presidente Lula no ano passado, ao comandar um dos mais exitosos programas de combate à inflação". Ela destaca ainda que, em Wall Street, a meca do mercado financeiro mundial, a referência sobre política econômica do Brasil é o presidente do BC. "Pouco importa o que fala, por exemplo, o ministro da Fazenda, Guido Mantega", enfatiza.

No Palácio do Planalto, o contentamento com Meirelles é suficientemente forte para amainar os movimentos dos que tentam vê-lo pelas costas. É o ministro de Relações Institucionais, Walirido dos Mares Guia, quem expressa o pensamento do pre-

sidente Lula.

"Meirelles vem cumprindo da melhor forma possível todas as missões que lhe foram entregues".

afirma. "O acerto das políticas do BC ficou mais uma vez provado durante a atual crise financeira", acrescenta.

Meirelles sabe, porém, que um novo teste começa esta semana, com a reunião do Comitê de Política Monetária (Copom). É praticamente certo que o ritmo de corte da taxa básica de juros (Selic) vai diminuir. É o mais longo ciclo de baixa dos juros do país, iniciado em setembro de 2005, está próximo do fim. Daqui por diante, o BC será cada vez mais parcimonioso em suas decisões.

Fiel da balança na decisão sobre a Selic

Confiança à parte, o mercado financeiro está de olho no presidente do Banco Central, Henrique Meirelles. Quem costuma mapear as decisões do Comitê de Política Monetária (Copom) não tem dúvidas de que ele será decisivo para a redução no ritmo de corte da taxa básica de juros (Selic), de 0,50 para 0,25 ponto percentual, na reunião deste mês. Em janeiro, quando o Copom reforçou o conservadorismo e a Selic caiu apenas 0,25 ponto, o voto decisivo foi do presidente do BC. Em junho, houve o inverso. O Copom acelerou a queda dos juros, de 0,25 para 0,50 ponto, e Meirelles novamente foi o fiel da balança.

"São nos momentos em que as decisões do Copom se tornam mais difíceis, como neste mês, que o voto do presidente do BC passa a ter mais peso", diz o economista-chefe do Banco ABC Brasil, Luis Otávio de Souza Leal. A tendência será a de Meirelles deixar o grupo dos quatro que, na última reunião, saiu vencedor na disputa pela redução da Selic de 12% para 11,50% ao ano, e engrossar o time dos "falcões", integrado pelos três diretores que pregam mais cautela na condução da política monetária. O líder dos "falcões" é o diretor de Política Econômica do BC, Mário Mesquita, responsável por levantar todos os indicadores que norteiam os debates dentro do Copom.

Na avaliação da economista-chefe do Banco BES Investimentos, Sandra Utsumi, a força de Meirelles dentro do Comitê de Política Monetária deve ficar maior na reunião desta semana, diante da piora dos cenários traçados pelo BC, os chamados balanços de riscos. É possível, inclusive, que o presidente do BC arraste com ele pelo menos mais dois votos a favor do corte de 0,25 ponto. "Não me surpreenderia se a decisão do Copom for unânime", ressalta Elson Teles, economista-chefe da Corretora Concórdia.

O que reforça a importância do voto de Meirelles é a semelhança do modelo do BC brasileiro com o figurino seguido pelo Banco Central da Inglaterra. Naquele país, as reuniões para a definição dos juros são mensais. Nas últimas 17, em apenas três as decisões foram unânimes. Nas outras 14, em que houve divergências, prevaleceu a posição do presidente do BC inglês, Mervyn King. Ou seja, King esteve sempre no comando do lado vencedor. Assim como Meirelles, no BC brasileiro. Um dado importante: o termo *falcões* (*hawks*) surgiu na Inglaterra para definir os diretores do BC mais conservadores. O contraponto deles, os mais flexíveis, é o time dos pombos (*doves*).

Responsabilidade

Para Vitória Saggi, economista-chefe para a América Latina da RGE Monitor, Meirelles está certo em defender maior prudência no Copom: "Todo Banco Central responsável é conservador. E o atual nível da inflação brasileira exige cautela na condução dos juros", afirma. Ela destaca que as pressões atuais sobre os preços decorrem do forte nível do consumo. "Trata-se de um quadro muito parecido com o que se viu em setembro de 2004, quando o Copom foi obrigado a elevar a Selic", afirma. Neste momento, porém, o BC tem um problema adicional para administrar. Em 2004, os ventos no mercado internacional eram muito favoráveis à economia brasileira. Agora, há uma crise externa que ninguém sabe onde vai dar.

A alta da Selic iniciada em setembro de 2004, por sinal, estendeu-se por nove meses seguidos — naquele período, as reuniões do Copom eram mensais. Agora acontecem a cada 45 dias. O resultado foi um forte desaquecimento da economia. Em 2005, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,9% ante os 5,7% do ano anterior.

"A postura adotada pelo BC é fundamental para selar a credibilidade que conquistou no mercado", afirma Italo Lombardi, economista para a América Latina da Idea-Global. Tanto que a inflação desabou e, desde setembro de 2005, o Copom vem cortando os juros.

No entender de Lombardi, é justamente neste momento, em que a inflação está em alta e as expectativas dos agentes do mercado apontam para índices futuros maiores, que o BC terá de se mostrar coerente. "E a coerência passa por um corte melhor dos juros", destaca Sílvia Campos Neto, economista-chefe do Banco S ch a h i m, não descarta a possibilidade de, já em outubro, os juros com o aval de Meirelles, pára e m de cair. (UN)

SOB PRESSÃO

Copom decidirá o futuro dos juros nos dias 4 e 5 de setembro, em meio à crise internacional e com a inflação em alta

✓ INTEGRANTES DO COPOM

Henrique Meirelles, presidente do Banco Central — costuma ser o fiel da balança. Nas duas vezes, neste ano, em que o Copom mudou o rumo da política monetária, ele foi o voto decisivo

Mário Mesquita, diretor de Política Econômica — é apontado como o líder do time dos "falcões" do Copom. Sempre defende o conservadorismo na definição da taxa básica (Selic)

Paulo Vieira da Cunha, diretor de Assuntos Internacionais — nas últimas reuniões do Copom, saiu-se entre os mais cautelosos. Mas não é tido como um "falcão" puro sangue

Mário Torós, diretor de Política Monetária — é o mais novo integrante do Copom, responsável pela interface com o mercado financeiro. É apontado como flexível, mas anda preocupado com a inflação

Alexandre Tombini, diretor de Organização e Normas — lidera o grupo de diretores que têm votado pelo corte de 0,5 ponto na Selic, baseado no aumento das importações para conter reajustes de preços

Gustavo Matos do Vale, diretor de Administração — tem optado por ficar do lado dos que defendem uma política monetária mais flexível, porque a inflação está abaixo do centro na meta, de 4,5%

Paulo Cavalheiro, diretor de Fiscalização — é o que mais acompanha os movimentos de Meirelles. Nas duas últimas reuniões, votou pelo corte de 0,5 ponto da Selic, seguindo o mercado

✓ O QUE PESARÁ NA DECISÃO

Inflação — O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referência para o sistema de metas, deverá acumular alta entre 4,15% e 4,30% em 12 meses terminados em agosto

Dólar — Mesmo recuando para abaixo dos R\$ 2, a alta contaminou formadores e preços. Empresas começaram a reajustar suas tabelas

Consumo interno — Aumento da renda e do preço pressiona a demanda. Consumo avança mais rápido do que a produção. Em momentos como este, fica fácil a remarcação de preços

Crise externa — Um argumento do Copom para cortar os juros tem sido o "renáscio benigno" no mercado internacional. Mas o estouro da crise imobiliária dos Estados Unidos detonou uma onda de incerteza

✓ SETEMBROS MARCANTES

15/09/2004 — O Copom foi obrigado a aumentar a taxa Selic diante da forte subida da inflação. Foram nove altas seguidas, de 16% para 19,75%. O crescimento da economia em 2005 caiu

14/09/2005 — Com a inflação novamente sob controle, o Copom deu início à mais longa queda contínua dos juros na história do país, de 19,75% para 11,50%. A economia retomou o fôlego e a renda da população mais pobre deu um salto, ajudando a reeleger Lula

5/09/2007 — Mercado aposta que o BC reduzirá o ritmo de corte da Selic de 0,50 para 0,25 ponto percentual. Mas ninguém se surpreenderá se neste mês ou na reunião de outubro, o Copom suspender o processo de baixa dos juros

Durante o discurso do Sr. Expedito Júnior, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho a V. Ex^a requerimento de informações, solicitando a lista das instituições financeiras que arrecadaram tributos e não os repassaram para a Receita Federal no período de 2003 a 2007, especificando o nome da instituição, o valor não repassado e o tributo, bem como as providências administrativas ou legais tomadas pelo órgão. A própria Receita Federal informa que tais recursos somam mais de R\$ 9,4 bilhões arrecadados de correntistas e aplicadores e não repassados por bancos e instituições financeiras à própria Receita. Seria uma das razões do lucro estratosférico que os bancos vêm obtendo no Brasil nos últimos anos.

O requerimento está encaminhado à Mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PMDB – AL) – Será dado o encaminhamento regimental ao requerimento de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

Antes, porém, peço ao Senador Expedito Júnior que leia o expediente que há sobre a mesa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Expedito Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.005, DE 2007

Requer Voto de Lembrança ao ensejo da passagem, no dia 8 deste mês de setembro de 2007, do 20º aniversário da morte de Marcos Freire, o destemido político pernambucano que ajudou a restaurar a Democracia no País.

Requeremos, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Lembrança, ao ensejo da passagem, no dia 8 deste mês de setembro de 2007, do 20º aniversário da morte de Marcos Freire, o bravo político pernambucano que foi Prefeito de Olinda,

Deputado Federal, Senador da República e Ministro de Estado e, mais que isso, deu valiosa contribuição para restaurar o regime democrático no País.

Requer, ainda, que o Voto de Lembrança seja levado ao conhecimento da viúva, Sr^a Maria Carolina Vasconcelos Freire, e de seus filhos.

Justificação

No dia 8 de setembro de 1987, uma notícia triste abalou o mundo político brasileiro. Um acidente aéreo, no sul do Pará, acabara de ceifar a vida de Marcos Freire, então Ministro da Reforma Agrária do Governo Sarney. Morria, em serviço, um dos mais brilhantes e destemidos parlamentares, que se destacara na luta contra a ditadura militar, pela restauração do regime democrático no País. Marcos Freire, natural do Recife, participara ativamente da política estudantil, desde os tempos em que cursava Direito na Universidade de Pernambuco, na década de 50. Logo depois de formado, em 1955, iniciou-se na vida pública, exercendo vários cargos na Prefeitura da Capital pernambucana, ao mesmo tempo em que se dedicava também ao ensino. Foi professor da Faculdade de Ciências Econômicas e, depois, em 1967, titular da cátedra de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco. Em 1968, deu início à sua vitoriosa carreira política, elegendo-se, com expressiva votação, Prefeito da cidade de Olinda, pela legenda do antigo MDB. Ficou, porém, apenas dois dias no cargo. Em sinal de protesto contra a edição do Ato Institucional nº 5, pelo Governo militar, e da cassação do Vice-Prefeito, renunciou ao mandato e voltou ao magistério, lecionando na Escola Superior de Relações Públicas de Recife. Em 1970, resolveu retomar

à atividade política, elegendo-se, então, Deputado Federal pela legenda do MDB, e com a maior votação do Estado. Na Câmara dos Deputados, teve proeminente atuação. Foi Vice-Líder do partido e um dos fundadores do célebre “Grupo Autêntico”, a ala mais à esquerda e mais aguerrida do partido de oposição ao regime militar. Em 1974, candidatou-se ao Senado, lançando o lema de campanha que ficou na História: “Sem ódio e sem medo”. Foi um daqueles dezesseis oposicionistas que naquele ano se elegeram para a Câmara Alta, surpreendendo o regime. Com a redemocratização, Marcos Freire foi escolhido por Tancredo Neves para assumir o Ministério da Reforma Agrária e, em face da doença de Tancredo Neves, confirmado e nomeado pelo Presidente José Sarney. Marcos Freire foi exemplo de dedicação e honradez na vida pública. É um desses nomes que o Senado Federal, que ele dignificou com a sua atuação, não pode esquecer. É nome que deve ser sempre lembrado num País de tão pouca memória e tão carente de valores como ele.

São 20 anos sem Marcos Freire, nome que faz jus à homenagem que ora propomos.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, autor do requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o vigésimo aniversário de falecimento do Senador Marcos Freire não poderia passar, jamais, em branco.

Requeiro, aliás, que esse voto de lembrança seja levado, após aprovado pelo Senado Federal, ao conhecimento da viúva do Senador Marcos Freire, Sr^a Maria Carolina Vasconcelos Freire, e de seus filhos.

E leio, Sr. Presidente, a justificativa que embasa o requerimento que apresento à Mesa:

No dia 8 de setembro de 1987, uma notícia triste abalou o mundo político brasileiro. Um acidente aéreo, no sul do Pará, acabara de ceifar a vida de Marcos Freire, então Ministro da Reforma Agrária do Governo Sarney. Morria, em serviço, um dos mais brilhantes e destemidos parlamentares, que se destacara na luta contra a ditadura militar, pela restauração do regime democrático no País. Marcos Freire, natural do Recife, participava ativamente da política estudantil, desde os tempos em que cursava Direito na Universidade de Pernambuco, na década de 50. Logo depois de formado, em 1955, iniciou-se na vida pública, exercendo vários cargos na Prefeitura da capital pernambucana, ao mesmo tempo em que se dedicava também ao ensino. Foi Professor da Faculdade de Ciências Econômicas e, depois, em 1967, titular da cátedra de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da Universidade de Pernambuco. Em 1968, deu início à sua vitoriosa carreira política, elegendo-se, com expressiva votação, Prefeito da cidade de Olinda, pela legenda do antigo MDB. Ficou, porém, apenas dois dias no cargo. Em sinal de protesto contra a edição do Ato Institucional nº 5 pelo Governo militar e da cassação do Vice-Prefeito, renunciou ao mandato e voltou ao magistério, lecionando na Escola Superior de Relações Públicas de Recife. Em 1970, resolveu retomar a atividade política, elegendo-se, então, Deputado Federal pela legenda do MDB, com a maior votação do Estado. Na Câmara dos Deputados, teve proeminente atuação. Foi Vice-Líder do Partido e um dos fundadores

do célebre e valoroso “Grupo Autêntico”, a ala mais avançada e mais aguerrida do partido de oposição ao regime militar. Em 1974, candidatou-se ao Senado Federal, lançando o lema de campanha que ficou na história: “Sem ódio e sem medo”. Foi um daqueles 16 opositoristas que naquele ano se elegeram para a Câmara Alta – lembro que o Brasil, àquela altura, tinha apenas 22 Estados –, surpreendendo o regime. Com a redemocratização, Marcos Freire foi escolhido por Tancredo Neves para assumir o Ministério da Reforma Agrária e, em face da doença de Tancredo Neves, foi confirmado e nomeado pelo Presidente José Sarney. Marcos Freire foi exemplo de dedicação e honradez na vida pública. É um desses nomes que o Senado Federal, que ele dignificou com a sua atuação, não pode esquecer. É nome que deve ser sempre lembrado num País de tão pouca memória e tão carente de valores como ele. São 20 anos sem Marcos Freire, nome que faz jus à homenagem que ora propomos.

Sr. Presidente, Marcos Freire é auto-explicável. Querido amigo, companheiro inesquecível, alguém que mostrava, a serviço do governo da transição democrática, a mesma competência e o mesmo espírito público dos seus tempos de atirar pedras no regime de força.

Marcos Freire poderia estar conosco hoje, aconselhando-nos; poderia estar conosco hoje, na vida pública, participando dela diretamente ou não. Mas, em outras palavras, sei que esse requerimento haverá de ser assinado por todos os Senadores presentes a esta sessão, especialmente os Senadores de Pernambuco, que tanto o conheceram e que tanto o admiraram ao longo de sua trajetória.

Imagino que este País não pode continuar sendo o País da desmemória, da não-memória; tem que ser um País que cultive os seus valores. Conheci poucos que possam ter sido tão afirmativos e tão construtivos na vida pública do País, em quadra histórica muito dura, como foi a quadra do regime autoritário, como o Senador Marcos Freire.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tanto no meu caso, como no caso do Senador Jarbas Vasconcelos, convivemos em Pernambuco com o Senador Marcos Freire. Fizemos a campanha dele para Governador e o conhecemos intimamente. Sem dúvida, como disse o Senador Arthur Virgílio, foi um líder que

soube desempenhar um papel adequado ao momento em que viveu, lançando a base para uma ação política conseqüente de opositoristas brasileiros.

Temperamento extremamente afável, personalidade das mais generosas, o Senador Marcos Freire foi um grande homem público, um talento. Coragem política, determinação, uma procura obsessiva na defesa daquilo que acreditava e também de seus objetivos. Morreu precocemente, e fez falta a Pernambuco e ao Brasil.

Não poderia ser outra a nossa palavra – e, tenho certeza, do Senador Jarbas Vasconcelos e de todos os pernambucanos –, de consideração e respeito, neste dia em que lembramos a morte de um grande brasileiro, que foi o Senador Marcos Freire, de quem fomos amigos, cuja família é nossa amiga, e que prestou um grande serviço à democracia brasileira e a Pernambuco, de uma maneira especial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, em poucas palavras, associar-me aos pronunciamentos dos companheiros Arthur Virgílio e Sérgio Guerra.

Marcos Freire brilhou nesta casa, ao lado de Paulo Brossard, José Richa e tantos outros.

Quando cheguei a Brasília como Deputado Federal, ainda muito jovem, tinha em Marcos Freire um exemplo, o modelo de um político ousado, afirmativo, competente, implacável em relação ao autoritarismo e aos desmandos governamentais; espelho para a nossa geração de políticos que chegava a Brasília para lutar pela restauração democrática deste País.

Poucos combateram tanto quanto Marcos Freire, poucos foram tão brilhantes quanto ele. Poucas vozes foram tão ouvidas quanto a sua por toda a Nação, em que pese o regime autoritário impor, de forma implacável, a censura prévia à imprensa. Mas a tribuna desta Casa fez ecoar o grito de todo o povo brasileiro, que aspirava pela redemocratização do País.

Foi embora muito cedo, fez muita falta, faz muita falta. E a nossa homenagem se justifica, exatamente para lembrar o modelo de político que deveria prevalecer em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mão Santa, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan, o Piauí se associa às manifestações de pesar pelo falecimento, há alguns anos, desse extraordinário

líder do Nordeste, cujo lema em sua campanha, como já foi dito, foi: “Sem ódio e sem medo”.

Mas queria referir-me à grandeza desse homem. Quando o regime revolucionário cassou o seu Vice-Prefeito – não foi ele o cassado, mas o seu Vice-Prefeito –, ele renunciou ao mandato de Prefeito de Olinda.

Quando o saudoso Antonio Carlos Magalhães era Presidente desta Casa, gravou os melhores pronunciamentos feitos no Senado, em livro e CD. Arthur Virgílio, o discurso de seu pai está no disco, mas o de Marcos Freire também está lá, entre os melhores.

Quando João Baptista Figueiredo, que era o Presidente revolucionário, mandou extinguir os partidos, ele se pronunciava daqui: acabaram os homens, acabaram as lideranças, mataram e exilaram gente e, agora, querem acabar com o Partido do povo, o MDB. Eu me refiro aos Joões de bem, aos Joões desempregados, aos Joões da palafita, aos Joões sem trabalho, aos Joões sem esperança. Um sinal de protesto ao João da estribaria, referindo-se ao Presidente da época.

Então, essas são as palavras do Piauí, que tem nesse homem um exemplo de liderança do nosso Nordeste.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, incorporo-me às homenagens justas que o Plenário do Senado presta à memória do Senador Marcos Freire, pernambucano, desaparecido há vinte anos.

Exemplo de combatividade, de correção, de dignidade, ele marcou a sua presença no Congresso Nacional tanto no exercício de um mandato de Deputado, representando Pernambuco, como aqui, no Senado da República, pela sua voz corajosa, destemida, com que enfrentou a ditadura e defendeu os interesses do Estado de Pernambuco e do País.

Dessa forma, quero me associar às justas homenagens prestadas à memória de Marcos Freire.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, associe-me aos pernambucanos com assento nesta Casa e aos brasileiros que nesta tarde prestam reverência à memória de Marcos Freire.

Sou de uma geração sobre a qual Marcos Freire teve tremenda influência. E, com relação a mim, essa influência se redobra, porque eu tive o início da minha formação política exatamente em Pernambuco.

Lembro-me bem: na campanha de 70 – o Senador Sérgio Guerra, bem novinho –, acompanhei a primeira eleição do Deputado Marcos Freire. Ele, que havia dois anos antes renunciado, eleito que fora, à Prefeitura de Olinda.

Nessa campanha, ele modificou completamente os padrões de fazer política, principalmente para a figura de Senador da República, com a sua vasta cabeleira e um discurso moderno, que tinha como *slogan* “sem ódio e sem medo”. A pregação de Marcos Freire invadiu Estados vizinhos a Pernambuco, como Alagoas, Paraíba, Sergipe, Ceará e também o meu Estado, o Estado do Piauí.

De forma que, Sr. Presidente, essa homenagem que o Senado presta hoje a Marcos Freire, que durante muitos anos pontificou nesta Casa como um brilhante Parlamentar, é por demais justa, e eu, como piauiense, mas acima de tudo como cidadão, a ela me associo por dever de justiça e, acima de tudo, por reconhecimento a esse grande nordestino, que marcou época na política brasileira.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, para encaminhar

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação.) – Gostaria também de associar-me ao Senador Arthur Virgílio, a todos os Senadores de Pernambuco, como Sérgio Guerra e Jarbas Vasconcelos, ao Senador Heráclito Fortes e a todos que estão prestando essa homenagem ao Senador Marcos Freire, que, ao longo de sua trajetória, foi um dos combatentes maiores pela democratização deste País por justiça e, como membro do MDB, do PMDB, de sua ala mais progressista, sempre soube lutar por ideais que são os maiores do povo brasileiro. Portanto, também me associo na homenagem pelos 20 anos de seu falecimento.

Prezado Senador Renan Calheiros, V. Ex^a nos anunciou que usará da palavra hoje. Tenho dito que quero, ainda antes da reunião de amanhã do Conselho, poder dialogar pessoalmente com V. Ex^a. Claro, quero ouvi-lo e o farei com toda atenção na oportunidade em que irá transmitir o seu ponto de vista sobre os mais diversos temas que estão levando o PSOL a fazer uma representação com respeito a V. Ex^a. Fui um dos que votei em V. Ex^a, que tem tido para comigo sempre uma atitude de maior respeito, de consideração, digo mesmo de amizade, e quero poder retribuir e analisar com toda atenção, ser justo e cumprir aquilo que constitui o nosso dever quando eleitos para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, primeiro, quero dizer a V. Ex^a da alegria dos paraenses em poder hoje receber o nosso Prefeito de Belém, Duciomar Costa. É uma satisfação muito grande receber e abraçar este brilhante Prefeito da Capital paraense, que realiza naquela cidade uma bela administração, mostrando a todos os belenenses a sua capacidade, o seu caráter no exercício daquela função.

Prefeito Duciomar Costa, tenha de mim e do Senador Flexa Ribeiro, tenho toda certeza, o reconhecimento da sua administração e saiba da nossa alegria de poder recebê-lo hoje no Senado Federal. Parabéns pela sua administração.

Mas, Presidente Renan Calheiros, quero também me somar a todos aqueles que lembraram de um grande político, de um político que tem o seu reconhecimento na política nacional por todos nós, não só pelos pernambucanos, mas por todos os brasileiros – e aqui eu quero deixar, em nome da minha terra natal, o meu querido Estado do Pará – o nosso reconhecimento pela figura de Marcos Freire, o eminente Senador da República, que neste Senado demonstrou toda a sua capacidade, todo o seu zelo, todo o seu caráter, dedicando a todos nós a sua amizade. E nós aqui queremos, neste momento, reconhecer tudo aquilo que foi Marcos Freire e, com saudade, lembrar a sua memória.

Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, quero também me associar à memória deste grande brasileiro que foi Marcos Freire. As suas qualidades como político de Pernambuco já foram realçadas pelos nobres representantes daquele Estado. A ligação de Marcos Freire com o Pará sempre foi muito próxima, buscando sempre, como Ministro da Reforma Agrária, naquela altura, em que houve o acidente fatal no Aeroporto de Carajás, no Município de Parauapebas no nosso Estado, encontrar as soluções para o grande problema fundiário, agrário do Estado do Pará.

Quero também, em nome da Bancada do Pará, como disse o Senador Mário Couto, prestar esta homenagem ao grande brasileiro que foi Marcos Freire. Registro também, com grande alegria, a presença do nosso Prefeito da cidade de Belém, a cidade das mangueiras, a metrópole da Amazônia, do nosso Senador Duciomar Costa, companheiro nosso do Senado, que está fazendo um magnífico trabalho à frente da Prefeitura de Belém, com todas as dificuldades por que passam os municípios brasileiros.

Ainda na semana passada, aprovamos a PEC que aumentou de 22,5% para 23,5% o bolo da repartição do Fundo de Participação dos Municípios. Sabemos que isso não resolve a situação de dificuldade dos prefeitos dos mais de cinco mil municípios brasileiros, mas era uma promessa que vinha se arrastando desde 2003 por parte do Presidente Lula e que agora, a partir de setembro, com pagamento em dezembro, os municípios brasileiros terão essa ajuda.

Quero também fazer um apelo ao Presidente Lula. Ele diz que não discrimina as administrações de partidos de oposição. No caso de V. Ex^a, Senador Duciomar, nem de partido de oposição V. Ex^a é – V. Ex^a é do partido da base aliada, do PTB. Então, é preciso que Belém seja aquinhoadada com os recursos transferidos pela União para que V. Ex^a possa continuar a fazer esse trabalho que faz em benefício da nossa capital, da nossa cidade. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para lembrar que hoje acontece na Bahia uma homenagem ao nosso querido e saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães pelo trigésimo dia de seu falecimento. Hoje também seria o aniversário do Senador Antonio Carlos Magalhães, quando ele completaria oitenta anos.

Tive o privilégio de participar, na Igreja do Bonfim, dessa bonita homenagem que a Bahia toda faz, mostrando ao saudoso e ilustre baiano todo o amor e todo o respeito que tem por sua memória.

Quero compartilhar com os nossos colegas Senadores a homenagem ao nosso querido ACM.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Tasso Jereissati.

Vou colocar em votação o requerimento proposto pelo Senador Arthur Virgílio, pelo Senador Sérgio Guerra e por outros Srs. Senadores, que é um voto de lembrança ao Senador Marcos Freire.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Quero, em nome de todos os Senadores, associar-me a essa homenagem ao nosso saudoso Senador Marcos Freire, ao tempo em que, corroborando o que disse aqui o Senador Tasso Jereissati, quero também, em nome do Senado Federal, prestar nossas homenagens ao grande homem público amigo de todos nós, um dos maiores brasileiros de todos os tempos,

o Senador Antonio Carlos Magalhães, que hoje faria oitenta anos de existência.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, meu comportamento nesses dois anos e meio na Presidência do Senado Federal, cargo para o qual fui eleito legitimamente pela vontade dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras, é suficiente para anular qualquer insinuação maldosa a meu respeito. Sabem todos os Senadores e Senadoras que sempre, sempre privilegiei o diálogo franco, procurei dar transparência, compartilhei nesta Casa decisões, estimei métodos para otimizar a eficiência da própria Casa.

De antemão, gostaria de agradecer a colaboração aos Senadores e Senadoras que, neste momento de trabalho, souberam diferenciar a cobiça política dos reais interesses da Nação.

Em nome desse respeito à instituição e aos demais Senadores e Senadoras, é imperioso registrar que, mesmo neste processo do qual sou vítima, jamais, jamais deixei de observar as normas regimentais e as normas constitucionais. E mais, Sr^{as} e Srs. Senadores: colaborei de todas as formas para que a verdade prevalecesse, sem chicanas ou escapes equivalentes.

Permitam-me, com a paciência dos senhores e das senhoras, lembrá-los: transferi ao Senador Tião Viana todas as decisões relacionadas às representações no Conselho de Ética. Mesmo não sendo obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu me encarreguei de produzir a prova negativa das acusações, até das acusações mais estapafúrdias; abri, voluntariamente, meus sigilos bancário, fiscal, contábil, pessoal, íntimo; falei ao Plenário, abri minha vida privada; pedi ao insuspeito Ministério Público que me investigasse; compareci espontaneamente ao Conselho de Ética para prestar esclarecimentos; abri mão do prazo de dez dias para a impugnação da perícia da Polícia Federal; dispensei, Sr^a Presidente, o prazo para alegações finais e fiz tudo no sentido de agilizar este calvário. Afinal, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou vítima.

Agora mesmo, a Constituição Federal consagra, de maneira cristalina, a modalidade do voto, de maneira cristalina, absolutamente cristalina. Vamos deixar o processo evoluir, mas, como Presidente da instituição, não posso deixar de registrar: um direito constitucional está sendo esmagado em nome da continuidade

do linchamento. Quando, por razões de conveniência política, resolvem-se atropelar princípios constitucionais, abre-se uma chaga incizatrizável na parte mais sensível do ordenamento jurídico. E, por essa ferida, senhoras e senhores, por essa lesão profunda em nosso Estado democrático de direito, não quero ser cúmplice nem coadjuvante. Que o tempo, que a própria história, com a implacabilidade de seus registros, indique aos pósteros como se comportaram os protagonistas desse episódio! O futuro, por certo, julgará todos, um a um, em um contexto em que as ocasiões não terão o poder de apagar nossos próprios rastros ou digitais. É um grave precedente, um erro jurídico e um açodado atropelo perpetrado pela conveniência política de alguns poucos. Todos sabem o preço dessa prática para este Parlamento e para as futuras gerações.

Defendo-me, Sr^a. Presidente, como sempre, pelas vias claras e iluminadas da legalidade e da constitucionalidade, com a tenacidade da verdade que trago comigo, e não preciso lançar mão de expedientes condenáveis, jamais, nem tampouco subverter o prestígio do cargo que exerço para confirmar minha inocência.

Não tenho propriedades, bens ou operações clandestinas. Percorro a vida pública nas vias públicas, à luz do sol, sem laranjas, sem subterfúgios.

No início de agosto, os senhores se recordam, denunciei aqui um pantanoso negócio da Editora Abril, que publica a revista **Veja**, que já ficou conhecida como “**Vileja**”, pela vileza de seu jornalismo desonesto, persecutório, panfletário e torpe.

A tentativa de fraudar a lei brasileira, de desrespeitar a concorrência, de agredir os interesses nacionais e de ludibriar o País, transferindo o controle societário da TVA e de outras duas operadoras para um grupo estrangeiro por quase R\$1 bilhão, como soube agora, não é a primeira vez que ocorre. Não foi um acaso, não foi um desvio jurídico da Editora Abril. Trata-se, Sr^s e Srs. Senadores, de algo pior, de um vício, de um hábito delinqüente: o hábito de desrespeitar nossas instituições, de ferir nossos interesses, para ocultar suas operações clandestinas, ilegais e imorais, enquanto cinicamente se autoproclama defensora dos interesses do Brasil.

A revista **Veja**, que diz que “apura e denuncia tudo o que prejudica o Brasil e os brasileiros”, precisa, Srs. Senadores, urgentemente, publicar a venda das ações da Editora Abril para a empresa sul-africana Naspers, conglomerado de comunicação racista que sustentou o **apartheid** na África do Sul e que cedeu três de seus diretores para dirigir a África do Sul segregacionista. Mas esse, Sr^s e Srs. Senadores, é apenas o aspecto imoral e repulsivo dessa questão. O mais grave é o caráter marginal montado na operação que já foi denunciada em diversas reportagens da Rede Bandeirantes de Te-

levisão e da revista **Caros Amigos**. É uma montagem fraudulenta, com empresas fantasmas, com laranjas, com lavanderias, para concretizar, Sr^s e Srs. Senadores, um negócio pantanoso, um negócio asqueroso.

A Naspers tem aqui, dentro do Brasil, e apenas no papel, uma empresa chamada MIH Brasil Participações, que funciona na Holanda. O CNPJ da MIH Brasil Participações – vou ler devagar para aqueles que se interessam por tudo que prejudica o Brasil e os brasileiros – é o de nº 72.091.963/0001-77. Acontece, Sr^s e Srs. Senadores, que a MIH é uma empresa fantasma. Isso mesmo, ela é uma empresa fantasma. O endereço declarado é fictício, e esse CNPJ pertence não à MIH, mas a outra empresa chamada Curundéia Participações Ltda., que também não tem sede, não tem funcionários. Os endereços e telefones apresentados pela Curundéia são de outras empresas ou de outras pessoas ou estão em endereços inexistentes. A Curundéia é virtual; também só existe no papel.

Agora, pasmem as Sr^s e os Srs. Senadores: foi esse laranjal de empresas inexistentes, com CNPJ duplicados, com endereços fictícios, sem sede, sem funcionários, que adquiriu 30% da Editora Abril, num negócio que movimentou em torno de R\$900 milhões. A MIH Brasil Participações não existe. O que existe, repito, e só no papel, é a Curundéia. E esta desembolsou R\$380 milhões para a compra de parte dos 30% da Editora Abril.

O capital social da Curundéia, Sr^s e Srs. Senadores, é de apenas R\$878 mil. Repito: R\$878 mil! Isso significa que, para concretizar o mal cheiroso negócio, a Curundéia gastou 430 vezes mais do que seu capital social na compra sorrateira de 30% da patriótica Editora Abril.

Mas qual o motivo para recorrer a tantos laranjas, a tantos porões infectos, a tantos negócios furtivos? É simples, Sr^s e Srs. Senadores, é simples! Sendo a Curundéia uma empresa nacional, mesmo só no papel, pode a Curundéia comprar além dos 30% das ações permitidas pela lei brasileira.

Veja só, **Veja** quem planta laranjas, **Veja** quem lida com fantasmas, **Veja** quem convive com a clandestinidade! Veja esta reportagem da *TV Bandeirantes* sobre o escândalo Naspers, este sim, um verdadeiro escândalo. É a velha *Veja* de sempre.

Por favor, peço a atenção de V. Ex^{as} – são três segundinhos apenas – para a reportagem da *TV Bandeirantes*.

(Procede-se à projeção da reportagem da TV Bandeirantes sobre o escândalo Naspers.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Muito obrigado.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, já agreguei mais essa denúncia ao Procurador-Geral da República

e estarei encaminhando novos expedientes à Receita Federal, ao Cade, à Advocacia-Geral da União e à Polícia Federal, a fim de que a ganância desmedida e impatriótica desse pasquim semanal não arranhe os interesses do Brasil.

Vou repassar também, Sr^{as} e Srs. Senadores, cópias das reportagens e deste discurso para a CPI criada na Câmara dos Deputados que visa a apurar, como já disse, os negócios furtivos da Editora Abril. Tenho absoluta certeza de que nossas instituições saberão reagir de maneira enérgica a tudo isso.

Espero que a cobiça e a falta de respeito às nossas leis não se tornem, já disse aqui e quero repetir, prática como a que a Editora Abril vem fazendo, despudoradamente, enquanto desenvolve campanhas de linchamento, sem provas, contra homens públicos e nossas instituições, como fez recentemente com um falso escândalo de grampos no Supremo Tribunal Federal, no qual procurou enlamear a própria Polícia Federal.

Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o propósito dessa revista: suas infâmias e pseudo-escândalos. Esgueirase, sorrateiramente, entre os veículos de comunicação, ampara-se nesta vital instituição e lá faz suas transações subterrâneas, imorais e antiéticas. Ali, homiziada, dispara enxovalhamentos contra todos, mistura liberdade de imprensa com libertinagem de imprensa e, dessa forma, Srs. Senadores, tenta criar um ambiente putrefato com o qual está acostumada, envenenando a democracia, corroendo nossas instituições, espalhando dossiês sem provas e distribuindo, o que é pior, sentenças morais. Jornalismo como esse, como instrumento de propaganda, amparado na força da repetição, da mentira, não é jornalismo, é fascismo, é nazismo.

Agora que as velhas denúncias vão ficando frágeis, que as falsas imputações vão se esboroando, corroídas pela força irrefreável da verdade, tratam de buscar outras mentiras para sustentar sua campanha persecutória. É o chamado jornalismo de resultado. São, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, cem dias de devassa profunda. Repito: são cem dias de devassa profunda. Ainda estamos no ouvir falar, no alguém disse, no ouvir dizer. Não há nenhuma prova, nenhuma franja sequer de prova, de indício que seja.

Repito: imploro aos meus detratores que mostrem ao menos uma prova, uma prova, uma ínfima prova, qualquer prova de que disponham. Esta é a hora. Não haverá outra hora, estamos no final do processo. Mostrem ao País que essa sanha tem o amparo em fatos, em dados, em documentos.

No início desse processo, os senhores não de recordar, fui falsamente acusado de ter me socorrido de terceiros para pagar contas pessoais. Ruiu a falsa acusação. Então, vamos partir para outra, pensaram os de-

tratores, os acusadores: “Ele usou notas frias, com tintas frescas, para justificar suas receitas”. Quantos meses, nesses cem dias, eu e os senhores ouvimos isso? Quantos meses? A Polícia Federal atestou a autenticidade de todos os documentos entregues por mim. Repito: atestou a autenticidade de todos os documentos entregues por mim. Mais uma mentira, dessa forma, foi demolida.

Disseram: “Ele vendeu bois acima do preço de mercado, os famosos bois de ouro do Senador Renan”. Os senhores ouviram falar, muito, muito mesmo isso aqui. O laudo da Polícia Federal confirmou que vendi os bois a preço de mercado. Depois de longa pesquisa, a Polícia Federal constatou que os bois foram vendidos a preço de mercado, a preço de mercado. Portanto, mais uma calúnia desabou.

“Ah, mas ele ajudou nas negociações que resultaram na compra de uma empresa de refrigerante do irmão”, essa é outra falsidade, Srs. Senadores. A empresa nem tinha ainda suas dívidas apontadas.

Disseram também – os senhores ouviram e se recordam: “Ele tinha fazenda oculta, não declarada, em 2002”. O implacável Imposto de Renda que distribui voluntariamente tratou de aniquilar, de pôr por terra essa outra fraude.

“Ah, mas ele é ligado a bicheiros”, chegaram ao cúmulo de dizer isso. É outra incriminação tão bizarra, que se desmanchou por sua irrazoabilidade!

“Ah, mas ele adulterou o Imposto de Renda depois da denúncia da revista **Veja**”. A impostura, desmentida pela certidão da Receita Federal, assim como pela Justiça Eleitoral, fulminou a outra mentira de doações de determinada empresa em minhas campanhas eleitorais.

“Mas o Renan tem rádio em nome de laranjas”, essa é outra inculpação mentirosa de um perdedor ressentido, pela qual ainda nos encontraremos na Justiça Comum.

“Tudo bem, mas o Renan usou o cargo, pressionou servidores”. Tal inculpação, Srs. Senadores, tinha tanta consistência, que foi dissolvida em duas horas, apenas com duas linhas de uma carta que fiz questão de ler aqui para os senhores.

Só listei dez das mentiras que foram, uma a uma, demolidas com documentos. Repito, todas as mentiras citadas, as dez – poderei citar outras ao longo desse processo –, foram demolidas com documentos que apresentei. Até hoje, não apresentaram um só documento contra mim, uma ínfima prova contra mim.

O que restou de tantas acusações? Absolutamente nada. As acusações, Sr^{as} e Srs. Senadores, viraram pó. Essas mentirinhas vão envenenando o ambiente e sempre encontram um sócio político para ecoá-las. Sempre que sai uma matéria, alguém diz: “Isso com-

plica a vida do Renan, isso agrava a vida do Renan”. E agora que todas essas mentiras ruíram, o que essas pessoas que disseram isso vão dizer?

Agora que as velhas imputações apodreceram, por inverídicas, surge, Srs. Senadores, mais uma. De tão débil, optaria por desprezá-la, mas, em sinal de respeito ao Senado Federal, a esta Casa que tenho a honra de presidir e à instituição, não posso deixar de dar uma satisfação aos Srs. Senadores e às Sr^{as} Senadoras. Trata-se, Sr^a Presidente, de mais uma mentira, de uma briga familiar litigiosa que ganhou generosas páginas no noticiário, porque citaram, maldosamente, meu nome, requeitando matérias antigas. A Justiça não deu nenhum valor ao tema, por ser visível tratar-se de um expediente para provocar escândalo e pressões. O que me foi atribuído é inteiramente falso, e responderei no foro adequado e no momento adequado, no momento certo. Não vou mais, Srs. Senadores, compactuar para que essa esquizofrenia se transforme em demência.

Por último, agradecendo mais uma vez aos senhores a atenção, gostaria de desautorizar publicamente – prestem atenção, porque isto é muito importante! – qualquer veiculação de listas, divulgação de nomes que tenham esta ou aquela tendência de votos. Isso, Srs. Senadores, é uma tentativa criminoso de desvendar o voto, que é secreto. Gostaria de frisar que não estão falando em meu nome e que nenhum assessor, é óbvio, tem conhecimento desse assunto, até porque o voto de todos os senhores é secreto, e cada Sr. Senador, cada Sr^a Senadora saberá votar com sua consciência, de acordo com o fato apurado até aqui.

Mais uma vez, gostaria de, sinceramente, agradecer a todos os senhores a atenção.

Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não posso, pois já terminei, Senador, infelizmente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança, intercalando com os oradores inscritos, a Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Serys Shlessarenko, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a e, em seguida, tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Serys Shlessarenko, como oradora inscrita.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ouvi com muita atenção as explicações de V. Ex^a. No que diz respeito à reportagem da TV Bandeirantes, agradecerá se puder nos informar a data em que foi...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mandarei a cópia do discurso e um CD para cada um dos Srs. Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas, como não foi mencionada a data da notícia dada, agradecerá se puder nos informar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero dizer a V. Ex^a que, com certeza, o crime não prescreveu.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito bem.

Em segundo lugar, com respeito à decisão havida no Conselho de Ética na última quinta-feira, considero que, sim, está claro na Constituição brasileira que o voto no plenário do Senado Federal deverá ser secreto. Mas, quanto ao voto no Conselho de Ética, houve, como V. Ex^a bem sabe, um grande debate a respeito e a interpretação, inclusive de eminentes Senadores com conhecimento jurídico, como o Senador Jefferson Péres, foi no sentido de que isso poderia ser por nós decidido.

V. Ex^a sabe que muitos de nós avaliamos importante que haja modificação no sistema de votação, no sentido de termos sempre o voto aberto. E foi conscientemente, com este ponto de vista, que eu próprio e outros Senadores votamos aqui a proposta de emenda à Constituição do Senador Tião Viana, com intuito de que passe a ser aberto o voto. Votamos dessa maneira, e esse foi também o resultado no Conselho de Ética. Por essa razão, avalio que a decisão tenha sido legítima e que esteja de acordo com o Regimento, que não define como deve ser o voto no Conselho de Ética. Porém, aqui no Plenário, respeitaremos o voto secreto.

No que diz respeito a questões que estão contidas nos relatórios dos Senadores Almeida Lima, de um lado, e Renato Casagrande e Marisa Serrano, de outro, eu apenas gostaria de dizer que, pessoalmente, tenho dúvidas, e, portanto, conforme transmiti a V. Ex^a, quero ouvi-lo antes de uma decisão que, obviamente, responsabilmente, espero tomar. Procurarei esclarecer isso pessoalmente, visitando-o, para que eu possa, então, esclarecer as dúvidas que ainda tenho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.006, DE 2007

Requer Voto de Aplauso à Universidade Luterana do Brasil, ao ensejo das comemorações dos 35 anos de bons serviços prestados à Educação no Brasil e 15 anos no Estado do Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **anais** do Senado, Voto de Aplauso à Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, ao ensejo das comemorações dos 35 anos de bons serviços prestados à Educação no Brasil e 15 anos no Estado do Amazonas.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA e do Centro Universitário Luterano de Manaus, em especial ao ilustre Professor Ingo, o zeloso condutor dessa unidade em meu Estado.

Justificação

A Universidade Luterana do Brasil – ULBRA é entidade dedicada ao Ensino Superior e está presente em seis estados do Brasil, inclusive no Amazonas, onde há 15 anos, mantém o Centro Universitário Luterano, implantado em 1992 em Manaus.

A Ulbra tem história e realizações, formando uma trajetória de luta e de esforços em prol do ensino. Ambos, a Ulbra e o Centro Universitário Luterano de Manaus, são merecedores do Voto de Aplauso que proponho ao Senado Federal. A Ulbra será também homenageada, no próximo dia 3 de setembro, pela Câmara dos Deputados, com a realização de Sessão Solene requerida pelo Deputado Eliseu Padilha.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.007, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Jornal Amazonas em Tempo, que, ao ensejo de seu aniversário de criação, inaugura, em Manaus, novo e moderno Parque Gráfico.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **anais** do Senado, Voto de Aplauso ao Jornal **Amazonas em Tempo**, pela inauguração, domingo, dia 2 de setem-

bro de 2007, de novo e moderno Parque Gráfico, além da modernização de seu projeto editorial e visual.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Diretor-Executivo do **Amazonas em Tempo**, Gutemberg Alencar, bem como ao Diretor de Redação, jornalista Marcos Santos.

Justificação

Fundado em 6 de setembro de 1987, pela jornalista Hermengarda Junqueira e o empresário Marcílio Junqueira, o jornal **Amazonas em Tempo** inaugura nesse domingo, dia 2 de setembro de 2007, um novo e moderno parque gráfico, além de passar a ostentar também novo visual e um projeto editorial contemporâneo. Ao cumprimentar os dirigentes do importante jornal, proponho este mais do que merecido Voto de Aplauso do Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.008, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao escritor Luiz Carlos Guimarães da Costa pela edição do livro História da Literatura Brasileira.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos **anais** do Senado, Voto de Aplauso ao escritor Luiz Carlos Guimarães da Costa pela edição do livro **História da Literatura Brasileira**, com amplo e minucioso levantamento da produção literária de Brasília ao longo de quase meio século.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Justificação

A publicação do livro **História da Literatura Brasileira**, uma oportuna iniciativa do escritor Luiz Carlos Guimarães da Costa, além de representar amplo levantamento da produção editorial da jovem Capital brasileira, reúne anotações analíticas do autor, situando o panorama cultural de Brasília no lugar merecido, surpreendendo o leitor, pelo volume de obras já publicadas. Trata-se, pois, de obra de grande valor didático, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº 1.009, DE 2007

Requer Voto de Aplauso ao Município de Barreirinha, no Amazonas, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Bom Socorro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Município de Barreirinha, no Amazonas, pela realização, no mês de agosto de 2007, da Festa de Nossa Senhora do Bom Socorro, Padroeira do município.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito Gilvan Seixas e ao Vice-Prefeito José Augusto “Nenga” e, por seus intermédios, aos membros da Câmara de Vereadores, extensivamente aos habitantes do município. Também ao Pároco de Barreirinhas, Padre Pedro Belcredi, organizador do evento em louvor à Padroeira.

Justificação

A Festa de Nossa Senhora do Bom Socorro, em Barreirinha, é uma das mais expressivas manifestações religiosas daquele município do meu Estado. Organizada e conduzida pelo Pároco Padre Pedro Belcredi, logrou este ano recorde de participantes. Nossa Senhora do Bom Socorro é Padroeira de Barreirinha, que tem uma população bastante religiosa. Pelo êxito da Festa, cumprimento seus organizadores e o povo de Barreirinha, propondo este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 2007

Requeiro, conforme o artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa aprove voto de louvor ao Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Paulo Vanucci, e ao presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Antônio Barbosa, pela publicação do livro-relatório “**Direito à Memória e à Verdade**”, documento oficial do Governo Federal que responsabiliza os órgãos de repressão do regime militar pós-1964 por mortes e desaparecimentos de militantes de esquerda. Com esta medida, o Senado Federal homenageia, também, a todos os que trabalharam na elaboração da obra e aos familiares dos mortos e desaparecidos nela mencionados.

Justificação

Trata-se de um documento relevante para a história do Brasil, pois retrata episódios que conturbaram e traumatizaram a vida nacional. A iniciativa da

SEDH dá publicidade a fatos que ficaram por longos anos nos porões dos órgãos repressores, com irreversíveis prejuízos materiais e emocionais às famílias dos mortos e dos desaparecidos militantes políticos de esquerda.

Esse livro-relatório deve ser compreendido, também, como um grande passo para se chegar ao esclarecimento total das atividades subterrâneas de militares que, em triste momento da história brasileira, enxovalharam e denegriram as instituições democráticas do País.

“**Direito à Memória e à Verdade**”, lançado no dia 29 de setembro, no Palácio do Planalto, é um documento que estarece a todos aqueles que lutaram e continuam lutando pela liberdade, pela democracia e pelo Estado de Direito, pois, nas suas 500 páginas, apresenta fotos e a biografia de 479 mortos e desaparecidos entre 1961 e 1988. Por fim, devemos rogar que esse trabalho, resultado de 11 anos de pesquisa, ajude a localizar outros 140 corpos de militantes vítimas do regime militar.

Sala de sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, junto à Receita Federal do Brasil, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios, em meio magnético:

– A lista das instituições financeiras que arrecadaram tributos e não repassaram para a Receita Federal no período entre 2003 e 2007, especificando o nome da instituição, o valor não repassado, o tributo, bem como as providências administrativas e/ou legais tomadas pelo supracitado órgão.

Justificação

A carga tributária brasileira não para de crescer ano após ano. Atualmente, o brasileiro trabalha cerca de quatro meses por ano somente para honrar suas dívidas para com o governo. Tem-se conhecimento que o Sistema Financeiro estaria arrecadando tributos federais

e não os repassando para os cofres públicos. Verdadeiro crime de apropriação indébita do dinheiro de todos os brasileiros. Ou seja, o cidadão que paga uma das maiores cargas tributárias do planeta ainda vê seu dinheiro ser desviado pelas Instituições Financeiras, as quais utilizam o mesmo para engordar, ainda mais, os seus bilionários lucros. Ora, em um País carente de educação, saúde e infra-estrutura isso é inadmissível.

Segundo dados que seriam da própria Receita Federal, tais recursos montam a R\$9,4 bilhões arrecadados de correntistas e aplicadores e não repassados por bancos e instituições financeiras à própria Receita. Em 2006, 311 instituições foram autuadas pelo mesmo crime, gerando autuações de R\$2,8 bilhões. A Receita, que, em geral, tudo sabe, não sabe dizer quanto desse dinheiro é CPMF, IOF ou IR, sob o argumento de que “o custo seria muito grande, uma vez que o órgão teria de desviar um funcionário apenas para fazer o serviço”. É preciso que esse Senado Federal tenha informações precisas sobre esse verdadeiro escândalo, para que possa se posicionar, em relação aos fatos, em defesa do contribuinte brasileiro. Não se pode deixar de considerar que o Controle Externo dos atos do Poder Executivo é prerrogativa fundamental do Poder Legislativo.

Dada a relevância da matéria, é essencial que essas informações cheguem à esta Casa o mais célere possível.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**

(À Mesa para Decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso II art. 218 do Regimento Interno, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Doutor Bayard Gontijo, médico cirurgião humanitário, ocorrido em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 17 de junho de 2007.

Justificação

Nascido em 27 de novembro de 1912, com a mudança da família para Belo Horizonte ingressou na Faculdade de Medicina formando-se em 1936. Contemporâneo de grandes nomes da medicina mineira como Dr. João Galizzi, Dr. Caio Benjamim Dias, Dr. Sílvio Coutinho, iniciou sua vida profissional como médico interno da Casa de Saúde São Lucas e em seguida,

sua formação cirúrgica na Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, com Dr. Júlio Soares.

Nos idos dos anos 40, Belo Horizonte tornou-se um centro de convergência de portadores de tuberculose, que à época, com características epidêmicas, representava o maior flagelo da saúde pública no País. Nesse contexto, diversos sanatórios foram abertos para atender tal demanda e, por não haver tratamento específico para a patologia, métodos cirúrgicos foram desenvolvidos na tentativa de cura.

Assim, Dr. Bayard tornou-se pioneiro na cirurgia torácica em Minas Gerais, no mesmo momento em que Dr. Zerbini, de quem veio a se tornar grande amigo, desenvolvia a técnica em São Paulo. Na capital mineira Dr. Bayard exercia a especialidade enfrentando toda a sorte de dificuldades para atender aos pacientes, na sua grande maioria indigentes, salvando inúmeras vidas que recorriam, não só à sua competência, mas sobretudo ao seu desprendimento e generosidade, durante mais de 20 anos, nos sanatórios onde atendia.

Com o descobrimento das drogas curativas e preventivas do bacilo de Koch em substituição aos procedimentos cirúrgicos, Dr. Bayard passou a dedicar-se ao treinamento e formação de jovens cirurgiões, dentre os quais o Dr. Bayard Gontijo Filho, que é hoje um dos expoentes na cirurgia cardíaca do País, dando continuidade à vocação de seu pai, nobre mineiro que tanto honra a história da medicina no Brasil.

Deixa viúva a Sra. Maura Dias Gontijo e cinco filhos.

Por tudo isso, não poderia deixar de registrar o falecimento desse grande homem público mineiro que tanto contribuiu para o desenvolvimento da medicina nacional, no atendimento dos mais carentes e que deixou um legado de profissional exemplar e figura humana insubstituível.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – **Eduardo Azeredo**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.013, de 2007

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre as próximas campanhas de utilidade pública daquela Pasta.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam

solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde sobre as próximas campanhas de utilidade pública daquela Pasta:

1. Quais são as próximas campanhas de utilidade pública previstas por essa Pasta?
2. Qual a previsão de veiculação?
3. Qual o custo previsto de cada uma dessas campanhas?
4. Quais foram as agências de publicidade contratadas para executar essas campanhas?
5. Houve processo licitatório para a contratação dessas agências de publicidade?
6. Qual foi o volume de recursos orçamentários destinado a essa Pasta, nos anos de 2005, 2006 e 2007, para publicidade de utilidade pública?
7. Qual foi o percentual executado dos recursos destinados para publicidade de utilidade pública dessa Pasta nos anos de 2005, 2006 e 2007?
8. Foi levada em consideração a idoneidade da empresa, tendo em vista que seu principal dirigente foi denunciado pelo Supremo Tribunal Federal pelos crimes de lavagem de dinheiro e evasão de divisas?

Justificação

A revista **Exame**, em sua edição de 29 de agosto de 2007, publicou nota intitulada “O retorno de Duda”, informando que o marqueteiro Duda Mendonça foi “escolhido” pelo Ministério da Saúde para criar uma campanha de utilidade pública para aquela Pasta.

A nota informa, ainda, que o Ministério da Saúde não revelou os valores do contrato.

Assim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro tem por objetivo esclarecer a nota publicada pela revista **Exame** para que se tenha a total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos por parte do atual governo.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.014, DE 2007

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro Voto de Aplauso ao DIAP (Depar-

tamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) em comemoração ao seu 24º aniversário.

Ao longo desses 24 anos, vem desenvolvendo importante trabalho voltado para assessorar a classe trabalhadora junto ao Congresso Nacional.

O Diap foi idealizado pelo advogado trabalhista Ulisses Riedel de Resende. Esta entidade é composta atualmente por mais de mil entidades de trabalhadores, distribuídas em todos os estados do País e das quais 90 são de Brasília.

O Diap não exerce qualquer tipo de “patrulhamento ideológico”. Pelo contrário, respeita todos os posicionamentos. No entanto, informa os sindicatos de trabalhadores e a sociedade porque a verdade é o seu principal compromisso.

E assim, procura dar conta sobre os projetos em curso no Congresso Nacional e oferece elementos sobre a atuação parlamentar, contribuindo para que haja transparência e para que o cidadão tenha, afinal, meios de conferir se há coerência entre discurso eleitoral e prática legislativa de cada representante do povo.

O Diap, portanto, exerce uma saudável pressão democrática, colaborando para a melhoria e o aperfeiçoamento das instituições, porque os pleitos que defende são legais, legítimos, morais e têm apenas um objetivo: a defesa da causa pública.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.015, DE 2007

Requeiro, na forma regimental, que a Mesa Diretora do Senado Federal solicite ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, que estaria sendo articulada no âmbito dessa instituição, conforme noticiou o jornal **Gazeta Mercantil** (páginas A1: “O BNDES apresenta à City ferrovia na Amazônia” e A10: “Infra-estrutura – O BNDES apresenta à City..”), edição do dia 29 de agosto de 2007, quarta-feira). O megaprojeto, estimado “em alguns bilhões de dólares”, teria sido apresentado, na segunda-feira (27 de agosto) por técnicos do BNDES, ao prefeito da City de Londres, Lord Mayor John Stuttard, que estaria disposto a estimular a participação de capitais do Reino Unido no empreendimento.

Justificação

Considero relevante que esta Casa tome conhecimento do projeto. Primeiro, por tratar-se, segundo foi noticiado, de uma ação que exigiria a captação de vultosas somas de recursos internos e externos. Segundo, porque quaisquer empreendimentos desse porte, principalmente na Amazônia, causariam enorme impacto ambiental. O Senado Federal, portanto, precisa de detalhes desse projeto, para ter sobre ele conhecimento de causa e, assim, poder discuti-lo com a sociedade em momento oportuno.

Devemos estar atentos a esse tipo de investimento na região, pois causam polêmica até hoje o impacto sobre meio ambiente causado pela construção da Rodovia Transamazônica e as represas de Tucuruí, no Estado do Pará, e de Balbina, no Estado do Amazonas, e ainda o projeto Jari, também no Pará.

Sala de sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 23, de 2007-CN (nº 1.305-GP/TCU/2007, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 2º trimestre do exercício de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O aviso que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF/LID/ Nº 173/2007

Brasília, 4 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Alexandre Silveira – PPS/MG, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destina-

da a proferir parecer à MP 386/2007, que “Reabre o prazo de opção para integrar a Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho e altera o Anexo II da Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, de modo a aumentar o subsídio da Carreira Policial Federal”.

Atenciosamente, _ Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

Ofício nº 141/2007 – GLDBAG

Brasília, 4 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclydes Mello para integrar como membro suplente a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 142/2007 – GLDBAG

Brasília, 4 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclydes Mello para integrar como membro titular a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 143/2007 – GLDBAG

Brasília, 4 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclydes Mello para integrar como titular a Comissão Mista Especial destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 734, DE 2007

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem do

Presidente da República nº 141, de 2007 (Mensagem nº 657, de 31-8-2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em votação secreta, realizada em

4 de setembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Romeu Tuma, sobre a Mensagem do Senado Federal nº 141, de 2007, opinou pela aprovação da indicação do nome do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda, para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, por 15 votos SIM, 2 votos NÃO e nenhum voto de abstenção, totalizando 17 votos.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 141 DE 2007
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 4/9/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR:	SENADOR ROMEU TUMA
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
VAGO	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SURESHARENNKOPPI
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

RELATÓRIO

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 141, de 2007 (Mensagem nº 657, de 31-8-2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a manifestar-se sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), conforme art. 52, inciso II alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.

Acompanha a Mensagem nº 657, da Presidência da República, de 31 de agosto de 2007, o **currículum vitae** do indicado, do qual cumpre extrair para este relatório as seguintes informações:

Nascido em Anápolis (GO), filho de Mário Araújo Lacerda e Antônia da Costa Lacerda, o Senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Cândido Mendes, Rio de Janeiro, tendo se formado em 1975. Possui, ainda, cursos de especialização e aperfeiçoamento na área da segurança pública e inteligência, entre os quais convém destacar:

- curso de Formação Profissional de Papiloscopista da Polícia Federal na Academia Nacional de Polícia, em 1976;
- curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal na Academia Nacional de Polícia, em 1977;
- curso Superior de Polícia na Academia Nacional de Polícia, ESNI, 1988;
- curso de Altos Estudos de Política e Estratégia – Escola Superior de Guerra, em 1989.

Como servidor público de carreira, Paulo Fernando da Costa Lacerda tem larga experiência na área de segurança pública. Ingressou na Polícia Federal em 1975. Nos vinte anos de exitosa carreira como Delegado da Polícia Federal, atuou em diversas unidades da Federação exercendo as seguintes funções:

- Chefe da Delegacia de Polícia Fazendária da SR/DPF/MG Belo Horizonte – 1978/1979;

- Superintendente Regional da Polícia Federal em Rondônia – Porto Velho – 1980/1981;
- Chefe da Delegacia Fazendária da SR/DPF/RJ – Rio de Janeiro – 1982/1983;
- Delegado Executivo da Divisão de Polícia Federal em Nova Iguaçu – Rio de Janeiro – 1983/1984;
- Diretor da Divisão de Polícia Federal em Ponta Porã – Mato Grosso do Sul – 1984/1985;
- Corregedor Regional de Polícia Judiciária da SR/DPF/RJ – Rio de Janeiro – 1986/1988;
- Delegado Regional de Polícia Judiciária da SR/DPF/RJ – Rio de Janeiro – 1988/1989;
- Chefe de Correições da Divisão de Polícia Judiciária do DPF – Brasília – 1991/1992;
- Diretor da Divisão de Disciplina da Corregedoria-Geral da Polícia Federal – Brasília – 1992/1994;
- Diretor da Divisão da Polícia Fazendária da Coordenação Central de Polícia – Brasília – 1994/1996.

Conveniente registrar, ainda, que, no exercício de sua carreira policial, realizou diversos trabalhos de natureza especial, designado pela direção geral do Departamento de Polícia Federal (DPF), com atuação em vários Estados da Federação e no Distrito Federal, tanto na presidência de inquéritos policiais quanto em procedimentos administrativos disciplinares. Atingiu o ápice da carreira em 2003 quando foi indicado Diretor-Geral do DPF, cargo que exerceu com superlativa competência até aqui.

De acordo com o documento enviado a esta Casa, o servidor em apreço participou, nos últimos vinte anos, de congressos, conferências e reuniões internacionais sobre lavagem de dinheiro, sonegação, contrabando e falsificação.

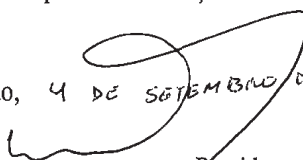
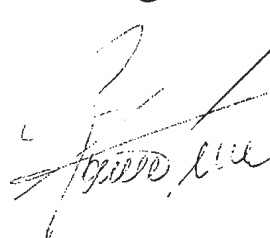
Das condecorações e prêmios recebidos, cumpre mencionar a Medalha de Tempo de Serviço no Departamento de Polícia Federal, pelo exemplar cumprimento de seus deveres funcionais (1994), a Ordem do Rio Branco, no grau de Grande Oficial (2004) e a *Ordem Al Mérito de la Policía Nacional Del Peru* (2005).

É oportuno lembrar, por fim, que o indicado foi assistente parlamentar nesta Casa entre 1997 e 2002.

Dada a natureza da matéria, e consoante o Regimento Interno do Senado Federal, art. 383, V, essas

são as considerações a serem exaradas no âmbito deste Relatório. Julgo que essa Comissão dispõe das informações necessárias para votar a presente indicação.

Sala da Comissão, 4 DE SETEMBRO DE 2007.


 , Presidente

 , Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência declara prejudicado o **Requerimento nº 963, de 2007**, que solicita a tramitação conjunta dos **Projetos de Lei do Senado nºs 5, de 2003; 178, 200, 220 e 370, de 2004**, em virtude da sua finalidade já ter sido atendida quando da aprovação do Requerimento nº 10, de 2006.

As matérias voltam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senhor Presidente da República adotou, em 31 de agosto de 2007, e publicou, no dia 3 de setembro do mesmo ano, a **Medida Provisória nº 387, de 2007**, que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PMDB

Valdir Raupp	Gilvam Borges
Wellington Salgado de Oliveira	Leomar Quintanilha
Valter Pereira	Neuto de Conto

DEM

José Agripino	Raimundo Colombo
Kátia Abreu	Edison Lobão
Jayme Campos	Romeu Tuma

PSDB

Arthur Virgílio	Cícero Lucena
Sérgio Guerra	Marisa Serrano

PT

Ideli Salvatti	Fátima Cleide
Eduardo Suplicy	Flávio Arns

PTB

Epitácio Cafeteira	Sérgio Zambiasi
--------------------	-----------------

PDT

Jefferson Péres	Osmar Dias
-----------------	------------

PP

Francisco Dornelles

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco (PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB)

Henrique Eduardo Alves
 Luiz Sérgio
 Mário Negromonte
 Luciano Castro
 Jovair Arantes
 Hugo Leal

Bloco (PSDB/DEM/PPS)

Fernando Coruja	Arnaldo Jardim
Antonio Carlos Pannunzio	Arnaldo Madeira
Leonardo Vilela	Carlos Brandão
Onyz Lorenzoni	Antonio Carlos Magalhães Neto

Bloco (PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN)

Paulo Pereira da Silva	Miro Teixeira
Márcio França	Abelardo Camarinha

*PHS

Felipe Bornier

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 3-9-2007** (Ed. Extra)
- Designação da Comissão: **4-9-2007** (SF)
- Instalação da Comissão: **5-9-2007**

- Emendas: até **9-9-2007** (7º dia da publicação)
- Prazo na Comissão: **3-9-2007** a **16-9-2007** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **16-9-2007**
- Prazo na CD: de **17-9-2007** a **30-9-2007** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **30-9-2007**
- Prazo no SF: de **1º-10-2007** a **14-10-2007** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **14-10-2007**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **15-10-2007** a **17-10-2007** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **18-10-2007** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **1º-11-2007** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a V. Ex^a, pela ordem, e, em seguida, ao Senador Renato Casagrande.

Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o PSDB, nesse processo, sem desmerecimento de qualquer outro partido, procurou se pautar pela firmeza, pelo compromisso democrático com a ampla defesa e sem nenhuma pressa. Não ficamos disputando troféu de radicalismo com ninguém. Nós nos fixamos na resolução dessa primeira questão que arrola o nome de V. Ex^a na Casa.

Em relação ao processo da Schincariol – e já externei isso publicamente no meu Estado e aqui –, entendo que, sendo algo que deve começar, deveria começar pela Câmara dos Deputados.

O terceiro processo, que o Partido assinou junto com o DEM, o Democratas, não está sendo trabalhado por nós, porque há uma concentração de esforços nesse que tem sido alvo de detidas reuniões dos Senadores do PSDB.

Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que, antes de tudo, tenho discordâncias muito nítidas em relação à questão constitucional. Entendo que, quando a Constituição não diz que o voto deve ser secreto, ela abre espaço para o voto ser aberto. Poderia ser secreto ou aberto, a depender do consenso dos integrantes de determinado Conselho. Aqui, no plenário, no que concerne à decisão final sobre o mandato de um Senador, por força da letra constitucional, a votação tem de ser, obrigatoriamente, secreta.

Tenho, portanto, essa discordância e devo asseverar a V. Ex^a – talvez nem precisasse – que o PSDB age, nesse processo, de acordo com suas convicções e age, nesse processo, inteiramente em busca do que seja a verdade.

Em relação ao relatório assinado pelo Senador Renato Casagrande, do PSB, e assinado pela Senadora Marisa Serrano, do PSDB, com aval de toda nossa Bancada, imaginamos que as respostas devam ser dadas para aqueles oito itens que foram levantados pelo Senador Renato Casagrande e pela Senadora Marisa Serrano.

Do mesmo modo que, na busca de se fazer justiça, assim como entendo que V. Ex^a deva responder aos itens de maneira objetiva ou por intermédio de pessoas que têm, com muito brilho, representado suas razões no Conselho de Ética, entendo que não deve restar dúvida de que a revista **Veja** haverá de responder ao que V. Ex^a, aqui, proferiu de acusações a ela de maneira cabal. Não cabe desqualificar. É uma acusação que, se não é respondida, parece séria. Então, deve ser respondida com seriedade; e que diga, depois de V. Ex^a, o que quiser, mas, evidentemente, suponho que uma revista tão respeitada vá proceder dessa forma. E V. Ex^a, a meu ver, teria de responder objetivamente aos oito itens, que são aqueles arrolados no Relatório Casagrande e no Relatório Marisa Serrano, seja a própria relação com o Sr. Gontijo, seja, enfim, a questão contábil.

Sr. Presidente, isto é um mero intróito. Eu gostaria de lhe fazer uma proposta que sinto que é razoável. Não tive tempo de conversar com a minha Bancada nem de particular nada com Líder algum, até porque vieram muitos de Salvador para a homenagem justa que se prestou ao saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães. Hoje, ele completaria 80 anos de idade, se vivo estivesse. Faça, ainda, assim, a proposta a V. Ex^a, Sr. Presidente.

A proposta é que estabeleçamos hoje, aqui, agora, o rito para liquidarmos essa questão da maneira mais breve possível, porque percebo que essa sangria da instituição não pode continuar. A minha proposta é votarmos amanhã, pela parte da manhã, no Conselho de Ética, sem mais prolegômenos, sem mais demora, sem quaisquer prolongamentos de decisão, de forma soberana, legítima, com voto aberto. Na parte da tarde, se for essa a concordância do Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votaríamos a passagem, que pode ser protocolar – e poderia não ser –, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na parte da tarde se resolveria isso. A matéria iria para a Mesa, que tem o direito de proferir, também ela, soberanamente,

sob a Presidência do Senador Tião Viana, um veredicto sobre o parecer que sairá do Conselho de Ética, cabendo recurso, pela parte contrariada, ao Plenário. E que essa votação entre Mesa e Plenário não ultrapasse a quarta-feira da semana que vem. Teríamos, com isso, exibido a face que o Senado quiser exibir para a Nação brasileira.

Cada Senador, na hora do voto aberto, deve pronunciar-se com sua consciência; cada Senador, na hora do voto aberto, sobre um requerimento que possa significar aqui contestação da decisão da Comissão de Ética, pronunciar-se-ia de novo, a meu entender, pelo voto aberto. Finalmente, haveria sessão, com voto secreto, para se decidir sobre o mandato, se for esse o rumo dos acontecimentos.

Haveria, então, o pronunciamento de cada Senador – e V. Ex^a diz, com propriedade, não ver como se possa especular sobre como vai votar o Senador fulano ou o Senador beltrano. Sei como vou votar e suponho como votará meu Partido; porém, cada Senador votará com a sua própria responsabilidade, diante dos fatos que V. Ex^a arrola, dos fatos que a revista *Veja* traz, dos fatos que a imprensa noticia. Que cada um faça seu juízo.

Porém, o que me parece irrecusável é que não temos mais como prolongar isso. Até quarta-feira da semana que vem, no máximo, essa questão tem de estar encerrada, com o veredicto do Plenário manifestado de maneira concreta. Que o Senado faça sua parte, escrevendo o que lhe cabe nessa quadra histórica em que vivemos, difícil, sacrificante, com a instituição crivada de questionamentos.

V. Ex^a, ainda há pouco, dizia do seu sofrimento pessoal. Não duvido disso. A Nação brasileira também sofre ao ver o Senado desse jeito. O Senado sofre, porque há uma visível perda de prestígio da instituição.

A proposta, para mim, é muito clara. Não vim aqui com o intuito de polemizar; procuro me portar de maneira leal e franca. Ainda há pouco, liguei para V. Ex^a, e vou transmitir o que V. Ex^a me disse. Fui procurado por pessoas da TV Senado e da Rádio Senado sobre se estaria havendo uma ordem para não veicularem, amanhã, a sessão do Conselho de Ética. Eu poderia ter vindo para cá – e lhe disse isso – e fazer um escarcéu. Não fiz. Liguei para V. Ex^a, que me disse que não havia fundamento nisso. Não tive ocasião de transmitir o fato às pessoas que me procuraram, porque entendo que vai ser uma sessão aberta mesmo, para o País inteiro, porque começa aí o afunilamento e a decisão desse momento tormentoso que nós todos estamos vivendo.

Portanto, Senador Renan Calheiros, quando digo que V. Ex^a tem uma visão sobre a Constituição em re-

lação ao voto secreto no Conselho de Ética e tenho outra, não é para polemizar com V. Ex^a. O que faço concretamente é uma proposta de solução para esta questão. Amanhã, de manhã, Conselho de Ética; de tarde, se o Senador Marco Maciel concordar, Comissão de Constituição e Justiça. O processo vai à Mesa. Terça-feira, análise da Mesa; quarta-feira, encaminhase ao Plenário do Senado. E vamos, então, conhecer o veredicto que a Casa tem a dar à Nação, seguros de que cada Senador haverá de saber cumprir com seu dever, e tenho certeza de que o PSDB saberá cumprir com o dele.

Mas gostaria muito de ouvir V. Ex^a especificamente sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há uma proposta que o Senador Arthur Virgílio faz à Casa.

Antes de conceder a palavra ao Senador Renato Casagrande, eu gostaria de ouvir os Líderes das Bancadas e do Bloco sobre a proposta do Senador Arthur Virgílio, para, assim, decidirmos qual o rito será estabelecido.

Senadora Ideli Salvatti, com a palavra V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero externar, em nome da nossa Bancada, a Bancada do PT, este mesmo entendimento, de que deveríamos amanhã cumprir todo o ritual de votação no Conselho de Ética e também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e encaminhar, o mais rápido possível, ao Plenário desta Casa. Não há, do nosso ponto de vista, nada que se possa acrescentar à deliberação, à decisão, à formação da opinião dos Senadores para, no plenário da Casa, nos manifestarmos.

Portanto, tenho este entendimento e falo em nome do sentimento unânime da Bancada. Apesar de não termos tido hoje, na reunião da Bancada, a totalidade dos Senadores, temos conversado muito sobre este assunto e efetivamente todos queremos que este episódio tenha seu desfecho, seu encerramento para que o Senado da República possa ter condições de funcionamento de forma adequada, sem essa tensão permanente que está nos colocando numa situação extremamente delicada.

Por último, Sr. Presidente, para fazer jus à verdade: no ano de 1999, o Partido dos Trabalhadores foi o autor da representação contra o Senador Luiz Estevão. Essa representação foi apresentada pelo PT, encaminhada pela Mesa ao Conselho de Ética. O parecer no Conselho de Ética foi pela cassação, e o autor da representação, que foi o PT, em nome do Senador José Eduardo Dutra, encaminhou o voto secreto porque

tinha, já àquela época, e tem o entendimento de que algo que é secreto no plenário deva sê-lo também nas comissões. Então, apesar de autor da representação, o PT, em 1999, encaminhou pelo voto secreto para a representação de sua autoria, embora o parecer fosse pela cassação.

Portanto, até a situação delicada que os nossos Parlamentares tiveram na reunião do Conselho de Ética da última quarta-feira, inclusive com votação dividida entre os quatro membros da Bancada que lá estiveram, deve-se a outro procedimento também de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores: em seguida ao episódio da representação contra o Senador Luiz Estevão, o Senador Tião Viana apresentou, em 2000, uma proposta de emenda à Constituição sugerindo exatamente que o voto nos processos de cassação fosse aberto. Essa emenda constitucional foi derrotada no plenário. Muitos dos que votaram a favor do voto aberto na emenda constitucional que mexeria exatamente na ordem máxima que é a Constituição do nosso País, não concordaram em 2000.

Portanto, Senador Renan Calheiros, acho fundamental explicitar isso, porque a Bancada como um todo votou unanimemente na PEC do Senador Tião Viana para que o voto fosse aberto, mas, não sendo alterada a Constituição, o que o PT praticou quando foi autor da representação contra o Senador Luiz Estevão foi o encaminhamento pelo voto secreto no Conselho de Ética no caso de representação e no caso de processo de cassação de mandato.

Faço questão de prestar este esclarecimento, porque houve muitas dúvidas a respeito da nossa posição. Tenho certeza absoluta de que, se novamente for apresentada uma emenda constitucional para que o voto seja aberto nos processos de cassação, a Bancada do Partido dos Trabalhadores repetirá o voto de 2000. Enquanto não mudarmos a Constituição, o PT encaminhará pelo voto secreto no Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou conceder a palavra ao Senador Renato Casagrande e, em seguida, ao Senador Demóstenes Torres.

Antes, queria informar ao Senador Eduardo Suplicy que a data da veiculação da reportagem foi 18 de abril de 2007.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero dar a minha opinião com relação às denúncias envolvendo a Editora Abril. Assim como eu tive um posicionamento no processo de investigação que envolve V. Ex^a, acho perfeitamente legítimo que a denúncia que tenha embasamento possa ser investigada por este Senado e por outros instrumentos de

investigação. Da minha parte, não faço nenhuma obstrução; muito pelo contrário. Entendo que uma denúncia tem de ser avaliada – até para o bem da própria Editora Abril.

Com relação ao rito, como Líder do PSB, concordo com o Senador Arthur Virgílio. Talvez, Senador Arthur Virgílio, nós não tenhamos condições de fazer a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania amanhã. Mas não importa que não seja amanhã ou que seja na quinta-feira. O processo já está em condições de, após o debate, após a discussão, ser apreciado no Conselho de Ética. A avaliação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é uma avaliação técnica com relação à constitucionalidade do processo; não entra no mérito. Não tenho dúvida de que, na semana que vem, caso decida pela representação, haverá uma votação importante no Conselho de Ética. E nós não devemos marcar nada enquanto o Conselho não decidir. Porque o Conselho tem de decidir pela representação. Repito: não se pode marcar nada enquanto não houver uma decisão do Conselho. Se o Conselho de Ética decidir arquivar, será arquivada a representação contra o Senador Renan Calheiros; se o Conselho de Ética decidir representar, aí sim, se poderá marcar o dia dessa representação. Então, não devemos marcar data de votação enquanto o Conselho não decidir, porque nós estaríamos atropelando o rito processual. Sugiro que esperemos – está aqui o Senador Demóstenes, que é jurista – a votação no Conselho de Ética. Está certo?

Sr. Presidente, eu fui um dos que apoiaram a votação aberta no Conselho de Ética. E foi por convicção técnica. Eu compreendo que nós temos precedentes aqui, temos cultura na Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não quero polemizar com V. Ex^a, mas não há na Casa nenhum precedente de votação no Conselho de Ética para julgamento de quebra ou não de decoro parlamentar que não tenha sido por voto secreto. Não há nenhum precedente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – De cassação de mandato.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – De cassação de mandato. Não há nenhum, nenhum...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Mas nós temos diversas votações no Conselho de Ética...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O precedente citado, com relação ao Senador Antonio Carlos Magalhães, foi relativo ao início do processo no Conselho de Ética. E não há nenhum precedente porque fere a Constituição.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sim, Sr. Presidente. Mas tem...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Eu posso citar alguns precedentes, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se V. Ex^a citar um, eu ficarei satisfeito, um que seja...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Senador Ney Suassuna.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu fui o Relator, Sr. Presidente. Eu fui o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com relação ao Senador Ney Suassuna, havia um parecer pela cassação e havia um voto em separado do Senador Wellington Salgado...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ...que ganhou a preferência para ser votado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sim... Não tem nada a ver.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não. Tem a ver sim! O voto foi aberto e era um voto que seguiu...

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O meu voto não era pela cassação; meu voto não era pela cassação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a tem relação com relação ao precedente de Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há um só caso...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Há vários, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não há um só caso. Se V. Ex^a citar um! Um só, eu retiro o que disse.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas esta não é a questão. Esta não é a questão... Eu aceitei o processo. Eu não recorri ao Supremo. Seria uma indelicadeza do Presidente do Senado recorrer ao Supremo...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Acho que não... É um direito de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – ...para fazer valer a Constituição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – V. Ex^a acha que teve o seu direito lesado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu faria isso com qualquer um dos senhores; comigo, não.

Comigo quero que a verdade se imponha de outra forma. Não vou recorrer ao Supremo.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Mas há precedente.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, só quero dar continuidade ao assunto. No seu discurso, V. Ex^a se referiu ao posicionamento por questões de interesse no processo, sem verificar, técnica e juridicamente, a posição de cada um. Na minha avaliação, pelas votações ocorridas no passado nesta Casa, pela cultura existente na Câmara dos Deputados, pela interpretação do art. 55 da Constituição Federal, no sentido de que a perda de mandato se dá em votação secreta na Câmara e no Senado e de que a perda de mandato se dá dentro do plenário do Senado, se votarmos amanhã, Senador Arthur Virgílio, no Conselho de Ética, a perda de mandato do Senador Renan Calheiros...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não quero sinceramente... Entendo os argumentos de V. Ex^a. Não vou polemizar com V. Ex^a, porque o respeito muito.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Estou concluindo tecnicamente minha interpretação. Serei muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pode falar à vontade. Não estou debatendo aqui.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Serei muito rápido.

Se votarmos amanhã a perda de mandato do Senador Renan Calheiros e se o processo não vier ao plenário da Casa para ser decidido, não haverá perda de mandato do Senador Renan Calheiros.

Então, Sr. Presidente, até para deixar bastante clara minha opinião sobre a matéria é que me posicionei favoravelmente. De fato, já é matéria vencida. O Conselho decidiu pela votação aberta.

Por último, Sr. Presidente, falarei sobre o relatório que fiz juntamente com a Senadora Marisa Serrano. De fato, V. Ex^a tem razão em um ponto: todos os do-

cumentos que avaliamos, ou quase todos, foram fornecidos por V. Ex^a, no princípio. Depois, vieram outros documentos comprobatórios da movimentação, para buscar mais de uma fonte do Governo do Estado de Alagoas e do Ministério da Agricultura. A investigação se pautou com base nos documentos que V. Ex^a entregou, de forma que de 70% a 80% do relatório que fizemos estão apoiados tecnicamente na perícia da Polícia Federal.

Não vamos discutir o relatório agora, porque não é esse o objetivo, mas, como V. Ex^a fez referência aos atos, quero dizer que, amanhã, teremos oportunidade, na reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de fazer o debate. Queria deixar registrado que tivemos uma base técnica majoritária nessa perícia que a Polícia Federal realizou.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres e, em seguida, ao Senador Eptácio Cafeteira. Depois, vamos retomar o processo de votação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Perfeito, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, concordo e parece-me que V. Ex^a também concorda e que esse é também o posicionamento do Senador Renato Casagrande, ou seja, se pudermos antecipar todo esse processo, será o fim de uma agonia para V. Ex^a e também para o Senado Federal. Não tenha dúvida de que esse processo é ruinoso para todos.

Amanhã, haverá o seguinte procedimento: há um voto que foi dado pela Comissão de Inquérito, o qual conclui pela procedência da representação, solicitando que seja encaminhado ao Plenário o pedido de cassação de V. Ex^a; em seguida, se esse voto for julgado vencedor, ele terá de ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que esta Comissão simplesmente diga se o processo seguiu o procedimento regimental, a legalidade, a constitucionalidade, nada além disso.

Podemos fazer isso amanhã, com tranqüilidade. Se o procedimento for arquivado, não haverá, naturalmente, o envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Então, concordo com a tese do Senador Arthur Virgílio. Só não há aquele procedimento no sentido de encaminhar à Mesa, como disse o Senador Arthur Virgílio, para deliberação, porque, como V. Ex^a bem o disse, o processo relativo ao Senador Antonio Carlos Magalhães era para abertura de procedimento; este é um processo em que se encerra o procedimento, porque

a Mesa já decidiu pela sua abertura. Então, se for encaminhado à Mesa, esta simplesmente mandará fazer a publicação e, em seguida, marcará audiência.

Concordo – e tenho certeza de que o Democratas o fará – com que a sessão seja realizada amanhã, ainda que haja outro voto divergente. Votemos! V. Ex^a tem o posicionamento de que o voto deverá ser secreto no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, mas, nesse caso, o próprio Conselho já decidiu que a votação será aberta. E é claro que nenhum precedente poderá ser invocado, acredito eu. Realizou-se a votação de forma secreta no processo de Luiz Estevão, e isso poderia ter acontecido também no caso de V. Ex^a, porque o Regimento diz que um Senador, quando quiser que uma sessão seja secreta e que a votação também seja secreta, basta requerer para que isso aconteça e para que a maioria do Colegiado assim delibere.

Dessa sorte, Sr. Presidente, se houver aquiescência dos Srs. Líderes e concordância de V. Ex^a, será de bom alvitre que realizemos sessão pela manhã, que, à tarde, haja a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que, na próxima semana, façamos a sessão, conforme manda a Constituição.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Demóstenes, permita-me um pequeno aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Pois não, Senador Wellington, com todo prazer.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Do jeito que V. Ex^a disse, então, por um requerimento, pode-se pedir também o voto fechado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Também pode. Qualquer sessão...

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado. Só queria que V. Ex^a me orientasse.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – É claro, a maioria, quem quiser decida! Mas qualquer sessão pode ser transformada em secreta, assim diz nosso Regimento. Só que decidimos que a sessão será aberta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a compreensão a V. Ex^a, Senador Demóstenes.

Concedo a palavra ao Senador Eptácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que não votei na última reunião do Conselho de Ética. Quero alertar o nobre Senador Demóstenes que S. Ex^a cometeu um equívoco – não sei se grande ou pequeno – ao dizer que aquela era a

palavra da Comissão de Inquérito. Não é Comissão de Inquérito. Quiseram transformar o Conselho de Ética numa Comissão de Inquérito. Esse foi um erro. Penso que deveria ser criada, primeiro, uma Comissão de Inquérito. O Conselho de Ética não pode servir de anteparo para uma Comissão de Inquérito.

Sr. Presidente, quero dizer que, hoje, fiquei muito feliz, porque fui honrado com um abraço do nobre Senador Sérgio Guerra, que me disse, com todas as letras, que me portei bem quando fiz aquele depoimento sobre a tentativa de achaque a V. Ex^a. Então, essa é a forma de a pessoa responder àqueles que o mandaram para o Senado. Não tenho dúvida de que me comportei bem, até porque tive o apoio do nobre Senador Sérgio Guerra.

Quero dizer a V. Ex^a que, quanto à votação aberta, na realidade, aqueles 17 membros do Conselho de Ética já terão declarado seu voto em plenário. Então, não entendo como se fala em votação aberta no Conselho de Ética e em votação secreta no plenário. Pelo menos 17 votos já estarão maculados, porque não serão mais secretos, mas, sim, votos abertos.

Mas, de qualquer maneira, estarei amanhã no Conselho de Ética. Não tenho problema até em declarar meu voto, porque, na realidade, o voto que V. Ex^a ganhou do Senador Cafeteira se deu por que ele não aceitou ser a tentativa de mudar sua posição. Se V. Ex^a tivesse aceitado o achaque, não teria nem meu respeito, nem meu voto.

Esse é meu voto, e não tenho por que negá-lo. Não aceitei e não aceito nenhuma tentativa de achacar um Senador da República.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Apenas quero dizer ao Senador Cafeteira, por quem tenho o maior respeito, que realmente, nesse caso, o art. 15, inciso I, da Resolução nº 20 diz o seguinte: “Recebida a representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos: 1) O Presidente do Conselho, sempre que considerar necessário, designará três membros titulares do mesmo para compor Comissão de Inquérito”. Então, foi composta uma Comissão de Inquérito. É o Regimento, Senador Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Foi isso que me recusei a fazer.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Sim, mas aconteceu.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (Bloco/PTB – MA) – Quando fui escolhido Relator, recusei-me a participar de uma comissão que não era a verdadeira; era uma comissão que queria ser Comissão de Inquérito. E, querendo ser Comissão de Inquérito, assim se portou. Quero dizer a V. Ex^a que eu não aceitaria a condição de Relator da Comissão de Inquérito.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Perfeito. Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Romeu Tuma, desculpe a demora; mas eu tentei, rapidamente, passar a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, com todo respeito à discussão que se faz neste Plenário, sob meu ponto de vista, é desnecessária.

Na Comissão – o Senador Demóstenes Torres é testemunha – passamos por três Relatores. O Senador Cafeteira apresentou uma resolução, que foi recusada, e, como adoeceu, não pôde mais continuar. Foi indicado outro, que também não continuou. Houve desistência. O Presidente foi substituído também. Foi designado outro Presidente, que decidiu de acordo com o art. 15, inciso I, lido pelo Senador Demóstenes Torres. Então, havia três membros, com uma comissão de investigação. Foram feitos dois relatórios, da Senadora Marisa Serrano e do Senador Renato Casagrande, e outro, do Senador Almeida Lima. Foi decidido pelo Presidente que os três seriam lidos.

Eu queria lembrar, Sr. Presidente, que houve muita discussão durante a realização da última reunião da Comissão de Ética. Decidiu-se pelo voto aberto, que só caberia a V. Ex^a recorrer ou não. Então, aqui não há mais o que discutir, pois já existe uma decisão, a não ser que todos resolvam recorrer dela. Senão é V. Ex^a que tem de recorrer. V. Ex^a já disse que não vai recorrer. Então, a decisão está tomada. Amanhã se vota.

Quanto à CCJ, vai depender do Presidente da CCJ querer ou não pôr em discussão, porque senão atropelamos, por uma decisão, a Presidência dele. Acho que temos de respeitar o Presidente da CCJ para saber se ele está ou não em condições de colocar em discussão o resultado do Conselho de Ética, que pode também resultar no arquivamento, conforme foi dito pelo Senador Demóstenes Torres; não iria à Comissão de Ética.

Era isso que queria expor e sugerir suspender, se possível, essa discussão que não vai levar a nada, tendo em vista que a solução já está dada. Vai depender única e exclusivamente de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concordo inteiramente com V. Ex^a, com o Plenário, com todos que falaram.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Em seguida, se for o caso, vamos começar a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, V. Ex^a me telefonou no começo da tarde, eu estava acabando de desembarcar de Salvador, onde fui participar da missa que reuniu os amigos do Senador Antonio Carlos Magalhães, que todo ano se reuniam – ou no Pelourinho ou na Igreja do Bonfim – para comemorar mais um ano de vida de S. Ex^a.

Este ano, em vez de mais um ano de vida, os amigos ser reuniram para homenagear a memória de um cidadão que marcou – e marcou muito – este Plenário. Homem de virtudes e defeitos, mas um homem de muito espírito público e a quem a Bahia deve muito.

Saí do meu Estado no domingo, fui a São Paulo, na segunda-feira, para compromissos dos quais não poderia abrir mão e, na noite de ontem, fui a Salvador e hoje de manhã estava lá. Ao desembarcar em Brasília, às três da tarde, recebi uma ligação de V. Ex^a, que me convidava para assistir ao pronunciamento que V. Ex^a faria. Disse a V. Ex^a que estava desembarcando, mas que faria todo esforço, e aqui cheguei para ouvi-lo – quase que do meio para o fim, mas para ouvi-lo. Tive de sair em seguida para receber uma autoridade, o que fiz rapidamente.

Agora, quero fazer aqui uma observação e manifestar uma posição do meu Partido. Acho que está certíssima a Casa – quando digo a Casa, são os Líderes e até mesmo V. Ex^a – em abreviar esse processo.

Nós temos de definir este assunto de condenação ou de absolvição, Senador Renan Calheiros, pelo voto; pelo voto, definitivamente. Não tem de haver mais apelo de coisa nenhuma; é pelo voto, pragmaticamente pelo voto.

Há os que se incomodam e os que não se incomodam de vê-lo presidindo esta sessão. Pouco importa. Importa é que temos de decidir se V. Ex^a vai, pelo voto, continuar ou não presidindo esta Casa. E temos de fazê-lo mais rápido, porque é constrangedor para V. Ex^a e para nós ouvi-lo apresentando a sua defesa, e nós termos de concordar ou de discordar, de forma frontal com ela. Isso é sempre muito desagradável; é sempre muito desagradável. Nós temos de abreviar este processo, Presidente Renan, para que não nos cobrem providências outras que não dependem de nós. O voto depende de nós. O voto é um dever de consciência de cada um de nós e depende de nós. E temos de fazer isso o mais rápido possível.

O Senador Arthur Virgílio fez uma proposta com a qual quero concordar, e quero manifestar a posição do meu Partido. É votarmos amanhã, como o Conselho de Ética decidiu: pelo processo de voto aberto no Conselho de Ética, o relatório do Senador Almeida Lima ou o relatório da Senadora Marisa Serrano com

Renato Casagrande. Se, porventura, sair vencedor o voto de Almeida Lima, o processo estará arquivado. Se, porventura, ganhar o processo ou o relatório da Senadora Marisa Serrano e do Senador Renato Casagrande, estará aberto um processo por quebra de decoro, que terá de ir à CCJ e, da CCJ, ao Plenário. É aí que eu acho que estamos todos acordes: temos de dar celeridade a esse processo. Aí, eu quero me manifestar. Eu não conversei ainda com o Senador Marco Maciel, que é o Presidente da CCJ, sobre essa proposta específica, mas tenho certeza absoluta de que S. Ex^a concordará em fazer, se for o caso, uma reunião extra da CCJ amanhã, para cumprir a obrigação da Comissão em se manifestar sobre a legalidade e a constitucionalidade, se for o caso, da abertura do processo. Aí, caberá a V. Ex^a marcar a data para que, na semana que entra, possamos apreciar, pelo voto secreto, como manda a Constituição, o processo que possa chegar ao plenário.

Quero manifestar o meu absoluto “de acordo” com a Casa e com os Líderes, dizendo que o meu Partido está empenhado para que cheguemos a uma conclusão, pelo voto, sobre este assunto que incomoda muito a todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Ideli Salvatti.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de consultar todos os Líderes da Casa. Na semana passada, fizemos uma projeção – vou chamar assim, para não dizer acordo – da possibilidade de votarmos no dia de hoje o projeto que altera a Lei do Estágio. Esse projeto foi aprovado por unanimidade na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Educação, depois de um entendimento, que eu diria até histórico, entre a minha relatoria e a relatoria do Senador Raimundo Colombo. Esse projeto está em regime de urgência constitucional e, a partir de domingo, trancará a pauta. Se não fizermos a votação do projeto, obviamente, não poderemos deliberar sobre nenhuma outra matéria. Então, da mesma forma como fiz na semana passada – está aí o Senador Raimundo Colombo, autor do substitutivo conjunto das duas comissões – eu gostaria que pudéssemos fazer a votação do projeto que regulamenta, modifica a Lei do Estágio.

Ainda, na semana passada, foi apresentada a sugestão de votarmos três empréstimos que já foram aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos. E teríamos ainda a votação de autoridades: duas autoridades do DNIT e a indicação feita hoje pela manhã do Dr. Paulo Lacerda para a Abin. Eu queria propor aos Líderes que pudéssemos realizar essas votações nessa ordem, se possível. Se não for possível este conjunto – Lei do Estágio, empréstimos e autoridades – que, pelo menos, votemos a Lei do Estágio e os empréstimos.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de propor, consultando os demais Líderes, para o dia de hoje, até porque, Senador Renan, pelo entendimento que tive da posição dos Líderes, há um consenso de que amanhã procuremos trabalhar pela votação, no Conselho de Ética, pela manhã; e, na Comissão de Constituição e Justiça, à tarde, para que possamos trazer ao Plenário do Senado, na semana que vem, a votação da representação do PSOL contra o Presidente do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Heráclito Fortes. Em seguida, o Senador Arthur Virgílio.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Na quinta-feira passada, ouvimos aqui das Lideranças dos mais diferentes Partidos a confirmação de que hoje teríamos após a Ordem do Dia a instalação da CPI das Ongs, cobrada pela imprensa, e pela sociedade brasileira. Quero cobrar essa posição, de público, do Senador Romero Jucá, que foi o avalista desse entendimento. As notas taquigráficas, Senador Romero, estão aí. V. Ex^a assumiu esse compromisso ao final do ano passado e no decorrer deste ano.

Portanto, quero saber se está confirmada a reunião para hoje, após a Ordem do Dia, para que seja feita a instalação dessa comissão. Caso contrário, Senador Renan Calheiros, vou começar também a articular-me para entrar em obstrução nesta Casa. Vou pedir permissão ao Líder do meu Partido e aos meus companheiros para dizer que o que se está fazendo aqui com a CPI das Ongs é uma molecagem. A coisa não pode acontecer dessa forma como vem ocorrendo. Toda semana se faz um adiamento, e as alegações são as mais difíceis possíveis. Não há dificuldade alguma por parte do PSDB nem por parte dos Democratas. É preciso que se rasgue esse véu e que se diga, com clareza, por que não se quer a instalação da CPI das Ongs neste País. A quem incomoda? E quem não a deseja?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra por ter sido citado. Por favor,

quero apenas fazer uma consideração sobre o tema levantado pelo Senador Heráclito Fortes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Rapidamente, Senador Romero Jucá. Eu já havia anunciado que concederia a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Serei rápido, Sr. Presidente.

Quero apenas esclarecer, colocar em termos essa situação da CPI das Ongs. Não instalamos a CPI das Ongs no passado em razão de um entendimento conjunto, porque não havia prazo para a instalação no final da legislatura e deixamos para fazê-lo este ano. Instalaram-se outras CPIs, e foi-se retardando a instalação da CPI das Ongs, da qual sou o segundo signatário. Sou Líder do Governo.

Quero registrar que o Governo não fez e não fará nenhuma manobra. Nenhuma. E não opõe obstáculos à instalação da CPI das Ongs. O Governo assinou, membros da base governista assinaram, e o Governo não fez nenhuma gestão para retirar assinaturas.

Entretanto, a instalação da CPI das Ongs se dará por votação e indicação dos Líderes partidários. Não é a Liderança do Governo que instala a CPI das Ongs. Por mim, ela se instala hoje, amanhã, no dia em que os Líderes entenderem. Não há nenhum obstáculo por parte do Governo por conta da instalação da CPI das Ongs.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Senadora Ideli Salvatti fez um apelo aos Líderes da Casa no sentido de votarmos uma matéria que, ao ver da Bancada do PSDB, tem méritos. Essa matéria é a relativa aos estagiários.

Temos também, quanto ao mérito, consenso em relação a três empréstimos que julgamos relevantes: um deles para o próprio funcionamento da Casa, outro para o Governo Federal – nada a obstar – e um terceiro, que interessa muito particularmente ao PSDB, relativo à Prefeitura de Curitiba, dirigida por nosso correligionário, o Prefeito Beto Richa.

Lancei, hoje, um apelo à Casa no sentido de agilizarmos esse procedimento de afunilamento desse caso que, há tanto tempo, vem, de certa forma, paralisando o Senado com momentos em que se vota e outros em que, alternadamente, não se consegue o trabalho continuado.

Consultei minha Bancada, e o momento é delicado. Consulta à Bancada é algo que não se faz no cotidiano. No cotidiano, o Líder é eleito e, supostamente,

merece a confiança da Bancada para tomar atitude **ad referendum** dela. É que o quadro não é corriqueiro; o quadro não é ordinário; o quadro é excepcional. Então, tenho tomado o cuidado de consultar a Bancada a respeito de cada passo.

Minha Bancada tinha a firme disposição, depois que aderiu à idéia da obstrução, de fazê-la; e, durante três semanas consecutivas, em uma, nós fizemos a obstrução e, na segunda, fomos levados, por razões muito fortes de estimados Colegas, companheiros nossos, a abrir uma exceção aqui e outra acolá. Não se trata, neste momento, sequer de disposição obstrucionista ou não; trata-se do fato de que nós temos o consenso na Bancada do PSDB de que a situação transtornando a todos.

Realizaremos uma reunião da Bancada daqui a pouco. Temos outra reunião da Bancada amanhã. Então, a Bancada do PSDB não me autoriza a aceitar a proposta da Senadora Ideli Salvatti, por mais que eu reconheça o mérito e reconheça que tenhamos, na primeira ocasião propícia, de aprovar a matéria dos estagiários e dos empréstimos.

Consultei o Líder José Agripino, que vai pronunciar-se, e digo a V. Ex^a que essa é a principal razão da pressa que solicitei quando expus à Casa a proposta de rito, para chegarmos, na quarta-feira que vem, com essa situação resolvida, com a votação em Plenário, porque percebo que todas as atenções dos Senadores do PSDB se voltam para os passos que temos que dar, um após o outro.

A consulta à Bancada me disse isso e eu quero que o Senador José Agripino se manifeste.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava até com o Senador Marco Maciel no telefone, conversando sobre a proposta que aqui encaminhei. Interrompi a conversa com S. Ex^a para manifestar a posição que eu enxergo é a da minha Bancada.

Nós havíamos feito entendimento para hoje, terça-feira, fazermos uma reunião de Líderes, que não foi feita até agora – mas é tempo ainda de ser feita –, para procurar entendimento com vistas à instalação da CPI das Ongs e a manutenção do acordo que sempre se fez.

Uma CPI que tenha a autoria de um Senador é presidida ou relatada na sua essência, no seu objetivo, por aquele que teve a idéia, que colheu as assinaturas e que encabeçou o movimento de instalar a comissão parlamentar de inquérito que vai investigar aquele assunto. No caso, o Senador Heráclito Fortes

ou quem ele julgar conveniente que exerça a tarefa em seu nome.

Até agora, nenhuma providência foi tomada e não há nenhum acordo, nenhum entendimento.

Eu não teria, jamais, nenhum argumento – se me ocorresse algum – para contestar a posição do Senador Heráclito Fortes, com a qual, pelo contrário, eu concordo. Até que se instale a CPI das Ongs não se pode votar, a não ser que se subordine a pauta, que contém assuntos importantes, à instalação da CPI das Ongs, que também é muito importante. Eu acho que não.

Os acordos, os entendimentos têm que ser mantidos. E a posição do meu Partido é que se instale a CPI das Ongs e, a partir daí, nós voltemos a votar no plenário as matérias acordadas entre o Governo e a Oposição.

Essa é a posição do meu Partido, assemelhada à posição adotada pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Uma pergunta: votaríamos hoje as autoridades, alguma, ou não há acordo para isso?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Da parte do Democratas, Sr. Presidente, não há acordo para que se vote nenhum item.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Do mesmo jeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória*

nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da última quinta-feira, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

No prazo único previsto no art. 122, II, b, do Regimento Interno, foram apresentadas as Emendas nº 1 a 9, lidas e publicadas nos termos regimentais.

A Presidência comunica que, nos termos do inciso III do art. 124 do Regimento Interno, será final o pronunciamento da Comissão sobre as emendas apresentadas no prazo único, previsto na alínea *b* inciso II do art. 122 da Lei interna, salvo recurso interposto por um décimo dos membros do Senado, no sentido de serem as emendas submetidas ao plenário, sem discussão.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação, que será lido pelo Sr. Primeiro-Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

Ouçó o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo que não estamos tendo cabeça neste momento para votar matérias importantes para a Nação. A Oposição fica segurando e vejo que talvez não seja o momento ideal para instalação da CPI das ONGs. Estamos tratando da CPI do Apagão, a questão do Conselho de Ética vai ter um desfecho, se tudo correr bem, semana que vem e precisa ter um desfecho muito rápido nesta Casa. Então, peço a compreensão da Oposição, do PSDB e do Democratas no sentido de votarmos as matérias de interesse do País e que se espere mais uma semana ou duas para instalarmos a CPI das ONGs. Não vai acontecer nada. A gente vai acabar não votando as matérias importantes do País e nem dando o desfecho necessário à CPI do Apagão, do Conselho de Ética. Era isso, Sr. Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero discordar completamente do que diz o Senador Valdir Raupp. Aliás, esse é um argumento novo que ele apresenta, é genuíno, está sendo inaugurado aqui agora. Em nenhum momento usou-se esse argumento, porque ele não se sustenta. O Regimento permite o funcionamento de até quatro CPIs. Não é essa a questão, Senador.

Existe um mistério que ainda não conseguimos desvendar e esse não é um argumento que o Brasil vá aceitar. Estamos na Câmara Alta do País, estamos com um assunto que o País todo quer saber, é um ralo de mais de R\$30 bilhões nos cofres públicos da Nação e está se levando com a barriga este assunto desde o ano passado. Firmamos compromisso aqui, assumi-

do pelas lideranças, de que neste ano seria instalada. Atravessamos o primeiro semestre, houve, em determinado momento, inclusive, uma compreensão de minha parte como primeiro signatário, com o compromisso de que, na primeira semana de agosto, fosse instalada. Atravessamos o mês de agosto e continua levando-se com a barriga novamente essa questão.

Quero dizer a V. Ex^a que vou contar com a compreensão do Líder do meu Partido, mas, a partir de agora, não se votará, desde que mais dois ou três companheiros contribuam para isso, nada enquanto não se definir a questão da instalação da CPI das ONGs nesta Casa. É uma desmoralização para todos nós. Já basta!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, estamos no item 1. A Oposição anuncia que vai fazer obstrução...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a, ao levantar o microfone, passou a idéia à Cláudia de que estaria querendo fazer uma intervenção.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, eu quero votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Todos nós, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a Mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Flexa Ribeiro.

São lidos os seguintes:

PARECERES Nºs 735 E 736, DE 2007

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências; e ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação prof,ssio-

nal e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências. (Tramitando em conjunto nos termos do Requerimento nº 890, de 2007).

PARECER Nº 735, DE 2007

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Raimundo Colombo**

I – Relatório

O PLC nº 44, de 2007, originado de proposição do Presidente da República, e o PLS nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, tramitam conjuntamente, por decisão da Comissão Diretora da Casa, que deferiu o Requerimento nº 890, de 2007, também de iniciativa do autor do projeto do Senado.

O PLC confere nova regulamentação aos estágios e, para tanto, revoga o art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, parcialmente alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994 e pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164–41, de 24 de agosto de 2001. Além disso, modifica o art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para estabelecer que o aprendiz, se houver concluído o ensino fundamental, deve matricular-se no ensino médio.

Em seus dezenove artigos, divididos em oito capítulos, o PLC altera grande parte das normas que regem o estágio de estudantes. Todavia, o estágio permanece como atividade sem vínculos empregatícios. Conforme o projeto, podem estagiar estudantes que freqüentemente o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio.

Merecem ser ressaltadas as seguintes inovações da proposição:

- previsão de que o estágio, mesmo como atividade não-obrigatória, deve fazer parte do projeto pedagógico do curso;
- exigência de apresentação, pelo educando, de relatório de atividades do estágio;
- permissão para que profissionais liberais de nível superior ofereçam estágios;
- explicitação de que a instituição de ensino deve indicar professor para acompanhar as atividades do estagiário;
- exigência de indicação, pela parte concedente, de supervisor do estagiário;
- limite da jornada de estágio a seis horas, com total máximo de trinta horas semanais de atividades (em situações especiais, o limite da jornada pode atingir oito horas) – nos dois

casos, a carga horária será reduzida à metade durante o período estipulado pela instituição de ensino, para a realização de avaliações escolares;

- limite da duração do estágio, na mesma parte concedente, a dois anos;
- concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como de auxílio-transporte, no caso de estágio não-obrigatório – no estágio obrigatório, a bolsa é opcional;
- previsão de trinta dias de recesso, preferencialmente coincidentes com as férias escolares, caso o estágio tenha duração igual ou superior a um ano – se o período for inferior a um ano, o recesso deve ser proporcional;
- previsão legal a interposição dos agentes de integração entre as instituições de ensino e as partes concedentes do estágio;
- estabelecimento de número máximo de estagiários de ensino médio em relação ao quadro de pessoal da parte concedente, que pode chegar ao limite de 20%, no caso de possuir mais de dez empregados;
- estipulação de penalidades para a pessoa jurídica que mantenha estagiários em desacordo com a legislação.

Por sua vez, o PLS nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, também mantém a característica do estágio como atividade sem vínculo de emprego. Igualmente, a proposição permite o estágio a estudantes de instituições

da educação superior, da educação profissional e do ensino médio, mas inclui aqueles das modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial.

Conforme a iniciativa, o estágio também deve fazer parte do projeto pedagógico da instituição e do plano curricular do curso, podendo ter caráter profissional, sociocultural ou científico.

Pessoas jurídicas de direito privado, instituições públicas e instituições de ensino podem, nos termos da proposição, receber estagiários, sob as condições especificadas.

A possibilidade de intermediação entre as escolas e as empresas, para efeito de recrutamento e orientação dos estágios, também é expressamente admitida. As instituições dessa natureza, denominadas de agentes de integração, devem ser oficialmente credenciadas e registradas nos órgãos competentes.

A jornada do estágio, a ser definida entre a instituição de ensino, a parte concedente e o estudante, não pode ultrapassar seis horas diárias e trinta semanais, no caso da educação superior e profissional, e

fica limitada a três horas diárias e quinze semanais, para os alunos do ensino médio.

Ainda segundo o projeto, o estágio deve ser remunerado com bolsa de estudo, de pelo menos um salário mínimo, salvo condição mais favorável ao estagiário. Há previsão de recesso de quinze dias, se o estágio durar um ano ou período superior.

Por fim, o número total de estagiários por empresa também é limitado, mas no patamar geral de até 20% dos respectivos empregados.

Ao PLC nº 44, de 2007, foram apresentadas nove emendas: as sob os nºs 1, 3, 5 e 7, de autoria da Senadora Marisa Serrano; as com os nºs 2, 8 e 9, da iniciativa do Senador Cristovam Buarque; a nº 4, do Senador Expedito Júnior; e a nº 6, do Senador Marconi Perillo.

Já o PLS recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares e duas do Senador Cristovam Buarque.

A tramitação do PLS foi instruída por Audiência Pública, realizada no dia 13 de março de 2007, em atendimento ao Requerimento nº 42 – CE, de 2005, de autoria do Senador Cristovam Buarque e do então Senador Juvêncio da Fonseca.

O PLC tramita em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 122, inciso II, alínea b, e 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

As grandes transformações científicas e tecnológicas dos últimos anos e os efeitos da integração mais intensa dos mercados têm realçado a importância do estreitamento dos vínculos entre o setor educacional e o mundo do trabalho. Em diversos casos, a limitação da aprendizagem à esfera escolar significa grande perda para a futura inserção profissional do estudante. Disso resulta a atenção que se deve conferir à experiência proporcionada pelos estágios, estejam ou não previstos nas exigências curriculares.

Ao mesmo tempo, o ordenamento jurídico brasileiro tem se mostrado sensível à integração entre as escolas e a vida profissional. A Constituição Federal atribuiu à educação a finalidade de promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205). Estabeleceu, entre os objetivos fundamentais do Plano Nacional de Educação, a formação para o trabalho (art. 214, IV). Assegurou à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à profissionalização (art. 227). E incluiu, entre as finalidades da assistência social, a promoção da integração ao mercado de trabalho (art. 203, III).

Já a LDB, por exemplo, consagrou o princípio básico de que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social (art. 1º, § 2º). Ainda na LDB, a preparação para o trabalho recebeu destaque entre as finalidades dos níveis educacionais, a partir do ensino fundamental. Foi consagrado, também, capítulo à educação profissional. Por fim, foram estipulados, no seu art. 82, princípios gerais do estágio.

A importância do estágio se evidencia pela análise dos dados de desemprego entre os jovens no Brasil. De acordo com o estudo “Situação do Jovem no Mercado de Trabalho no Brasil: um Balanço dos Últimos 10 Anos”, do economista Márcio Pochmann, da Universidade de Campinas (UNICAMP), de cada 100 jovens que ingressaram no mercado de trabalho nos últimos 10 anos, 55 ficaram desempregados e apenas 45 encontraram ocupação. No período de 1995 a 2005, o desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos aumentou 107%, índice bem mais alto do que os verificados nas demais faixas etárias, que, em conjunto, tiveram crescimento de 90,5%. A expansão do desemprego foi, igualmente, maior entre os jovens. O índice de desemprego entre eles elevou-se de 11,4%, em 1995, para 19,4%, dez anos depois, o que correspondeu à variação de 70,2%; para o resto da população, o respectivo índice registrou crescimento de 4,3% para 6,2% – aumento de 44,2%.

Ainda segundo Pochmann, o País também não conseguiu manter os jovens empregados por longo tempo: a obtenção de bicos é logo seguida pelo retorno à situação de desemprego. Para o economista, essa situação se deve ao baixo crescimento da economia nacional: “Toda vez que o Brasil cresce menos de 5%, ele não consegue gerar emprego para todos e quem termina sofrendo mais a situação do desemprego é o jovem brasileiro.”

No entanto, outros estudos revelam que o elevado desemprego entre os jovens também repousa na desqualificação profissional, que, muitas vezes, não significa a falta de educação formal, mas a ausência de preparo para suprir as necessidades do mercado de trabalho. Repetidas vezes, a imprensa divulga informações de que sobram vagas em empresas, particularmente aquelas que usam tecnologias de ponta, por falta de profissionais qualificados.

Assim, por exemplo, pesquisa realizada pelo Institute Data Corporation – encomendada pela Cisco Systems, empresa transnacional que atua na área de telecomunicações e, segundo a sétima edição da pesquisa Best Global Brands 2007, foi considerada a décima oitava marca mais valiosa do mundo –, apurou que, na América Latina, em 2004, de cada dez vagas na área de redes, seis não seriam preenchidas. No

Brasil, para a oferta de 400 mil vagas, 250 mil ficariam abertas. Essa falta de profissionais qualificados tem representado milhares de postos de trabalhos abertos em significativo número de empresas. Assim, precisa ser enfatizado que a qualificação passa pela certificação e experiência anterior, em grande parte sob a responsabilidade do estágio.

O instituto do estágio procura cumprir quatro objetivos básicos: o de contribuir para o aumento da qualidade dos cursos oferecidos, melhorando sua sintonia com as necessidades do mercado do trabalho; o de oferecer aos estudantes a oportunidade de testar os conhecimentos adquiridos; o de aproximar os estudantes dos setores econômicos que demandam a sua atividade profissional, possibilitando futura contratação; e, por fim, o de fornecer ao concluinte do estágio comprovante de desempenho de atividade profissional, o que facilita o cumprimento de uma das exigências do mercado de trabalho para a contratação, a de possuir experiência anterior.

Com efeito, a legislação que rege os estágios possui trinta anos, havendo sofrido poucas mudanças nesse período. Assim, parece ter chegado o tempo de atualizá-la, algo que os dois projetos em análise buscam fazer, com diversos pontos de convergência e algumas discordâncias.

Merecem ser ponderadas as disposições, contidas principalmente no PLC, de defesa dos estudantes contra a prática nada incomum de utilizar o estágio para disfarçar relação de emprego e, por conseguinte, escapar do pagamento dos respectivos encargos sociais. Ora, quando isso ocorre, o caráter pedagógico do estágio desaparece, os tributos sociais não são recolhidos e os contratados nessas circunstâncias acabam por prejudicar os trabalhadores que se encontram à procura de emprego.

Embora o estagiário deva ser protegido, por medidas como o zelo pelo fim educativo de suas atividades, limite da jornada, seguro contra acidentes e recesso para descanso, não parece razoável exigir da parte concedente o pagamento de bolsas ou outra forma de contraprestação, como estipula o PLS. Afinal, quando se trata de estágio, não há remuneração obrigatória, muito menos com piso de um salário mínimo, conforme também determina o projeto do Senado. O que se pode estabelecer é a possibilidade do pagamento de bolsa, vantagem que, decerto, será levada em conta pelas instituições de ensino e pelos estudantes no momento de decidir sobre as opções disponíveis de estágio. Todavia, parece razoável prever concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como de auxílio-transporte, no caso de estágio não-obrigatório, como estipula o PLC.

De modo geral, a nova regulamentação proposta para os estágios, principalmente conforme as sugestões apresentadas pela iniciativa oriunda da Câmara dos Deputados, busca reforçar o caráter educativo do estágio, evitando, ainda, que ele seja utilizado como recurso mais barato de contratação de mão-de-obra pelas empresas. Ao mesmo tempo, é mantido o caráter de atividade sem vínculo empregatício do estágio, bem como o seu direcionamento aos alunos de cursos regulares de educação superior, de educação profissional e de ensino médio. A omissão do PLC quanto aos estudantes de escolas de educação especial é compensada pela fixação de proporção de 10% de estagiários com deficiência.

A iniciativa do Senador Osmar Dias possui grandes méritos, o que novamente realça sua sensibilidade para os temas sociais. Com efeito, muitas disposições de seu projeto podem ser consideradas precursoras da iniciativa do Poder Executivo. Contudo, decidimos pela preferência ao PLC, uma vez que as normas que propõe são mais abrangentes e completas.

Desse modo, a análise das emendas apresentadas ao projeto do Senado fica prejudicada. Cumpre, assim, apreciar as emendas ao PLC.

A Emenda nº 1 é acolhida por conferir, ao **caput** do art. 3º, redação mais clara a respeito da ausência de vínculos empregatícios do estágio.

A Emenda nº 2 especifica valor mínimo para o seguro contra acidentes pessoais. Julgamos mais apropriado que o valor do seguro seja estabelecido com valores de mercado e fique estipulado no termo de compromisso.

A Emenda nº 3, que tem o intuito expresso de zelar pelo rendimento escolar do estudante, ao reduzir a jornada máxima e semanal do estágio, teria o efeito de criar, em muitas situações, dificuldades para o seu bom desenvolvimento, em prejuízo da aprendizagem do próprio estudante. Além disso, os limites propostos poderiam criar obstáculos para a oferta de estágios em diversos segmentos da economia, o que não é recomendável. No entanto, para algumas etapas e modalidades de ensino, convém estabelecer os limites sugeridos pela emenda, que é acatada parcialmente.

A Emenda nº 4, que equipara o estagiário ao empregado, para fins previdenciários, aumentaria os custos de contratação no âmbito dos estágios, afetando negativamente a sua oferta.

Já a Emenda nº 5 merece ser acolhida parcialmente, na forma do substitutivo que apresentamos a seguir, pois cria compromisso mais sólido dos agentes de integração com a indicação de estagiários.

A Emenda nº 6 que procura amenizar as penalidades previstas no art. 13, vistas como fator de inibi-

ção para a oferta de estágios é parcialmente aprovada, conforme redação do substitutivo.

A Emenda nº 7 aperfeiçoa a redação do art. 13, com o propósito de evitar a interpretação de que a lei não é auto-aplicável. No entanto, uma vez que suprimimos a multa prevista no artigo, a emenda deixa de ser acolhida.

A Emenda nº 8 integralmente acolhida, tem por fim corrigir a omissão quanto à possibilidade de aplicar a penalidade prevista no § 3º do art. 13 às instituições públicas que reincidirem em irregularidades na contratação de estagiários.

A sugestão da Emenda nº 9, que aumenta a proporção de estagiários de cursos de nível médio, no caso de entidades concedentes com um a dez empregados, facilitaria a contratação com o objetivo de baratear a mão-de-obra, o que vai contra o teor do projeto.

Com o fim de aperfeiçoar o PLC, e em entendimento com a relatora da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, Senadora Ideli Salvatti, apresentamos substitutivo que contempla, além das emendas referidas, mudanças como: a permissão para que os educandos de escolas de educação especial possam estagiar; a eliminação de procedimentos de caráter burocrático contidos no projeto; novo limite de jornada de estágios para algumas etapas e modalidades de ensino; e ajustes de redação, que devem tornar mais claras e precisas as normas da lei. Também suprimimos a exigência, contida no art. 16, de enquadramento, na nova lei, dos contratos de estágio firmados antes do início de sua vigência, proposta que fere o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, assegurados pela Constituição Federal. Todavia, sugerimos que a prorrogação de contratos firmados na vigência da legislação anterior deve observar as novas normas sobre a matéria, uma vez que essa situação caracteriza nova contratação. Por fim, evitamos a revogação do art. 82 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mediante a proposta de texto cujo conteúdo não contradiz o estipulado nas normas da nova lei.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, na forma de substitutivo a seguir apresentado; são aprovadas, ainda, as Emendas nºs 1, 8 e, parcialmente, nºs 3, 5 e 6, e rejeitadas as Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; o Projeto de Lei do Senado Federal nº 473, de 2003, e as emendas que recebeu ficam prejudicados.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolida-

ção das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164–41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Definição, Classificação e Relações de Estágio

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade presencial e profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão na educação superior, desenvolvidas pelo estudante em ambientes de trabalho, equiparam-se ao estágio não-obrigatório.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei, quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e freqüência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e, atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no art. 7º, inciso IV e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabeleça as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

- I – identificar oportunidades de estágio;
- II – ajustar suas condições de realização;
- III – fazer o acompanhamento administrativo;
- IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos Agentes de Integração.

CAPÍTULO II Da Instituição de Ensino

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das três partes a que se refere o inciso II do art. 3º, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO III Da Parte Concedente

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV Do Estagiário

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – quatro horas diárias e vinte horas semanais, no caso de estudantes de ensino médio regular, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade presencial e profissional de educação de jovens e adultos;

II – seis horas diárias e trinta horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional de nível médio.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até trinta horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida

pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V Da Fiscalização

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º Sempre que a fiscalização da Previdência Social constatar irregularidade na contratação e na manutenção de estagiário, deverá, sem prejuízo das providências pertinentes, comunicar a ocorrência à fiscalização do trabalho.

§ 2º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou

assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

– de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados, até 2 (dois) estagiários;

III – acima de 10 (dez) empregados, até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese da parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso III deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no **caput** aos estágios obrigatórios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental”. (NR)

Art. 20. O artigo 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.” (NR)

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e nº 8.859, de 23 de março de 1994 e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164, de 24 de agosto de 2001.

Sala da Comissão, – Senador **Raimundo Colombo**, Relator.

PARECER Nº 736, DE 2007

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega na Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 44, de 2007, que dispõe sobre estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dá outras providências. Em virtude do Requerimento nº 890, de 2007, de autoria do Senador Osmar Dias, tramita conjuntamente ao PLC o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de sua autoria, por versar sobre a mesma matéria.

O PLC nº 44, de 2007, se compõe de sete capítulos: da relação de estágio, da instituição de ensino, da parte concedente, do estagiário, dos agentes de integração, da fiscalização e das disposições gerais.

Os dois artigos iniciais definem o estágio como ato educativo supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, destinado a educandos matriculados regularmente em cursos da educação superior, educação profissional e ensino médio. Distinguem também os estágios obrigatórios e não obrigatórios, sendo os primeiros integrados à carga curricular necessária para obtenção de diploma.

O artigo 3º dispõe que o estágio não cria vínculo empregatício e se pauta por alguns requisitos, como a celebração de termo de compromisso entre as partes e compatibilidade de suas atividades com os objetivos educativos, para o que se exige mediação de um supervisor indicado pela instituição de ensino e outro da parte concedente, que pode ser ente de direito privado ou ente público.

O artigo 4º especifica as obrigações das instituições de ensino. O artigo 5º esclarece que, além do

termo de compromisso, as escolas e as partes concedentes poderão celebrar convênios explicitando tanto o processo educativo como as condições de efetivação das atividades de estágio.

No art. 6º se dispõe que podem ser partes concedentes as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de todos os Poderes e esferas da Federação. Seus incisos descrevem as obrigações dos concedentes, incluindo a de oferecer ao estagiário seguro contra acidentes pessoais.

Do artigo 7º ao 11 se trata do estagiário, de sua jornada de atividade em diferentes circunstâncias do curso, do direito a recesso e do pagamento de bolsa, que será compulsória no caso de estágio não-obrigatório.

O artigo 12 dispõe sobre a figura dos agentes de integração, que deverão estar cadastradas no Ministério do Trabalho e Emprego e não poderão cobrar dos estudantes valor algum pela tarefa de identificação de oportunidades de estágio e intermediação com as concedentes.

O artigo 13 dispõe sobre a fiscalização do estágio e das multas aplicáveis aos concedentes que mantiverem estagiários em desconformidade com a lei.

O artigo 14 fixa dispositivos para o termo de compromisso, incluindo sempre a assinatura do estagiário ou representante legal e vedando nele a atuação dos agentes de integração.

O artigo 15 estabelece a proporção de estagiários que as partes cedentes podem ter, proporcionais ao número de empregados em seus quadros de pessoal, incluindo percentual para os portadores de necessidades especiais.

O artigo 16 fixa um período de cento e oitenta dias para ajustes dos estágios em realização na data de publicação da lei.

O artigo 17 modifica os parágrafos 1º e 7º do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, no sentido de obrigar os aprendizes a cursar, concomitantemente, o ensino médio, salvo nas localidades onde ele não é oferecido.

Pelos artigos 18 e 19, respectivamente, fixa-se a cláusula de vigência e revogam-se as Leis nº 6.494, de 1977, e 8.859, de 1994, bem como o art. 82 da Lei nº 9.394, de 1996 e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001.

O PLC nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, não contém capítulos. Como o PLC, revoga as duas leis que tratam de estágio de estudantes – Lei nº 6.494, de 1977, e nº 8.859, de 1994, e dá ao estágio a finalidade de “propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem com vistas à preparação

do educando para o trabalho”. Classifica os estágios em: obrigatório, quando exigido em decorrência da natureza da habilitação ou qualificação profissional; profissional não obrigatório, incluído no planejamento do curso; sociocultural ou científico, previsto na proposta pedagógica; “profissional, sociocultural ou científico não obrigatório”, não incluído no planejamento do curso”; e “estágio sociocultural ou científico em projetos de prestação de serviço civil em entidades sem fins lucrativos”.

Outros dispositivos coincidem ou se assemelham com os do PLC nº 44, de 2007, como o papel do agente de integração, a duração e carga horária máxima de estágio, o direito a recesso (este reduzido a quinze dias anuais) e o seguro contra acidentes pessoais (que pode ser intermediado pelo agente de integração), o acompanhamento por professor orientador e o limite de estagiários nas empresas no percentual de 20% dos empregados.

O PLS nº 473, embora tenha sido distribuído três vezes para relatores na Comissão de Educação, onde se realizou audiência pública em 2005, nunca teve os relatórios votados, tendo recebido duas emendas e passado a tramitar em conjunto com o PLC nº 44, de 2007, em virtude do supracitado requerimento.

O PLC nº 44, de 2007, por sua vez, recebeu nove emendas de senadores, no prazo regimental.

A Emenda nº 1, da Senadora Marisa Serrano, inclui no **caput** do art. 3º a expressão “tanto na hipótese do § 1º do art. 2º quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo” para explicitar que nenhum tipo de estágio cria vínculo empregatício.

A Emenda nº 2, do Senador Cristovam Buarque, indica valor específico mínimo para a apólice do seguro contra acidentes pessoais, no inciso IV do art. 6º.

A Emenda nº 3, da Senadora Marisa Serrano, introduz jornadas máximas de menor duração no **caput** e no § 1º do art. 7º.

A Emenda nº 4, do Senador Expedito Júnior, introduz um § 3º no art. 9º, de forma a dispor sobre as alíquotas de contribuição previdenciárias das partes cedentes, na razão de um quinto do valor comum aos outros empregados.

A Emenda nº 5, da Senadora Marisa Serrano, adita ao art. 12 o § 4º, para responsabilizar os agentes de integração no caso de irregularidades nos estágios.

A Emenda nº 6, do Senador Marconi Perillo, além de suprimir os §§ do art. 13, dá nova redação a seu **caput**, modificando a natureza da multa a ser aplicada pelo Ministério do Trabalho.

A Emenda nº 7, da Senadora Marisa Serrano, dispensa a regulamentação da multa prevista no art. 13.

A Emenda nº 8, do Senador Cristovam Buarque, estende às instituições públicas a multa prevista no art. 13.

A Emenda nº 9, do Senador Cristovam Buarque, propõe limites maiores para o número de estagiários em empresas até dez empregados.

II – Análise

Trata-se de matéria de grande complexidade e importância, porque afeta ao mesmo tempo a educação escolar e o mundo do trabalho, em suas interações, previstas no art. 205 da Constituição e no art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Calcula-se que estão envolvidos em estágios mais de três milhões de estudantes da educação básica, profissional e superior, e poderiam estar ainda muito mais brasileiros que precisam se qualificar educacionalmente e se iniciar no mundo do trabalho. Entretanto, avalia-se que nem sempre os objetivos dos estágios como ato educativo estejam sendo alcançados e, muitas vezes os estudantes são submetidos a atividades repetitivas que caracterizariam um barateamento da força de trabalho, indesejável para a formação escolar e para a vida cidadã.

O trabalho, em si, quando não submetido à exploração e a condições indesejáveis ou quando não antecipado para idades inadequadas, é uma atividade humana, educativa por excelência. Entretanto, as suas relações com os percursos educativos, tanto da formação geral como da profissional, têm que ser regulados pelos Poderes da República.

Tais foram, nos parece, as intenções do Senador Osmar Dias, com seu PLS, em 2003, e, mais recentemente, do Poder Executivo, por meio do Projeto de Lei nº 993, de 2007, convertido no PLC nº 44, de 2007, quando de sua tramitação no Senado.

O texto do PLC, que serve de base para nossa análise, apresenta dispositivos que tentam, ao mesmo tempo, assegurar os interesses educativos da instituição e do estagiário e os interesses das empresas públicas e privadas que concedem espaço de trabalho para os estudantes em troca de tirar proveito de suas atividades na linha de produção da entidade.

Fixar regras gerais não é fácil, mas as contribuições que foram se somando, tanto na tramitação do PLS como na do PLC, serviram para aparar as arestas e aproximar de um denominador comum de regulação legislativa.

Um dos pontos mais sensíveis é a questão da jornada máxima de atividades de estágio. Ela não pode ser tão grande que prejudique os estudos do estagiário; também não pode ser tão pequena que impeça

a integração do estudante no trabalho. Há de se buscar um meio termo, inclusive distinguindo situações e cursos diferentes.

Outra questão importante é a efetividade da supervisão, tanto da instituição de ensino, como da parte cedente de trabalho. Mesmo quando o estágio não seja obrigatório, isto é, parte essencial do currículo de uma habilitação profissional de nível médio ou superior, é imprescindível o ato acadêmico do reconhecimento da carga horária e de seus componentes – repudiadas as tarefas repetitivas – e do julgamento da aprovação do desempenho do aluno.

Essas e outras questões, mesmo que tratadas e aperfeiçoadas na tramitação, mereceram de minha parte um exame mais aprofundado, pelo que optei por contribuir com o acréscimo, a supressão e a alteração de dispositivos, em que pese a urgência de tratamento da matéria.

Das emendas apresentadas no Senado, várias foram contempladas, embora nenhuma na forma original.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, na forma de substitutivo a seguir apresentado; são aprovadas, ainda, as Emendas nºs 1, 8 e, parcialmente, nºs 3, 5 e 6, e rejeitadas as Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, e as emendas que recebeu ficam prejudicados.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44 DE 2007

Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Definição, Classificação e Relações de Estágio

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos fi-

nais do ensino fundamental, na modalidade presencial e profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão na educação superior, desenvolvidas pelo estudante em ambientes de trabalho, equiparam-se ao estágio não-obrigatório.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei, quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e, atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no art. 7º, inciso IV e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do

visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos Agentes de Integração.

CAPÍTULO II

Da Instituição de Ensino

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a seis meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das três partes a que se refere o inciso II do art. 3º, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III

Da Parte Concedente

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até dez estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV

Do Estagiário

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso, ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – quatro horas diárias e vinte horas semanais, no caso de estudantes de ensino médio regular, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade presencial e profissional de educação de jovens e adultos;

II – seis horas diárias e trinta horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional de nível médio.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até trinta horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder dois anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V Da Fiscalização

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º Sempre que a fiscalização da previdência social constatar irregularidade na contratação e na manutenção de estagiário deverá sem prejuízo das providências pertinentes, comunicar a ocorrência à fiscalização do trabalho.

§ 2º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por dois anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados, até 2 (dois) estagiários;

III – acima de 10 (dez) empregados, até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese da parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso III deste artigo resultar em fração poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no **caput** aos estágios obrigatórios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O artigo 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 428

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O artigo 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

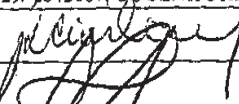
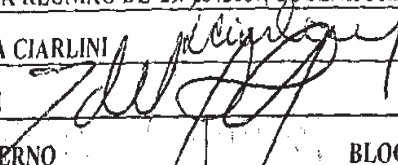
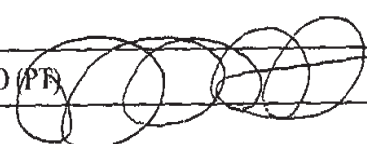
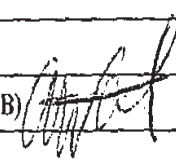

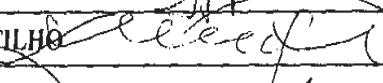

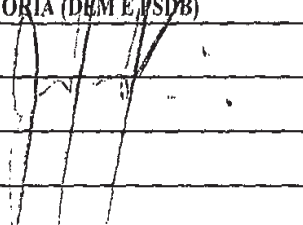
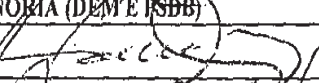
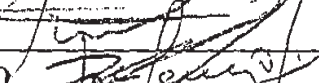
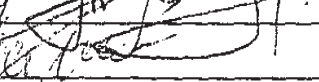

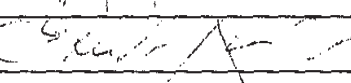
“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 e nº 8.859, de 23 de março de 1994 e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164, de 24 de agosto de 2001.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLC Nº 44, DE 2007 TRAMITANDO EM CONJUNTO COM PLS Nº 473 de 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/08/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
VICE-PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI 	
RELATORA: SENADORA IDELI SALVATTI 	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
PATRÍCIA SABOYA (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PF) 	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB) 
CÍCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOÃO PEDRO (PT)	7- MAGNO MALTA (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	8- GIM ARGELLO (PTB)
PMDB TITULARES	
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2- VALTER PEREIRA
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES 	1- ADELMIR SANTANA 
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES 
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO 
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA 
EDUARDO AZEREDO 	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

**31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
CONJUNTA COM COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA,
DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA
29 DE JUNHO DE 2007**

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Havendo número regimental declaro aberta a 33ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais e a 39ª Reunião da Comissão de Educação da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura do Senado Federal. Antes de iniciarmos nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das reuniões anteriores de ambas as Comissões. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Passo a ler o Requerimento nº 45, de 2007 da Comissão de Assuntos Sociais. Nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal requeiro a realização de reunião conjunta da Comissão de Assuntos Sociais com a Comissão de Educação para discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007. As senhoras e srs. senadores que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Os demais itens da pauta da Comissão de Assuntos Sociais ficam adiados para a próxima reunião. A presente reunião conjunta da Comissão de Educação, Comissão de Assuntos Sociais, destina-se à apreciação do PLS nº 44, de 2007... PLC nº 44, de 2007 e do PLS nº 473, de 2003 que trata de um assunto de extrema importância para todos os brasileiros, principalmente jovens estudantes que trata da regulamentação de estágios, sejam curriculares ou não e... Item 1. Decisão não terminativa. Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007. Tramitando em conjunto com o PLS, Projeto de Lei do Senado, nº 473, de 2003. “Dispõe sobre o estágio de estudantes, de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, altera a redação do art. 428 da CLT, aprovada pelo projeto de lei, de primeiro de maio de 1943, revoga as Leis nºs 6.444, de 7 de dezembro de 1977 e 8.859, de 23 de março de 1994 e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Medida Provisória nº 2.164/41, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências. Observação um. Matéria tramitando em regime de urgência nos termos do art. 64, parágrafo 1º da Constituição Federal combinado com art. 122, inciso II, alínea a, alínea b, combinado com art. 375, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal. Observação

dois. Foram oferecidas 19 emendas, 9 emendas dos Srs. Senadores: Marisa Serrano, nº 1.357, Cristovam Buarque, nº 289, Expedito Júnior, nº 4, Marconi Perillo, nº 6 e dez emendas de autoria do Relator Senador Raimundo Colombo, nºs 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Observação três. O quadro final, o 45º dia é o dia 2 de setembro de 2007, sobrestando a pauta a partir de três de dezembro de 2007. Observação quatro. Na reunião do dia 28 de agosto de 2007, foi adiada a votação na Comissão de Educação atendendo a solicitação da Senadora Ideli Salvatti, respeitando o disposto no art. 375, inciso VI do Regimento Interno do Senado Federal. Autoria, Presidência da República, Relatora, Senadora Ideli Salvatti, parecer, razão do exposto do art. 260...

Para ficar claro esse parecer é o da Comissão de Assuntos Sociais, o parecer da Comissão de Educação vamos dar logo em seguida. O Senador Raimundo Colombo dará em seguida. Autoria, Presidência da República, Relatora, Senadora Ideli Salvatti, parecer, razão do disposto no art. 260, inciso II-A do Regimento Interno do Senado Federal. O parecer é pela prejudicialidade do PLS nº 473, de 2003. Em relação ao PLC nº 44, de 2007, as emendas a ele apresentadas sobre os nºs 4 e 7 são rejeitadas. As Emendas nºs 1.568 e 9 são acatadas. As Emendas nºs 2 e 3 são acatadas parcialmente. Votamos pela aprovação do PLC nº 44, de 2007, na forma do substitutivo que apresenta. Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003. Tramitando em conjunto com o PLC nº 44, de 2007. Dispõe sobre os estágios de estudantes de instituição de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive, nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências. Observação um. A matéria tramitando em regime de urgência nos termos do art. 64, parágrafo 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 122, inciso II, alínea b, combinado com art. 375, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal. Foram oferecidas 19 emendas, 9 emendas dos Srs. Senadores Marisa Serrano, Cristovam Buarque, 3 emendas, Expedito Júnior, 1 emenda, Marconi Perillo, 1 emenda e 10 emendas de autoria do Relator Senador Raimundo Colombo. Prazo final, 45 dias, dia 2 de setembro de 2007, sobrestando a pauta a partir de três de setembro. Adiada a votação na Comissão de Educação, atendendo solicitação da Senadora Ideli, exposta no art. 375, inciso VI no Regimento Interno do Senado Federal.

Quero aqui esclarecer que pode ter parecer repetitivo, tratava-se de dois projetos, um de origem na Câmara e outro no Senado, daí porque regimental que nós tivemos que colocar todas essas observações. Autoria Senador Osmar Dias, Relatora Senadora Ideli

Salvatti. Parecer. Em razão do disposto no art. 2.602-A do Regimento Interno do Senado Federal votaram pela prejudicialidade do PLC nº 473, de 2003. Em relação ao PLC nº 44, de 2007, a ele apresentado sobre os nºs 4 e 7 apresentadas. As Emendas nºs 1, 5, 6, 8 e 9 acatadas, as Emendas nºs 2 e 3 acatadas. Votamos pelo PLC nº 44, de 2007, na forma do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Raimundo Colombo para proferir o seu relatório. Ele é o Relator da Comissão de Educação.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr^a Presidente Senadora Rosalba, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores. Esse é um projeto extremamente importante e que atinge diretamente cerca de um milhão de estagiários que existem no nosso País. E cerca de 10 que aguardam a oportunidade de ter uma chance de aperfeiçoamento profissional, de aprendizado. É um projeto extremamente importante e eu apenas lamento que a gente tenha tido pouco tempo para poder contribuir mais, aperfeiçoar, porque realmente ele é essencial. Nós temos alguns princípios, essa questão de vincular estágio, como elemento de aprimoramento e de educação e não como uso no trabalho regular. É evidente que num escritório é muito difícil de você separar aquele que é estagiário daquele que é um trabalhador formal. Porque na prática eles exercem as mesmas atividades. Se por um lado isto é ruim, por outro lado isto é positivo, porque a pessoa que se relaciona aprende, inclusive, a cumprir ordens, a seguir regulamentos, é o início da aprendizagem trabalhista.

Então, o nosso entendimento é que nós devemos vincular totalmente esta relação com o Ministério da Educação. Porque ele se fundamenta exatamente neste princípio. Todos os excessos que forem cometidos devem ser punidos exemplarmente e aí o projeto prevê em relação a CLT. Os ganhos que este projeto traz ao estagiário são expressivos como, por exemplo, a redução da jornada ou da hora de estágio de 8 para 6 horas. Isso é um ganho significativo. Outra conquista é o estabelecimento regular das férias, as empresas já praticam isso de forma justa, mas muitas não. E a partir daí isso fica assegurado. Acho que isso é uma condição especial. Também por contribuição do Senador Flávio Arns se estende também a educação especial. Então, evidentemente que terá que haver um exercício muito grande aqui com a Senadora Ideli que é a Relatora deste mesmo projeto na Comissão Social para que a gente consiga construir um relatório comum e uma coisa que a gente conseguiu estabelecer, e acho muito positivo, é que aqui não é uma questão de governo, de oposição, é uma questão de contribuir, de ajudar, de participar de uma ação que realmente melhore esta

relação, aperfeiçoe e, inclusive, amplie o número de oportunidades. Eu tenho uma experiência prática na minha cidade como prefeito e nós tivemos por uma série de circunstâncias o número de universitários subiu de um ano, Senador Jayme, de três mil para vinte mil universitários e aí existe muita carência financeira, muita dificuldade de oportunidade de aprendizado e nós estabelecemos um programa de estágio bastante ousado e o resultado foi extremamente positivo. Por isso, me estimula a participar e a tentar dar a minha contribuição. Eu como não poderia deixar de ser. Este relatório é amplo e eu vou ser um pouco cansativo, peço desculpas aos srs. senadores, senadoras, mas como trata-se de um assunto extremamente importante eu gostaria de fazer essa leitura com a rapidez possível mas sem descuidar do conteúdo porque ele realmente é essencial. É tanto papel aqui que... não acaba mais. [Riso]. A gente teve, na verdade, Senadora Rosalba nossa Presidente, apenas sete dias para estudar esse projeto e com esse impacto, pois não...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu brinquei com o Senador Colombo que nós estamos quase precisando de um estágio para acertar os dois relatórios. [Risos].

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então eu vou passar a leitura, as grandes transformações científicas e tecnológicas dos últimos anos, do mercado, tem realçado a importância do estreitamento das vinculações entre o setor educacional e o mundo do trabalho, em diversos casos a limitação da aprendizagem em esferas escolares significa a grande perda para a futura inserção profissional do estudante. Disso resulta a atenção que se deve conferir, proporcionada pelos estágios, esteja ou não previstos nas exigências curriculares. Ao mesmo tempo, o ordenamento político brasileiro tem se mostrado sensível a integração das escolas à vida, promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. O art. 205, estabeleceu entre os objetivos fundamentais do Plano Nacional de Educação, formação para o trabalho no art. 214, parágrafo 4º que assegurou às crianças e adolescente com absoluta prioridade, direito a profissionalização e incluiu entre as finalidades da Assistência Social a promoção da integração ao mercado de trabalho. Já a LDB, por exemplo, consagrou o princípio básico de que a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social, ainda na LDB a preparação para o trabalho recebeu destaque entre as finalidades dos níveis educacionais, a partir do Ensino Fundamental. Foi consagrado também capítulo à educação profissional, por fim estipulados no seu art. 85, princípios gerais do estágio. A importância do estágio

se evidencia pela análise dos dados de desemprego entre os jovens do Brasil.

De acordo com estudo, situação dos jovens no mercado de trabalho no Brasil, um balanço dos últimos 10 anos, do economista Mário Pockman (F) da Universidade de Campinas, a UNICAMP, de cada 100 jovens que ingressaram no mercado de trabalho nos últimos 10 anos, 55 ficaram desempregados. E apenas 45 encontraram ocupação. No período de 1995 a 2005 o desemprego entre jovens de 15 a 24 anos, aumentou 107%, índice bem mais alto do que os verificados nas demais faixas etárias que em conjunto tiveram crescimento de 90,5%. A expansão do desemprego foi igualmente maior entre os jovens. O índice de desemprego entre eles elevou-se de 11,4% em 1995 para 19,4% 10 anos depois, o que corresponde a variação de 70,2% para o resto da população do respectivo índice, crescimento de 4,3% para 6,2%, aumento de 44%. Ainda segundo Pockman (F) o País não conseguiu manter os jovens e empregados a longo tempo, a obtenho de bicos, logo situação do desemprego, para o economista, se deve ao baixo crescimento da economia nacional. Toda vez o Brasil cresce menos de 5%, toda vez que o Brasil cresce menos de 5% ele não consegue gerar emprego para todos e quem termina sofrendo mais a situação do desemprego é o jovem brasileiro. No entanto, outros estudos revelam que o elevado desemprego entre os jovens, repousa na desqualificação profissional que muitas vezes não significa a falta de educação formal, mas sim a ausência de preparo para suprir as necessidades do mercado de trabalho. Repetidas vezes a imprensa divulga informações de que sobram vagas em empresas, particularmente aquelas que usam tecnologias de ponta, por falta, exatamente, de profissionais qualificados.

Assim, por exemplo, pesquisa realizada pelo instituto Data Corporation, empresa transnacional que atua na área de telecomunicações, segundo à 7ª edição da pesquisa global 2007, considerada a 18ª marca mais valiosa do mundo, apurou que na América Latina em 2004, de cada dez vagas na área de redes, seis não seriam preenchidas. No Brasil para oferta de 400 mil vagas, 250 mil ficariam abertas. Essa falta de profissionais qualificados têm representado milhares de postos de trabalho abertos em significativo número de empresas, assim precisa ser enfatizado que a qualificação passa pela certificação e experiência anterior, em grande parte sob a responsabilidade do estágio. O instituto do estágio procura cumprir quatro objetivos básicos, o de contribuir para o aumento da qualificação dos cursos oferecidos, melhorando sua sintonia com as necessidades do mercado de trabalho. E também de oferecer aos estudantes a oportunidade de testar

os conhecimentos adquiridos, o de aproximar os estudantes dos setores econômicos que demandam a sua atividade profissional, possibilitando a futura contratação. E o quarto, o de fornecer ao concluinte do estágio comprovante de desempenho de atividade profissional o que facilita o cumprimento de uma das exigências do mercado de trabalho para contratação, a de possuir a tão famosa experiência anterior. Com efeito, a Legislação que rege os estados possui 30 anos, havendo sofrido poucas mudanças nesse período, assim parece ter chegado o tempo de atualizá-la, algo que os dois projetos em análise buscam fazer com diversos pontos de convergência e algumas discordâncias. Merecem ser ponderadas as disposições contidas, principalmente no Projeto de Lei da Câmara de defesa dos estudantes contra a prática nada incomum de utilizar o estágio para disfarçar a relação de emprego e por conseguinte escapar do pagamento dos respectivos encargos sociais. Ora, quando isso ocorre, o caráter pedagógico do estágio desaparece, os tributos sociais não são recolhidos e os contratados nessas circunstâncias acabam por prejudicar os trabalhadores que se encontram a procura de emprego. Embora o estagiário deva ser protegido por medidas como zelo pelo fim educativo de suas atividades, limite da jornada, seguro contra acidentes, recesso para descanso, não parece razoável exigir da parte concedente o pagamento de bolsas ou outra forma de contraprestação como estipula o Projeto de Lei do Senado.

Afinal, quando se trata de estágio não há remuneração obrigatória, muito menos com piso de um salário mínimo conforme também determina o Projeto de Lei do Senado. O que se pode estabelecer é a possibilidade do pagamento de bolsa, vantagem que de certo será levada em conta pelas instituições de ensino e pelos estudantes no momento de decidir sobre as opções disponíveis do estágio, todavia parece razoável prever concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação, bem como de auxílio transporte no caso de estágio não obrigatório como estipula o Projeto de Lei da Câmara. De modo geral, a nova regulamentação proposta para os estágios, principalmente conforme as sugestões apresentadas pela iniciativa oriunda da Câmara dos Deputados, busca reforçar o caráter educativo do estágio evitando ainda que ele seja utilizado como recurso mais barato de contratação de mão-de-obra pelas empresas, ao mesmo tempo, é mantido o caráter de atividade sem vínculo empregatício do estágio bem como seu direcionamento aos alunos de cursos regulares de educação superior, de educação profissional e também de Ensino Médio. A omissão do Projeto de Lei da Câmara quanto aos estudantes de escolas de educação especial é compensada

pela fixação de proporção de 10% dos estagiários, aí com deficiência. A iniciativa do Senador Osmar Dias, possui grandes méritos, o que novamente realça sua sensibilidade para os temas sociais, com efeito, muitas disposições do seu projeto podem ser consideradas precursoras da iniciativa do Poder Executivo, contudo, decidimos pela preferência ao Projeto de Lei da Câmara, uma vez que as normas que propõe são mais abrangentes e completas.

Desse modo a análise das emendas apresentadas ao Projeto do Senado ficam prejudicadas. Cumpre assim apreciar as emendas do Projeto de Lei da Câmara, a Emenda nº 1 é acolhida por conferir ao **caput** do art. 3º, vínculos empregatícios do estágio, a Emenda nº 2 que especifica o valor mínimo para o seguro contra acidentes pessoais tem aprovação parcial na forma da emenda adiante apresentada no qual se prevê ainda utilização periódica da soma sugerida na forma de regulamento. A Emenda nº 3 que institui, que tem o intuito expresso de zelar pelo rendimento escolar do estudante ao reduzir a jornada máxima e semanal do estágio, teria o efeito de criarem em muitas situações dificuldades para o seu bom desenvolvimento em prejuízo da aprendizagem do próprio estudante, além disso, os limites propostos poderiam criar obstáculos para oferta de estágio em diversos segmentos da economia o que não é recomendável, a emenda nº 4 que equipara o estagiário ou empregado para fins previdenciários, aumentaria os cursos de contratação, afetando negativamente a sua oferta, já a emenda nº 5, merece ser acolhida parcialmente, na emenda que apresentamos a seguir, cria compromissos mais sólidos, agentes de integração com estagiários. A emenda nº 6 que procura amenizar as penalidades previstas no art. 13, vistas como fator de inibição para oferta de estágios é parcialmente aprovada conforme redação da emenda que apresentamos adiante para exposição dos artigos. A emenda nº 7 aperfeiçoa a redação do art. 13 com o propósito de evitar a interpretação de que a lei não é auto-aplicável. No entanto, uma vez que suprimimos a multa prevista no artigo a emenda deixa de ser acolhida, a emenda nº 8 é integralmente acolhida, tem por fim corrigir a omissão quanto a impossibilidade de aplicar a penalidade prevista no parágrafo 3º do art. 13, as instituições públicas que reincidirem irregularidade e contratação de estagiários. A sugestão de emenda nº 9 que aumenta a proporção de estagiários de cursos de nível médio, no caso de entidades concedentes com um a dez empregados, facilitaria a contratação com objetivo de baratear a mão-de-obra o que vai contra o teor do projeto.

Apresentamos também dez emendas que visam ao aperfeiçoamento ao Projeto de Lei da Câmara. As

três primeiras emendas relativas à ementa, ao art. 1º e 3º, escolas de educação especial possam estagiar como está escrito na Legislação vigente, constituiria um retrocesso para inserção social desses estudantes, a impossibilidade de iniciação no mundo do trabalho mediante a experiência proporcionada pelos estagiários. Ainda no art. 1º o termo metódico, uma vez que a preparação para o trabalho no âmbito dos estagiários, deve ser abrangente, sem significar necessariamente a doação de procedimentos sistemáticos, de qualificação e treinamento próprio para os programas desenvolvidos por meio da contratação de aprendizagem. A 4ª emenda, suprime o parágrafo único, teria efeito de burocratizar as avaliações e processos de autorização, reconhecimento e credenciamento das instituições, eu no início tinha aceitado esse artigo, depois eu fui observar que isso significa mandar para o Ministério da Educação 7 milhões de folhas de papéis a cada seis meses, totalmente impossível de administrar isso e de cumprir com a sua finalidade. Por essa razão a gente está modificando. A emenda, na quinta emenda promove duas alterações no artigo 6º, uma para adequar o inciso 8º, cuja redação estabelece que parte concedente deve fazer exigência a si própria e seguro contra acidentes pessoais não deve simplesmente constituir uma oferta ao estagiário, mas ser obrigatoriamente contratada em seu favor. Além disso, o valor mínimo do seguro deve ser fixado na lei, como sugere a emenda nº 2 mas com previsão de atualização contra a desvalorização da moeda. A 6ª emenda, suprime o detalhamento, no parágrafo 3º do art. 12, ademais esses cadastrados, Ministério da Educação, é o órgão competente. A 7ª emenda de mudança, evitar a inibição da oferta de estágios por conta da multa originalmente prevista, além disso, contém a sugestão com mudanças na emenda nº 5 a respeito da responsabilidade dos agentes, eventuais irregularidades na educação dos estagiários. A 8ª emenda, parece que a intenção disposta no parágrafo 6, assegurar proporção de vagas, pessoas com deficiência, expressão consagrada na Constituição Federal e na Legislação pertinente e não aos portadores de necessidades especiais. Terminologia utilizada na LDB o que não se restringe aos deficientes. A redação do art. 16 por sua vez é alterada mediante a nona emenda, exigência de enquadramento na nova lei, firmados antes do início da sua vigência fere o direito adquirido e o ato jurídico perfeito assegurados pela Constituição Federal, todavia, a prorrogação de contratos firmados na Legislação anterior, deve observar as novas normas sobre a matéria, uma vez que essa situação caracteriza a nova contratação. Ou seja, aqui propunha no projeto original que seis meses depois todos

os contratos fossem revistos e aí fica inconstitucional. Então, quando vence o contrato na renovação, aí sim passa a vigorar a nova lei. Por fim a 10ª emenda, lei de diretrizes bases da educação, cujo conteúdo não contradiz o estipulado nas normas do projeto de lei. O voto. Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44 de 2007, das emendas nº 1 e 8 parcialmente, números 2, 5 e 6 bem como das emendas a seguir apresentadas pela rejeição das emendas e também pela rejeição das emendas nº 3, 4, 7 e 9 e ainda pela prejudicialidade do Projeto de Lei no Senado, do Senado nº 473 de 2003 e das emendas por ele recebidas. Sra. Presidente, é esse o relatório e o voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Nós vamos passar a palavra a Senadora Ideli Salvatti, até porque como o Senador Colombo tinha colocado, nós estamos com um problema de tempo. Então, é melhor também a Senadora apresentar o seu relatório e depois passaremos às discussões em conjunto, até porque muitos aspectos estão com certeza estão de acordo e outros conflitantes. E como esse é um... como falei anteriormente, uma... um projeto que tem uma importância, podemos dizer assim, vital para a juventude, para os estudantes, para aqueles que estão se aperfeiçoando, se preparando para uma carreira, e que hoje nesse Brasil de tantos desempregados nós temos a oportunidade de criar espaços, criar condições para que os jovens possam se qualificar, os jovens possam...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ)
– Sra. Presidenta, pela ordem?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, um momento Senador Marcelo Crivella. Eu quero, tenho certeza que com a participação de todos os Senadores, com relatório que já foi apesar do curto tempo mas sei que o Senador Colombo aí toda a sua experiência, toda a... se dedicou bastante como a Senadora Ideli eu acho que nós teremos a oportunidade de aperfeiçoar, de melhorar para que tenhamos realmente o melhor instrumento de promoção da nossa juventude. Então, por...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB – RJ)
– Senadora, perdão lhe pedir a palavra pela ordem. Mas é que V. Exª sabe, é testemunha disso, de que nossa vida aqui na parte da manhã é um correr sem fim por Comissões, audiências. Impressionante. Eu fiquei impressionado com o trabalho, elaboração desse relatório providenciado agora pelo Senador Colombo com... com o qual concordo. Acho que são irrefutáveis as suas considerações. E queria saber de V. Exª se poderíamos votar, porque sou premido pelos compromissos a ter que me retirar. Eu queria que V. Exª me

orientasse, porque sei que a nossa Senadora, hoje veio de rosinha, embora ela não seja a esposa do Governador Garotinho, ela é nossa Senadora do PT, líder, ainda não pronunciou o relatório dela.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É exatamente isso, Senador. Estava explicando que nós vamos passar logo a leitura do relatório da Senadora antes de abriremos as discussões. Porque se abriremos as discussões agora, depois seriam duas, logo após a leitura do relatório da Senadora, vamos a votação. Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Sra. Presidente, Srs. Senadores. Bom, em primeiro lugar eu queria deixar aqui registrado que a importância do que nós estamos fazendo neste momento e buscando acertar o máximo. Porque a lei que nós estamos modificando, que nós estamos reconstituindo, reconstituindo, ela tem 30 anos, né? A lei nº 6.496 que trata do estágio é de 1977, portanto, as modificações que nós estamos fazendo é nada mais, nada menos do que a necessária atualização e adequação do instituto do estágio como ato educativo escolar para propiciar que os nossos jovens tenham acesso a sua profissionalização e a sua escolarização. E como já disse o Senador Colombo são milhões de jovens, que vão ter esta oportunidade se nós dermos conta de fazer muito bem feito. A outra coisa que eu acho importante aqui realçar também é de que este é um esforço de muitas mãos, de muitas mãos. Teve o projeto, o 9... já levaram aqui, quem veio aqui levou meu papelzinho, viu, a moça dos... já levou meu papel aqui que estava anotado aqui. Mas... Não é, bom se fosse. É a tramitação... Não, é a tramitação. Bom, tudo bem, mas é o seguinte, é isto, meu amor, isso, obrigado. Então, é o seguinte, nós tivemos o projeto do Executivo de nº 993, que na Câmara ele teve a relatoria de Deputados Federais de vários partidos, na Comissão de Constituição e Justiça foi o Deputado Paulo Maluf, na Comissão de Trabalho a Manuela D'Ávila do PC do B, na educação Átila Lira. E na Comissão de Trabalho a Deputada Manuela Lira, D'Ávila, ela apresentou o substitutivo que foi denominado, então, o PLC 44 que é o que veio para o Senado.

Aqui nós anexamos uma outra iniciativa parlamentar que trata da questão dos estágios que é do Senador Osmar Dias. Inclusive, na Comissão de Educação o projeto do Senador Osmar Dias teve audiência pública, teve três relatores, nós nunca conseguimos votar lá na Comissão de Educação, então, agora são todas estas mãos que estão se articulando para que a gente possa efetivamente ter uma lei do estágio, adequada a necessidade das empresas, das instituições de ensino e principalmente dos nossos jovens. Eu queria dizer

que nós fizemos ontem, né, um apelo muito grande para tentarmos confluir os dois relatórios. E nós estamos correndo contra o tempo e contra a morosidade que as máquinas ainda são morosas, nós não conseguimos imprimir aqui um trabalho que a nossa assessoria fez que está muito claro de visualizar para a gente poder fazer as votações. Nós fizemos o projeto original do Governo, o 993, o substitutivo que veio da Câmara, depois pegamos todas as modificações que o Senador Colombo apresentou no relatório dele que já foi lido e transformamos isso num substitutivo, com as contribuições que eu estou apresentando, as contribuições que o Senador Colombo está também apresentando que boa parte delas nós pudemos absorver e as alterações, inclusive, que nós entendemos que a Câmara fez corretamente. Portanto, eu gostaria de apresentar algumas questões que eu acho que valeria a pena a gente debater e se tiver o ok do Senador Colombo nesse substitutivo que absorve a maior parte do que ele apresentou com estas pequenas polêmicas que eu queria aqui listar, eu acho que nós poderíamos trabalhar com este substitutivo que incorpora a grande parte do que o Senador Colombo apresentou já no seu relatório, coisas que eu apresentei e coisas que vieram da Câmara.

Então, se nós pudéssemos trabalhar desta forma, fazendo o acordo que não foi possível de ontem para hoje, né, até porque tivemos que correr aí atração de muitas questões, aí se o senhor Presidente concordasse eu gostaria apenas de trazer algumas questões aqui para o debate. Pode ser Presidente? Então, é o seguinte, no art. 1º tem uma solicitação que foi feita ao Senador Colombo e a mim que nós gostaríamos de saber se é possível, que é tirar a questão preparação metódica, tá. O Senador Colombo tem a concordância, então, eu estaria absorvendo aqui no meu parecer a retirada da palavra metódica. Estágio é um ato educativo, eu estou colocando a palavra escolar para dar exatamente. Eu me preocupei muito, a maior parte das minhas observações, das minhas alterações foi para dar o caráter do estágio como um ato educativo vinculado à escola, à formação escolar, né. Então, estágio é tido escolar, supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho que visa à preparação e nós tiramos a metódica. E nós incluímos no art. 1º algo que nós consideramos importante que é os anos finais do Ensino Fundamental de jovens e adultos. Hoje, o nosso EJA, educação de jovens e adultos ela tem em boa parte esse caráter profissionalizante. Então, permitir também aos alunos do Ensino Fundamental do EJA poder estar, né, há... abrir para eles a possibilidade aí do estágio. Então, esta é a principal modificação no art. 1º, disposições...

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM-SC)
– Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Pois não.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Permita-me ingressar, a relatora propôs o debate e já está em suas mãos, está em minhas mãos também um estudo extremamente sensível e importante do Senador Flávio Arns que sugere incluir na emenda e no art. 1º, educação especial está fora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Eu não tenho nenhum problema com isso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu estou fazendo essa defesa. No relatório?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN) – No relatório do Senador Raimundo Colombo já está incluso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Desculpa, eu não vi. Hum-hum. Bom, só para confirmar...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Que é incluir a educação especial e na emenda. Da minha parte não tem também nenhum problema.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN) – Eu acho que todos estão de acordo.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Educação especial, perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Está absorvido. Eu também já tinha conversado com o Senador Colombo da história da inclusão do EJA e ele também já tinha já sinalizado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: No meu entendimento é positivo, eu realmente não tinha percebido, mas acho que a Senadora Ideli percebe bem, a idéia é universalizar o atendimento, o estudante do EJA também é estudante, também precisa da oportunidade, eu acho que ele aperfeiçoa o projeto, com certeza.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN) – Eu acho que com... só colocar também a minha opinião, eu acho que o EJA já está com jovens, inclusive, já são jovens e adultos que estão ganhando... recuperando um tempo perdido e que o estágio é importantíssimo para que eles possam desenvolver uma profissão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC) – Bom, depois, há... nos diversos parágrafos, primeiro, segundo, no **caput** do art. 2º, eu fiz adequações redacionais para não ter dúvida, ênfase, caráter educativo, e vinculação para formação profissional junto com a qualificar. No art. 3º eu absorvo a redação dada pelo Senador Colombo, **caput** do art. 3º que nós entendemos bastante adequada. Aí fizemos lá no inciso 1º a inclusão do EJA conforme já estava no art. 1 e no

parágrafo 1º, adequações para dar ênfase à questão escolar, é questão bem de redação. Agora, o art. 4º é o art. 9º que fala das instituições de ensino, que é, inclusive, uma solicitação do Ministério para que esta proposta de estágio também possa ser aplicada aos estudantes estagiários regularmente matriculados nos cursos superiores no país. Então, foi este o pedido. Se o Senador Colombo não tiver... Então, estaríamos... Aí, inclusive, nesta questão, eu acatei o parágrafo 3º do Senador Colombo que diz que os agentes de integração responderão solidariamente pelas irregularidades verificadas na realização dos Estados curriculares, especialmente no que se refere a indicação de estagiários para realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso assim como pela indicação de estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular. E eu sei que o Senador Colombo fez uma alteração.

Então, aqui nós vamos precisar acertar ao vivo e a cores. Este aqui eu vou deixar destacado para a gente poder depois aferir se tem acerto na redação. Eu tinha absorvido a redação original do Senador Colombo, mas ele depois modificou tá. Eu incluo um artigo 6º que o local do estágio pode ser selecionado a partir de um cadastro de partes cedentes, organizados pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração, para poder ter, entende, um cadastramento dos locais de estágio que também é importante a solicitação do Ministério. Depois... no art. 4º que no meu substitutivo passa a ser art. 7º eu faço única e exclusivamente adequações também de caráter redacional para ficar bem caracterizado o aspecto vínculo escolar, a formação vinculada à escola. Esse daí é a página... estamos na página 5, indo para a 6, Senador... Eu vou até, eu vou até exemplificar o que é que eu fiz tá. Por exemplo, na questão do professor orientador, né, o quê que eu coloquei? Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida, ou seja, vincular sempre o estágio com a área que a pessoa está se formando, que ela está estudando. Sempre essa vinculação como... É porque o seguinte olha na... isso aí são as obrigações das instituições de ensino, tá. Então, está entre as obrigações zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, aquele acordo entre a instituição de ensino, a empresa e o estagiário. Eu incluí reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas. Porque o seguinte se há um monitoramento da instituição de ensino do estágio e se percebe no meio do estágio que não está adequado, a própria instituição que tem a obrigação de selo sara pelo cumprimento do termo de compromisso e da adequação do estágio se ela mesmo perceber que não está adequado

ela pode, ela tem... entende, se está ruim, por que vai levar até o fim o estágio em algo que não está sendo bom. Sem prejudicar, tá. Bom, aí... aí na página 7ª eu inclui a história do plano de atividades do estagiário. Elaborado em acordo das três partes a que se refiro e o inciso II do art. 3º será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos a medida que for avaliado progressivamente o desempenho do estudante. Isso é para a gente poder ter, esse movimento vivo, vai avaliando e vai... Eu acatei a exclusão do parágrafo único que o Senador Colombo tinha feito né, achando que a história das multas, isso é muito importante para exatamente não desestimular as empresas e contratar porque como estava originalmente a incidência de multa poderia desestimular as empresas de acatar, estava bastante correto o Senador Colombo quando... Bom, aí depois na parte concedente é que nós temos uma polêmica que nós precisamos discutir que é a história da apólice de seguro. Hoje o estagiário ele já tem, digamos, o direito a um seguro, inclusive no original da lei estava, projeto de lei, oferecer ao estagiário seguro contra acidentes pessoais. A Câmara, colocou, oferecer ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado. O Senador Colombo colocou. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice será de no mínimo 38 mil reais, valor a ser conforme regulamento atualizado periodicamente. E eu estou propondo não ter valor de apólice, tá?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – [ininteligível].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – O que eu estou propondo, Senador Wellington e aqui eu tive a concordância do Senador Colombo, não sei se todos concordam, oferecer ao estagiário seguro contra acidentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fica estabelecido no termo de compromisso, ou seja, é uma microempresa, ela tem condições de fazer uma apólice de um determinado valor, uma grande empresa, tem condições de fazer uma apólice de um valor mais adequado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – [ininteligível].

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – As vezes até faz em grupo. Então, fica garantido a obrigatoriedade da apólice, compatível com o mercado, mas para cada situação o termo de compromisso que é fechado entre a instituição de ensino, a empresa e o estagiário estabelece no termo de compromisso.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Só para contribuir, qual é a origem? Essa emenda é do Senador Cristóvão Buarque. Ele coloca isso como uma obrigatoriedade no sentido da segurança ao estudante. Eu entendi ao acatar que a idéia do Senador Wellington coloca, do grupo. Se a quem... Uma coisa é você con-

tratar seguro para sete estudantes, da microempresa, outra é para você contratar de 10 mil como tem em Santa Catarina, apólice cai bastante. Agora, não tem em nenhum momento a função, tenho certeza que o Senador Cristóvão e nem a mim de criar dificuldade. Eu também confesso que não sabia que na lei já estabelece a obrigatoriedade de uma apólice de seguros, eu não tinha observado que não conhecia. Eu acho que não muda fundamentalmente, quer dizer, o importante é que o estudante tenha o seguro, nós temos, por incrível que pareça, são jovens, o registro aos dados de Santa Catarina, só no CIEE nós temos em média quatro óbitos por ano de jovens nesta idade, embora seja 10 mil, o número, são quatro que estariam protegidos, a gente pode deixar para o final essa questão, mas ela não é para mim uma questão fundamental, até porque de outra forma ele está atendido.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT –SC) – Bom, então, esta é uma questão que também nós deixaríamos para a conclusão. Ok. Então, vamos seguir aqui.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Só um minutinho, Presidente. Nós estamos em que fase? Apresentação da Senadora Ideli, depois teremos uma fase de tirar dúvidas?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Wellington, posso explicar qual é a fase? Nós estamos tentando construir o substitutivo conjunto das duas relatorias.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Depois eu tirarei dúvidas. Ok.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT –SC) – Se tiver alguma das questões que nós estamos relatando aqui que V. Ex^a entende que é algo que merece debater, já pode destacar, a gente deixa reservado. Bom...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Para ficar bem claro, realmente terminada a análise dos relatórios nós possamos esses pontos que são polêmicos, que existem sugestões de modificação, de alteração nós possamos discutir, assim ganhamos tempo, tenho certeza, Senador, que todos nós aqui estamos querendo construir o melhor.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT –SC) – Posso continuar, então, Presidente? É uma pena que nossa máquina não conseguiu imprimir o quadrinho colorido para todo mundo, ficaria muito... Já tem. Já pegou. Estão distribuindo aí. Nós estamos entrando na página 10. Na página 10 eu absorvo a redação dada pelo Senador Colombo naquela questão de enviar a instituição de ensino com periodicidade mínima de 6 meses, relatório de atividades com vista obrigatória ao estagiário. Está muito boa a redação do Senador Colombo, inclusive, com esta obrigatoriedade do estagiário saber qual é

a avaliação que a empresa está fazendo do trabalho dele. E eu excluí aqui, voltando na página 9, no projeto que veio da Câmara, tinha uma exigência do educando também apresentar de seis em seis meses um relatório de atividades. Esse é o capítulo da exigência que... Que estabelece as responsabilidades da parte concedente, portanto, não cabe nas responsabilidades da parte concedente colocar obrigatoriedade ao aluno. Então, eu retirei isto. Depois na questão do estagiário aí eu vou pedir bastante atenção porque eu fiz muitas modificações e aí não... o Senador Colombo não tinha feito e eu vou até fazer a leitura para que não pare nenhuma dúvida. Art. 10, no meu substitutivo. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente, o aluno estagiário ou seu representante legal devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar. Um. Vinte horas semanais, na modalidade profissional na educação de jovens e adultos. Inciso dois. 30 horas semanais no caso de estudantes do Ensino Superior. Parágrafo primeiro. O estagiário a cursos, teoria e prática nos períodos que não estão programadas aulas presenciais, poderá ser jornada de até 40 horas semanais desde que previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. Parágrafo segundo. Em qualquer hipótese a soma das atividades escolares presenciais e as de estágio não poderá exceder a oito horas diárias. Parágrafo 3º. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais nos períodos de avaliação a carga horária do estágio será reduzida pelo menos a metade segundo estipulado no termo de compromisso para garantir o bom desempenho do estudante. Quando há períodos de provas, né, que a instituição de ensino tem, as vezes tem períodos de provões, e tal, reduz o período do estágio para não sobrecarregar o aluno, isso tudo definido sempre no termo de compromisso. Então, aqui eu fiz modificações significativas que o Senador Colombo não tinha feito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A minha preocupação aqui, Senadora Ideli, demais Senadores, é o seguinte. Quando você estabelece 20 horas no ensino do EJA, ele tem lógica porque na realidade eles estudam 20 horas, mas isso pode desestimular o contrato de alguém nessa área. Então, ele só terá 20 horas. E isso faz com que ele tenha menos oportunidade que os outros que irão até 30 horas. Então, eu acho que pode prejudicar o estudante do EJA. Essa é a minha preocupação, questão de aprofundar isso. E em relação a qualquer hipótese a soma das atividades escolares, presenciais e de estágio não poderá exceder de oito horas, uma *das* grandes conquistas do projeto é reduzir

de oito para seis, então, o receio que eu tenho é que isso abra uma janela para permitir que o pessoal seja obrigado a trabalhar oito, quando na verdade a intenção é seis, salvo o melhor juízo essas são as minhas dúvidas. Só para ver por que... Eu só vi agora, mas as duas... Preocupação.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Bom, então, isso aqui são duas questões que nós ficaríamos ainda para...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Nessa relação existe uma empresa chamada CIEE, alguma coisa assim, qual é a relação dela, quem paga, é a empresa ou o aluno consegue o estágio? Ela sobrevive de quê?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Alguém sabe dizer? Eu não sei.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ela sobrevive...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – É uma ONG.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Uma que intermedia trabalho, mão-de-obra de estagiário, CIEE, a remuneração vem de onde, da empresa ou do trabalho do estagiário?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – É uma ONG.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – É uma ONG, sim, mas vem de onde essa remuneração dessa ONG?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Todos os agentes de integração recebem um percentual...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Das empresas...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu acho que é a mesma coisa do (?). E de tantos outros, acho não, acho que é semelhante.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Desculpa, é que o CIEE ele é sustentado pelas indústrias, pelos empresários e não cobra um tostão dos alunos, dos estagiários. É por isso que a vantagem que nem o Governo intervém com ajuda financeira.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Wellington, inclusive, nós temos aqui a proibição de cobrança.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Por isso eu estou falando, Senadora, tudo bem que o estagiário não paga, existe um acordo, percentual do estagiário e repassa para essa ONG? Não?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não, Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Todo mundo tem, pelo que eu estou vendo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Esse é um entendimento da empresa com a instituição. Aí é outra coisa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Quem paga? De onde vem a remuneração da ONG?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O CIEE é uma associação de educadores que existe há 44 anos, todos nossos... são remunerados. [Soa a campainha.]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Gostaria, por questão regimental, pediria, Senador, o senhor poderá depois dar todos os esclarecimentos ao Senador. Eu gostaria de voltar a palavra à Senadora Ideli.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ele me explica, eu passo, é isso...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Tanto eu quanto o Senador Colombo acatamos a questão lá do exceto quando tratar-se de estagiário com deficiência, desde que comprovada para sua formação precise ter um tempo maior. Nós acatamos, é uma emenda do Senador Arns. Aí ficou... agora, tinha um capítulo chamado dos agentes de integração que nós propusemos ao invés de ser um capítulo fosse transformado num artigo. Então, ficou praticamente tudo como veio da Câmara, apenas nós não... eu não acatei uma modificação que o Senador Colombo fez para que estas entidades, né, estes agentes de integração tivessem registro lá no Ministério da Educação e tal, porque já o agente quando ele é contratado pela instituição de ensino, já há um instrumento jurídico da contratação e se é público, né, se a instituição é pública, já tem que ser feita conforme a legislação em vigor. Isto. Não. É que na lei original tinha um capítulo integral chamado “agente de integração”. Eu eliminei no meu substitutivo isso como um capítulo. Porque se não significa você dar uma institucionalidade aos agentes de formação. Eles participam do processo da contratação dos estagiários, mas eles... eles não precisam ter esse destaque como é dado aqui na lei para as instituições de ensino, para as empresas e para o estagiário. Aí nós teríamos no corpo da lei a Constituição, a institucionalização de uma... de um outro pilar, entende, da construção do estágio no nosso País. Foi por isso que eu transformei em artigo até para não dar essa institucionalização e aí eu tenho apenas essa discussão com o Senador Colombo, no sentido de não ter o registro lá no Ministério.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – E o Senador Colombo...

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC)

– Eu fiz três emendas de ontem para hoje nessa madrugada que não está aqui como referência nesse quadro que a Senadora Ideli fez que está ajudando muito aqui que torna bem mais eficiente. Eu percebi, depois, que o que eu estava pedindo, aliás, estava no projeto, ia burocratizar muito. O que eu estava pedindo era que as entidades mandassem para o Ministério da Educação um documento a cada seis meses estabelecendo o nome do estagiário, a carga horária do estagiário, o valor da remuneração, se houver, a vigência do contrato, o curso do estagiário e o resumo das funções desempenhadas. Qual é que era a idéia? É que houvesse um acompanhamento, uma supervisão, fiscalização por parte do Ministério da Educação. Mas conversando com os técnicos do Ministério da Educação, eles me mostraram uma coisa que eu realmente não tinha enxergado. Isso aqui dá seis bilhões de papel de folha a cada seis meses, o que torna impraticável a operacionalidade disso e o acompanhamento, então, eu fiz uma mudança que não é tão completa quanto a da Senadora Ideli, apenas mantendo a idéia da fiscalização eu tinha colocado e é uma questão que pode ser alterada, a seguinte redação. As entidades que tratam desse artigo deverão estar devidamente cadastradas no Ministério da Educação e nos termos da regulamentação, enviar relatórios semestrais informando o quantitativo de estagiários no município. Qual é minha idéia? Que haja um acompanhamento do Ministério da Educação, eu concordo que esse acompanhamento fica muito superficial porque isso e nada é a mesma coisa. Então, a tendência também é reconhecer, porque ele realmente cria dificuldade e eu confesso que não me ative ao número de papel que signifique a burocracia que ele causa.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador, mas não traz vantagem também.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Não, não traz vantagem.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Em termos de ordem legal.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Seria só uma fiscalização, Senador Romeu Tuma.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Ela pode ser feita a qualquer instante sem a necessidade da burocracia.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu concordo com a Senadora Ideli e acho que vai melhorar o projeto se retirar isso.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Bom, nisso nós já concordamos.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – A Ideli ganhou.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Nós ganhamos muito aqui, o que nós acertamos, Santa Catarina deve estar surpresa com essa confluência.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Esse Senador é um homem de bem, Senadora.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – E eu sou do quê?

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Do bem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Todos os dois são pessoas do bem.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – A senhora...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu sou obrigada a perguntar.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – A senhora é conhecida pelo coração de todos. Ele como está meio virgem ainda aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Ele está estagiário aqui.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Meio virgem aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Bom...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Não é do inferno...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Pelo amor de Deus, Senador Tuma. Ainda na página 15 eu absorvi uma redação que o Senador Colombo tinha feito também a respeito dos agentes de integração responderem solidariamente pelas irregularidades verificadas na realização dos estágios, mas o Senador Colombo também fez uma alteração nesse texto, né. Então, que não está, eu não tinha acessado, foi só hoje, então, nós precisaríamos aqui acertar, eu vou deixar destacado, Senador Colombo, esse é algum que pode ter algum ruído. Depois na fiscalização, página 15 ainda, eu absorvi o que o Senador Colombo modificou lá da... da... no **caput** do art. 15, no parágrafo 1º, tá, e depois a retirada das multas que ele retirou, né, e eu concordo plenamente para a gente não ficar sobrecarregando, tá. Aí no... aí na página 17 das disposições gerais, tem uma questão que o Senador Colombo não... não fez nenhuma modificação e eu estou apresentando a seguinte modificação. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal concedentes de estágio, relacionadas à sua atividade fim, deverá atender à seguinte proporção: De um a cinco empregados, até três estagiários. No projeto que veio da Câmara era um, eu estou ampliando para três, tá. De seis a dez empregados, até cinco estagiários, da Câmara era apenas dois, tá. E acima de dez empre-

gados até 20% ou 6 estagiários. Tá. Na Câmara era até 20% de estagiários.

Orador não Identificado: Senadora...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) –

Sim.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG) – Me diga uma coisa, qual é a base dessa tabulada de empresas, diferentes... qual é a base lógica de uma tabela? Quando tem diferentes empresas, uma que só tem equipamento, outra que trabalha mais com gente, outra com mais tecnologia. Qual é a lógica para ter essa tabela? Entendeu, Senadora Ideli? Já veio do Ministério assim? Veio do Ministério a idéia do Ministro?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador vai me corrigir.

Orador não Identificado: Oportunidade de estágio, essa a lógica dela.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – E foi uma solicitação. Aliás, esta emenda aqui ampliando o que veio da Câmara, além de vir como pedido do Ministério, é a emenda do Senador Cristovam Buarque.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu sei, mas é que eu não consigo ver, eu fico assim um pouco irritado comigo mesmo, quando eu participo de uma votação, provar uma coisa que não tem uma lógica. Por exemplo, é a mesma coisa, dizer assim, todas as bibliotecas, ter 10 mil livros, será que têm que ser consultados, essa lógica a gente vai perdendo, eu tenho certeza que veio do Ministério essa idéia e o Senador Cristovam colocou uma empresa voltada para tecnologia, outro para mão-de-obra, entendeu?

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senador Wellington, a grande aflição que existia e espero que resolva pela habilidade e pela visão dos dois relatores, da emenda... era que o governo queria passar uma área de educação para o Ministério do Trabalho.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Exatamente.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Aí que tem a lógica que de se discutir, por que o estágio que é de estudante que vai passar para o Ministério do Trabalho? O que pode é uma fiscalização se houver exploração de mão-de-obra, porque diferencia. E você está lá no estágio para aprender aquilo que a escola está te ensinando, pôr na prática. Essa era a grande dificuldade.

Orador Não Identificado: A essência do trabalho é exatamente essa visão que o Senador Romeu Tuma tem, exatamente isso, estágio, educação, o que o Senador Wellington coloca eu compartilho, é limitar exposição de motivos do projeto de lei. O governo coloca sua preocupação da exploração indevida do estagiário como

substituição de mão-de-obra. Então, esse artigo limita, a função é limitar. Então, eu não aceitei a emenda do Senador Cristovam e coloco aqui a divergência com a Senadora Ideli, no sentido de não ampliar muito, porque se você tem de um a cinco empregados, você pode ter três estagiários. Então, eu acho que ampliar isso significa aumentar o risco do uso indevido, da utilização indevida do estagiário como mão-de-obra substituindo o empregado formal. Então, aqui há de fato uma divergência, Senadora, porque na exposição de motivos que o Governo mandou, ele estabelece a preocupação dele do uso indevido, utilização indevida da mão-de-obra do estágio. Exato. Então, essa emenda, ela amplia e eu acho que daí ela fere o objetivo do projeto. Por esta razão eu não aceitei. É claro que eu quero que em vez de ter um milhão de estágios tenha cinco, mas se você ampliar demais, se você observar o projeto de um a cinco empregados, você teria um estagiário. De seis a dez empregados você teria dois estagiários e acima de dez empregados até 20% dos estagiários, esse é o projeto. Aqui a senhora está encaminhando de um a cinco empregados, até três estagiários. Então, é uma questão, assim, de preocupação, de que fira, atinja o objetivo do projeto que é impedir esse tipo de utilização, uma questão para a gente aprofundar.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Então, esse vai ficar como uma das pendências. Eu quero dizer Senador Colombo, até em homenagem ao Senador Cristovam que eu fiz questão de absorver a emenda. Agora eu tenho a mesma convicção. Entendeu? De que se a gente ampliar demais acaba tendo aquela tentação de substituir o empregado normal contratado para trabalhar pelo estagiário. Essa tentação é grande.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Senadora Ideli, Senador Colombo, poderia fazer uma proposta, Presidente? Estou vendo que ainda há alguns pontos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN) – É bem-vinda a proposta.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Tem alguns pontos de divergências e com seriedade. Não seria bom transferir a votação para a próxima semana...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Não, porque tranca a pauta, Senador Romeu Tuma, nós temos que votar hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – 24 horas para vocês discutirem.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Posso dizer...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Esclarecer.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – É o terceiro ponto, nós vamos fechar rápido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Como ele já chegou um pouco atrasado, nós já perdemos, inclusive, o prazo das comissões, tem que ser votado hoje, regime de urgência senão...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Então, eu já declaro voto para os dois. Eu já declaro voto para os dois. [Risos].

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Porque aí.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Até porque o senhor nunca viu tanta...

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Eu tiro o desempate aí.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Tanto acerto, tanta harmonia. Bom, continuando aqui ainda na página 18 eu acato também a redação do Senador Colombo, fica assegurada às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio desde que essa tenha dez ou mais estagiários que é a redação que o Senador Colombo fez, acato o **caput** do art. 16 que no meu substitutivo fica 18, prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta lei apenas poderá ocorrer se ajustadas as suas disposições, né, que está bem correta a redação e por último eu faço uma observação lá na página 20 porque o projeto original e o que veio da Câmara revogava o art. da LDB que tratava do estágio, ou seja, tirava o estágio da lei, diretrizes de base da educação. Então, eu incluo aqui um artigo 20, exatamente para que o artigo 82 da LDB continue valendo para esta questão do estágio, tá. Então, isto foi, senhora Presidente, o que nós conseguimos produzir e eu quero dizer o seguinte. Se houver concordância nós poderíamos apenas tratar das três polêmicas que ficaram e se houver acordo nas polêmicas aí ficaria o substitutivo, né, com a incorporação de tudo o que o Senador Colombo apresentou que eu apresentei. Então, se V. Ex^a me permite, nós temos o problema lá do... do... lá do... da apólice, né, do seguro, que está na página 9 aqui do nosso relatório colorido.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senadora Ideli, Senador Colombo, Senadora Rosalba. Eu imagino, se tem apenas esses três pontos, sabe... se faz um pequeno intervalo... os dois relatores acertam esses três pontos e se faz dois relatórios, terão de ser feito dois, iguais. Mas eu não sei...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Um só, a reunião é conjunta.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Tem que votar...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Um relatório só, mas em duas Comissões.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Duas Comissões, tem que votar os dois.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Iguais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – A votação é simbólica.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Dois relatórios, assinado lá Ideli, outro pelo Colombo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pode ser, semelhantes.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O mesmo relatório.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu tenho uma dúvida, senhora Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu vi no do Senador Colombo, não poderá ser mais de seis horas de estágio.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Essa é uma das polêmicas.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Ideli, o seguinte, somando, não poderá passar de oito, se você colocar que o aluno funciona de oito as doze, outro horário noturno, aí são quatro, não poderá estagiar mais de quatro, ele vai estar estudando de manhã, vocês tem que chegar a um acordo a essa questão.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Por isso, ficou polêmica, as coisas que nós precisamos acertar. Eu estou resgatando o que é polêmico. É história da apólice de seguro...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Vamos por etapa, eu gostaria só de colocar algo que me deixa muito tranqüila em presidir essa Comissão, de ver o quanto está sendo construído em união todos com os melhores propósitos, aqui sem nenhuma outra questão que leve a que possamos divergir a não ser o único objetivo. E a contribuição dos senhores que estão participando, que estão também analisando o relatório é de uma importância inestimável. Tanto que essa discussão é muito pertinente, a gente vai trazer, inclusive, com certeza podemos fazer com que aprimorar ainda mais. Então, obrigada, passemos as polêmicas agora, Senadora Ideli é a primeira que é a questão do...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu já identifiquei, precisamos ver se é isto mesmo, três polêmicas, a questão do seguro na apólice, a questão da jornada dessa soma se vai ser oito, se não vai ser, tal, isso está claro. E a redação que o Senador Colombo modificou, eu já tinha acatado a redação original dele,

dos agentes de integração responderem solidariamente pelas irregularidades, então...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Eu posso, com licença da Senadora, modificar o que ficou, os agentes de integração responderão solidariamente pelas irregularidades verificadas nos estágios curriculares e aí vem em frente. Qual foi a alteração? Os agentes de integração, serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso. Assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular, isto aqui é um ganho, fica confusa e prejudica o agente intermediário que é uma peça chave. No entanto, não dá para absorver totalmente eles de responsabilidade, eles têm, eles atuam. Então, com este novo texto que foi resultado de uma assessoria do Senado, eu acho que a gente mantém a responsabilidade mas deixa mais claro sob pena de eles responder com muitas ações judiciais, o que desestimularia, pontua, vocês são responsáveis nisto, acho que há um avanço, por isso eu modifiquei o projeto original.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Porque do jeito que estava, Senador Colombo, Senadora Ideli, se a empresa para qual essa intermediária encaminhar o estagiário, deixar de pagar um tributo qualquer ele vai junto.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Exatamente, a gente modificou isso. É nesse tema, eu acho que não...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu quero dizer que eu já não tinha tido problema com a redação anterior do Senador Colombo, a redação nova também não tenho problema, do meu ponto de vista se nenhum outro senador quiser levantar eu já estou acatando a redação nova o que o senador aqui para incluir no substitutivo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Eu estou sendo conduzido por V. Ex^a, viu, Senadora Ideli.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Também em relação a apólice eu acho que a gente pode avançar, ela não é uma coisa essencial, quer dizer, o que eu queria, é uma emenda do senador... senador, a questão da apólice, como ela não é essencial, é uma emenda do Senador Cristovam mas eu concordo com V. Ex^a, acho que isso dá para a gente tirar, o objetivo está atendido, há o seguro para o estagiário. E eles vão acertar no termo de compromisso, não precisa estabelecer de cima para baixo uma diretriz, são realidades diferentes, então, eu concordo com o contexto de V. Ex^a.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Então, das três pendências, Presidente, duas nós já acertamos. O texto lá da questão dos agentes de integração responderem civilmente, no caso de alguma irregularidade e na questão lá do seguro ficou. Oferecer ao estagiário seguro contra dentes pessoais cuja apólice seja compatível com valores de mercado conforme fique estabelecido no termo de compromisso. Agora, nós temos que entrar na questão da jornada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem mais uma contribuição...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Isso, isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – A próxima polêmica é a carga horária.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Pois não, Zambiasi.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Novo com relação ao percentual de pessoas com deficiência.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Localiza a página para nós, Senador Zambiasi.

SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – A página 18, azulzinho da página 18, assegurado as pessoas com deficiência percentual de 10% das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio e aqui me parece que cria uma barreira desde que esta tenha dez ou mais estagiários. Eu acho que poderia ser suprimido desde que esta tenha dez ou mais estagiários. Nós estamos criando uma discriminação, portanto, a deficiência, só vai ter chance desde que a empresa tenha dez ou mais estagiários. Isso é uma discriminação inconcebível, inaceitável.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu quero dizer para o Senador Colombo da minha parte não tenho nenhum óbice, até porque o seguinte, 10% de cinco é meio, então, vai ser uma decisão da empresa. Entendeu? Então, quer dizer, meio que o natural a obrigatoriedade só a partir dos 10, agora, deixar na lei consignada esta barreira é ruim, da minha parte, OK. Resolvemos mais um, desde que sumiu. Acho que nunca aconteceu isso aqui, viu, essa negociação pública. [Riso]. Total. Agora nós temos a discussão da jornada complicada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Ideli, acho que você veio com esse espírito, rosa, minha cor.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu sou assim, não gosto da história de casar com Garotinho, não é o meu caso. [Risos].

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Esse rosa que eu estou falando não tem nada de Rosa do garotinho.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Pára, né.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Aqui é rosa de Rosalba. Último ponto.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Último ponto...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – A questão da jornada. Acho que... Isso é uma questão que eu posso também... Já ouvimos aqui da maioria que até 6 horas seria o ideal.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu queria colocar exatamente nesse sentido, uma das grandes conquistas, hoje o estágio é oito horas, uma das grandes conquistas é reduzir para seis, fixa em seis, favorece bastante o aluno...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Máximo de seis horas.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Máximo de seis, exatamente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Máximo de seis, aí você tem alguns estágios, quatro horas, depende também da carga...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – O que é bom para vocês, imprescindível nisso aqui?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – A única preocupação, diz que a jornada máxima de oito horas...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senadora...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Só um minutinho, aqui, por favor.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tenho uma dúvida, Senador Colombo, tenho uma dúvida.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Está com a palavra, Senador.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Obrigado, senhora Presidente. Senador Colombo, me diz uma coisa, o supervisor do estagiário fica dentro da empresa?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Na escola...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Na escola que sede o estagiário. Ele acompanha, entrega relatório, senão ia ficar muito caro, até para a própria escola.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não ia ficar caro...

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Essa é uma responsabilidade da escola, está no termo de contrato essa obrigação está estabelecida.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Ok. Obrigado, obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Presidente... Presidente, deixa eu ver se eu possível, porque o PSOL está nos alertando na questão das oito horas, é uma obrigatoriedade legal no caso do Estatuto da Criança e Adolescente que não pode ceder oito horas no caso de menor de idade. Oito horas. Oito horas. Oito horas. Então, eu queria ver se era possível nós mantermos a redação no total fazendo a seguinte alteração no parágrafo segundo. Nós estamos na página onze, quem quiser acompanhar. Ao invés de ser em qualquer hipótese, não poderá ceder oito horas diárias, colocar assim, no caso de estagiário menor de idade... Menor de idade, né. Por causa do ECA, por causa no caso de estagiário menor de idade, a soma das atividades escolares presenciais e as... Não poderá exceder às oito horas, apenas ao ECA. Isso aqui nós corrigimos dessa forma. O pessoal está redigindo, quem está na redação. Precisaríamos saber a história das 20, das 30 horas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senadora, um detalhe.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – O parágrafo 1º. O estágio relativo a cursos que alteram teoria e prática nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que previsto um projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino. Mas isso pode abrir muito e se perde uma conquista que é das seis horas, me preocupa isso. O PSOL pode usar isso como uma janela botar todo mundo para trabalhar oito horas, não quer.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tem como colocar quatro horas no máximo esse pessoal de ensino, de menor?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – É o seguinte, isso deixa uma janela.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – O aluno vai estagiar, nenhuma empresa vai contratual.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Você faz uma adequação do estágio, todo mundo oito horas, uma conquista se perde, dando uma janela poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso, mudar o projeto pedagógico do curso, bota todo mundo oito horas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Podemos colocar 30 horas aqui, Senador?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Ah, sim, 30 horas. Exatamente isso que eu estou pedindo.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – Reduzir para seis pode.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Claro, isso que eu estou pedindo.

SENADOR ROMEU TUMA (DEM – SP) – O máximo que é o teto, o ECA...

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Se resolve, colocar 30 horas você fecha a janela. Aí você fecha a janela. Está perfeito.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Já acatamos o 30 horas. Mais algum problema nesta redação Senador Colombo? Então, Presidente... Tudo fechado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Nessa questão, vamos deixar bem claro, ficou como Senadora Ideli. 30 horas.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Vamos lá. Quando o estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática nos períodos que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 30 horas semanais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e ensino, estágio no máximo seis horas que o Senador Colombo estava levantando bem e no parágrafo segundo, tiramos o em qualquer hipótese e colocamos no caso de estagiário menor de idade não pode somar a aula e o estágio mais do que oito horas diárias.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Significa quatro horas...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Quatro horas de estágio. Então, com esta redação. Tem ainda...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Ideli, tenho uma dúvida. Senadora Ideli, eu tenho algumas empresas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Com a palavra o Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Desculpe, Presidente. Muito obrigado. Tem a discussão que normalmente o aluno tem cinco horas de aula, só sobram três para o estágio e as empresas não contratam com três horas, só contratam com quatro horas. Eu não sei se nós estamos fazendo um bem ou um mal nesse sentido, quer dizer, tem que ser discutido e ver, a decisão vai ser tomada aqui, mas eu não sei se nós estamos jogando esses alunos que poderiam ter quatro horas para fora

por causa de uma hora, uma decisão difícil que os relatores têm de ver e eu vou acompanhá-los.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – A gente faz o que aqui?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Entendi, agora eu fiquei em dúvida também. Senador Wellington, acho que você colocou uma coisa pertinente, nós possamos realmente regulamentar de forma a que possamos aumentar o número de estagiários, porque se hoje no Brasil nós temos em torno de um milhão, existe uma demanda de cerca de 10 milhões, temos de se criar alguma dificuldade operacional para a empresa, de certa forma a empresa vai, não vai aderir ao programa do estágio.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Rosalba, V. Ex^a que com certeza ficará no Senado mais sete anos e meio, eu tenho certeza disso, porque é importantíssimo para o Senado tê-la aqui, é importante para o País, eu queria dizer o seguinte. Eu estou preocupado porque... preocupado, porém é legal, nós vamos acabar com a figura do estagiário que não seja estudante.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Senador Wellington.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Pois não, Senadora Ideli.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – O seu apelo, sua observação extremamente pertinente, já construiu acordo, para não dar

margem a esta situação, até porque o ECA está em vigor, portanto, se alguém fizer qualquer coisa contra a Legislação estabelecida no Estatuto da Criança e Adolescente será punido, então, nós estamos propondo retirar o parágrafo segundo para não dar margem a essa questão.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Isso foi fruto do chamado embargos auriculares.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Auriculares. Aqui todo mundo está auriculado aqui.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Nesse momento todos nos novos ouvidos, não só *uma* posição minha, os assessores estão aqui a todo o momento.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu quero dizer que se V. Ex^a não tivesse levantado a questão nós não teríamos feito aqui a conversa.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Tá. Muito obrigado.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Tá bom.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Wellington, uma

detalhe que falou, tirando a oportunidade de estágio daqueles que não são estudantes, outra questão, programas de aprendiz, trabalhador...

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Estamos jogando todo mundo para o mercado informal, tenho certeza que isso vai acontecer, fruto da decisão que nós temos de tomar.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Nós queremos todos na escola, valorizar cada vez mais o ensino, a oportunidade, o aprendizado, então, eu acho que é por aí que nós temos de realmente qualificar mais a nossa juventude, porque nós tínhamos aqui normas, regras que vinham de 30 anos, altamente defasadas nesse mundo globalizado, informatizado, então, acho que nós estamos modernizando e abrindo com certeza mais espaços para os jovens porque são muitos que estão nas escolas de 2º Grau, cursos profissionalizantes e aqui enquanto os senhores terminam aí de construir esse... esse acordo, esse acordo positivo, né, sobre o estágio, eu gostaria aqui de também dar um depoimento que eu como Prefeita tive a oportunidade de também instituir, o Senador Colombo programas de estágios e foi muito gratificante o resultado, além de que vinha da experiência própria e quando estudante eu fui estagiária. Então, jamais o jovem esquece da oportunidade para o aprendizado. Eu tenho certeza, se não tivesse tido como tive a oportunidade como universitária de estagiar durante quase todo o período que fiz a Faculdade de Medicina, eu teria aprendido bem menos, porque uni a teoria à prática, a experiência do dia-a-dia, isso é de uma importância fundamental para o estudante. Tomara que essa proposta que estamos construindo aqui, que deverá ser aprovado em breve realmente dê a oportunidade a muitos jovens que sonham com a oportunidade, muitas vezes, auxiliando a que eles possam continuar seus estudos quando têm remuneração, só o fato de ter o espaço para o estágio, cria para eles aquela condição de apoio, de qualificação, de abrir o espaço às empresas porque ao ir atrás do primeiro emprego eles podem apresentar o estágio, que nós sabemos que as empresas nesse ponto exigem do jovem que tenha experiência e quando eles não apresentam experiência continuam desempregados por mais que eles sejam capazes, inteligentes, que possam dar a sua contribuição. Então, acho que realmente nós estamos... eu torço que venha acontecer, vamos agora a aprovação. Acho que... podemos passar agora à votação.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Nós temos dois itens que a gente está concluindo, o número dos estagiários, proposta, precisava acertar isso, e tem uma mudança também na questão da forma de en-

caminhar a CLT que eu estou me achando aqui nos meus papéis aqui.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Com relação ao número de estagiários eu volto a dizer. Eu fiz até como forma de... prestigiar a emenda do Senador Cristovam, mas na minha opinião eu acho que o que veio da Câmara está de bom tamanho até para atender aquela questão de não abrir como possibilidade, né, de ficar substituindo empregado por estagiário. Então, assim, a não ser que alguém queira manter a sugestão do Senador Cristovam, eu por mim acho que também é a posição do Senador Colombo nós voltaríamos ao texto da Câmara.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senadora, só para dar mais ordem aqui ao entendimento dos Senadores. Essa questão está na página?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Está na página 17. Ela começa na 17 e vai até a 18. Nós tiraríamos, então, este de um a cinco, empregados até três, ficaríamos como o que está na Câmara, de um a cinco estagiários, de seis a dez dois estagiários e acima de 10, até 20% de estagiários.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – No meu entendimento essa posição fica melhor, exatamente, pela origem do projeto, quer dizer, ele tenta impedir, dificultar a substituição. Eu acho que fica melhor se a Senadora também entende assim.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu estou de acordo, da minha parte já está acordado.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Então, Senadora, no último assunto, meu projeto, da fiscalização, o seguinte texto ontem, é o 13. Esse é o artigo de ontem que a senhora acertou...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Está na página... tabelinha colorida está na página 15. Na tabelinha colorida está na página 15.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Perfeito. Então, o texto que era iniciativa minha sem prejuízo de outras com noções legais a manutenção de estagiários em desconformidade com esta lei sujeita a parte concedente à inflação aplicada pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego nos termos da Legislação pertinente. Toda a irregularidade identificada pela fiscalização do trabalho e da Previdência Social na contratação de estágio Aires será comunicada ao Ministério do Trabalho, um órgão supervisor do sistema de ensino e Ministério da Educação. Agora, depois de várias reuniões hoje de manhã a preocupação aqui é uma abertura que se dá ao Ministério do Trabalho, ao fiscal do trabalho. Então, sem tirar a punição, o texto que se sugere é o seguinte: Sem prejuízo de outras combinações legais, a manutenção de estagiários em

desconformidade com esta lei sujeita a parte concedente à inflação aplicada pela fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego nos termos da Legislação pertinente. Então, ela não muda a penalidade, ela apenas restringe a entrada. Então, é esse o objetivo desta mudança do meu relatório de ontem para o meu relatório de hoje, esse de hoje a senhora não tem. Onde é que está essa emenda aqui?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Senadora Ideli, essa fiscalização já não está em lei não? Por que nós estamos abundando, digamos assim?

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Deixa eu achar o de agora. Está aqui... Desculpe, Senadora. O que eu estou mudando, então? O art. 13. A manutenção do estagiário em desconformidade com esta lei caracteriza vínculo de emprego do educando com uma parte concedente do estágio para todos os fins da Legislação Trabalhista e previdenciária. Então, é essa a nova, o novo texto. Eu acho que fica mais seguro, restringir, né.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Eu quero dizer que, a parte da assessoria, entendo que tem Legislação Trabalhista se não cumpriu a lei do estágio ela que vai, então, da nossa parte não temos, até porque não é relação de trabalho. Então, se caracterizou, aí vai responder no órgão. Eu quero dizer que eu não tenho nenhum problema de acatar... se nenhum outro Senador tiver objeção, eu fico com a redação nova também do Senador Colombo.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Nós só precisamos acertar em qual artigo ele fica porque o... no parágrafo 13, então, aqui a gente tem que só ajustar na hora de fazer o substitutivo para que ele seja no mesmo número. Só esse detalhe operacional. Então, a minha sugestão é de que a Comissão de Assuntos Sociais faça o seu substitutivo, da educação faça o seu, o mesmo e aí pode ser conjunto, como a Senadora, não sei como é que é o sistema interno.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Presidente, se nós... se nós eliminamos todas as pendências, como tudo aqui ficou público e está taquigrafado, né, não tem como fugir do que nós acordamos e lemos e acertamos aqui, eu queria propor que nós pudéssemos ter a aprovação do... do mesmo substitutivo, né, que vai ser assinado por mim e pelo Senador Colombo, né, nas duas Comissões. E aí depois nós vamos pegar assessoria aqui porque vamos ter que montar o boneco, mas foi tudo público, não teve nada aqui que não foi acertado de forma explícita.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Alguma coisa aí no ouvido. Tudo que eu ouvi, não sei o que vocês conversaram

aí... Vamos à votação. Vamos, Presidente. Eu tô doído para comer, o picadinho está me esperando lá...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Os dois relatores... querem acrescentar? Senador Colombo, Senadora Ideli, querem ainda acrescentar alguma coisa?

SENADOR MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Rosalba, eu e o Senador Garibaldi, nós estávamos em outras Comissões, chegamos aqui, pediríamos com sua inteligência que fizesse uma síntese do que vamos votar. [Risos].

SENADOR MÃO SANTA (PMDB – PI) – Eu não tô sabendo, cheguei agora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Nós vamos contratar um estágio de entendimento de todos os entendimentos que fizemos aqui.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É compreensível, porque nós sabemos, nós sabemos que todos os Senadores são muitas Comissões, então, muitas vezes você está em uma Comissão, não consegue chegar a tempo de outra...

SENADOR MÃO SANTA (PMDB – PI) – Se eu soubesse que a senhora que estava presidindo eu tinha chegado antes das dez.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Muito obrigado, o senhor muito elegante.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB – PI) – E o Garibaldi.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Nós estamos tratando de um Projeto de Lei da Câmara, Projeto de Lei do Senado, que trata da regulamentação dos estágios para estudantes de nível médio, estudantes de nível superior, dos cursos dos últimos anos do EJA, e também dos que... de ensino especial. Então, essa é a regulamentação de um projeto que é da mais alta importância que vai dar aos estudantes, o senhor quando foi estudante de medicina, com certeza, teve a oportunidade de um estágio, o que aprimorou muito os seus conhecimentos, lhe deu ainda mais a... deu tanta... lhe ajudou tanto que ficou conhecido por Mão Santa, por ser um grande cirurgião.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB – PI) – Fazer uma indagação. A idade mínima que ele pode começar a estagiar?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – 16 anos.

SENADOR MÃO SANTA (PMDB – PI) – É a idade mínima.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Tem que respeitar o estatuto da criança, as normas do Estatuto da Criança. Senadora Ideli, tem alguma coisa a acrescentar?

SENADORA IDELI SALVATTI (PT – SC) – Nada mais a declarar, a não ser agradecer a participação efetiva de todos neste acerto conjunto aqui que fizemos ao longo da sessão.

SENADOR RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Eu quero cumprimentar a todos, Senadora Rosalba, V. Ex^a que preside, a Senadora Ideli, também a nossa consultoria do Senado, extremamente ágil, pessoal do gabinete, especialmente ao Eduardo, a todos, cumprimentar a senhora Ideli, seu gabinete, foi um trabalho rápido, difícil, mas que eu acho que a gente conseguiu ter êxito e eu saio dessa sessão com a consciência de que todos nós juntos estamos dando uma grande contribuição e estamos de parabéns porque de fato nós aperfeiçoamos o projeto, inovamos, avançamos, melhoramos as condições e isso vai melhorar a vida de muita gente. A gente separa claramente a questão de estágio como um elemento de educação, de aprendizado profissional e não uma questão de trabalho. Portanto, eu acho que demos um passo importante, eu me sinto muito satisfeito e cumprimento a todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Passamos agora. Encerrada a discussão. Passamos agora à votação do substitutivo da Comissão, na Comissão de Educação. Apresentado pelo relator Raimundo Colombo. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado. Agora, passamos a CAS, Comissão de Assuntos Sociais, relatora Senadora Ideli. Em votação o substitutivo. Se os Senadores concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Então, só resta agradecer a todos que aqui vieram dar a sua contribuição, participar dessa discussão, aos relatores Raimundo Colombo e Ideli. Está... Não havendo mais nada a tratar está encerrada a presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer da Comissão de Educação, conclui favoravelmente ao PLC N° 44, de 2007, e as Emendas n°s 1 e 8, parcialmente, as de n°s 3, 5 e 6, nos termos da Emenda n° 10-CE (Substitutivo); e pela rejeição das emendas n°s 2, 4, 7 e 9 e pela prejudicialidade do PLS n° 473/03, que tramita em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Parecer da Comissão de Assuntos Sociais, conclui, Srs. Senadores, favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara n° 44, de 2007, e às Emendas n°s 1 e 8, parcialmente, as de n°s 3, 5 e 6, nos termos da Emenda n° 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas n°s 2, 4 e 7 e 9; e pela prejudi-

cialidade do Projeto de Lei do Senado n° 473, de 2003, que tramita em conjunto.

Cópia dos pareceres lidos encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas respectivas bancadas.

Em discussão, portanto, os Projetos e as emendas, em turno único, e os Substitutivos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peça a palavra para discutir a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a para discutir a matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita alegria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto o Senador Arthur Virgílio prepara o seu improviso, aproveito o tempo para registrar um fato que temos de lamentar, ocorrido no dia de hoje. Um grupo de deputados europeus fez chegar ao plenário do parlamento da União Européia, em Estrasburgo, uma declaração exigindo o embargo “imediatamente” de toda a carne exportada pelo Brasil à União Européia.

A declaração aponta as dimensões geográficas do Brasil e o precário sistema de inspeção sanitária como óbice ao controle da febre aftosa.

O teor da mencionada declaração faz coro às reiteradas manifestações dos produtores da União Européia nos últimos dois anos.

Ressalto que o estudo no qual se baseiam os parlamentares do Partido Popular e do Partido Verde europeus para lançar suspeição sobre a carne exportada do Brasil foi contestado recentemente pela própria Comissão Européia e pelo Departamento de Alimentação e Veterinária do bloco.

É evidente que são motivações eminentemente comerciais que estão alimentando essa campanha dos produtores europeus. O Brasil, em 2006, foi o maior exportador de carne do mundo; superou, inclusive, a Austrália em receitas de exportação. Vale lembrar que a carne exportada, proveniente de animais selecionados, é desossada e maturada, o que impede a manifestação do vírus.

O Paraná e o Mato Grosso estão vetados de exportar carne para a União Européia. Lamentamos que essa proibição persista. Em outubro próximo, técnicos da vigilância sanitária da União Européia farão uma auditoria *in loco*. No Paraná não há problema sanitá-

rio, não há nada que justifique, após essa auditoria, a manutenção do embargo à carne do Paraná.

Peço desculpas ao Senador Arthur Virgílio por essa interrupção, mas é muito importante o agronegócio. A necessidade de destinarem-se mais recursos à vigilância sanitária agropecuária no Brasil é indiscutível.

Portanto, Sr. Presidente, é um fato grave, gravíssimo, que acarretará enormes prejuízos não só ao meu Estado e ao Estado de Mato Grosso, mas a todo o País. Fica esse alerta ao Governo brasileiro para que as providências imediatas sejam adotadas a respeito desse assunto.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Em discussão os Itens nºs 1 e 2 da pauta.

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 44/2007 e do Projeto de Lei do Senado nº 473/2003.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, solidarizo-me com a expressão lúcida e sempre vigilante do Senador Alvaro Dias, que traz à luz um problema que o Brasil precisa enfrentar, porque sabemos que muito da saúde da nossa balança comercial depende dos resultados do agronegócio, o chamado *agrobusiness*.

Senador Alvaro Dias, nós temos pela frente – e sobre isso muito bem discorreu o notável economista Ilan Goldfajn, ex-Diretor do Banco Central – três cenários. O primeiro cenário é o cenário benigno, cor-de-rosa, em que o mundo, após as trovoadas do *subprime*, essa crise do crédito americano que se espalhou globalmente, voltaria a ser aquele mundo de bonança, que tem sido esse a bafejar de muita sorte – e, graças a Deus, tem sido assim – o Governo do Presidente Lula.

O segundo é o cenário intermediário, em que ocorre alguma desaceleração americana e necessariamente, a partir daí, alguma desaceleração mundial e, portanto, é claro, em 2008, alguma desaceleração brasileira, Senador Euclides Mello.

O terceiro cenário é o pior. É o cenário de recessão americana. E há correntes respeitadas e respeitáveis economistas americanos que dizem que pode a economia norte-americana estar a caminho de uma recessão. Essa hipótese levaria a problemas no crescimento da economia mundial. A China seria abalada

pela pressão exercida pela recessão norte-americana, e o Brasil, obviamente, teria crescimento em patamares abaixo de 4% – 3%, 3,5% –, em função de uma série de pontos de vista sobre os quais não cabe aqui discorrer.

O Governo brasileiro se porta como se o único cenário existente e possível fosse o primeiro, como se não houvesse o segundo e o terceiro, como se o mar de rosas estivesse para voltar. E esqueceu-se das reformas estruturais, esqueceu-se de corte de gastos, esqueceu-se de diminuir o número de Ministérios, e projeta agora, Senador Tasso Jereissati, 56 mil novos cargos públicos. Termina pagando mal ao funcionário que está empregado, incha a máquina, infla a máquina, e eu pergunto: com que autoridade moral chegam a nós para nos pedir que colaboremos na votação de uma CPMF, Senador Mário Couto, se estamos vendo o Governo fazer nenhum esforço para poupar recursos, nenhum esforço para diminuir seus gastos de custeio, nenhum esforço para reduzir suas despesas correntes, que, em plena crise do *subprime*, novamente serão absurdamente, em termos reais, acima do crescimento projetado para o PIB do próximo ano?

O alerta do Senador Alvaro Dias – e não estou entrando no mérito, vou entrar no mérito em seguida – é absolutamente lúcido e traz à baila uma questão extremamente relevante para balizarmos um comportamento diante do novo mundo que se desenha. E aí de nós se perdermos a galinha dos ovos de ouro do *agribusiness*. Aí de nós se perdermos a confiabilidade do nosso rebanho. Aí de nós se permitirmos que pegue lá fora a idéia de que não estamos mais ofertando gado de primeiríssima qualidade como estava sendo a tradição do Brasil.

Senador Tasso Jereissati, tenho muito orgulho em ouvir V. Ex^a sobre essa questão.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, creio que é preciso também fazer uma avaliação do quadro que existe hoje no Senado Federal. Hoje mesmo, se V. Ex^a me permite, tivemos uma tarde que não é normal, não é corriqueira, não faz parte daquilo que seria considerado um dia normal de votação nesta Casa. Algumas coisas inéditas aconteceram. Vimos o Presidente da Casa ir à tribuna fazer um discurso, defendendo-se das acusações que lhe são feitas e, ao mesmo tempo, usando também – o que me parece inédito na Casa – o recurso do telão para fazer alguma argumentação. Isso não é o que gostaríamos que fosse uma sessão plenária normal, em que importantes aspectos, como a questão da Lei do Estágio, sejam votados. Nós temos que ser abertos, francos e claros: não estamos vivendo dias normais nesta Casa. Não temos condições nem clima

para estarmos discutindo temas importantes como é o da Lei do Estágio, até porque a preocupação e as discussões que estão ocorrendo aqui estão totalmente voltadas para outros assuntos. V. Ex^a levanta também a questão da CPMF. Cada vez mais se firma, não só entre nós, mas na sociedade brasileira, o conceito de que não é mais possível continuarmos aumentando a carga tributária deste País. Estamos entrando, Senador Arthur Virgílio, em um grande círculo vicioso: aumentam-se os impostos, aumenta-se a carga tributária e, ao mesmo tempo, logo em seguida, aumentam-se as despesas de maneira maior ainda do que o aumento da carga tributária. Para compensar esse círculo vicioso, voltamos a aumentar a carga tributária, e impostos que foram criados como provisórios vão ficando permanentes. Evidentemente, cada governo que entra vai dizendo e mostrando a impossibilidade de acabar com impostos porque as despesas estão altíssimas. Ora, existe uma lei bem clara em relação à questão tributária: a única maneira de fazer um Governo com tendência perdulária diminuir as despesas é diminuir a sua arrecadação, porque aumentando a sua arrecadação, aumentam as despesas, e aumentam as despesas permanentes. Acho que, nos últimos anos, pela primeira vez, teremos a condição efetiva de realmente parar e diminuir a carga tributária, porque há quatro anos, quando votamos a prorrogação da CPMF, havia realmente uma crise fiscal. Agora não vivemos mais uma crise fiscal. Ao contrário, vivemos uma época de excesso de arrecadação. Somente neste primeiro semestre já há um aumento de arrecadação de cerca de R\$26 bilhões. Se projetarmos o mesmo aumento para o segundo semestre, vamos a R\$52 bilhões, o que dá mais do que uma CPMF. Então, Senador Arthur Virgílio, passa a ser nossa obrigação, neste momento – Senado Federal como Casa do povo –, fazer o gesto definitivo de que é o momento de diminuir os impostos, de diminuir a carga tributária, começando pelo imposto que é mais perverso. Temos de reconhecer que é o imposto mais efetivo em termos de arrecadação, mas é o mais perverso porque é intensamente regressivo, pois cai de uma maneira muito mais importante sobre os menores salários, sobre aqueles que ganham menos do que sobre os que ganham mais. Portanto, eu queria reforçar as palavras de V. Ex^a e também o conceito de que esta Casa, até o dia em que se resolver a questão envolvendo a Presidência do Senado e as acusações feitas a S. Ex^a, não tem condição de votar, porque esta Casa não está vivendo um momento de normalidade. Estamos vivendo um momento crítico, em que a instituição está sob julgamento, e precisamos, isto sim, como V. Ex^a já propôs, resolver essa questão com a maior rapidez.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Tasso Jereissati, V. Ex^a abordou isso com a experiência de quem é empresário de sucesso e experimentado executivo público.

Veja, Senador Tasso Jereissati, que o notável – e digo notável, Senador José Agripino, porque é notável mesmo – economista brasileiro Samuel Pessoa simplifica a Ciência Econômica quando muitos a complicam. Já vimos o nosso Samuel Pessoa resolver, com uma simples extrapolação linear de 1º grau, problemas para os quais tantos, para fingir que os entendem, estabelecem as mais sofisticadas e às vezes ignorantes versões. Ele simplifica as coisas.

Eu diria que outro dia levamos um banho daquela sabedoria sob aparência modesta, mas reconhecida por Marcos Lisboa, por Armínio Fraga como algo próximo da genialidade. Tenho dele essa impressão.

Outro dia nos mostrava – e aí não precisava ser o quase gênio que é – Samuel Pessoa que pouco tem de benefício o tal aumento da arrecadação, porque, sistematicamente, ao longo desses quatro anos e pouco, a cada PIB, representaram, Senador José Nery, 9% reais de crescimento dos gastos correntes. Então, se cresce dois, 9% reais em cima disso; se cresce cinco, 9% reais em cima disso. Ou seja, gasta tudo que tem, e se não gasta mais do que tem, é porque existe a Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi uma herança bendita concedida pelo governo anterior, como reflexo de uma economia que amadurece.

Senador Tasso Jereissati, digo até que me sensibilizo muito com a idéia de que temos que dividir as receitas em permanentes e sazonais, eventuais. Estou convencido de que as receitas permanentes do Brasil nos permitem viver sem a CPMF e isso poderia forçar a dar um choque de racionalidade. Ou seja, de repente, não apenas este Governo, mas este e os demais que virão pela frente teriam que se acostumar a viver sem um imposto que é regressivo, injusto e penaliza igualmente ricos e pobres; um imposto que onera as diversas fases da produção de um bem. Até como V. Ex^a preconizou, num projeto que foi por todos nós referendado quando se pensava em realizar um princípio de reforma tributária neste País, o tal 0,08% seria o dado fiscalizador aliado da Receita Federal contra a sonegação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito piamente, acredito piamente que temos que separar as receitas permanentes das sazonais.

Mas o que é imperioso é entendermos que está na hora de o Brasil dar uma guinada e fazer um ajuste fiscal de boa qualidade, um ajuste fiscal melhor do que esse que é obtido às custas do sacrifício da sociedade,

quando quem tem de fazer sacrifício agora é o próprio Governo, é o próprio Estado.

Os investimentos brasileiros públicos estão no chão, nunca estiveram em níveis tão baixos. É preciso restabelecer a perspectiva de o Estado investir, e, para isso, menos Ministérios, menos cargos que terminam virando cargos eleitoreiros, enfim.

Eu estava vendo ali o Senador Delcídio Amaral, uma figura por nós respeitada, por nós acatada: “O cerne da matéria está sendo abordado?” Está para aqueles que compreendem a vontade que eu tenho de globalizar a questão envolvendo os estagiários e não está para aqueles que entendem, de maneira talvez chapada, que nós temos de discutir um caso como se fosse separado do conjunto do que se passa na economia brasileira, do conjunto do que se passa na vida político-social do País.

Vi hoje um belo momento na vida do Senado Federal, a par das vicissitudes que temos passado como instituição. O Senador Raimundo Colombo, adversário da Senadora Ideli Salvatti, com ela compôs um belo trabalho, um belíssimo trabalho, um trabalho que nos levou, na análise técnica da assessoria do PSDB, a concluir que a matéria haverá de merecer, no momento em que for votada, o voto do PSDB.

Assim também o PSDB não faria nunca a mesquinha de negar um empréstimo ao Governo Federal se provada a legitimidade dele, como não faria, jamais, o gesto de negar ao brilhante administrador de Curitiba, que é Beto Richa, o direito de receber um empréstimo em bases realizáveis, para que pudesse deslanchar ainda mais a sua bela administração naquele Município, assim como entende a necessidade de custeio do Senado Federal.

Antes de conceder um aparte ao Senador Mário Couto, quero dizer que o PLC nº 44, de 2007, dispõe sobre estágio de estudantes e altera normas da Consolidação das Leis do Trabalho a respeito de contrato de aprendizagem. Como muito bem disse o Senador Flexa Ribeiro, temos também o Projeto de Lei do Senado nº 473/2003, que dispõe apenas sobre estágio de estudantes. O PLC confere nova regulamentação aos estágios e, para tanto, revoga o art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, e a Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, parcialmente alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, e pelo art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001. Além disso, modifica o art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer que o aprendiz, se houver concluído o ensino fundamental, deve se matricular no ensino médio.

Em seus 19 artigos, divididos em oito capítulos, o PLC altera grande parte das normas que regem o estágio de estudante. Todavia, o estágio permanece como atividade sem vínculos empregatícios. Conforme o projeto, podem estagiar estudantes que freqüentem o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio. Por sua vez, o PLS nº 473/2003, de autoria do Senador Osmar Dias, também mantém a característica do estágio como atividade sem vínculo de emprego. Igualmente, a proposição permite o estágio a estudantes de instituições da educação superior, de educação profissional e de ensino médio. Por sua vez, o PLS nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, também mantém a característica do estágio como atividade sem vínculo de emprego. Igualmente, a proposição permite o estágio a estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, mas inclui aqueles das modalidades de educação de jovens e adultos de educação especial.

Ao PLC nº 44, de 2007, foram apresentadas 9 Emendas sob os nºs 1, 3, 5 e 7, de autoria da Senadora Marisa Serrano; nºs 2, 8 e 9, de iniciativa do Senador Cristovam Buarque; nº 4, do Senador Expedito Júnior, e nº 6, do Senador Marconi Perillo. Já o PLS recebeu duas emendas do Senador Antonio Carlos Valadares e duas outras do Senador Cristovam Buarque.

Com o fim de aperfeiçoar o PLC e em entendimento com a Relatora da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, a ilustre Senadora Líder do Partido dos Trabalhadores, Ideli Salvatti, o Senador Raimundo Colombo apresentou substitutivo que contempla, além das emendas referidas, mudanças como a permissão para que educandos de escolas de educação especial possam estagiar, a eliminação de procedimentos de caráter burocrático contidos no projeto, novo limite de jornada de estágios para algumas etapas e modalidades de ensino e ajustes de redação que devem tornar mais claras e precisas as normas da lei. Também suprimimos a exigência contida no art. 16 de enquadramento da nova lei dos contratos de estágios firmadas antes do início de sua vigência, proposta que fere o direito adquirido e o ato jurídico perfeito assegurados pela Constituição Federal. Todavia sugerimos que a prorrogação de contratos firmados na vigência da legislação anterior deve observar as novas normas sobre a matéria uma vez que essa situação caracteriza nova contratação.

Por fim, evitamos a revogação do art. 82 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação mediante a proposta de texto cujo conteúdo não contradiz o estipulado na norma da nova lei.

O voto, na Comissão de Assuntos Sociais, foi pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, na forma de substitutivo apresentado. São aprovadas, ainda, as Emendas nºs 1 e 8 e, parcialmente, as de nºs 3, 5 e 6, e rejeitadas as Emendas nºs 2, 3, 4, 7 e 9.

E, em relação ao Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, as emendas recebidas ficaram prejudicadas.

Chamo a atenção, antes de conceder um aparte ao Senador Mário Couto para encerrar este pronunciamento, para o fato de que alguns Senadores, como a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Raimundo Colombo, os Senadores Antonio Carlos Valadares e Cristovam Buarque, a Senadora Marisa Serrano e os Senadores Expedito Júnior e Marconi Perillo, interagiram a fim de compor algo positivo para o País. Portanto, é algo que vem com a maturação do debate e com a chancela positiva.

Eu sempre disse que não sou contra medida provisória. Fui Líder de Governo e não posso ser contra medida provisória. Num mundo de crises globais potenciais, como vou supor um Presidente da República de mãos atadas sem ter um instrumento que o faça enfrentar, por exemplo, um ataque à moeda brasileira? O que peço é parcimônia na edição de medidas provisórias. E peço também que sejamos enérgicos no Senado – esse é um dever da Mesa –, rejeitando, refugando as medidas que, aprioristicamente, não sejam constitucionais. Nós próprios devemos ser duros na hora da admissibilidade, mas sou a favor de medida provisória. Governar sem medida provisória significaria, em certos momentos de crise, entregar o País à sanha do especulador que poderia atentar contra a moeda brasileira, encontrando um Presidente na dependência de uma decisão *ante* e não *post* do Congresso, quando pretendo que o Presidente edite uma medida provisória e submeta-a a uma decisão **post** do Congresso.

Concedo o aparte ao Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, no tocante à medida provisória, concordo com V. Ex^a no sentido de que o Governo não pode deixar de contar com essa alternativa numa ação, logicamente, de emergência. Mas como ela está sendo feita, não. Medida provisória já existe aos montões. Não se tem absolutamente nenhum critério para isso hoje, Senador. Nesse caso, sou contrário. Mas, em casos emergenciais, dou razão a V. Ex^a. Senador Arthur Virgílio, fale-se em dar estágios aos jovens brasileiros e regularizar a situação do estagiário no Brasil. Senador, quando o Presidente Lula diz que com educação não se brinca, creio que ele, sinceramente, se esqueceu de algo. Os alunos, no interior do Brasil, estão sem estudar, Sena-

dor Arthur Virgílio. Acredite em mim. Eu o convido para ir ao meu Estado, no interior do interior, e vou mostrar a V. Ex^a. Renuncio ao meu mandato se estiver faltando com a verdade, Senador Arthur Virgílio. Eu o levo, juntamente com uma comissão de Senadores desta Casa, ao interior do interior do Estado do Pará para ver que muitos estudantes jovens estão sem poder ir à escola por falta de transporte escolar. Por que não se resolve isso? Não estou culpando nem o Líder do Governo, a quem quero até agradecer, porque se tem dedicado a este assunto. Mas tenho a impressão de que o Líder do Governo, neste momento, está sem força. Estou preocupado com isso. Não sei se ele perdeu a força junto ao Presidente da República. Não acredito que o Luiz Inácio Lula da Silva não queira resolver o problema do estudante que está sem ir à aula porque não tem transporte escolar. Os Governos estaduais, Senador, não mandam mais buscar, porque estão altamente endividados. Nas Prefeituras, a situação piorou. Há Prefeito, Senador Arthur Virgílio, que paga anualmente R\$400 mil, e o Governo estadual só repassa R\$40 mil. Então, quero fazer um pedido ao meu Líder neste momento: que só se vote esta matéria que V. Ex^a está discutindo – dos estágios – quando ficar resolvido o problema do transporte escolar, meu grande Líder. Enquanto não se resolver o problema do transporte escolar, não se vota matéria nenhuma de educação aqui neste Senado. Porque é imoral, é um absurdo vermos estudantes que – não são 10, nem 20, nem 30, mas centenas e milhares –, neste momento, não estão indo à escola porque não têm transporte escolar.

(Interrupção do som.)

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Eu queria ainda comentar outros assuntos, mas, infelizmente, já estão me cortando a voz. Então, peço a V. Ex^a que nos ajude, junto ao Líder do Governo, para que estudantes do interior do interior deste País tenham a liberdade de pelo menos estudar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Mário Couto, levaremos a proposta de V. Ex^a à reunião da Bancada amanhã de amanhã caso não se vote hoje.

Mas, Sr. Presidente, é visível que o Senador Flexa, o Senador Azeredo, o Senador Nery e o Senador Tuma desejam fazer apartes. Será que se fossem curtos eu poderia responder a eles brevemente?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com certeza, Senador Arthur Virgílio. A Presidência concederá cinco minutos a mais para que os apartes sejam feitos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não. Então, eu responderei a todos de uma só vez.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a devida objetividade dos aparteantes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Tião Viana.

Ouçó o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr. Presidente Tião Viana, eu pediria a V. Ex^a que, democraticamente, desse cinco minutos a cada um dos aparteantes, e não ao conjunto deles. O meu Presidente, Senador Tasso Jereissati, solicita que a Bancada realmente faça uma discussão em profundidade dessa matéria, para que fundamentemos o voto que possa vir a acontecer. Mas, nobre Senador Arthur Virgílio, quero aqui associar-me ao Senador Mário Couto na proposta para que o PSDB também faça obstrução das votações em plenário enquanto não for resolvida a questão do transporte escolar para os mais de 5,6 mil Municípios brasileiros. O Senador Mário Couto já colocou aqui que, em todas as nossas andanças pelos 143 Municípios do Pará, os Prefeitos se dizem impossibilitados de propiciar transporte escolar, mas que são instados, pelo Ministério Público, a fazê-lo, mesmo que não tenham recurso para arcar com os custos de tal transporte – tenho absoluta certeza que todos os Senadores nos Municípios de cada um dos seus Estados têm o testemunho dos Prefeitos quanto a essa situação. Lamentavelmente, Senador Mário Couto, li nos jornais do Pará uma matéria segundo a qual os estudantes não estão mais indo às escolas porque o Prefeito não lhes dá transporte e, uma vez que as distâncias no nosso Estado são medidas em quilômetros, eles não têm como chegar a pé até a sala de aula. O Ministro Fernando Haddad, da Educação, tem um plano de desenvolvimento da educação que está sendo discutido na Comissão de Educação ao longo de vários meses. Como desenvolver a educação? O Senador Cristovam Buarque, nosso porta-voz nesse assunto, se estivesse aqui, poderia nos dizer como desenvolver a educação sem recursos, como dar prioridade à educação. E se o Governo brasileiro só tem conversa fiada, se é só em palanque que se fazem os lançamentos dos planos. É plano de aceleração de crescimento, de educação, é plano de segurança... E por falar em plano de segurança, Senador Mário Couto, a então Senadora Ana Júlia Carepa, candidata ao Governo do Pará na eleição passada, dizia em palanques que o Estado do Pará teria um atendimento emergencial na área de segurança, e recebia a confirmação do Presidente Lula quando Sua Excelência estava naquele Estado. O que vimos, Senador Nery? V. Ex^a pode testemunhar. O que se viu? Viu-se aumentar violentamente a insegurança no Estado do Pará. Na semana retrasada, as manchetes dos jornais noticiavam dez assassinatos em dois dias. A manchete de hoje diz que foram nove assassinatos

no final de semana. Isso só os que foram registrados, fora aqueles de que, lamentavelmente, a sociedade não toma nem conhecimento. Então, é impossível hoje sair às ruas em Belém com alguma possibilidade de voltar para casa ileso, sem ser importunado ou sem ser assaltado. Senador Arthur Virgílio, o projeto que estamos discutindo é importante para os estágios dos universitários, pois propiciará a eles a possibilidade de aperfeiçoar o aprendizado nas empresas. Ocorre que, como bem disse nosso Presidente Tasso Jereissati, estamos vivendo uma situação de anormalidade no plenário do Senado Federal. O PSDB, o DEM, os Partidos de Oposição já tomaram a posição de não votar nenhuma matéria até que se resolva a situação em que se encontra esta Casa. O Senador Heráclito Fortes pede obstrução enquanto não se instalar a CPI das ONGS, que, como ele diz, aguarda desde 2006 para ser instalada. Havia o acordo de que seria instalada no início de agosto, mas o Senador Raupp, Líder do PMDB, diz que não há urgência, que podemos aguardar mais tempo, que podemos esperar o término das CPIs em andamento, como a do Apagão Aéreo, por exemplo. Não tem nada a ver. Nós sabemos todos que podem funcionar quatro CPIs ao mesmo tempo. Então, temos, sim, Senador Heráclito Fortes, que instalar a CPI das ONGs. Recebi, no meu gabinete, uma comunicação de que ela seria instalada hoje após a Ordem do Dia. Então, espero que Liderança do Governo cumpra o que foi acertado na semana passada e que possamos aqui instalá-la. Senador Arthur Virgílio, por último, quero parabenizar o nosso Presidente Tasso Jereissati e a V. Ex^a. Não há como prorrogarmos a CPMF. A sociedade brasileira...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Peço a V. Ex^a que conclua o aparte, atendendo ao Regimento, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Estou concluindo, Sr. Presidente Tião Viana. Não há como prorrogarmos a CPMF.

Não há necessidade financeira porque, como já foi dito aqui, o excesso de arrecadação corresponde praticamente a duas vezes o valor do recolhimento da CPMF. Não há aplicação desse recurso na saúde. E, por falar em saúde, vou fazer um pronunciamento aqui, amanhã, para dizer, Senador Arthur Virgílio, ao Ministro José Gomes Temporão que ele precisa ir ao meu Estado do Pará. Há um hospital lá, de alta e média complexidade, em que foram gastos R\$95 milhões pelo Governo anterior. Estive em Santarém, no sábado, para a convenção do PSDB. Fui visitar o referido hospital, que estava fechado. Estava fechado esse hospital que tem equipamentos de ponta, de

alta tecnologia, tais como acelerador linear, tomógrafo, aparelho de cintilografia, UTIs para neonatal e que está inclusive equipado para permitir a realização de cirurgia cardíaca. E o hospital estava fechado! Então, é preciso que o Ministro Temporão vá a Belém. Mas, vou me referir a isso no pronunciamento que farei amanhã. E gostaria de parabenizar V. Ex^a pela discussão que faz desse projeto que está em pauta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, o Estado do Pará haverá de ter muito orgulho de ter três representantes do calibre de V. Ex^a, do Senador Mário Couto e do Senador José Nery, a quem concedo um breve aparte.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Arthur Virgílio, assinalo a importância do projeto de lei que dispõe sobre o estágio de estudantes, tendo em vista ser uma das mais importantes possibilidades de contribuir na formação da nossa juventude, dos nossos estudantes, para o mundo do trabalho.

Todos nós sabemos que o estágio é um ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular, em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade presencial e profissional da educação de jovens e adultos. Tive a oportunidade de participar na semana anterior da reunião conjunta das Comissões de Educação e da de Assuntos Sociais, que discutiram e ofereceram parecer sobre esse Projeto de Lei, o parecer conjunto das duas comissões, relatado, na Comissão de Assuntos Sociais, pela Senadora Ideli Salvatti e, na Comissão de Educação, pelo Senador Raimundo Colombo. E pudemos identificar quão importante é a votação, a discussão e o aprimoramento de métodos de melhor disciplinar o estágio supervisionado como parte integrante, importante, da formação e preparação profissional para nossa juventude. E não é demais dizer, Senador Arthur Virgílio, caros Senadores e Senadoras, que a importância do estágio se evidencia pela análise dos dados de desemprego entre os jovens no Brasil. De acordo com o estudo “Situação do Jovem no Mercado de Trabalho no Brasil: um balanço dos últimos 10 anos”, do economista Márcio Pochmann, da Universidade de Campinas (UNICAMP), de cada 100 jovens que ingressaram no mercado de trabalho nos últimos 10 anos, 55 ficaram desempregados e apenas 45 encontraram ocupação.

No período de 1995 a 2005, o desemprego entre os jovens de 15 a 24 anos aumentou em 107%, índice bem mais alto do que o verificado nas demais faixas etárias que, num conjunto em geral, tiveram um cresci-

mento de 90,5%. A expansão do desemprego foi igualmente maior entre os jovens. Por isso, é necessário aperfeiçoar todas as medidas que contribuam para o aperfeiçoamento, a educação da nossa juventude, especialmente no mundo do trabalho, e o estágio cumpre esse papel como forma muito importante de propiciar a formação adequada de nosso jovem para o mercado de trabalho. É bom dizer também que o País não conseguiu manter os jovens empregados por longo tempo. A obtenção de “bicos” é logo seguida pelo retorno à situação de desemprego. Toda vez que o Brasil cresce menos de 5%, ele não consegue gerar empregos para todos, e quem termina sofrendo mais com isso é o jovem desempregado em nosso País. Portanto, a discussão e a votação deste projeto são importantíssimas para a juventude brasileira, e o Senado tomará, no momento oportuno, neste Plenário, a decisão de aprovação deste importante projeto. Mas, Senador Arthur Virgílio, eu queria me referir, para comentar parte do seu pronunciamento e também do aparte que o senhor concedeu ao Senador Tasso Jereissati, sobre o momento que nós vivemos neste Senado Federal.

A situação é tão grave que eu diria que a paciência do nosso povo está se esgotando. Não é possível atrasarmos, criarmos obstáculos – dificuldades de todas as formas – à definição sobre um processo que está em tramitação no Conselho de Ética envolvendo a discussão sobre possível quebra de decoro parlamentar por parte do Presidente do Congresso Nacional.

Sabemos que teremos, amanhã, uma importante reunião do Conselho de Ética que deve dar uma definição sobre o andamento, o seguimento e o acolhimento do primeiro processo, da primeira representação, feita pelo PSOL. Mas é bom dizer que se amanhã essa questão não tiver o seguimento que esperamos, a devida apuração e punição na forma do Regimento e da Constituição, se não se resolver a questão no âmbito da representação que está em via de conclusão no Conselho de Ética – e provavelmente, daqui a pouco, no plenário desta Casa – ainda existem mais duas outras representações, sendo uma de autoria do PSOL e outra de autoria do Partido de V. Ex^a, acompanhado pelos Democratas. Portanto, se tivesse sido seguida nossa orientação inicial, junto ao Conselho de Ética, que todas as denúncias deveriam ser apensadas e editadas para um único processo, talvez não tivéssemos que enfrentar tantas representações para tratar de uma mesma questão.

Assim, parabenizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Estamos vigilantes para que esse processo obtenha a melhor conclusão e permita o resgate, a ética, o respeito do Senado Federal perante o povo brasileiro. E que possamos, sem dúvida, votar com mais tranqüili-

dade e objetividade as matérias colocadas para exame desta Casa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Nery.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, a existência do estágio é fundamental para que a juventude brasileira tenha o primeiro emprego, diria assim, ao contrário do programa Primeiro Emprego, que está sendo extinto, porque foi um fracasso e não funcionou. Assim, o primeiro emprego acaba sendo o estágio, esse sim em funcionamento há muito tempo. Daí a preocupação de que esse projeto realmente não traga burocracia e exigências exageradas que prejudiquem esta que é uma entrada fundamental da juventude no trabalho a fim de que colaborem com as empresas porque são mão-de-obra treinada. Os estágios também são bons para os próprios treinandos que têm ali sua grande oportunidade. Algumas modificações ao projeto já foram acatadas, como a do Senador Flávio Arns, relativa às pessoas com deficiência, que está sendo incluída. Quero também lembrar que esse é apenas um dos caminhos. É fundamental que haja outras iniciativas que possam trazer à juventude a experiência de trabalho. Senador Arthur Virgílio, aproveito para comentar um pouco do que foi trazido pelo nosso colega Alvaro Dias em relação à carne.

Minas Gerais, como todos sabem, também é um grande produtor de carne. Felizmente, já não temos aftosa há mais de dez anos no Estado, mas veja bem que os números da Seaf são cruéis. Temos R\$100 milhões previstos para combate à aftosa. Sabe quanto já foi liberado até agora, setembro? Dezenove milhões apenas. Talvez esteja aí um dos motivos de ainda termos focos de aftosa em partes do Brasil. É, portanto, mais uma vez, o contingenciamento afetando o funcionamento dos setores produtivos nacionais. Temos de ter um apoio efetivo aos pecuaristas para extirpar, de uma vez por todas, o risco de aftosa no País e, aí sim, podermos continuar explorando esse mercado mundial tão importante que é o da carne brasileira, apreciada em todas as partes, em todos os continentes. Portanto, Senador Arthur Virgílio, vamos continuar vigilantes, lamentando o fim do projeto Primeiro Emprego. Vigilantes na busca de que os estágios permaneçam como uma iniciativa importante e buscando que o Governo abra a mão e gaste o dinheiro previsto para o combate à aftosa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Arthur Virgílio, interrompo V. Ex^a apenas para registrar, com grata satisfação, a presença do nosso

ex-Senador José Jorge, um dos bravos e admiráveis Líderes que esta Casa teve. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concordo com V. Ex^a. É sempre um prazer rever o Senador José Jorge, no Senado e fora dele, de preferência no Senado.

O Senador Eduardo Azeredo, de maneira pesada e contrita, registrou aqui o falecimento do programa Primeiro Emprego, por falta de gerência. É algo que deve ser remarcado, porque não é em todo o País que ele fracassou.

Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma, para encerrarmos.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador Arthur Virgílio, peço desculpas, sei que V. Ex^a teve oportunidade de dar a palavra, e vi o Senador Flexa Ribeiro fazer uma clínica geral. Não sei se V. Ex^a vai conseguir responder a todos os argumentos do Senador Flexa Ribeiro, que fez um vôo rasante sobre todos os problemas que afligem o Pará. Sobre o tema carne, Senador Arthur Virgílio, quero só alertar que, na penúltima reunião do Parlamento Mercosul foi constituída uma comissão especial da qual faço parte presidida por um Deputado Federal do Rio Grande do Sul para discutir a febre aftosa, porque há sérios problemas na fronteira. Das reuniões de ontem e de hoje, teremos algumas novidades sobre a decisão do Parlamento do Mercosul. O Senador Mário Couto falou do transporte para a educação. Pergunto, Senador Arthur Virgílio: como é que vão trafegar os ônibus, sem estrada? É de carroça que V. Ex^a propõe? Se não há estrada, como é que os alunos serão transportados de microônibus? Quem andou pelo Pará, por aquele interior, por aquelas estradas ou em outras do País sabe que há grandes dificuldades de acesso para vários segmentos da sociedade mais sofrida.

Eu só queria, Senador... V. Ex^a fez uma citação sobre o projeto do estágio e disse que houve um belo casamento entre a Senadora Ideli e o Senador Colombo – sem ofensa, é apenas força de expressão –, um belo casamento, para tirar um relatório altamente positivo que realmente tenha o alcance desejado e que o estágio sirva não só para aprimorar aqueles que dele se servirem, mas também para dar um início de emprego que no futuro lhes permita ter qualidade para se encontrarem no mercado de trabalho. Vários Senadores participaram da discussão. Na Comissão de Educação, foi brilhante a discussão, assim como as emendas apresentadas. Houve participação coletiva de todos os membros da Comissão – os Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns estavam presentes. Todos sentiram de perto e discutiram diretamente o assunto e manifestaram aquilo que cada um sentia a respeito do ponto de interesse desse projeto. Ainda há

algumas emendas para o segundo turno, visando algumas correções, em razão do surgimento de algumas dúvidas. Quero cumprimentar V. Ex^a por trazer esse assunto e mais outros que foram discutidos durante a permanência de V. Ex^a no plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço, Sr. Presidente, ao Senador Romeu Tuma o oportuno aparte e peço a V. Ex^a o tempo mínimo para encerrar um pronunciamento que me surpreendeu. A atividade parlamentar, Senador Mário Couto, é muito rica. Hoje, vimos como um projeto que versa sobre estágio – em função de as questões brasileiras terem de ser atacadas globalmente – pode estabelecer conexão com a crise global do mercado imobiliário e com a crise do gado brasileiro, a partir da denúncia trazida pelo Senador Alvaro Dias. Alguém que passe oito anos no Senado não tem como não sair daqui um universalista. Não tem como. Sai daqui um universalista, por mais que conheça assuntos específicos. Sai daqui um generalista.

Eu encerro, Sr. Presidente, parabenizando, mais uma vez, o Senador Colombo, a Senadora Ideli Salvatti e todos os demais Senadores e Deputados que participaram da confecção do texto, que vejo vai ganhando o coração e o cérebro das Sr^{as} e dos Srs. Senadores presentes a esta sessão, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Flexa Ribeiro, suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

A Presidência esclarece que, às 18h33min, encerrará a sessão, entende que há um processo de obstrução em curso, e amanhã a discussão será retomada.

O Senador Flávio Arns tem a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

O meu pronunciamento é relacionado com a medida provisória que está em tramitação e está sendo votada hoje. Serei rápido.

Quero destacar a importância, também, da figura do estágio no contexto do Brasil. Eu me arriscaria a dizer que o estágio, como todos sabem, que essa iniciativa em nosso País é uma das poucas na área de iniciação para o trabalho, de preparação para o mundo do trabalho, que deu certo aqui. Com quem quer que

conversemos no Brasil, as pessoas sempre falam bem do estágio, que é fundamental.

É importante que se diga que o estágio está regido pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e não pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Essa é uma diferença fundamental, porque, pela LDB, estamos dizendo: “Olhe, aluno do ensino fundamental, do médio, do superior, pessoa com deficiência, você está estudando, você é um aluno, é um estudante e vai, pelo estágio, iniciar no mundo do trabalho, ter contato com o mundo do trabalho, adquirir experiência no mundo do trabalho, que pode ser relacionado com essa experiência com um curso específico que esteja cursando ou também com um dos aspectos fundamentais, ou seja, a pessoa ter hábitos, atitudes, interesse, motivação voltada para o mundo do trabalho”.

Quantas prefeituras, pelo Brasil afora, contam com a participação do aluno do ensino médio, por exemplo, que estuda num período e no outro período trabalha na prefeitura? É importante para a mudança de mentalidade que essa pessoa começa a pensar no trabalho. Muitas vezes, a oportunidade do estágio faz com que o estudante pense em caminhos que poderá seguir, freqüentando um curso profissionalizante e, posteriormente, o ensino superior.

Só quero destacar a motivação para este debate, quer dizer, o interesse, a necessidade, a importância de que alunos do ensino fundamental... Refiro-me aos das séries finais, porque sabemos que, no ensino fundamental, existe ainda, infelizmente, uma distorção idade/série. Nem sempre aqueles alunos com 12, 13, 14 anos estão terminando o ensino fundamental; há alunos com mais idade, que vão mais devagar. No Brasil, temos que terminar com essa distorção idade/série.

Alunos do ensino médio, comum, regular podem fazer o estágio também, sejam eles estudantes de cursos diurnos, sejam de cursos noturnos; alunos do ensino médio técnico também podem fazer estágio; educação de jovens e adultos é outra alternativa; ensino superior, quantas pessoas, inclusive, se utilizam da figura do estágio para ajudar nas despesas do ensino superior, além de estarem adquirindo conhecimento; e a pessoa com deficiência.

Está nessa lei que a pessoa com deficiência, de educação especial, participará, terá todas as chances, como todos os outros, no estágio. E o estágio para pessoa com deficiência não se limita ao período de dois anos, máximo, porque, às vezes, a pessoa com deficiência mental, por exemplo, vai precisar, dependendo do caso, de três, quatro anos, precisará de um período maior para aprender e se adaptar às exigências do mundo do trabalho. Está definido na lei um percentual das vagas do estágio para pessoas com deficiência re-

cuperarem-se. A lei dá oportunidades, inclui, pela iniciativa, pela aprendizagem, pela LDB, essas pessoas com deficiência, que constituem um universo de 24 milhões de brasileiros em nosso País, também no mundo do trabalho. Então, quero enaltecer a iniciativa.

Houve uma reunião conjunta da Comissão de Educação e da Comissão de Assuntos Sociais com um debate muito grande e que foi muito bem acolhido pela Senadora Ideli Salvatti e pelo Senador Raimundo Colombo, ambos de Santa Catarina. Eu sou do Paraná, mas eu sempre digo que tenho um amor especial por Santa Catarina, pois as famílias tanto do meu pai como da minha mãe são oriundas de Santa Catarina. Depois, aqui no plenário, ainda se discutiu o acatamento de algumas emendas de plenário, para que o texto pudesse ser ainda aprimorado, em função de uma reflexão maior que foi feita.

Enfim, eu diria que é um projeto de lei que pode atender a uma grande necessidade do Brasil, que é o jovem participar do trabalho. Se ele participa do trabalho, ele tem amigos, sente-se útil, abre perspectivas, não coloca minhocas na cabeça, no sentido de ir para as drogas, más companhias, enfim, ficar ocioso. Um dos maiores problemas para a nossa juventude é o jovem e a jovem ficarem ociosos. Eles têm de estudar, têm de trabalhar, têm de ter outras alternativas. E o estágio contribui - nós temos uma experiência de muitos anos no Brasil - para o bem-estar mental, físico, psicológico e cognitivo de todos quantos estudem em nosso País.

Parabéns para os relatores, para o Senado e para o Executivo. Oxalá a Câmara dos Deputados encampe as alterações que foram feitas aqui no Senado.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti; a seguir, o Senador Heráclito Fortes.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu queria fazer o registro de que, ontem, às 20h30min, foi assinado o termo de compromisso entre a Fasubra e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Isso deve colocar fim na greve das universidades, que já dura há muitos dias. O acordo assinado entre o representante dos trabalhadores, os funcionários das nossas universidades federais e o Ministério do Planejamento durará pelos próximos anos.

Faço este registro e peço à Mesa que o termo de compromisso assinado entre os representantes dos servidores das universidades e o Ministério do Planejamento possa constar das notas taquigráficas,

pois não vou ter tempo de fazer a leitura dos termos. Saúdo o entendimento entre os servidores e o Ministério do Planejamento.

Como V. Ex^a, Senador Tião Viana, vai encerrar a sessão às 18h30min, eu queria fazer o registro de que eu e o Senador Marcelo Crivella estamos apresentando um voto de pesar aos familiares dos 101 feridos e 8 mortos no acidente envolvendo dois trens na tarde do último dia 30 de agosto, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense.

Além desse voto de pesar, estamos também apresentando um requerimento a ser dirigido à Agência Nacional de Transporte Terrestre, solicitando as seguintes informações:

1) que procedimentos iniciais foram adotados pela ANTT no sentido do completo esclarecimento em relação às causas do acidente envolvendo dois trens na tarde do último dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense?

2) há indícios que permitam identificar os responsáveis pelo acidente?

3) que mecanismos existem no contrato de concessão do Governo do Estado do Rio de Janeiro com a SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários S. A., que permita ação concreta por parte da ANTT, no sentido de reparar os danos causados aos familiares dos passageiros diretamente atingidos no acidente?

Essas são as três questões que estamos encaminhando, por meio do requerimento, à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e vamos apresentar também, na Comissão de Serviços de Infra-estrutura, a solicitação de uma audiência pública, para que possamos debater e analisar esse acidente, que envolveu tantas pessoas e causou ferimentos em mais de uma centena e a morte de oito.

Então, a proposta é que, nessa audiência, esteja presente o representante da SuperVia, concessionária que administra os trens do Estado, o representante do Sindicato dos Ferroviários, Sr. Valmir Lemos, e também o representante da Secretaria de Estado de Transportes do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Senador Tião Viana, apesar de ter sido um acidente extremamente grave, com a morte de algumas pessoas e com o ferimento de tantas outras, o fato passou meio “batido” no Senado. Não houve pronunciamentos nem manifestações. Tive a oportunidade de acompanhar o noticiário, com muita preocupação e sentimento, porque pessoas muito humildes foram as vítimas.

Faço questão de ler a carta de um leitor publicada no dia 2 de setembro no jornal **Diário Catarinense**, do

meu Estado. O Sr. Renato Tadeu Scoz, aposentado de Florianópolis, diz o seguinte:

Tragédia.

Estou esperando as mesmas manifestações chocadas e de indignação a respeito do acidente da TAM agora referentes à tragédia do choque de trens, no Rio, noticiada em todo o mundo, que matou oito e deixou feridas mais de 100 pessoas, de origem simples, da Baixada Fluminense.

Outra carta, no mesmo teor, foi publicada na sessão dos leitores, no jornal **Folha de S. Paulo**, também no domingo, dia 2 de setembro. Alvaro Tadeu Silva, de São Paulo, escreve:

No gravíssimo acidente de trens na Baixada Fluminense já há mais de cem feridos e uma dezena de mortos. Não haverá passeatas do “Cansei” nem editoriais enfurecidos dos jornais. [Não haverá crítica] [...] à empresa privatizada responsável pelo acidente. [A TV] [...] não botará repórteres nas estações de trens que servem ao subúrbio do Rio, porque seus passageiros não usam black-tie. Quem teve parentes mortos, acordou no dia seguinte às quatro da manhã para trabalhar, porque se faltar será demitido. Nenhum hotel de luxo e nem mesmo uma pensão barata será paga aos parentes que quiserem visitar seus mortos e feridos. E a vida segue. [...]

Portanto, acho que a gravidade tanto do acidente da Tam quanto do acidente ocorrido no subúrbio da Baixada Fluminense, no Rio de Janeiro, merecem toda a atenção desta Casa.

Como não tenho mais muito tempo, não vou conceder aparte, Senador Eduardo Suplicy.

Até o Senador Marcelo Crivella, que assina comigo os requerimentos, diz que seria muito importante podermos também aprofundar as causas desse acidente.

Primeiramente, muito me orgulhou ser Relatora, na Comissão de Assuntos Sociais, do projeto que trata da Lei do Estágio. Orgulhou-me, ainda mais, termos tido a capacidade de construir o acordo que fizemos, Senador Raimundo Colombo, que foi não só dos dois relatores – da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Educação –, que V. Ex^a teve também a honra de relatar, mas também de todos os membros das duas Comissões, cuja Presidente foi a Senadora Rosalba Ciarlini. Ela presidiu as Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, na quarta-feira passada, e permitiu que construíssemos esse belíssimo acordo.

A Lei do Estágio tem trinta anos. A lei que está em vigor é de 1977. Trata-se da Lei nº 6.494. Muita coisa já aconteceu no mundo do trabalho e na educação. Portanto, era absolutamente premente essa modificação.

Quando o Presidente Lula, juntamente com o Ministro Fernando Haddad, apresentou, no conjunto de medidas do Programa de Desenvolvimento da Educação, o Projeto de Lei nº 993, que veio para esta Casa para mudar a Lei do Estágio, o debate foi muito intenso na Câmara dos Deputados e também suprapartidário, porque, na Comissão de Constituição e Justiça, o Relator foi o Deputado Paulo Maluf; na Comissão de Educação, o Deputado Átila Lira; na Comissão de Trabalho, a Deputada Manuela D’Ávila, que inclusive foi a relatora do substitutivo que veio para esta Casa.

E ao substitutivo da Deputada Manuela D’Ávila é que nós tivemos oportunidade, em primeiro lugar, de anexar o projeto do Senador Osmar Dias, que há muito tempo estava tramitando e não conseguia ser aprovado; as emendas de muitos parlamentares; e esse trabalho auspicioso – pela confluência dos dois relatores das duas comissões –, mais uma vez quero dizer, encabeçado pela Senadora Rosalba Ciarlini.

Agora está o debate do projeto na Comissão de Educação, e, no caso da relatoria na Comissão de Assuntos Sociais, vou ter oportunidade de relatar detalhadamente as questões que buscamos incorporar ao projeto, de comum acordo com os dois relatores e também com a participação de vários parlamentares. E temos ainda – não é, Senador Raimundo Colombo? – pelo menos três emendas, sobre as quais há consenso, a serem apresentadas no segundo turno, para aperfeiçoar ainda mais a matéria.

O principal objetivo do acordo foi transformar o estágio num ato educativo escolar. Isso é que é fundamental. Ou seja, que ele faça parte da formação educacional dos nossos jovens – mais de um milhão de jovens vão ser beneficiados – e que, efetivamente, o estagiário não seja utilizado como mão-de-obra.

As empresas têm que contratar seus empregados e permitir que, em suas dependências, nossos jovens tenham oportunidade de completar seus estudos, realizando o estágio, principalmente o estágio tendo em vista a área que estão estudando.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a oportunidade e peço desculpas por ter tratado de dois outros assuntos, mas era a única maneira de eu poder fazer tanto o registro do acordo de final da greve dos servidores da universidade com o Ministério do Planejamento, como das medidas para que este Senado trate, em pé de igualdade, o grave acidente ocorrido na

baixada fluminense na semana passada, a colisão de trens em que faleceram oito pessoas e em que mais de cem ficaram feridas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOTA SOBRE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO – FASUBRA E MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – FIM DA GREVE DA FASUBRA

Foi assinado ontem, 03/09, em Brasília, às 20h30, o Termo de Compromisso.

CONTEÚDO DO TERMO: *Define os Termos do Acordo resultante da negociação havida entre o Governo Federal e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, representante dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino a partir de temas abordados na mesa de negociação.*

Observação: Um avanço positivo em relação à negociação anterior, foi o de conseguir retroagir a vigência da repercussão financeira, no ano de 2008, para o mês de maio (a proposta anterior era para o mês de julho de 2008), assim, seu texto passa a vigorar da seguinte forma:

- Vigência das alterações remuneratórias propostas: maio 2008, julho 2009 e julho 2010.

Assinaram o Termo de compromisso:

- Os dirigentes da FASUBRA – Comando Nacional de Greve, Leia de Souza Oliveira, Luiz Antônio de Araújo e Silva e João Paulo Ribeiro;
- O Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Senhor Duvanier Paiva Ferreira;
- O Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação, Senhor Ronaldo Mota (não estava presente);
- O Presidente Nacional da CUT, Sr. Arthur Henrique Silva dos Santos.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 7º andar.
Sala 700 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF

TERMO DE COMPROMISSO

Define os Termos do Acordo resultante da negociação havida entre o Governo Federal e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, representante dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino a partir de temas abordados na mesa de negociação.

Pelo presente Termo de compromisso, de um lado, a representação governamental, neste ato composta pelos Secretários de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP, e de Ensino Superior do Ministério da Educação – SESu/MEC, e de outro, a Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, representando os servidores técnico-administrativos em educação, das instituições federais de ensino, tem como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Os Técnico-Administrativos em educação, ativos, aposentados e pensionistas e seus respectivos dependentes, das Instituições Federais de Ensino, integrantes da Carreira regulamentada pela Lei 11.091, de 15 de janeiro de 2005, farão jus à contrapartida de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), com início em novembro de 2007, a título de contribuição para o Auxílio de Saúde Suplementar do servidor público, conforme Portaria nº 1983/2006.

Cláusula Segunda: Será encaminhada à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple a reestruturação das Tabelas Remuneratórias dos Técnico- Administrativos em educação, conforme o que consta do Anexo I deste Termo de Compromisso, que expressa o resultado da negociação.

Cláusula Terceira: O Governo, construirá instrumento legal, quando da reestruturação da tabela remuneratória, para não absorver o Vencimento Básico Complementar (VBC).

Cláusula Quarta: O Governo considerará nos debates e fóruns apropriados da administração pública (MNNP), as contribuições, idéias e matérias produzidas pelo Grupo de Trabalho/2006, instituído pelo MEC, sobre benefícios dos servidores públicos federais.

Cláusula Quinta: O Governo se compromete a retomar as discussões sobre a racionalização dos cargos técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino, mediante Grupo de Trabalho específico, com a participação de membros do Ministério da Educação, sendo que a primeira reunião será realizada em meados de outubro de 2007.

Cláusula Sexta: O Governo se compromete a conceder novo prazo para adesão à Carreira de que trata a Lei 11.091/05, sem efeitos retroativos, de forma a atender aos técnico-administrativos que não optaram no prazo estipulado na lei por desconhecimento do assunto.

Cláusula Sétima: O Governo se compromete em retomar o debate sobre os percentuais de incentivo a qualificação constante no Anexo IV da Lei 11.091/05.

Cláusula Oitava: A FASUBRA e os Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino, se comprometem com a imediata reposição dos dias não trabalhados em razão da paralisação dos serviços, mediante o cumprimento de "Plano de Reposição de Trabalho" sob a responsabilidade das Instituições Federais de Ensino, comprometendo-se a desenvolver esforços para restabelecer a normalidade na prestação de serviços à sociedade.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento para que possa surtir seus efeitos.

Brasília, 3 de setembro de 2007.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

Secretário de Recursos Humanos Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RONALDO MOTA

Secretário de Ensino Superior do Ministério da Educação

Pela Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA:

LÉIA DE SOUZA OLIVEIRA

Coordenação Geral

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO SILVA

Coordenação Geral

JOÃO PAULO RIBEIRO

Coordenação Geral

Central Única dos Trabalhadores – CUT
ARTHUR HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

ARQUIMEDES DIOGENES
PRESIDENTE

TABELA REMUNERATÓRIA – 03 DE SETEMBRO DE 2007
--

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 7º andar, Sala 700 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF

Telefones: (61) 3313-1505/1139 Fax: (61) 3321-1710

Plano de Carreira dos Cargos TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

- 1) Extensão de Plano de Saúde para todos os servidores técnico-administrativos das Instituições Federais de Ensino, a partir de novembro 2007;
- 2) Reestruturação da Tabela remuneratória, conforme disposto a seguir:

CLASSES	% AUMENTO SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL					
	2008		2009		2010	
	inicial	final	inicial	final	inicial	final
CLASSE A	5,37%	9,42%	11,03%	15,30%	20,84%	25,48%
CLASSE B	6,73%	10,19%	12,46%	16,11%	22,40%	26,37%
CLASSE C	7,90%	10,84%	13,69%	16,80%	23,73%	27,12%
CLASSE D	8,89%	11,40%	14,74%	17,38%	29,37%	32,35%
CLASSE E	17,79%	20,07%	48,12%	50,99%	79,35%	82,72%

CLASSES	REMUNERAÇÃO PROPOSTA					
	2008		2009		2010	
	inicial	final	inicial	final	inicial	final
CLASSE A	802,76	1.517,26	845,87	1.598,75	920,60	1.739,99
CLASSE B	958,04	1.810,76	1.009,49	1.908,00	1.098,68	2.076,56
CLASSE C	1.143,36	2.161,02	1.204,76	2.277,07	1.311,20	2.478,24
CLASSE D	1.364,53	2.579,04	1.437,80	2.717,54	1.621,16	3.064,10
CLASSE E	1.747,83	3.303,51	2.197,95	4.154,25	2.659,89	5.027,35

As Tabelas acima apresentadas retratam a aplicação dos seguintes parâmetros e movimentos sobre a situação atual:

- Incorporação à base da tabela remuneratória da parcela denominada Valor Pecuniário Individual – VPI (R\$ 59,87);
- Manutenção da Parcela denominada Vencimento Básico Complementar – VBC;
- Mudança na interpolação da Classe C para D: de P-16 para P-17 em 2010;
- Mudança na interpolação da Classe D para E: de P-21 para P-23 em 2008, de P-23 para P-28 em 2009 e de P-28 para P-31 em 2010; e
- Vigência das alterações remuneratórias propostas: maio 2008, julho 2009 e julho 2010.

ESTRUTURA PROPOSTA ETAPA 01 2008																										
802,76		5,37%																								
3,60		NIV CLAS.				A				B				C				D				E				
VB/SM		VENC. BAS.	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
P1	1,00	R\$ 802,76	1																							
P2	1,04	R\$ 831,66	2	1																						
P3	1,07	R\$ 861,60	3	2	1																					
P4	1,11	R\$ 892,62	4	3	2	1																				
P5	1,15	R\$ 924,75	5	4	3	2																				
P6	1,19	R\$ 958,04	6	5	4	3	1																			
P7	1,24	R\$ 992,53	7	6	5	4	2	1																		
P8	1,28	R\$ 1.028,26	8	7	6	5	3	2	1																	
P9	1,33	R\$ 1.065,28	9	8	7	6	4	3	2	1																
P10	1,37	R\$ 1.103,63	10	9	8	7	5	4	3	2																
P11	1,42	R\$ 1.143,36	11	10	9	8	6	5	4	3	1															
P12	1,48	R\$ 1.184,52	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1														
P13	1,53	R\$ 1.227,16	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1													
P14	1,58	R\$ 1.271,34	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1												
P15	1,64	R\$ 1.317,11	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2												
P16	1,70	R\$ 1.364,53	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3												
P17	1,76	R\$ 1.413,65		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4												
P18	1,82	R\$ 1.464,54			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5												
P19	1,89	R\$ 1.517,26				16	14	13	12	11	9	8	7	6												
P20	1,96	R\$ 1.571,89					15	14	13	12	10	9	8	7												
P21	2,03	R\$ 1.628,47						16	15	14	13	11	10	9	8											
P22	2,10	R\$ 1.687,10							16	15	14	12	11	10	9											
P23	2,18	R\$ 1.747,83								16	15	13	12	11	10											
P24	2,26	R\$ 1.810,76									16	14	13	12	11											
P25	2,34	R\$ 1.875,94										15	14	13	12											
P26	2,42	R\$ 1.943,48											16	15	14	13										
P27	2,51	R\$ 2.013,44												16	15	14										
P28	2,60	R\$ 2.085,93													16	15										
P29	2,69	R\$ 2.161,02														16										
P30	2,79	R\$ 2.238,82															16									
P31	2,89	R\$ 2.319,41																16								
P32	2,99	R\$ 2.402,91																	16							
P33	3,10	R\$ 2.489,42																		16						
P34	3,21	R\$ 2.579,04																			16					
P35	3,33	R\$ 2.671,88																				16				
P36	3,45	R\$ 2.768,07																					16			
P37	3,57	R\$ 2.867,72																						16		
P38	3,70	R\$ 2.970,96																							16	
P39	3,83	R\$ 3.077,91																								16
P40	3,97	R\$ 3.188,72																								16
P41	4,12	R\$ 3.303,51																								16
PISO A	P01	R\$ 802,76	5,37%																							
PISO B	P06	R\$ 958,04	6,73%																							
PISO C	P11	R\$ 1.143,36	7,90%																							
PISO D	P16	R\$ 1.364,53	8,89%																							
PISO E	P23	R\$ 1.747,83	17,79%																							
TETO A	P19	R\$ 1.517,26	9,42%																							
TETO B	P24	R\$ 1.810,76	10,19%																							
TETO C	P29	R\$ 2.161,02	10,84%																							
TETO D	P34	R\$ 2.579,04	11,40%																							
TETO E	P41	R\$ 3.303,51	20,07%																							

ESTRUTURA PROPOSTA ETAPA 02 2009																					
845,87		11,03%																			
3,60		NIV CLAS.																			
VB/SM		VENC. BAS.																			
		A				B				C				D				E			
		I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
P1	1,00	R\$	845,87	1																	
P2	1,04	R\$	876,32	2	1																
P3	1,07	R\$	907,87	3	2	1															
P4	1,11	R\$	940,55	4	3	2	1														
P5	1,15	R\$	974,41	5	4	3	2														
P6	1,19	R\$	1.009,49	6	5	4	3	1													
P7	1,24	R\$	1.045,83	7	6	5	4	2	1												
P8	1,28	R\$	1.083,48	8	7	6	5	3	2	1											
P9	1,33	R\$	1.122,49	9	8	7	6	4	3	2	1										
P10	1,37	R\$	1.162,90	10	9	8	7	5	4	3	2										
P11	1,42	R\$	1.204,76	11	10	9	8	6	5	4	3	1									
P12	1,48	R\$	1.248,13	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1								
P13	1,53	R\$	1.293,07	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1							
P14	1,58	R\$	1.339,62	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1						
P15	1,64	R\$	1.387,84	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2						
P16	1,70	R\$	1.437,80	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3						
P17	1,76	R\$	1.489,57		16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1				
P18	1,82	R\$	1.543,19			16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1			
P19	1,89	R\$	1.598,75				16	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1		
P20	1,96	R\$	1.656,30					15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2		
P21	2,03	R\$	1.715,93						16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3	
P22	2,10	R\$	1.777,70							16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	
P23	2,18	R\$	1.841,70								16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	
P24	2,26	R\$	1.908,00									16	14	13	12	11	9	8	7	6	
P25	2,34	R\$	1.976,69										15	14	13	12	10	9	8	7	
P26	2,42	R\$	2.047,85											16	15	14	13	11	10	9	
P27	2,51	R\$	2.121,57												16	15	14	12	11	10	
P28	2,60	R\$	2.197,95													16	15	13	12	11	
P29	2,69	R\$	2.277,07														16	14	13	12	
P30	2,79	R\$	2.359,05															15	14	13	
P31	2,89	R\$	2.443,97																16	15	
P32	2,99	R\$	2.531,96																	16	
P33	3,10	R\$	2.623,11																		
P34	3,21	R\$	2.717,54																		
P35	3,33	R\$	2.815,37																		
P36	3,45	R\$	2.916,72																		
P37	3,57	R\$	3.021,72																		
P38	3,70	R\$	3.130,51																		
P39	3,83	R\$	3.243,20																		
P40	3,97	R\$	3.359,96																		
P41	4,12	R\$	3.480,92																		
P42	4,26	R\$	3.606,23																		
P43	4,42	R\$	3.736,06																		
P44	4,58	R\$	3.870,55																		
P45	4,74	R\$	4.009,89																		
P46	4,91	R\$	4.154,25																		

PISO A	P01	R\$	845,87	11,03%
PISO B	P06	R\$	1.009,49	12,46%
PISO C	P11	R\$	1.204,76	13,69%
PISO D	P16	R\$	1.437,80	14,74%
PISO E	P28	R\$	2.197,95	48,12%
TETO A	P19	R\$	1.598,75	15,30%
TETO B	P24	R\$	1.908,00	16,11%
TETO C	P29	R\$	2.277,07	16,80%
TETO D	P34	R\$	2.717,54	17,38%
TETO E	P46	R\$	4.154,25	50,99%

ESTRUTURA FINAL 2010																							
920,60		20,84%																					
		31,14%																					
3,60	NIV CLAS.	A				B				C				D				E					
VB/SM	VENC. BAS.	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV		
P1	1,00	R\$ 920,60	1																				
P2	1,04	R\$ 953,74	2	1																			
P3	1,07	R\$ 988,08	3	2	1																		
P4	1,11	R\$ 1.023,65	4	3	2	1																	
P5	1,15	R\$ 1.060,50	5	4	3	2																	
P6	1,19	R\$ 1.098,68	6	5	4	3	1																
P7	1,24	R\$ 1.138,23	7	6	5	4	2	1															
P8	1,28	R\$ 1.179,20	8	7	6	5	3	2	1														
P9	1,33	R\$ 1.221,66	9	8	7	6	4	3	2	1													
P10	1,37	R\$ 1.265,64	10	9	8	7	5	4	3	2													
P11	1,42	R\$ 1.311,20	11	10	9	8	6	5	4	3	1												
P12	1,48	R\$ 1.358,40	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1											
P13	1,53	R\$ 1.407,30	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1										
P14	1,58	R\$ 1.457,97	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1									
P15	1,64	R\$ 1.510,45	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2									
P16	1,70	R\$ 1.564,83	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3									
P17	1,76	R\$ 1.621,16	16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4										
P18	1,82	R\$ 1.679,53	16	15	13	12	11	10	8	7	6	5											
P19	1,89	R\$ 1.739,99	16	14	13	12	11	9	8	7	6												
P20	1,96	R\$ 1.802,63	15	14	13	12	10	9	8	7													
P21	2,03	R\$ 1.867,52	16	15	14	13	11	10	9	8													
P22	2,10	R\$ 1.934,75	16	15	14	12	11	10	9														
P23	2,18	R\$ 2.004,41	16	15	13	12	11	10															
P24	2,26	R\$ 2.076,56	16	14	13	12	11																
P25	2,34	R\$ 2.151,32	15	14	13	12																	
P26	2,42	R\$ 2.228,77	16	15	14	13																	
P27	2,51	R\$ 2.309,00	16	15	14																		
P28	2,60	R\$ 2.392,13	16	15																			
P29	2,69	R\$ 2.478,24	16	13	12	11	10																
P30	2,79	R\$ 2.567,46	14	13	12	11																	
P31	2,89	R\$ 2.659,89	15	14	13	12	1																
P32	2,99	R\$ 2.755,65	16	15	14	13	2	1															
P33	3,10	R\$ 2.854,85	16	15	14	3	2	1															
P34	3,21	R\$ 2.957,62	16	15	4	3	2	1															
P35	3,33	R\$ 3.064,10	16	5	4	3	2																
P36	3,45	R\$ 3.174,41	6	5	4	3																	
P37	3,57	R\$ 3.288,68	7	6	5	4																	
P38	3,70	R\$ 3.407,08	8	7	6	5																	
P39	3,83	R\$ 3.529,73	9	8	7	6																	
P40	3,97	R\$ 3.656,80	10	9	8	7																	
P41	4,12	R\$ 3.788,45	11	10	9	8																	
P42	4,26	R\$ 3.924,83	12	11	10	9																	
P43	4,42	R\$ 4.066,12	13	12	11	10																	
P44	4,58	R\$ 4.212,51	14	13	12	11																	
P45	4,74	R\$ 4.364,16	15	14	13	12																	
P46	4,91	R\$ 4.521,27	16	15	14	13																	
P47	5,09	R\$ 4.684,03	16	15	14																		
P48	5,27	R\$ 4.852,66	16	15	14																		
P49	5,46	R\$ 5.027,35	16	15																			

PISO A	P01	R\$ 920,60	20,84%
PISO B	P06	R\$ 1.098,68	22,40%
PISO C	P11	R\$ 1.311,20	23,73%
PISO D	P17	R\$ 1.621,16	29,37%
PISO E	P31	R\$ 2.659,89	79,25%
TETO A	P19	R\$ 1.739,99	25,48%
TETO B	P24	R\$ 2.076,56	26,37%
TETO C	P29	R\$ 2.478,24	27,12%
TETO D	P35	R\$ 3.064,10	32,35%
TETO E	P49	R\$ 5.027,35	82,72%

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer que, da minha parte, V. Ex^a cumprirá sua determinação de encerrar a sessão às 18h30min. Nesta Casa, alguns não cumprem nem a divisão de tempo acordada previamente com a Presidência. Mas não há nenhum problema. Vamos para amanhã.

Sr. Presidente, gostaria de levantar uma questão de ordem. Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, presido uma Comissão Mista que acompanha os trabalhos da Abin, mas a Comissão, da parte do Senado, está incompleta por um fato curioso: até hoje não se sabe nesta Casa quem é o Líder da Maioria, e a Comissão, Senador Presidente, está incompleta. Ou é uma briga por vaidade, ou é uma briga por poder, ou uma briga por DAS nos gabinetes - não vem ao caso -, mas não é possível que esse fato fique em suspenso.

Estamos prejudicando os trabalhos do Senado, estamos prejudicando o trabalho da Comissão. Se alguém está usando essas funções, está usando-as indevidamente, porque, se não há Líder da Maioria, não há por que as funções serem ocupadas.

Como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, eu estou apelando a V. Ex^a para que tome providências no sentido de definir para que o Conselho se complete, pois a Câmara já mandou os nomes dos membros desse Conselho.

Nós estamos vivendo um momento delicado, como bem disse o Senador Tasso Jereissati, há questões de escuta telefônica com acusações envolvendo o Governo, a Abin está com novo diretor indicado. Temos que levar a sério essa Comissão. E, por conta de uma dificuldade que não conseguimos definir, uma dificuldade muito parecida com a que impede a instalação da CPI das Ongs, até agora não se sabe quem é o Líder da Maioria. Rogo a V. Ex^a por uma providência.

Por último, quero parabenizar o Senador Raimundo Colombo. Pela troca de amabilidades que vimos hoje em plenário, V. Ex^a não é o empecilho para a instalação da CPI das Ongs. Talvez a essência, sim. Mas não é V. Ex^a. Senão seria muita falsidade, e não é o caso. V. Ex^a está unguido. V. Ex^a entrou na aceitação da Base do Governo. De forma que vou hoje dormir tranqüilo. Já vi que o empecilho não é o Senador Raimundo Colombo, como a imprensa noticia este final de semana. Ele está unguido aqui, está

consagrado pelas Lideranças da Base do Governo de maneira surpreendente. Espero que Santa Catarina goste.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A Presidência informa ao Plenário que a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira, terá início após o término da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclarece ainda que, em sendo convocada reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para amanhã, para deliberar sobre a mesma matéria, a sessão deliberativa ordinária terá início após o término da reunião dessa Comissão técnica.

Estão inscritos ainda para discussão da matéria o Senador Heráclito Fortes, o Senador Raimundo Colombo, o Senador Alvaro Dias, o Senador Mão Santa, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Mário Couto e a Senadora Rosalba. Os inscritos terão assegurada a sua inscrição para o dia de amanhã.

São os seguintes os itens transferidos:

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

(Dependendo de leituras de pareceres das Comissões de Educação e Assuntos Sociais).

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de

2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*.

Pareceres sob n°s 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 1.018, de 2003) – ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento n° 479, de 2005) – Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 48, DE 2003
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 57, DE 2005
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob n°s 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta) – Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a

Emenda n° 1, de Plenário) – Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n° 2-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob n° 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob n° 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
N° 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição*

Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exer-*

cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e De-

fesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº

1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da

República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2007

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 15 da Lei nº 8.213; de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

“Art.15.
VII – sem limite de prazo, para fins da geração do benefício da pensão por morte, o segurado que tiver, em qualquer período, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais.
.....NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O desemprego e a informalidade das relações de trabalho, infelizmente, ainda são muito elevados no Brasil.

Esse fato faz com que os nossos trabalhadores, especialmente aqueles com idade superior a quarenta e cinco ou cinquenta anos se vejam numa situação particularmente cruel e injusta.

É muito comum que esses homens e mulheres, após contribuírem por muitos e muitos anos para a previdência social, percam os seus empregos e, em razão disso, a sua qualidade de segurado. Falecendo nessa situação, eles não deixam pensão para os seus dependentes.

Ou seja, o que ocorre é que essas pessoas, apesar de terem desembolsado quantias significativas de seu salário por um longo período de tempo para custear os seus benefícios previdenciários, acabam deixando a sua família, muitas vezes, na miséria, por não terem qualquer forma de renda.

É preciso criar uma solução para esse problema, permitindo que esses trabalhadores não percam a sua condição de segurado para fins de geração de pensão por morte, desde que tenham, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais, em qualquer época de sua vida laboral, que é a carência que lhes daria direito à aposentadoria por idade.

Observe-se que não se está buscando a concessão de uma vantagem sem lastro. A pensão por morte, como benefício não programável, tem o seu custo embutido na contribuição previdenciária, mediante cálculos atuariais, e é concedida independentemente de carência.

Assim, por exemplo, um trabalhador que faleça dois dias após se tornar segurado deixará pensão para os seus dependentes.

Ora, não é justo ou equânime que a pensão seja concedida nesse último caso, mas não para aqueles que são objeto da presente proposta,

Trata-se, aqui, de buscar adaptar o nosso regime previdenciário à realidade das condições do mercado de trabalho, criando uma possibilidade de verdadeira sobrevivência para muitas famílias e impedindo que o Estado arrecade contribuições previdenciárias sem contrapartida.

Esse projeto vai na mesma direção de proposta de emenda à Constituição da qual somos o primeiro signatário, instituindo uma nova hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social, para permitir que as pessoas possam se sentar aos cinquenta e cinco anos de idade, se homem, e cinquenta anos de idade, se mulher, desde tenham contribuído, no mínimo, por dois terços do tempo exigido para aposentadoria por tempo de contribuição, com benefício proporcional ao tempo de contribuição.

Temos a certeza de que a presente proposta objetiva promover uma sociedade mais justa em nosso País, sem representar uma ameaça às contas da previdência social, inclusive porque, hoje em dia, felizmente, já se aceita o fato de que o seu famoso déficit nunca foi da dimensão que se apregoava e que irá ser controlado com o crescimento da economia.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Vide texto compilado

Normas de hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

Art. 15. Mantém a qualidade de segurado, independentemente de contribuições:

I – sem limite de prazo, quem está em gozo de benefício;

II – até 12 (doze) meses após a cessação das contribuições, o segurado que deixar de exercer atividade remunerada abrangida pela Previdência Social ou estiver suspenso ou licenciado sem remuneração;

III – até 12 (doze) meses após cessar a segregação, o segurado acometido de doença de segregação compulsória;

IV – até 12 (doze) meses após o livramento, o segurado retido ou recluso;

V – até 3 (três) meses após o licenciamento, o segurado incorporado às Forças Armadas para prestar serviço militar;

VI – até 6 (seis) meses após a cessação das contribuições, o segurado facultativo.

§ 1º O prazo do inciso II será prorrogado para até 24 (vinte e quatro) meses se o segurado já tiver pago mais de 120 (cento e vinte) contribuições mensais sem interrupção que acarrete a perda da qualidade de segurado.

§ 2º Os prazos do inciso II ou do § 1º serão acrescidos de 12 (doze) meses para o segurado desempregado, desde que comprovada essa situação pelo registro no órgão próprio do Ministério do Trabalho e da Previdência Social.

§ 3º Durante os prazos deste artigo, o segurado conserva todos os seus direitos perante a Previdência Social.

§ 4º A perda da qualidade de segurado ocorrerá no dia seguinte ao do término do prazo fixado no Plano de Custeio da Seguridade Social para recolhimento da contribuição referente ao mês imediatamente posterior ao do final dos prazos fixados neste artigo e seus parágrafos.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – O Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Governo retém dinheiro de agências para pagar dívida”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 06 de agosto do corrente.

A matéria destaca que criadas para incentivar investimentos privados no país e fiscalizar a prestações de serviços públicos, as agências reguladoras vêm contribuindo com um volume cada vez maior de dinheiro para o ajuste fiscal do governo. Segundo o texto, no primeiro mandato do presidente Lula, 79 por cento do

orçamento aprovado por lei para as agências não foi gasto por elas, reforçando o caixa do governo.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Governo retém dinheiro de agências para pagar dívida

No primeiro mandato de Lula, 79% da verba aprovada por lei aos órgãos não foi gasta

Bloqueio neste ano passa de R\$ 5,3 bilhões, mas agência de aviação civil foi poupada; especialistas criticam cortes, e governo não se manifesta

MARTASALOMON
DA SUCCURSAL DE BRASÍLIA

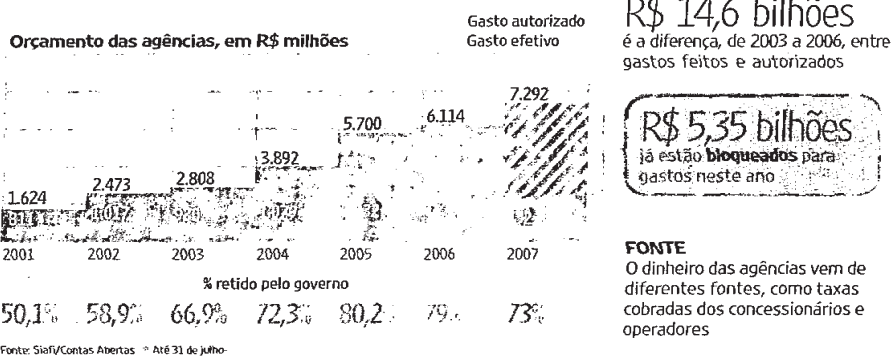
Criadas para incentivar investimentos privados no país e fiscalizar a prestação de serviços públicos, as agências reguladoras vêm contribuindo com um volume cada vez maior de dinheiro para o ajuste fiscal do governo. No primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, 79% do orçamento aprovado por lei para as agências não foi gasto por elas, reforçando o caixa do governo.

Neste ano, o bloqueio preliminar de verbas nas agências passa dos R\$ 5,3 bilhões, mostra o Siafi (sistema informatizado de acompanhamento dos gastos federais). De 2003 a 2006, a diferença entre as despesas autorizadas e o gasto registrado foi de R\$ 14,6 bilhões, quase três vezes o custo do projeto de transposição do rio São Francisco, uma das prioridades do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Com o apoio da ONG Contas Abertas, a **Folha** pesquisou as contas de dez agências reguladoras desde 2001. A cada ano, cresce a parcela dos gastos autorizados destinados ao pagamento da dívida pública. A partir de 2004, a maior parte das agências passou a sofrer um bloqueio antecipado de gastos, chamado de "reserva de contingência". Em 2007, essa reserva representa 73% do orçamento das agências. A Anac (Agência Nacional de Aviação Civil) — atualmente na berlinda, por conta de sua atuação no apagão aéreo — foi poupada do

O BLOQUEIO DE RECURSOS

Sob Lula, 79% do Orçamento das agências reguladoras reforçou o ajuste fiscal do governo



bloqueio antecipado.

A origem do dinheiro contingenciado das agências são taxas cobradas dos concessionários e operadores. A maior parcela de verbas retidas são pagamentos de compensações financeiras para a exploração de petróleo e gás. Por lei, eles deveriam reforçar o caixa da ANP (Agência Nacional de Petróleo).

“Trata-se de uma política de governo de tentar inibir as agências por asfixia; o orçamento é o combustível das agências”, avalia Álvaro Machado, presidente da Associação Brasileira das Agências de Regulação. Ele diz que os cortes de verbas, combinados à demora no preenchimento das vagas de dirigentes, teriam por objetivo enfraquecer as agências, que começaram a ser criadas no final dos anos 90, acompanhando as privatizações de serviços públicos pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Para Machado, os cortes de verbas justificariam falhas na

fiscalização, entre outras atividades das agências, e podem acabar por desestimular investimentos privados em setores de infra-estrutura. “Os cortes comprometem muito a fiscalização e o funcionamento das agências”, disse.

Um dos objetivos das agências reguladoras seria oferecer aos investidores estabilidade de regras dos negócios, independentemente das mudanças políticas. Outro objetivo seria criar mecanismos de fiscalização dos serviços privatizados. Mas o que acontece é que as agências se baseiam em informações repassadas pelas próprias empresas fiscalizadas.

Tesouro Nacional

Procurada pela **Folha**, a Secretaria do Tesouro Nacional não quis se manifestar sobre o bloqueio de gastos nas agências reguladoras. Por meio da assessoria de imprensa, informou que os gastos com ações de fiscalização das agências cresce-

R\$ 14,6 bilhões
é a diferença, de 2003 a 2006, entre gastos feitos e autorizados

R\$ 5,35 bilhões
já estão bloqueados para gastos neste ano

FONTE

O dinheiro das agências vem de diferentes fontes, como taxas cobradas dos concessionários e operadores

ram de R\$ 74 milhões, em 2001, para R\$ 266 milhões, em 2006. Nesse período, os gastos totais das agências subiu de R\$ 811 milhões para R\$ 1,3 bilhão, de acordo com dados do Siafi.

A Abdib (Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base) critica o suposto enfraquecimento das agências reguladoras. “Cortes têm prejudicado o cumprimento de tarefas importantes, como a fiscalização de redes elétricas e de atuação de concessionárias até estudos para futuras rodadas de concessões à iniciativa privada”, relata a associação, como base em relatórios de gestão das agências.

De acordo com levantamento feito pela Abdib entre 1998 e 2005, as agências reguladoras nas áreas de petróleo e telefonia foram as maiores vítimas do bloqueio de gastos; eles também atingiram as agências de telefonia e transportes.

Colaborou HUBERTO MEDINA, da Sucursal de Brasília

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, “Um grande lamento”, publicado pela revista **Veja** em sua edição de 1º de agosto de 2007.

O artigo da escritora Lya Luft, na verdade é um lamento. Um lamento por todos os que sofrem com os desmandos, com a incompetência na gestão pública, com a corrupção e em especial com as vítimas e as famílias de centenas de cidadãos mortos nos dois maiores acidentes da história da aviação brasileira. Como diz a autora, “não foi por fatalidade(...),...mas porque a estrutura administrativa brasileira está confusa e pre-

cária, sem gestão forte e eficiente que em alguns meses se perderam centenas de vidas preciosas e viajar neste país se tornou um risco suicida”.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Ponto de vista

Lya Luft

Um grande lamento

Não foi por fatalidade, não foi pela mão de um só culpado, mas porque a estrutura administrativa brasileira está confusa e precária, sem gestão forte e eficiente, que em alguns meses se perderam centenas de vidas preciosas e viajar neste país se tornou um risco suicida. Porque se quebraram os velhos parâmetros de seriedade e responsabilidade, estamos embarcados num avião desgovernado. Porque aqui a vida humana não vale grande coisa, porque ninguém cuida da nossa segurança nem se importa com a manutenção de estradas, aeroportos e aviões, porque desmando e ganância imperam disfarçados por uma cortina de acusações mútuas e inverdades — **por tudo isso, morreram e vão continuar morrendo desnecessariamente pessoas que amamos.**

Porque depois de um primeiro acidente que desgraçou centenas de vidas não se tomaram providências radicais. Porque só bem mais tarde o chefe da nação veio a público pedir soluções “com data e hora marcada” (mas ninguém lhe deu atenção e alguns brincaram que ele tinha esquecido de marcar o ano). Porque órgãos diretamente ligados à segurança nos aeroportos não exercem sua função e o dinheiro destinado à segurança se desvia ou fica nos bolsos da União. Porque temos no governo tantas figuras desastradas, há quartos vazios onde entrar e chorar, nomes a chamar em vão, caixões quase vazios a enterrear, crianças a quem anunciar o indizível, que é a morte de seus pais — **pois morreram e vão continuar morrendo desnecessariamente pessoas que amamos.**

Como me escreveu um piloto experiente, “construímos aeroportos imponentes, com mármore, granito polido, escadas rolantes e boas lojas, mas não se dão nem assistência nem apoio aos pilotos, os sistemas estão obsoletos e não há seriedade na administração”, e, como diz um de meus filhos que diariamente percorre grandes distâncias em estradas federais abandonadas, “a cada tantas semanas perdemos nessas rodovias vergonhosas dezenas de pais de família ou famílias inteiras, vítimas do descaso, da corrupção e da incompetência”. Aviões, automó-

veis, ônibus e caminhões se tornaram instrumentos de mortes que poderiam ser evitadas. O que nos oferecem, a nós que somos atingidos dessa maneira miserável e tantas vezes anunciada? Discursos sentimentais, atitudes arrojadas, falas professorais, teorias falhadas, posturas entediadas ou ofendidas, projetos insensatos e desconhecimento do complicadíssimo assunto. Prometem-nos (quem ainda acredita em promessas do governo?) “investigações sérias”, desde os tempos do mensalão. Não haverá medidas reais e eficazes de segurança e, se houver, faltará quem as fiscalize, pois os órgãos que deveriam administrar e fiscalizar a aviação brasileira entregam aos heróicos pilotos e seus pobres passageiros aeroportos inadequados, aparelhagem defeituosa, pistas precárias. Por isso **morreram e vão continuar morrendo desnecessariamente pessoas que amamos.**

Quem devia agir com autoridade, demitir os incompetentes e reordenar esse escandaloso caos (há quem tenha coragem de dizer que não existe caos nos ares do Brasil) hesita e adia: os péssimos são mantidos em seus cargos, os corruptos são recompensados, os mais incompetentes recebem medalhas, insultando os mortos e os que por eles choram. Como os desinformados são também crédulos e os que sabem (com raras exceções) não querem se incomodar, não há esperança de melhora. Nada vai mudar: vamos continuar prevendo e vivendo tragédias que

poderiam ser evitadas, por terra e pelos ares do Brasil. Imaginaremos os segundos de horror antes da morte e homenagearemos os restos calcinados dos que um dia foram a luz da nossa vida. Continuaremos ameaçados, sem proteção. Não podemos aceitar. Não devemos esquecer. Não há como perdoar. Talvez, enquanto não houver uma resposta verdadeira aos nossos reclamos, ninguém mais deva viajar sem grande urgência: quem sabe um prejuízo econômico provoque a reação que a perda de tantas vidas não causa. Ou já está tudo tão desorganizado que não há mais remédio: levados ao sacrifício como pobres carneiros, **vão continuar morrendo desnecessariamente pessoas que amamos tanto.**

*“Morreram e vão
continuar morrendo
desnecessariamente
pessoas que
amamos tanto”*

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dos pilares do progresso do Brasil, desde que por aqui chegaram os primeiros portugueses, tem sido a nossa agricultura. País de terras férteis, o Brasil sempre soube explorar essa vocação agrícola. Não fora isso, talvez estivéssemos, ainda hoje, amargando índices de desenvolvimento e desequilíbrio sociais ainda piores dos que apresentamos.

De fato, graças à operosidade de nossos agricultores, produzimos safras anualmente crescentes e nos colocamos em posição de dianteira em vários produtos no cenário mundial. Não é por outra razão que nosso principal item de exportação, e maior fonte de divisas, permanece sendo o conjunto dos produtos do campo.

Por isso, a existência de uma associação como a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural não pode deixar de ser louvada e incentivada. A Asbraer, como é chamada, fundada em 1990, se dedica intensamente à promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura em todo o Brasil.

A agricultores familiares tradicionais, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas ou povos da floresta e ribeirinhos, a todos, rigorosamente, a Asbraer dirige uma política de assistência técnica e extensão rural.

Formada por 27 afiliadas em todo o Brasil, inclusive no Distrito Federal, a Asbraer assegura serviços de assistência técnica e extensão rural pública, gratuita, de qualidade e em quantidade suficiente para o fortalecimento da agricultura familiar.

Uma das mais importantes conquistas do setor agrícola nacional, a Lei nº. 11.326, de 2006, que criou a Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares, contou com a ativa colaboração da Asbraer para que o texto legal traduzisse o melhor interesse da coletividade agrícola familiar brasileira.

A importância da agricultura familiar para o Brasil está mais do que comprovada e consolidada. E se traduz em fatos como os que passo a enumerar: dois terços dos trabalhadores no campo estão nessa modalidade agrícola; o setor movimenta riquezas da ordem de 160 bilhões de reais; responde por 67% da produção de feijão, 84% da de mandioca, 49% do milho, 52% do leite, 58% dos suínos e 40% das aves e dos ovos; e, finalmente, Senhor Presidente, uma impressionante realidade, a saber, 85% das propriedades rurais no País pertencem a agricultores familiares.

Não podemos, pois, pensar em uma produção agrícola equilibrada, produzindo gêneros tanto para o

mercado externo quanto para o interno, sem a existência de uma política pública forte de amparo a nossos produtores rurais familiares. Seria, no mínimo, suicídio econômico e assassinato social não atuar nesse sentido.

As atividades de extensão rural visam a capacitação de nossos agricultores para lidarem com novas tecnologias, além de fomentar o aumento da produtividade e da produção rural. Elas estão presentes em 4.500 municípios brasileiros, cobrindo praticamente todo o território nacional. Os técnicos que trabalham com a Extensão Rural somam quase 14.500, espalhados nos mais distantes rincões do Brasil. São os conhecidos extensionistas, cujo mérito é reconhecido pela Asbraer, ao dedicar-lhes data comemorativa de sua atividade, no dia 6 de dezembro. Nessa ocasião, são realizadas homenagens a esses valorosos propagadores das boas técnicas na agricultura nacional.

A Assistência Técnica e Extensão Rural, ATER, como é chamada no jargão dos profissionais da área, é uma realidade transformadora que pode ser vista em quase todo o País. E a Asbraer é participante ativa e dinâmica desse processo, inclusive na implantação do Sistema Brasileiro do setor, o Sisbrater. Esse Sistema é coordenado pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). E congrega uma imensa rede de entidades, empresas e autarquias, atingindo 4.500 municípios, envolvendo mais de 34 mil pessoas nas atividades meio e fim do Sistema.

A força do trabalho e a dedicação do pessoal da Asbraer têm feito crescer as parcerias entre os órgãos do Governo Federal e a Associação. Exemplo é o projeto realizado junto com o Incra, desde 2005, para prover assessoria técnica diferenciada a 13.570 famílias de assentamentos da reforma agrária, com enfoque social e ambiental. O trabalho chega a 245 municípios nos Estados do Amazonas, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul.

Um dos mais importantes frutos da ação da Asbraer é a construção de indicadores de avaliação de resultados das atividades de extensão e assistência rural. Esse trabalho, desenvolvido em convênio com o MDA, é projeto iniciado em 2006 e está em fase final de consolidação de resultados, segundo informação da própria Associação.

Sr. Presidente, como resultado dessa iniciativa, o Brasil terá, pela primeira vez, a oportunidade de institucionalizar metodologias e princípios de avaliação e monitoramento de políticas públicas na área de aperfeiçoamento rural. Há esperança de que o diagnóstico inicial, que aponta que a avaliação de resultados é ain-

da iniciativa isolada e pontual no País, se converta em processo permanente e generalizado de avaliação da evolução da atividade agrícola familiar no Brasil. Esse será um avanço de porte no sistema de informações indispensável aos Governos e aos produtores, para que possam traçar diretrizes para o futuro da agricultura brasileira.

Sr^{as} e Srs. Senadores, associações com o espírito de brasilidade como o da Asbraer é que devem ser incentivadas a se desenvolverem país a fora. Elas é que mobilizam a sociedade e as forças produtivas para impulsionar o progresso brasileiro.

Ficam, pois, desde esta tribuna, minhas congratulações à Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural pelo excelente trabalho que tem feito em prol da agricultura familiar e da extensão rural no Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, espere. É sobre a comissão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Já solicitei as notas taquigráficas à Mesa para analisar e dar resposta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de*

maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs

2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispendo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispendo sobre a organização de Municípios*.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2007**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro sig-

natário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior*.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo*

Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 503, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 504, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no*

Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 4, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 6, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 24, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 25, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaqué do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº

1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

Ata da 150ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 5 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana, Alvaro Dias, da Srª Serys Slhessarenko,
e dos Srs. Expedito Júnior e Mão Santa

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 5/9/2007 07:34:21 até 5/9/2007 20:00:16

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		DEM	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	X	
DEM	BA	CÉSAR BORGES	X		Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
DEM	MA	EDISON LOBÃO	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PTB	AL	EUCLYDES MELLO	X						
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
DEM	MT	JONAS PINHEIRO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PMDB	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X						
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						

Compareceram: 72 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência comunica às Sr^{as} e Srs. Senadores que, assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iniciar seus trabalhos, suspenderemos esta sessão.

Houve um entendimento, ao final da sessão de ontem, no sentido de que se priorizassem os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

O Conselho de Ética encerrou sua atividade na manhã de hoje. Agora resta a conclusão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Por isso, as Sr^{as} e Srs. Senadores já ficam avisados de que, assim que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania iniciar seus trabalhos, suspenderemos a sessão, priorizando aquela reunião, uma vez que a sociedade também deseja acompanhar, pela TV Senado, os acontecimentos que determinarão o destino do Senador Renan Calheiros, com a apreciação, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do relatório final e da decisão do Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Aviso nº 87, de 2007** (nº 315/2007, na origem), de 27 de agosto último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de julho do corrente ano, a tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

O Ministro esclarece, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas dos Estados foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/49, de 2007** (nº 85/2007, na origem), de 30 de agosto último, do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da referida legislação, da certidão do trânsito em julgado e do acórdão proferido no recurso extraordinário nº 426059,

publicado no Diário da Justiça de 23 de setembro de 2005, mediante o qual o Plenário daquela Corte declarou a inconstitucionalidade do § 6º do artigo 1º da Lei nº 9.503, de 8 de março de 1994, do Estado de Santa Catarina (base de cálculo da gratificação complementar de vencimento não inferior ao salário mínimo).

O expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu o **Ofício nº S/50, de 2007** (nº 99/2007, na origem), de 16 de agosto último, da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, encaminhando ao Senado Federal o relatório das vistorias realizadas nos bairros Padre Ângelo (Jaderlândia) e Perpétuo Socorro, com relação à construção das obras inacabadas de melhorias sanitárias domiciliares para controle de agravos, incluindo o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, assim como também os sistemas de abastecimento de água implantados no Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará – Projeto Alvorada.

A matéria vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência recebeu, da Câmara Municipal de Taubaté, o **Ofício nº 580, de 2007**, manifestando-se sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005**.

O expediente será juntado ao processado da matéria, que retorna à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas perante a Mesa, ao **Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2007** (nº 1.140/2003, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal – TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB*.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente para apreciação do Requerimento nº 999, de 2007, de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

– Nº 136, de 2007 (nº 634/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2007, que altera dispositivos da Lei nº 569, de 21 de dezembro de 1948, que estabelece medidas de defesa sa-

- nitária animal, proveniente da Medida Provisória nº 371, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.515, de 28 de agosto de 2007;
- Nº 137, de 2007 (nº 635/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2007, que *dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Instituto Chico Mendes; altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 11.284, de 2 de março de 2006, 9.985, de 18 de julho de 2000, 10.410, de 11 de janeiro de 2002, 11.156, de 29 de julho de 2005, 11.357, de 19 de outubro de 2006, e 7.957, de 20 de dezembro de 1989; revoga dispositivos da Lei nº 8.028, de 12 de abril de 1990, e da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2001; e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 366, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007;
 - Nº 138, de 2007 (nº 636/2007, na origem), de 28 de agosto último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes e da Defesa, no valor global de quatrocentos e quinze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e dez reais, para os fins que especifica*, proveniente da Medida Provisória nº 367, de 2007, sancionado e transformado na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007;
 - Nº 139, de 2007 (nº 1.138/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 6, de 2006-CN, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de noventa e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, sancionado e transformado na Lei nº 11.413, de 15 de dezembro de 2006; e*
 - Nº 140, de 2007 (nº 1.115/2006, na origem), de 15 de dezembro de 2006, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 5, de 2006 – CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e trinta reais, para os fins que especifica, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei nº 11.390, de 15 de dezembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– As **Mensagens nºs 136 a 138, de 2007**, juntadas aos processados dos Projetos de Lei de Conversão nºs 18 a 20, de 2007, provenientes, respectivamente, das Medidas Provisórias nºs 371, 366 e 367, de 2007, vão à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo dos projetos sancionados.

As **Mensagens nºs 139 e 140, de 2007**, juntadas aos processados do Projeto de Lei nº 5 e 6, de 2006-CN, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 527, DE 2007

Dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Na hipótese de consignação da prestação referente à aquisição de imóvel em folha de pagamento de servidor público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, não será exigida a certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposição que ora apresentamos tem por finalidade suprimir um entrave burocrático e, por conseguinte, simplificar e agilizar o processo de financiamento da casa própria de servidor público federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, nos casos de consignação da prestação relativa à compra do imóvel, no que tange à exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres, considerados como entidades de caráter público, nos termos do § 4º do art. 43 do Código de Defesa do Consumidor.

Com efeito, essas entidades de proteção ao crédito vêm prestando relevante serviço à sociedade, porquanto a informação colhida a partir desses bancos de dados é essencial para a análise da capacidade de adimplência do adquirente, a fim de reduzir o risco de insolvência de qualquer operação de crédito.

Entretanto, vale lembrar que, nos casos de consignação em folha de pagamento, torna-se completamente desnecessária a exigência de certidão negativa desses cadastros, dado que todas as prestações serão descontadas em folha de pagamento, o que de antemão afasta o risco de inadimplência.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que reputamos de inegável alcance social.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Regulamentação

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO VI

Dos Bancos de Dados e Cadastros de Consumidores

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 528, DE 2007

Cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé -UFRVG, com sede Muni-

cípio de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVG, com sede no Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º A UFRVG tem por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, com ênfase nas ciências agrárias.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFRVG serão definidas segundo seu estatuto e as normas legais pertinentes, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Art. 4º A instalação da universidade de que dispõe esta lei subordina-se a prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações orçamentárias necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A superação das desigualdades sociais em nosso país exige uma proposta de desenvolvimento econômico e social, onde a educação é uma política pública fundamental para o compartilhamento dos nossos bens materiais e culturais.

Quando tratamos de comunidades rurais, a precariedade das políticas públicas é sensível, principalmente na área educacional. A formação de profissionais capazes de atender as peculiaridades regionais e potencializar a produção, respeitando as condições ambientais e propiciando o desenvolvimento humano é um desafio colocado a toda sociedade brasileira.

A falta de oferta de educação superior pública em nossa região gera a exclusão educacional dos egressos do ensino médio que são obrigados a interromper seus estudos.

A identidade política e cultural da maioria da população brasileira, feita de trabalhadores e trabalhadoras – elemento fundamental para esta transformação – se constrói numa trajetória própria. No entanto, este processo pode ser subsidiado por uma política educacional que contribua para a formação integral de homens e mulheres de todas as idades; que resgate e valorize os saberes produzidos nas comunidades, permita seu confronto com os conhecimentos acumulados pela humanidade e ajude os jovens a construir e a conquistar a sua identidade e melhor preparar-se para um futuro mais justo e igualitário.

Assumindo esta perspectiva, São Miguel do Guaporé se constituirá em um pólo educacional, atendendo a todo o Vale do Guaporé. Uma cidade pólo educacio-

nal com o foco nas condições de produção do bioma amazônico, que permitirá o pleno desenvolvimento das potencialidades dos seres humanos, para que possam ser sujeitos autônomos, intelectualmente críticos e criativos, que construam um referencial ético baseado na cooperação, respeito e solidariedade entre a população estudantil, em sua busca constante e incessante pelos seus direitos sociais.

Estima-se hoje que São Miguel do Guaporé tem uma população de 31.198 habitantes e que menos de 2% tenham concluído ou estejam cursando alguma faculdade.

É preciso ainda ressaltar que a ausência de educação em nível superior não é exclusivo de nosso município e sim de toda a região onde ele se insere: o Vale do Guaporé.

O Vale do Guaporé, localizado na região oeste do Estado de Rondônia compreende os Municípios de Costa Marques (22.735 habitantes e 12.722 km²), São Francisco do Guaporé (27.610 habitantes e 4.747 km²), Seringueiras (18.225 habitantes e 2.251 km²), São Miguel do Guaporé (31.198 habitantes e 8.008 km²), Alvorada D'Oeste (20.542 habitantes e 3.029 km²), sendo que Costa Marques possui o Distrito de São Domingos; São Francisco, o de Porto Murtinho; São Miguel do Guaporé, o de Santana do Guaporé; Alvorada D'Oeste, o Distrito de Terra Boa; e Seringueiras, o Distrito de Bonsucesso; Nova Brasilândia D'Oeste (22.005 habitantes e 1.155 km²) ficará 55km a leste e também estará incluída neste pólo educacional.

Considerando-se a posição geográfica privilegiada em que se encontra, a infra-estrutura, os altos índices percentuais investidos na educação, a criação de programas educacionais inovadores, o acesso e a proximidade dos municípios circunvizinhos, São Miguel do Guaporé é o município com maiores e melhores condições de atender a clientela estudantil que busca no ensino superior a sua formação acadêmica.

O meio-ambiente amazônico e sua biodiversidade somente serão efetivamente protegidos se conseguirmos, a partir do envolvimento da comunidade e do mundo acadêmico, apreendermos o conhecimento tradicional e potencializá-lo através da pesquisa e da extensão universitária, qualificando a produção necessária à sustentabilidade regional.

É neste sentido que proponho a criação da Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé, conforme o projeto de lei autorizativo que ora encaminho.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 529, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Gurupi no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A criação da Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo, far-se-á nos termos previstos na Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, ou outra norma que vier substituí-la.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de 20 de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

Justificação

Localizado ao sul do Estado do Tocantins, com população estimada em 75.287 habitantes e área territorial de 1.836 Km², o Município de Gurupi fica às margens da BR-153 e a 245Km de Palmas, é importante Pólo universitário que conta com um **campus** da Universidade Federal do Tocantins – UFT e a Universidade Regional de Gurupi – UNIRG e apresenta como principais fontes de renda a pecuária e agricultura, com destaque para o Parque Agroindustrial e o Parque Agroindustrial.

A Lei nº 11.508, de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das ZPE caracteriza-as como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro, semelhantes, portanto, às faixas internas e externas de portos e aeroportos, recintos alfandegados e locais habilitados nas fronteiras terrestres, bem como as que efetuam operações de carga e descarga de mercadoria ou ainda embarque e desembarque de passageiros provenientes ou em deslocamento para o estrangeiro.

Dispõe ainda a citada lei, que o Poder Executivo está autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação, sujeitas ao regime jurídico nela instituído, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Embora o Presidente da República tenha vetado os principais dispositivos da Lei nº 11.508/07 que tratavam de isenções de tributos, o regime fiscal, cambial e administrativo diferenciados que estão estabelecidos tem potencial para tomar a região uma opção de investimento a ser considerada pelos investidores, promover a expansão do mercado exportador do es-

tado e do país, contribuindo para o fortalecimento do balanço comercial, oferecer condições de competitividade e lucratividade às empresas nela instaladas, e propiciar o desenvolvimento através da captação de capital, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e para uma melhor distribuição da renda através da geração de empregos.

Por estas razões, apresento este projeto de lei e peço o apoio dos Senadores e Senadoras para sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – **Kátia Abreu**, Senadora da República.

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo, e de Assuntos Econômicos – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 530, DE 2007

Altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....
 IV – amortização: terá início, a qualquer tempo, mediante desconto em folha de pagamento, no mês imediatamente subsequente àquele em que o estudante obtiver rendimentos suficientes para tornar-se contribuinte do imposto de renda das pessoas físicas, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O financiamento da educação superior tem pautado a atuação do Governo Federal há anos, sem que haja solução para o problema do acesso, ainda muito restrito, a esse nível de ensino, em que o País apresenta indicadores similares aos de nações da África Subsaariana.

Isso nos leva a apontar a falta de percepção de sucessivos governantes quanto à consideração da educação como investimento. Tal dificuldade condu-

ziu-nos a distorções como as ocorridas no âmbito do financiamento público de estudantes matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) privadas, cujo crescimento foi estimulado e induzido por medidas governamentais em meados da década de noventa do século passado.

Fosse concebido como medida de inclusão social, pela via de democratização do acesso à educação superior, o atual Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), adotado em substituição ao falido Programa de Crédito Educativo, deveria ter sua eficácia mensurada com base no quantitativo de beneficiários que conseguem concluir os estudos com sucesso e que melhoram suas condições de competição no mercado de trabalho.

Aliás, é esse último aspecto que aspiramos seja considerado numa política de financiamento da educação superior. Não é o diploma em si que importa, mas as competências que o estudante adquire, que o habilitam a disputar vagas num mercado de trabalho cada vez mais competitivo. A propósito, faltam informações relativas aos casos de fracasso, dos estudantes que param no meio do caminho, porque não dispõem da parcela que ficam obrigados a desembolsar durante a realização do curso. Essa constatação é incongruente com a reiterada ociosidade de recursos disponibilizados anualmente para novos financiamentos.

Dessa maneira, propomos a modificação da operacionalização do FIES, para que amortização do financiamento considere a efetiva capacidade de desembolso por parte do estudante, com recursos decorrentes do seu sucesso profissional. Essa é a solução que vislumbramos para amenizar o caráter financista e mitigar eventual intento de lucro na aplicação de recursos públicos alocados ao FIES. Ao tempo em que melhoramos o acesso, induzimos o aumento da qualidade dos cursos ao oportunizar a oferta de programas vocacionados para a realidade do mundo do trabalho.

É, pois, com o espírito de contribuir para a ampliação das oportunidades de acesso efetivo à educação superior e imprimir caráter público aos recursos alocados à educação, que submetemos este projeto de lei aos nobres colegas Senadores, a quem pedimos apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Cristovam Buarque**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:

I – prazo: não poderá ser superior à duração regular do curso;

II – juros: a serem estipulados pelo CMN, para cada semestre letivo, aplicando-se desde a data da celebração até o final da participação do estudante no financiamento;

III – oferecimento de garantias adequadas pelo estudante financiado;

IV – amortização: terá início no mês imediatamente subsequente ao da conclusão do curso, ou antecipadamente, por iniciativa do estudante financiado, calculando-se as prestações, em qualquer caso:

a) nos doze primeiros meses de amortização, em valor igual ao da parcela paga diretamente pelo estudante financiado à instituição de ensino superior no semestre imediatamente anterior;

b) parcelando-se o saldo devedor restante em período equivalente a até uma vez e meia o prazo de permanência na condição de estudante financiado;

V – risco: os agentes financeiros e as instituições de ensino superior participarão do risco do financiamento nos percentuais de vinte por cento e cinco por cento, respectivamente, sendo considerados devedores solidários nos limites especificados;

VI – comprovação de idoneidade cadastral do estudante e do(s) fiador(es) na assinatura dos contratos.

§ 1º Ao longo do período de utilização do financiamento, o estudante financiado fica obrigado a pagar, trimestralmente, os juros incidentes sobre o financiamento, limitados ao montante de R\$50,00 (cinquenta reais).

§ 2º É permitido ao estudante financiado, a qualquer tempo, observada a regulamentação do CMN, realizar amortizações extraordinárias do financiamento.

§ 3º Excepcionalmente, por iniciativa da instituição de ensino superior à qual esteja vinculado, poderá o estudante dilatar em até um ano o prazo de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, hipótese na qual as condições de amortização permanecerão aquelas definidas no inciso IV e suas alíneas.

§ 4º Na hipótese de verificação de inidoneidade cadastral do estudante ou de seu(s) fiador(es) após a assinatura do contrato, ficará sobrestado o aditamento do mesmo até a comprovação da restauração da respectiva idoneidade, ou a substituição do fiador inidôneo.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 3º O imposto de renda incidente sobre os rendimentos de que tratam os arts. 7º, 8º e 12 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 será calculado de acordo com a seguinte tabela progressiva em Reais: (Vide Lei nº 11.311, de 2006)

BASE DE CÁLCULO EM R\$	ALÍQUOTA%	PARCELA A DEDUZIR DO IMPOSTO EM R\$
até 900,00	-	-
acima de 900,00 até 1.800,00	15	135
acima de 1.800,00	25	315

Parágrafo único. O imposto de que trata este artigo será calculado sobre os rendimentos efetivamente recebidos em cada mês.

(Às Comissões de Assuntos Econômicos, e de Educação – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 531, DE 2007

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e o art. 4º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis com qualquer teor alcoólico registrada na tabela **Gay Lussac**. (NR)”

“Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e três e às cinco horas. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação em vigor que regulamenta a propaganda de bebidas alcoólicas no Brasil considera como tais apenas aquelas com teor alcoólico acima de 13 graus **Gay Lussac**. Com isso, a bebida alcoólica mais consumida em nosso país – a cerveja –, que tantos males causa nas famílias e na juventude, fica de fora deste critério. Ou seja, hoje, a cerveja, por lei, não é

considerada bebida alcoólica. Essa situação esdrúxula não pode prosseguir em nosso país, a despeito da força econômica e política dos empresários do ramo.

A apresentação deste projeto é emblemática, na medida em que nesta semana, registramos com pesar, a passagem de um ano do acidente que matou cinco jovens na Lagoa Rodrigo de Freitas, no nosso Estado do Rio de Janeiro. No acidente, o automóvel, que trafegava em altíssima velocidade, era conduzido por um jovem de 18 anos que, como se constatou, dirigia alcoolizado.

Este projeto segue a linha de conduta adotada pelos países desenvolvidos que, lugar-comum, estabelecem políticas restritivas para o anúncio de bebidas alcoólicas, principalmente cerveja, pois estão preocupados com a saúde da população em geral e dos jovens de modo particular.

Uma série de estudos, como afirma Gilberto Dimenstein, demonstra que, no Brasil, os jovens bebem cada vez mais e, se não bastasse, começam mais cedo. Essa ligação doentia de beleza, sensualidade, juventude, cerveja e sucesso precisa ter um fim em nosso país. Nos Estados Unidos, estudo realizado em 1996, afirma que o uso de bebida alcoólica leva à grande incidência de homicídios, agressões domésticas, afogamentos e acidentes de carro.

Por tudo isso, peço encarecidamente aos meus pares, senadoras e senadores, que bem conhecem as agruras porque passam as famílias enlutadas pelo uso abusivo da bebida alcoólica que, juntamente com toda a sociedade brasileira, empunhem esta bandeira de verdadeira cruzada contra o alcoolismo. É questão de valorização da vida!

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O uso e a propaganda de produtos fumíferos, derivados ou não do tabaco, de bebidas alcoólicas, de medicamentos e terapias e de defensivos agrícolas estão sujeitos às restrições e condições estabelecidas por esta lei, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeitos desta lei, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus **Gay Lussac**.

[...]

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2007

Altera o § 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob o regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao § 1º do art. 1º da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º Os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF) permanecem em vigor, sob o regime de permissão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os primeiros contratos celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF) foram celebrados em 1990.

Desde então, as empresas franqueadas investiram vultosos recursos na exploração dessa atividade, com retorno altamente positivo para os usuários, que obtêm, com essa medida, uma prestação de serviço mais adequada e acessível em todo o País.

Todavia, em virtude de previsão legal, todos esses contratos terão seu prazo de vigência expirado no final de novembro próximo.

Não se deve desprezar a experiência adquirida ao longo de dezoito anos pelas agências franqueadas na prestação dos serviços postais à população.

Ademais, as agências franqueadas são responsáveis por vinte mil empregos, que deixarão de existir com o término de vigência dos contratos.

Em vista do exposto, estamos propondo a prorrogação desses contratos, sob o regime de permissão, com o que se assegurará a continuidade de uma eficiente prestação dos serviços postais à população.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Roseana Sarney**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Iniciais

Art. 1º Sujeitam-se ao regime de concessão ou, quando couber, de permissão, nos termos da Lei nº 8.967, de 13 de fevereiro de 1995 os seguintes serviços e obras públicas de competência da União:

.....

§ 1º Os atuais contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT com as Agências de Correio Franqueadas – ACF, permanecerão válidas pelo prazo necessário à realização dos levantamentos e avaliações indispensáveis à organização das licitações que precederão à delegação das concessões ou permissões que os substituirão, prazo esse que não poderá ser inferior a de 31 de dezembro de 2001 e não poderá exceder a data limite de 31 de dezembro de 2002. (Renumerado pela Lei nº 10.684, de 2003)

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania – cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.016, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os estudos que vêm sendo realizados pela Subcomissão de Reforma Tributária, da Comissão de Assuntos Econômicos, que visam avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes, no exercício da competência privativa que foi atribuída ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Federa-

ral, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, as informações discriminadas no Anexo.

Justificação

A Carta Magna, no art. 52, XV, atribui competência exclusiva ao Senado Federal para *avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios.*

Visando atender a tais atribuições, o Senado está levantando uma série de informações e análises para cuja execução se faz imprescindível o apoio da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O IBGE, como responsável pelo sistema nacional de estatísticas, publica e disponibiliza uma série de dados, que já foram compilados pelo Senado. Para aprofundar a análise da funcionalidade e do desempenho retrorreferidos em nível regional, faz-se mister que esse Instituto informe ao Senado o detalhamento de algumas variáveis, selecionadas dentre as que utiliza na apuração das contas regionais e que não disponibiliza ao público em geral, que normalmente não consulta dados tão pormenorizados.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de obtenção dos parâmetros utilizados em algumas das variáveis que o IBGE levanta para medir o Produto Interno Bruto (PIB), por estado e por município, para analisar a potencialidade e o desempenho da cobrança de impostos, taxas e contribuições nas respectivas jurisdições.

Os dados requeridos se referem, apenas, ao último ano cujo PIB já foi publicado pelo IBGE e devem ser fornecidos em meio eletrônico (se possível, arquivo do programa excel ou access) e com identificação numérica de cada unidade federada.

As informações e análises requeridas são as que se discriminam no Anexo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.017, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando os estudos que vêm sendo realizados pela Subcomissão de Reforma Tributária, da Comissão de Assuntos Econômicos, que visam avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional em sua estrutura e seus componentes, no exercício da competência privativa que foi atribuída ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as informações discrimi-

nadas no Anexo, na forma e pelas razões constantes da justificaco.

Justificaco

A Carta Magna, no art. 52, XV, atribui competncia exclusiva ao Senado Federal para *avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributrio Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administraes tributrias da Unio, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municpios.*

Visando atender a tais atribuices, o Senado est levantando uma srie de informaes e anlises para cuja execuo se faz imprescindvel o apoio do Ministrio da Fazenda por meio dos rgos especificados no anexo do requerimento.

Para avaliar o desempenho da administrao federal e de suas congneres estaduais, distrital e municipais,  necessrio que:

a) se utilizem estatsticas mais detalhadas e recentes que as disponveis;

b) alguns dados sejam informados por estado e para cada um de seus municpios.

E, para avaliar a funcionalidade do Sistema Tributrio Nacional, deve-se proceder a atualizaes e aprofundamentos de estudos j elaborados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Para agilizar o levantamento, as estatsticas devem ser fornecidas em meio eletrnico (se possvel, em arquivos dos programas excel ou access); tratando-se de estatsticas regionalizadas, as unidades federadas devem ser identificadas por cdigo compatvel com o adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica ou pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As informaes e anlises requeridas por modalidade de tributo so as que se discriminam no anexo.

Sala das Sesses, 5 de setembro de 2007. – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Subcomisso Temporria de Reforma Tributria – CAE.

( Mesa, para deciso.)

REQUERIMENTO N 1.018, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 216 do Regimento do Senado Federal, que seja encaminhada ao Excelentssimo Senhor Ministro dos Transportes, Agncia Nacional de Transporte Terrestre – ANTT a solicitao das seguintes informaes:

1) que procedimentos iniciais foram adotados pela ANTT no sentido do completo esclarecimento em relao s causas do acidente envolvendo dois trens na tarde do ltimo dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguau, Baixada Fluminense?

2) h indcios que permitam identificar os responsveis pelo acidente?

3) que mecanismos existem no contrato de concesso do Governo do Estado do Rio

de Janeiro com *SuperVia Concessionria de Transportes Ferrovirios S.A.*, que permita ao concreta por parte da ANTT, no sentido de reparar os danos causados aos familiares dos passageiros diretamente atingidos no acidente?

Sala das Sesses, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, Lder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo – Senador **Marcelo Crivella**, Lder do PRB.

( Mesa, para deciso.)

REQUERIMENTO N 1.019, DE 2007

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o § 2, do art. 50 da Constituio Federal, ao Ministro da Sade, informaes sobre a assistncia prestada aos portadores de glaucoma no mbito do SUS, incluindo a existncia e adoo de protocolos clnicos e a disponibilidade de medicamentos na rede.

Justificaco

A presente solicitao se deve ao fato do reclame de parcela dos segurados do SUS portadores de glaucoma, que denunciam a falta de assistncia para o tratamento da referida molstia.

Pacientes portadores de glaucoma dependentes do servio de sade pblica se vem desamparados quando da necessidade de aquisio de medicamentos para o respectivo tratamento, uma vez que essa medicao importa em valores que superam as condies da maioria dos pacientes da rede pblica de sade.

Assim, urge saber quais as providncias que tm sido tomadas pelo Ministrio da Sade para minimizar ou suprir essa necessidade do povo oprimido e pobre desse Pas.

Braslia, 5 de setembro de 2007. – Senador **Incio Arruda**.

( Mesa, para deciso.)

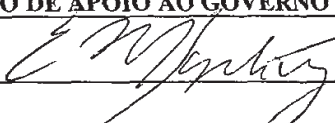
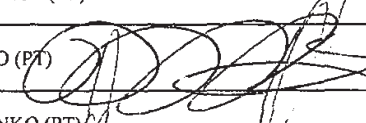
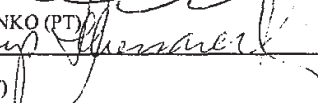

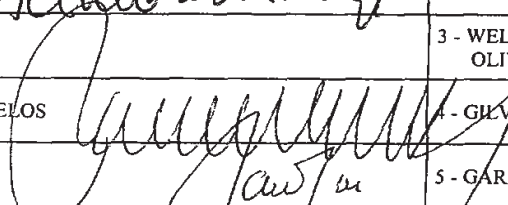
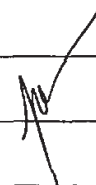
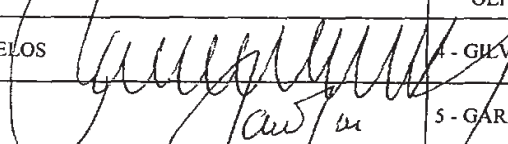
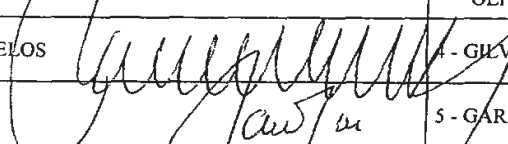
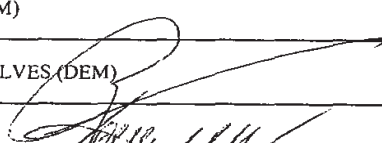
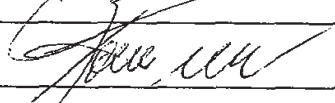
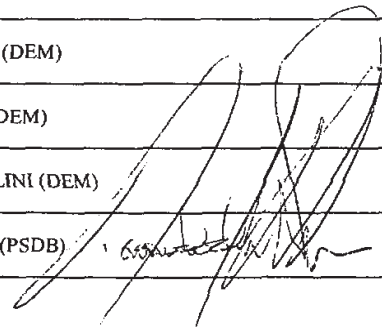
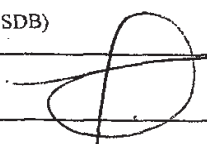
REQUERIMENTO N 1.020, DE 2007 (REQUERIMENTO N 64 , DE 2007-CRE)

Requeiro nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Justia, esclarecimentos e providncias quanto ao ocorrido no ltimo dia 2 de agosto, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomtico, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federao Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionrios da Polcia Federal.

Sala das Sesses, 5 de setembro de 2007. – Senador **Herclito Fortes**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 64, DE 2007 - CRE.
 ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 41/9/2007 OS SENHORES(AS)
 SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SÚPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT) 	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
VAGO	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) 
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) 
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLÉIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA 	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA 	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
JARBAS VASCONCELOS 	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE 	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM) 	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM) 	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB) 	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

**REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 2007
(REQUERIMENTO Nº 57, DE 2007-CRE)**

Nos termos previstos no Regimento Interno do Senado Federal, requero que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no último dia 2 de agosto, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jaques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas

e atual presidente da WFNS -Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.

O senador foi isolado por mais de 45 minutos numa sala com cinco policiais, mesmo tendo apresentado os documentos solicitados pela inspeção, além das credenciais especiais do evento e de presidente da referida instituição internacional ligada com a Organização Mundial da Saúde.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Jarbas Vasconcelos**.

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: RDS Nº 57, DE 2007 - CRE
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 4 / 9 / 2007, OS SENHORES(AS)
SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
VAGO	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLIESSARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES FILHO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRJO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.022, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor Jonathas Hugo Parra Motta, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, falecido no dia 1º de setembro de 2007.

Justificação

Rondoniense de Porto Velho, o Conselheiro Hugo Motta era advogado formado pela Universidade Mackenzie de São Paulo. Suas atividades profissionais em Rondônia tiveram início na década de 80 quando exerceu o cargo de Procurador da Assembléia Legislativa onde participou ativamente da elaboração da Constituição Estadual. Em 1991 nomeado para o cargo de Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia e, no mesmo ano, para Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado onde permaneceu até seu falecimento aos 58 anos de idade.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**

REQUERIMENTO Nº 1.023, DE 2007

Requeiro nos termos dos artigos 218 e 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, apresentação de condolências à família do Senhor João Valério da Silva, ex-Delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia, falecido no dia 4 de setembro de 2007.

Justificação

Paraibano de Campina Grande, o Engenheiro Agrônomo João Valério da Silva, chegou a Rondônia em 1976 para trabalhar na CEPLAC – Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira. Foi um dos pioneiros na implantação do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto que deu origem à Cidade/Município de Ouro Preto do Oeste. Foi delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Rondônia, cargo que exerceu com muita dedicação e profissionalismo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Fátima Cleide**.

REQUERIMENTO Nº 1.024, DE 2007

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento de Jacob Momm Filho.

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e a todos os tradicionalistas gaúchos do Brasil.

Justificação

Trata-se de pessoa excepcional, que enriqueceu o Movimento Tradicionalista Gaúcho com a sua participação.

Jacob nos deixa com um sentimento forte de perda e de saudade, mas também deixa plantado no solo brasileiro um legado de honestidade, lealdade e idealismo.

Pelo seu exemplo, apresento ao plenário do Senado da República este voto de pesar, esperando contar com o apoio de todos os Senadores.

Ao aprovar este requerimento, a principal casa de leis do país estará prestando uma justa homenagem a um dos mais importantes humanistas de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Raimundo Colombo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.025, DE 2007

Requeiro, na forma do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, votos de aplausos ao jornal **Amazonas Em Tempo**, editado em Manaus, no Estado do Amazonas, que, desde o dia 2 de setembro, circula com novo projeto gráfico e editorial. Trata-se de um empreendimento que, certamente, marcará a história do jornalismo amazonense. Que esta deferência seja comunicada ao presidente e diretor executivo do jornal, Srs. Otávio Raman Neves e Gutemberg Alencar, respectivamente, para que seja compartilhada com seus funcionários e leitores.

Justificação

O jornal **Amazonas Em Tempo**, fundado há 20 anos pelos empresários Marcílio Junqueira e Hermengarda Junqueira, construiu sua história baseada na ousadia de inovar sempre nos conteúdos gráfico e editorial. No primeiro número, em 6 de setembro de 1987, já surpreendia os leitores com um projeto gráfico

de vanguarda, que combinava espaços arejados com matérias que ressaltavam a prática de um jornalismo responsável e independente.

O tempo se encarregou de confirmar que seus idealizadores haviam inaugurado uma nova forma de fazer jornal e jornalismo no Amazonas, que se destaca pela capacidade de noticiar e interpretar, com clareza, o cotidiano amazonense na conjuntura do mundo globalizado. Por isso, o **Amazonas Em Tempo** é um jornal literalmente maduro nos seus 20 anos de existência, pois se mantém atento às inovações tecnológicas, às mudanças sociais e aos novos hábitos dos leitores.

Trata-se, portanto, de um grande jornal, feito por grandes jornalistas e lido por leitores inteligentes e exigentes. Por isso, considero justo que esta Casa lhe preste homenagem com este voto de aplausos.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **João Pedro**, PT/AM.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.026, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, para que este providencie junto aos órgãos competentes, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

I – Cópia do Ofício nº1691/2003/ANVISA/GADIP, bem como as razões para a sua não publicação no **Diário Oficial da União**;

II – Quais os motivos pelos quais a ANVISA não tem como enquadrar produtos a partir de água do mar em sua categoria;

III – Os motivos para ser concedido o registro 6.0093.0002.001-1 ao laboratório Buschle & Lepper S/A pelo Ministério da Saúde, e não pela ANVISA, com a cópia do processo que concedeu o supracitado registro.

Justificação

Em 17 de novembro de 2003, foi emitido o Ofício nº1691/2003/ANVISA/GADIP, tratando do assunto: **ÁGUA OCEÂNICA PURIFICADA – QUINTON HIPERTONIC E QUINTON ISOTONIC**, onde consta a seguinte afirmação:

“...informo que o produto **ÁGUA OCEÂNICA PURIFICADA – QUINTON ISOTONIC E QUINTON HIPERTONIC** não se enquadra em nenhuma categoria dos produtos registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. “

O então Presidente, Cláudio Maierovitch Pesanha Henriques, assinou o documento, conforme foi reconhecido no 4º Ofício de Notas de Brasília. Até a presente data, o referido ofício não foi encaminhado pela ANVISA para a publicação no **DOU**.

Por que este documento público não foi publicado no **Diário Oficial da União**?

Por que não é possível entrar no Brasil nenhuma fração de água do mar preparada para consumo humano?

Usuários que vinham mantendo o equilíbrio de sua saúde pela ingestão dos nutrientes contidos na água do mar estão agora privados de consumi-la, e em alguns casos correndo sérios riscos, como no caso de pessoas com **déficit** nutricional em consequência de cirurgia bariátrica, entre outros.

O presidente da ANVISA também afirma que a agência deve “*seguir em sua busca por garantir a segurança de produtos e serviços...*”

Entretanto, registre-se que, em 2004, a BUKO PharmaKampagne disponibilizou um trabalho onde foram pesquisados 2.534 medicamentos somente de laboratórios alemães e que são vendidos no terceiro mundo. Após a avaliação, 39% deles receberam a classificação de “irracionais” segundo critério clínico-farmacológicos.

Em 46 países (inclusive no nosso) existem 996 preparados para os quais não existe uma justificativa medicinal. Para resumir, no universo dos medicamentos comercializados, segundo a OMS somente 27% dos preparados ofertados à população são essenciais.

Esta realidade está em nosso país. Apesar disso, em cada frasco, temos um número com registro e autorização da ANVISA.

Nos países da Europa, o produto *processado a partir da água do mar* é comercializado livremente. Nos Estados Unidos, está registrado no FDA sob nº 12626274390. No México, não requer registro segundo ofício nº 402 pela “Comission Federal para la Protección contra Riesgos Sanitarios” de 6 de janeiro de 2005. Na Argentina, a água do mar preparada para o consumo humano é comercializada livremente e dispensada de registro. Na Espanha, a licença dos órgãos sanitários confere ao Laboratório Quinton o registro nº 26.041 12/A-07586 emitido pelo Ministério de Sanidad Y Consumo daquele país e seus produtos Quinton Isotônico e Quinton Hipertônico são produto alimentício destinado a uma alimentação especial com livre venda.

Por razões desconhecidas, os técnicos da AN-VISA alegam desconhecer qualquer histórico onde a água do mar seja utilizada terapeuticamente.

Não é novidade a existência de suplemento mineral produzido da água do mar. Este Ministério inclusive já concedeu registro para situações semelhantes, destaque-se, por ser exatamente de natureza marinha, o registro MS nº 6.0093.0002.001-1.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senador **Álvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.027, DE 2007

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações acerca da previsão dos Gastos Tributários para 2007 e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, quanto aos seguintes incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica:

1) metodologia de cálculo e dados utilizados para estimar no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007, Anexo III, Quadro VI, a previsão dos Gastos Tributários para 2007, quanto aos incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica, em R\$1,00:

<u>1. Desenvolvimento Regional (A)</u>	<u>3.572.465.000</u>
1.1 ADENE	2.074.057.215
1.2 ADA	1.498.407.786
<u>2. Fundos de Investimentos (B)</u>	<u>949.475.133</u>
2.1 FINOR	720.549.667
2.2 FINAM	215.069.520
2.3 FUNRES	13.855.946
TOTAL (A + B)	<u>4.521.940.133</u>

2) realização dos Gastos Tributários, especificados no item anterior, nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006;

3) distribuição da utilização dos Gastos Tributários indicados nos itens anteriores, previstos para 2007 e realizados nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo os tipos e modalidades de incentivos e benefícios fiscais e segundo as regiões geográficas do IBGE, uni-

dades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias;

4) distribuição dos Gastos Tributários referidos nos itens anteriores, previstos para 2007 e realizados nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, segundo os tipos e modalidades de incentivos e benefícios fiscais e segundo o domicílio dos beneficiários, unidade da Federação e regiões geográficas do IBGE.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Desde a extinção, em 2001, das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), observa-se a ausência da questão regional na agenda das prioridades nacionais. O descaso com o imperativo de transformar o País em nação una, fraterna e justa pode ser constatado na inexistência de investimentos que criem condições favorecidas para a atração de empreendimentos e para a promoção da competitividade das principais atividades econômicas da Amazônia e do Nordeste. Constata-se a ausência de prioridade para a implantação de infraestrutura econômica e social que ponha ao serviço da população e das empresas os bens públicos necessários à criação de oportunidades de geração de renda, à inclusão social dos segmentos populacionais mais fragilizados e ao aumento continuado do bem-estar das pessoas e de suas comunidades.

Assim, cabe verificar o efetivo alcance da realização dos Gastos Tributários sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA) e sob o patrocínio dos Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR), da Amazônia (FINAM) e de Recuperação Econômica do Espírito Santo (FUNRES).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2007. – Senadora **Lúcia Vânia**

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.028, DE 2007

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal e do art. 215, inciso I, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações acerca da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA):

1) previsão da disponibilidade em 2007 e da execução financeira nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006;

2) aplicação dos recursos do FDNE e FDA, nos exercícios indicados no item anterior, segundo as regiões geográficas do IBGE, unidades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias;

3) desembolso dos recursos do FDNE e FDA, nos exercícios indicados nos itens anteriores, segundo os projetos aprovados, agrupados segundo as regiões geográficas do IBGE, unidades da Federação, ramos industriais, setor serviços e atividades agropecuárias;

4) número de cartas-consulta e outras informações sobre a demanda por recursos para investimento e análise das causas de eventual baixa demanda e, conseqüentemente, do baixo desembolso de recursos do FDNE e FDA no período 2001 a 2007;

5) gastos do FDNE e FDA com a remuneração às Agências de Desenvolvimento do Nordeste (Adene) e da Amazônia (Ada), nos exercícios referidos nos itens anteriores, com a apresentação das correspondentes atividades desenvolvidas pelas Agências como contrapartida à remuneração recebida;

6) gastos do FDNE e FDA com a remuneração ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e ao Banco da Amazônia S.A. (BASA), como Banco Operador, nos exercícios referidos nos itens anteriores, com a apresentação das correspondentes atividades desenvolvidas pelos Bancos Operadores como contrapartida à remuneração recebida;

7) especificação das atividades desenvolvidas pelas Agências (Adene e Ada) e pelos Bancos Operadores (BNB e Basa), nos exercícios especificados nos itens anteriores, na divulgação da sistemática de funcionamento do FDNE e FDA, análise de cartas-consulta, análise de projetos de investimentos, e acompanhamento e fiscalização dos empréstimos concedidos.

Justificação

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal cuidar do equilíbrio do pacto federativo. Em especial, assegurar atenção ao objetivo fundamental da República Federativa do Brasil estabelecido no inciso III do art. 3º da Carta Magna: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”.

Desde a extinção, em 2001, das Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), observa-se a ausência da questão regional na agenda das prioridades nacionais. O descaso com o imperativo de transformar o País em

nação una, fraterna e justa se reflete na ausência de prioridade para a implantação de infra-estrutura econômica e social que ponha ao serviço da população e das empresas os bens públicos necessários à criação de oportunidades de geração de renda, à inclusão social dos segmentos populacionais mais fragilizados e ao aumento continuado do bem-estar das pessoas e de suas comunidades.

Assim, cabe verificar o efetivo desempenho dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA), sob a gestão das Agências de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e da Amazônia (ADA), como sucedâneos dos Fundos de Investimentos do Nordeste (FINOR) e da Amazônia (Finam). Da mesma forma, cabe conhecer o desempenho do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e do Banco da Amazônia S.A. (BASA), como Banco Operador, respectivamente, do FDNE e FDA.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 145/2007/CAE

Brasília, 7 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 7 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 29/2007-Circular, a Mensagem nº 455/GMF – Mensagem nº 107/07, de 5 de julho de 2007, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de maio de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício da Presidência.

OF. Nº 157/2007/CAE

Brasília, 7 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 7 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos

seus Membros, através do OF. CAE nº 33/2007-Circular, o Aviso nº 72/BCB-Presi – PRS nº 8/96 (Resolução nº 23/96), de 31 de julho de 2007, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, as operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, relacionando as operações no período de abril a junho de 2007.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício da Presidência.

OF. Nº 158/2007/CAE

Brasília, 7 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Extraordinária, realizada em 7 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 33/2007-Circular, o Aviso nº 290/GMF – Aviso nº 83/07 (Aviso nº 83/07), 24 de julho de 2007, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de junho de 2007, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no exercício da Presidência.

OF. Nº 165/2007/CAE

Brasília, 14 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que na ocasião da 25ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, Ordinária, realizada em 21 de agosto do corrente, foi dado conhecimento à Comissão e encaminhado aos seus Membros, através do OF. CAE nº 40/2007-Circular, a Mensagem nº 564/GMF – Mensagem nº 130/07, de 1º de agosto de 2007, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real correspondente ao segundo trimestre de 2007, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

Informo, ainda, que a referida matéria deverá ser encaminhada ao arquivo.

Respeitosamente, Senador **Aloizio Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Os **Ofícios nºs 145, 157, 158 e 165, de 2007**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, juntados aos processados das Mensagens nºs 107 e 130, de 2007, e dos Avisos nºs 72 e 83, de 2007, a que se referem, respectivamente, vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 146/2007 – GLDBAG

Brasília, 5 de setembro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Euclydes Mello para integrar como membro titular a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, em substituição ao Senador Fernando Collor, que se encontra licenciado do exercício do mandato pelo prazo de 121 dias.

Atenciosamente, Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

OF/LID/Nº 174/2007

Brasília, 4 de setembro de 2007

Assunto: Indicação de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Leandro Sampaio – PPS/RJ, como titular, em substituição ao meu nome, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à MP nº 387/2007, que “Dispõe sobre a transferência obrigatória de recursos financeiros para a execução pelos Estados, Distrito Federal e Municípios de ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, e sobre a forma de operacionalização do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH nos exercícios de 2007 e 2008”.

Atenciosamente, Deputado **Fernando Coruja**, Líder do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 737, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 29, de 2003, (nº 144/2003, na origem), do Senhor Ministro ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos

no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP e demais peças necessárias.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator *ad hoc*: Senador **Valter Pereira**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Ofício S nº 29, de 2003, do Supremo Tribunal Federal, mediante o qual é encaminhada a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição Federal, cópia de acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão "...produzida pelo próprio estabelecimento", contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Junto ao Ofício S nº 29, de 2003, estão cópias da legislação citada (Convênio ICM nº 66/88 e Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo), assim como do parecer do então Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, e da Certidão do Trânsito em julgado do acórdão, que certifica esse feito ter ocorrido no dia 17 de setembro de 2003.

A Lei nº 6.374, de 1989, de São Paulo, transcrita nos autos sem ementa, dispõe, conforme seu art. 1º, acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), enquanto o Convênio ICM nº 66/88 fixa normas para regular provisoriamente o ICMS e dá outras providências.

Conforme o parecer do Ministério Público Federal, a inconstitucionalidade em que incidem os dois dispositivos é de natureza tanto formal, por invasão da competência federal, quanto material, por criar hipótese de incidência tributária não prevista. Entende a Procuradoria-Geral da República, quanto à transição entre os sistemas tributários anterior e posterior à Constituição de 1988, que:

Estabeleceu o ADCT/88, em seu art. 34, **caput**, que o novo sistema tributário em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição anterior, podendo, entretanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de logo, editar as leis necessárias à aplicação do aludido sistema (§ 3º), produzindo efeitos a partir da data de sua vigência (§ 4º).

Considerando, entretanto, a exigência específica de lei complementar nacional homogeneizadora do ICMS, contida no art. 155,

§ 2º, XII, da Nova Carta, dispôs ainda o legislador que, na hipótese de não vir esta a ser editada no prazo de 60 dias, poderiam os estados elaborar convênio, para o fim de regular provisoriamente a matéria. Convênio, não lei, como previsto no art. 24, § 3º, do Texto Permanente, obviamente pela necessidade de prevenirem-se redações díspares entre as unidades federativas, geradoras de conflitos que, justamente, cabe à lei complementar evitar (art. 146, I, da CF/88).

Ocorre que – tal qual se verifica relativamente à competência legislativa supletória do referido art. 24, § 3º, da nova Carta, que está condicionada à inexistência de lei federal sobre normas gerais, cessando a eficácia da lei estadual produzida por esse modo com a superveniência da lei federal própria, no que lhe for contrário (§ 4º) –, Convênio celebrado pelos estados, na forma e para os fins do art. 34, § 8º, do ADCT, tem, necessariamente, seu objeto demarcado pelas lacunas verificadas na legislação federal já existente, e vigência condicionada à edição da lei complementar nacional. É o que se depreende não apenas do princípio consagrado nos mencionados §§ 3º e 4º do art. 24 da CF/88, mas também da norma do § 5º do art. 34 do ADCT/88, e, ainda, de sua expressa interinidade.

Com efeito, além de o § 8º do art. 34 gozar de provisoriedade o Convênio, dispôs o § 5º, de modo a afastar qualquer dúvida, que "vigente o novo sistema tributário, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele".

Trata-se, portanto, indiscutivelmente, de competência legislativa supletiva, que deveria ter sido exercida tão-somente para o preenchimento de lacunas verificadas em face da legislação recepcionada pela nova Carta. (páginas 522 e 523 dos autos).

O entendimento do Ministério Público, que veio a ser acatado pela maioria do Supremo Tribunal, é no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza foi recepcionado pela Constituição de 1988, com natureza de lei complementar.

Assim, conforme o MP, no polifórmico amontoado de hipóteses de incidência do ICMS, já se acham regulamentadas, em grande parte, as alusivas à circulação de mercadorias e serviços não especificados, restando, nesse passo, apenas as lacunas decorrentes das inovações determinadas pelo novo Texto Fundamental; e, no mais, a disciplina da matéria tributável que lhe foi acres-

centada, a saber, os serviços de transporte interestadual e intermunicipal, a energia elétrica, os combustíveis líquidos e gasosos, os lubrificantes e os minerais.

Recorda, então, o alentado parecer ministerial, que o entendimento dessa Corte é, pois, no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968 foi recepcionado pela nova ordem constitucional, estando em pleno vigor. Desse modo, não poderia o legislador estadual paulista inovar, criando exações não previstas na legislação federal, como ocorre na espécie. O Convênio ICM nº 66/88 teria inovado e tal inovação teria sido repetida pela lei estadual indigitada.

Em face de tais considerações, o Ministério Público Federal opina no sentido de que seja dado provimento ao recurso e de que seja declarada a inconstitucionalidade do inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66, de 1988, bem como do item 2 do § 1º do art. 2º da Lei Paulista nº 6.374, de 1989.

A matéria gerou profunda controvérsia jurídica entre os ministros do Supremo Tribunal, tendo sido, ao final, vencido o relator designado, Sepúlveda Pertence, que reconhecia a inconstitucionalidade do convênio, mas não da Lei, e designado redator para o acórdão o Ministro-Presidente, Marco Aurélio.

Ao fim, decidiu a Suprema Corte, conforme assinalado à ementa do acórdão:

ICMS – Convênio – Artigo 34, § 8º, do Adct – Balizas. A autorização prevista no § 8º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988 ficou restrita à tributação nova do então art. 155, inciso I, alínea **b**, hoje art. 155, inciso II, da Constituição Federal.

ICMS – Produção – Ativo Fixo – Saída – Ficção Jurídica. Mostram-se inconstitucionais os textos de convênio e de lei local – Convênio nº 66/88 e Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo – reveladores, no campo da ficção jurídica (saída), da integração ao ativo fixo, do que produzido pelo próprio estabelecimento, como fato gerador do ICMS.

Assim, o Recurso Extraordinário em tela foi conhecido e provido, vencidos parcialmente o Ministro Sepúlveda Pertence, relator, e os Ministros Francisco Rezek, Ilmar Galvão, Sydney Sanches e Néri da Silveira, para declarar a inconstitucionalidade das expressões legais supracitadas.

O acórdão foi encaminhado ao Senado Federal mediante o Ofício “S” nº 29, de 2003, juntamente com os textos citados, e vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Considero que cabe registrar, a essa altura, o entendimento, compartilhado, acredito, pela maioria

desta Casa, a respeito da exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Diz o Texto Magno:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

Discute-se a respeito da vinculação do Senado Federal à decisão da Suprema Corte. A meu ver, compete a esta Casa formular um juízo autônomo, tanto no plano jurídico quanto no plano político, presidido pelos princípios constitucionais que dizem respeito à independência e harmonia entre os poderes, na forma como a Constituição brasileira balizou o nosso sistema de freios e contrapesos.

Na espécie, trata-se de dois dispositivos legais, um constante de lei estadual e outro de convênio, de natureza normativa, ambos declarados inconstitucionais, de decisão terminativa de mérito tomada pela maioria absoluta do Supremo Tribunal Federal, em sede de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso. Observou-se, desse modo, o preceito do art. 97 da Constituição. O acórdão transitou em julgado em 17 de setembro de 2003.

O Ofício “S”, nº 29, de 2003, do Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 158.834, em que se discute a constitucionalidade dos dispositivos citados, assim como do respectivo parecer do Ministério Público Federal. Cumpriu-se, assim, o que determina a esse respeito o Regimento Interno do Senado Federal (art. 387).

III – Voto

Diante do exposto, e em respeito às disposições legais e constitucionais relativas a essa matéria, proponho a esta Comissão, em decorrência do juízo de conveniência e oportunidade formulado quanto ao feito, e com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51, DE 2007

Suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989 do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.

O Senado Federal, amparado pelo que determina o art. 52, X, da Constituição Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834-9, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão "... ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66, de 1988, e da expressão "...ou a integração no ativo fixo, de mercadoria ... produzida pelo próprio estabelecimento.",

contida na redação original do item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATORA AD HOC	Sen. Walter Pereira
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESARENKO	1.IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JUNIOR
EDISON LOBÃO	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1.OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - IDELI SALVATTI	X			
SIBÁ MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLYCI	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO	X			
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR OLIVANTANILHA				
IARBAS VASCONCELOS	X				1 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (PDMDB)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMOSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
RÔMEU TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; AUTOR: PRESIDENTE 1
 Senador MARCO MACIEL
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Ofício “S” nº 29, de 2003, do Supremo Tribunal Federal, mediante o qual é encaminhada a esta Casa, para os efeitos do art. 52, X, da Constituição, cópia de acórdão proferido por aquela Corte de Justiça nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “...ou a integração no ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...”, contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/88, e da expressão “... produzida pelo próprio estabelecimento”, contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

Junto ao Ofício “S” nº 29, de 2003, estão cópias da legislação citada (Convênio ICM nº 66/88 e Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo), assim como do Parecer do então Procurador-Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, e da Certidão do Trânsito em julgado do acórdão, que certifica esse feito ter ocorrido no dia 17 de setembro de 2003.

A Lei nº 6.374, de 1989, de São Paulo, transcrita nos autos sem ementa, dispõe, conforme seu art. 1º, acerca do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), enquanto o Convênio ICM nº 66/88 fixa normas para regular provisoriamente o ICMS e dá outras providências.

Conforme o Parecer do Ministério Público Federal, a inconstitucionalidade em que incidem os dois dispositivos é de natureza tanto formal, por invasão da competência federal, quanto material, por criar hipótese de incidência tributária não prevista. Entende a Procuradoria-Geral da República, quanto à transição entre os sistemas tributários anterior e posterior à Constituição de 1988, que

Estabeleceu o ADCT/88, em seu art. 34, caput, que o novo sistema tributário em vigor a partir do primeiro dia do quinto mês seguinte ao da promulgação da Constituição, mantido, até então, o da Constituição anterior, podendo, entretanto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, de logo, editar as leis necessárias à aplicação do aludido sistema (§ 3º), produzindo efeitos a partir da data de sua vigência (§ 4º).

Considerando, entretanto, a exigência específica de lei complementar nacional ho-

mogeneizadora do ICMS, contida no art. 155, § 2º, XII, da Nova Carta, dispôs ainda o legislador que, na hipótese de não vir esta a ser editada no prazo de 60 dias, poderiam os Estados elaborar convênio, para o fim de regular provisoriamente a matéria. Convênio, e não lei, como previsto no art. 24, § 3º, do Texto Permanente, obviamente pela necessidade de prevenirem-se redações díspares entre as unidades federativas, geradoras de conflitos que, justamente, cabe à lei complementar evitar (art. 146, I, da CF/88).

Ocorre que – tal qual se verifica relativamente à competência legislativa supletória do referido art. 24, § 3º, da nova Carta, que está condicionada à inexistência de lei federal sobre normas gerais, cessando a eficácia da lei estadual produzida por esse modo com a superveniência da lei federal própria, no que lhe for contrário (§ 4º) –, o Convênio celebrado pelos Estados, na forma e para os fins do art. 34, § 8º, do ADCT, tem, necessariamente, seu objeto demarcado pelas lacunas verificadas na legislação federal já existente, e vigência condicionada à edição da lei complementar nacional. É o que se depreende não apenas do princípio consagrado nos mencionados §§ 3º e 4º do art. 24 da CF/88, mas também da norma do § 5º do art. 34 do ADCT/88, e, ainda, de sua expressa interinidade.

Com efeito, além de o § 8º do art. 34 gozar de provisoriedade o Convênio, dispôs o § 5º do modo a afastar qualquer dúvida, que

“vigente o novo sistema tributário, fica assegurada a aplicação da legislação anterior, no que não seja incompatível com ele”.

Trata-se, portanto, indiscutivelmente, de competência legislativa supletiva, que deveria ter sido exercida tão somente para o preenchimento de lacunas verificadas em face da legislação recepcionada pela nova Carta. (páginas 522 e 523 dos autos).

O entendimento do Ministério Público, que veio a ser acatado pela maioria do Supremo Tribunal, é no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968, que estabelece normas gerais de direito financeiro aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza foi recepcionado pela Constituição de 1988, com natureza de lei complementar.

Assim, conforme o MP, no polifórmico amontoado de hipóteses de incidência do ICMS, já se acham regulamentadas, em grande parte, as alusivas à circulação de mercadorias e serviços não especificados, restando, nesse passo, apenas as lacunas decorrentes das inovações determinadas pelo novo Texto Fundamental; e, no mais, a disciplina da matéria tributável que lhe foi acres-

centada, a saber, os serviços de transporte interestadual e intermunicipal, a energia elétrica, os combustíveis líquidos e gasosos, os lubrificantes e os minerais.

Recorda, então, o alentado parecer do Parquet, que o entendimento dessa Corte é, pois, no sentido de que o Decreto-Lei nº 406, de 1968 foi recepcionado pela nova ordem constitucional, estando em pleno vigor. Desse modo, não poderia o legislador estadual paulista inovar, criando exações não previstas na legislação federal, como ocorre na espécie. O Convênio ICM nº 66/88 teria inovado e tal inovação teria sido rejeitada pela lei estadual indigitada.

Em face de tais considerações, o Ministério Público Federal opina no sentido de que seja dado provimento ao recurso e de que seja declarada a inconstitucionalidade do inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66, de 1988, bem como do item 2 do § 1º do art. 2º da Lei Paulista nº 6.374, de 1989.

A matéria gerou profunda controvérsia jurídica entre os Ministros do Supremo Tribunal, tendo sido, ao final, vencido o relator designado, Sepúlveda Pertence, que reconhecia a inconstitucionalidade do convênio, mas não da Lei, e designado redator para o acórdão o Ministro-Presidente, Marco Aurélio.

Ao fim, decidiu a Suprema Corte, conforme assinalado à ementa do acórdão:

ICMS – Convênio – Artigo 34, § 8º, do ADCT – Balizas. A autorização prevista no § 8º do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta de 1988 ficou restrita à tributação nova do então art. 155, inciso I, alínea **b**, hoje art. 155, inciso II, da Constituição Federal.

ICMS – Produção – Ativo Fixo – Saída – Ficção Jurídica. Mostram-se inconstitucionais os textos de convênio e de lei local – Convênio nº 66/88 e Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo – reveladores, no campo da Ficção Jurídica (saída), da integração ao ativo fixo, do que produzido pelo próprio estabelecimento, como fato gerador do ICMS.

Assim, o Recurso Extraordinário em tela foi conhecido e provido, vencidos parcialmente o Ministro Sepúlveda Pertence, relator, e os Ministros Francisco Rezek, Ilmar Galvão, Sydney Sanches e Néri da Silveira, para declarar a inconstitucionalidade das expressões legais supracitadas.

O acórdão foi encaminhado ao Senado Federal mediante o Ofício S nº 29, de 2003, juntamente com os textos citados, e vem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Considero que cabe registrar, a essa altura, o entendimento, compartilhado, acredito, pela maioria

desta Casa, a respeito da exegese do inciso X do art. 52 da Constituição Federal. Diz o Texto Magno:

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

Discute-se a respeito da vinculação do Senado Federal à decisão da Suprema Corte. A meu ver, compete a esta Casa formular um juízo autônomo, tanto no plano jurídico quanto no plano político, presidido pelos princípios constitucionais que dizem respeito à independência e harmonia entre os Poderes, na forma como a Constituição brasileira balizou o nosso sistema de freios e contrapesos.

Na espécie, trata-se de dois dispositivos legais, um constante de lei estadual e outro de convênio, de natureza normativa, ambos declarados inconstitucionais, de decisão terminativa de mérito tomada pela maioria absoluta do Supremo Tribunal Federal, em sede de controle de constitucionalidade incidental, ou difuso. Observou-se, desse modo, o preceito do art. 97 da Constituição Federal. O acórdão transitou em julgado em 17 de setembro de 2003.

O Ofício S, nº 29, de 2003, do Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal, é acompanhado de cópia do acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 158.834, em que se discute a constitucionalidade dos dispositivos citados, assim como do respectivo parecer do Ministério Público Federal. Cumpriu-se, assim, o que determina a esse respeito o Regimento Interno do Senado Federal (art. 387).

Impõe-se, entretanto, proceder a um ajuste, de natureza formal, quanto à declaração de inconstitucionalidade da expressão citada. Veja-se que o dispositivo inteiro diz: ... O consumo ou a integração ao ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento adquirida para a industrialização ou comercialização... O Tribunal declarou a inconstitucionalidade da expressão ... Ou a integração ao ativo fixo de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento... Caso o Senado Federal suspenda a execução desse texto dispositivo remanescente seria o consumo... Adquirida para industrialização ou comercialização... Está clara a ausência de lógica desse texto. A expressão de mercadoria deve ser mantida vigente, para que Estado possa, legitimamente, cobrar o tributo na hipótese de incidência a que o dispositivo passa a se referir.

Por tal razão, sugiro supressão das palavras de mercadoria dos textos declarado inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, de forma a manter inteligibilidade do texto que continua em vigor sem divergir do mérito da decisão do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Diante do exposto, e em respeito às disposições legais e constitucionais relativas a essa matéria, proponho a esta Comissão em decorrência do juízo de conveniência e oportunidade formulado quanto ao feito, e com fulcro no que dispõe o art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal, o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2004

Suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989 do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade do dispositivo de diploma le-

gal em decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834-9, do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão "... ou a integração no ativo fixo... de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento...", contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66 de 1988, e da expressão "...ou a integração no ativo fixo, ... de mercadoria produzida pelo próprio estabelecimento", contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo.

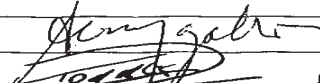
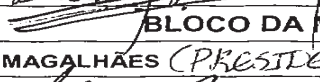
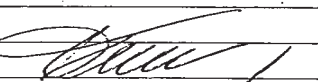
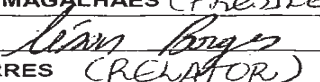
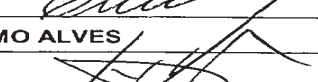
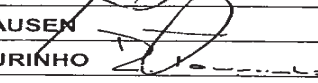
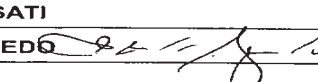
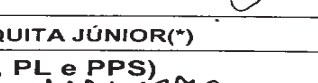

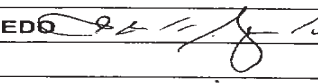
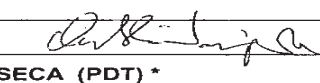
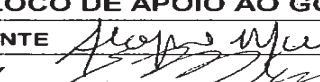
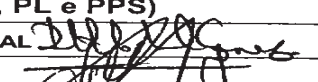
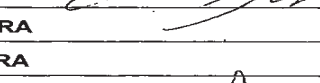
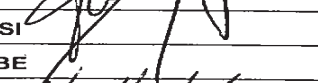
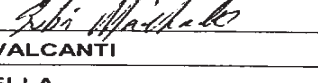

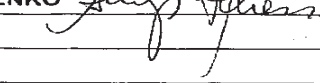
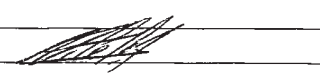
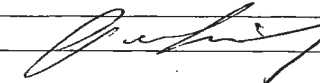
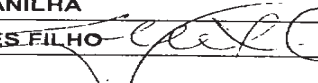
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : 	
RELATOR: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA 
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES 
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO 
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN 
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO 
ALMEIDA LIMA 	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO 
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE 	1-DELCLÍDIO AMARAL 
EDUARDO SUPLICY 	2-PAULO PAIM 
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI 
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO 
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA 	4-GERSON CAMATA
ROMERO JUCÁ	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON 	6-GARIBALDI ALVES FILHO 
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 29, DE 2003

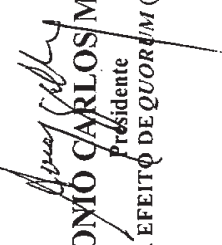
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ÁLVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERY SHELHARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
FERRESON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES



Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Ofício nº 47/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de abril de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 23 de março de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação dos Projetos de Resolução oferecidos como conclusão dos Pareceres da CCJ aos Ofícios “S” nºs: 17/2004; 11/2003; 25/2001; 56/1997; 25/1999; 21/2000; 36/2000; 44/2000; 52/2000; 60/2000; 1/2001; 15/2001; 26/2001; 10/2002; 4/2004; 21/2004; 15/2003; 16/2003; 9/2001; 27/2002; 28/2002; 97/1997; 51/1999; 5/2003; 20/2003; 21/2003; 22/2003; 13/2003; 29/2003; e 3/2004.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senado **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício SF/nº 1.072/2005

Brasília, de junho de 2005

Exmº Sr.
Senador Antonio Carlos Magalhães
D.D Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 47/05-Presidência/CCJ, de 26 de abril de 2005, por meio do qual V. Exª comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de parecer que conclui por projeto de resolução sobre o Ofício “S” nº 29, de 2003.

O projeto de resolução suspende a execução: de expressão contida no inciso II do § 1º do art. 2º do Convênio ICM nº 66/88; e de expressão contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1-3-89, do Estado de São Paulo.

Após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, foi constatada, no art. 1º do projeto de resolução em comento, alteração da decisão do Supremo Tribunal Federal, a título de correção de redação, o que não parece lícito, especialmente à luz do que prevê a jurisprudência dessa Colenda Corte, em especial, o RMS nº 16.907, de São Paulo.

Quanto à alteração mencionada anteriormente, cumpre destacar que o nobre Relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Se-

nador Demóstenes Torres, aquiesceu em preservar, na íntegra, a decisão do Egrégio STF, consoante se verifica pelas rubricas apostas ao projeto de resolução constante do processado.

A análise empreendida pela Secretaria-Geral da Mesa identificou, também, que a Lei nº 6.374, de 1-3-89, do Estado de São Paulo, que abriga uma das expressões declaradas inconstitucionais inserta no item 2 do § 1º de seu art. 2º, foi alterada por leis posteriores. A última alteração foi promovida pela Lei Estadual nº 11.601, de 19-12-2003, e nessa versão, percebe-se que não mais existe o dispositivo que continha a expressão declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, sugiro que o projeto de resolução explicita que é suspensa a execução da expressão contida no item 2 do § 1º do art. 2º da Lei nº 6.374, de 1-3-89 do Estado de São Paulo, em sua redação original.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 71/2007 – Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 29, de 2003.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 738, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 26, de 1999, (nº 102/99, na origem), encaminhado ao Senado Federal pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, com cópia dos documentos exigidos pelo art. 387 do Regimento Interno da Casa.

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

Pelo Ofício “S” nº 26, de 1999 (Of. nº 102-P/MC, de 20-7-99, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado, do acórdão proferido por aquela Corte, do parecer da Procuradoria-Geral da República, bem como da versão do registro taquigráfico do julgamento do Recurso Extraordinário nº 118.585, que declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflamma-SP.

Ouvida inicialmente a Procuradoria-Geral da República (PGR), esta afirmou que o recurso extraordinário se embasou na alegação de vício no processo legislativo, pois a lei municipal citada, que revogou a de nº 248, de 21 de dezembro de 1964 (institui, por prazo indeterminado, a isenção de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as propriedades do loteamento do Jardim Dulcelândia), foi proposta por vereador e sancionada pela Câmara local, inobstante a matéria ser iniciativa exclusiva do Poder Executivo municipal. A propósito, cabe lembrar que a lei declarada inconstitucional foi sancionada sob a égide da Constituição de 1967, segundo a qual a iniciativa de lei sobre matéria financeira era privativa do Chefe do Poder Executivo.

Observou, ainda, a PGR que os recorridos invocaram o princípio do direito adquirido para argumentar quanto à impossibilidade de revogação da lei e, portanto, da isenção mencionada, sob pena de ofensa à Carta Magna de 1967/1969 e ao art. 178 do Código Tributário Nacional (CTN).

Prosseguindo suas considerações, a PGR declarou ser procedente a alegação de vício insanável na forma de criação da Lei 751/84, transcrevendo julgados em que se assenta sua afirmação. Salientou também não caber a invocação de direito adquirido e de afronta a ato jurídico perfeito, transcrevendo decisão do Superior Tribunal de Justiça que “enseja a revogação de isenção por prazo não determinado”, e pronunciou-se pelo provimento do recurso extraordinário, por estar comprovada ofensa ao art. 57, I, da Carta de 1967/1969.

O relator do recurso no STF, Senhor Ministro Ilmar Galvão, em consonância com o parecer do Ministério Público, proferiu seu voto para conhecer do recurso e a ele dar provimento, declarando a inconstitucionalidade da Lei nº 751/84, por vício de natureza formal, e considerando, em conseqüência, desnecessário o exame da alegação de afronta a direito adquirido.

Concordando com o relator, os demais membros do STF, por seu Tribunal Pleno, unanimemente votaram pelo conhecimento e provimento do recurso, para deferir

o mandado de segurança, declarando a inconstitucionalidade da lei referida no parágrafo precedente.

II – Análise

Sobre o Ofício “S” nº 26, de 1999, já havia sido exarado parecer, em 2000, concluindo pela apresentação de projeto de resolução suspendendo a execução da lei declarada inconstitucional. Este processado agora tramita, em razão do inciso VI do art. 332 do Regimento Interno, segundo o qual ao final da legislatura deverão continuar em andamento as proposições que tratem de assunto de competência exclusiva do Senado Federal. Por isso, a matéria foi redistribuída para novo relatório perante a Comissão. Dessa tramitação tratam a Resolução do Senado Federal nº 17, de 2002, e as instruções da Secretaria-Geral da Mesa, consolidadas pelo Ato do Presidente nº 97, de 2002.

Assim, resolvemos manter os termos do parecer emitido naquela ocasião, inclusive por não haver necessidade de alterar a sua conclusão pela apresentação de projeto de resolução suspendendo a referida lei, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, segundo o qual compete privativamente ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

III – Voto

Assim, em atenção ao disposto no inciso III do art. 101 do Regimento Interno do Senado, que atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a competência para elaborar o projeto de resolução que suspenda lei ou dispositivos de lei declarados inconstitucionais, e tendo sido observadas as exigências contidas no art. 387 do mesmo regimento, cumpre a esta Casa formular o mencionado projeto, na seguinte forma:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52, DE 2007

Suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflamma, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e considerando a declaração de inconstitucionalidade de lei municipal, de cujo exame resultou decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 118585-6, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflamma, do Estado de São Paulo.

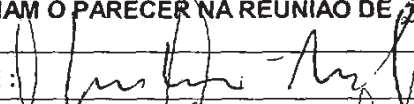

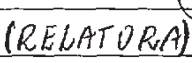

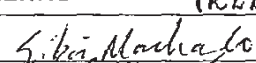
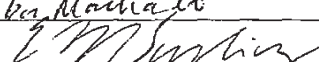
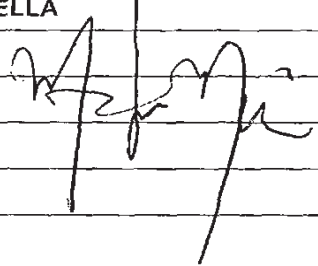
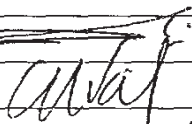


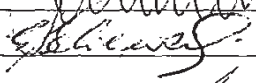
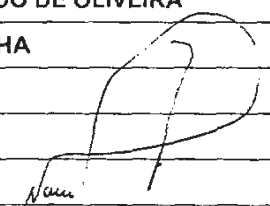
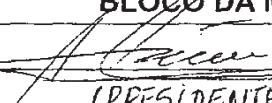
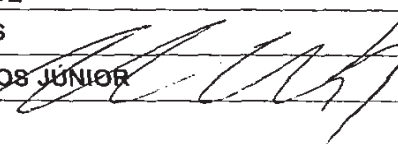
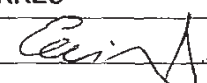

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 26 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/08/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. ^a Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO (RELATORA) 	1.IDELI SALVATTI 
SIBÁ MACHADO 	2.INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPICY 	3.PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4.MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5.JOÃO RIBEIRO 
MOZARILDO CAVALCANTI	6.MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	
PSOL	
	7.JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1.ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP 	2.WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3.LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS 	4.PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA 	5.JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6.NEUTO DE CONTO 
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA 	1.ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE)	2.JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3.ANTONIO CARLOS JÚNIOR 
EDISON LOBÃO 	4.KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5.MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6.FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7.JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8.MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9.MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES 	1.OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 26, DE 1999

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENHO	X				1 - IDELI SALVATTI	X			
SIBA MACHADO	X				2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE					4 - MARCFLO CRIVELLA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					- JOSE NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DÚQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (PR, PMDB, PSC)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES					3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEÚ TUMA					5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VÂNIA					8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI					9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: - PRESIDENTE / 1
 Senador MARCO MACIEL
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2007

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

RELATÓRIO

Relator: Senador **Bernardo Cabral**

I – Relatório

O Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal enviou ao Senado Federal, através do Ofício “S” nº 26, de 1999 (Of. Nº 102–P/MC, de 20-7-1999, na origem), para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia da certidão de trânsito em julgado e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 118585-6, do Estado de São Paulo, que, dando provimento ao apelo extremo, concedeu a segurança e declarou a inconstitucionalidade da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Estado em referência.

O Recurso Extraordinário em pauta teve supedâneo na alegação de processo legislativo vicioso, dado que a lei municipal em contenda, de iniciativa exclusiva do Executivo local, originou-se de uma proposta de vereador. A referida lei revogou a Lei nº 248, de 31 de dezembro de 1964, do mesmo Município, que instituiu, por prazo indeterminado, a isenção de impostos, taxas e demais tributos incidentes sobre as propriedades localizadas no loteamento Jardim Dulcelândia, situado naquela cidade. A Prefeitura Municipal de Auriflamma/SP, recorrida, evocou o princípio do direito adquirido, mostrando a impossibilidade da revogação da isenção mencionada.

Segundo o relatório do Senhor Ministro Ilmar Galvão, relator do recurso, trata-se de argüição de inconstitucionalidade de lei do Município de Auriflamma, com fundamento na qual foi denegada a segurança pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Na Corte Suprema, manifestou-se o Ministério Público no sentido do provimento do recurso.

O Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária do dia 3 de março de 1999, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e lhe deu provimento, para declarar a inconstitucionalidade argüida, pois procede a alegação de vício insanável no processo de criação da mencionada Lei nº 751, de 1984, do aludido Município. Portanto, não prosperaram os argumentos de direito adquirido e ofensa a ato jurídico perfeito, apresentados pela recorrida.

O acórdão foi publicado em 18 de junho de 1999, transitou em julgado em 30 de junho do mesmo ano e, em seguida, foi encaminhado ao Senado Federal, juntamente com as notas taquigráficas do julgamento, por ofício de 20 de julho de 1999.

O processado veio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para manifestação, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – Análise

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Trata-se, neste caso, da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflamma, do Estado de São Paulo, declarada inconstitucional por decisão da Suprema Corte tomada por unanimidade de votos e transitada em julgado, estando observado o preceito contido no art. 97 da Lei Maior.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar da cópia de acórdão, com relatório e voto, do registro taquigráfico de julgamento e da certidão de trânsito em julgado. O parecer da Procuradoria-Geral da República se encontra também anexado ao presente processo legislativo.

III – Voto

Em face do exposto, cumpridas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, atendendo, mais, à conveniência e oportunidade, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal propõe-se o seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2001

Suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflamma, do Estado de São Paulo.

O Senado Federal, considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo de diploma legal constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 118585-6, do Estado de São Paulo, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1989, do Município de Auriflamma, do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Ofício nº 72/07—PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,
Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa

Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 26, de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 71/07–Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 29, de 2003.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 72/07—Presidência/CCJ

Brasília, 22 de agosto de 2007

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 26, de 1999.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Inter-

no, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 51 e 52, de 2007, sejam apreciados pelo Plenário, cujos os Pareceres nºs 737 e 738, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, foram lidos anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 737 e 738, de 2007**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pela apresentação das seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 51, de 2007**, que suspende a execução das expressões legais que menciona, contidas no Convênio ICM nº 66, de 1988, e na Lei nº 6.374, de 1989, do Estado de São Paulo, que dispõem sobre o ICMS; e

– **Projeto de Resolução nº 52, de 2007**, que suspende a execução da Lei nº 751, de 16 de maio de 1984, do Município de Auriflora, do Estado de São Paulo.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, f, do Regimento Interno.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço inscrição para uma comunicação inadiável, já que ontem me inscrevi e não consegui falar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª fica inscrito em segundo lugar, já que me inscrevi, ao chegar primeiro.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas V. Exª, na Presidência hoje, de fato e de direito...

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Exª falará tranquilamente. Falará em primeiro lugar, é claro.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de inscrever-me. Não sei qual será a decisão de V. Exª. Se for a de seguir a lista, com certeza, entre os Senadores presentes, V. Exª é o primeiro, e eu seria o segundo inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Vou seguir a lista de inscritos. O Senador Garibaldi Alves Filho é o primeiro, e V. Exª, o segundo neste momento, se não chegarem outros Senadores.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Está certo. Mas gostaria de deixar meu nome inscrito para uma comunicação inadiável. Não tendo tempo para falar como inscrito, falarei para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Fica inscrito V. Ex^a.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Euclides Mello.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável também.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a fica inscrito e, certamente, terá oportunidade.

O SR. EUCLYDES MELLO (Bloco/PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao primeiro orador presente, Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna para fazer uma breve avaliação do projeto de lei orçamentária para 2008, recentemente apresentado pelo Governo Federal a este Congresso Nacional.

É importante mencionar que o crescimento econômico do Brasil a taxas consistentes nos últimos anos juntamente com a forte redução da taxa selic e o aumento da carga tributária propiciou que a Lei Orçamentária de 2008 apresente maiores investimentos, maiores gastos sociais e mais recursos para os Estados e Municípios.

A Lei Orçamentária prevê um crescimento do PIB de 4,7% para 2007 e de 5,0% para 2008. Estes serão os melhores resultados bienais desde 1995. A taxa selic prevista para 2008 é de 10,10%, o que representa uma redução de 1,75%. Isto significa uma economia de despesas com juros de R\$7,2 bilhões referentes aos títulos públicos indexados à taxa selic.

As transferências para Estados e Municípios passarão, de R\$99,8 bilhões em 2007, para R\$117,1 bilhões em 2008, apesar de sabermos, Senador Mário Couto, que os Estados e Municípios não se conformam com essas transferências, com o modelo adotado e com o volume de recursos transferidos. Mas, na verdade, no Orçamento da União para 2008, há uma descentralização de R\$17,3 bilhões a mais para

as demais unidades da Federação. Esse aumento é resultado do crescimento econômico, do aumento do FPM, aprovado em tempo recorde pelo Senado Federal, e ainda do Fundeb.

Outra boa notícia é que, pela primeira vez, desde 1996, teremos uma redução no déficit da Previdência Social. Em 2007, a diferença entre os benefícios e as contribuições previdenciárias devem ficar em torno de R\$45 bilhões. Para 2008, entretanto, Sr. Presidente, está previsto um déficit um pouco menor de R\$41 bilhões. Convém lembrar que o verdadeiro déficit da Previdência é bem menor, pois esses números não consideram a parcela da CPMF destinada à Previdência Social nem às renúncias de receitas previdenciárias. Além disso, contabilizam como benefício previdenciário o salário família que, de fato, é um benefício assistencial. Portanto, embora não seja suficiente para se fazer uma análise mais ampla da sustentabilidade da Previdência Social, é um dado bastante animador, apesar de saber que a essa altura, se aposentados e pensionistas estiverem me ouvindo, dirão que eu estou dando um dado que a eles não conforta, que a eles não anima, porque os aposentados e pensionistas da Previdência Social não têm acompanhado nem mesmo os aumentos do salário mínimo, e a degradação desses salários, desses proventos, é uma realidade.

No tocante ao salário mínimo, à questão do salário mínimo, a Lei Orçamentária para 2008 garante recursos para o pagamento de um salário de R\$407,33 mensais a partir de março do próximo ano. Isso representa um aumento de 7,2%, que, de acordo com o Projeto de Lei nº 01/2207, corresponde ao INPC do período, acrescido do PIB de 2006, a título de ganho real. Esse mecanismo de aumento real e gradativo do salário mínimo foi incorporado pela primeira vez na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, quando fui Relator, Sr^a Presidente. Naquela época a equipe econômica do Governo ofereceu resistência, mas com a ajuda do Presidente da Comissão, o hoje Ministro Paulo Bernardo, e do Senador Aloizio Mercadante, conseguimos convencê-los da importância dessa medida. Felizmente, após o Ministro Paulo Bernardo, que era favorável a esse modelo, assumir o Ministério do Planejamento, a regra que incluí foi mantida nas Leis de Diretrizes Orçamentárias seguintes e ainda no Projeto de Lei nº 1/2007.

Porém, Sr. Presidente, porém, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que considero mais relevante é o forte aumento dos recursos alocados para investimento. Em 2007, o Projeto de Lei Orçamentária apresentou R\$16,2 bilhões para investimentos no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade. Em 2008, esse valor saltou para R\$30,2 bilhões, com um aumento de 86,4%. Em 2007, o Pro-

jeito de Lei Orçamentária apresentava investimentos de estatais na ordem de R\$49,3 bilhões.

Em 2008 subiu para R\$62,1 bilhões, o que representa 26% a mais. No total serão R\$92,3 bilhões, ou seja, R\$26,8 bilhões a mais para investimentos.

Grande parte desse aumento dos investimentos deve-se ao Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC. Em 2007, o PAC tem uma dotação total, incluindo as estatais, de R\$34 bilhões. Para 2008 estão alocados R\$45,1 bilhões. Isso significa um acréscimo de R\$11,1 bilhões para o PAC.

Não poderíamos também deixar de ver com satisfação o crescimento nas dotações do Ministério da Integração Nacional, na ordem de 26,4%, chegando a R\$3,1 bilhões, fora o que será acrescido aqui no Congresso Nacional pelas emendas parlamentares.

O orçamento, na área da Defesa, terá também um incremento substancial. Em 2007, já incluídas as emendas parlamentares, há dotações no montante de R\$6,5 bilhões, dos quais apenas R\$839 milhões são para os aeroportos.

Sr. Presidente, infelizmente, essa importância de R\$839 milhões...

(Interrupção do som.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)

– Sr. Presidente, eu faria um apelo a V. Ex^a para me dar mais alguns minutinhos; estou terminando, dois ou três minutos e eu termino. É porque são bilhões e mais bilhões.

Eu ia estranhando, ia lamentado que só foram alocados no orçamento para 2008 R\$839 milhões para os aeroportos, quando se sabe da crise aérea que existe aí, da necessidade de investimentos, da necessidade de construção de novos aeroportos. Não será com uma importância ínfima, absolutamente irrisória, que nós iremos enfrentar essa crise aérea. Sr. Presidente, R\$583 milhões vão para o controle do espaço aéreo.

Por outro lado, na área de segurança pública, os números do projeto de lei orçamentária para 2008 receberam aumento alentador. Com o lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o chamado Pronasci, as dotações para esse setor quase dobram de 2007 para 2008, passando de R\$1,64 bilhão para R\$3,15 bilhões.

Na área social, o projeto de lei orçamentária também apresenta aumento de dotações...

(Interrupção do som.)

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slessarenko.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, a Sra. Serys Slessarenko, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Expedito Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Nobre Senador Garibaldi, vou conceder mais um minuto a V. Ex^a para que conclua o seu pronunciamento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Na área social, o projeto de lei orçamentária também apresenta aumento de dotações, saltando de R\$62,5 bilhões em 2007 para R\$72,9 bilhões em 2008. Na saúde, serão disponibilizados mais R\$3,5 bilhões em relação a este ano, totalizando R\$42,5 bilhões para 2008. Na área de assistência social, haverá um aumento de R\$2,7 bilhões. Desse total, R\$1,8 bilhão será destinado ao Bolsa Família para atender ao reajuste e à inclusão de jovens de 15 a 17 anos.

Na área da educação, com o Fundeb e o Programa de Desenvolvimento da Educação, o PDE, tivemos um incremento de 32% das dotações, que saltam de R\$9,6 bilhões em 2007 para R\$12,7 bilhões em 2008. E todos nós sabemos que a educação é o principal instrumento para reduzir as desigualdades de renda e levar o Brasil para o Primeiro Mundo, conforme sabe muito bem o Senador Sibá Machado. Considero esse aumento de recursos uma sinalização firme desse compromisso por parte do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, vejo, então, com certo otimismo o cenário para os próximos anos. Acredito que o governo hoje tem projetos e uma situação fiscal capazes de criar as condições necessárias...

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Para concluir, Senador Garibaldi.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Senador Expedito Júnior a paciência na Presidência da Casa neste momento e digo que o importante não é apenas contemplar esses números. O importante é verificar a sua execução e a sua aplicação. Na verdade, no Brasil, orçamentos generosos são uma coisa e execução orçamentária, infelizmente, às vezes é outra coisa.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Se o Presidente permitir... Parece-me que V. Ex^a vai falar depois de mim...

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Se eu puder contar com a paciência do nosso nobre Presidente, gostaria de fazer um aparte. Depois vou fazer uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Eu gostaria que V. Ex^a fizesse depois a questão de ordem, porque nós já demos mais dez minutos para o Senador Garibaldi.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Eu abro mão, então, do meu aparte.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem) – Sr. Presidente, eu queria que V. Ex^a verificasse a possibilidade de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Não é mais possível inscrevê-lo nas comunicações inadiáveis, mas, sim, pela Liderança do Partido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Comunicação inadiável não é mais possível?

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Não; já foram preenchidas as inscrições. Contudo, eu vou ceder a V. Ex^a a minha inscrição. Eu sou o terceiro inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. MÁRIO COUTO – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Com a palavra, por permuta com o Senador Francisco Dornelles, a Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem. V. Ex^a vai intercalar os oradores inscritos com...

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a já está inscrito para falar pela Liderança do Partido.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a vai intercalar, então?

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Sim; vou intercalar.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, inscrito para uma comunicação inadiável.

Tem V. Ex^a a palavra por cinco minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de abordar rapidamente a situação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em especial no tocante aos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para esse novo órgão.

O objetivo, ao trazer esse tema à tribuna, é provocar o debate sobre um assunto que envolve a carreira de cinco mil servidores estáveis, aprovados em concurso público, e que desempenham as suas funções vinculadas à Administração Tributária, em média, há mais de duas décadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores devem se recordar do longo itinerário percorrido nesta Casa, que culminou com a criação da Secretaria da Receita Federal, mais conhecida como Super-Receita, apresentada por muitos como um marco na gestão pública moderna.

Acompanhei e participei das discussões que antecederam a aprovação da Lei nº 11.457. Testemunhei, à época, o esforço de várias entidades que contribuíram para o aperfeiçoamento do projeto original, entre elas a Unaslaf (Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária), entidade que apresentou e aprovou várias emendas em defesa dos seus representantes.

Lamentavelmente, o voto soberano dos integrantes do Parlamento não foi respeitado, e essa Lei sofreu vários vetos do Presidente da República.

Em face da exigüidade do tempo, citarei apenas alguns aspectos contidos na Lei:

a) extinguiu a Secretaria da Receita Previdenciária do Ministério da Previdência Social;

b) transferiu da Secretaria da Receita Previdenciária para a Secretaria da Receita Federal do Brasil a competência para planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais;

c) redistribuiu dos Quadros de Pessoal do Ministério da Previdência e do INSS para a Secretaria da Receita os cargos ocupados e vagos da Carreira Auditoria Fiscal da Previdência Social; entre outros dispositivos.

Em março passado, ao ser publicada a Lei que instituiu a Super-Receita, o Governo editou mais uma Medida Provisória, a de nº 359, já modificando a referida Lei. Ou seja, antes mesmo de entrar em vigor, essa Lei já foi modificada. Essa medida provisória também já foi aprovada e convertida na Lei nº 11.501.

O mencionado diploma legal determinou que os servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para a Receita Federal do Brasil, poderiam, no prazo de 180 dias contados da data do início da vigência da Lei, optarem por sua permanência no órgão de origem, que era o INSS.

Antes da redistribuição desses servidores para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, eles estavam apenas com o “exercício fixado” na Secretaria da Receita Previdenciária, que, por sua vez, foi extinta e suas atribuições transferidas. A condição de lotar servidores em “exercício fixado” é, no mínimo, atípica.

Os servidores ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal do Ministério da Previdência e os Técnicos da Receita Federal, cujos cargos foram transformados em Analistas Tributários já foram redistribuídos plenamente para a carreira de Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, única carreira que existe nesse órgão, enquanto que os servidores integrantes da carreira do Seguro Social estão em exercício na Secretaria da Receita Federal do Brasil, de forma absolutamente precária, desempenhando todas as suas funções uma vez que essas migraram para a Receita Federal do Brasil com a extinção da Secretaria da Receita Previdenciária, mesmo não ocupando nenhum cargo da carreira de Auditoria Fiscal, única carreira existente na Secretaria da Receita Federal do Brasil, para onde a Lei determinou que fossem redistribuídos em 2 de maio de 2007.

Não houve quebra de continuidade, todas as atividades técnicas acessórias e preparatórias às competências exclusivas dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, no tocante à arrecadação previdenciária, continuam sendo feitas por esses servidores.

A Associação Nacional dos Servidores da Receita Previdenciária será recebida em audiência na próxima segunda-feira, dia 10 de setembro, pelo Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil. Esperamos que o bom senso e o equilíbrio prevaleçam. As partes envolvidas precisam expor suas razões. Saudamos a decisão do Secretário da Receita Federal em receber os integrantes da Unaslaf.

Apelamos para que o Governo Federal e, principalmente, a cúpula da Receita Federal reservem especial atenção aos servidores originários da Receita Previdenciária.

A situação desses servidores inspira preocupação, pois eles já tiveram o “exercício fixado” por mais de dois anos.

Sr. Presidente, também peço que seja considerado como lido parte final deste pronunciamento que diz respeito à paralisação dos postos de pesagem na Região Sul do Brasil.

A empresa que opera esses postos de pesagem, por intermédio de contrato com o DNIT, teve o contrato encerrado no dia 29 de julho de 2007, mas manteve em funcionamento os postos de pesagem com a promessa de renovação desse contrato até o dia 31 de agosto de 2007. Entretanto, manteve somente dois funcionários por turno para fins de vigilância e segurança do patrimônio, sendo que os funcionários já estão em aviso prévio.

Lembramos que a reivindicação não é apenas para a manutenção dos empregados, mas também para a conservação dos bens públicos, já que foram

investidos R\$2 milhões na duplicação da BR-101 e na aquisição de novos equipamentos de pesagem.

Falamos também, é claro, em prol da segurança nas rodovias. Com os postos em operação já foram detectados veículos transportando até 15 mil quilos de excesso. Assim, perguntamo-nos: agora, com os postos desativados, qual será o limite para esses infratores? E qual será o tempo de vida útil dessas rodovias?

Sr. Presidente, aguardo manifestação do Governo, o mais rapidamente possível, sobre esse grave problema que só vem tornar ainda mais sofrível a situação de determinadas rodovias do nosso País.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – **Assunto: Paralisação dos Postos de Pesagem**

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, nessa comunicação, trazer grave denúncia a respeito do que está ocorrendo nos postos de pesagem de cargas das estradas da Região Sul do Brasil.

A empresa que opera esses postos de pesagem, através de contrato com o Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transportes – DNIT, teve o contrato encerrado no dia 29 de julho de 2007, porém manteve em funcionamento os postos de pesagem com a promessa da renovação do contrato até o dia 31 de agosto de 2007, às 18 horas, do referido dia, quando encerrou as atividades de operação desses postos. Entretanto, manteve somente dois funcionários por turno para fins de vigilância e segurança do patrimônio, sendo que os funcionários já estão em aviso prévio.

Lembramos que esta reivindicação não se trata apenas da manutenção dos empregados, mas do desleixo com os bens públicos, já que foram investidos milhões de reais na duplicação da BR-101, e na aquisição de novos equipamentos de pesagem; falamos também em prol da segurança nessas rodovias. Com os postos em operação já detectamos veículos transportando até 15.000 kg de excesso. Nos perguntamos: e agora com os postos desativados, qual será o limite para esses infratores? E qual será o tempo de vida útil dessas rodovias?

Aguardo a manifestação célere do Governo acerca desse grave problema.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para falar em nome da Liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a está inscrito para falar pela Liderança do Democratas.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-
renko, por permuta com o Senador Francisco Dornel-
les.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar agradecendo ao Senador Francisco Dornelles pela permuta.

No início desta semana, mais especificamen-
te na segunda-feira, eu estava no meu Estado, Mato
Grosso, em cuja capital, Cuiabá, acontecia o Semi-
nário, do qual participei, “Etanol Mato Grosso/Brasil
– Oportunidades e Desafios”, cuja iniciativa foi da
Assembléia Legislativa de Mato Grosso, em parceria
com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de
Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, da
Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
(FIEMT) e da Federação da Agricultura no Estado de
Mato Grosso (Famato).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a preocu-
pação com o meio ambiente, nos últimos tempos, tem
sido intensificada em todo o mundo. Pelos meios de
comunicação, temos visto a permanente preocupação
refletida nos discursos e eventos. Por onde andamos
temos visto eventos acontecendo a todo o momento,
e todos expressando a preocupação com o meio am-
biente. Após o Relatório Stern, a população do planeta
ficou em alerta máximo.

O nosso desafio será o de nos preocuparmos com
a preservação ambiental e fazermos crescer nossa
economia, gerando emprego e renda, multiplicando o
nosso parque industrial e produzindo alimentos para
o consumo interno e externo.

E entra aí a outra discussão, qual seja, como
promover o desenvolvimento sustentável, sem a de-
gradação do meio ambiente e com a continuação da
produção de alimentos. Há uma preocupação quase
que mundial com o etanol, pelo menos nas discus-
sões e nos debates em nível mundial de que temos
participado, em relação à produção de alimentos e à
destruição do meio ambiente.

Assim, volto a repetir: como defendo sempre a
questão de gênero, a questão da mulher, a igualdade,
a conquista de direitos iguais entre homens e mulheres
neste País e no Planeta Terra, também posso dizer que

podemos ser, sim, os grandes produtores e exporta-
dores do etanol – já temos a tecnologia dos motores
flex –, e isso sem derrubar uma árvore e sem preju-
dicar a produção de alimentos. Isso é sério e precisa
ser levado a sério.

Outro desafio é produzirmos energia limpa, que
agrada menos o meio ambiente e induza o resto do
mundo a adotá-la sem que isso implique, como já
disse aqui, diminuição dos índices de produção de
alimentos.

Mas, novamente, um problema recorrente foi
levantado pelos participantes do evento “Etanol Mato
Grosso/Brasil – Oportunidades e Desafios”: a logísti-
ca, reconhecidamente deficitária. A falta de estrutura
logística impede as possibilidades de Mato Grosso,
por exemplo, avançar com sua economia.

O Governo do Presidente Lula já percebeu que
Mato Grosso tem um potencial fantástico. Temos a
perspectiva de produzir, para a safra 2007/2008, 800
milhões de litros de álcool e devemos triplicar essa
quantidade, chegando a 2,8 bilhões de litros.

Por isso mesmo, contemplou com obras do PAC
nossas rodovias estruturantes, nossas hidrovias, aéro-
porto e setor energético. Sabe nosso governo que Mato
Grosso apresenta inúmeras condições favoráveis para
a produção de tudo que dependa de nossas terras e
das pessoas que lá vivem, trabalham e produzem.

A logística foi definida como condição primordial
para que essa expansão se concretize, sendo a cons-
trução do poliduto, a ser executada pela Transpetro,
subsidiária de transporte e logística da Petrobras, a
melhor alternativa.

Atenção, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fala-
se tanto em construir rodovias, hidrovias e ferrovias,
todas extremamente importantes, mas, quando se fala
em produzir álcool etanol e biocombustível, temos de
começar a pensar seriamente e rapidamente em po-
lidutos. Os polidutos serão a única possibilidade de
escoamento desse tipo de produção, em termos da
quantidade que se faz necessária. Não haverá rodo-
vias, ferrovias e hidrovias capazes de dar conta de es-
coar, simultaneamente, como é a perspectiva de Mato
Grosso, 2,8 bilhões de litros só de álcool.

Com os 900 quilômetros da primeira etapa, sain-
do da Refinaria no Paraná, passando pelo terminal de
Londrina, terminal hidroviário de Bataguassu (MS), e
chegando até Campo Grande (MS) – e o Governador
de Mato Grosso do Sul está extremamente empenha-
do a terminar esse poliduto com certa brevidade –, o
poliduto consta do Programa de Aceleração do Cres-
cimento (PAC), lançado no início deste ano pelo nosso
Presidente Lula, e tem previsão de que seja concluído

até 2011. Parte do etanol produzido no Centro-Oeste será escoada pelo porto de Paranaguá.

O desafio agora é trazeremos o poliduto até Cuiabá, ou até a região produtora de Mato Grosso.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a. Gostaria de acrescentar três pontos. Primeiro, não acredito que o álcool vegetal um dia sucederá a gasolina ou coisa parecida, mas há um cenário novo, para a utilização na mistura com a gasolina, como já é comum no Brasil. Muitos países têm procurado a experiência brasileira para fazer essas tentativas, mas têm medo de ficarem dependentes apenas do Brasil na produção desse importante produto. Então, o que estão fazendo no mundo inteiro? Investimentos muito grandes em pesquisa para produzir o álcool a partir da hidrólise de toda a estrutura da cana. Não precisaria ser apenas de cana, mas a hidrólise viria a partir da celulose. Toda a cana poderia ser utilizada, desde o bagaço, a palha...

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Do melaço e de outros subprodutos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – (...) e de tantos outros subprodutos que às vezes são tidos até como um estorvo, um lixo. Neste caso, os americanos estão buscando esse entendimento. Já tivemos diversas reuniões com o Embaixador norte-americano, pois há a tentativa de se fazer essa parceria com o Brasil. A Universidade de São Paulo (USP) e outras prometem ao Brasil que, em mais quatro anos, no máximo, teremos o domínio total dessa tecnologia, que já existe, mas com um custo muito alto. Agora teremos um custo muito baixo. O segundo ponto é o que li na *Carta Capital* desta semana, que traz uma matéria dizendo que há muita incerteza sobre a participação do capital estrangeiro na aquisição de terras no Brasil. Essa matéria é muito interessante e provocativa. Acho que seria importante conversarmos melhor sobre os parâmetros pelos quais o capital internacional participará de investimentos no setor agrícola brasileiro. Pelo que vi aqui, não é tão simples assim. O último ponto é o zoneamento, Senadora. Gostaria que pudéssemos brigar pelo zoneamento no Brasil para que, por conta da onda de que o álcool paga bem, a produção agrícola não venha a se tornar uma monocultura em caráter nacional, respeitando aí as diversidades locais. Era o que acrescentaria ao discurso de V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Com certeza, Senador.

Fiz questão de comparecer ao seminário, que anunciei aqui, e, em pronunciamento, coloquei-me à disposição para o enfrentamento desses desafios – todos a que V. Ex^a se referiu, Senador Sibá Machado, e

tantos outros –, ao mesmo tempo em que convoquei os empresários ali presentes a participarem do fórum, em fevereiro de 2008, em Brasília, com a presença, com certeza, do Presidente Lula e Parlamentares do G8 + 5, para tratar de mudanças climáticas e, principalmente, do etanol.

Nossa força produtiva, com certeza, não vai ficar para trás em Mato Grosso em relação à preservação ambiental – isso é muito importante –, e a Bienal dos Negócios da Agricultura, que aconteceu recentemente em Cuiabá, trouxe perspectivas entusiásticas para todos nós.

A iniciativa do encontro foi da Aprosoja – Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso e culminou com a assinatura de um Pacto Ambiental. Prestem atenção V. Ex^{as}: todos os Estados têm de ter esse tipo de pacto ambiental, não necessariamente da soja, como nós, mas de outros produtos. Esse pacto alinha compromissos muito interessantes, como o de que, até o ano de 2010, não exista em nossa região nenhum hectare de soja plantado em Área de Preservação Permanente (APP), além da disposição dos produtores e dos atuais governantes, que também estão ligados ao setor produtivo, em promover a recuperação das áreas até aqui degradadas. Bela iniciativa.

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Peço mais dois minutos. Obrigada.

Com dimensão mundial, está ocorrendo, nesta semana, na cidade do Rio de Janeiro, importante evento que reúne Ministros de Meio Ambiente e Relações Exteriores de 22 países, que discutem o aperfeiçoamento na governança ambiental internacional.

Boas reflexões estão sendo feitas, inclusive pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, reconhecendo que “a demora na adoção de normas ambientais impede uma cooperação mais eficiente entre as nações para o desenvolvimento sustentável”.

Segundo o Ministro, é preciso haver um novo impulso político para que se alcance uma efetiva cooperação internacional em relação à Convenção sobre Mudanças do Clima e ao Protocolo de Kyoto, e defendeu a criação de uma nova organização ou agência no sistema das Nações Unidas, baseada nos pilares ambiental, econômico e social, com as responsabilidades normativas de cooperação e de financiamento, considerando as necessidades específicas dos países em desenvolvimento.

Encerrando, Sr. Presidente, gostaria de registrar que participei, também na segunda-feira, na nossa Cuiabá, em Mato Grosso, de um encontro de agentes comunitários de saúde de Mato Grosso, formado na

sua grande maioria por mulheres. Em nome da Sr^a Dinorá, registro a importância do serviço realizado pelos agentes comunitários do País como um todo, que já foi aprovado aqui e na Câmara dos Deputados. Peço aos Srs. Prefeitos do Brasil, especialmente aos dos Municípios do meu Estado, Mato Grosso, que reflitam sobre a importância desse serviço e que busquem enquadrar esses servidores como estatutários.

O Programa de Saúde da Família precisa que nossos agentes comunitários de saúde sejam integrados imediatamente, e essa tarefa cabe aos Srs. Prefeitos. Aqui vai o meu apelo a todos os Prefeitos do Brasil e, especialmente, do meu Estado, Mato Grosso, para que tragam esses agentes comunitários de saúde para dentro do serviço público, não como meros prestadores de serviço, como o são hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Líder do PRB.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com base no art. 173 do Regimento Interno, nenhum projeto poderá ficar sobre a Mesa por mais de um mês sem figurar em Ordem do Dia, salvo para diligência aprovada pelo Plenário. Por isso, peço à Mesa que inclua em Ordem do Dia a PEC n^o 56, de 2001, que, desde 2002, está na Mesa, esperando inclusão em pauta. Devo reconhecer que, no final de 2002, a matéria foi incluída na Ordem do Dia. Entretanto, depois, foi retirada, sem ser votada. Por tudo isso, solicito a inclusão dessa PEC na Ordem do Dia, já que é de fundamental importância para os trabalhadores extrativistas da região amazônica.

Aproveitando que preside a sessão neste momento V. Ex^a, que é do Estado de Rondônia, faço este apelo, no sentido de incluir essa PEC na Ordem do Dia, a fim de que se dê às trabalhadoras e aos trabalhadores do extrativismo vegetal da nossa região a mesma conotação legal, prevista na Constituição, dada aos garimpeiros, aos pescadores, aos artesãos e aos praticantes de outras atividades rurais.

É o que peço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Encaminharei a solicitação de V. Ex^a ao Presidente da Mesa Diretora, Senador Sibá Machado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar como Líder da minha Bancada, se possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – V. Ex^a já está inscrito, nobre Líder.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Tem a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, demais presentes, saúdo a presença do Presidente do meu Partido, o PRB – “O PRB é dez” –, que está aqui conosco, o Deputado Vitor Paulo. Muito me honra tê-lo presente no nosso Senado Federal.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna do Senado Federal apenas para dizer que, neste dia 5 de setembro, venho tratar de um assunto candente, que é o alcoolismo. O jornal **Folha de S. Paulo**, anteontem, em manchete de capa, afirmou que “crescem os casos de alcoolismo entre jovens e entre mulheres”. Segundo matéria da jornalista Cláudia Collucci, nos últimos três anos, subiu em 78% o número de mulheres que buscam se tratar no Estado de São Paulo para se verem livres do alcoolismo.

Em 2003, Sr. Presidente, logo que cheguei ao Senado, apresentei Projeto de Lei que tomou o número 148 e que já proibia a comercialização de bebidas alcoólicas em postos de gasolina em todo o País. Sr. Presidente, desde 2003, tenho lutado, nesta Casa, para tirarmos as bebidas alcoólicas de postos de gasolina. Não faz sentido algum as pessoas pararem para abastecer seu carro e terem acesso a bebidas alcoólicas, algumas de alto teor alcoólico, e, depois, saírem dirigindo, sobretudo jovens nas grandes capitais brasileiras que estacionam seus carros – aproveitando os estacionamentos e as áreas iluminadas dos postos de gasolina –, que conversam, que ouvem som alto e que, depois, saem no embalo da noite, muitos deles expondo suas vidas e as vidas de transeuntes devido à velocidade de seus carros.

Naquele momento, em 2003, eu estava movido pelo sentimento de mães e de pais que perderam seus filhos em acidentes de trânsito e que pediam que limitássemos o consumo de bebidas em postos de

gasolina. Realmente, não tem cabimento essa prática comum nas grandes cidades.

O projeto teve parecer favorável do saudoso Senador Antonio Carlos Magalhães – pai de V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior –, que fez um relatório primoroso. E, mesmo depois, quando S. Ex^a era o Presidente da nossa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não conseguimos pauta para votar esse projeto, que, no presente momento, se encontra sob a lavra do nobre Senador Tasso Jereissati, com quem conversei e que comunga comigo da mesma hóstia, ou seja, a preocupação em torno dos acidentes de carro provocados por consumo de bebida alcoólica nas estradas e nas grandes cidades brasileiras.

Hoje, Sr. Presidente, também com muita emoção no coração, apresento um novo projeto, que altera a definição de bebida alcoólica e que limita sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e de televisão. Inicialmente, devo dizer que a legislação em vigor, que regulamenta a propaganda de bebidas alcoólicas no Brasil, considera como tais apenas aquelas com teor alcoólico acima de 13 graus na tabela **Gay-Lussac**. Com isso, a bebida alcoólica mais consumida em nosso País, a cerveja, que tantos males causa nas famílias e na juventude, fica de fora desse critério, e não faz sentido nenhum isso, Sr. Presidente. Ou seja, hoje, a cerveja, por lei, não é considerada bebida alcoólica, quando sabemos que, ingerida acima de três doses, pode causar torpor e levar o motorista, por falta de reflexo, ao acidente. Essa situação esdrúxula não pode prosseguir em nosso País, a despeito da força econômica e política dos empresários do ramo.

A apresentação desse projeto é emblemática, na medida em que, nesta semana, registramos com pesar a passagem de um ano do acidente que matou cinco jovens na Lagoa Rodrigo de Freitas, no meu Estado do Rio de Janeiro. Nesse acidente, que reflete outros muitos em nosso País, o automóvel, que trafegava em altíssima velocidade, era conduzido por um jovem de 18 anos, que, como se constatou, dirigia alcoolizado.

Esse projeto segue a linha de conduta adotada pelos países desenvolvidos que, lugar-comum, estabelecem políticas restritivas para o anúncio de bebidas alcoólicas, principalmente cerveja, pois estão preocupados com a saúde da população em geral e, em particular, dos jovens.

Uma série de estudos, como afirma Gilberto Dimenstein, brilhante jornalista da Rede CBN, que colocou no seu *site* essa preocupação e essas estatísticas, demonstra que, no Brasil, os jovens bebem cada vez mais e começam a beber cada vez mais cedo. Nas propagandas comerciais, essa ligação doentia de be-

leza, de sensualidade e de juventude com cerveja e com sucesso precisa ter fim em nosso País.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a a generosidade de me conceder esse prazo e quero lembrar que a palavra álcool tem origem árabe e significa “sutil”. Nada há mais sutil, Sr. Presidente, do que o álcool, que faz parte da confraria dos mendigos que se entorpecem debaixo das pontes, mas que também faz parte das recepções que se dão aos Presidentes das Repúblicas nos grandes palácios da Europa, da América, do Brasil e do mundo. O sujeito está com frio e toma uma para esquentar. Se está triste, toma uma para esquecer; se está alegre, enche a cara para comemorar, de tal maneira, Sr. Presidente, que não há nada mais sutil do que o álcool, que, com uma linha muito fina, começa a arrear suas vítimas até lançá-las na degradação e na tristeza.

Por isso, peço aos meus companheiros que me ajudem nessa cruzada, para que não venhamos a permitir que nossos jovens bebam tanto e comecem a beber tão cedo em suas vidas!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Expedito Júnior. Bloco/PR – RO) – Concedo a palavra ao Senador Jarbas Vasconcelos, por dez minutos.

Em seguida, falará o Senador Mão Santa, para uma comunicação inadiável.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muita coisa mudou no Partido dos Trabalhadores e no Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com a conquista da Presidência da República. A lista do contorcionismo político é gigantesca, variada e conhecida, mas, hoje, pretendo-me dedicar ao relacionamento de ambos com a imprensa. São episódios que sugerem conseqüências preocupantes para a liberdade de imprensa no Brasil, tão alarmante quanto a anacrônica luta de classes estimulada quase que diariamente pelo Presidente.

A liberdade de expressão é um direito humano inalienável e sua proteção, um elemento essencial para as sociedades democráticas. Nunca é demais lembrar a célebre frase: “Posso não concordar com o que você diz, mas defenderei até o fim o seu direito de dizer.”

Num regime democrático, a relação entre Poder e Imprensa sempre será tensa, mas imprescindível. Numa ditadura, não existe esta relação, não há liberdade. Existe censura, repressão. Num regime de força, como o que o Brasil viveu durante boa parte do século passado, o ditador de plantão é quem tem a palavra final. E não é isso que queremos novamente para o nosso País.

Não vou dizer aqui que nunca tive divergências com jornalistas, que aprovo tudo o que é dito sobre o meu trabalho, quer seja como Senador, Deputado, Prefeito ou Governador de Estado. A Imprensa, como qualquer outra instituição, comete erros e pode ter uma opinião diferente da minha. Mas não é esta a questão entre o PT, Lula e a maior parte da imprensa. Este falso confronto expõe as contradições do grupo político que cerca o Presidente da República.

Quem acompanha a política brasileira, Sr. Presidente, nos últimos 27 anos sabe o quanto o PT deve à imprensa livre. Afinal, a imagem de um partido ético, inovador e diferente dos demais foi construída a partir de milhares de reportagens veiculadas por este País afora, em jornais, emissoras de rádio, emissoras de TV e, mais recentemente, pela Internet. Poderíamos dizer, sem medo de errar, que o PT é o principal filho da liberdade de imprensa obtida com o fim da ditadura que se instalou no Brasil em 1º de abril de 1964.

Se for realizado um levantamento, por exemplo, nos jornais brasileiros, entre o ano de criação do PT e sua chegada ao poder federal, veremos que esse balanço será extremamente favorável. Só não sei se continuará assim a partir de 2003, quando o PT e o Governo se envolveram em escândalos variados, como o caso Waldomiro Diniz, o dos “vampiros” e o dos “sangue-sugas”, que foram levados para dentro do Ministério da Saúde; o dos Correios, que expôs para todo o País o fisiologismo criminoso do “mensalão, o dossiê dos “aloprados”, na última campanha, e outros tantos envolvendo as estatais e os bancos oficiais. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma lista tão vasta que precisaria de um discurso completo, para reavivar na memória de todos as irregularidades cometidas, muitas delas até hoje sem um desfecho, sem punição dos responsáveis.

Dessa forma, cai como uma luva a frase utilizada por um dos decanos do jornalismo brasileiro, Alberto Dines, numa recente análise publicada no **Observatório da Imprensa**: “Nunca neste País houve um candidato com tantos amigos na mídia”. Dines se refere ao bom tratamento que Lula recebeu nas eleições presidenciais de 1989, 1994, 1998 e mesmo em 2002, quando logrou êxito na campanha para a Presidência da República.

Mas alguma coisa aconteceu com a chegada dos petistas ao Palácio do Planalto. Mudaram Lula e o PT ou mudou a mídia brasileira? Fico, Sr. Presidente, com a primeira hipótese. De repente, os petistas viraram repórteres, transformaram-se em editores, começaram a questionar as pautas, a reclamar das manchetes, a apontar uma conspiração da qual faz parte a maioria dos jornalistas, colonistas, articulistas da grande

imprensa nacional. Que conspiração é esta, repetida reiteradamente pelo PT? Foi a Imprensa que comprou o apoio de deputados para votar com o Governo? Foi a Imprensa que ampliou os gastos com os cartões corporativos da Presidência? Foi a Imprensa que quebrou o sigilo bancário de um simples caseiro? Foram repórteres pegos transportando dólares nas cuecas? Foram editores que aparelharam a máquina pública federal? Foram os colonistas que transferiram recursos de estatais para fazer campanha petista? Ou foram os articulistas que se envolveram em mortes suspeitas de prefeitos do PT no interior de São Paulo?

Ninguém do PT lembra mais do suporte que recebeu, para questionar todos os Presidentes da República que estiveram no Palácio do Planalto entre 1995 e 2002 – questionamentos diários, constantes e reiterados.

Será que o Presidente Lula teria conquistado a Presidência, há cinco anos, se a imprensa fosse realmente contra os petistas?

Desde que integrantes do Governo foram pegos com a “boca na botija”, cometendo uma seqüência de delitos nunca vistos na história do Brasil, a relação com a imprensa mudou. O mote foi dado pelo próprio Presidente da República em 2005, logo após vir a público a existência do mensalão. Lula passou a posar de vítima, a apontar um inexistente “complô” da mídia. Se o Presidente é vítima de algo, talvez seja da sua omissão para episódios da maior gravidade, que aconteceram dentro do Palácio do Planalto e contaram com a participação dos seus ilustres ocupantes, nos últimos quatro anos, cujas atividades são tipificadas em boa parte do Código Penal. Ou alguém pode esquecer-se de que José Dirceu, Waldomiro Diniz, Luiz Gushiken, Freud Godoy e Marco Aurélio Garcia ocupavam salas próximas às do Presidente? Nunca na história deste País um Presidente da República reclamou tanto da mídia quanto Lula.

O Presidente parece que esqueceu que foi com a ajuda da imprensa que construiu sua imagem do nordestino batalhador, de origem pobre, que, após trajetória de vida inspiradora, chegou ao comando de um dos maiores países do planeta.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quando era apenas candidato, Lula nunca teve problema em conversar com jornalistas. Muito pelo contrário, tinha sempre uma frase de impacto para criticar o governo, talvez porque, naquela época, o Presidente era um “principista”, para repetir a expressão utilizada por ele na recente entrevista concedida ao jornal **O Estado de S. Paulo**.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Peço um pouco da sua tolerância, Sr. Presidente.

No poder, Lula tem preferido os palanques, nos quais diz o que quer, como bem entende, sem ser questionado, sem ser confrontado. Talvez por isso surjam tantas barbaridades, prontamente registradas pelas câmeras e pelos gravadores, que, depois, fazem a festa da Internet.

Na mesma entrevista ao *Estadão*, o Presidente parece que não perdeu o surrealismo que marca sua retórica palanqueira, ao afirmar: “Tem muita gente que tenta criar uma disputa entre pobres e classe média, que eu acho que não existe”. Presidente Lula, quem alimenta esse embate esquizofrênico e intempestivo é Vossa Excelência, que todo dia prega – sem saber o que está pregando – a luta de classes.

Esse comportamento equivocado do Partido e do Presidente da República já está contaminando outros setores da base governista. Só isso, Sr. Presidente, só isso explica a iniciativa de aliados do Presidente Renan Calheiros, que, em retaliação a reportagens publicadas pela revista *Veja*, articulam a criação de uma CPI para investigar a venda, pelo Grupo Abril, da TVA ao Grupo Telefônica. Trata-se de um sério precedente, pois o que ocorrerá se cada um dos 81 Senadores ou 503 Deputados resolvem adotar procedimento semelhante? Se algo precisa ser investigado na transferência de controle da TV a cabo, que seja, mas é imoral fazer isso por causa das divergências do Presidente do Senado com a revista *Veja*. Soa como chantagem e como séria ameaça à liberdade de imprensa.

É por essas e outras que sobram críticas do PT à mídia brasileira, porque ela, ao contrário dos intelectuais silenciosos, não vai abrir mão de questionar os desvios éticos do Partido, porque a imprensa não assistirá passiva ao Estado brasileiro ser colocado à disposição de um grupo político.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não adianta acusar a imprensa de “pôr a faca no pescoço”, de cobrar um comportamento diferente do Congresso Nacional e do Governo e até mesmo do Supremo Tribunal Federal. Prefiro a cobrança livre da imprensa à visão totalitária do governante de plantão.

Para concluir, Sr. Presidente, e agradecendo a benevolência de V. Ex^a, faço minhas...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)
– Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Jarbas, atentamente, o País e eu estamos ouvindo V. Ex^a. Agora, entendi por que o PT pede o fechamento do Senado, porque esse pronunciamento de V. Ex^a não

condena aqueles “aloprados”, os 24 mil funcionários que entraram pela porta larga da malandragem e tiveram 140% de aumento, os mais de 40 Ministros – muitos desnecessários. V. Ex^a não condena não. V. Ex^a, com este pronunciamento, neste Senado, enterra os aloprados que estão aí.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa, que, como sempre, contribuiu, positivamente, para o nosso discurso.

Para concluir, Sr. Presidente, faço minhas, mais uma vez, as palavras de Alberto Dines: “A imprensa não pensa que tem o dom da verdade. Ela somente busca a verdade. Quem parece detestá-la é o Presidente Lula”.

Presidente, não se iluda, o Brasil não é a Venezuela!

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Expedito Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Meus cumprimentos, Senador Jarbas Vasconcelos.

Passamos a palavra ao Senador Mão Santa, para uma breve comunicação – breve, Senador Mão Santa!

V. Ex^a tem cinco minutos para o seu pronunciamento.

O próximo orador inscrito será o Senador Expedito Júnior, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, pedi a palavra, como Líder, e estou aguardando que V. Ex^a intercale a minha fala com a dos demais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a poderá fazer uso da palavra após a fala do Senador Mão Santa e antes do Senador Expedito Júnior.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Como Líder, V. Ex^a tem o direito de falar no momento em que pede a palavra.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Alvaro Dias, que preside esta sessão; Senadoras e Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e os que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Jarbas Vasconcelos, não somos Venezuela, nem Cuba, nem Equador, nem Bolívia, nem

Nicarágua. Aqui, o povo brasileiro sabe a importância deste Senado da República.

Mas, atentai bem: mídia. E o Governo... Ô Tião Viana, cadê? Saiu! Eu não sei... Tem gente boa no PT. Eu não vou dizer. O seu irmão, Jorge Viana, aí quando vejo, está aí. É um homem de valor. Mas quando vejo o *Globo*... Vejam aqui o Ministro da Defesa já fazendo campanha, *charges*...

Quero dizer o seguinte: sou Oficial da Reserva do Exército Brasileiro. Fiz o CPOR. A minha geração respeitava e reconhecia o valor da defesa. Olha, este País, a Escola de Engenharia do Exército brasileiro. Lá no meu Piauí, Euclides Mello, tem dois batalhões de engenharia. As estradas, as pontes, os açudes, eles faziam.

Quanto à Marinha brasileira – quem não se lembra de Barroso? “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever” –, o último Comandante da Marinha, Júlio Soares, passou aqui e disse que em 2025 acabará a Marinha do Brasil. Este Governo que está aí não comprou uma canoa, ô Euclides Mello! Os navios que estão aí estão completando, Senadora Rosalba Ciarlini, quase 50 anos! Ô Jonas, Juan Carlo Abadia, esse que entrou aí, esse trambiqueiro, entrou a peito aberto no Ceará, em Viçosa, num veleiro. E ficou lá. Entra-se assim. Cadê a nossa Marinha? O Comandante disse que ela terminará em 2025.

A Aeronáutica... Ô Alvaro Dias, o sonho da nossa geração era entrar no ITA. Discípulos de Santos Dumont fizeram a Embraer. Os aviões estão sucateados Ninguém sonha mais, Jonas Pinheiro, em ir para a Aeronáutica. As Forças Armadas acabaram. Eu aprendi, Euclides Mello: “cada macaco no seu galho”. Este aqui, olhem aí – nós que nos orgulhamos das Forças Armadas; sou eu que falo: sou Oficial da Reserva não-remunerada –, acho que este nunca fez. E do PMDB ele não é não. Pelo PMDB ele chegou a ser Deputado, porque era tão forte no Rio Grande do Sul, liderado por Pedro Simon, que, com 10 mil votos, ele foi eleito, naquele voto de legenda. Não tem voto, é sem voto. Desistiu do prometido do seu grupo.

Mas, atentai bem! O meu Luiz Inácio, que disse que não gosta de ler, não iria ler o discurso de Disraeli, Ministro da Rainha Vitória. Ô Raul Jungmann: Disraeli! Está aí um homem culto, extraordinário Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária! Disraeli disse: “Não se queixe, não se explique, não se desculpe. Aja ou saia. O que importa é o resultado”. Aí ele repetiu, roubou essas frases, iludiu, enganou o nosso Luiz Inácio, e criou, recentemente, o maior imbróglio nas nossas Forças Armadas no lançamento de um livro, em que eles condenavam a Anistia – obra do melhor Senador que presidiu esta Casa, Petrônio Portella –,

e mandou calarem-se os militares; e a resposta está aqui. Respondo em nome deles. Sou Oficial da Reserva, fiz o CPOR. Tinha – não tem mais – o Tiro de Guerra. Não tem mais. O MST é mais forte do que o Exército brasileiro. Mas, com o Comandante de Exército, Enzo Martins Peri, o Exército dá a resposta. Eles querem tirar “Ordem e Progresso”, Euclides Mello, e colocar “Desordem e Regresso”; eles querem mudar a cor da Bandeira.

Passo a ler a Nota:

1. Reuni o Alto-Comando do Exército, em Brasília, no dia 31 de agosto de 2007, para tratar de assuntos de interesse da Força e de fatos recentemente divulgados pela mídia. Com a sua concordância unânime, decidi reafirmar que:

Falando como Duque de Caxias, como todos os Militares gloriosos.

– o Exército brasileiro, voltado para as suas missões constitucionais, conquistou os mais elevados índices de confiança e de credibilidade junto ao povo brasileiro:

– os Comandantes, em todos os níveis, ensinam, diuturnamente, em nossos quartéis, os valores da hierarquia, da disciplina e da lealdade, os quais têm sido cultuados como orientadores da ação permanente da Força;

– A Lei da Anistia, por ser parâmetro da conciliação, produziu a indispensável concórdia de toda sociedade, até porque fatos históricos têm diferentes interpretações, dependendo da ótica de seus protagonistas. Colocá-la em questão importa em retrocesso à paz e à harmonia nacionais, já alcançadas.

2. Reitero aos meus comandados que:

– não há Exércitos distintos. Ao longo da História, temos tido sempre o mesmo Exército de Caxias, referência em termos de ética e de moral, alinhado com os legítimos anseios da sociedade brasileira;

– estamos voltados para o futuro e seguimos trabalhando, incansavelmente, pela construção de um Brasil mais justo, mais fraterno e mais próspero.

Estas são as nossas palavras e a solidariedade deste Senado às forças militares brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Expedito Júnior.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de fazer o meu pronunciamento, quero registrar, com muito pesar, o falecimento de dois ilustres rondonienses. O primeiro, Jonathas Hugo Parra Motta, advogado, foi Procurador da Assembléia Legislativa, Secretário-Chefe da Casa Civil, e exercia, com muita competência, o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. De família tradicional em Rondônia e com apenas 58 anos de idade, faleceu sábado, dia 1^o, vítima de um infarto fulminante.

O segundo, Sr. Presidente, foi o Sr. João Valério da Silva Filho, engenheiro agrônomo extremamente dedicado às causas de Rondônia, foi Superintendente da Ceplac por 15 anos, Superintendente da Delegacia da Agricultura em Rondônia e um grande defensor da lavoura cacaueteira no nosso Estado. Faleceu ontem, aos 56 anos de idade.

Às famílias, parentes e amigos, minha solidariedade e apoio, especialmente à Dona Zoraida Mota e Dona Jaqueline.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Rondônia está de luto pela perda de dois grandes nomes da sua história.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, perseguir o desenvolvimento social e o crescimento econômico do Estado de Rondônia tem sido uma verdadeira obsessão no exercício dos mandatos populares que o povo de meu Estado me tem reiteradamente concedido.

Creio que, ao fazê-lo, simplesmente observo uma das mais evidentes obrigações de todo e qualquer representante: defender com determinação os interesses de sua região, contemplando seu passado histórico e buscando um futuro sempre melhor e mais próspero para todos. Assim, muitas vezes, a redundância torna-se rigor.

Por isso mesmo, não foram poucas as ocasiões em que estive nesta tribuna, e em muitas outras, para defender a construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. O tema, considerada sua evidente relevância para nosso Estado, em especial para a área de influência da capital, Porto Velho, tem sido recorrente em minhas manifestações – e também na legítima gestão parlamentar junto às autoridades federais competentes.

Somados os estudos técnicos, as avaliações abalizadas e a realidade energética da região, parece que não restam dúvidas acerca da oportunidade e da evidente necessidade de o Governo Federal dar consequência a um projeto que não é novo e aparentemente já foi examinado, esmiuçado em todos os seus diferentes aspectos de viabilidade.

Contudo, Sr. Presidente, percebo, notadamente nos últimos meses, senão um evidente, pelo menos um sensível afastamento e esmorecimento da iniciativa, uma atitude, aliás, nada recomendável para órgãos públicos: imaginar que um assunto dessa magnitude, impacto e relevância venha a ser desacoplado do conjunto de reivindicações do povo e dos representantes populares de Rondônia.

Ao contrário, estamos todos vigilantes e atentos aos desdobramentos desse projeto, pela significação, insisto, com que ele acena para a economia estadual e também, naturalmente, regional.

Esta verdadeira novela, lamentavelmente sem epílogo, vem se arrastando há mais de uma década, gerando continuados prejuízos à própria economia nacional. De postergação em postergação, constata-se, afinal, um claro descaso com Rondônia e Acre, e finalmente com a Amazônia.

Vejam que o gasoduto Urucu-Porto Velho, com capacidade de fornecimento estimada em 2,5 milhões de metros cúbicos por dia, já poderia estar abastecendo as térmicas da capital de Rondônia. Isso implicaria, de imediato, uma boa economia para a Petrobras, chegando a um montante que, apenas em 2005, girava em torno de R\$800 milhões de subsídios.

Todos sabemos, e faço questão de repetir aqui, as múltiplas vantagens da geração a gás natural, que vão desde a sensível redução dos custos de operação e manutenção das usinas térmicas até a diluição dos custos de armazenamento e manuseio do combustível, bem como a corrosão dos equipamentos.

Ademais, Sr. Presidente, se nos aproximarmos da questão a partir da sempre crítica ótica ambientalista, vamos verificar outras tantas vantagens, como combustão mais limpa, o que evita degradação ambiental, assim como a rápida dispersão do gás, em caso de vazamentos.

Depois, na perspectiva da promoção social, é lícito afirmar que a construção do gasoduto deve gerar perto de 3.000 empregos diretos.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por todo o exposto, reitero e insisto com as autoridades responsáveis do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no sentido de que dêem logo início aos trabalhos de implantação do Gasoduto Urucu-Porto Velho. Os rondonienses, os acreanos, enfim, os amazônidas e os brasileiros serão gratos por essa tão relevante decisão de Governo, em evidente benefício do progresso da nossa região.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Com muito prazer, nobre Senador Expedito Júnior. Depois,

também concederei um breve aparte à Senadora Fátima Cleide.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O orador tem cinco minutos, e já encerrou.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – É rápido. É apenas para parabenizar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– V. Ex^a é o próximo orador. Parabenize-o no seu horário.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – É rapidinho, Sr. Presidente. Parabéns, Senador Valdir Raupp. V. Ex^a tem sido um dos maiores defensores da vinda do gás de Urucu para Porto Velho, em Rondônia. Eu também encampo...

(Interrupção do som.)

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Eu também encampo a sua luta, que é um pleito, um clamor de todo o povo de Rondônia. Sabemos dessa necessidade. As últimas informações que recebemos eram de que não havia gás suficiente para atender aos Estados do Amazonas e de Rondônia e de que se estava investindo em pesquisas. Nós sabemos que é o contrário. Sabemos que há sim, porque existe informação concreta nesse sentido. Desse modo, façó coro com o pleito de V. Ex^a, que é um dos maiores defensores da causa. Comunico também, com tristeza – e V. Ex^a comunicou dois falecimentos; essa fila está andando rápido demais em Rondônia –, que faleceu o Procurador de Estado, Dr. Ricardo Santana, que muito contribuiu para o desenvolvimento e o crescimento de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado a V. Ex^a.

A Sr^a Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Rapidamente, gostaria de me somar, neste momento, com muita tristeza, aos registros de pesar feitos pelos falecimentos em nosso Estado. Estou sabendo agora do Dr. Ricardo Santana. Também encaminho votos de pesar às famílias do Conselheiro Hugo Parra Motta e de João Valério, personalidades muito importantes na história política do nosso Estado. Parabenizo V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, por mais este pronunciamento, falando da importância da implementação do gasoduto Urucu-Porto Velho. Meus parabéns!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Muito obrigado, Senadora Fátima Cleide.

Sr. Presidente, também gostaria de externar nossos sentimentos à família do Dr. Ricardo Santana, assim como reitero as minhas condolências às famílias do Dr. Hugo Motta e do Dr. João Valério, já mencionados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Valdir Raupp.

Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, por permuta com o Senador Cristovam Buarque. Em seguida, ao Senador Antonio Carlos Júnior, do Democratas, como Líder.

Com a palavra o Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a introdução do biodiesel na matriz energética nacional, o Brasil passou a substituir gradualmente o óleo diesel de origem fóssil, o que vai permitir uma significativa melhora na qualidade de vida nos grandes centros urbanos. Essa melhoria virá, sobretudo, pela redução da nossa dependência em relação às reservas de petróleo e também pela geração de empregos.

Entre tantas conseqüências positivas da produção do biodiesel no Brasil está a clara possibilidade de desenvolvimento de pequenas comunidades. É que o Programa Nacional do Biodiesel não exclui qualquer tipo de produtor, qualquer fonte oleaginosa ou qualquer região do País e ainda favorece os pequenos produtores familiares nas regiões com menos alternativas econômicas.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, a grande possibilidade de o Brasil ocupar a posição de liderança dessa fonte energética, uma vez que todas as oleaginosas – a mamona, a soja, o algodão, o dendê, o pinhão manso, entre outras – podem, em princípio, ser cultivadas para a produção de biodiesel! Mas é claro que cada planta é mais apropriada a uma determinada faixa de temperatura, ao tipo de solo, ao regime de chuvas, o que acaba causando impacto na produtividade.

Segundo a imprensa, a proibição do plantio da cana-de-açúcar na Amazônia Legal faz parte do novo zoneamento agrícola que ficará pronto em um ano, com o objetivo de disciplinar a cadeia produtiva do álcool, desde o cultivo até a instalação de usinas. Ora, Sr. Presidente, uma coisa é o zoneamento agrícola, definindo-se restrições ambientais, determinando-se critérios mais rígidos na liberação do crédito, para não incentivar o plantio na Amazônia; enfim, adotando-se medidas, para que a expansão da cana-de-açúcar não seja desordenada e, em algumas regiões do Brasil, não signifique a monocultura; outra coisa é anunciar que se vai proibir qualquer possibilidade de plantio de cana na Amazônia, sem se discutir o assunto e sem levar em conta que o Congresso já está tratando do tema. Por isso, há necessidade do zoneamento econômico-ecológico do território nacional.

Recebi, em março deste ano, um estudo da Consultoria do Senado sobre o assunto, assinado pelo Con-

sultor Edmundo Montalvão, que me informou que tramita no Congresso projeto que implementa o zoneamento econômico-ecológico no Brasil. É muito importante que esta Casa discuta esse assunto, sobretudo na Comissão de Agricultura, da qual sou Vice-Presidente.

Mas fiquei muito preocupado com as notícias que tenho lido na imprensa, que dão conta de que o Ministro da Agricultura está preparando um novo zoneamento agrícola, em que pretende proibir o plantio de cana-de-açúcar na Amazônia.

Espero que esse assunto não seja resolvido tão somente “em uma canetada” ou por medida provisória, como estão propondo, pois o tema está tramitando no Congresso Nacional. Precisamos somar as idéias do Ministro a um debate democrático nesta Casa.

Aliás, no meu Estado de Rondônia, estão avançadas as negociações para a construção de uma fábrica de etanol no Município de Cerejeiras, com funcionamento previsto para 2009 e larga expectativa de geração de empregos e melhorias para a economia local. No Município de Santa Luzia do Oeste, importante Município de Rondônia, está prestes a entrar em funcionamento outra usina de etanol, que possivelmente estará operando já no mês de outubro.

Defendo o zoneamento, pois a expansão desordenada do plantio de cana-de-açúcar traz muitas preocupações. Mas proibir o plantio, como disse e repito, “em uma canetada” é inadmissível e será considerado, mais uma vez, uma discriminação contra o Estado de Rondônia.

Eu mesmo apresentei um projeto de lei a esta Casa, o PLS nº 260, de 2007, que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária, matéria que está sendo relatada pelo ilustre Líder Senador João Ribeiro e que será objeto de audiência pública na Comissão de Agricultura no próximo dia 26 de setembro. Esse projeto estabelece um novo paradigma para as políticas de estímulo às atividades agropecuárias, fundado no manejo correto do solo, das plantas e dos animais, na formação de pastagens produtivas e na recuperação de áreas degradadas. Com isso, será possível reduzir a necessidade de incorporação de novas áreas de mata à exploração pela pecuária e pelas lavouras, inclusive as que estamos discutindo, de cana-de-açúcar.

Na área da pastagem degradada, serão cultivados grãos ao longo de um, dois ou mais anos, voltando-se depois com a pastagem, para aproveitar na produção de forragem os nutrientes residuais das lavouras.

Concedo um aparte ao nobre Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Senador Expedito, estou escutando V. Ex^a atentamente e quero

parabenizá-lo pelo brilhante pronunciamento, pela preocupação de V. Ex^a com o tema, que é, de fato, preocupante. V. Ex^a há de convir que não devemos nem aceitar a medida provisória. Devemos aceitar, sim, um projeto de lei amplo, que seja debatido com intensidade neste Parlamento, Senador Expedito. A minha preocupação é muito grande, Senador, porque tudo que é relacionado à Amazônia, tudo que é referente ao Norte do Brasil pensa-se que pode ser feito sem qualquer discussão. Veja o que fizeram com os pescadores do Norte, proibindo a pesca! Se não fosse a interferência do Líder do Governo, os pescadores estariam lá sem pescar, sem nenhuma atividade para fazer. É preocupante, na realidade, a visão que os Ministros ou Diretores do Governo Lula têm com relação à Amazônia. Por isso, parabeno V. Ex^a. Vamos ficar atentos; estou aqui para somar-me a V. Ex^a nessa luta.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO)

– Nobre Senador, acham que vão proibir, por decreto, os investimentos privados na região amazônica, no Estado de Rondônia, sem ouvir a sociedade, sem discutir com ela, sem saber quais são os interesses do povo do meu Estado e daquela Região? Com certeza, isso não vai acontecer no Congresso Nacional, porque estamos vigilantes.

Gostaria de dizer, ainda, que o sistema de integração lavoura-pecuária melhorará, e muito, a fertilidade do solo, por meio do processo de rotação lavoura-pastagem, tornando mínimos os riscos da agropecuária e melhorando a rentabilidade da atividade produtiva, uma vez que o aproveitamento dos insumos será otimizado.

É um projeto de lei que está afinado com as grandes preocupações ecológicas atuais e com um aliado na luta contra o aquecimento global. Mas tudo isso, tanto o meu projeto, como o zoneamento agrícola, precisa ser discutido e não imposto “em uma canetada”.

Alguns Municípios brasileiros estão preocupados com a expansão da lavoura de cana-de-açúcar, mas estão tratando o assunto com bom senso. O Prefeito de Rio Verde, em Goiás, por exemplo, estabeleceu, em lei municipal, limites para o plantio da cana em 10% da área agrícola, e o produtor só planta, se tiver autorização. É um critério polêmico, mas o que importa é que é uma lei municipal que passou pela Assembléia Legislativa. Não houve uma proibição total, e levou-se em conta que aquela região é grande produtora de grãos e já atraiu indústrias para essa cadeia produtiva.

No Paraná, há notícias de que as discussões sobre o assunto poderão levar à decisão de se limitar o cultivo da matéria-prima do etanol a, no máximo, 50% da área cultivável de cada Município.

E é desta forma que deverá acontecer o zoneamento: levando-se em conta o avanço que se quer o Brasil na liderança da produção do biodiesel; levando-se em conta o desenvolvimento regional; levando-se em conta as garantias para a preservação do meio ambiente, entre tantos outros fatores.

Mas, com este anúncio fora de hora sobre a proibição, o que o Ministro da Agricultura poderá conseguir é assustar os investidores, que podem ser obrigados a abandonar a instalação da usina de álcool nos Municípios de Santa Luzia e de Cerejeiras, ampliando ainda mais o desemprego em meu Estado.

Para concluir, Sr. Presidente, é preciso haver diálogo com o Congresso Nacional. Não se pode achar que se pode tudo com medida provisória, como aconteceu no caso do Ibama, a que infelizmente assistimos há poucos dias. O assunto não foi discutido com o Congresso Nacional, nem com a sociedade, e vimos a maneira como ele passou aqui no Senado da República.

O Sr. Jonas Pinheiro (DEM – MT) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Jonas Pinheiro, ouço V. Ex^a com muito orgulho.

O Sr. Jonas Pinheiro (DEM – MT) – Senador Expedito Júnior, V. Ex^a se lembra do movimento que foi feito a partir de 1996, quando o Governo Fernando Henrique Cardoso editou a Medida Provisória que hoje leva o número 2166. Essa Medida Provisória é o grande problema que enfrentamos na nossa Amazônia Legal, pois ela inviabiliza qualquer ação, qualquer atividade produtiva na nossa região. A Medida Provisória foi analisada, fui o Presidente da comissão específica, ela já está relatada, está pronta para ser votada no Congresso Nacional. Portanto, preciso do apoio de V. Ex^a, como dos demais Senadores, sobretudo da região amazônica, para a votação dessa medida provisória, porque ela hoje é que nos atrapalha; ela, votada, será a nossa solução. Senador Expedito, V. Ex^a está sendo proativo na discussão dessa matéria. Quero parabenizá-lo por isso. Pois bem, já existe uma campanha pelo mundo a fora de que o mundo não pode ou não deve comprar produtos **commodities** produzidos na Amazônia Legal. Se isso acontecer, podemos sair da nossa região; porque, o que produzimos? Produzimos **commodities**. Em Mato Grosso, por exemplo, produzimos o quê? Soja, milho, algodão, madeira; o álcool será produzido. Se não tivermos mercado para levar esse produto para fora do Brasil, o mercado brasileiro não suportará toda essa produção, só do Estado de Mato Grosso. Por isso, quero parabenizar V. Ex^a e solicitar o seu apoio para que possamos fazer uma cruzada para a votação da Medida Provisória nº 2166. Obrigada.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Senador Jonas, dizem que não se votou a Medida Provisória nº 2166 porque ainda não há entendimento na Casa. Eu não sei se o que é melhor para nós é o projeto do Micheletto; eu não sei se o que é melhor para nós é o projeto original, mas nós temos de votar. Eu concordo com V. Ex^a. Está aqui pronto para ser votado. Nós temos de aperfeiçoar a discussão, votar, dar cabo a isso e resolver o problema da região amazônica que, infelizmente, por conta dessa Medida Provisória, nós enfrentamos muitas dificuldades, principalmente com os nossos pequenos produtores do Estado de Rondônia.

Nobre Senador João Tenório, ouço V. Ex^a com a permissão do Presidente da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Solicito rapidez nesse aparte, Senador João Tenório.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Até porque ele é um dos que mais entendem de produção de cana no Brasil.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Expedito, não vou falar muito na questão da cana, mas gostaria de registrar o meu absoluto apoio às suas palavras, porque entendo que essa questão do zoneamento no Brasil tem de levar em consideração duas coisas. Uma delas é a questão ambiental. É claro que a questão ambiental tem de ser protegida, tem de ser levada em consideração. Mas não posso deixar também de considerar a questão de levar o desenvolvimento brasileiro às diversas regiões do Brasil. A mata é importante, os rios são importantes, mas o ser humano é importante também. A medida que se restringe, que se limita a possibilidade de espalhar o desenvolvimento por todo o País, elimina-se a possibilidade de geração de oportunidades de renda, de emprego, oportunidades econômicas para o País como um todo. Então, V. Ex^a traz aqui um tema da maior importância. O zoneamento ecológico é absolutamente importante. É possível conviverem as duas coisas; não há constrangimento de uma coisa sobre a outra. Portanto, V. Ex^a defende muito bem que o desenvolvimento humano é tão importante quanto o desenvolvimento ambiental. Parabéns!

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Nós tivemos um zoneamento aprovado também no Estado de Rondônia, mas foi totalmente discutido com a sociedade do meu Estado, onde tivemos a discussão aprofundada na Assembléia Legislativa.

Eu peço que façam a mesma coisa, que possamos ter o direito de discutir com o povo de Rondônia, com a sociedade do nosso Estado. Não impor, dizendo: não, vocês não podem fazer o plantio da cana no Estado de Rondônia! Acho que, democraticamente, isso não é bom.

Para finalizar, Sr. Presidente, estou apresentando à Comissão de Agricultura – e aqui está presente o Presidente da Comissão de Agricultura – um requerimento para convidar o Ministro da Agricultura Reynolds Stephanes para vir expor o planejamento para o zoneamento agrícola que está em curso nessa Pasta.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Permite-me um aparte?

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência solicita aos Srs. aparteados que permitam que os demais oradores inscritos possam fazer uso da palavra. O Senador Tião Viana está ansioso ali.

O Sr. Neuto de Conto (PMDB – SC) – Eminentíssimo Senador, realmente nós temos que entender que todas as atividades do meio rural, o negócio rural que nasce na terra necessita de algum estudo mais profundo. Todos os segmentos produtivos, começando-se pelo reflorestamento, para a pasta mecânica que advém do **pinus elliottii**, do eucalipto, querem mais espaço. A fruticultura nos assinala que precisa de mais três milhões de hectares para alcançar os seus objetivos.

O algodão está numa forma crescente e numa exportação franca para o mundo, sem dizer do avanço dos nossos cerrados com a soja, com o milho; e temos a cana-de-açúcar, o álcool e, agora, principalmente o biodiesel. E a terra tem uma limitação. Sabemos que temos alguns espaços para avançarmos e temos de ter a consciência de um estudo profundo. Já estamos propondo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a semana da agricultura e do agronegócio para discutirmos profundamente nesta Casa os interesses envolvidos, para encontrarmos a solução de tão importante tema para a área rural, para a área econômica e para o nosso próprio País.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Espero, Sr. Presidente, finalizando agora, que o Sr. Ministro da Agricultura possa comparecer a essa audiência pública tão importante, na qual estamos oferecendo a possibilidade do diálogo e que não se faça como das outras vezes, que, em vez de vir o Ministro, ele manda um representante.

Sr. Presidente, a região do meu Estado não só é fértil como também competitiva, e não vamos aceitar mais essa discriminação contra o desenvolvimento de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Antes de anunciar o próximo orador, há sobre a mesa requerimentos que dependem de deliberação do Plenário.

Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento nº 625, de 2007**, do Senador Marconi Perillo e outros

Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado a realizar-se às 10 horas, do dia 11 de setembro de 2007, destinada a comemorar os 42 anos do reconhecimento legal da profissão de administrador no Brasil.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 985, de 2007**, do Senador Alvaro Dias e outros senhores Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 967, de 2007, solicitando que a Sessão Especial em homenagem pela passagem dos 50 Anos da Revolta dos Posseiros, seja transformada em homenagem do Período do Expediente, a realizar-se no dia 2 de outubro.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Votação, em turno único, do **Requerimento nº 815, de 2007**, do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a acompanhar a retirada de moradores não-indígenas da terra indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima.

Votação do requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, do Democratas, como Líder, por cinco minutos.

Em seguida, o Senador Tião Viana, por permuta com a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem o Senador Antonio Carlos Magalhães completaria 80 anos de idade.

Foram muitas as homenagens que o Senador recebeu.

Entre elas, quero registrar as prestadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios; a sessão solene ocorrida na Assembléia Legislativa; e, em especial, a emocionante missa, na Basílica Nosso Senhor do Bonfim, que reuniu nossa família, seus amigos e, principalmente, o povo na celebração de sua memória.

Agradeço, comovido, a presença e as inúmeras mensagens que recebemos dos seus, e que também são meus, amigos Senadores.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dias atrás estive presente ao 3º Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro.

Evento promovido pela BMF, Bolsa de Mercadorias & Futuros do Brasil, esse congresso tornou-se, seguramente, o mais importante foro de discussão do tema na América Latina.

É emblemático e positivo que, em um momento de crise e incertezas em relação à economia mundial como este que vivenciamos, o encontro tenha reunido quase nove centenas de interessados, entre economistas, líderes empresariais, autoridades públicas e estudiosos provenientes das mais respeitadas academias brasileiras de Economia.

Todos estavam lá para ouvir especialistas do Brasil e do exterior, como Rodrigo de Rato e Anne Krueger, atual e ex-diretores-gerentes do Fundo Monetário Internacional; pesquisadores laureados, como Edmund Phelps e Robert Merton, os dois Prêmios Nobel de Economia; Kenneth Singleton, da Universidade de Stanford e Ricardo Caballero, do MIT – Massachusetts Institute of Technology, além de estudiosos brasileiros da importância de Rogério Werneck, professor da PUC-Rio, Gustavo Franco, ex-presidente do Banco Central, entre outros.

Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que a mensagem final, de todos, foi de otimismo. Contudo, se foi de otimismo, foi também de alerta.

Confesso que me alinho mais com aqueles que vêem a crise atual como um alerta. Como uma chance que nos é dada de fazermos, enfim, os ajustes esperados e que são necessários e cada vez mais urgentes.

Rogério Werneck, por exemplo, chamou atenção para algo que entendo fundamental, que é a “expansão explosiva” dos gastos primários do governo.

Segundo ele, esse nível crescente de gastos, aliado à sanha arrecadadora, vem se contrapondo e, infelizmente, se sobressaindo frente ao crescimento modesto do Produto Interno Bruto.

É fato. No período de 1994 a 2006, o dispêndio primário teve um crescimento médio anual de 5,6% para uma variação do PIB de apenas 2,9%.

Esse perfil de “gastos *versus* investimentos”, historicamente desfavorável, vem ao encontro de nossa convicção de que a prorrogação da CPMF, ora em discussão no Congresso Nacional, não deve ser aprovada.

Se pelo menos a CPMF fosse fonte de recursos para investimentos... Mas não. Sua aprovação ape-

nas proporcionará ao governo seguir aumentando, no mínimo mantendo, os níveis já altíssimos dos gastos públicos correntes.

Sr. Presidente, a formação bruta de capital fixo, no caso brasileiro, é de 16% do PIB. A média asiática situa-se em torno de 35%.

Ora, elevarmos esse nível de investimentos para o patamar de 30% do PIB – praticamente o dobro do desempenho atual e ainda assim menos do que a média dos países asiáticos – exigirá grande esforço do setor privado, vez que o governo pouco investe – contribui com pouco mais de 6% do esforço para a formação bruta de capital fixo.

O fato é que, se o governo pretende, efetivamente, destravar o investimento no país, ele precisa fazer a sua parte. Não pode, principalmente, continuar aumentando seus gastos em taxas superiores ao PIB.

Enquanto o Produto apresenta crescimento da ordem de 2,9% ao ano desde 1993, os gastos públicos subiram o dobro dessa taxa no mesmo período.

Para inverter essa equação, o governo não pode seguir se valendo de poupanças compulsórias como fonte de financiamento de seus gastos.

Ao contrário, deve, como bem sugeriu o ex-presidente do Banco Central, Gustavo Franco, transformar alguns desses mecanismos compulsórios de poupança, como o FGTS, em ferramentas de previdência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não creio ser possível encontrar um único estudioso da Economia, dentro ou fora deste ou de qualquer governo, que defenda gastos públicos crescentes em níveis superiores aos investimentos.

É verdade que contingências podem levar o Poder Público a se ver obrigado, às vezes, a gastar mais. Mas isso não pode ser regra.

É impensável, por exemplo, que instrumentos de apropriação, como a CPMF, com objetivos específicos e vigência estrita, transformem-se em fontes perenes de recursos como sempre quis o governo.

Se o governo gasta menos e investe mais, o país agradece.

Se, pelo menos, o governo é menos voraz na taxaço do que o país produz, o setor privado pode investir mais e melhor.

Sr. Presidente, no fundo, creio que essas são conclusões comuns a todos que querem o Brasil desenvolvido, com a economia forte e menos sujeita a sobressaltos.

Cabe torná-las realidade.

Para isso, nós, Senadores, somos parte importante do processo de transformação.

Precisamos discutir e propor, juntos, caminhos ao país, para que alcance e consolide, afinal, um pata-

mar de desenvolvimento verdadeiramente sustentado e duradouro, não apenas até a próxima crise.

Senhoras e senhores, pretendo vir a esta tribuna mais vezes tratar deste assunto e ouvi-los.

O governo recém encaminhou a Lei Orçamentária 2008 e é sobre ela que pretendo falar proximamente.

Muito obrigado.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria me inscrever para fazer uma breve comunicação, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O horário destinado às comunicações inadiáveis já está esgotado, pois há um número de oradores que extrapola o permitido. Se V. Ex^a tiver algum assunto urgente a tratar...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Peço para ficar como suplente, então. Se, eventualmente, alguém não comparecer, peço que V. Ex^a me conceda a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Se o assunto for urgente urgentíssimo, V. Ex^a poderá, depois, pedir a palavra para uma questão de ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, por cessão da Senadora Ideli Salvatti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago, na verdade, uma homenagem, um reconhecimento, uma manifestação de admiração e de respeito a um grande democrata deste Brasil, que pratica isso no exercício da função pública, que é o Ministro Tarso Genro. Trata-se de um episódio, que vou descrever daqui a pouco, que demonstra o compromisso dele com os direitos humanos, com a democracia, com o ordenamento jurídico e com o respeito à figura da pessoa humana e sua responsabilidade de entender o momento histórico que vivemos, que é a saída de um modelo de Estado injusto e arbitrário para um Estado plenamente democrático. Esse gesto individual repercute mais, porque se trata da abertura de um ambiente que comprimia e que oprimia definitivamente a imagem do Governo Federal no que diz respeito à prática de direitos humanos.

Quando da intervenção federal no Estado do Espírito Santo – ante o grau de contaminação e de infiltração do crime organizado em suas instituições pela atuação nefasta da conhecida Scuderie Le Cocq Societas Sceleris, constituída por integrantes da sociedade e do poder público capixaba –, o então Delegado da Polícia Civil Francisco Vicente Badenes Júnior teve desempenho excepcional. Em decorrência de sua atuação profissional, viu-se na contingência de ser incluído no Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, em modalidade especial, impossibilitado de retornar ao convívio de seus pares para o exercício das funções inerentes ao seu cargo, em face do antagonismo e da rejeição que passou a sofrer por parte de policiais de seu Estado.

Em 1993, Sr. Presidente, Badenes prestou concurso público para Delegado da Polícia Federal, tendo sido aprovado nas provas objetivas, bem como tendo sido considerado apto na primeira parte do exame psicotécnico, além de ter sido aprovado nos testes clínicos e de aptidão física. No entanto, na segunda fase do exame psicotécnico, de natureza subjetiva, fora considerado inapto, sem direito de vista nem de recurso, ficando impossibilitado de tomar posse no cargo. Configurou-se, de forma clara, uma violação de seus direitos humanos. Em razão disso, interpôs mandado de segurança e, por meio de medida liminar confirmada por sentença, freqüentou o XIII Curso de Formação Profissional de Delegado da Polícia Federal, obtendo média de 8,177, classificando-se em 90º lugar entre as duzentas vagas oferecidas para o certame. No entanto, sua nomeação não foi homologada.

É importante destacar que a comunidade internacional e entidades de defesa dos direitos humanos têm o Delegado Francisco Badenes em elevada estima e consideração. Não foram poucas as manifestações da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, da Comissão Nacional de Direitos Humanos, de Parlamentares de matizes ideológicas diversas, de Procuradores da República, entre os quais destaco as figuras do Dr. Luiz Francisco de Souza e do Dr. Wagner Gonçalves, do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Ele recebeu, por duas vezes, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em 1996 e em 1998, e foi homenageado internacionalmente, em 2002 e em 2004, por suas investigações no início da década de 90. Em 2006, foi agraciado com o Prêmio Mundial de Polícia, maior honraria policial já concedida a um policial sul-americano, outorgada pela Associação Internacional de Polícia.

Badenes, por intermédio de uma ação ordinária junto à 1ª Vara Federal de Brasília, procurou fazer va-

ler seu direito à nomeação e à posse no cargo de Delegado de Polícia Federal, tendo inclusive, para tanto, ingressado na Advocacia-Geral da União (AGU) com proposta de acordo judicial. A AGU manifestou-se por meio de Nota Interna, reconhecendo o direito pleiteado pelo Delegado Francisco Badenes, porém afirmava que a proposta do interessado dependia, para a concretização do acordo, de prévia e expressa autorização do Ministro de Estado da Justiça, no termos do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.469, de 1997.

Sr. Presidente, foi um calvário. Reiteradas vezes, caminhei e peregrinei às portas do Ministro Márcio Thomaz Bastos, amigo que tenho. S. Exª prometeu, prometeu, prometeu, marcou datas n vezes e, em todas, deixou-me a frustração como resultado, visto que não havia resposta para esse caso. Todos os Parlamentares que reivindicavam a solução desse litígio que envolve questão de direitos humanos viveram as mesmas frustrações. Talvez, essa seja uma das poucas dívidas que o Ministro Márcio Thomaz Bastos vai deixar em sua passagem pelo Ministério da Justiça. Mas não foi só S. Exª que se portou assim. Esse caso remonta ao ano de 1993.

A AGU manifestou-se nesses termos, e, assim, desde então, ficou paralisada a situação do Delegado Francisco Badenes, que abriu mão do seu direito de receber toda a indenização que lhe era de direito – retroação das vantagens pecuniárias a 27 de julho de 1996, data de nomeação dos candidatos aprovados no mencionado curso de formação –, em troca da concretização do acordo judicial.

A Resolução nº 03, de 30/03/2005, expedida pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, recomendava ao Sr. Ministro de Estado da Justiça que, “com a urgência possível, determinasse a adoção das medidas cabíveis no sentido de implantar o cumprimento das conclusões do Despacho do Consultor-Geral da União nº 613/2004, do Dr. Manoel Lauro Volkmer de Castilho, nos autos do Processo nº 00400.001517/2003-4, de interesse de Francisco Vicente Badenes Júnior, aprovado por Despacho do Advogado-Geral da União”. Passaram-se, assim, mais de dois anos sem que tivesse sido dada resposta a tal situação.

Não obstante, Sr. Presidente, tenho a satisfação de anunciar que finalmente, no dia 03 de setembro do corrente ano, foi publicada a nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior no cargo de Delegado da Polícia Federal. Corrigiu-se, desse modo, uma velha injustiça, e o Estado brasileiro, na pessoa do seu ilustre Ministro da Justiça, sai do episódio fortalecido.

Imagine V. Exª que o crime que esse cidadão praticou, Senador Mário Couto, foi o de investigar a Scuderie Le Cocq, no Espírito Santo, braço da máfia internacional que atuava ali, usando figuras empresariais do Estado

capixaba. Investigou, fez denúncias envolvendo policiais, foi perseguido e, para não morrer, teve de pedir sua inclusão no Programa de Proteção à Testemunha. Para não ficar marginalizado na sociedade, recorre a um concurso de Delegado da Polícia Federal, no qual é aprovado, mas, depois, por perseguição, é reprovado na segunda fase, que era o exame psicotécnico. No entanto, recebe uma das maiores honrarias que um policial poder receber na América do Sul. E continua o impasse dentro das amarras da pressão de um setor da Polícia que não concordava com aquela nomeação, pois ele havia feito denúncias.

Assim, eu não poderia deixar de fazer um reconhecimento...

A Srª Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Senador Tião Viana, V. Exª me concede um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Com grata alegria, ouço a Senadora Fátima Cleide, testemunha solidária do calvário que viveu o então Delegado Badenes.

A Srª Fátima Cleide (Bloco/PT – RO) – Quero apenas parabenizá-lo, Senador Tião Viana, pelo feliz registro que faz nesta tarde, no Senado Federal, de tão importante página que se resolve no caso dos direitos humanos no nosso País. Quero me associar às congratulações que V. Exª faz ao Ministro Tarso Genro. Essa é uma prova de que a Justiça tarda, mas não falha. Quero também mandar nosso grande abraço ao Delegado, que, por fim, é beneficiado pela Justiça brasileira. Não resolver esse caso por tanto tempo só contribuía para que aqueles que promovem a injustiça se fortalecessem. Meu abraço solidário ao senhor! Essa vitória também é do Senador Tião Viana. Acompanhei essa luta.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito a V. Exª que testemunhou e que foi solidária o tempo todo.

Sr. Presidente, quero dizer também que a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) também teve um papel destacado na defesa desse caso que envolve os direitos humanos, pois foi à presença do Ministro da Justiça da época, considerando toda a importância da solução desse impasse.

E, novamente, quero homenagear duas figuras que são cidadãos brasileiros em sentido pleno: o Dr. Luiz Francisco de Souza e o Dr. Wagner Gonçalves, dois Procuradores da República, brasileiros no sentido pleno, que lutaram dia e noite para ver esse impasse de direitos humanos superado pelo Governo brasileiro.

Quero parabenizar também o Ministro Tarso Genro pela coragem que teve, pois sei que não foi uma decisão fácil, haja vista a pressão, sempre muito grande. Mas a determinação de um democrata e a obstinação em ver os direitos humanos sempre valorizados e reconhecidos levaram a tal decisão.

Então, meus cumprimentos ao Ministério da Justiça; ao Secretário Nacional dos Direitos Humanos à época, que lutou muito então, Secretário Nilmário Miranda; ao atual Secretário; ao atual Ministro, enfim, a todos aqueles que viraram a página sombria da história dos direitos humanos no Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador Garibaldi Alves Filho, escutei atentamente o seu pronunciamento no início da tarde de hoje. Quero parabenizá-lo pelo estudo profundo que realizou no Orçamento da União para 2008. V. Ex^a, inclusive, fez uma explanação muito nítida. Mas uma coisa me preocupa, Senador, e quero externá-la aqui, nesta minha breve comunicação: são os gastos do Governo.

Os números que V. Ex^a colocou nos deixam a todos animados. Mas os números que tenho em mãos dos gastos do Governo me deixam desanimado, Senador, desanimado! Senador Wellington Salgado, quando o Governo fala em CPMF, imaginamos: R\$36 bilhões – R\$36 bilhões! –, mas a CPMF é um imposto que foi criado provisoriamente, vai terminar agora, no mês de dezembro, meu caro Senador Mão Santa. Se o povo brasileiro tivesse a certeza de que esse imposto seria, na verdade, aplicado na saúde, estariam passando *e-mails* para todos os Senadores pedindo a aprovação da prorrogação do CPMF.

Mas os gastos que o Governo tem não o deixam aplicar em nenhuma área em que a população está carente, Senador. Como está a saúde neste País, Senador? Como está? Sinceramente, a saúde neste País deve ser aplaudida por cada um de nós, Senadores e Senadoras. Está morrendo gente nas filas por falta de atendimento, Senadora. Morre gente nas filas dos hospitais! São brasileiros e brasileiras, que acordam às três horas da manhã, Senadora, para pegarem uma ficha para serem atendidos pelo médico, e não conseguem neste País! E querem que se vote a renovação desse imposto, a CPMF?

Não falemos nem em corrupção, porque já se falou tanto! Este é um gasto que o Governo Lula não consegue tirar de sua frente. Isto virou um gasto crônico no Governo Lula: a corrupção.

Sr. Presidente, se formos ver os cartões de crédito do Governo, dinheiro vivo, sacado no cartão de crédito – cartão que inventaram no Palácio do Planalto agora! Sabe quanto se gasta, Mão Santa? V. Ex^a, com certeza, nem imagina o quanto se gasta! Aí está a minha grande preocupação, meu querido Senador

Garibaldi. Senador, olhe para mim, preste atenção: R\$47 milhões em cartão de crédito – R\$47 milhões! Cargos comissionados, Senador, recorde absoluto em todos os tempos da República Federativa deste País! Vinte e quatro mil cargos comissionados! Servidores ganhando até R\$10 mil. Quanto já falou a esse respeito o Senador Mão Santa aqui!

Pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores! Olhem agora o que vou mostrar: despesas do gabinete da Presidência: Fernando Henrique Cardoso, último governo: R\$38,4 milhões; 2003, Governo Lula – pasmem Sr^{as} e Srs. Senadores, pelo amor da Nossa Senhora de Nazaré, minha Santa padroeira e a do meu Estado do Pará –: R\$318 milhões; 2004, R\$372 milhões; funcionários do Planalto no Governo Fernando Henrique Cardoso, último governo: 1.100 funcionários – não é um número baixo, é um número alto –; Lula: 3.300 funcionários; alimentação para o Palácio do Planalto por três meses: 400 latas de azeitona; 600 quilos de bombons; 800 latas de castanha de caju; 900 latas de leite condensado; seis mil barras de chocolate! Meu Deus do céu! E mais: 129 mil litros de água mineral; 35 mil latas de refrigerantes; 1.344 garrafas de suco natural; 610 garrafas de vinho – 610 garrafas de vinho, Senador! –, 2.250kg de café – quase duas toneladas e meia de café; significa dizer, cálculos matemáticos, um total de 2.145 cafezinhos por dia. E ainda tem mais – olhem como o Lula tem muita roupa suja para lavar –: 300 colchas; 300 lençóis; 300 fronhas; 50 travesseiros; 150 colchões. Aí não tem nenhuma CPMF que dê jeito! E a sociedade brasileira sofrendo: alunos sem transporte escolar, saúde visivelmente abalada...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mário Couto, apenas uma correção.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pois não.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Para o primor dessa observação que V. Ex^a faz e tem feito à Nação, acho que está faltando nesse negócio de bebida, porque Luiz Inácio gosta é de uma aguardente, de uma cana. Até mandei entrar a nossa Mangueira, a melhor cachaça do Piauí, para ver se a gente vende umas garrafas!

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Tirei essa parte daqui até para não gerar esse tipo de comentário. Estes são apenas alguns itens que eu achei importante colocar. Mas têm as 600 latas de castanha de caju para tirar o gosto da caipirosca.

Desço desta tribuna, mais uma vez, fazendo essa observação: o Presidente Lula precisa fazer uma economia nos gastos deste País.

Lembram-se daqueles R\$2 bilhões destinados para recuperar as estradas brasileiras? Morrem, todos os dias, brasileiros e brasileiros nessas estradas. Em 2005, meu caro e nobre e competente Senador

Jefferson Péres, liberaram R\$2 bilhões para recuperar as estradas. Recuperaram-nas coisa nenhuma! Sumiu o dinheiro! Sumiu o dinheiro! Gasta-se mal neste Governo. Gasta-se mal! Este Governo precisa corrigir isso. Não se pode renovar a CPMF; será mais dinheiro para gastar em vão. Está aqui uma prova. E são muitas mais! São muitas as provas que se têm para mostrar que este Governo gasta muito mal.

Sr. Presidente, era essa a comunicação que eu gostaria de fazer para a Nação, e era inadiável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Obrigado, Senador Mário Couto.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSB, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Como Líder, V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos.

A Senadora Rosalba falará após V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança do PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde longa data, Sr. Presidente, tenho empenhado meu mandato, como Senador, na defesa do setor saúde e, mais recentemente, tenho chamado a atenção, de forma repetida, para a necessidade e a urgência da defesa da vinculação de recursos orçamentários para o setor saúde, fazendo a sua regulamentação.

Defendo, e sempre defendi, o SUS, na sua condição de sistema formatado para ser a porta aberta a todo cidadão, a todo brasileiro que seja vítima de uma demanda de saúde, esteja ele onde estiver, qualquer que seja a camada social à qual pertença.

Tenho muito claro que nossa população mais carente vive se equilibrando naquela corda bamba entre a doença e a quase-doença, entre as carências e as privações que o nosso modelo econômico não consegue responder a contento. Para essas pessoas, para a maioria da população, as verbas e o bom uso das verbas é uma questão crucial quando se trata do SUS, verdadeiro plano de saúde do brasileiro.

Sou Relator do Projeto de Lei do Senado nº 121/2007, que hoje tive a honra de defender na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O PLS nº 121/2007 – complementar, de autoria do Senador Tião Viana, aprovado naquela Comissão, hoje pela manhã, por unanimidade, *dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.*

Ao longo dos seus 33 artigos, esse projeto, de autoria do Senador Tião Viana, detalha as questões referentes à matéria, dispondo, essencialmente, sobre o percentual mínimo das receitas da União a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde; os percentuais mínimos do produto da arrecadação de impostos a serem aplicados anualmente pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em ações e serviços públicos de saúde; critérios de rateio dos recursos da União vinculados à saúde destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e dos Estados destinados a seus Municípios; e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

Como se sabe, apesar da aprovação da PEC nº 29, Sr. Presidente, da qual fui Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui neste plenário, por indicação do então nobre Presidente José Agripino, não existem mecanismos prático-legais de fiscalização e controle da sua aplicação, nem sequer a definição do que é uma ação de saúde, por exemplo. Essa falta de normatização legal trava os alcances e todas as boas intenções da Emenda nº 29.

O Senador Tião Viana tem toda razão ao lembrar a necessidade urgente de regulamentação do tema, imprescindível para fazer frente aos problemas que a área de saúde enfrenta no País. Afirma o Senador Tião Viana que a ausência de regulamentação infraconstitucional da matéria tem impedido que os objetivos da Emenda sejam alcançados. Para que o mandamento constitucional tenha eficácia, certos parâmetros de aplicação devem ser definidos por lei complementar. O mais importante deles seria a determinação do que são ações e serviços públicos de saúde e a implantação de mecanismos de fiscalização e avaliação do cumprimento da Emenda Constitucional.

Como todos devemos lembrar, essa PEC prevê a garantia do direcionamento de recursos para o setor saúde pela União, Estados e Municípios. Se forem aplicados de forma correta, muitos problemas graves por este Brasil afora serão resolvidos, problemas que atingem principalmente as camadas mais pobres da população. Serão beneficiadas pessoas que não dispõem de recursos para o pagamento do seguro saúde, que se utilizam do Sistema Único de Saúde para serem atendidas nos hospitais e postos de saúde e que, assim, poderão vir a ter o direito mínimo à cidadania e não morrerão, como muitos já morreram e continuam a morrer, na porta dos hospitais ou dentro deles, por falta de recursos adequados para o setor.

Aquilo que mais me preocupa já foi claramente destacado pela ponderação do nobre Senador Tião Viana, autor do PLS 121, quando nos chamou a atenção para o último relatório, publicado em agosto de

2006 pelo Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde (Siops), do Ministério da Saúde, relatório onde aparece claro, Sr. Presidente, que apenas catorze Estados brasileiros aplicaram, em ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2004, montante igual ou superior ao mínimo de 12%, percentual exigido pela Constituição Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 29.

Na esfera municipal, a situação também é grave, Sr. Presidente. Pelo menos 61% dos Municípios brasileiros não respeitam nossa Constituição, não aplicam os 15% exigidos no setor de saúde.

Evidentemente, trata-se de uma regulamentação urgentíssima. Não há por que atrasar a tramitação da proposição. E é por isso que ela sai hoje da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passa para a Comissão de Assuntos Econômicos e, afinal, vai para a Comissão de Assuntos Sociais, que irá apreciar o seu mérito.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Apenas três parágrafos, Sr. Presidente.

A luta travada pelo Congresso Nacional para aprovar uma proposta de emenda constitucional que desse suporte financeiro permanente e definitivo ao setor da Saúde foi muito dura, e, somente depois de sete anos de uma luta incontestavelmente justa no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, conseguimos aprovar aquela emenda constitucional.

Vários pesquisadores já demonstraram que, embora o nosso País conte com o SUS, cuja importância é reconhecida, o Brasil gasta muito menos que o necessário com saúde. Incidência abusiva de mortes em hospitais, greve de médicos no Nordeste, deterioração do atendimento nas unidades de saúde de prefeituras, capitais, são sinais de uma situação inaceitável no setor. O presidente do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde, Helvécio Magalhães, já fala em apagão no SUS e no atendimento de saúde.

Felizmente, o Ministério da Saúde está transferindo, neste momento de crise, R\$ 2 bilhões para os Estados e Municípios...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ...amenizarem a situação da saúde para os mais pobres.

O pesquisador Carlos Ocké-Reis, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), nos informa que o Brasil gasta em Saúde, anualmente, a média de US\$ 597 por habitante, o que revela um quadro ameaçador: “O valor representa uma participação de 7,6% do PIB em gastos de saúde, um índice menor que o verificado em países da América Latina, como a Argentina e a Colômbia”. O consultor da Organização Pan-Americana

da Saúde, Eugênio Vilaça, conta que a participação do governo nos gastos do setor Saúde teve uma queda de 60% para 49%, entre 2000 e 2006.

Finalmente, Sr. Presidente, contamos com a regulamentação dessa Emenda para minorar esse quadro, assim como contamos com o empenho da equipe econômica para não permitir que o SUS, o maior plano de saúde do País e um dos maiores do mundo, o único plano de saúde do nosso povo pobre, sofra problemas de custeio. Custeio e boa gestão têm de ser assegurados, de tal forma que a situação não venha a se tornar insuportável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR) – Com a palavra, a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PDT – PR) – Com a palavra, o Senador Jayme Campos. Depois, a Senadora Rosalba.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Eu gostaria de fazer uma breve comunicação.

Neste final de semana, a comunidade católica da região norte de Mato Grosso perdeu um dos seus mais destacados líderes espirituais, o Padre João Salarini. Missionário de vocação evangelista, como seu inspirador irmão de ordem religiosa José de Anchieta, o apóstolo do Brasil, padre João também levou a palavra de Cristo aos mais distantes rincões do País, munido apenas de sua fé.

Como Frei Galvão, era também um pedreiro. Construiu as catedrais do Diamantino e Sinop. Sua crença no valor das pessoas o fez edificar obras em louvor à grandeza dos feitos humanos. Mas seu principal legado foi de natureza espiritual. Catequizou seus semelhantes com fervor e santidade. Falava aos posseiros, aos garimpeiros, aos índios, com humildade e força dos enviados.

Ao falecer no domingo passado, aos 78 anos, esse jesuíta vindo do Espírito Santo deixou grandes lições para o povo mato-grossense. Seu pioneirismo e sua firmeza moral são hoje orações que ecoam entre os corações dos católicos dos Municípios de Sinop e Diamantino.

Se para os católicos ele era o guia espiritual, para as comunidades que serviu era uma fonte de bons exemplos e um líder respeitado.

Foi influente e dedicou-se ao seu rebanho com alegria e destemor. Em Diamantino foi conceituado sacerdote; e, em Sinop, onde foi o segundo padre da localidade, desde 1974 ajudou a difundir a ética cristã pela região, tornando-se o verdadeiro “Missionário do Nortão”.

Aproveito para elevar minha solidariedade à comunidade católica de todo Mato Grosso por tão sentida perda, manifestando profundo pesar ao seu superior eclesiástico, Dom Gentil de Lazzari, Bispo de Sinop.

Era o que eu tinha a dizer para o momento. Agradeço à ilustre Senadora Rosalba por me ceder este pequeno espaço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Mesa se solidariza com a manifestação de V. Ex^a.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Sr. Presidente, peço à Senadora um segundo, não mais que isso, se V. Ex^a me permitir, com seu carinho sempre presente, e o Presidente, elegante...

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Ontem, estivemos na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Pelo beneplácito do Senador Heráclito Fortes, realizamos entrevista com o Dr. Paulo Lacerda como indicado para a Abin – Agência Brasileira de Inteligência.

Houve um pedido muito forte da Abin, a fim de evitar qualquer tipo de confusão, para votarmos com urgência e darem posse ao Dr. Paulo Lacerda, que todos conhecem. Ele passou por uma sabatina longa e profunda de discussão de novas visões sobre a Agência de Inteligência.

Deixo registrado e peço desculpa à minha Senadora querida.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Romeu Tuma, o apelo de V. Ex^a, naturalmente, é imprescindível neste momento em que o Senado vive a obstrução, desde a última sessão, de um projeto em discussão: o dos estagiários. Mas certamente estamos finalizando essa etapa de obstrução. Na próxima semana, provavelmente, o Senado Federal terá oportunidade de votar essa matéria, atendendo ao apelo de V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini, por dez minutos.

O SR. ROMEU TUMA (DEM – SP) – Obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de tratar de uma assunto da maior importância. Enquanto o Senador Tião Viana falava sobre direitos humanos, eu fiquei a meditar: qual o maior direito do ser huma-

no? A vida. E, para ter direito à vida, é preciso ter cuidados com a saúde.

Senador Mão Santa, antes de iniciar meu discurso propriamente dito, gostaria de fazer referência aos colegas médicos que se encontram no plenário assistindo a esta sessão, todos esses que estão de jaleco branco e que estão hoje participando do II Fórum Nacional de Oftamologia, tratando de um assunto da mais alta importância: a saúde da visão.

Sabemos que, no nosso Brasil, infelizmente, por falta de prevenção e de tratamento, milhares e milhares de irmãos nossos hoje não têm a luz da visão, por falta de atendimento, por falta de medicamentos.

Recentemente, Senador Flexa Ribeiro, tive um encontro com uma jovem senhora que tinha glaucoma e que já estava com cerca de 70% da sua visão perdida. Era pobre e me disse: “Doutora, não posso fazer o tratamento porque preciso de um tipo de medicamento, um colírio, que custa algo em torno de R\$80,00, mas ganho apenas um salário mínimo. Se comprar esse medicamento – vou precisar de mais de um no mês – vou ficar sem poder comer”. Então, a medicação teve de ser substituída por outra que não estava resolvendo e, infelizmente, ela está ficando cega.

Esse é o exemplo de milhares e milhares de brasileiros cuja medicação necessária falta nas farmácias básicas do SUS, falta na relação de medicamentos. E não é somente no caso da oftalmologia, Senadora Kátia Abreu. Há muitos e muitos outros problemas. V. Ex^a, desta tribuna, quantas e quantas vezes, tem levantado a questão do câncer de mama, da falta de equipamentos no interior que permitam às mulheres a condição, o direito de detectar a enfermidade precocemente, para não serem vítimas, para não perderem a vida ou para não ficarem, de certa forma, com um problema tão sério.

Senador Romeu Tuma, eu estou aqui exatamente para falar sobre a saúde. O Governo está liberando R\$2 bilhões. Tem sido comum. O problema da saúde é uma doença crônica que se agudiza de vez em quando. Quando toma as páginas dos jornais a notícia das mortes por falta de atendimento, por escassez de equipamento, por falta de leitos, por tantas e tantas outras deficiências na saúde, Senador, aí é que todos nós começamos a nos preocupar, e o Governo corre para dar uma solução. Mas não pode ser assim. A saúde não pode ser cuidada apenas nos surtos agudos. Nós temos de fazer a prevenção, nós temos de tratar não a dor, mas a causa da dor. Isso se faz realmente realizando investimentos. Fala-se em “gasto em saúde”. Não. Em saúde se investe, porque saúde é vida. O trabalhador que tem saúde produz mais. A criança que é bem assistida aprende mais, prepara-se melhor para o futuro. A saúde é um direito do cidadão.

E nós estamos precisando é efetuar, com rapidez, a regulamentação da Emenda nº 29, sim, para que não haja mais subterfúgios para dizer, como o próprio Governo Federal faz, que está investindo tanto e tanto da CPMF, ou seja, de que recurso for, em saúde. E, de certa forma, eu digo “subterfúgio”, porque eu sei que, para ter saúde, é preciso boa nutrição, é preciso oferecer merenda escolar. Mas o dinheiro da merenda escolar não pode sair do dinheiro que vai para o tratamento, para as ações de assistência médica. Isso precisa ficar bem definido.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Permita-me um aparte, Srª Senadora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois, não, Senadora Kátia.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Eu quero...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senadora, eu gostaria de pedir um aparte.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – ...parabenizar V. Exª pelo seu pronunciamento.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Tuma.

A Srª Kátia Abreu (DEM – TO) – Eu entendo a sua indignação, entendo o seu estado emocional, que não é só de V. Exª, mas de todos nós, diante das manchetes de jornais que revelam as estatísticas brasileiras relacionadas à saúde. E tanto se ameaça com relação à CPMF! Diz-se que, caso a CPMF seja extinta, isso seria um bem para a sociedade brasileira, porque a CPMF não atinge apenas os empresários de qualquer tamanho, mas principalmente o trabalhador brasileiro. Ela atinge inclusive aquele que recebe o Bolsa-Família. Todos são tributados pela CPMF. Enfim, quando ela foi criada, ela foi feita para a saúde brasileira. De lá para cá, estamos vendo somente estatísticas negativas com relação à saúde todos os dias. Senadora Rosalba Ciarlini, V. Exª disse bem com relação ao câncer de mama. Além disso, os índices de pré-natal estão baixíssimos e vergonhosos no Brasil. Não se trata daquele pré-natal da ausculta e das vitaminas para a gestante apenas, mas daquele pré-natal em que se faz o exame de sangue, para tentar identificar 13 tipos de doenças, como HIV, hepatite, toxoplasmose, enfim, tantas doenças que precisam ser identificadas em uma gestante. Hoje, estamos vivendo um surto de dengue no País. A dengue aumentou 45%. Isso é assunto de país subdesenvolvido. Eu fico bastante envergonhada diante desses quadros e desse número. Isso merece prevenção, como V. Exª disse agora há pouco – e V. Exª disse bem, com a sua experiência de médica do interior do Brasil, de Mossoró, essa grande cidade do Rio Grande do Norte. Sabemos a receita. A obesidade infantil tem aumentado em números assustadores, principalmente nos últimos dez anos. Precisa-se de uma proposta firme por

parte do Governo para regulamentar o uso pela mídia da propaganda de alimentos trans, os quais fazem mal à saúde e provocam obesidade. Como consequência dessa não-prevenção, verifica-se o quanto isso onera o Serviço Único de Saúde (SUS). A prevenção é muito mais barata: é melhor prevenir o câncer de mama; é melhor prevenir a obesidade infantil que pode acarretar hipertensão e diabetes e o SUS vai gastar muito mais. Nós sabemos da receita, que foi a utilizada por países de Primeiro Mundo, que enriqueceram e conseguiram melhorar a qualidade de vida de sua sociedade. E o Brasil vai andando para traz, e reclamando da CPMF. Então, acho que o Governo precisa economizar e gastar bem os nossos recursos em vez de aumentar despesas como vem fazendo dia a dia, principalmente com aumento de pessoal e tentativas de efetivar quadros sem concurso públicos, elevando ainda mais as despesas do Brasil e mingando os recursos da saúde. Quero mais uma vez parabenizá-la pelo seu pronunciamento e aliar-me as suas palavras.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Senadora Rosalba, concede-me um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador, mas, antes, ouço o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – O senhor me desculpe, mas se trata de um tema que vem me afligindo há muito tempo. Eu estive recentemente em Alagoas, terra do nosso companheiro Euclides Mello, e almocei com o Governador Teotônio Vilela. Eu fiquei arrasado em ver a situação da saúde lá, onde os médicos, que fazem um juramento, não conseguem mais atender a ninguém porque têm de passar fome, não têm mais condições econômico-financeiras de dar atendimento à população sofrida. Eu tenho um filho médico. Graças a Deus, formou-se e especializou-se nos Estados Unidos em neurooncologia. Eu disse: “Você escolheu uma especialidade que trata de uma doença difícil de ser vencida”. Ele me respondeu: “Não, pai, eu me especializei em dor”. É o que V. Exª falou, Senadora, ninguém nasceu para sofrer. Nós temos obrigação moral – e para isto Deus nos pôs no mundo – de ajudar o próximo a não sentir dor, usando todos os meios possíveis e imagináveis para que ele não sinta dor, a fim de ter uma vida digna pelo tempo que lhe for concedida por Deus. Então é uma verdade, Senadora. Lembro-me de quando o Ministro Adib Jatene, que me operou, veio a este plenário. Está aqui o Senador por Sergipe, autor da emenda que criou a CPMF, objetivando atender a um pedido de Adib Jatene para melhorar a situação da saúde, que já era deficitária. No entanto, passaram a mão na CPMF. Hoje, sei que Alagoas... Li uma matéria, nesta semana, sobre o grande número de pessoas nos hospitais de São Paulo sem condições de atendimento.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – É verdade, Senador. Há carência de leitos.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – É uma situação terrível! O que mais me afligiu, Senadora, foi o fato de o Ministro Temporão ir à televisão – ele falou isso com outras pessoas – para dizer que garantiria o custeio, mas que talvez fosse difícil assegurar os investimentos. Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto. Além disso, o Ministro anunciou a liberação de R\$2 bilhões. De repente, o Ministro do Planejamento falou: “Não, ninguém falou isso”. E o Presidente Lula, pelo que eu ouvi, disse que ia liberar os R\$2 bilhões. “Não, ninguém falou isso. É preciso calcular”. Precisava colocar o homem na parede para dizer que ia soltar os R\$2 bilhões, numa situação de desespero e de amargura? Em que se pensa? Que a situação de dor é melhor do que a de quem passa fome? É igual, Senadora. Quem passa fome sente dor no dia seguinte, além do sofrimento e da amargura. Vi uma mulher se despedir – meu Deus do céu! – porque não havia um lugar para ser operada do coração. Ela se despediu pela televisão, porque, infelizmente, não sabia se continuaria viva no dia seguinte, já que não havia lugar para ela ser operada do coração. E morreu. Foi uma mensagem de Deus para que pudéssemos ouvir e tomar providência, como V. Ex^a está fazendo neste Plenário.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, creio que V. Ex^a terá de descontar os apartes, porque, na realidade, mal começamos o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Esse é um alerta da oradora para que os apartes cumpram o tempo regimental do aparte, que é de dois minutos.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Romeu Tuma, V. Ex^a expôs uma questão sobre a liberação que o Governo anuncia, de R\$2 bilhões. Esse valor pode parecer muito dinheiro; e é, mas não resolve, de jeito nenhum, a situação atual. Já são tantos R\$2 bilhões necessários para a saúde! Para V. Ex^a ter uma idéia, só os hospitais universitários já têm uma dívida de quase R\$500 milhões. São mais de R\$450 milhões. Há centros de transplante e enfermarias fechadas, e exames estão deixando de ser feitos.

Então, minha gente, os recursos talvez não honrem os débitos, quanto mais a melhora e a reativação dos serviços. Enquanto isso, estamos assistindo, como ocorreu ontem, a mais uma notícia: morreu uma criança de seis meses nos braços da mãe, numa fila, num serviço sério e respeitado em Salvador, na Bahia, que é a Associação Obras Sociais Irmã Dulce. A médica estava lá, atendendo sobrecarregada.

É preciso ver também isto: muitas vezes, o médico tem de escolher nas macas, no corredor de um pronto-socorro de um hospital, quem é que ele vai atender primeiro, porque são tantos, e não há condição.

Concedo-lhe um aparte, Senador Expedito.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Às vezes ele tem que fazer a opção de quem vai morrer primeiro. Infelizmente, isso tem acontecido nos grandes hospitais.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Infelizmente.

O Sr. Expedito Júnior (Bloco/PR – RO) – Nobre Senadora, tenho certeza de que V. Ex^a não gostaria de fazer uso da tribuna, neste exato momento, para mostrar a má qualidade da saúde pública Brasil a fora. Tenho certeza de que V. Ex^a gostaria de usar esse tempo para elogiar, para falar de quantas vidas foram salvas no Estado de V. Ex^a, em Rondônia. Mas, infelizmente, há poucos dias, vimos, pela televisão, o Senador Cícero Lucena fazer várias acusações. Nós vimos, há poucos dias, os Senadores de Alagoas trazerem o mesmo problema, que está acontecendo no Estado de Alagoas. Não é diferente em Rondônia. E, daqui a pouco, estaremos votando aqui a continuação da CPMF. Fiz um pronunciamento aqui na semana retrasada, Senador Colombo, dizendo que era hora de trazer para esta Casa a discussão sobre a permanência da CPMF. Com tanto dinheiro da CPMF para ser investido na saúde, não podíamos estar ouvindo pronunciamento desta natureza. Tínhamos de ouvir aqui pronunciamento sobre a qualidade boa da saúde no Brasil. Não, enfim, o que está acontecendo. É por isso que faço um chamamento: apresentei um requerimento à CAE e quero trazer para discussão o Ministro Guido Mantega e o Sr. Paulo Skaf, um defendendo a CPMF, e o outro, o contraditório, para que comecemos a debater e a discutir a questão da CPMF, uma vez que, daqui a pouco, chegará ao Senado o momento de decidirmos sobre o futuro desse imposto. E vou fazer aqui como fazia o Partido dos Trabalhadores até recentemente, e penso que a população deveria fazer o mesmo: vamos olhar nos painéis como estão votando os Srs. Parlamentares, se de acordo com a vontade popular ou contra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senadora Rosalba?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador Flexa.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Rosalba, V. Ex^a traz um assunto à tribuna que merece aparte de todos os seus Pares. Não sei, lamentavelmente, qual é o apagão maior hoje no Brasil, se da saúde ou da segurança, porque a sociedade passa por uma situação, diria, de total abandono em relação a ambos.

V. Ex^a, Senador Expedito Júnior, fez referência, assim como vários outros Srs. Senadores, à CPMF. Se os recursos da CPMF fossem aplicados para a sua finalidade, a saúde, estaríamos, como bem disse o Senador Expedito, numa situação não diria talvez de excelência, mas de tranquilidade em relação a ela. Lamentavelmente, o que os governos fizeram? Como veio o recurso da CPMF, deixaram de colocar recursos de outra fonte, mas mantiveram o que era piso na obrigação de aplicar na saúde como teto. Ou seja, nunca, nunca vamos conseguir melhorar a saúde no Brasil. Eu iria fazer hoje um pronunciamento, mas o Presidente, Senador Tião Viana, vai encerrar a sessão após o pronunciamento de V. Ex^a para a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Vou fazer um pronunciamento à Nação porque estive sábado em meu Estado, em Santarém, em um hospital de média e alta complexidade, totalmente equipado - com três UTIs, neonatal, infantil e adulto; cento e vinte leitos; cinco centros cirúrgicos -, fechado. Fechado! Eu fui lá às 14h15min, e o hospital estava fechado. Ele está pronto desde dezembro do ano passado. Vidas estão sendo perdidas porque a Governadora não põe o hospital para funcionar. Vou fazer este pronunciamento amanhã, mas quero associar-me ao pronunciamento de V. Ex^a. O Ministro Temporão precisa andar pelo Brasil, precisa ir por Santarém, precisa ir ao Pará, a Rondônia, ao Rio Grande do Norte, para saber realmente que esses recursos que estão solicitando, como bem disse V. Ex^a, são insuficientes para saldar o passado, quanto mais para ativar aquilo que está sendo desativado. E a população continua sem o atendimento à questão mais valorosa que existe, que é a vida humana. Parabéns, Senadora.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Flexa. Gostaria de colocar algo revoltante. Minha gente, a tabela de honorários do SUS, de pagamento de consulta, é de R\$2,50, e, há mais de oito anos, não é reajustada. Se fosse reajustada pelo menor índice de inflação – o menor índice! –, teríamos que ter um reajuste de pelo menos 94%. No Hospital do Câncer, assisti a este quadro: uma equipe médica, para fazer uma extirpação total de um tumor da laringe, recebe menos de R\$250,00, ou seja, pouco mais de R\$240,00, a equipe! Então, a questão é priorizar a saúde, é realmente fazer com que os recursos que são destinados à saúde cheguem à saúde.

Senador Colombo, darei já um aparte a V. Ex^a.

Mas há outro detalhe, outra discussão. O que ouvimos? Que o dinheiro está sendo empregado em saúde, porque determinado percentual está indo para correção de casas de taipa e para construir casas de alvenaria, outro percentual está indo para a melhora da nutrição nas creches e nas escolas, etc. Claro, sabemos que nutrição é importante, que morar bem é im-

portante. Tudo isso é bom para a saúde. Saneamento, então, é indiscutível, porque, para cada real investido em saneamento, nós economizamos quatro reais na saúde. Mas estamos tratando aqui das ações de saúde, de tratamento; das ações de saúde necessárias para evitar que uma pessoa morra porque não pôde fazer uma cirurgia; para evitar que uma criança morra porque faltou médico; para evitar que, de repente, alguém não possa ser atendido porque está faltando equipamento para realizar seu exame. É isso.

Por que hoje 40% da população possui plano de saúde? O cidadão brasileiro, logo que melhora um pouco a sua vida, come menos para poder pagar um plano de saúde. Isso é um absurdo! O Brasil investe menos que a Bolívia em saúde. Investimos praticamente a metade do que investem a Argentina e o Chile, que são nossos vizinhos na América Latina. Não estou nem fazendo comparação com os Estados Unidos, com a Alemanha. Não! Estou fazendo comparação com países que têm muitas semelhanças com o Brasil, e até com países que consideramos menos desenvolvidos que o nosso.

A questão é que os recursos devem chegar. E esses R\$2 bilhões, Sr. Ministro, entendo sua boa vontade, seu interesse, o senhor tem demonstrado que está preocupado, que está querendo melhorar a questão de saúde, mas, quando os R\$2 bilhões chegarem, vá atrás de mais, porque é pouco. A questão da saúde é crônica, com picos de crises agudas. Essa crise que aconteceu agora no nosso Nordeste se repete no Norte, no Sudeste, no Sul, em todo o Brasil, e nós não podemos, de forma alguma, nos acomodar e baixar a cabeça. Não. Estou aqui ao lado dos Srs. Senadores, inclusive do Senador Raimundo Colombo, a quem concedo um aparte, para nos somarmos e fazermos valer o direito maior do cidadão, que é a vida.

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – É exatamente essa a intenção, Senadora Rosalba. Primeiramente quero cumprimentar V. Ex^a por trazer um assunto tão importante, tão presente na vida das pessoas, sobretudo das pessoas mais pobres. V. Ex^a traz a sua sensibilidade pessoal, a sua experiência como ex-Prefeita – isso a aproxima muito das pessoas e traz muito conhecimento da realidade da vida das pessoas mais pobres – e também o conhecimento que tem como médica. V. Ex^a conhece bem esse assunto e traz realmente o problema para que todos nós possamos enfrentá-lo com coragem. Na verdade, preocupa-me muito o tema. V. Ex^a se referiu à tabela do SUS. Por exemplo, o custo de energia elétrica, nos últimos 10 anos, subiu 600%; de telefone, 590%; de gasolina, 620%; e o SUS, cerca de 15%. Esse foi o reajuste. Isso é impossível! O Governo não pode permitir que isso aconteça. Agora, o que me deixa preocupado e triste é o que vi ontem, na Câmara dos Deputados, na exposição...

(Interrupção do som.)

O Sr. Raimundo Colombo (DEM – SC) – Preocupa-me a exposição dos representantes do Governo, que trazem a questão da CPMF associando-a a essa crise, como se dissessem para nós Senadores o seguinte: “Se vocês não aprovarem a CPMF, essa é a razão da crise”. E não é isso, porque a CPMF deu o dinheiro, eles têm o dinheiro, e a crise está aí presente. As coisas têm que ser separadas. E realmente o fato é que o Governo não está aplicando o dinheiro da CPMF na saúde, e o resultado está aí. Cumprimento V. Ex^a. Parabéns. A abordagem está correta, e associo-me a ela.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador.

Já lhe concedo um aparte, Senador Garibaldi Alves.

Eu gostaria de reafirmar que, realmente, na questão da CPMF, quando ela foi criada, todos – eu inclusive, como médica – acreditávamos que era a solução, que finalmente teríamos a solução para a questão da saúde. E espero que isso possa ser corrigido. Não é possível. O brasileiro mais simples, que faz uma transação num banco, que passa um cheque, que recebe algum recurso, que paga a CPMF, está dando sua contribuição para melhorar a saúde do nosso País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Ouço o Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Senadora Rosalba, quero associar-me ao seu pronunciamento na tarde de hoje e também dizer da nossa preocupação, de maneira geral, como brasileiro que somos. Na verdade, o que V. Ex^a disse aqui retrata o cenário do Brasil. Vivemos em estado de petição, há falência total da saúde pública no Brasil. Sou relator de algumas matérias na Comissão de Assuntos Sociais e sei que o Brasil, atualmente, já gasta R\$44 bilhões em planos privados, atendendo cerca de 39 milhões de brasileiros. Associo-me à sua preocupação, não só no caso dos nossos oftalmologistas, mas também na questão da tabela salarial do SUS, que é uma vergonha. Para V. Ex^a ter uma noção, na região amazônica, especificamente em Mato Grosso, há cidades distantes da capital mais de 1.600 quilômetros e a mesma tabela do SUS que é praticada no Rio, em São Paulo e nos grandes centros é praticada também lá no interior de Mato Grosso. Então, imagine V. Ex^a como nós vamos conseguir profissionais para trabalhar nas áreas de oftalmologia, pediatria etc. Portanto, temos a responsabilidade aqui, Senador Flexa e demais Senadores, de cobrar do Governo Federal uma boa aplicação do dinheiro arrecadado com a CPMF. Este ano o Brasil vai arrecadar algo em torno de 38 bilhões, com a pers-

pectiva para o ano que vem de 50 bilhões. E pergunto a V. Ex^a onde está sendo colocado esse dinheiro. V. Ex^a se referiu ao remédio de alta complexidade, que não existe nos postos de saúde deste nosso imenso País. Lamentavelmente, quem tem pagado caro são os mais humildes, os menos afortunados, aqueles que dependem do serviço público deste País. Assim, quero nesta oportunidade dizer – chamo a atenção dos Srs. Senadores – que o Governo Federal não pode estar preocupado apenas com o superávit primário. Nós temos que aplicar os recursos na Saúde, na Educação, na Segurança e na geração de empregos. Dessa forma, quero associar-me a V. Ex^a, uma grande profissional da Saúde, uma grande médica, uma mulher sensível; Prefeita por três mandatos da sua querida cidade de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte. Certamente, os problemas que seu Estado vivencia também vivenciam os demais Estados do País, sobretudo o meu querido Estado do Mato Grosso. Parabéns, Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador Jayme Campos. Fico muito feliz em contar com sua solidariedade, porque estamos aqui para fazer a nossa parte. Foi isso que fiz como Prefeita: cumpri a minha obrigação em fazer a minha parte. E lá nós conseguimos fazer aumentar a expectativa de vida em mais de 40%. Isso significa que eu levei saúde à população.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senadora Rosalba Ciarlini, em discurso pronunciado por mim há poucos instantes, nessa mesma tribuna, nós mostramos que o Orçamento para 2008 apresenta aumento significativo de dotações, saltando de R\$62 bilhões em 2007, na área social, para R\$72,9 bilhões em 2008. Na Saúde, serão disponibilizados mais R\$3,5 bilhões em relação a este ano, totalizando R\$42,5 bilhões para 2008. Na área de assistência social, haverá um aumento de R\$2,7 bilhões. Então, como V. Ex^a pode ver, não está faltando dinheiro. O dinheiro está no Orçamento. O problema é gastar bem, é saber gastar. Quero fazer o registro de que o Professor Dr. Breno Barth, que é médico oftalmologista lá no Rio Grande do Norte, está aqui ao lado de seus companheiros médicos, companheiros de V. Ex^a...

(Interrupção de som.)

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – ...do que ele representa. Muito obrigado.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador.

Também quero aproveitar, já que V. Ex^a citou o nome do nosso colega Breno, do Rio Grande do Norte, de Natal, para citar o nome do Dr. Alamo, de nos-

sa cidade de Mossoró, oftalmologista, que está com seus colegas.

Senador Garibaldi, V. Ex^a levantou a questão da gestão. Realmente, o dinheiro existe e está no Orçamento. Agora, entre estar no Orçamento e chegar, no momento certo, lá na ponta, no Município, nas unidades, é outra questão. Com saúde, não podemos perder tempo. Muitas e muitas vezes, os Prefeitos estão fazendo coleção de mandados judiciais para disponibilizar medicamentos que não existem na farmácia básica de saúde. O Prefeito procura o Estado, que muitas vezes é o responsável por aquele tipo de atendimento, ou então o próprio Governo Federal, e estes dizem “estamos em licitação.” E essas licitações demoram um, dois, três, seis. Sei que é normal, que é correto que se faça, mas tem de agilizar, tem de prevenir. Se sabem que vão precisar daqui a dois meses, porque não começam logo a solicitar com seis meses de antecedência? Gestão para mim é isto, Senador: prevenir problemas, planejar bem e gastar bem, no sentido de trazer saúde à população. Mas também temos de ter do Governo Federal, através do Ministério, a liberação, sem demora, de todos os recursos de que necessitam para pagar as dívidas.

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais um instante, para que eu possa ouvir o aparte do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A Presidência concederá a palavra com o maior prazer, mas pede que, a seguir, V. Ex^a conclua, porque outros oradores querem fazer uso da palavra.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senadora, estamos inteiramente de acordo com V. Ex^a quando propõe a regulamentação, o mais rapidamente possível, da PEC nº 29, que direciona recursos dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da União em favor do setor Saúde. Em verdade, estamos aqui no Senado fazendo a nossa parte. Referi-me a isso no discurso que pronunciei hoje à tarde. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, por unanimidade, uma proposta de autoria do Senador Tião Viana, Vice-Presidente da Casa, de que fui Relator, que diz como a PEC nº 29 deve ser aplicada em todo o Brasil, evitando desvios, bloqueando a fraude, a má-vontade de governantes que, em verdade, escondem o desvio de recursos por trás de estratégias que V. Ex^a, como médica e como Senadora, conhece. Agora será impossível porque haverá o desdobramento dessas irregularidades no Tribunal de Contas da União, no Ministério Público, na Justiça do Brasil. A Constituição prevê, como pena ao Estado ou ao Município infrator, a intervenção se não aplicar

regularmente aquilo que for determinado pela Constituição: 12% para os Estados, 15% para os Municípios e variando de acordo com o PIB para a União. Agora, há um aspecto que eu gostaria de considerar...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ... que eu gostaria que fosse considerado, que é importante, de vez que vivemos numa Federação: os Estados e Municípios da União devem viver harmônicos, não só do ponto de vista político, mas também do ponto de vista administrativo. Muitos Estados e Municípios, infelizmente, não estão cumprindo sua parte como deveriam. Há 14 Estados, como denunciou o autor da proposição, que não aplicam os 12% exigidos pela Constituição e há mais de 2.200 Municípios que não aplicam os 15%. Então, acho que não é só a União que deve fazer sua parte. Se Estados e Municípios estiverem congregados com a União, se isso vier a acontecer por meio dessa regulamentação, tenho certeza de que a situação da saúde será menos caótica e que muitas pessoas serão beneficiadas, principalmente o povo mais pobre. São mais de 130 milhões de brasileiros que dependem do SUS e dessas verbas...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ...que são contingenciadas nos Estados por falta de aplicação devida e de respeito integral à PEC nº 29. Agradeço a V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Eu gostaria de comunicar que hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado um requerimento de nossa autoria e do Senador Papaléo, solicitando que seja realizada, com urgência, uma audiência pública, para que possamos, juntamente com o Ministério da Saúde, com a área financeira e várias entidades, discutir, debater e melhorar ainda mais as questões que serão tratadas quando da regulamentação da Emenda 29, que tem pressa.

Também temos uma outra audiência pública já programada, que deverá ocorrer dentro dos próximos dias, para discutirmos a Tabela SUS, que não pode continuar como está. É necessário, realmente, que tenhamos os meios para esses investimentos e, assim, a saúde poder melhorar.

Sr. Presidente, quero agradecer a gentileza de nos ter concedido mais tempo para que pudéssemos falar sobre o assunto. V. Ex^a sabe muito bem que começamos a falar em saúde, mas as questões são tantas e tão graves, que uma coisa vai puxando a outra. Voltarei a esta tribuna para tratar da mortalidade materno-infantil, algo que realmente está ligado diretamente à minha especialidade, pediatria, o que, de certa forma,

vem nos deixando preocupadíssimos, porque ela está aumentando em nosso País, infelizmente.

Para finalizar, quero dizer que estive, no fim-de-semana, na cidade de Paus dos Ferros, como estava na programação de comemoração de aniversário do Município.

Quero aqui levar a todos os pau-ferrenses, habitantes da cidade-pólo do Alto-Oeste potiguar, os nossos parabéns por mais um aniversário da cidade. Fiquei muito feliz de poder, com aquela população, comemorar, dentro da Fenacap, uma feira de educação, cultura e negócios, que acontece naquela cidade, a cada ano, durante a programação comemorativa do aniversário da cidade, e de ter estado com o Prefeito Leonardo Rego e com a população no lançamento de uma obra sonhada, esperada pela população: o centro de eventos daquela cidade, a praça de eventos de Paus dos Ferros, cidade que está voltando a ter impulso desenvolvimentista, passando pela educação. A cidade receberá uma escola técnica e será também receberá um dos *campi* universitários da Ufesa, a Universidade Federal do Semi-Árido.

Deixo aqui o nosso abraço a Paus dos Ferros.

Quero dizer aos nossos colegas...

(Interrupção do som.)

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente. Quero dizer que a luta da saúde é de todos nós, porque é de cada um dos brasileiros.

Quero me dirigir agora ao Senhor Presidente da República. Presidente Lula, não deixe para depois, não deixe a saúde para o segundo plano. Coloque a saúde em primeiro lugar. A dor não pode esperar!

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de indagar de V. Ex^a se já há algo a respeito da questão de ordem que encaminhei ontem à Mesa.

Sr. Presidente, é um absurdo! É inadmissível! Nós temos uma comissão de acompanhamento das atividades da Abin, que é uma comissão bicameral. E

falta uma decisão da Liderança do PT e da Liderança do PMDB para ver quem é o Bloco da Maioria.

Não é possível que o Governo leve coisas dessa natureza no deboche, na brincadeira e no desrespeito. Essa Comissão é de responsabilidade.

Vou esperar V. Ex^a acabar a conversa paralela para que V. Ex^a possa entender.

Sr. Presidente, é um absurdo! Essa Comissão é da maior importância e funciona com a participação das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara e do Senado. Por uma briga de fogueira de vaidades, ou então por preenchimento de cargos, esses DAS, cargos comissionados que são muito disputados, não chegaram, ainda, à conclusão de quem é o Líder da Maioria. Já temos o Líder da Maioria e o Líder da Minoria na Câmara e o Líder da Minoria no Senado, mas falta o Líder da Maioria.

Ora, o Governo do Presidente da República deve ser o mais interessado na criação e no funcionamento dessa Comissão. Estamos com mudança na Abin e precisamos fazer, inclusive, audiências reservadas para tratar de assunto de interesse do Governo, e o próprio Governo atrapalha o funcionamento dessa Comissão.

Daí porque, Sr. Presidente, rogo a V. Ex^a uma solução para essa questão de ordem que levantei ontem.

Não é possível que o Governo não leve a sério nem os assuntos que lhe interessam. Portanto, eu gostaria que V. Ex^a determinasse, com poder de Presidente, já que não chegam à conclusão. Naturalmente, estão brigando por algo mais importante do que as questões nacionais, e isso não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Heráclito Fortes, os Líderes, tanto do PMDB quanto do Bloco de Apoio ao Governo, já foram comunicados da questão de ordem de V. Ex^a.

À Presidência compete aguardar mais um pouco para que haja entendimento e decisão. Espero que, até a próxima semana, V. Ex^a tenha uma resposta sobre isso.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Apenas lembro a V. Ex^a que essa Comissão era para ter sido instalada concomitantemente com a instalação das comissões. Já estamos no mês de setembro, e o Governo, até agora, não a instalou. O Governo parece que começa a correr dessa Comissão como corre com medo da CPI das ONGs, pois não a define, fica deixando para amanhã, para amanhã. A CPI das ONGs – até entendo – sei que tira o sono de muita gente. Mas, quanto a essa questão, paciência! É vaidade. Não é possível isso, Sr. Presidente. É preciso que a humildade, pelo menos por poucos minutos, baixe no espírito dos poderosos, a fim de que resolvam essa questão regimental que depõe contra a omissão dos

que têm a obrigação de pelo menos zelar pelo bom nome desta Casa e do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, consecutivamente, aos Senadores Flexa Ribeiro, Fátima Cleide, Ideli Salvatti, pela Liderança, Francisco Dornelles e Eduardo Suplicy.

Ressalto que, às 18 horas, a sessão será encerrada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu tinha anunciado, no aparte que fiz à Senadora Rosalba Ciarlini, que não usaria da tribuna hoje, em face do término da sessão às 17 horas, para início da reunião na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Como V. Ex^a informou, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania prorrogou o início da reunião para às 18 horas, o que nos permite vir à tribuna para fazer uma grave denúncia sobre a questão que foi levantada aqui por vários oradores que me antecederam sobre a saúde no Brasil, em especial no Estado do Pará.

Senador Euclides Mello, estive no meu Estado, na cidade de Santarém, no sábado, Senador João Pedro, participando da Convenção Municipal do PSDB, com a presença de vários deputados estaduais do PSDB; do ex-Governador Simão Jatene; de vereadores de Santarém; de Itaituba; de Juruti; de Belterra; de vários municípios da região do oeste do Pará; com os Deputados José Megale; Ítalo Mácola; Manoel Pioneiro; André Dias; Bosco Gabriel; o Prefeito Roselito Soares; a Prefeita Maria Gorete, de Aveiro; os Vereadores, como disse, de Santarém, Otávio Macêdo, José Erasmo Maia, Valdir Matias; o Presidente da Câmara de Itaituba; o Vereador João Bastos Rodrigues; a Vereadora Maria Pretinha, do PSDB de Itaituba, e vários outros vereadores do município.

Foi uma festa importante do PSDB, em que foi eleito o Deputado Alexandre Von Presidente do Diretório Municipal do PSDB em Santarém.

Tenho certeza absoluta de que, no processo eleitoral do próximo ano, o Deputado Alexandre Von, juntamente com o deputado federal Lira Maia, dos Democratas, vai retomar o poder municipal em Santarém. Não há dúvida disso, pelo que sentimos da população de Santarém, que está desassistida, tanto pelo Governo Estadual quanto pelo Governo Municipal e, agora, pelo Governo Federal, Senadora Ideli Salvatti.

No mandato anterior do Governador Simão Jatene, foram aplicados em Santarém – e os nossos amigos de Santarém nos vêem pela TV Senado e nos ouvem pela Rádio Senado – R\$200 milhões do Tesouro do Estado, dos paraenses em Santarém. Foram feitas obras

importantes para aquele município, como a Orla de Alter-do-Chão, as estradas que foram iniciadas, como a que liga Santarém a Curuá-Una, a que liga a Vila de São José a Mojuí dos Campos, e, principalmente – daí o motivo deste pronunciamento – um hospital.

Saúdo todos os profissionais da medicina que estão aqui em um congresso de oftalmologia, porque foram construídos, em Santarém e em todas as regiões do Estado do Pará, seis hospitais de média e alta complexidade. E os médicos sabem o que isso representa: o investimento do Governo Estadual de R\$95 milhões em um hospital com 120 leitos, três UTIs – uma neonatal, uma infantil e uma de adulto -, cinco salas de cirurgia, totalmente equipadas com equipamentos de alta tecnologia, como tomógrafo, equipamentos de cintilografia e de aceleração linear, para cirurgia cardíaca.

O hospital foi inaugurado em dezembro pelo Governador passado e se encontra fechado, até hoje – e já estamos em setembro -, em Santarém!

Por que isso? Porque, na transição de Governo, o então Governador Simão Jatene se reuniu com a Senadora Ana Júlia Carepa, Governadora eleita, e disse a ela como seria a contratação de uma organização social que tinha sido implantada, já com sucesso, em São Paulo, para que esse hospital pudesse, então, ser administrado por essa organização social, como outros hospitais anteriormente inaugurados no Pará estavam sendo administrados.

Aliás, o atual Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, que ainda não era o Ministro da Saúde, foi ao Pará, a Belém, representando o Ministro da Saúde da época, para inaugurar o Hospital Metropolitano que atende à Grande Belém. Ele pôde constatar, dizendo isto na ocasião da inauguração, que o povo paraense estava de parabéns, porque havia equipamento que se equiparava aos melhores de São Paulo. Tratava-se desse Hospital Metropolitano, que foi inaugurado ainda pelo Governador Simão Jatene.

Então, com relação aos outros hospitais regionais, temos um em Marabá, que está em funcionamento, porque foi inaugurado no Governo passado; temos um em Altamira; e temos outro em Redenção, para evitar o deslocamento

Então, há outros hospitais regionais, como o de Marabá, que estão em funcionamento porque foram inaugurados no Governo passado, o de Altamira e outro em Redenção, que visam a evitar o deslocamento de paraenses com necessidade de atendimento de saúde para Belém e, assim, eles pudessem ser atendidos em média e alta complexidade na região em que eles habitam.

Lamentavelmente, esses três últimos hospitais, o de Redenção, o de Altamira e o de Santarém, foram inaugurados com os equipamentos e as obras físicas exatamente ao final do Governo passado para serem colocados em funcionamento pelo Governo atual. No caso específico do Hospital de Santarém, a Governadora Ana Júlia concordou com a contratação da organização social pelo então Governador Simão Jatene, a fim de que houvesse uma continuidade e, por consequência, houvesse o imediato atendimento da população.

Ao assumir o Governo, a Governadora Ana Júlia determinou a suspensão de todos os repasses para o Hospital de Santarém, rescisão do contrato com a organização social, que, em maio...

Sr. Presidente Senador Tião Viana, eu gostaria de que constassem, nos *Anais do Senado Federal*, todos os termos de entrega feitos no dia 4 de maio de 2007, ocasião em que a Secretaria de Saúde do Governo do Estado do Pará e o Ministério Público Estadual assinam os termos de retirada da organização social que administrava o hospital e os termos de entrega de todas as áreas. Só para fazer alguma referência, leio o seguinte trecho: “Estamos entregando, em caráter definitivo à área de radioterapia (...). Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para uso.”

Houve também a entrega, em caráter definitivo, das áreas de Internação Clínica Médica; de Internação Clínico-cirúrgica; ambulatórios; fisioterapia; Internação de Obstetrícia e Pediátrica; patologia clínica; métodos gráficos; hemodiálise, agência transfusional; lactário e nutrição; e quimioterapia. Não vou ler todos os segmentos, mas todos esses termos de entrega, que vou pedir para serem publicados nos *Anais do Senado*, foram assinados no dia 4 de maio de 2007 pela Direção da OSS que se retirava do hospital, pelo representante da Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará e pelo Ministério Público Estadual.

Em julho, a Governadora Ana Júlia reinaugurou o hospital, a fim de que ele voltasse a funcionar a partir daquela data.

Alguns vão dizer que há falta de recursos. Os jornais de Belém dizem que já foram consumidos no hospital mais de R\$20 milhões em contratação pela Sespas sem licitação pública. Então, não se trata de falta de recursos. Recursos existem, mas talvez haja falta de gestão para colocar o hospital em funcionamento.

Vou pedir também a transcrição nos *Anais do Senado Federal* de todas as licitações feitas, algumas até de forma estranha. Contrataram uma empresa para transporte, tratamento e destinação do lixo patológico

do Hospital Regional de Santarém. A empresa Ciesca Ltda. foi contratada para administração e realização de serviços de exames laboratoriais e, em outro contrato, realizará serviços de diagnósticos por imagem, métodos gráficos e consultas especializadas.

Então, não é falta de recursos. Talvez falte gestão.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a V. Ex^a que conclua, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo.

Então, peço também a inclusão dessa reportagem nos *Anais do Senado*.

O que lamento é que estive, no sábado, às 14 horas e 15 minutos, no Hospital Regional de Santarém, que agora mudou de nome – Hospital Universitário de Santarém, do Oeste do Pará. O Hospital estava fechado. Estavam lá apenas os vigilantes e as pessoas da limpeza. Ele abre às sete horas da manhã e fecha às 18 horas de segunda-feira à sexta-feira para fazer apenas exames laboratoriais, que podem ser realizados em qualquer empresa ou hospital já existente em Santarém.

Portanto, quero fazer um apelo à Governadora Ana Júlia no sentido de que o Hospital, que está em condições de funcionamento desde dezembro, entre plenamente em funcionamento, porque vidas estão sendo perdidas inutilmente no Oeste do Pará por falta de atendimento. Há, no Hospital, os equipamentos e os espaços adequados, de alta tecnologia, para que essas vidas sejam salvas.

Então, apelo à Governadora Ana Júlia, ao Secretário de Saúde do Pará, Dr. Halmélio, e principalmente ao Ministro José Gomes Temporão, que tem buscado melhorar a qualidade de saúde no Brasil. Sr. Ministro, não quero que V. Ex^a acredite no que estou dizendo aqui. Vá a Santarém, ao Pará. Se V. Ex^a não puder ir,

Se V. Ex^a não puder ir, mande um assessor de confiança verificar se aquilo que foi dito aqui não é verdadeiro, se o hospital não está fechado, se o hospital não está deixando de atender a população necessitada do Oeste do Estado do Pará.

Era isso que eu tinha a dizer, Presidente Tião Viana. E V. Ex^a, como médico, tenho certeza absoluta de que não pode concordar com uma atitude como essa que está acontecendo na saúde no Estado do Pará.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º do Regimento Interno.)

Sespa faz mais 9 contratos sem licitação

EMERGENCIA

Dispensas licitatórias para hospital regional de Saucar em até 10 dias

As empresas contratadas para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar em até 10 dias.

A Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, por meio de duas dispensas licitatórias, permitiu as empresas Cades do Hospital Regional de Saucar e Arge, desde o início de setembro, a entrega de obras e serviços de manutenção para o Hospital Regional de Saucar. A primeira dispensa licitatória, para a contratação de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias, permitiu a contratação de duas empresas para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias. A segunda dispensa licitatória, para a contratação de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias, permitiu a contratação de duas empresas para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias.

Na primeira dispensa licitatória, a empresa Cades do Hospital Regional de Saucar foi contratada para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias. O valor do contrato é de R\$ 1.100.000,00. Na segunda dispensa licitatória, a empresa Arge foi contratada para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias. O valor do contrato é de R\$ 1.100.000,00.

O Estado de Goiás

do Estado de Goiás, por meio de duas dispensas licitatórias, permitiu a contratação de duas empresas para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias. A primeira dispensa licitatória, para a contratação de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias, permitiu a contratação de duas empresas para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias. A segunda dispensa licitatória, para a contratação de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias, permitiu a contratação de duas empresas para a execução de serviços de manutenção e conservação de jardins em hospitais regionais de Saucar, em até 10 dias.

O segundo contrato sem licitação, firmado pela Sespa, foi feito com a empresa Ilumina Tecnologia de Informação, contratada para o fornecimento de solução de gerenciamento de informações de saúde, incluindo o fornecimento de licenças de uso, prestação de serviços de consultoria, implantação, instalação, treinamento de equipe técnica e usuários, suporte técnico e atualização da solução oferecida pelo período de seis meses. O valor do contrato é de R\$ 2.053.200,00. O contrato não envolve o encargo de instalação e teste.

A transportadora Transportadora Ltda, com sede em Marília, na região metropolitana de São Paulo, foi contratada para um período de três meses para prestar

Até empresa de vigilância foi contratada para executar serviço de jardinagem

serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de lixo, prestação de serviços de limpeza e manutenção de áreas protegidas do Hospital Regional de Saucar em até 10 dias. O valor do contrato é de R\$ 204.000,00.

SETORES

Se a empresa Suezma - Saneamento Engenharia Ltda. foi contratada para fornecer e prestar serviços de manutenção e conservação de peças eletroeletrônicas e hidráulicas para equipamentos existentes nos consultórios do Hospital Regional de Saucar em um período de três meses. Valor do contrato, R\$ 107.000,00.

A empresa Quasa Ltda. foi contratada por R\$ 120.000,00 para administração e realização de serviços de manutenção e conservação de equipamentos existentes no Hospital Regional de Saucar por um período de três meses. A empresa também contratou a empresa Teca para realizar "serviços de diagnóstico por ultrassom em dois gráficos e consultas emergenciais".

A Sespa também contratou uma empresa para a execução

de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de lixo, prestação de serviços de limpeza e manutenção de áreas protegidas do Hospital Regional de Saucar em até 10 dias. O valor do contrato é de R\$ 204.000,00.

Por fim, foi contratada a empresa Suezma - Saneamento Engenharia Ltda. para fornecer e prestar serviços de manutenção e conservação de peças eletroeletrônicas e hidráulicas para equipamentos existentes nos consultórios do Hospital Regional de Saucar em um período de três meses. Valor do contrato, R\$ 107.000,00.

As novas para o Hospital de Saucar. A empresa Suezma - Saneamento Engenharia Ltda. foi contratada para fornecer e prestar serviços de manutenção e conservação de peças eletroeletrônicas e hidráulicas para equipamentos existentes nos consultórios do Hospital Regional de Saucar em um período de três meses. Valor do contrato, R\$ 107.000,00.

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

TERMO DE ENTREGA Nº 035

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Para - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo os bens patrimoniais adquiridos pela OSS Maternidade do Povo, abaixo relacionados. Todos os bens em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso.

1	BEBEDOUROS	2
2	FIAT UNO MILLE	1
3	PONTO BIOMÉTRICO	1
4	TELEFONES INTELBRAS	50
5	TELEFONE LIVRE EMBRATEL	1
6	IMPRESSORA MATRICIAL	1
7	SISTEMA MASTERFOLHA	1


 Dr. Breno de Figueiredo Montelro
 Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


 SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

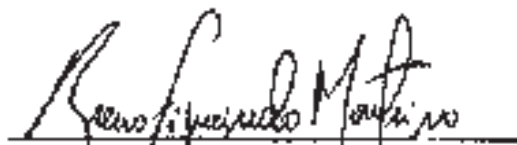
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega N°034**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo, de (dois) elevadores para transporte vertical de passageiros na marca e de 1(um) elevador de serviço, Fabricação Thyssen-Krupp, instalados no Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°002 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Paiva Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DO PARÁ

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE


Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°033

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área externa formada por jardins, arruamento e muros e fechamento de todo o terreno em que localiza-se Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°030 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº032

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESP, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Central de água gelada - Chiller, Subestação 1 e 2, Cabine de Medição, Casa de Química, Central de gases, Caldéira, Central de resíduos, Cisterna, Casa de bombas e Guarita, todas localizadas no edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº029 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Montelro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE


Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº 031

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo os Controles Remoto de Equipamentos do Hospital Regional Público do Oeste em Santarém.

- 66 Controles remoto p/ Spiit Hitachi
- 18 Controles Remoto p/ Televisão Philips
- 02 Caixa de Transformador Indusat (500 Bivolt)

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°028

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Esterilização, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°018 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°027

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício MORAN/2007-GAB/SESDA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Lavanderia, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°019 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº024

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Apoio Técnico/Almoxarifado, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº022 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°022

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESP, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Exames, localizada no bloco 3 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°028 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Montelero

Organização Social de Saúde – Município de Santarém



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****TERMO DE ENTREGA DE BENS**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área Administrativa, localizada no bloco 2- Térreo do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº017 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°020

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESP, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Nutrição, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°021 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Montelro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº018

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Conforto Médico, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº024 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega Nº017**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Farmácia, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº023 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



D^r. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°016

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de manutenção, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°025 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual possui a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº015

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área a Sala de Informática, localizada no pavimento térreo do bloco 2 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº017 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde – Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº013

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Anatomia Patológica e Necrotério, localizada no bloco 4 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº013 – STM – 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexo, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breuó da Figueiredo Monteiro
Organização Social da Saúde – Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representância do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE


Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº 009


Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Triagem Especializada no bloco3 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº009 - STM - 2007. Tais equipamentos estão refacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.


Santarém, 04 de Maio de 2007



Dr. Breno da Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará



Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°009

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Coleta, localizadas no bloco 3 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°008 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Albuquerque Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

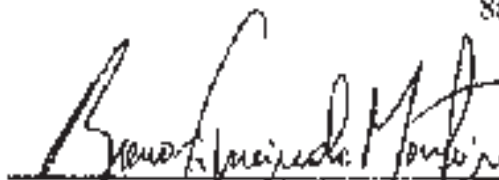
Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°005

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo, 01 elevador monta carga, modelo MC.02.100/3925, fabricação MONTELE, instalado no Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°0005 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº001

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área administrativa, localizada no 1º pavimento do edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº001 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


 Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
 Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


 SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará


 Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº026

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de UTIs, localizado no bloco 4 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº016 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Ueno de Uguetudo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



RESDA - Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº025

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPÁ, através do Ofício Nº 840/2007 - GAB/SESPA, esta instituição em caráter definitivo a área de Centro Cirúrgico, localizada no bloco 4 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº014 - GTM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº023

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará – SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Quimioterapia, localizada no bloco 1 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº027 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Bruno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde – Materidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso

Termo de entrega N°019

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Lactário/Nutrição, localizada no bloco 5 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°020 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social da Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº014

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Agência Transfusional, localizada no bloco 4 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº015 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA, Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega N°012**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESP, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Hemodiálise, localizada no bloco 3 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°012 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Montelro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará


Representante do Ministério Público

Termo de entrega N°030

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SFSPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo duas Coplas dos respectivos ambientes: bloco A, bloco C- Centro Cirúrgico e UTI's, bloco E - Métodos Gráficos e Imagens, bloco F - Radioterapia e Quimioterapia.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos no Protocolo de Entrega de Chaves.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SFSPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº029

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESP, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Radioterapia, localizada no bloco 1, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº026 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno Figueiredo Monteiro

Organização Social de Saúde - Município de Santarém



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

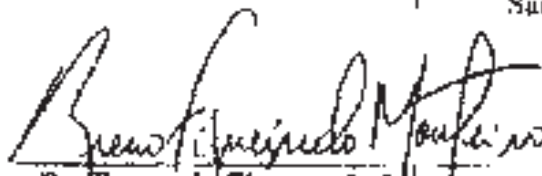
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE***Saúde. Nosso Compromisso.*****Termo de entrega N°002**

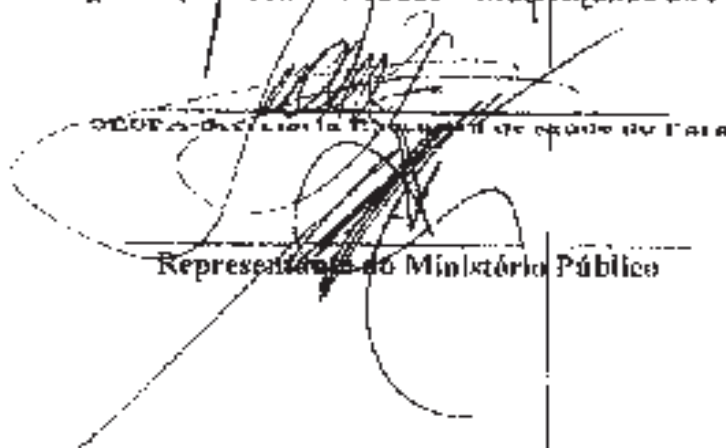
Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo as Internação Clínica Médica, localizada no 4º pavimento do edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°003 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno do Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE***Saúde. Nosso Compromisso.*****Termo de entrega Nº003**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo as Internação Clínica Cirúrgica, localizada no 3º pavimento da edificação, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº004 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Bruno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA, Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE


Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega Nº004

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESP, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área dos Ambulatórios, localizada no pavimento térreo do bloco 2 do edifício, do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº006 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.


Dr. Breno de Aguiaredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

Saúde. Nosso Compromisso.

Termo de entrega N°006

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Fisioterapia, localizada no bloco 3 do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°011 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA - Secretaria Executiva de saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega Nº007**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESP, através do Ofício Nº840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Internação Obstétrica e Pediátrica, localizadas no 2º pavimento do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega Nº005 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007,



Dr. Breno de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo


SESPA-Secretaria Executiva de saúde do Pará
Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO OESTE

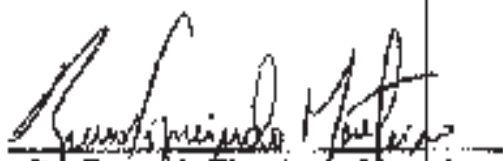
Saúde. Nosso Compromisso

Termo de entrega N°008

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Patologia Clínica, localizadas no 1º pavimento do bloco 2 do edifício do Hospital Regional Público Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfeitas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°007 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Breno de Figueiredo Munteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povão



SESPA - Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO OESTE**Saúde. Nosso Compromisso.****Termo de entrega N°011**

Conforme solicitação da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará - SESPA, através do Ofício N°840/2007-GAB/SESPA, estamos entregando em caráter definitivo a área de Exames - Métodos Gráficos, localizada no bloco3 do edifício do Hospital Regional Publico Oeste em Santarém.

Todos os equipamentos destinados à área em questão encontram-se em perfectas condições e prontos para o uso conforme recebidos em Termo de Entrega N°010 - STM - 2007. Tais equipamentos estão relacionados em planilha anexa, a qual passa a fazer parte deste documento.

Santarém, 04 de Maio de 2007.



Dr. Brálio de Figueiredo Monteiro
Organização Social de Saúde - Maternidade do Povo



SESPA-Secretaria Executiva de Saúde do Pará

Representante do Ministério Público

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

A seguir, Senador Paulo Paim.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, infelizmente não tive oportunidade de participar hoje, no final da manhã, de uma importante solenidade em que o Presidente Lula apresentou e assinou os seus compromissos com a ampliação dos programas para a juventude brasileira.

Aquilo que está sendo denominado PAC da Juventude vai destinar, daqui até 2010, R\$5,4 bilhões para jovens, prioritariamente para jovens, Senador Paulo Paim, das camadas mais excluídas, aqueles que ficam à margem, infelizmente, da nossa sociedade. O ProJovem inclusive vai fazer a confluência de vários programas que o Governo Federal já vem executando para essa população, em vários ministérios, no Ministério do Trabalho e Emprego, no Ministério da Educação, no Ministério do Desenvolvimento Social, fazendo a autocrítica de programas que não deram certo.

Por exemplo, o Primeiro Emprego não deu certo, acabou não sendo atrativo. Até pela questão da própria informalidade, os empresários não tiveram estímulo, incentivo e o preparo necessário para que os jovens, exatamente esses jovens que estão muitas vezes em situação de risco, tivessem condições de se incorporar.

Então, todos esses programas - Agente Jovem, Saberes da Terra, ProJovem, Juventude Cidadã, Escola de Fábrica, Consórcio da Juventude - vão estar agrupados em um conselho, com a representação dos três Ministérios, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação e Ministério do Trabalho, para deslançar e passar dos 500 mil jovens, que hoje são atendidos por esses programas, para 4,2 milhões de jovens. Ou seja, vamos multiplicar por 8, mais de 8 vezes o número de jovens que serão atendidos por esses programas.

São programas dirigidos para a população entre 15 e 29 anos, em 4 mil cidades em todo o Brasil, e têm como objetivo capacitar os jovens, dar-lhes noções de cidadania, de convívio, de profissionalização para que eles possam ter uma vida mais digna, além de poderem superar essa situação muitas vezes limite nas nossas cidades, em que a juventude, por falta de oportunidades, é disputada, e muitas vezes absorvida, pelo crime organizado.

Foi uma solenidade muito bonita, com mais de mil jovens que já são atendidos por esses programas, que vieram de vários cantos, deram testemunho pessoal do que significou, em termos de mudança de vida, estarem em uma escola de fábrica, estarem em um consórcio da juventude, estarem, os da área rural, nos Saberes da Terra.

A partir do testemunho e da confluência de programas de coordenação, ampliação de recursos e de ampliação da clientela, volto a dizer, de 500 mil jovens, vamos passar a atender, ao longo do segundo mandato do Presidente Lula, 4,2 milhões de jovens nessa faixa entre os 15 e os 29 anos de idade. Assim, não poderia deixar de fazer aqui o registro, Senador Paulo Paim, até porque, dos 50 milhões de brasileiros na faixa de 15 a 29 anos, 4,5 milhões, quase 5 milhões, quase 10%, vivem em situação de miséria ainda no Brasil.

Portanto, há muita necessidade de programas como foi o Pronasci – Programa Nacional de Segurança com Cidadania –, que tem um foco todo especial na juventude, a principal vítima na sociedade – são os que mais morrem, os que mais sofrem a violência; e a maior parte da população carcerária em nosso País está exatamente na faixa entre 18 e 25 anos. Portanto, temos agora o foco no jovem e no programa de segurança e cidadania, com a ampliação dos programas e do atendimento e do envolvimento dessa população extremamente necessitada de políticas públicas voltadas para ela.

Por isso, estou muito feliz, porque faz parte desse esforço a nossa relatoria na Comissão de Assuntos Sociais, da Lei do Estágio, que espero, de uma vez por todas, seja rapidamente aprovada no plenário do Senado, para que possamos, também no caso do estágio, fazer as mudanças necessárias numa lei que já existe há 30 anos. Trinta anos, Senador Paulo Paim! O Presidente Lula mandou o projeto agora em abril, a Câmara teve condição de aprovar rapidamente. Aqui no Senado, a tramitação foi muito rápida também nas Comissões, porque houve consenso. E espero que possamos votá-la rapidamente, até porque a juventude não tem tempo a perder; a juventude precisa de ação contundente, recursos, investimento, para que ela possa ter oportunidades para se profissionalizar, estudar e ter condição de vida melhor.

Agradeço ao Sr. Presidente pelo tempo que ultrapassei.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por permuta com a Senadora Fátima Cleide.

Informo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a sessão será encerrada às 18 horas.

Senador Heráclito Fortes, a Presidência, diante dos documentos que chegaram à Mesa sobre a questão de ordem de V. Ex^a de ontem, deixa claro ao Plenário e às Comissões que o Líder da maioria é o Senador Valdir Raupp. Está decidido.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Olha os meus oito minutos, vai descontando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Qual a data?

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – A interpretação foi tomada agora, e a decisão está tomada.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Deverá ser encaminhada, então, à Comissão? (Pausa.)

Agradeço a V. Ex^a. Posso, então, já instalar a Comissão.

Parabenizo V. Ex^a por essa atitude, Sr. Presidente. V. Ex^a fique certo de que minha admiração é crescente, com um gesto dessa natureza.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do Orador.) – Sr. Presidente, tenho tido uma relação de muito respeito com a Governadora do Rio Grande do Sul, a ex-Deputada Federal Yeda Crusius. Neste momento, tomo a liberdade do PSDB de, aqui da tribuna do Senado Federal, fazer um apelo a ela.

Os trabalhadores da Emater estão paralisados porque houve mais de 400 demissões. A maioria deles atua em trabalho de ponta, ou seja, assessora os produtores rurais. Cerca de 30% das verbas destinadas pela instituição ao Governo Estadual para essa atuação foram cortadas. O apelo que estou fazendo neste momento, em nome da associação de servidores da Emater, é no sentido de que a Governadora receba uma comissão de trabalhadores e estabeleça um processo de negociação. Amanhã haverá uma grande audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura e Pecuária da Assembléia Legislativa do Estado, e de lá eles vão até o Palácio da Governadora.

Governadora Yeda, tenho ajudado, colaborado, em todos os sentidos, em todas as demandas de interesse do Estado do Rio Grande do Sul. Tenho dito que não me importa qual o Partido do Governador ou da Governadora, porque o que for de interesse do Estado, não só eu, mas todas as bancadas de Senadores estaremos atuando no mesmo sentido.

Por isso, neste momento, tomo a liberdade de pedir à Governadora que receba os trabalhadores da Emater, pela importância do trabalho por eles realizado. Claro que há uma indignação muito grande devido à demissão dos 400 trabalhadores.

Feito este registro, quero dizer que este documento vai ser encaminhado à Assembléia Legislativa e à Governadora de Estado.

Sr. Presidente, muitas vezes, reclamo de um ou outro ministro; mas hoje quero fazer, aqui da tribuna do Senado, um elogio ao Ministro Patrus Ananias. Eu queria saber o que estava havendo de investimento

no Rio Grande do Sul. E recebi do próprio Ministro o seguinte documento:

- Bolsa-Família: recursos transferidos pelo MDS, pelo Ministro Patrus Ananias; recursos para o Bolsa-Família: R\$24,7 milhões, atendendo 413,6 famílias;
- Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil): beneficiados: 13 mil crianças; recursos transferidos: R\$1,5 milhão;
- Agente Jovem: beneficiados três mil jovens - Senadora Ideli Salvatti, na mesma linha do que disse V. Ex^a aqui; recursos transferidos: R\$1,4 milhão;
- BPC (Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com Deficiência): beneficiados: 107,6 mil pessoas; recursos transferidos: R\$232,3 milhões;
- CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): beneficiados: 402,5 mil pessoas; recursos transferidos: R\$20,4 milhões;
- Cestas de Alimentos: beneficiados: 28,3 mil pessoas; recursos transferidos: R\$2,5 milhões;
- PAA Compra Direta Localizada (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar): beneficiados: 28,8 mil pessoas; recursos transferidos: R\$2,5 milhões;
- PAA CONAB (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar): recursos transferidos: R\$26,5 milhões;
- Educação Alimentar: beneficiados: 817,8 mil pessoas; recursos transferidos: R\$245,3 mil;
- Banco de Alimentos: beneficiados: 33,3 mil pessoas; recursos transferidos: R\$523,7 mil;
- Agricultura Urbana: beneficiados: 3 mil pessoas; recursos transferidos: R\$725 mil;
- Cozinha Comunitária: beneficiados: 5,1 mil refeições/dia; recursos transferidos: R\$572,7 mil;
- Carteira Indígena: beneficiados: 13 mil pessoas; recursos transferidos: R\$4375,5 mil;
- projeção anual de benefícios para o Rio Grande do Sul: beneficiados no Estado: 2 milhões de pessoas; total: cerca de R\$900 milhões somente nessa área.

Eu quero cumprimentar o Ministro Patrus Ananias e gostaria muito que outros Ministros também remetessem ao meu gabinete essas informações, já que eu solicitei sobre os investimentos feitos no Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria também de enfatizar a forma como foi discutido o Fust, que reúne, conforme projeto que apresentei, algo em torno de R\$6 bilhões. O nosso projeto fortalece o ensino técnico profissionalizante com recursos do Fust, que traz bene-

fícios para todos os jovens do nosso País. Espero que esse projeto, que já aprovamos aqui no Senado, seja também aprovado na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, solicito à Mesa que todos os meus pronunciamentos sejam considerados na íntegra.

Apresentei à Casa, nesta semana, dois projetos. Um deles trata da aposentadoria proporcional, por achar que não é justo, Sr. Presidente, que um cidadão que tenha contribuído durante 27 anos para o Regime Geral da Previdência e não contribuiu, devido ao desemprego, nos últimos cinco anos, que ele tenha perdido tudo aquilo que pagou à Previdência. Então, que ele tenha direito à aposentadoria proporcional, desde que tenha pelo menos 55 anos de idade, que é a hora em que começa a discriminação no mercado de trabalho.

O outro projeto também trata do cidadão que contribuiu para a Previdência, embora tenha contribuído, por exemplo, por durante 20 anos, e faleceu, quando estava desempregado. A viúva fica com o rendimento correspondente a zero. O que eu quero? Em caso de falecimento, o dependente, que teria direito, se ele tivesse chegado, no caso da mulher, aos 30 anos, e do homem, aos 35 anos, que tenha direito à pensão de forma proporcional. Se o sistema é contributivo, é mais do que justo, porque aquele que contribuiu – conforme é o projeto – com mais de 2/3 do que seria correspondente à sua contribuição, para ter direito ao princípio da aposentadoria integral, que ele possa ter também direito à aposentadoria proporcional, desde que tenha mais de 55 anos, dentro das regras do jogo. Ele não receberá um centavo a mais do que ele tem direito.

No regime da Previdência Privada, o cidadão, a qualquer hora, se não quiser esperar o momento do seu benefício, que seja contemplado no prazo previsto, pode retirar tudo aquilo que ele colocou na Previdência Privada. Entendo que, no Regime Geral da Previdência, ele não pode retirar, porque o sistema é solidário. Mas tem que ser solidário também com o viúvo ou com a viúva, se ele falecer antes de completar 35 anos de contribuição e se porventura estiver desempregado nos últimos cinco anos, por exemplo.

É um projeto que vai ao debate. Sei que há sensibilidade junto ao Ministério da Previdência para com esse tema. Tenho a certeza de que vamos caminhar para um grande entendimento, não permitindo que aqueles que, ao longo de sua vida, contribuíram para a Previdência, pela fatalidade de estarem desempregados ou, no caso de morte, mesmo estando faltando alguns meses ou anos para se aposentarem, percam tudo o que depositaram, enfim, o que pagaram para a seguridade social, no caso a Previdência.

Repito: já que o sistema é contributivo, que tenha direito ao retorno, à aposentadoria proporcional, desde

que tenha contribuído com 2/3 do objetivo final, que seria a aposentadoria em 3/3.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou me dirigir respeitosamente a Exce-lentíssima Governadora do Estado do Rio Grande do Sul, Sr^a Yeda Crusius.

Faço um apelo aqui desta tribuna para que ela receba uma comissão de servidores da Emater/RS para tratar sobre a atual situação do Órgão.

Mais de 400 trabalhadores foram demitidos. A maioria deles atuando em trabalho de ponta, ou seja, junto aos produtores rurais.

Cerca de 30% das verbas destinadas pelo governo estadual à instituição foram cortadas.

Mesmo que os fatos apontem para isto, não quero crer que beiramos uma crise sem precedentes na história da extensão rural do Estado do Rio Grande do Sul.

A Associação dos Servidores da Emater/RS (Ascar) quer dialogar com o governo do estado. Estão dispostos a conversar e buscar soluções para o problema.

Reitero junto à governadora que receba os trabalhadores e se abra um processo de conversação e diálogo.

Amanhã haverá uma audiência pública na Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa sobre o assunto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por mais que nos esforcemos para elaborar leis justas, por mais discutidas que sejam no Congresso Nacional antes de sua aprovação, vez ou outra acaba sobrando, apesar de toda a atenção e escrutínio com que são examinadas as matérias, algum detalhe que pode constituir uma lacuna em aspecto importante da norma.

Sabemos que a legislação previdenciária ainda conserva pontos importantes a serem aperfeiçoados, mas já obtivemos avanços consideráveis nos últimos anos a esse respeito.

Mesmo assim, um dos ajustes que considero necessário é o que diz respeito à concessão de pensão para dependente no caso de falecimento de trabalhador que contribuiu durante mais de 15 anos para a previdência.

Ora, muitas vezes, o segurado fica desempregado numa fase da vida em que as empresas desdenham candidatos a emprego por já estarem mais avançados em idade, acima dos 45 anos.

A lógica capitalista das empresas, em muitas atividades operacionais, leva a entender que a idade diminui a capacidade produtiva do trabalhador.

Com a dificuldade de recolocação que se apresenta incontornável, muitos trabalhadores chegam a ficar longos períodos desempregados ou na informalidade, ocorrendo de alguns virem a falecer depois de perderem a condição de segurado devido à interrupção das contribuições previdenciárias.

Por isso, apresentei nesta casa um projeto de lei “para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para geração de pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais”.

Creio que, desta forma, o poder público estará fazendo justiça, pois a previdência social foi constituída com o estrito objetivo de não deixar ao desamparo as pessoas que trabalharam toda uma vida e também seus dependentes, quando já não dispõem de condições físicas e sanitárias para continuar exercendo as atividades laborais.

No caso específico a que me atendo nesta ocasião, apesar de as pessoas terem desembolsado quantias significativas de seu salário por vasto período de tempo para custear os seus benefícios previdenciários, acabam por deixar sua família na miséria pela impossibilidade de obter alguma renda de forma continuada.

A aposentadoria por idade, que se transmitiria para a pensão aos dependentes, nesse caso, esbarra na falta da carência exigida pelo sistema. quero salientar que não se está buscando a concessão de uma vantagem sem lastro, já que a pensão por morte, como benefício não-programável, tem o seu custo embutido na contribuição previdenciária, mediante cálculos atualizados, e é concedida independentemente de carência.

Então, se um trabalhador que falece dois dias após se tornar segurado deixa pensão para seus familiares, não é justo que não seja concedida a pensão no caso daqueles que contribuíram por largo espaço de tempo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que se pretende com este projeto é adaptar o nosso regime previdenciário à realidade das condições do mercado de trabalho, criando uma possibilidade de sobrevivência mais digna para muitas famílias e impedindo que o estado arrecade contribuições previdenciárias sem contrapartida.

Aproveitando o ensejo, quero falar de uma proposta de emenda à constituição que tenho em mão, da qual sou o primeiro signatário e para a qual conto com o apoio dos nobres colegas.

Essa proposição visa a alterar “o artigo 201 da constituição, para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de Previdência Social”.

Reitero aqui a situação de desemprego e de informalidade das relações de trabalho que vigoram

atualmente no mercado de trabalho brasileiro. essa situação afeta preponderantemente os trabalhadores com mais de 45 anos, de forma cruel e injusta.

Muitos desses trabalhadores, mesmo tendo contribuído por muitos anos para a previdência social, por ficarem muito tempo desempregados, acabam não tendo possibilidade de se aposentar antes dos 65 anos, se homem, ou 60, se mulher.

Muitos deles contribuíram durante longo período de suas vidas, mas, por se verem sem um emprego formal no fim da fase laborativa, acabam caindo em miséria, juntamente com suas famílias, por não conseguirem alguma forma continuada de renda.

Uma solução que considero justa, tendo em vista as atuais condições do mercado de trabalho, é possibilitar que esses trabalhadores possam fazer jus, mais cedo, ao benefício previdenciário da aposentadoria.

Novamente, não se trata de uma vantagem sem lastro, Sr^{as} e Srs. Senadores, são pessoas que contribuíram, de forma correta, por no mínimo 20 anos, e que irão receber valores proporcionais a essa contribuição.

Também não se trata de aposentadoria exageradamente precoce. o benefício que estamos propondo somente poderá ser requerido a partir dos 55 anos, se homem, e dos 50, se mulher.

Conforme a regulamentação anterior, existem muitas pessoas que trabalham desde os 14 ou 15 anos. nesse caso, um trabalhador do sexo masculino já terá atingido uma vida laboral de 40 anos, ou de 35 anos no caso da mulher.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, as proposições que, assim espero, hão de se transformar em normas no mais curto período de tempo possível, não têm outro escopo que o de fazer justiça e garantir uma velhice digna a trabalhadores que contribuíram por longo tempo para a previdência e, ao final da existência, hoje, por assim dizer, se vêem lançados na rua da amargura.

Espero contar com o apoio de V. Ex^{as} para a correção dessas distorções que aponte, para que de forma mais justa o estado cumpra seu papel de proporcionar o bem-estar dos cidadãos, principalmente daqueles menos aquinhoados pela fortuna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de elogiar a iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), através do ministro Patrus Ananias, em fortalecer a sua comunicação institucional com diversos setores ligados à ação social.

O MDS enviou ao meu Gabinete um informativo sobre os principais recursos transferidos para o Estado do Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2007.

Que bom seria se os outros ministérios também fizessem o mesmo.

Então, Sr. Presidente, passo a ler um resumo de transferência de renda, assistência social e segurança alimentar do MDS para o Rio Grande do Sul no primeiro semestre de 2007.

Bolsa Família.

Beneficiados: 413,6 mil famílias.

Recursos Transferidos: 24,7 milhões de reais.

PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Beneficiados: 12,9 mil crianças.

Recursos Transferidos: 1,5 milhões de reais.

Agente Jovem.

Beneficiados: 3 mil jovens.

Recursos Transferidos: 1,4 milhões de reais.

BPC (Benefício de Prestação Continuada para Idosos e Pessoas com deficiência).

Beneficiados: 107,6 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 232,3 milhões de reais.

CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Beneficiados: 402,5 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 20,4 milhões de reais.

Cestas de Alimentos.

Beneficiados: 28,3 mil pessoas

Recursos Transferidos: 2,5 milhões de reais.

PAA Compra DIR. LOC. (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar).

Beneficiados: 28,8 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 2,5 milhões.

PAA CONAB. (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar).

Beneficiados: –

Recursos Transferidos: 26,5 milhões de reais.

Educação Alimentar.

Beneficiados: 817,8 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 245,3 mil

Banco de Alimentos.

Beneficiados: 33,3 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 523,7 mil.

Agricultura Urbana.

Beneficiados: 3 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 725 mil.

Cozinha Comunitária.

Beneficiados: 5,1 mil refeições/dia.

Recursos Transferidos: 572,7 mil.

Carteira Indígena.

Beneficiados: 13 mil pessoas.

Recursos Transferidos: 375,5 mil.

TOTAL (PROJEÇÃO ANUAL)

Beneficiados: 2 milhões de pessoas

Total: 869,8 milhões de reais.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) aprovou o primeiro uso do Fundo para Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust), que reúne 6 bilhões de reais e tem por objetivo a universalização de telefonia.

Foram aprovados 7 milhões para a implantação de terminais telefônicos em escolas de apoio à deficientes visuais de todo o País.

Outros programas na área de saúde, segurança pública e educação estão na iminência de serem aprovados, somando cerca de 1 bilhão de reais.

Creio que o governo federal está no caminho certo. Mas sou daqueles que entendem que precisamos avançar ainda mais.

Sr. Presidente, e é nesse sentido que faço um apelo para que a Câmara dos Deputados vote projeto de lei de minha autoria que já foi aprovado aqui no Senado Federal e que prevê mais recursos do Fust para a educação.

Acreditamos, dessa forma, que prestaremos fundamental contribuição para evitar que a exclusão digital colha a maioria de nossos estudantes.

Queremos que os estudantes, principalmente das escolas públicas, tenham também acesso garantido a essas novas tecnologias.

Mas é claro que isso requer gastos com equipamentos e serviços de telecomunicações que na maioria das vezes estão fora do alcance das escolas públicas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para a sessão deliberativa ordinária de amanhã, quinta-feira.

São os seguintes os itens transferidos:

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007

(nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das

Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.*

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.*

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com*

vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

Pareceres sob nºs 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento nº 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**Nº 57, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco

Maciel, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário

o Senador Osmar Dias, que acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que regulamenta o exer-

cício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.*

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99,

na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do*

Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 33, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes, Alvaro Dias, Gerson Camata e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Há mais provas do mensalão, diz procurador”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 16 de agosto do corrente.

A matéria se refere ao fato do procurador geral da República, Antonio Fernando de Souza, afirmar que as provas existentes contra os 40 denunciados no esquema do mensalão, compra de votos de deputados da base aliada ao governo Lula, são suficientes para que o STF, Supremo Tribunal Federal, abra a ação penal contra todos os acusados.

Sr. Presidente, para que conste dos anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Há mais provas do mensalão, diz procurador

Se STF abrir ação contra os 40 investigados, Antonio Fernando afirma que apresentará evidências colhidas após denúncia

'A denúncia se sustenta em fatos', diz procurador-geral, que contestou afirmação de Dirceu sobre inconsistência da sua apuração no caso

SILVANA DE FREITAS
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, disse ontem que as provas existentes no inquérito do mensalão contra os 40 denunciados são suficientes para o STF (Supremo Tribunal Federal) abrir a ação penal e anunciou que, após essa decisão dos ministros do STF, apresentará novos documentos.

"A denúncia se sustenta em fatos. As provas que estão ali serão corroboradas por outras tantas. Algumas foram colhidas após o oferecimento da denúncia [em março de 2006]", afirmou, a uma semana do início do julgamento em que o STF decidirá se transforma o inquérito em processo criminal.

Autor da denúncia criminal, Antonio Fernando mostrou-se confiante em relação à abertura da ação penal e à inclusão posterior de novas provas, citando particularmente perícias que já foram concluídas e depoimentos. "Havia muitas perícias em andamento."

Ele explicou que não podia incluir novos documentos na fase entre o oferecimento da denúncia e a abertura da ação penal. Logo após a eventual instauração do processo, no entanto, ele tomará essa iniciativa. "Se o STF aceitar a denúncia, abre-se espaço para o campo probatório", afirmou.

Entre os denunciados, estão o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o publicitário Marcos Valério Fernandes.

Se o processo for aberto, eles passarão à condição de réus. O STF reservou três sessões para o julgamento, entre os dias 22 e 24, mas poderá estendê-lo para o dia 27.

O procurador-geral contestou afirmação de Dirceu sobre a inconsistência da denúncia. Na semana passada, o petista disse que a acusação está baseada em depoimentos do ex-deputado Roberto Jefferson e notícias de jornal. "Não discuto com ninguém. É só ler a denúncia e ver em que ela está fundamentada", disse Antonio Fernando.

Ele lembrou que a decisão sobre a abertura da ação penal não exige provas cabais, ao contrário da condenação. "Nessa fase, não se cogita de culpabilidade." Sobre a possibilidade da decisão do STF implicar um julgamento político do governo:

Lula, o procurador-geral disse: "Pode-se extrair do julgamento essa consequência, mas ele vai ser inteiramente baseado no processo. É isso que eu espero."

Na denúncia, ele apontou a existência de uma "organização criminosa" que pagava mesada a deputados da base aliada em troca de apoio político ao governo e indicou que crimes cada um dos 40 denunciados teria cometido. Ele atribuiu a Dirceu, por exemplo, a prática de formação de quadrilha, peculato e corrupção ativa.

Genoíno

Terminou em empate o julgamento de um habeas corpus em que José Genoíno tenta anular um processo contra ele, aberto pela Justiça Federal em Minas Gerais e, em seguida, remetido ao STF por causa do fo-

ro privilegiado. A presidente do STF, ministra Ellen Gracie Northfleet, pediu vista do caso para dar posteriormente o voto de desempate.

Trata-se de processo também sobre o mensalão, especificamente de empréstimos do banco BMG ao PT e a empresas do publicitário Marcos Valério. Genoíno, Valério, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e outras oito pessoas são acusados de falsidade ideológica e gestão fraudulenta de instituição financeira.

O advogado de Genoíno contesta a abertura da ação penal primeira instância judicial horas antes de ele ser diplomado na Justiça Eleitoral, ganhando o foro privilegiado no STF. Ele disse que a decisão foi "abrupta" e que usurpou competência do tribunal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado, "O PSDB e a economia que vai mal", publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 16 de agosto de 2007.

O artigo do economista Roberto Macedo destaca o conselho dado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso durante o seminário do PSDB realizado para discutir a economia e a estratégia do partido diante dela e do governo federal. FHC afirmou que "a economia vai bem, mas o governo vai mal", e recomendou que "devemos disputar a eleição com o governo, não com a economia". Mas de acordo com o Economista, doutor em Harvard, na verdade a economia vai mal porque "são grandes suas fragilidades no momento e incertezas que cercam seu futuro". Macedo afirma em seu artigo que o crescimento previsto para 2007, de 4,5 %, está

longe das taxas muito maiores que o Brasil já teve no passado "mais que o dobro disso em alguns anos", e que a economia só vai bem para quem "se contenta com pouco". Macedo afirma que o PSDB precisa mostrar, portanto, que a economia vai mal e que cabe culpa ao governo federal. "Uma economia não pode estar bem quando seu enorme governo vai mal".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O PSDB e a economia que vai mal

Estudo S. P. L.

Roberto Macedo

"A economia vai bem, mas o governo vai mal", disse o ex-presidente FHC em seminário do PSDB realizado para discutir a economia e a estratégia do partido diante dela e do governo federal, conforme este jornal, na última sexta-feira. E recomendou "disputar a eleição com o governo, não com a economia".

Ora, se a economia de fato estivesse bem, isso seria uma contradição com um governo que vai mal, tamanho o peso e a influência econômica que ele tem. Ademais, se a oposição aceitasse que a economia vai bem, o próprio governo usaria isso para dizer que foi resultado do seu trabalho, reconhecido até pelos oponentes. É fácil argumentar que a economia continua mal, pois são grandes suas fragilidades no momento e incertezas que cercam seu futuro.

Para conhecê-las cabe exorcizar esse pensamento quase único de que vai bem, difundido principalmente por economistas e outros arautos do setor financeiro, que, como de hábito, está otimamente bem. Já na economia como um todo, o cresci-

O partido precisa mostrar isso e que cabe culpa ao governo federal

mento previsto para 2007, de 4,5%, está longe das taxas muito maiores que o Brasil já teve no passado, em vários anos mais que o dobro disso. Sem perspectivas de sair da segunda divisão da economia mundial, a brasileira só vai bem para quem se contenta com pouco. Padece de fraqueza crônica há mais de 20 anos e não se pode concluir que vai bem só porque agora cresce um pouco mais.

No que deveria ser sua principal fonte de vigor, a taxa de investimento em capital fixo, mostra miseráveis 16% do PIB, enquanto países que crescem muito mais investem 30% ou mesmo 40% do que produzem. Sem "economês": se o País produzisse apenas milho, é como se hoje consumisse quase tudo em pipocas e pamonhas, sem poupar o necessário na forma de sementes – essas máquinas de produzir milho – para produzir bem mais na safra seguinte.

O próprio FHC percebeu a fragilidade dos investimentos, afirmando que "energia é um desastre", e idêntico tom veio nas críticas às más condições dos portos e das rodovias federais. Mas cabe perguntar: como uma economia pode ir bem com todas essas fragilidades na sua infra-estrutura? Qual o seu futuro?

O Brasil também está mal relativamente a outros países, pois sua perspectiva é de ficar abaixo do crescimento da eco-

nomia mundial, previsto em 5,2% para 2007 pelo FMI. E está também mal perante seus vizinhos, como mostra a edição de julho do *Panorama Econômico da América Latina e do Caribe*, da Cepal, a comissão econômica das Nações Unidas para a região. Se ficar nos 4,5%, o Brasil estará abaixo das médias da América do Sul (5,7%) e do Caribe (5,5%), só superando as taxas do México (outro doente crônico) e da América Central. E mais: tomando-se as taxas de investimento de 19 países, o Brasil só supera as da Bolívia e do Uruguai.

O documento também assinala que o crescimento regional menos fraco nos últimos cinco anos resultou da situação muito favorável da economia mundial. Disso vieram, via aumento da demanda e maiores preços de commodities, estímulos generalizados para a região. Mas o Brasil foi um dos países que menos aproveitou esses anos de vacas gordas. Ganhou uns quilos, mas continua um boi magro.

Quanto ao governo que alardeia sucessos que não são seus, bastam as palavras de um dos seus apoiadores, que não perdeu o senso crítico: "É ridículo imaginar que foram as virtudes da nossa política econômica que produziram o resultado que aliviou nossa dependência externa" (Delfim Netto, *Valor*, 14/8).

Além de surfar mal nessa onda mundial, o governo impõe danos à economia, agravando sua fragilidade atual e futura, num trabalho em três vertentes. A primeira é a expansão, economicamente deletéria, da carga tributária e dos gastos públicos de custeio, em particular dos de pessoal, numa estratégia que aparelha o Estado não apenas com mais quadros partidários nos ampliados cargos de confiança, mas também via corporações de efetivos articuladas por esses quadros.

Além, no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias ora no Congresso, esse estrangulamento da economia é objetivo explícito da política governamental. Assim, a receita primária do governo federal crescerá de 23,76% do PIB, em 2008, para 24,17% em 2010, enquanto a despesa primária também subirá, de 21,56% para 21,97% do PIB nos mesmos anos. Sempre ampliando gastos, em particular os irreversíveis, o governo federal está deixando a situação fiscal mais vulnerável a crises que afetem a sua receita e/ou prejudiquem a rolagem da sua dívida.

A atual crise da economia mundial é um alerta, pois o Brasil não é tão blindado como se imagina. Bastou uma crise, ainda de pequenas dimensões, para o risco País subir, a taxa de câmbio, também, e o governo pagar juros mais altos pela dívida que coloca.

A segunda vertente é um movimento de estatização nos setores petroquímico e de gás liquefeito de petróleo (via compra da Suzano Petroquímica e da Liqueigás) e no de telecomunicações (com mais uma TV estatal e a idéia de uma grande empresa privada com a chamada "golden share" do governo), com risco de se estender também ao setor elétrico, no qual permanece a insegurança quanto ao suprimento a partir de 2011, por conta de regras que afastam investidores privados.

A terceira é o mau uso da incompetência da Anac, a Agência Nacional de Aviação Civil, para um ataque generalizado às demais e ampliar o dirigismo governamental, embora o problema não esteja no modelo dessas agências, mas na sua contaminação pela politicagem na indicação de dirigentes.

O PSDB precisa mostrar, portanto, que a economia vai mal e que cabe culpa ao governo federal. Uma economia não pode estar bem quando seu enorme governo vai mal. ●

Roberto Macedo, economista (USP), com doutorado pela Universidade Harvard (EUA), pesquisador da Fipe-USP e professor associado à Faap, foi secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é inegável que o Estado do Espírito Santo presta uma significativa contribuição para o crescimento da economia brasileira. Produzimos minério de ferro, celulose, semimanufaturados de ferro e outras ligas, rochas ornamentais, café – e caminhamos para o posto de maior produtor brasileiro de petróleo.

Trata-se de um Estado que já foi qualificado por empresas de consultoria econômica como o mais promissor do País. Pois este é o mesmo Estado que, segundo reportagem publicada na edição de domingo do jornal *A Gazeta*, de Vitória, não recebeu até agora nem 1 por cento dos investimentos federais previstos para serem aplicados em território capixaba durante este ano.

O jornal informa que, passados sete meses, a União liberou apenas 2 milhões e 500 mil reais dos 413 milhões e 800 mil reais destinados ao Espírito Santo. Além disso, dificilmente o Estado receberá o valor total programado, uma vez que só estão empenhados 42 milhões e 109 mil reais, o que representa 10,17 por cento da previsão de investimentos.

É mais uma prova de que o Orçamento da União deveria ser arquivado em bibliotecas nas prateleiras destinadas às obras de ficção. A história se repete todos os anos. Em 2006, o Governo federal previa 588 milhões e 219 mil reais em investimentos no Espírito Santo. Foram empenhados pouco mais de 242 milhões. E o Estado só recebeu efetivamente 18 milhões e 592 mil reais.

Necessitamos de mudanças urgentes na Lei Orçamentária, mas este é um tema que vem sendo discutido há mais de 15 anos pelo Congresso, desde o escândalo dos chamados “anões do Orçamento”, sem que chegue a alguma conclusão. Enquanto isso, o Orçamento é tratado como mera formalidade, sem sentido prático, praticamente ignorado como elemento essencial para planejar o desenvolvimento do País.

Já se ressaltou neste Plenário que o Orçamento, e isto não é de hoje, virou uma declaração de intenções: o Governo a utiliza como instrumento de barganha, contingenciando recursos à vontade, gerando oportunidades para a corrupção, como aconteceu em vários casos de repercussão nacional. Ele deveria ser a tradução legítima das necessidades da sociedade, mas o que se vê é o desrespeito sistemático ao que nele está estabelecido, sob o pretexto de que é apenas autorizativo. Ora, o Congresso tem a atribuição, em conjunto com o Executivo, de definir o destino dos recursos públicos, mas deve ser do primeiro a palavra final.

Somadas às barganhas, a ausência de planejamento e a inexistência de um cronograma de liberação do Orçamento resultam em situações como a do Espírito Santo. Em entrevista publicada na mesma edição da *Gazeta*, o Governador Paulo Hartung, com razão, qualificou de “irrisória” a liberação de 2 milhões e 500 mil reais em 7 meses e conclamou o Governo federal a

retomar uma participação expressiva no financiamento de serviços essenciais à população. Citando um exemplo, disse ser “inexplicável” que o Governo “continue tão ausente no financiamento da Saúde”, assim como no setor de segurança pública.

O Presidente Lula anunciou, em seu programa de rádio, a intenção de transformar o País num “verdadeiro canteiro de obras”, com obras de infra-estrutura em transporte como estradas, ferrovias, gasodutos a portos e aeroportos, saneamento e habitação.

Torço para que os planos saiam do papel, mas o fato é que nada acontecerá se as verbas não forem efetivamente liberadas nas quantias e prazos previstos. A revista **Veja** publica em sua última edição uma reportagem que mostra o péssimo estado de nossa infra-estrutura, com aeroportos congestionados, falta de aeronaves, estradas esburacadas, portos caros e lentos, enfim, deficiências graves, mas que podem ser resolvidas, se houver empenho e destinação de recursos. Para que o País cresça, é indispensável que tenhamos a coragem de fazer reformas em leis que emperram o desenvolvimento, e também que esta Casa tenha a coragem de cobrar providências do Governo federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Relatório da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP) referente ao ano de 2006 revela importantes ganhos sociais em favor do homem do campo, do micro lavrador e de suas famílias. Com a divulgação desses resultados, devemos reconhecer que os programas desenvolvidos pela Faesp e pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), que formam o Sistema FAESP-SENAR, alcançaram plenamente os seus propósitos voltados principalmente para o desenvolvimento socioeconômico e cultural da força de trabalho rural.

É importante destacar que a FAESP tem como objetivo principal, a defesa dos interesses de todo o segmento econômico, político, social e produtivo da agropecuária do Estado de São Paulo. Nesse contexto, o homem do campo merece a maior atenção em toda a cadeia produtiva. Em última instância, é dele que depende os ganhos de produtividade, o aumento do volume da produção, a elevação da renda do setor, a qualidade dos produtos e o futuro dos projetos que deverão ser executados.

Por outro lado, a parceria com o SENAR complementa perfeitamente o seu trabalho porque a filosofia das duas entidades é semelhante. No que se refere ao SENAR, em quinze anos de atuação no meio rural, seus resultados são elogiáveis. Apenas para termos uma idéia, até agora, conseguiu promover a formação profissional rural e promoção social de mais de 10 milhões de trabalhadores e suas famílias. Dessa forma, graças ao suporte do SENAR, com sua grande capacidade em atender às aspirações e necessidades de

qualificação do homem do campo e prepará-lo para exercer o papel de agente ativo do desenvolvimento agrícola do País, o trabalho da FAESP não encontra muitas dificuldades para ser realizado em toda a sua plenitude.

Como podemos concluir, o principal objetivo do SENAR é praticamente o mesmo da FAESP. O SENAR tem a preocupação de organizar, administrar e executar, em todo o território nacional, a Formação Profissional Rural (FPR) e a Promoção Social (PS) de jovens e adultos de ambos os sexos, que exerçam atividades ligadas à prática agrícola. Como a FAESP, seus programas são organizados de forma sistematizada e seguem um rigoroso processo de preparação, acompanhamento, avaliação e controle. Como acabei de dizer, todas essas iniciativas são de cunho educativo e visam melhorar a vida do homem do campo e engrandecer o seu trabalho.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é importante dizer que as ações empreendidas pela FAESP em 2006 foram desafiadoras para superar obstáculos dos mais diferenciados. A própria política agrícola, as regras das políticas tributária e econômica, as pesadas exigências impostas pelo processo de globalização, o protecionismo irredutível defendido pelos Estados Unidos e pela União Européia, bem como as difíceis negociações contra os subsídios agrícolas praticados pelas grandes potências, sem dúvida, foram algumas barreiras difíceis que se colocaram à frente do produtor rural brasileiro no ano que passou.

No que se refere à política agrícola nacional, no ano de 2006, a FAESP empreendeu esforços junto ao Governo Federal para o cumprimento da Lei nº 8.171/91, que estabelece os pressupostos básicos da política agrícola brasileira. Além dessa reivindicação, a entidade pediu o estabelecimento de uma estratégia agrícola de longo prazo como solução definitiva para os ciclos de baixa que o setor atravessa. Para isto, segundo os seus dirigentes, torna-se necessário que instrumentos básicos sejam adotados em benefício da produção agrícola. Tais instrumentos poderiam ser: garantia de preços mínimos, seguro de produção e renda, e uma política tributária, fiscal e de crédito adequada aos objetivos a serem atingidos pelo conjunto do setor agrícola. A FAESP reivindicou igualmente maior segurança jurídica, maior garantia para o direito de propriedade, e o cumprimento da lei nos casos de invasões abusivas de movimentos reivindicativos contra propriedades legais e totalmente produtivas.

Em 2006, a FAESP também reservou boa parte de sua atuação à situação do crédito rural, da defesa agropecuária, do meio ambiente e recursos hídricos, e à questão tributária. Em virtude das dificuldades enfrentadas pelos produtores para saldar seus compromissos financeiros, a entidade procurou ajudar nas negociações junto aos bancos, empresas privadas e Governo Federal. Em face dessa realidade foi solicitado o alongamento das dívidas rurais nos moldes da

securitização, de prorrogação dos débitos das dívidas negociadas de alongamento, e busca por alternativas para prorrogar as inadimplências do setor por um período maior, a fim de renegociar os débitos acumulados pelos produtores nas duas últimas safras, tanto os originados por problemas climáticos quanto por problemas de comercialização. Foi igualmente solicitada assistência técnica e jurídica aos Sindicatos Rurais para que possam conhecer mais detalhadamente todos os procedimentos a serem adotados para a prorrogação de suas pendências financeiras junto às instituições bancárias.

No campo da defesa agropecuária, foi pedido maior empenho das autoridades para a vigilância sanitária animal e vegetal no Brasil. A FAESP entende que, com o crescimento do comércio mundial e com o surgimento de novas doenças no campo e pragas por toda parte, a defesa agropecuária brasileira deveria ser motivo de constante preocupação e de investimentos necessários para evitar a contaminação de nossas plantações, de nossos rebanhos e de nossas aves que alcançam grandes volumes de exportação em nossa balança comercial. Resta lembrar que não estamos distantes de ocorrências como a gripe aviária, a febre aftosa, o mau da vaca louca e outros surtos que ameaçam o nosso Sistema de Defesa Agropecuário.

Nobres Senadoras e Senadores, durante o ano de 2006, a FAESP teve a preocupação de orientar os Sindicatos Rurais sobre a importância do respeito ao meio ambiente e recursos hídricos. Para alcançar esse objetivo, realizou palestras, organizou seminários, procurou orientar suas bases filiadas e, por diversas vezes, buscou o apoio do governo estadual para propor idéias e expor o seu posicionamento sobre o assunto. Com essa preocupação, a FAESP propôs à Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a criação da Comissão de Recursos Hídricos e solicitou ao Governo do Estado de São Paulo, sua participação e representação nos Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Na área tributária, houve participação ativa da FAESP nos estudos sobre a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na cadeia produtiva de lácteos no Estado de São Paulo. É importante destacar que o Departamento Econômico da FAESP elaborou estudo que serviu de referência para as ações da Câmara Setorial de Leite e Derivados em prol da restauração da competitividade do segmento leiteiro. Por fim, esse estudo serviu para a formulação de um conjunto de propostas importantes para o setor leiteiro, entre as quais, a de isentar toda a cadeia leiteira da cobrança do tributo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, gostaria de acrescentar que a FAESP continua olhando para o futuro de sua atuação, para o futuro da agropecuária no Estado de São Paulo, e para o futuro de todo o Sistema Agrícola Brasileiro. Assim, como está escrito em seu Relatório

rio, com a finalidade de se adequar às mudanças que acontecem a cada momento nos cenários municipal, estadual, nacional e internacional, visando alcançar o seu objetivo maior que é o de manter o homem no campo contribuindo com o seu desenvolvimento e prosperidade, o Sistema FAESP-SENAR e Sindicatos Rurais decidiu implementar um planejamento estratégico para a sua atuação no período 2007-2010. É importante frisar que tal proposta foi aprovada por unanimidade em sua Assembléia realizada em 30 de novembro de 2006.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64,

§ 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos

do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei

da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que *dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.*

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24-8-2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 3-9-2007)

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que

aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 412,
DE 2003-COMPLEMENTAR**

*(Em regime de urgência nos termos do
Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória*

a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias.

7

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.*

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.*

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.*

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.*

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Parecer sob nº 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso*

ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico.

Parecer sob nº 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 58, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 83, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos*.

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 204, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT*

e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003*.

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004*.

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994*.

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº

2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defe-

sa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº 1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saú-*

de Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Ju-*

dicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 01 minuto.)

Ata da 151ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 6 de setembro de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Álvaro Dias, Mão Santa,
Mozarildo Cavalcanti e Delcídio Amaral

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 6/9/2007 07:26:37 até 6/9/2007 20:01:43

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
DEM	BA	CÉSAR BORGES		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
Bloco-PT	MS	DELCEÍDIO AMARAL		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
Bloco-PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
Bloco-PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES		X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
Bloco-PTB	DF	GIM ARGELLO		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X					
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X					
P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PMDB	PI	MÃO SANTA		X					
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
Bloco-PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
DEM	SP	ROMEU TUMA		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

Compareceram: 52 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O primeiro orador inscrito é o Senador Jayme Campos, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, inicialmente, quero agradecer a gentileza do meu querido Senador Mozarildo Cavalcanti, por ter-me concedido este espaço, tendo em vista que fizemos a permuta.

Mas o assunto é muito interessante e tenho certeza de que valeu muito a pena essa concessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anualmente os Estados brasileiros que possuem vastas extensões de cerrado vivem, em seu ciclo climático, o prolongado regime das secas e, com ele, o agravamento na ocorrência dos incêndios nessas regiões. Agora mesmo, um dos mais belos cartões postais do País, o Morro de São Jerônimo, localizado no Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, em Mato Grosso, está sendo consumido pelo fogo.

Importantes sítios geológicos e naturais já foram devastados pelas chamas e outros correm risco semelhante. Há uma semana, as labaredas não dão trégua; animais e plantas já pereceram; pontos turísticos admirados no mundo inteiro, como a Cachoeira Véu da Noiva, vêem-se ameaçados pela intensidade e progressão do fogo.

Em que pese o heroísmo dos bombeiros que lutam noite e dia para conter o incêndio, a precariedade dos equipamentos e a falta de recursos técnicos levam estes dedicados soldados à fadiga e à derrota. Até ontem, apenas um helicóptero os auxiliava no combate ao fogo. É pouco, muito pouco para quem arrisca a própria vida neste combate corajoso.

Estima-se que as chamas já tenham queimado seis mil hectares no entorno do parque nacional, destruindo a fauna e a flora de uma das áreas de preservação mais importante do País. E, tristemente, enquanto o Corpo de Bombeiros ataca um perímetro, outros focos de incêndio aparecem mais adiante.

O clima seco e a topografia do terreno favorecem a propagação do fogo em muitos Estados do Centro-Oeste, mas a ganância humana é o principal combustível desta tragédia sazonal.

O cerrado é área de forte atividade econômica e fica sempre à mercê de técnicas rudimentares na preparação do solo, entre elas a tão nociva queimada. Mal feita, ela se transforma em incêndio, podendo converter-se em instrumento de devastação e morte.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui mesmo em Brasília, cercada de belas savanas, vivemos as conseqüências lamentáveis destes incêndios. Sua marca, além de destrutiva, envolve as maravilhas do cerrado numa incompreensível tristeza. Até mesmo o magnífico azul do céu do Planalto Central fica encoberto por uma opaca cortina cinza de fumaça.

Esta é uma situação que aflige toda a região central do Brasil e os Estados amazônicos. As chamas têm consumido grande parte do patrimônio ambiental, arqueológico e econômico desses sítios; muito por culpa de seus exploradores, mas também pela falta de recursos efetivos e tecnologia para enfrentá-la.

Por isso mesmo, Senador Mozarildo Cavalcanti, venho à tribuna do Senado Federal, nesta tarde, propor a criação da Brigada Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais. Trata-se do desenvolvimento de uma política federal no combate a sinistros ocorridos em matas, reservas e florestas.

Os Estados estão preparados, mesmo que precariamente, para debelar o fogo nas regiões urbanas. Seus investimentos são voltados para combater incêndios em pontos de grande concentração de pessoas. Os bombeiros também são treinados para essa finalidade. E é muito natural que os gestores de segurança pensem dessa forma, porque, numa escalada de prioridades, a vida humana vem sempre em primeiro lugar.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Jayme Campos, V. Ex^a teve uma brilhante idéia, ou seja, essa da criação de uma brigada nacional de incêndios. Só para lembrar, no meu Estado, há algum tempo, houve um grande incêndio. Sabe V. Ex^a quem nos socorreu? Foram os argentinos. Isso porque no Brasil não havia equipamentos nem pessoal adequadamente treinado para combater um incêndio daquela proporção. É preciso realmente que o Brasil, que agora diz preocupar-se tanto com o meio ambiente, acolha a sugestão de V. Ex^a e realmente implante uma

brigada nacional com pessoal treinado e, sobretudo, com equipamentos adequados.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Muito obrigado pelo aparte, Senador Mozarildo.

A minha proposta, Sr. Presidente, baseia-se na experiência do próprio Governo, que implantou recentemente a Força Nacional de Segurança Pública, requisitando pessoal entre as polícias estaduais e investindo em meios científicos, para que o enfrentamento ao crime fosse feito de maneira eficiente e moderna.

No caso da brigada contra incêndios florestais, a lógica é a mesma. A União entraria com os recursos tecnológicos – aviões, helicópteros, carros-tanque, sistema de monitoramento via satélite –, enquanto os entes federados concorreriam com o material humano.

A brigada poderia ficar de prontidão no período mais agudo das secas, sob a gestão dos Ministérios da Defesa e do Meio Ambiente; portanto, em perfeita sintonia entre Estados e Governo Federal.

A cooperação recíproca entre os Governos estaduais e a Administração central, neste contexto, poderá contribuir para uma nova gestão dos mecanismos de combate aos incêndios em nosso patrimônio ambiental.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de qualquer forma, é imperdoável que simplesmente deixemos queimar as nossas riquezas, que deixemos arder em chamas o nosso futuro. Por isso, antes mesmo de combater o fogo, precisamos organizar severa política de prevenção contra os incêndios florestais, para que imagens como as que vimos ontem no Jornal Nacional, mostrando a destruição do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, não se repitam mais.

Se a natureza tem seus ciclos, suas vontades, os seres humanos devem, então, preparar-se para eles, utilizando sua capacidade inventiva para viver em harmonia com o ecossistema. Porque, como a natureza, o fogo avisa. Quem não sente o calor de seus sinais tem de aprender a conviver com as tragédias.

Sr. Presidente, trago esta preocupação que sempre tive como ex-Governador de Mato Grosso, Prefeito por três mandatos da minha querida cidade de Várzea Grande. Entretanto, sei que são poucos os recursos que os Estados e os Municípios têm. Por isso, trago aqui esta sugestão para que o Governo Federal a encampe e que nós possamos realmente proteger os nossos mananciais, a nossa flora, as nossas riquezas naturais.

Não temos de preocupar-nos apenas com o momento; temos de preocupar-nos com o futuro, sobretudo com as novas gerações.

De tal forma que agradeço a oportunidade. Certamente, o Senado Federal, todos nós, Senadores e Senadoras, estamos preocupados e faremos com que, num futuro bem breve, tenhamos essa força-tarefa, para combater os incêndios em nosso País, nas nossas florestas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Para uma comunicação inadiável, o primeiro inscrito é o Senador Mão Santa. Assim, pelo critério de intercalação, concedo a palavra a S. Ex^a por cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Presidente Alvaro Dias, Senadoras e Senadores na Casa, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, sob os céus há um tempo determinado para cada propósito. V. Ex^a está aí, Senador Alvaro Dias.

Deus não abandona o seu povo, o povo de Deus. Mozarildo Cavalcanti, o povo dele era escravo, e Ele foi buscar um – era Moisés. Cumpriu a missão, e vocês sabem. Dizem que até nessa missão de Moisés – Mozarildo, atenta bem! –, durante quarenta anos, ele teve dificuldades. O povo não acreditava mais em Deus, nas leis de Deus, mas apenas no ouro – daí o bezerro de ouro. Ele quebra as leis, enfurece-se e quer renunciar. Então, ele ouve a voz de Deus: “busque os mais velhos, os mais sábios, os mais corretos, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo”.

Papaléo Paes, aí nasce a idéia dos mais velhos, dos mais sábios, melhorada na Grécia e em Roma. E foi complexo.

Ó Paulo Paim, o Senado de Roma, embora tão importante, acabou. Um dia, um César – um César! –, Calígula, disse que seu cavalo deveria ser Senador, o Incitatus. Senador Papaléo Paes, e Incitatus foi. Ele quase fez esse cavalo cônsul, Eurípides, está aí a história de Roma, o Direito Romano; o Renascimento, depois, saiu de lá. O Renascimento! A Idade Média vai justamente da queda do poderio dos Césares ao Renascimento, ó Mozarildo Cavalcanti.

O Senado tem essa história e está no mundo, melhorado aqui. Nós todos estamos errados, nós, Senadores de hoje.

Ó Paulo Paim, fique atento, que você é a melhor figura do Partido dos Trabalhadores. Nós todos quere-

mos acertar, mas estamos errados. Acho que a melhor fonte de inspiração que temos é o Livro de Deus.

Ó Mozarildo Cavalcanti, dizem que o símbolo da sabedoria era o Rei Salomão. E lá está escrito que a verdade está no meio. Atentai bem! A sabedoria está no meio; a virtude está no meio.

Então, Sr^s e Srs. Senadores, conforme estamos indo, aqui não há meio. E essa não é... Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a lidera a Maçonaria, que busca a verdade, a justiça. Nós a buscamos como filhos de Deus e como Cristo, que está ali. Houve tempo em que os membros do Senado tinham de jurar que eram cristãos, os primeiros. Mas, sem juramento, hoje, estamos indo para um afunilamento em que não existe esse meio – não há. A verdade e a sabedoria estão no meio. Nós estamos errados; não existe isso.

No serviço público – e vou contar uma história para que façamos a reflexão –, ó Mozarildo Cavalcanti, muito novo, médico, com o entusiasmo e a ousadia dos mais jovens – e era do PMDB –, quando vi, eu estava envolvido em um inquérito administrativo. Eu, muito jovem, cirurgião, com normas como as de hoje, pois havia uma escassez... E veio uma norma segundo a qual só se poderia operar, Mozarildo Cavalcanti, em casos de urgência.

Os pacientes vinham principalmente do Maranhão para operar na minha Santa Casa de Parnaíba. E chegavam aquelas hérnias, Papaléo Paes, que hoje não se vêem mais, com os intestinos descendo para o saco escrotal, que ficava maior do que a cabeça. Hoje isso é raro, mas naquele tempo era muito comum. E se fazia o pré-operatório, o diagnóstico; preenchia-se a guia, ia para o instituto e diziam: “Não. Só pode urgência”. Aquilo me dava uma pena, Mozarildo Cavalcanti, e fiz a cirurgia algumas vezes. Pacientes com o saco escrotal maior do que a cabeça deles, com os intestinos... V. Ex^a sabe. Eu dizia “Se é assim...”, e colocava “Estrangulada”. Não era nem pelo valor, porque eu era empregado do Instituto, por concurso, mas porque achava que não era justo.

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço mais tempo, apenas terminar meu raciocínio, para não ficar assim... É muito chato, e, com V. Ex^a na Presidência, não fica bem. V. Ex^a não é o Camata.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Fique à vontade, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agora falou a voz... Mas, Mozarildo Cavalcanti e Papaléo Paes, prestem atenção no raciocínio. No fim, houve um inquérito,

porque eu tinha muitas cirurgias de hérnia estrangulada. E, com a minha franqueza, disse: “Fui eu que estrangulei, porque...” E o chefe, gente boa, uma figura com quem aprendi muito... Sei que, no fim, acabamos brigando, eu e o chefe, e lhe disse: “Se fosse seu pai, você iria pedir pelo amor de Deus que eu o operasse”. Não é, Papaléo Paes?

Eu estava envolvido, mas, na hora do inquérito administrativo, tinha um bocado de alternativas. Não me colocaram para fora, tanto que estou aqui contando histórias. E Deus também tem que ajudar – é como Maquiavel disse: tem de ter *virtù* e *fortuna*. Na nossa cidade, havia um cirurgião mais idoso que estava se aposentando; um outro, que, em meio a uma crise amorosa, estava muito ausente; e eu era praticamente o único. Sei, Papaléo, que só houve uma advertência. Foram milhares de anos para se chegar a um estatuto de punição dos servidores públicos, não é?

Eurípedes, o Brasil e esta Casa têm histórias para nos contar. Nós estamos todos errados. Atentai bem, Papaléo, não vou buscar muito longe: Getúlio Vargas, já contei que o conheci. Em 1954 houve o suicídio dele; tomou posse Café Filho. Papaléo, ele teve um enfarte.

Naquele tempo, para enfarte não existiam essas cirurgias, não. Enfarte era sinônimo de invalidez para o resto da vida. Ele se internou no hospital em que fiz pós-graduação. Atentai bem! Ele se internou e estava sem perspectiva de voltar à Presidência da República. Por força da Constituição, o Presidente era o Deputado Federal Carlos Luz, ligado à UDN, ao Carlos Lacerda, à Marinha, à Aeronáutica, ao Brigadeiro Eduardo Gomes. Tomou posse; entrou. Naquele tempo a Marinha era poderosa, tinha o Tamandaré, um navio com um porta-aviões; Almirante Penna Botto, que sabia mais de balística. Houve até confronto com tiros em Forte Cabanas, e ele como presidente. Carlos Luz, bravo Deputado Federal!

Mas ia haver um confronto. E aqui o Congresso ajeita, faz um ajeite. Carlos Luz volta no Tamandaré com seus Almirantes, com seus Brigadeiros, com Carlos Lacerda, e fica de Deputado. Ele, que era o presidente constitucional.

Coloca-se Nereu Ramos, de Santa Catarina – está vendo, Papaléo? –, que passou sessenta dias garantindo a ordem e o progresso, a paz, e deu posse a Juscelino Kubitschek. Foi um ajeite, inteligência.

Recentemente, vimos João Goulart. Quem não se lembra? Ô Paim, cadeia da solidariedade. Entra, não entra; é comunista, não é; da China, guerra, não

guerra, Brizola, cadeia da solidariedade. Pegava-se lá no Piauí. Pegava no Amapá, Mozarildo? Brizola, cadeia da solidariedade.

Tancredo é aceito como primeiro ministro num ajeite, numa inteligência, paz, e continuamos. Voltamos. Depois veio o Golpe e, na volta, Tancredo morre, se imolou.

O Presidente legítimo – não me venha com história, não – era Ulysses Guimarães. Constitucionalmente, era o Presidente.

Mas Ulysses, macho, viu que, se ele entrasse, o General Figueiredo não tinha saído e, ali, não dava. Era um confronto, era um conflito. Então, houve esse ajeite. Deus não nos desampara, e o Presidente Sarney é nomeado. Era para tomar posse o Ulysses – nós sabemos, a história sabe. Ele recuou. E houve alternativa.

Está no tempo de pensarmos na alternativa. Essa paz que reinou aqui desde de Pedro I, que disse “independência ou morte”, nenhuma morte, ela se resolveu aqui. E temos que ter aquela sabedoria, temos que encontrar o que é melhor não para nós, mas para o Senado da República, para um Senado forte, inteligente, competente e respeitado. Isso é melhor para a República e para o Brasil.

Aprendi de Petrônio Portella...

(Interrupção do som.)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Deixe-me terminar.

Petrônio Portella, jurista, que presidiu esta Casa, que fez a Lei da Anistia, daí votaram, que seria Presidente da República – Tancredo tinha aceitado ser o seu vice no colégio eleitoral pelo PT e ele pelo PDS, e ganhariam o do PMDB –, disse uma frase que eu aprendo, passo e que serve para orientar esta Casa e os que estão envolvidos: “Só não muda quem se demite do direito de pensar”. Não existe essa não; sou mais o estadista Petrônio Portella, que foi o ícone da redemocratização deste País, do Piauí, sem um tiro, sem uma bala, sem uma truculência. “Só não muda quem se demite do direito de pensar”.

Carlos Luz ia tomar posse mesmo, chamou os brigadeiros, mas mudou. Ele era Deputado Federal, era macho; mas a gente muda.

Ortega y Gasset diz: “O homem é o homem e suas circunstâncias”.

O filósofo Descartes disse: “Penso, logo existo”. Daí nós estarmos aqui. Temos que pensar a melhor solução. A melhor solução para o Senado é a melhor

solução para a República, e a República é o povo. A ele nós temos que respeitar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, Senador.

A seguir, Senador Paulo Paim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje os meus colegas médicos de Roraima, Senador Papaléo Paes – V. Ex^a que também é médico –, estão em festa. É raro médico fazer festa. Geralmente médico sofre. Hoje estamos inaugurando a nova sede do Conselho Regional de Medicina no nosso Estado.

Após 31 anos de existência do Conselho Regional de Medicina, agora temos uma sede realmente digna de acolher não apenas os conselheiros, que vão analisar diversos aspectos e processos relativos ao exercício da Medicina, mas principalmente a classe como um todo, em eventos, seminários, discussões.

Lamento não ter podido ir a essa solenidade para a qual fui convidado, já que tive a honra, Senador Papaléo Paes, de ter sido o primeiro filho de Roraima a se formar em Medicina e também de ter sido o segundo Presidente do Conselho Regional de Medicina.

Quero homenagear hoje toda a classe médica do meu Estado, por intermédio da Presidente do Conselho Regional de Medicina, Dr^a Niete Lago, também uma roraimense, uma médica extremamente dedicada, e de todo o seu corpo de conselheiros. Aliás, a lista está aqui. Quero ler, pelo menos, o nome dos membros da diretoria e pedir ao Presidente que os demais nomes dos membros conselheiros, efetivos e suplentes, constem do meu pronunciamento na íntegra.

A Presidente, como disse, é a Dr^a Niete Lago Modernell. Os membros da Diretoria são: Hiran Manuel Gonçalves da Silva, 1^o Vice-Presidente; Laerth Macellaro Thomé, 2^o Vice-Presidente; Marcos Antônio Chaves Cavalcanti de Albuquerque, 1^o Secretário; He-loísa Jane Banhara, 2^a Secretária; Nazareno Bertino Vasconcelos Barreto, Tesoureiro; Paulo Ernesto Coelho de Oliveira, Corregedor; e Altamir Ribeiro Lago, Sub-Corregedor.

Sr. Presidente, a população de um modo geral não entende muito o porquê da existência dos Conselhos Regionais de Medicina e do Conselho Federal

de Medicina, já que diferimos, quanto à nossa organização da OAB, por exemplo.

Na Medicina, há o Conselho, cuja missão específica é fiscalizar o exercício profissional, mas também as condições de trabalho do médico. Há também a Associação Médica, que trata mais das questões científicas e sociais. Há os sindicatos dos médicos, que cuidam muito mais dos salários, do exercício profissional no que tange aos seus diversos aspectos.

Os Conselhos de Medicina nos Estados têm um trabalho arduo, não só de receber e investigar denúncias, mas também o de, por iniciativa própria, supervisionar o exercício da profissão, tanto no que tange à ética que o médico deve ter como no que tange às condições de trabalho em que se exerce a Medicina.

O exercício da Medicina precisa ter essa vigilância contínua especialmente nos três mais novos Estados do Brasil, que são justamente Roraima, Amapá e Tocantins.

O nosso Conselho Regional só começou a funcionar em 1966. O seu primeiro Presidente foi o Dr. Alberto Pimentel Cardoso; o segundo, para minha honra, fui eu; o terceiro, o nosso colega Augusto Botelho. A seguir, tivemos os Drs. Altamir Ribeiro Lago, Ailton Rodrigues Wanderley, Wilson Franco Rodrigues, Luiz Araújo da Silva, Maria Hoirmecinda Almeida de Souza Cruz, Hiran Manuel Gonçalves da Silva e a atual, que é a Dr^a Niete Lago Modernel, que, como disse, é uma excelente profissional, como costumam ser as mulheres que abraçam essa profissão.

Concedo, com muita honra e prazer, um aparte à Senadora Rosalba, nossa colega médica também.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Mozarildo Cavalcanti, gostaria também de me associar a seu discurso e de me congratular com a colega que está à frente do Conselho de Medicina pelo excelente trabalho que já está realizando. É extremamente importante o papel tanto do Conselho como da Associação Médica na fiscalização, na organização e no fortalecimento da profissão e, conseqüentemente, no incentivo a que possamos trabalhar com mais afinco, com mais apoio, dando uma grande contribuição ao seu Estado e a todos os Estados brasileiros.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Muito obrigado, Senadora Rosalba. Como colega, V. Ex^a entende muito bem a satisfação que me

invade a alma neste momento por saber desse evento tão importante para o nosso Estado.

Não quero aqui apenas fazer o registro alegre desta data em que se inaugura a nova sede do Conselho, mas também fazer um grande apelo ao Presidente de República, aos Governadores dos Estados, principalmente o do meu, aos Prefeitos e especialmente ao Ministro da Saúde: que se faça uma revisão nessa imoralidade que é a tabela do SUS. O que estão fazendo com a população e com os médicos é realmente uma imoralidade. Um médico receber pouco mais de R\$2,00 por uma consulta é fazer de conta que se está pagando e o médico fazer de conta que está trabalhando. Temos médicos mal pagos, pacientes mal atendidos e, mais grave ainda, o dinheiro para investimentos em saúde, equipamentos e hospitais não é gasto – não se investe principalmente em equipamentos. Pior ainda é a aplicação pequena em prevenção de doenças evitáveis. É inacreditável que ainda tenhamos doenças perfeitamente evitáveis e curáveis prevalecendo neste País, como é o caso da tuberculose, da hanseníase e de tantas outras.

Ao mesmo tempo em que faço este registro alegre da inauguração da nova sede do Conselho Regional de Medicina de Roraima, quero aqui deixar, como médico – como não exerço mais a profissão, sou insuspeito para dizer isso –, este apelo no sentido de que é preciso urgentemente fazer uma revisão no SUS.

O SUS, no papel, é muito bom, mas aqueles pobres, pobres mesmos, que precisam do SUS, sabem como funciona mal esse sistema, como nossos hospitais estão sucateados, como é grande a carência de médicos onde mais se precisa, que é nos lugares mais pobres deste País.

Encerro, Sr. Presidente, requerendo a transcrição, na íntegra, dos documentos a que fiz referência, relativos ao Conselho Regional de Medicina e, também, a uma entrevista com a Presidente do nosso Conselho cujo título é “Médicos reclamam de baixa remuneração”.

Parabéns, portanto, aos meus colegas e às minhas colegas de Roraima. Espero que o nosso Conselho prossiga na tarefa bonita de dar dignidade ao exercício da Medicina.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA
C.G.C. 14.422-687/0001-68

HISTÓRICO DO CRM/RR

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima – CRM/RR, com sede em Boa Vista, foi instituído pelo Decreto-Lei nº 7.955, em 13 de setembro de 1945, Lei nº 3.268/57, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, é dotado de personalidade jurídica de Direito Público, com natureza jurídica autárquica, desenvolvendo serviço de interesse público, sem qualquer vínculo hierárquico com órgãos da Administração Pública.

Cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, zelar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina, por adequadas condições de trabalho, pela valorização do profissional médico e pelo bom conceito da profissão e dos que exercem legalmente a medicina

O Conselho Regional de Medicina de Roraima, teve provisoriamente em sua presidência no período de 1966 a 1972, o **Dr. Alberto Pimentel Cardoso**.

No período compreendido entre 1972 a 1984, esteve à frente do órgão o **Dr. Francisco Mozarildo Cavalcanti**.

De 1984 a 1986, presidiu o CRM-RR, o **Dr. Augusto Affonso Botelho Neto**.

Ano de 1986, foi realizada a primeira eleição, tendo como presidente eleito o **Dr. Tarcísio de Almeida Pimentel**, o qual permaneceu na presidência até 1994.

A partir daí o CRM-RR teve os seguintes presidentes:

Dr. Altamir Ribeiro Lago	1994 a 1995
Dr. Ailton Rodrigues Wanderley	1995 a 1996
Dr. Wilson Franco Rodrigues	1996 a 1998
Dr. Luiz Araújo da Silva	1998 a 1999
Dra. Maria Hoirmecinda Almeida de Souza Cruz	1999 a 2003
Dr. Hiran Manuel Gonçalves da Silva	2003 a 2006

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Edson de Oliveira Andrade - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

Niete Lago Modernell - Presidente

MEMBROS DA DIRETORIA

Hiran Manuel Gonçalves da Silva – 1º Vice-Presidente

Laerth Macellaro Thomé - 2º Vice-Presidente

Marcos Antônio Chaves Cavalcanti de Albuquerque - 1º Secretário

Heloisa Jane Bini Banhara - 2º Secretária

Nazareno Bertino Vasconcelos Barreto - Tesoureiro

Paulo Ernesto Coelho de Oliveira - Corregedor

Altamir Ribeiro Lago - Sub-Corregedor

CONSELHEIROS FEDERAIS

Wirlande Santos da Luz – Titular

Paulo Ernesto Coelho de Oliveira – Suplente

Conselheiros Efetivos

Aderbal Alves de Figueiredo Filho
 Altamir Ribeiro Lago
 Hélio Silva Rosário de Macedo
 Hiran Manuel Gonçalves da Silva
 José Antônio do Nascimento Filho
 José Nunes da Rocha
 Magnólia de Sousa Monteiro Rocha
 Maria Hormecinda Almeida de Souza Cruz
 Marilza Bezerra Martins
 Marco Aurélio da Silva
 Marcos Antônio Chaves Cavalcanti de Albuquerque
 Nazareno Bertino Vasconcelos Barreto
 Niete Lago Modernell
 Nilo Brandão Neto
 Nympha Carmen Akel Thomaz Salomão
 Paulo Ernesto Coelho de Oliveira
 Ruy Guilherme Silveira de Souza
 Sônia Maria Coelho
 Wirlande Santos da Luz
 Zára Fátima Botelho de Oliveira

Conselheiros Suplentes

Álvaro Túlio Fortes
 Blenda Avelino Garcia
 Celeste Pécora
 Dennyson Rafael de Aguiar Fassanaro
 Emanuel Gledeston Dantas Licarião
 Francinéa Rodrigues de Moura
 Heloisa Jane Bini Banhara
 Jesus Alberto Lopez Aguirre
 Joyce Maciel Rolim
 Jucineide Vieira Araújo
 Laerth Macellaro Thomé
 Luiz Renerys de Lima Pinheiro
 Mário Cezar Calegari
 Rosa de Fátima Leal de Souza
 Sílvio Fernandes dos Reis
 Simeir Monteiro Ayres de Oliveira
 Victória Maria Leão de Aquino Botelho

Médicos reclamam de baixa remuneração

JANINI MARQUES

A greve de médicos deflagrada em alguns estados do Nordeste não deverá repercutir no Estado de Roraima. O principal motivo para a paralisação geral dos profissionais de saúde é o pedido de reajuste na tabela de vencimentos do SUS (Sistema Único de Saúde). Em Roraima, os médicos não são contratados a partir desta tabela, apesar disso, os profissionais que atuam no Estado também reclamam da remuneração.

A presidente do Conselho Regional de Medicina (CRM), Niete Lago, explicou que a contratação de funcionários no Estado segue duas vias: o concurso público e a prestação de serviços por meio de cooperativas. Em todo caso, a presidente destacou que a remuneração dos médicos que atuam em Roraima ainda não é satisfatória.

Outro problema, segundo ela, é a carga horária de serviço estabelecida nos concursos públicos. Ela esclareceu que o Governo do Estado, por exemplo, contrata médicos com dedicação exclusiva, o que impede o profissional de exercer sua profissão em clínicas particulares.

"O salário oferecido tanto pela prefeitura quanto pelo Estado é defasado. Para um médico fica complicado viver com o rendimento de R\$ 6,8 mil, que é o valor líquido pago aqui", disse.

Segundo Niete Lago, no restante do país, o desejado e proposto pelas entidades médicas é de pelo menos R\$ 3,2 mil para 20 horas de trabalho. Ela informou que o CRM está buscando meios de melhorar a remuneração oferecida aos médicos de Roraima.

"Nós já procuramos várias vezes os gestores estaduais e municipais. Fizemos diversas reuniões, inclusive na Assembléia Legislativa, mas até o momento não tivemos nenhuma resposta satisfórias", afirmou.

A presidente disse que os próprios colegas estão insatisfeitos e desconfortáveis com a situação. Sem possibilidade de assumir outras atividades, os médicos deixam de atender a clientela de clínicas particulares e planos de saúde.

Quanto à possível migração de profissionais para outros estados, Niete afirmou que esse processo é uma realidade em Roraima. "A remuneração não é um atrativo para os médicos. Roraima é carente de alguns especialistas como endocrinologistas, e não temos esses profissionais porque são poucos no Brasil que optam por ficar em Roraima".

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim e, a seguir, à Senadora Rosalba Ciarlini.

O Senador Paulo Paim dispõe de dez minutos para o seu pronunciamento com a necessária prorrogação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Alvaro Dias, o Fórum Nacional de Previdência Social praticamente decidiu, no dia de ontem, que uma das formas de valorizar a nossa previdência pública é nós sairmos da contribuição do empregador sobre a folha de pagamento e passarmos para o faturamento.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que fiquei feliz com essa perspectiva, com a decisão para a qual se encaminha aquele Fórum, que reúne empregados, empregadores e o Governo. Se não me falha a memória, essa também é a posição que defende o Ministro Marinho, da Previdência.

Sr. Presidente, eu queria dizer, como Relator da Comissão Mista do Salário Mínimo – Comissão composta por onze Deputados e onze Senadores que está neste livro –, que nós, no ano passado, aprovamos exatamente o deslocamento da contribuição do empregador, que hoje é feita sobre a folha de pagamento com a aplicação de alíquota de aproximadamente 20%, para o faturamento. Eu, como contribuição àqueles que compõem o Fórum, quero primeiro dizer que essa tese nós defendemos há mais de dez anos ou há mais de quinze anos, e que agora o projeto está formulado, aprovado na Comissão Mista e pronto para ser votado no plenário do Senado. A Comissão Mista cumpriu seu papel, depois de um debate longo com toda a sociedade brasileira – empregados, empregadores, viajamos por cerca de doze Estados –, e o projeto que reformula a Previdência está pronto.

Nesse mesmo projeto, eu repito – a população tem me perguntado muito sobre isso –, nós acabamos com o Fator Previdenciário e mostramos que o deslocamento da contribuição por parte do empregador da folha para o faturamento resolve essa questão.

Apenas como contribuição ao Fórum da Previdência, quero dizer que é só aprovar o projeto que construímos na Comissão Mista, e do qual eu fui relator, lá no Plenário do Senado que está resolvido, não precisa elaborar outro projeto, não precisa mandar medida provisória – no meu entendimento, isso não é possível –, não precisa mandar projeto de lei, é só aprovar o que está neste livro aqui.

Eu vou remeter uma cópia a todos os participantes, inclusive aos do Fórum da Previdência, para mostrar que essa questão está resolvida. Para fazer esse deslocamento, eu apresentei um projeto de lei com exatamente oito artigos, eu faço oito mudanças na Lei de Custeio e Benefício da Previdência, altero a legislação tributária federal e, com isso, fica assegurada essa possibilidade.

Sr. Presidente, entendo que essa pode ser uma proposta de consenso. O meu projeto leva o número 205, e não vejo motivo algum para demorarmos quanto a esse encaminhamento, que vai fortalecer também os benefícios dos aposentados e pensionistas, porque mais uma vez fica consagrado o fato de que aumenta o superávit da Previdência, e nós podemos assegurar que os aposentados e pensionistas passariam a receber, repito, o mesmo percentual de reajuste que hoje é concedido ao salário mínimo, voltando a receber o número de salários.

Sr. Presidente Mão Santa, quero também falar um pouco da nossa juventude e dizer que, na última terça-feira, a OIT divulgou um relatório chamado “Trabalho Decente e Juventude na América Latina”. Esse trabalho nos mostra a triste realidade de cerca de 106 milhões de jovens entre 15 e 24 anos na América Latina e no Caribe. Sr. Presidente, pelos dados, essa juventude tem o seu futuro ameaçado pelo desemprego e pela informalidade. São cerca de 10 milhões de jovens desempregados (16% da força de trabalho); 30 milhões colocados no mercado informal e sujeitos às condições precárias de trabalho, como o trabalho escravo. Vinte e dois milhões de jovens não estudam nem trabalham. Para mim, este dado é da maior gravidade: 22 milhões de jovens na América Latina e no Caribe não estudam nem trabalham e apontam como causas dessa situação a falta de oportunidade e frustrações ao longo da vida.

Conseqüentemente, Sr. Presidente, desses 22 milhões, 81% estão na cidade e 72% são mulheres. Ou seja, a ampla maioria é de mulheres desempregadas. Eu diria que elas acabam prejudicadas porque cuidam de serviços domésticos e, em muitos casos, têm gravidez precoce. A pesquisa também o demonstra. Por isso acabam não estudando nem trabalhando.

Esses jovens estão em situação de risco social, o que preocupa a todos nós.

No início desta semana tivemos outra pesquisa, essa do Ipea, que concluiu um dado importante: a educação e a escola podem salvar vidas. De acordo com o levantamento, quanto menos tempo o jovem passa na escola, mais chance ele tem de morrer assassinado.

Por isso, hoje pela manhã aprovamos, por iniciativa deste Senador, lá na Comissão de Direitos Humanos,

uma audiência pública para discutir a violência contra o jovem brasileiro. Queremos fazer rapidamente esta audiência pública.

A pesquisa também usou dados do Sistema de Saúde, do Censo de Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios. Segundo os pesquisadores, a taxa de homicídio no Brasil é de 26 mortes a cada cem mil habitantes. Sendo que, se pegarmos os jovens com escolaridade entre um e três anos, a taxa é dez vezes maior.

Sr. Presidente, num universo de homens entre 18 e 25 anos, com escolaridade de até três anos, cuja renda *per capita* seja equivalente a R\$112,00, a taxa de homicídios é 237,67 em cada mil habitantes. É um dado também gravíssimo.

Ambos os estudos, enfim, revelam uma coisa: falta investimento em educação, em qualificação profissional. Não há como negar isso.

Ressalto, Sr. Presidente: devemos investir cada vez mais nas chamadas escolas técnicas. Tenho convicção de que o desemprego, a violência, entre outras questões, seriam em parte solucionadas se investíssemos mais em educação e especialmente no ensino técnico.

E é por isso que insisto na importância da aprovação da PEC nº 24, que apresentei ainda em 2005. Essa PEC, de minha autoria, altera os artigos 159, 239 e 240 da Carta Magna, acrescentando ainda o art. 214-A; e institui o FUNDEP, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Profissional. Já falei acerca tema na tribuna ao longo desses anos mais de trinta vezes, mas todos sabem que insisto. Foi assim com o salário mínimo, que avançou; durante vinte anos enfatizei que o salário mínimo era o melhor distribuidor de renda, até que entenderam e, felizmente, ele avançou. Não está como eu queria, mas já avançou. Não importa o fato de que muitos diziam que eu tinha o salário mínimo estampado na testa.

Agora vou insistir com o Fundep até que se aprove. Falei ontem com o Senador Demóstenes Torres, que é o Relator dessa PEC. O Senador Demóstenes Torres me garantiu que, no prazo de três semanas, a CCJ deliberará sobre o Fundep. O Fundep tem um papel fundamental, Sr. Presidente. O projeto prevê que 2% do produto da arrecadação do Imposto de Renda e do imposto chamado IPI sejam destinados para esse Fundo.

Determina ainda, Senador Mão Santa, que 3% da arrecadação das contribuições para o Programa de Integração Social, PIS, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, PASEP, serão também destinados para o Fundep.

Por fim, se a PEC for aprovada em 2007, a estimativa é que estaremos gerando, em 2008, cerca de R\$5 bilhões para o ensino técnico-profissionalizante. A criação desse Fundo não onera o Tesouro; não é nenhum tributo, nenhum imposto. Não sacrifica nenhuma política pública.

Sr. Presidente, após dois anos ou três da implantação desse Fundo, nós temos certeza de que vamos aumentar em quatro, cinco, seis vezes o número de alunos no chamado ensino técnico-profissional. Além disso, haverá a significativa expansão dos cursos de menos duração destinados à formação continuada dos trabalhadores. A implantação desse Fundo não impede que as matrículas dos cursos profissionais em escolas públicas sejam também contempladas pela sistemática de financiamento do Fundep.

É importante ressaltar, Sr. Presidente, que o Fundep, articulado com o PED, contemplará com transparência o controle público da gestão dos recursos.

O Fundep, o Fundo de Investimento do Ensino Técnico-Profissional, tem o apoio do Ministro da Educação. Não há nenhuma contestação daquele setor do Governo que cuida da educação profissional. Tem o apoio de todos os gestores dos Estados que cuidam do ensino técnico.

Recentemente houve um encontro que reuniu vinte e sete Estados, Srs. Senadores, e todos, por unanimidade, aprovaram uma moção de apoio ao Fundep.

Sr. Presidente, eu passei pelo ensino técnico e falo um pouco da minha própria vida, da importância que teve para a minha formação.

Além dessa proposta do Fundep, eu tive a ousadia – e, claro, pensando também numa forma de equilíbrio para que não somente o empregador pague – de apresentar outro projeto espelhado na minha retrospectiva de vida, Sr. Presidente, que assegura que cada empresa com mais de cem trabalhadores dê uma bolsa correspondente ao piso salarial da categoria a um aluno da escola técnica vinculado à respectiva empresa.

Resumindo a história, Sr. Presidente, o meu caso: eu fiz a Escola Técnica de Caxias do Sul e recebia um salário mínimo da Vinícola Rio-Grandense, porque, lá na cidade, por um acordo, havia a seguinte tradição: cada empresa com cem empregados patrocinava o filho de um trabalhador daquela empresa, que não precisava ir à empresa, mas recebia um piso da categoria para se manter na escola técnica. Isso foi fundamental. Eu fazia o ensino técnico e recebia, com carteira assinada, todo final de mês, o correspondente ao piso da categoria, que, naturalmente, me servia para comprar roupa e material escolar.

Então, transformo a proposta em projeto de lei e, é claro, concedendo incentivo fiscal à empresa que

adotar essa sistemática. Essa é uma forma de fazer com que os filhos dos trabalhadores possam estudar em uma escola técnica e ter uma forma de pagar vestimenta, ônibus, alimentação, no período em que lá se encontrem.

Por fim, Senador Mão Santa, ainda na linha do ensino técnico, o Rio Grande do Sul está contemplado entre aqueles Estados em que o Governo Federal implantará mais 150 escolas técnicas. Estão contemplados no Rio Grande do Sul – em muitos desses projetos participei aqui como articulador no processo de aprovação: Erechin, São Borja, Santa Rosa, Osório, Bagé, Venâncio Aires, Porto Alegre (na Restinga), Camaquã, Caxias do Sul e Panambi. E ainda previstas escolas técnicas para Canoas, São Sebastião do Cai, Teotônia, Uruguiana e Gravataí.

Destaco, Sr. Presidente, só como exemplo, que a escola técnica de São Borja será voltada especialmente para agricultura e pecuária e a de Panambi para implementos agrícolas. Em Panambi, depois de um grande movimento do qual tive a alegria de ser um dos articuladores, junto ao BNDES e aos fundos de pensão, conseguimos a reativação da Kepler Weber, que já teve mais de mil empregados, chegou a ter quatrocentos e, até o fim do ano, voltará a ter em torno de mil empregados.

Sr. Presidente, entendo que o meu tempo, mesmo com a tolerância de V. Ex^a já terminou, embora V. Ex^a, da forma generosa de sempre, já apontou que eu teria ainda mais cinco minutos. Quero concluir dizendo que temos de entender a importância do ensino técnico.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador José Nery, é uma alegria enorme conceder um aparte a V. Ex^a, dentro do tempo permitido pelo Senador Mão Santa. Dizia hoje pela manhã que V. Ex^a tem feito um belíssimo trabalho na Comissão de Direitos Humanos, principalmente presidindo a Comissão do Trabalho Escravo. V. Ex^a hoje alterou o nome da Comissão, com o aval de todos, para Comissão de Combate ao Trabalho Escravo.

Concedo a palavra a V. Ex^a

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Paulo Paim, quero cumprimentar V. Ex^a pela sua dedicação à causa dos trabalhadores, em especial quando busca mais recursos para garantir à educação brasileira o patamar de prioridade que ela precisa ter justamente para garantir a cidadania ao nosso povo. O combate à exclusão e a luta pelo desenvolvimento que queremos fazer neste País muito tem a ver com a qualidade da educação, com aquilo que podemos oferecer ao nosso povo. No seu pronunciamento, V. Ex^a se refere à ins-

talação de 150 escolas técnicas no Brasil. Registro, com satisfação, que o Estado do Pará, apesar de ter 143 Municípios e distâncias enormes, foi contemplado com cinco escolas técnicas federais. É pouco para o que somos e para as nossas necessidades, mas é um avanço, já que é a primeira vez que temos escolas técnicas no interior do nosso Estado. E faço referência especificamente aos Municípios de Abaetetuba, onde moro e do qual sou oriundo, de Santarém, no oeste do Pará, de Bragança, de Conceição do Araguaia, no sul do Pará, e de Itaituba, contemplados com um programa de escolas técnicas federais a ser implantado pelo Ministério da Educação. Registro nosso contentamento e o desses municípios-pólos que representam importante região do nosso Estado, que passarão a contar, daqui até 2010, com escolas técnicas federais. Abaetetuba será o primeiro Município a ser beneficiado, porque houve uma contrapartida maior, na medida em que o Governo do Estado cedeu ao Município uma escola de trabalho e produção, que já funcionava anteriormente. Com isso, poderá ser contemplada já em 2008. Quero parabenizar. V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer que nos associamos a sua luta para garantir a educação e a ampliação das oportunidades a nossa juventude e ao povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador José Nery, e parabéns pelo seu aparte. Comungo com V. Ex^a: tudo demonstra que, no momento, o fundamental é o ensino técnico, sem prejuízo, é claro, das outras faixas de ensino, do Jardim de Infância até a Universidade.

Ouçó a Senadora Rosalba Ciarlini.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Paulo Paim, parabeno-o pelo pronunciamento. V. Ex^a afirmou que, por mais de 30 vezes, havia feito um discurso sobre o Fundep. Considero sua sensibilidade da mais alta importância e quero me somar a essa preocupação, porque sabemos o quanto é importante para nossa juventude ter a condição de se profissionalizar e ter o espaço para que possam ter experiência. Nós já estamos em regime de urgência para aprovarmos a nova Lei do Estágio, que passou pela nossa Comissão de Assuntos Sociais, da qual V. Ex^a também faz parte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E V. Ex^a, como Vice-Presidente, tem feito um excelente trabalho.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Obrigada, Senador Paulo Paim. Tive a oportunidade de presidir a reunião conjunta da Comissão de Educação e da Comissão de Assuntos Sociais, onde realizamos um trabalho pelo qual quero parabenizar todos os que ali estavam, mas principalmente os Relatores, o Senador

Cristovam Buarque e a Senadora Ideli Salvatti. Conseguimos confluir em pontos da mais alta importância, e espero que o projeto seja aprovado em breve. Essa lei trará muitos benefícios, mas ainda é insuficiente para atender a toda juventude que está no ensino médio – na escola técnica, no ensino regular, no profissionalizante, no ensino universitário –, para que possa aprender e ter uma renda que lhe dê tranquilidade para aprender mais. Também fui estagiária, e este é um momento da vida que guardo profundas recordações, pois foi muito importante para aprimorar os conhecimentos durante o período universitário e servir melhor ao próximo na minha profissão, que é a Medicina. Quero parabenizá-lo e dizer que, pelo nosso estudante, pela nossa juventude, estamos unidos em busca de projetos como esse e de tantos outros que V. Ex^a e outros Parlamentares apresentaram, no sentido de beneficiar os jovens para o aprimoramento, para o aprendizado, para a experiência, que levará a um grande futuro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Rosalva, quero cumprimentá-la pelo trabalho na vice-presidência e muitas vezes na presidência junto da Senadora Patrícia. Foi a capacidade de V. Ex^a, naquela reunião histórica, de fazer a mediação com as duas Comissões que, ao final, graças aos Relatores e a todos os Senadores, aprovamos o projeto sobre os estágios, que é histórico, porque era considerado polêmico – muitos diziam que não seria aprovado – e, felizmente, sob sua mediação na Presidência, foi aprovado.

O Senador Mozarildo Cavalcanti – sei que também é um fã das escolas técnicas – falava-me de seu esforço para levar uma escola técnica ao seu Estado, hoje um centro de excelência, conforme um debate que tivemos aqui numa sexta-feira dessas, se não me engano.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Já que V. Ex^a provocou, gostaria de acrescentar que, em 1985, por uma lei autorizativa de minha autoria, criou-se a Escola Técnica Federal de Roraima, que hoje é um centro federal de educação tecnológica, inclusive agora com uma unidade descentralizada num Município do interior. Então, desejo que V. Ex^a não se canse de repetir esse discurso muito útil ao Brasil. Agradeço a V. Ex^a o aparte. E agradeço também ao Senador Mão Santa pela tolerância e pela postura no pronunciamento de hoje, em que fez um discurso de estadista, forte, chamando a Casa para reflexão, para que a gente resolva de uma vez por todas essa questão. Quem assistiu ao seu pronunciamento percebeu que V. Ex^a, com muita diplomacia, olhou para o horizonte, soube olhar para as montanhas, para as florestas e para as águas, apontando o caminho para que o Senado se

posicione com firmeza, com convicção, em cima de uma saída que o passado mostrou ser possível construir e, com isso, seria muito bom para o País, para a democracia, para todos.

Por isso, Senador Mão Santa, parabéns pelo seu pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Queremos cumprimentar o Senador Paim não só por ser o pai da melhoria salarial do trabalhador brasileiro, mas também por ser exemplo no caso das escolas técnicas. Não basta que lembremos ao Presidente Luiz Inácio que ele teve a felicidade de viver em um país organizado e de estudar no Senai, que era uma beleza, um encanto de escola profissionalizante. Mas isso não se deu só com Luiz Inácio, não, pois o Senador Paim também dá o exemplo de que uma das saídas são essas escolas técnicas.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente Mão Santa, peço inscrição para falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a está atendido e, pelo Regimento, é convidado a usar da palavra como Líder. (Pausa.)

Antes, falará o Senador Delcídio Amaral.

Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a está inscrita, é a primeira oradora inscrita, mas, regimentalmente, as Lideranças têm prioridade. Isso é bom, porque garante a audiência tanto do Rio Grande do Norte como do Nordeste e do Brasil, aguardando a voz de V. Ex^a.

Agora, o Senador Delcídio falará pela Liderança do PT. V. Ex^a está liderando mesmo o PT. Agora, está bom, está em bom caminho.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, apenas quero saber se haverá a intercalação, pois sou a segunda oradora inscrita.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que a Senadora Rosalba deveria falar agora. Eu, com tranquilidade, aguardaria minha vez e falaria depois de S. Ex^a, sem problema algum.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Não, Senador, de forma nenhuma. Agradeço a V. Ex^a a atenção, mas estamos ansiosos para ouvir sua palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Em seguida, nós a chamaremos.

Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela Liderança. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, levei quase uma semana para fazer este discurso. Eu havia me programado para falar, desta tribuna, na quarta-feira passada, um dia após o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), mas não consegui, Senador César Borges. Mesmo inscrito, fui arrastado por um furacão de homenagens – não que eu seja contra os homenageados. Mas, por várias vezes, eu havia me inscrito, e aí, até pelo tipo de postura que tenho, sempre cordato e solidário, alguém me pedia para que eu abrisse mão da palavra naquele momento, para falar depois da Ordem do Dia. A Ordem do Dia se arrastava, porque projetos, além daqueles programados, entravam na pauta, e, infelizmente, fiquei sem ocupar a tribuna, apesar de me inscrever sistematicamente. Dessa forma, levei uma semana para vir a esta tribuna e lamento, até porque, como Presidente da CPI dos Correios, eu já deveria ter me posicionado sobre o julgamento do STF na semana passada, na quarta-feira, mas, por várias razões, que a mim não cabe aqui comentar, fiquei impossibilitado de fazê-lo. Por isso, estou usando a palavra hoje, nesta quinta-feira, véspera de 7 de setembro.

Sr. Presidente, antes de falar sobre esse tema, aproveitando a presença do Senador César Borges, eu não poderia deixar de registrar também minha solidariedade, meu respeito e meu carinho pelo Senador Antonio Carlos Magalhães. Na segunda-feira, não pude estar na missa, no dia do seu aniversário, mas, de qualquer maneira, ficam aqui registrados a admiração e o respeito pela personalidade e pela liderança que foi o Senador Antonio Carlos Magalhães, não só na Bahia, mas também no Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, temos a mania de dizer que o Brasil é um País de memória curta, no qual a novidade de hoje rapidamente encobre o escândalo de ontem, pouco tendo de esperar para ver-se, por sua vez, superada pelas manchetes de amanhã.

O STF, órgão máximo do Judiciário brasileiro, acaba de dar um exemplo contundente de que, se no passado esse dito traduziu algum tipo de verdade, não tem mais, hoje em dia, credibilidade para descrever nosso futuro. O Brasil está mudando, Sr. Presidente. As instituições brasileiras estão mudando. Cabe a nós, governantes e governados, entender e apoiar esse processo.

A decisão do STF em acatar as denúncias oferecidas pelo Ministério Público contra todos os envolvidos no chamado “escândalo do mensalão” vem resgatar

a credibilidade no trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Vários Senadores aqui presentes também foram titulares da CPMI dos Correios, a qual, efetivamente, Sr. Presidente, deu certo. Ficou provado que uma CPI, quando feita com isenção, com espírito público, com justiça, com equilíbrio, dá resultados. Isso pôde ser visto pela denúncia apresentada pelo competente Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando, como também pelo relatório exemplar do Ministro Joaquim Barbosa, do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, o julgamento que virá a seguir será conduzido pelo STF, em razão do foro privilegiado de boa parte dos denunciados, e, não tenho dúvida, será célere. A decisão tomada pelos Ministros do STF no sentido de utilizarem magistrados de diversos Estados para promoverem as oitivas das principais testemunhas, inegavelmente, Senador César Borges, irá agilizar os julgamentos, principalmente os da primeira etapa do processo e os das subseqüentes.

É de suma importância que os resultados sejam apresentados no menor tempo possível. Tal fato será decisivo para fazer com que a sociedade brasileira volte a acreditar nas instituições deste País. Vivemos um momento especial e marcante na política brasileira em função do julgamento do STF.

No curso dos trabalhos da CPMI dos Correios, Sr. Presidente, muitos apostaram que ficaria sem apuração a avalanche de denúncias que ocorreram ao longo de 2004, levantando fortes suspeitas sobre muitas pessoas do Poder Executivo e do Poder Legislativo. Essas pessoas apostaram no pior. Apostaram, Sr. Presidente, e perderam.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Delcídio Amaral, alerta V. Ex^a para o fato de que já existe uma fila de oradores que querem apartear-se neste importante pronunciamento.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Sou o primeiro, Senador Delcídio Amaral.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Perfeito.

Muitos desacreditaram que o Congresso Nacional pudesse ser forte o suficiente para tirar as últimas conseqüências dos fatos apurados. Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel do Congresso Nacional, o papel do Senado Federal! Preferiram imaginar que uma CPMI como a dos Correios, com Presidente e Relator pertencentes à base de apoio do Governo, iria acobertar comportamentos incompatíveis com a ética, sempre que uma autoridade governamental estivesse envolvida. Desacreditaram – e desacreditaram em vão.

Muitos outros, finalmente, tentaram desmoralizar o relatório daquela Comissão. Tentaram desfazer um

dos mais profundos trabalhos de investigação jamais enfrentados pelo Legislativo brasileiro. Tentaram reduzir todo o edifício de provas e de evidências – edifício esse rigorosamente levantado, analisado e descrito com total isenção – ao nível da intriga, do golpe de cena, do mero jogo político. Mas todos eles, Sr. Presidente Alvaro Dias, laboraram em vão. E prova maior do que digo é o sucesso que teve a CPMI dos Correios em abastecer, com farto material, outras Comissões de Inquérito, como foi o caso da CPMI do Mensalão. O Tribunal de Contas da União também realizou um trabalho exemplar para o desenvolvimento das atividades da CPMI dos Correios; a Receita Federal, com base nas informações repassadas, fez uma série de autuações; a Polícia Federal, Senador Romeu Tuma, realizou trabalho exemplar, destacando alguns dos seus melhores profissionais para nos ajudarem nessas investigações.

É importante registrar, Sr. Presidente, que o resultado da CPMI fundamentou, em grande parte, a denúncia apresentada ao Supremo pelo Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza.

Sr. Presidente, cabe contar a história. Não nos podemos esquecer da história.

Sr. Presidente, imagine o que aconteceria se, naquele momento em que votávamos o relatório da CPMI dos Correios, acabássemos não concluindo a votação naquela sessão conturbada! V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, que o Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando, já havia preparado a denúncia antes da aprovação do relatório final da CPMI dos Correios. Imagine a situação em que estaríamos agora, a partir do momento em que o Supremo julgasse a denúncia do Procurador-Geral da República, se nós, no Congresso, não conseguíssemos apresentar um relatório compatível com a realidade dos fatos! O Procurador Antonio Fernando pautou sua denúncia em documentos, graças ao requerimento de compartilhamento de informações que aprovamos nas primeiras sessões da CPMI. Ele acompanhou, *pari passu*, todas as informações que chegavam à CPMI: quebras de sigilo, contratos, tudo foi compartilhado de maneira absolutamente transparente. E é importante registrar, Sr. Presidente, que o Procurador Antonio Fernando recebeu, da CPMI dos Correios, documentos que não foram tornados públicos, porque não tivemos tempo de analisar todos os documentos que chegaram à CPMI dos Correios. O Procurador-Geral da República, Dr. Antonio Fernando de Souza, inclusive afirmou, recentemente, que ele tem mais provas para fundamentar o primeiro inquérito. E não tenho dúvida de que esses subsídios que foram repassados ao Procurador, recebidos pela CPMI dos Correios, mas não analisados, porque não havia tem-

po, serão, efetivamente, utilizados por ele; essa farta documentação que os membros da CPMI dos Correios não puderam analisar no tempo disponível, para agregá-la ao relatório final, será, agora, analisada.

É importante dizer também, falando dessas provas, meu caro Presidente Alvaro Dias, que elas foram indispensáveis para se garantir segurança aos próprios Ministros do STF, os quais, com base em todo o virtuoso circuito de apuração, iniciado aqui mesmo, no Congresso Nacional, puderam refletir, avaliar e decidir com isenção e sobre bases estritamente técnicas.

A decisão do STF, na forma como se deu, com os resultados a que chegou, demonstra que o ciclo da impunidade está morrendo no Brasil. Embora não contemple condenações – é importante registrar isso –, o julgamento inicia o procedimento jurídico que poderá levar a elas, independentemente do cargo, do prestígio ou do poder acumulado pelo indiciado, seja no mundo público, seja no mundo privado.

Tipificam esses três momentos – a investigação parlamentar, sob responsabilidade do Congresso Nacional; a denúncia feita pelo Ministério Público e sua admissão pelo Supremo Tribunal Federal – algumas características que me encham de esperança, como cidadão, e de orgulho, como Presidente da CPMI dos Correios, Senador Mão Santa: reverência à lei e ao processo; isenção e técnica; coragem e decisão. Esses são fatores fundamentais para que o Brasil seja passado a limpo.

É importante registrar, Sr. Presidente, que contei com o sólido apoio de todas as Senadoras e de todos os Senadores; das Deputadas e dos Deputados; do Vice-Presidente da CPMI dos Correios, Deputado Asdrubal Bentes, grande companheiro, principalmente nos momentos mais difíceis; do Relator, Deputado Osmar Serraglio, hoje 1º Secretário da Câmara dos Deputados; e dos Relatores-Adjuntos, Deputado Maurício Rands e Deputado Eduardo Paes, que prestaram valiosíssima colaboração ao Relator, em seu exaustivo trabalho de compilação de tamanho universo de dados e informações. Contamos ainda com a inestimável cooperação dos Srs. Senadores aqui presentes Alvaro Dias e César Borges; dos Sub-Relatores, Deputados Gustavo Fruet, Carlos Willian, Antonio Carlos Magalhães Neto e José Eduardo Cardozo, que se encarregaram, respectivamente, das Sub-Relatorias de Movimentações Financeiras, do Instituto de Resseguros do Brasil e dos Fundos de Pensão e Contratos; além do Deputado Onyx Lorenzoni, que se encarregou de sistematizar as proposições e sugestões da CPMI.

Meu caro Senador Mozarildo, uma CPMI não só indicia ou encaminha o indiciamento; uma CPMI, sim, em função das investigações, apresenta os projetos

legislativos que serão importantes para evitar os desvios e as ilegalidades.

Todos nós, juntamente com o dedicado corpo técnico de servidores desta Casa, pudemos superar as dificuldades que, a todo momento, se apresentavam.

É mister consignar o importante papel desempenhado pela imprensa, em todas as suas formas. Na CPMI dos Correios, a participação da imprensa foi fundamental, para que pudéssemos vencer as pressões políticas, vindas de todos os lados. O comportamento da imprensa, investigativo ou não, ajudou-nos a impedir manobras que visavam a conduzi-la ao fracasso.

Guardo daquela experiência memórias marcantes, que refletem, em especial, as dificuldades que tive de enfrentar – sei o que enfrentei, as pressões, sei o que minha família sofreu e o que sofri, inclusive, politicamente, em função das posturas que assumi –, mas não são elas, entretanto, memórias amargas. O caminho foi duro, mas foi trilhado com o sentimento da profunda dimensão histórica do que estávamos fazendo, dos paradigmas que estávamos rompendo, dos novos rumos que nossas conclusões passariam a apontar dali para a frente.

Várias dessas mudanças, por sinal, Sr. Presidente, já se encontram hoje implementadas, no processo de contratação das empresas de publicidade, no leilão eletrônico, na regulamentação do resseguro – um passo importantíssimo para o País –, nas regras de controle da movimentação financeira e nos critérios de auditoria dos fundos de pensão.

Este é o grande papel de uma CPI: apontar os rumos para corrigir as irregularidades, por meio de uma legislação muito mais rigorosa.

Todos esses avanços, evidentemente, serão muito importantes e deverão ser levados em conta sempre que se fizer o balanço dos ganhos obtidos pela Comissão. Afinal, além dos objetivos óbvios de investigar e de sugerir punição, uma CPI tem – como missão de primeiríssima linha – o dever de identificar e de propor aprimoramentos e melhoramentos nas práticas de Governo e nas práticas de Estado.

Sr. Presidente, não tenho dúvida nenhuma de que esse julgamento histórico do STF irá acelerar a votação desses projetos oriundos da CPMI dos Correios no Congresso Nacional, seja na Câmara dos Deputados, seja no Senado Federal.

Concedo um aparte ao meu caro Senador César Borges, da Bahia.

O Sr. César Borges (DEM – BA) – Senador Delcídio, fico muito satisfeito por estar presente nesta sessão de quinta-feira, que não é uma das mais concorridas, para ouvir seu belíssimo pronunciamento. Em primeiro lugar, V. Ex^a faz um pronunciamento cor-

reto e completo, analisando toda essa história recente de que fomos protagonistas e que vivemos aqui. Em segundo lugar, V. Ex^a permite que eu faça, mais uma vez – já que o fiz na CPMI –, um elogio ao papel que V. Ex^a desempenhou como Presidente daquela CPMI. Disputei com V. Ex^a e perdi, por um voto, a Presidência. Havia suspeição – a verdade é essa, é importante que se diga isso, até para se conceituar bem – sobre a conduta de V. Ex^a e do Relator Osmar Serraglio à frente da CPI. Faço uma ilação, mas posso até estar errado: tudo indicava que o Governo queria conduzir aqueles trabalhos. O Governo foi contra a instalação da CPMI, e, assim, havia essa suspeição. O início dos trabalhos se deu – V. Ex^a haverá de reconhecer isto – sob essa suspeição, mas, ao longo dos trabalhos, V. Ex^a se afirmou como Presidente correto, isento, corajoso, determinado, que mereceu elogios e aprovação de todo o Colegiado de Deputados e de Senadores que compunham a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Estou fazendo esse reconhecimento aqui, no plenário, mas já o fiz em pronunciamento anterior e também na Comissão. E quero fazê-lo aqui.

V. Ex^a teve dignidade e sei – V. Ex^a acabou de dizê-lo, até emocionado – como sofreram sua família e sua carreira política, talvez pela incompreensão daqueles que podiam imaginar que V. Ex^a fosse fazer algum tipo de jogo. Nós, da Oposição – e posso dizê-lo, pois fui seu adversário –, compreendemos logo que não seria assim, que não havia motivo para qualquer tipo de suspeição. Seu trabalho foi digno de aplauso, assim como o do Relator Osmar Serraglio. V. Ex^a enfrentou aquela conturbada reunião, em que foi aprovado o relatório, e o resultado está aí. Eu diria, até, que havia uma desconfiança com relação à Casa, porque se falava muito que tudo terminaria em pizza. Veja bem, hoje, tece-se loa para o início do julgamento, para a aceitação da denúncia do Procurador-Geral da República, que fez um belíssimo trabalho, e para o Supremo Tribunal Federal, que acatou as denúncias da CPMI, mas acho que se deve tecer loa para o trabalho que foi feito nesta Casa, porque havia muita dúvida, como sempre: “Ah! As CPMIs não chegam a lugar nenhum. As CPIs do Congresso Nacional não levam a nada”. No entanto, V. Ex^a demonstrou, aqui, como elas foram conseqüentes e ajudaram o País. Espero que esse reconhecimento pela Casa exista sempre, porque, mais uma vez, os olhos da Nação estão voltados para cá, estão voltados para o Senado Federal. As suspeições são as mais diversas, mas tenho certeza de que esta Casa e os representantes do povo e dos Estados brasileiros que estão aqui vão cumprir o seu papel, mais uma vez. Quero parabenizar V. Ex^a, reconhecer o seu trabalho e dizer que está de parabéns, pois foi o inicia-

dor de todo esse processo, tão importante para que a confiança nas instituições nacionais possa se fortalecer cada vez mais. Sem essa confiança, não teremos uma democracia forte. Parabéns, Senador Delcídio, e o meu reconhecimento pessoal pelo seu trabalho como Presidente da CPMI! Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador César Borges.

Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar que o diagnóstico apresentado pela CPMI dos Correios é muito próximo do diagnóstico do Procurador-Geral da República e do STF, do Ministro Joaquim Barbosa, que foi preparado com tranquilidade, com instrumentos que uma CPI não detém, sem o controle que a CPMI dos Correios teve, de toda a opinião pública. Ela foi a primeira CPMI midiática do Brasil, acompanhada em tempo real, assistida por todos os brasileiros e brasileiras como se fosse uma novela. E nós conseguimos, no meio de todo aquele processo político, fazer um diagnóstico muito próximo do que foi feito por aqueles que estudaram as provas todas com mais tempo e usando instrumentos de que não tínhamos condição de dispor para acelerar e aperfeiçoar as nossas investigações. Este é um detalhe muito importante: entre fazer um relatório naquele tiroteio, que todo mundo acompanhou de perto, e fazer um relatório com tranquilidade, discutindo com assessores, com escutas telefônicas autorizadas judicialmente, há uma diferença muito grande. E nós chegamos lá.

Agradeço, Senador César Borges, as suas palavras.

Concedo um aparte ao meu querido Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Delcídio, V. Ex^a, com certeza, tem a unanimidade desta Casa e, eu diria até, do Brasil, que acompanhou o seu trabalho à frente da CPI. Como o Senador César Borges disse muito bem, quando ela começou, todo mundo acreditava, realmente, que o Governo tinha conseguido emplacar o Presidente e o Relator, porque o Presidente era do PT e o Relator do PMDB. No entanto, V. Ex^a demonstrou que não era assim. Para mim, isso não foi surpresa, porque convivi com V. Ex^a numa coisa muito mais simples, que foi a Comissão Temporária Externa do Senado destinada a fazer um diagnóstico da questão da reserva Raposa Serra do Sol, e vi a isenção de V. Ex^a e a peculiaridade com que trabalha. É lógico que isso não teve paralelo com os “pepinos” que V. Ex^a enfrentou na CPMI dos Correios. E podemos acompanhar o quê? Primeiramente, a serenidade, a competência e a capacidade que V. Ex^a teve para atender todos, sofrendo pressão de todos os lados e conduzindo os trabalhos

a um bom termo. É evidente que, como V. Ex^a citou, os membros da CPMI, principalmente o Relator e o Vice-Presidente, foram também importantes, mas se V. Ex^a, como comandante, não tivesse tido o equilíbrio, a serenidade e a pertinácia de continuar no trabalho, não se teria chegado a um bom fim. Inclusive, essa CPI, agora, com o julgamento do STF, demonstra isso cabalmente, principalmente para alguns setores da imprensa mais apressados, que costumam sempre dizer, quando uma CPI está em curso, que tudo vai terminar em pizza. Sempre, sempre, sempre. Eu tive a experiência de conduzir uma CPI mais simples, que foi a das ONGs. Como V. Ex^a disse, talvez o objetivo mais importante de uma CPI não seja o aspecto penal, criminal, de indiciar ou relacionar pessoas e encaminhá-las ao Ministério Público, mas, justamente o de, feito o diagnóstico, propor-se legislação que evite novos fatos semelhantes. A CPI das ONGs promoveu uma lei que foi aprovada no Senado e está na Câmara desde 2002. Espero que a legislação que V. Ex^a citou, que também está na Câmara, agora, com esse julgamento do Supremo Tribunal Federal, seja rapidamente votada, e o Brasil possa melhorar com esses exemplos. Aí está a demonstração de que o Legislativo atuou muito bem, e o Judiciário também fez a sua parte muito bem.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti, pelas palavras. Admiro muito V. Ex^a pelo trabalho competente e sério, republicano.

Concedo o aparte ao nosso querido Senador Mão Santa, do Piauí.

O Sr. Mão Santa (PMDB-PI) – Senador Delcídio

Amaral, sua voz é muito importante neste momento de dificuldades em que vivemos. Eis aí, quem está nos assistindo pelo sistema de comunicação, o Senado dos sonhos do Brasil! V. Ex^a está com a satisfação do cumprimento da missão. Já que o Senador Mozarildo Cavalcanti falou em comandante, Napoleão Bonaparte disse que o francês era tímido e preguiçoso, mas, quando ele tinha um grande comandante, valia por cem, por mil. V. Ex^a foi esse grande comandante da República, do Congresso, do Senado. V. Ex^a arrastou o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal, que cantavam o Hino Nacional, o “deitado em berço esplêndido”. Eu gostaria de estender minha homenagem ao Deputado Osmar Serraglio. Temos de agradecer a V. Ex^a, porque V. Ex^a foi o comandante mesmo, foi quem iniciou – como disse o Senador Mozarildo –, esta nova esperança, de que esta Pátria tenha vergonha, o bem vença o mal, acredite-se nas virtudes. Eu sei que foi duro, mas V. Ex^a está com a satisfação do cumprimento da missão. Quero homenagear a sua mãe, a sua esposa. Disse V. Ex^a que por detrás de um grande homem tem uma

grande mulher, mas V. Ex^a tem duas: a esposa – que eu conheço – e a mãe. Então, V. Ex^a escreveu uma das mais belas páginas. Napoleão Bonaparte, no fim da vida, balbuciou: “Eu não fui bom nem mal; eu não fui tirânico; não fui ruim; mas eu fui firme”. E V. Ex^a, vivo, pode dizer que teve essa firmeza. Ulysses foi conhecido como o “senhor das Diretas”, e V. Ex^a é o “senhor da firmeza” da nossa Pátria.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Mão Santa pelas palavras, Senador guerreiro das grandes causas. Muito obrigado pelas palavras e pelo carinho.

Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – Senador Delcídio Amaral, quero lhe dizer que, como o Senador César Borges, tivemos orgulho de trabalhar com V. Ex^a na CPMI. A percepção já distinguida a V. Ex^a nas palavras do Senador César Borges, de que não havia como suspeitar de sua conduta, tendo em vista sua ética que, de início, deu direcionamento à CPMI, juntamente com Osmar Serraglio, que atuou na relatoria, trouxe uma confiança absoluta aos membros do Senado, aos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e também da sociedade. Acompanhei o Deputado Osmar Serraglio na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, onde ele foi ovacionado e aplaudido pelo trabalho desenvolvido pela CPMI e também pela coragem demonstrada por V. Ex^a e por ele em enfrentar aqueles que achavam que os senhores foram colocados lá para manipularem a CPMI. Eu sempre digo aqui, com muita tranquilidade, que quem vai à CPMI tem de esquecer o partido; ele está a serviço do povo, a serviço daqueles que confiaram nele; ele está na busca da verdade e da proposta de abertura da CPMI, que nunca acaba em *pizza*, a não ser a do Mensalão que, estranhamente...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Melancolicamente...

O Sr. Romeu Tuma (DEM – SP) – ...até hoje, não se conseguiu uma explicação do porquê de ela haver sido engavetada sem prorrogação. Essa é uma exigência que sempre farei. Desconheço completamente as razões de ela haver sido engavetada. Por quê? Porque queriam dizer que não existia mensalão. Agora, a prova está aí. Provavelmente, eles devem estar com o coração partido de não terem seguido com dignidade aquilo que foi confiado na composição da CPMI. V. Ex^a faz uma descrição perfeita – inclusive vou pedir as notas taquigráficas de toda a evolução da investigação. Existe um detalhe que achei importante, a que V. Ex^a fez referência. Refiro-me às Sub-Relatorias. Verifique V. Ex^a, ali nas denúncias, que não se chegou ainda a alguns pontos do que diz respeito ao seguro,

ao resseguro, à parte financeira de movimentação de algumas entidades. Ainda não se chegou lá. Por isso que o Procurador Antonio Fernando diz ter mais provas, e, provavelmente, com o envolvimento de mais pessoas. Então, esse é um exemplo claro para a sociedade. Aqueles que acham que se pode dobrar com facilidade uma CPI certamente não mais acreditarão nisso, porque a CPI tem conseqüências graves, depende da velocidade que a Justiça queira dar. O Senador Mozarildo e eu estivemos com a Presidente do Supremo, Dr^a Ellen Gracie – uma mulher maravilhosa, uma grande Presidente –, que nos disse o que estava preparando para o recebimento da denúncia pelo Ministro Joaquim. S. Ex^a escaneou todo o processo e o colocou à disposição dos advogados, para evitar requisições e também para não ser “cozinhado”. Outra providência, juridicamente maravilhosa, tomada por S. Ex^a é a de que os juizes singulares ouvirão as testemunhas, para evitar o jogo de designar uma testemunha lá no inferno, sem estrada para chegar lá. Isto é o importante na soma do trabalho que V. Ex^as apresentaram: a substância da apresentação da denúncia e a substância para a sua aceitação e, sem dúvida, uma visão de rapidez do julgamento, pela técnica descrita por ela para o andamento rápido do processo. Acredito que, além da denúncia, teremos, sem dúvida alguma, a condenação daqueles que não agiram dentro da ética e da moral. V. Ex^a deu um exemplo disso na Presidência da Comissão.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Quero também registrar a importância de V. Ex^a que, naqueles momentos mais difíceis que enfrentamos, sempre representou a sabedoria e, acima de tudo, o equilíbrio para que os trabalhos tivessem continuidade e produzissem os resultados que efetivamente produziram.

Meu caro Senador Cristovam Buarque, tem o aparte V. Ex^a.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Delcídio, fico satisfeito ao ver que nesta Casa temos pessoas que podem vir à tribuna fazer discursos como este: o discurso do dever cumprido. Ainda mais, como lembrou o Senador César Borges, que, no começo, havia desconfiança, sim. Havia a desconfiança de que para lá ia uma pessoa que seria influenciável, porque não lhe conheciam, apenas viam a sigla. Creio que o senhor deu um exemplo para o Brasil inteiro. Ou seja: que o interesse nacional está acima do interesse de sigla e de pessoa. O senhor se comportou, naqueles momentos, olhando o interesse do Brasil, o interesse da democracia. Todos os outros ficaram de lado, os seus, pessoais – e imagino como devem ter sido tempos difíceis – os do Partido a que o senhor per-

tence, que V. Ex^a ama, respeita e defende, mas que, naquela hora, é um interesse subalterno ao interesse nacional e da democracia. Creio que foi um exemplo. Se cada um de nós, na hora de agir aqui dentro, sempre pensasse o que interessa primeiro ao Brasil, à democracia, para só depois pensar no que interessa a cada um de nós, estaríamos em uma situação muito melhor. Parabéns não só pelo seu trabalho, parabéns pelo seu exemplo!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Cristovam, Senador que honra esta Casa pela sua história, pelo homem público que é, mais do que nunca digno de toda nossa admiração.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Delcídio, V. Ex^a não foi correto comigo: começou este discurso sem a minha presença em plenário, e sabe V. Ex^a que eu o aguardava, porque queria assisti-lo do começo ao fim. Mas a culpa é minha, eu devia estar no plenário. V. Ex^a vinha lutando por essa...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Peço desculpas, meu caro Senador Heráclito Fortes, inclusive porque V. Ex^a teve um papel fundamental também nos trabalhos da CPI – presente, firme, contundente em algumas situações. Lembro-me muito bem daqueles momentos de impasse que V. Ex^a, muitas vezes, criava junto com o Senador Sérgio Guerra, que vejo aqui, mas V. Ex^a teve um papel fundamental e é com muita alegria que recebo o aparte de V. Ex^a, alegria e honra.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Mas acompanho essa luta de V. Ex^a para fazer esse discurso. V. Ex^a queria fazê-lo, na realidade, no dia seguinte ao resultado do Tribunal e, infelizmente, por questões de plenário, burocráticas, regimentais, foi impedido, mas V. Ex^a, hoje, abre o peito, e quero parabenizá-lo pela coragem. Sei que V. Ex^a pagou um preço muito alto, mas cumpriu um papel histórico nesta Casa. A idéia inicial – dos seus companheiros, inclusive – seria a de que V. Ex^a iria sucumbir a pressões e iria repetir comportamentos condenáveis, a que nós assistimos na CPI do Banestado. V. Ex^a, desde o primeiro momento, mostrou-se um homem fiel ao seu Partido, mas fiel também aos seus princípios, e foi uma luta dura. Toda vez que seu Partido estava ao lado da razão e da legalidade, V. Ex^a estava ao seu lado, mas não transigiu em nenhum momento em ficar ao lado do Regimento e, acima de tudo, ao lado da consciência. V. Ex^a, que exerce seu primeiro mandato nesta Casa, muito cedo teve a oportunidade de se destacar como Presidente dessa Comissão e, acima de tudo, de ter um amadurecimento precoce, ganhando com isso a

credibilidade de todos os seus companheiros. Eu me lembro muito bem, Senador Delcídio – o Senador Alvaro Dias participava e é testemunha disto –, quando apresentaram um relatório alternativo, do desespero do Partido dos Trabalhadores na hora de encontrar quem o assinasse. Terminaram escolhendo o nosso companheiro Sibá e outros. Eu nunca me esqueço disso. E era uma condenação genérica: uns, condenados em tese... Era uma verdadeira trapalhada, como se tentou fazer agora, em episódios mais recentes. E a firmeza com que V. Ex^a dirigiu os trabalhos. Chegou a ser agredido por companheiros do Partido de V. Ex^a com assento na Câmara dos Deputados. V. Ex^a pode ter tido desgaste no seu Partido, mas ganhou respeito e conceito da opinião pública nacional, daí por que conseguiu outra coisa fantástica: mostrar a eficácia das CPIs. O que acontece hoje, dois anos depois, não é nada mais, nada menos, do que o Ministério Público acatar aquilo que foi apurado no extraordinário trabalho comandado por V. Ex^a. Isso é o que lhe basta. Isso é o que lhe dá o conforto de chegar em casa e, no seio da família, ter a consciência do dever cumprido. V. Ex^a tem sorte: antes do patrulhamento partidário, V. Ex^a tem uma mãe atenta que lhe cobra permanentemente, dizendo que se enche de orgulho. Senador, resumo o trabalho de V. Ex^a à omissão conivente do seu Partido neste plenário. O que queriam dizer seus companheiros que tramaram aquele relatório paralelo? Senador, aquela CPI mostrou, pela sua eficiência, o porquê da justificativa de a base do Governo hoje estar lutando para que não consigamos êxito na instalação da CPI das ONGs. É porque sabem da eficiência das CPIs, sabem da profundidade das investigações. Daí por que estão correndo da CPI das ONGs como o diabo corre da cruz. Mas a opinião pública brasileira está atenta e esperando, com ansiedade, essa instalação. Faça votos de que V. Ex^a dela participe. Se não for indicado membro, pelo menos colabore com sua experiência e, acima de tudo, com sua luta e seu trabalho. Parabéns, Senador Delcídio Amaral! Como diz o velho ditado, mais cedo ou mais tarde, a virtude triunfa sempre. É hora de V. Ex^a deitar-se sobre os louros dessa vitória da qual V. Ex^a é um dos artífices. Parabéns!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Reitero o que já disse aqui: se não tivéssemos aprovado o relatório da CPMI, como o Dr. Antonio Fernando, com base nos documentos da própria CPMI, apresentou denúncia ao STF, o Congresso Nacional passaria por um desgaste inacreditável, Senador Romeu Tuma.

Ouçõ o aparte agora do Senador José Nery e, depois, do Senador Sérgio Guerra.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Delcídio Amaral, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento tão oportuno, em que relata o trabalho realizado à frente da CPMI dos Correios, que, com certeza, trouxe, como bem relatou, novo alento para um dos instrumentos fundamentais do Poder Legislativo, que é a realização de investigações sobre denúncias que envolvam improbidade administrativa, mau uso dos recursos públicos.

E a CPMI dos Correios apurou à exaustão graves denúncias que, por si só, mostram como, de certa maneira, o aparelho de Estado no Brasil se permite a vários tipos de falcatruas. Só a decisão de um Poder que tem de se afirmar e ser independente, como o Poder Legislativo e, no caso, o Congresso Nacional, é capaz de apurar, com rigor, como fez a CPMI, sob a Presidência de V. Ex^a e a Vice-Presidência do Deputado Federal do Pará, Deputado Asdrúbal Bentes, bem como sob a relatoria do Deputado Osmar Serraglio. Isso demonstra que nós devemos confiar nesses instrumentos que ainda estão à disposição da democracia e da sociedade para apurar os ilícitos cometidos por aqueles que tinham a obrigação de zelar pelos recursos públicos, pela sua boa aplicação, por relações transparentes no uso do interesse público e que, muitas vezes, acabam envolvendo-se em situações tão graves que exigem apuração por parte do Poder Legislativo. Cumprimento V. Ex^a pelo seu trabalho, por essa avaliação feita, há quase dois anos, demonstrando que o STF acaba de acolher a denúncia para realizar a investigação. É bom que se diga que não há condenados nesse processo. Há um processo de investigação que precisa ser realizado de forma muito acurada, muito correta e muito justa, para que, como bem disse V. Ex^a, o Brasil, que está, muitas vezes, tão descrente da Justiça, do próprio Parlamento ou das próprias instituições tenha uma resposta. Trabalhos como os que foram realizados no âmbito da CPMI dos Correios demonstram a importância do Poder Legislativo, quando este se coloca à altura dos desafios e cumpre sua missão. Rapidamente queria fazer um paralelo entre aquela situação que V. Ex^a vivenciou, sobrevivendo a todo tipo de pressão – sabemos disso – e a que estamos vivendo. Tenho certeza de que hoje V. Ex^a pode andar nas ruas, falar a este ou a qualquer brasileiro, em qualquer lugar deste País, porque as pessoas saberão reconhecer que aquele trabalho foi conduzido de forma correta, honesta e séria. Neste instante, no Senado Federal, há um processo de investigação já em conclusão no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, e há, igualmente, no STF um processo de investigação em relação ao nosso Presidente, que acaba de chegar ao plenário. Creio que o Senado precisa cumprir sua missão, em

qualquer que seja a circunstância, para continuar como instituição que tenha o reconhecimento e o respeito dos cidadãos brasileiros. Parabéns pelo pronunciamento, pela reconstituição histórica, porque, como V. Ex^a bem disse, isso nos oferece um certo otimismo, no sentido de que nem tudo está perdido. Temos muito a fazer; temos de cumprir nossas obrigações, para justificar os votos e a representação de que estamos imbuídos no Senado Federal. Parabéns pelo pronunciamento. A luta continua. A luta contra a injustiça e a impunidade tem de fazer parte da nossa atuação cotidiana, das nossas preocupações, para se valorizar o processo democrático com suas limitações, tal como vivemos em nosso País. Mas é fundamental esse instrumento de investigação, que V. Ex^a tão bem conduziu, quando presidiu a CPMI dos Correios. Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador José Nery.

Gostaria, aproveitando as palavras de V. Ex^a, de registrar o trabalho que a Senadora Heloísa Helena fez na CPMI dos Correios. Estou, agora, recolhendo todas as informações para colocar num livro, toda aquela experiência da CPMI dos Correios. E a história fará justiça à Senadora Heloísa Helena, que, em momentos cruciais daquela CPMI, especialmente naquele momento de votação do relatório final, teve uma postura que poucos brasileiros sabem: responsável e, acima de tudo, entendendo o momento histórico que vivíamos naquela época. Eu não poderia deixar de registrar isso também.

Muito obrigado, Senador José Nery.

Ouço o aparte do meu caro Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Delcídio Amaral, tantos já me antecederam na tarde de hoje, que, sinceramente, tenho certa dificuldade de cumprir meu dever, que é reconhecer seu papel numa fase crítica da vida da democracia, das instituições no geral e do Congresso em particular. Para reconhecer apenas sua capacidade de conduzir o contraditório, eu estaria repetindo o que dizia na época – e nada do que eu disser agora é diferente do que disse antes: o Senador foi capaz de conduzir um processo complicado, contraditório, controverso, e o fez com enorme isenção e absoluta competência. Devo dizer que V. Ex^a não me surpreendeu, mas seguramente foi muito além das expectativas que poderiam ser constituídas para um Parlamentar de primeiro mandato. Agora, aquele caso serve para pensar sobre outros. Primeiro, poucas são as CPIs que cumprem o seu papel. A segunda constatação é a do número enorme de Comissões Parlamentares de Inquérito que não cumprem papel nenhum, quando não cumprem papel negativo. A ter-

ceira apropriação para este momento da vida brasileira é encerrar de vez, e por um bom tempo, com essa República das CPIs, com essa República das medidas provisórias, com essa República da Polícia Federal, não a da fiscalização, mas a do exagero, com essa República dos grampos, das acusações. Isso não dá mais para continuar. Encerrar os processos que estão aí todos nós desejamos, o quanto antes. Comissões Parlamentares de Inquérito, pensar vinte vezes antes de fazer uma. O Congresso não tem mecanismos técnicos para fazer verdadeiramente investigação. O arcabouço jurídico que protege a investigação e as CPIs também é débil. De outro lado, a qualificação daqueles que podem conduzir esse processo é exigente e não tem sido suficiente. Há um caso no qual cumprimos a nossa responsabilidade – eu dizia na época, modestamente, e confirmo agora, já com mais algum entusiasmo –, que foi o da CPMI dos Correios, presidida pelo Senador Delcídio. Naquele momento, acho que nos superamos; o Senado, o Congresso no geral se superou. O Relator-Geral também foi muito bom, e V. Ex^a foi um grande Presidente. Penso, até pelo exemplo bem-sucedido, que é melhor pensar muito antes de reproduzir isto, ou seja, de criar Comissões Parlamentares de Inquérito que muitas vezes se deformam apenas em estruturas para criar constrangimentos e auferir vantagens, para dar importância a quem não tem importância, para dar créditos a quem não tem créditos; enfim, para não expandir muito, a hipocrisia, que é um sentimento e uma atuação deploráveis. Eu quero reconhecer o seu trabalho mais uma vez, neste instante – já fiz isso muitas vezes antes –, por conta não apenas de decisões do Supremo Tribunal Federal, mas da ansiedade, da angústia que nos contaminou aqui, na vida parlamentar – eu próprio muitas vezes fico pensando se devo vir para cá na segunda ou na terça-feira, porque não está bom; venho por obrigação. Quero dizer que o exemplo da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, presidida pelo Senador Delcídio, que hoje tem o reconhecimento de todos nós e da sociedade inteira, deve servir para que elejamos a ponderação, o equilíbrio e para que cessemos com o exibicionismo, com essa compulsão por aparecer a qualquer custo. É preciso que a TV Senador funcione, mas ela não pode animar tantas exibições, tanta proclamação sem conteúdo. Palavras e palavras são jogadas ao ar, e não há pensamento nenhum por trás. Esta é mais uma autocrítica que faço, não exatamente à minha conduta, porque tomo certo cuidado com isso, mas à de muitos e à da própria instituição da qual fazemos parte. Mas o seu exemplo é de alguém que se conduziu com tranqüilidade e equilíbrio, que apareceu quando era para aparecer, que não procurou os ho-

lofotes e que não foi atrás do sucesso pelo sucesso. Não; foi pelo resultado, pela produção que foi capaz de gerar. Não foi governista, não foi oposicionista; foi brasileiro. E isso é muito raro. Seu exemplo deve servir, especialmente, de agora para frente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, pelas palavras. V. Ex^a sabe da admiração que tenho por V. Ex^a, pelo trabalho desenvolvido e pelas posições sempre serenas, sempre absolutamente equilibradas. É disso que mais precisamos no Brasil para conduzirmos o nosso País rumo ao futuro que todos merecemos.

Ouçó o meu caro Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Delcídio Amaral, vale a comemoração. Eu não poderia deixar de manifestar também, como aparteante seu nesta tarde, a satisfação que tive de testemunhar o seu desempenho à frente daquela CPMI. Aqui já disseram os companheiros que, no início, se imaginava uma CPMI chapa-branca – Presidente e Relator da base aliada do Governo. E tanto V. Ex^a quanto o Deputado Osmar Serraglio desmentiram a tese, com uma atuação afirmativa e responsável, ousada acima de tudo, valorizando o papel extraordinário da Comissão Parlamentar de Inquérito, instrumento insubstituível no Poder Legislativo, que tem essa tarefa essencial de fiscalizar o Poder Executivo. Quando se fala que CPI é ruim, que CPI é palanque eleitoral, que CPI termina em *pizza*, fico imaginando: se fosse tudo isso, certamente não temeriam tanto as CPIs. Todos os governos as temem e muitos governos tentam impedi-las de serem instaladas. É claro que a banalização da CPI não contribui, não é inteligente. Temos que ter a capacidade de estabelecer o limite para a instalação de CPI, no Senado Federal sobretudo. Mas que é essencial, é. E eu gostaria de lembrar: é claro que a CPI tem facilidade para quebrar sigilo bancário. A Polícia Federal adora CPI por isso, porque é uma colaboração que a CPI oferece à Polícia Federal, que tem dificuldades maiores para a quebra dos sigilos bancário, telefônico, fiscal etc. Certa vez, quando presidi a CPI do Futebol, que também deu ótimos resultados, o Sr. Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal, dizia: “A Receita adora CPI. Neste momento são cem auditores da Receita Federal trabalhando só em função da CPI” – da CPI do Futebol naquele momento. O governo arrecada quando a CPI investiga. Enfim, o Ministério Público. V. Ex^a já fez referência ao trabalho extraordinário do Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, que denunciou quarenta, mas a CPI indiciou mais de cem. Mais de cem pessoas foram indiciadas pela CPI que V. Ex^a presidiu. E o material fornecido ao Ministério Público ainda não se esgotou.

O próprio Procurador diz que tem mais provas, e nós imaginamos até a possibilidade de que novas denúncias ocorrerão, alcançando, Sr. Senador, outros indiciados pela CPMI dos Correios. Portanto, para concluir, para não ser extenso em demasia, eu diria a V. Ex^a que foi um prazer enorme trabalhar ao seu lado. Respeitamos a sua atuação de líder, de coordenador e Presidente daquela CPI. Foi, sem dúvida, um papel fundamental para que ela alcançasse o êxito que alcançou e pudesse oferecer ao Supremo Tribunal Federal esse momento histórico, já que é uma instituição que tem estatura, independência e ousadia, felizmente, onde estão fincados os alicerces principais do Estado Democrático de Direito. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias. São históricas também as participações de V. Ex^a na CPI dos Correios, investigando com atenção, com determinação todo aquele manancial de documentos que recebemos, contando com a intervenção de V. Ex^a em momentos em que, inclusive, os trabalhos da CPMI dos Correios corriam risco, exatamente em função da desmoralização, à época, de algumas CPIs, como disse muito bem o Senador Sérgio Guerra, que trabalhavam em paralelo com a nossa CPI dos Correios.

Agradeço muito as suas palavras.

Sr. Presidente, eu vou me esmerar agora para concluir aqui o meu discurso e só peço a V. Ex^a um pouco de tolerância comigo com relação ao tempo.

Ao fim e ao cabo, o que de mais importante nós podemos registrar é que ganha o Brasil com tudo isso, verdadeiramente, a oportunidade de aprender, de voltar a acreditar que é possível reduzir os desvios éticos, que é possível, com senso de oportunidade histórica, acabar com a impunidade e promover, ao longo do processo, a própria justiça, como fundamento da prosperidade social e condição para assegurar o bem comum.

Registro, ainda, o notável grau de responsabilidade com que se houveram, em todo o ciclo de apuração e denúncia, os agentes que nele se envolveram, a começar no Parlamento, por todos aqueles que, componentes da Oposição e da Base de Apoio ao Governo, souberam separar e dosar, em proporções equilibradas, lealdade política e fidelidade para com o caráter sagrado do mandato popular no âmbito da CPMI dos Correios.

No Ministério Público, em seguida, pela atitude consciente, profissional e republicana demonstrada pelo Procurador-Geral, Dr. Antonio Fernando de Souza, que fez de sua denúncia um libelo de respeito à Nação, um libelo de respeito ao Brasil.

Na Polícia Federal, que colocou sempre à disposição da Comissão seus melhores e mais competentes profissionais, para que os trabalhos pudessem fluir da melhor maneira possível.

No Supremo Tribunal Federal, finalmente, onde todos os Ministros (tanto a maioria indicada no decurso da atual administração, quanto os demais) responderam como poder independente, como magistrados e guardiões da legalidade e da constitucionalidade no âmbito da Federação.

E, finalmente, Sr. Presidente, a didaticidade do relatório apresentado pelo Ministro Joaquim Barbosa. Um relatório altamente técnico, preciso e contundente; um relatório extremamente bem montado. Qualquer cidadão comum pode acompanhar o julgamento do STF pela clareza com que o Ministro Joaquim Barbosa organizou os seus argumentos e as propostas de indiciamento.

Como se vê, Sr. Presidente, já é hora de mudarmos nossa forma de avaliar a qualidade das respostas que o Brasil pode dar quando estão em jogo os valores maiores da cidadania.

O Brasil tem memória, sim, Sr. Presidente. O Brasil é capaz de perseguir seus elevados objetivos com serenidade e determinação. O Brasil tem futuro. Quem não tem futuro entre nós é a corrupção, é a impunidade, é a desmedida de certos setores que, mesmo isolados, entendem como seu o que é, por direito e por justiça, patrimônio de todos.

Sr. Presidente, sinto-me com o dever cumprido. Sei o que sofri, sei que honrei o mandato popular que me foi confiado pelo povo do meu Estado, pelo povo de Mato Grosso do Sul e pelo Brasil. Graças a Deus, Deus me iluminou junto com todo o Congresso Nacional nessa grande caminhada.

Peço que esse discurso seja registrado nos *Anais* do Senado e agradeço, mais uma vez, a tolerância de V. Ex^a com este discurso longo e os apartes que acabei de receber.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, temos a mania de dizer que o Brasil é um País de memória curta, no qual a novidade de hoje rapidamente encobre o escândalo de ontem, pouco tendo que esperar para ver-se, por sua vez, superada pelas manchetes de amanhã.

O Supremo Tribunal Federal, órgão máximo do Judiciário Brasileiro, acaba de dar um exemplo con-

tudente de que, se no passado, esse dito traduziu algum tipo de verdade, não tem mais, hoje em dia, credibilidade para descrever nosso futuro. O Brasil está mudando. As instituições brasileiras estão mudando. Cabe a nós, governantes e governados, entender e apoiar esse processo.

A decisão do STF em acatar as denúncias oferecidas pelo Ministério Público contra todos os envolvidos no chamado “escândalo do mensalão” vem resgatar a credibilidade no trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito.

O julgamento que virá a seguir será conduzido pelo Supremo Tribunal Federal, em razão do foro privilegiado de boa parte dos denunciados. Isto trará uma enorme sobrecarga de trabalho àquela Corte, mas os eminentes ministros estão empenhados em acelerar ao máximo o andamento das ações penais. A colaboração de magistrados de diversos estados da Federação poderá contribuir em muito para a agilização dos julgamentos.

É de suma importância que os resultados sejam apresentados no menor tempo possível. Tal fato será decisivo para fazer com que a sociedade brasileira volte a acreditar nas Instituições deste País.

No curso dos trabalhos da CPMI dos Correios, muitos apostaram que ficaria sem apuração a avalanche de denúncias de corrupção que, em 2004, levantou fortes suspeitas sobre o comportamento de personalidades de altíssima relevância na máquina do poder. Apostaram e perderam.

Muitos desacreditaram que o Congresso Nacional pudesse ser forte o suficiente para tirar as últimas conseqüências dos fatos apurados. Preferiram imaginar que uma CPMI como a dos Correios, com Presidente e Relator pertencentes à base de apoio do Governo, iria acobertar comportamentos incompatíveis com a ética, sempre que uma autoridade governamental estivesse envolvida. Desacreditaram em vão.

Muitos outros, finalmente, tentaram desmoralizar o relatório daquela Comissão. Tentaram desfazer um dos mais profundos trabalhos de investigação jamais enfrentados pelo Legislativo brasileiro. Tentaram reduzir todo o edifício de provas e evidências – edifício esse rigorosamente levantado, analisado e descrito com total isenção – ao nível da intriga, do golpe de cena, do mero jogo político.

Mas todos eles, Sr. Presidente, laboraram em vão.

E prova maior do que digo é o sucesso que teve a CPMI dos Correios em abastecer com farto material outras Comissões de Inquérito, como foi o caso da CPMI do Mensalão. Sucesso em encaminhar ao Ministério

Público toda uma farta documentação, todas as evidências e análises contidas no seu Relatório Final.

Desde o início dos trabalhos, a CPMI dos Correios trabalhou em parceria e em estreita colaboração com o Tribunal de Contas da União e com a Receita Federal. Esse compartilhamento de informações foi fundamental para que as investigações pudessem ter a amplitude e a profundidade que tiveram.

O resultado do trabalho da CPMI fundamentou, em grande parte, a denúncia apresentada ao Supremo pelo procurador-geral da República, Doutor Antonio Fernando de Souza.

E as provas colhidas no curso das investigações foram indispensáveis para proporcionar segurança aos próprios Ministros do STF, os quais – com base em todo o virtuoso circuito de apuração iniciado aqui mesmo, no Congresso Nacional –, puderam refletir, avaliar e decidir com isenção e sobre bases estritamente técnicas.

A decisão do STF, na forma como se deu, com os resultados a que chegou, demonstra que o ciclo da impunidade está morrendo, no Brasil. Embora não contemple condenações, o julgamento inicia o procedimento jurídico que poderá levar a elas, independentemente do cargo, do prestígio ou do poder acumulado pelo indiciado, seja no mundo público, seja no mundo privado.

Tipificam esses três momentos – a investigação parlamentar, a denúncia feita pelo Ministério Público e sua admissão, pelo STF – algumas características que me encham de esperança, como cidadão, e de orgulho, como Presidente da CPMI: reverência à lei e ao processo; isenção e técnica; coragem e decisão.

É justo registrar que sempre pude contar com o sólido apoio do Vice-Presidente da CPMI, Deputado Asdrúbal Bentes, do Relator, Deputado Osmar Serraglio, hoje 1º Secretário da Câmara dos Deputados, e dos relatores-adjuntos, Deputados Eduardo Paes e Maurício Rands, que prestaram valiosíssima colaboração ao Relator, em seu exaustivo trabalho de compilação de tamanho universo de dados e informações. Tivemos, ainda, a inestimável cooperação dos sub-relatores, Deputados Gustavo Fruet, Carlos Willian, Antônio Carlos Magalhães Neto e José Eduardo Cardozo, que, se encarregaram, respectivamente, as sub-relatorias de Movimentações financeiras, IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), Fundos de Pensão e Contratos, além do Deputado Onyx Lorenzoni, que se encarregou de sistematizar as proposições e sugestões da CPMI.

Todos nós, juntamente com o dedicado corpo técnico de servidores desta Casa, pudemos superar as dificuldades que, a todo momento, se apresentavam.

É mister consignar o importante papel desempenhado pela imprensa, em todas as suas formas. Na CPMI dos Correios a participação da Imprensa foi fundamental para que pudéssemos vencer as pressões políticas, vindas de todos os lados. O comportamento da imprensa, investigativa ou não, ajudou-nos a impedir manobras que visavam conduzi-la ao fracasso.

Guardo daquela experiência memórias marcantes, que refletem, em especial, as dificuldades que tive de enfrentar. Não são elas, entretanto, memórias amargas. O caminho foi duro, mas foi trilhado com o sentimento da profunda dimensão histórica do que estávamos fazendo, dos paradigmas que estávamos rompendo, dos novos rumos que as nossas conclusões passariam a apontar, dali para frente.

Várias dessas mudanças, por sinal, já se encontram hoje implementadas, no processo de contratação das empresas de publicidade, na regulamentação do resseguro, nas regras de controle da movimentação financeira e nos critérios de auditoria dos fundos de pensão.

Muito mais, entretanto, ainda resta a fazer, especialmente na área legislativa, à qual legou a CPMI um significativo conjunto de propostas dirigidas ao aperfeiçoamento e modernização da legislação. Creio que, quanto a isso, entre outros efeitos benignos, o julgamento do STF terá o condão de alavancar e impulsionar seu exame e aprovação, por parte do Congresso Nacional.

Todos esses avanços, evidentemente, serão muito importantes e deverão ser levados em conta, sempre que se fizer o balanço dos ganhos obtidos pela Comissão. Afinal, além dos objetivos óbvios de investigar e sugerir punição, uma CPI tem – como missão de primeiríssima linha – o dever de identificar e propor aprimoramentos e melhoramentos nas práticas de Governo e de Estado.

Mas penso que, ao fim e ao cabo, o que de mais importante ganha o Brasil, com tudo isso, é verdadeiramente a oportunidade de aprender, de voltar a acreditar que é possível reduzir a corrupção; que é possível, com senso de oportunidade histórica, acabar com a impunidade e promover, ao longo do processo, a própria Justiça, como fundamento da prosperidade social e condição para assegurar o bem comum.

Registro, ainda, o notável grau de responsabilidade com que se houveram, em todo o ciclo de apuração e denúncia, os agentes que nele se envolveram. A começar, no Parlamento, por todos aqueles que – componentes da oposição e da base de apoio ao Governo – souberam separar e dosar, em proporções equilibradas, lealdade política e fidelidade para com

o caráter sagrado do mandato popular, no âmbito da CPMI dos Correios.

No Ministério Público, em seguida, pela atitude consciente, profissional e republicana demonstrada pelo Procurador-Geral, Doutor Antonio Fernando de Souza, que fez de sua denúncia um libelo de respeito à Nação.

Na Polícia Federal, que colocou sempre à disposição da Comissão, seus melhores e mais competentes profissionais para que os trabalhos pudessem fluir da melhor maneira possível.

No Supremo Tribunal Federal, finalmente, onde todos os Ministros (tanto a maioria indicada no decurso da atual administração como os demais) responderam como Poder independente, como magistrados e guardiões da legalidade e da constitucionalidade, no âmbito da Federação.

E, finalmente Sr. Presidente, a didaticidade do relatório apresentado pelo Ministro Joaquim Barbosa. Um relatório altamente técnico, preciso e contundente.

Como se vê, Sr. Presidente, já é hora de mudarmos nossa forma de avaliar a qualidade das respostas que o Brasil é capaz de dar, quando estão em jogo os valores maiores da cidadania.

O Brasil tem memória. O Brasil é capaz de perseguir seus elevados objetivos, com serenidade e determinação. O Brasil tem futuro. Quem não tem futuro, entre nós, é a corrupção. É a impunidade. É a desmedida de certos setores que, mesmo isolados, entendem como seu o que é, por direito e por justiça, patrimônio de todos.

É o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito Obrigado!

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Álvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa deferirá o pedido de V. Ex^a.

Tenho a honra de conceder a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, eu ia pedir...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há uma oradora na tribuna. Se V. Ex^a pudesse aguardar um minutinho...

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Regimento recomenda dessa forma.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de fazer uma referência especial ao Senador Delcídio, quando ele terminava o seu discurso e dizia: “... o dever cumprido”. Senador, a expressão que V. Ex^a passou para todo este Brasil realmente nos deu orgulho. O cidadão, escolhido por seu povo, com a responsabilidade aqui de representar o seu Estado e o Brasil, poder olhar de cabeça erguida, olho no olho, o cidadão brasileiro e dizer: “graças a Deus, cumpro com o meu dever”. Parabéns, Senador.

Eu era uma cidadã comum, aliás, sou uma cidadã, mas, durante o período da CPI, eu estava assistindo pela televisão diariamente – como o senhor mesmo falou, parecia mais uma novela, cada dia um capítulo – todo o desenrolar de seus trabalhos. Realmente, o senhor superou obstáculos, venceu, de certa forma, a descrença da população quanto ao resultado da CPI – muitos acreditavam que daria em pizza. Parabéns, Senador. O seu exemplo é o exemplo que todos nós aqui queremos valorizar. Que ela sirva de norte, sempre, aos homens públicos do nosso Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para fazer um registro sobre a grande importância do Trabalho Voluntário no mundo atual.

Ontem aqui vim trazer notícias e comentar sobre o caos, a dificuldade existente no setor da saúde em nosso País. Hoje quero aqui apresentar um voto de louvor a homens e mulheres de boa vontade que, no dia-a-dia, movidos apenas pelo sentimento de solidariedade, servem nas mais diversas atividades, seja na saúde, na educação, na geração de renda. Estão dando a sua contribuição voluntária, sem nada receber, a não ser o sentimento, a certeza de que estão fazendo a sua parte e contribuindo para um mundo melhor.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esses milhões de voluntários são pessoas que, por espírito de cidadania, dedicam parte do seu tempo, sem remuneração alguma, ao desenvolvimento de atividades de cunho comunitário, recebendo, em troca, apenas a satisfação de ser útil à sociedade, de estar contribuindo para um mundo melhor.

Eu quero aqui, fazendo este preâmbulo, dirigir-me, nesse contexto, às entidades do meu Estado que desenvolvem um trabalho voluntário da maior importância na área da saúde comunitária. Estou me referindo à Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer e aos grupos de apoio às crianças com câncer, entre os quais a Casa Durval Paiva de Apoio à Criança com Câncer.

Srs. Senadores, recentemente o Senador Mão Santa aqui fazia referência às Santas Casas. Lembro, Senador Mão Santa, de quando o senhor dizia do trabalho da sua mãe, do seu pai, em contribuir, de forma solidária, à manutenção da Santa Casa no seu Piauí, na sua Parnaíba. É esse sentimento de solidariedade que moveu, e move, milhares de cidadãos norte-rio-grandenses, cidadãos brasileiros, mais especificamente na questão do câncer.

Nós sabemos que esse é um momento difícil, um momento de dor, é um momento em que as pessoas se sentem desamparadas. Para fazer frente a isso, surgiram, através do movimento voluntário, as ligas e os grupos de apoio para trazer um suporte maior, para trazer o aconchego, para diminuir as dificuldades enfrentadas por tantos que foram acometidos por essa doença.

Faço inicialmente um registro especial à Liga Norte-Rio-Grandense Contra o Câncer, que completou, no mês passado, 58 anos. Essa instituição surgiu em 1949, numa iniciativa de um grupo de profissionais da área da saúde que criou a “Casa de Recolhimento” para acolher e tratar os pacientes, num trabalho humanitário de dedicação para minimizar o sofrimento dos pacientes com câncer.

Desde então, gerações de pessoas de elevado espírito público têm se sucedido na realização desse trabalho humanitário incomparável, oferecendo tratamento e apoio social a milhares de pessoas carentes de todo o Rio Grande do Norte e até de Estados vizinhos.

Em 1967, há 40 anos portanto, surgiu a Rede Feminina, formada por um grupo de mulheres cidadãs, que se agregou ao trabalho da Liga, realizando campanhas beneficentes para angariar recursos da sociedade para a aquisição de equipamentos e o desenvolvimento das ações de tratamento dos pacientes com câncer.

Hoje, a Rede Feminina mantém a Casa de Apoio ao Paciente com Câncer Irmã Gabriela, que acolhe pacientes carentes em fase de tratamento.

O esforço abnegado dessas pessoas conseguiu superar muitas dificuldades para ampliar e modernizar as instalações da Liga, que hoje conta com três unidades de atendimento em Natal e uma unidade de oncologia em Caicó.

Esse exemplo de trabalho serviu para impulsionar, inclusive, a criação da Liga Mossoroense contra o Câncer, que teve início quando eu era prefeita daquela cidade e que já presta um grande serviço, levando atendimento de oncologia e quimioterapia – e já está construindo seu hospital num terreno doado pela prefeitura quando eu era sua prefeita. Com a co-

laboração da sociedade, também está implantando serviço de radiologia na minha cidade para servir aos mossoroenses e aos moradores da região oeste do nosso Estado.

Quero aqui fazer este registro e também parabenizar o trabalho abnegado, dedicado, do Dr. Cury e de todos que, na minha cidade, por meio da Liga Mossoroense contra o Câncer, do Grupo de Apoio à Criança com Câncer e aos Pacientes com Câncer, estão contribuindo para diminuir o sofrimento daqueles que, infelizmente, passam por essa situação tão difícil.

Faço esse registro do trabalho da Liga Norte-Rio-Grandense contra o Câncer, homenageando-a nas figuras do Dr. Luiz Antônio, um dos seus fundadores; do Dr. Aluisio Bezerra, o primeiro médico do Rio Grande do Norte com especialização em oncologia pelo Instituto Nacional do Câncer; da Dr^a Maristela Passos, uma das pioneiras da Rede Feminina; e do Dr. Ricardo Curioso, seu atual Superintendente, que, juntamente com muitos idealistas, vêm realizando esse trabalho de elevado valor humanitário.

Mas eu não poderia deixar de aqui fazer uma referência, também especial, à Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva, ao Grupo de Apoio à Criança com Câncer, que atua no Hospital Infantil Varela Santiago. Que trabalho maravilhoso, que ação humanitária! Como contribuem para, realmente, diminuir, humanizar, fazer com que aquelas crianças possam ter, nesse momento de tanta dificuldade, um apoio diferenciado, mais carinho e mais atenção, o que contribui para que elas possam superar as dificuldades e, se Deus quiser, obter a cura.

Estive, Senador Mão Santa, recentemente, na Casa de Apoio à Criança com Câncer Durval Paiva. Essa Casa surgiu da ação de um pai que teve um filho com câncer e que tinha condições de tratá-lo fora do Brasil. Conhecendo casas de apoio lá na Filadélfia, trouxe esse modelo e o implantou. Esse modelo vem se mantendo, prestando um grande trabalho, um trabalho valoroso, meritório, que conta com a solidariedade de milhares de norte-rio-grandenses que, de forma anônima, contribuem para servir ao seu próximo, seguindo um dos ensinamentos de Cristo: "Fazer o bem sem olhar a quem".

Trago este voto de louvor a esse trabalho tão meritório, de tanta expressão, que contribui para diminuir o sofrimento do povo, principalmente agora, quando estamos, a cada dia, neste plenário, nas comissões, discutindo o tema saúde.

A sociedade é solidária e está ajudando da maneira que pode, da forma que pode; ela não se nega. Não é justo não haver uma tabela SUS que seja realmente compatível com as necessidades dos serviços;

não é justo que a Emenda nº 29, para a saúde, ainda não esteja regulamentada; não é justo que o Governo não analise toda esta contribuição da sociedade. Ele deve fazer a sua parte, colocando mais recursos como prioridade para a saúde dos brasileiros.

Concedo o aparte ao valoroso Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini, V. Ex^a representa a sensibilidade da mulher, médica, extraordinária mulher pública. Atentai bem, isso já foi estudado. Outro dia, lendo Fothergill, eu soube que nos Estados Unidos há muitos voluntários, mais do que na França. Aqui está acabando. Meu pai e minha mãe fizeram isso. Todavia, os de hoje não têm menos sensibilidade, não; é porque o Governo já tirou tudo do povo. O povo está pagando imposto demais. O povo paga ao Governo, em carga tributária, cinco meses de trabalho, e um mês para o banco. Então o povo está explorado, ele não tem como dar. Agora o Governo está criando uma tal de Sealopra com medida provisória, urgência. Acho que urgência era ensinar esse filósofo a falar português; ele foi estudar nos Estados Unidos e desapareceu. Mas são 660 novos empregos DAS. Tornou-se muito agigantada a máquina administrativa, e o pobre, burro de carga, é o povo brasileiro explorado. Não é que está faltando sensibilidade. Nós somos felizes. Está muito bom para nós, Senadores da República! Temos tudo! Já fizeram até a comparação com o céu. Mas eu quero lhe dizer que o povo está explorado, não tem mais condições de fazer filantropia. Não é o povo da minha cidade que não é melhor do que o meu pai e a minha mãe não; é porque o povo brasileiro hoje está explorado pelas altas taxas para manter este Governo irresponsável, de que se locupletam os aloprados. Este Governo que tem aquele criminoso cartão de crédito corporativo. Aquilo é uma imoralidade, é uma indignidade. Gastam sem prestar contas. Realmente, não é o povo, não. O Governo cresceu demais explorando o povo, que não tem mais condições de fazer essa filantropia que observamos em outros países em que a carga tributária é menor. A filantropia que temos que fazer é dar um recado, uma mensagem para o Governo: diminuir os impostos do povo do Brasil.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Mão Santa, V. Ex^a aborda uma questão sobre a qual eu gostaria de fazer uma avaliação. Apesar desta carga tributária penosa, imensa, apesar de o povo brasileiro já contribuir, em todas as suas transações, para o Governo, com a CPMF, mesmo assim, as ações de filantropia, de solidariedade existem. Mesmo sem recursos, o povo chega com a solidariedade, com a palavra amiga. A filantropia chega com ações de que

já participei e que V. Ex^a já deve ter visto, por meio de clubes de serviços, com ações humanitárias, com movimentações para angariar recursos muitas vezes insuficientes, mas é o que o povo está podendo fazer, porque já deu demais com seu esforço, seu suor, sua luta e seu trabalho.

O que quero aqui é valorizar, louvar a ação meritória de homens e mulheres voluntários não apenas na saúde, mas na educação e em tantos e tantos outros setores. Empresas também fazem o seu voluntariado. O Criança Esperança é um trabalho de voluntariado, que tem à frente o Unicef. Poderia ser mais? Sim.

E é bom que possamos, um dia, dizer que o País desse povo tão bom, tão solidário, tão amigo, tão fraterno, como é o povo brasileiro, está podendo ajudar mais o seu irmão porque os impostos são menores e com o que ele ganha ele gostaria de poder, com seu suor, sua luta, do bolso, ajudar e ser a mão amiga de muitos outros brasileiros.

Fica aqui esta palavra de louvor à Liga Norte-Rio-Grandense do Câncer, ao seu trabalho, que é de grande valor, apesar de estar enfrentando uma crise imensa, Senador, com a tabela do SUS, precisando de um novo acelerador linear, mas sem recursos para tal. Mesmo assim, os que ali chegam, da capital ou do interior, seja na Liga Mossoroense, seja na Liga Norte-Rio-Grandense, encontram um aconchego diferenciado, uma ação humanitária, encontram realmente apoio das pessoas que estão fazendo voluntariado e que se somam à luta dos nossos colegas médicos que, enfrentando inúmeras dificuldades, muitas vezes tendo de fazer cirurgias as mais difíceis e delicadas por valores irrisórios, não deixam, de forma alguma, aquele paciente voltar sem o atendimento que merece.

Para finalizar, registro o reconhecimento do trabalho da Casa de Apoio à Criança com Câncer no Estado do Rio Grande do Norte. Aqueles que contribuem sabem – eu vi – que sua contribuição está realmente chegando àqueles que precisam no momento mais difícil de dor, quando uma criança está acometida de câncer.

A todos que fazem o grupo de apoio à criança, lá do Varella Santiago, da Cidade de Mossoró e de tantos outros recantos deste País, o nosso aplauso, o nosso reconhecimento, o nosso agradecimento, porque são homens e mulheres que estão iluminados por Deus, que merecem realmente que todos nós tenhamos por eles uma atenção especial.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Rosalba Ciarlini, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Alternando a lista de oradores com as Lideranças, concedo a palavra ao Senador José Nery, pela Liderança do PSOL.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com a aquiescência do meu querido Senador José Nery, gostaria de encaminhar a V. Ex^a um pronunciamento, atendendo ao Conselho da Comunidade de Guairá – integrado pelo Prefeito Fabian Vendrusculo; pelo Presidente da Câmara, Josefino Xavier de Lima; e pelos Juizes de Direito Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira e Érica Watanabe –, que nos alerta sobre a terrível situação de segurança pública naquela faixa de fronteira.

Sempre abordamos aqui a insegurança existente em Foz do Iguaçu, mas Guaíra vive situação semelhante. Esse Conselho da Comunidade de Guaíra traz algumas reivindicações, que estamos encaminhando ao Poder Executivo, relativamente às questões de segurança pública.

Por isso, Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre, na íntegra, esse pronunciamento, com todas as reivindicações ao Poder Executivo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SENADOR ALVARO DIAS.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi importante correspondência do Conselho da Comunidade de Guairá o qual é integrado pelo Prefeito Fabian Persi Vendruscolo, bem como pelo Presidente da Câmara Josefino Xavier de Lima e pelos Juizes de Direito Christian Leandro Pires de Camargo Oliveira e Érica Watanabe.

O Conselho da Comunidade local e o Ministério Público do Estado do Paraná realizaram vitorias nas dependências carcerárias e delegacias de polícia do município de Guairá. Os resultados e observações colhidas durante as mencionadas vitorias estão registrados em detalhes no ofício nº 106/07 a mim dirigido pelo Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guairá.

O balanço da situação carcerária (somado ao estado das instalações militares) na comarca de Guaíra reflete o abandono da segurança pública em nosso País. É inaceitável, por exemplo, que uma delegacia de polícia esteja situada em área contígua à cadeia publica, em plena área residencial, coexistindo com o

dia-a-dia de inúmeras famílias. A superlotação conjugada às precárias condições das instalações físicas, sanitárias, rede elétrica, etc, ou seja, edificações impróprias para abrigar unidades de carceragem e outros fins de segurança pública.

A comarca de Guairá pela sua posição geográfica convive com os problemas advindos da região de fronteira. Nada mais justo que reivindique reforço tanto de recursos humanos, equipamentos e ampliação de contingente militar, sem falar na urgente restauração das unidades carcerárias e delegacias de polícia locais.

Assegurar dignidade e direito de ir e vir da população não constitui donativo do Poder executivo. A segurança do cidadão é dever do Estado, um direito inalienável da população.

Sr. Presidente: gostaria de reproduzir em pormenores o exaustivo diagnóstico da situação alarmante das condições de segurança pública na importante comarca de Guairá. O tempo é exíguo.

Nesse contexto, enumero as providências cabíveis e urgentes legitimamente solicitadas pelo Conselho da Comunidade de Execução Penal da Comarca de Guairá. São elas:

Construção de nova Delegacia de Polícia com carceragem compatível com a demanda local e em condições que respeitem a dignidade da pessoa humana, bem como a execução das obras necessárias ao fim da interdição da carceragem da Delegacia da Policial Federal local;

Elevação imediata do contingente da Polícia Militar local à condição de Companhia e à Delegacia da Polícia Civil à Subdivisão, com o conseqüente aumento de estrutura material e pessoal.

Os índices de criminalidade observados no Município e na região são preocupantes. O aumento da violência é vertiginoso. Vamos apoiar Guairá e procurar sensibilizar o Governo estadual e Federal no atendimento urgente aos pleitos legítimos de sua comunidade organizada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento, Senador Alvaro Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de solicitar a palavra pela Liderança em momento oportuno. Não sei em que ordem estou na lista de oradores.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito após o Senador José Maranhão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem a palavra o Senador Nery.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também queria solicitar a V. Ex^a que me inscrevesse para usar a palavra por delegação da Liderança do Bloco da Minoridade. Vou encaminhar devidamente o ofício à Mesa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Mesa aguardará o ofício e atenderá V. Ex^a, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao Senador José Nery.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela Liderança. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mozarildo Cavalcanti, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, antes de iniciar o meu pronunciamento, quero registrar a presença, na tribuna de honra desta Casa, de uma comissão de estudantes de Direito da Paraíba, especialmente da grande e valorosa cidade de Campina Grande, estudantes da Universidade Estadual da Paraíba e da Unesc, que, na data de hoje, visitam o Senado Federal.

Sr. Presidente, venho a esta tribuna para comunicar a este Plenário e a todos os que estejam nos assistindo que, no período compreendido entre 22 e 25 de agosto, a Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, criada no âmbito da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, realizou uma série de visitas aos Estados do Maranhão e do Pará, com o objetivo de verificar e discutir a questão do combate ao trabalho escravo nesses dois Estados, que são atualmente os recordistas em registros de trabalhadores em condições análogas à escravidão.

Além de mim, que integrei a comitiva na condição de Presidente da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, dela também fizeram parte o Exm^o Sr. Senador Inácio Arruda, Vice-Presidente da Subcomissão; os Deputados Federais Paulo Rocha, do Pará, e Domingos Dutra, do Maranhão; o Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo, que representou a CONATRAE – Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo; o Secretário de Direitos Humanos do Maranhão, Dr. Sálvio Dino; a Coordenadora do CEJIL – Centro pela Justiça e o Direito Internacional,

Dr^a Beatriz Affonso; o Presidente do Forem – Fórum pela Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão, Dr. Ubirajara do Pindaré, além de várias autoridades e representantes de entidades governamentais e não-governamentais que se juntaram à Comitiva em cada uma das cidades visitadas.

Iniciamos nossa peregrinação pela cidade de São Luis do Maranhão, onde tivemos a honra de sermos recebidos pelo Exm^o Sr. Governador Jackson Lago, cuja atuação no combate ao trabalho escravo tem se revelado contumaz e exemplar.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para agradecer a forma gentil, hospitaleira com que fomos recebidos pelo Governo do Maranhão durante o trabalho da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo.

O Estado do Maranhão, Sr^{as} e Srs. Senadores, saiu na frente em se tratando de medidas legislativas para coibir a ocorrência de trabalho escravo. Além de criar a Coetrae – Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, o Governo maranhense lançou, no último mês de julho, o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo. Mas é também no Maranhão, senhoras e senhores, que se encontra uma das mais tristes estatísticas sobre essa questão: dos 37 Municípios brasileiros constantes como locais de nascimento dos trabalhadores resgatados do trabalho escravo, 24 Municípios são maranhenses, ou seja, 65%.

E um dos Municípios maranhenses com maior registro de trabalho escravo ou análogo à escravidão é o de Açailândia, e, justamente por isso, foi esse o segundo destino da nossa comitiva. Também nessa cidade, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, encontra-se uma das entidades que mais têm combatido essa terrível chaga em nosso País. Trata-se do Centro em Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, coordenado pela brava companheira Carmem Bascarán, que, ao lado de outros corajosos combatentes, não têm se deixado intimidar pelas constantes ameaças recebidas de grandes fazendeiros ou grandes empresários, que nada mais são que modernos escravagistas que querem, à custa da superexploração e da degradação dos trabalhadores, lucrar de forma exorbitante, fugindo a toda e a qualquer obrigação legal e moral.

Em Açailândia, realizamos, juntamente com as autoridades locais – Prefeito Ildemar Gonçalves, Vereadores, representantes de várias entidades ligadas aos trabalhadores e aos direitos humanos, como o Centro em Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia, a Comissão Pastoral da Terra, a Igreja, o Movimento dos Sem-Terra, sindicatos de Trabalho-

res, um seminário sobre as ações realizadas na região para combater essa vergonha que, lamentavelmente, após quase 120 anos da Abolição da Escravatura, ainda assola o nosso País.

Na ocasião, foi denunciada a dificuldade das entidades de combater o trabalho escravo, seja pela escassez de recursos que lhes são destinados, seja pela falta de ação ou lentidão dos órgãos federais e estaduais ao receberem as denúncias que lhes são levadas ao conhecimento pelas entidades. Na maior parte dos casos, são para entidades como o Centro em Defesa da Vida e Direitos Humanos (CDVDH) e a Comissão Pastoral da Terra que se dirige grande parte dos trabalhadores escravizados que, ao conseguirem fugir das fazendas, corajosamente se dispõem a denunciar seus algozes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não obstante o incansável e destemido trabalho realizado por essas entidades para acolher esses trabalhadores e para levar às autoridades responsáveis as denúncias que recebem diariamente, a maior parte das denúncias acaba não sendo fiscalizada. Segundo a coordenadora do Centro de Direitos Humanos, 30 denúncias recebidas pelo Centro no período de março a agosto de 2007 ainda esperam a devida fiscalização por parte das autoridades responsáveis.

É bem verdade, Sr. Presidente, que houve avanços, como a criação da Conatrae e do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Entretanto, ainda estamos muito, muito distantes da erradicação desse terrível problema.

Impressiona e choca, Sr^{as} e Srs. Senadores, saber que, embora mais de 25 mil trabalhadores tenham sido libertados nos últimos 10 anos, outros mais de 25 mil, pelo menos, ainda continuam sobrevivendo em condições análogas à de escravo.

E é extremamente preocupante, senhoras e senhores, a constatação de que esses números não conseguem recuar, acenando, muito ao contrário, com uma tendência de crescimento, tal qual evidenciam as últimas estatísticas feitas pelos órgãos e entidades ligados ao combate do trabalho escravo no País.

O terceiro destino da nossa comitiva, Sr. Presidente, foi o Município de Marabá, onde inclusive V. Ex^a, recentemente, participou de uma audiência pública para discutir questões atinentes à divisão territorial daquela parte do Estado.

Em Marabá, Sr. Presidente, estão localizadas as mais variadas empresas paraenses que constam da chamada “Lista Suja”, uma lista publicada a cada seis meses, para divulgar a relação de empresas onde foi constatada a existência de trabalhadores em condições análogas à de escravidão. Das 192 empresas cons-

tantes da última lista suja, nada menos que 50 estão localizadas no Estado do Pará, o que representa 26% do total em todo o País, envolvendo um total de mais de dois mil trabalhadores.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Em Marabá, visitamos a Subdelegacia Regional do Trabalho, onde nos reunimos com a Subdelegada Regional do Trabalho no Pará, a Subdelegada em exercício, representantes da Ordem dos Advogados do Pará e membros do Grupo Móvel de Fiscalização, que, por sinal, acabavam de finalizar uma operação da qual foram libertados 49 trabalhadores que viviam em situação análoga à de escravos naquele Município e em suas proximidades.

Na ocasião, foi ressaltada a necessidade premente de contratação de novos auditores fiscais do trabalho já aprovados em concurso público e da realização de novos concursos, uma vez que a demanda de trabalho é infinitamente superior à capacidade dos atuais auditores. Essa é uma situação que a Dr^a Rosa Maria Campos Jorge, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, que se juntou a nossa comitiva a partir de Marabá, tem enfatizado reiteradamente, inclusive com um apelo veemente e uma denúncia emocionada e indignada na audiência pública realizada na Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo no último dia 9 de agosto.

Da DRT, Sr. Presidente, seguimos para a Comissão Pastoral da Terra, onde a Comitiva se reuniu com representantes dessa entidade e mais diversas autoridades da região – Procuradores do Trabalho, Auditores Fiscais – e de outros Estados, além de trabalhadores egressos do trabalho escravo, resgatados pela CPT de Marabá.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Naquele dia, tive a oportunidade, Sr. Presidente, de estar frente a frente com um trabalhador que vive, atualmente, em regime de proteção, após ter conseguido, a duras penas, fugir de uma fazenda no Pará, onde, Sr^{as} e Srs. Senadores, viveu por nada menos que 17 anos em uma situação que em nada se diferencia da escravidão. Contou-me, em um depoimento sigiloso, que trabalhava de sol a sol, sob a mira e a ameaça constante de jagunços, sem receber absolutamente nada, porque tudo que consumia – alimentos, remédios e até mesmo instrumentos de trabalho – era descontado de um suposto “salário” que nunca chegou a receber.

Confesso, Sr^{as} e Srs. Senadores, que já vi muita coisa triste em minha caminhada de militante pelos direitos sociais, entretanto, poucas vezes fiquei tão

completamente chocado e desmoronado como ao fim do depoimento desse pobre jovem trabalhador. E como ele, certamente, ainda existem muitos mais pelo Brasil afora, sobretudo nos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, onde a cada dia se tem mais e mais notícias da existência dessa vergonha que, após 120 anos da abolição da escravatura, ainda persiste em nosso País.

Em Marabá, fechamos a atividade com um seminário realizado no **campus** da Universidade Federal do Pará, onde também demos continuidade à discussão com autoridades e entidades sobre a situação atual, as necessidades e as estratégias de atuação a adotar.

Ao final desse seminário, tal qual o fizemos em Açailândia, foi lida uma Carta Compromisso que, entre outras questões, Sr. Presidente, nos chama a atenção para um conjunto de tarefas e iniciativas, entre as quais destaco:

1) a necessidade da votação e aprovação da PEC 438, de 2001, que prevê o confisco de terras, sem direito à indenização, em fazendas onde se comprova o uso de mão-de-obra análoga à escravidão;

2) o compromisso do Governo Federal, dos Deputados Federais e Senadores na aprovação de orçamento e medidas legislativas para viabilizar o efetivo combate ao trabalho escravo;

3) a criação de agências de empregos rurais (Sines Rurais) como agências oficiais de intermediação de mão-de-obra no campo;

4) A implementação de programas de qualificação profissional e de educação de jovens e adultos, bem como o fornecimento gratuito dos documentos básicos de identidade da pessoa e do trabalhador;

5) Apoio governamental ao Projeto Escravo nem Pensar, desenvolvido pela ONG Repórter Brasil, que capacita professores e lideranças sindicais na prevenção do aliciamento de mão-de-obra.

Sr. Presidente, queria pedir um pouco mais de tempo. Sei que extrapolei, mas se compararmos ao brilhante pronunciamento feito, por 1 hora e 15 minutos, pelo Senador Delcídio Amaral, não é tanto o tempo que estou utilizando para falar de um grave, mas pouco discutido problema que assola o nosso País: o trabalho escravo. Peço a condescendência de V. Ex^a para me conceder mais tempo, para que eu conclua o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Mesa já lhe concedeu o dobro do tempo permitido. Mas vamos continuar.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Exatamente. Aqui se invoca muitas vezes, em determinadas condições, Sr. Presidente, o Regimento, como há pouco foi feito inclusive pelo Senador Renan Calheiros. Lembro a V. Ex^a que hoje mesmo ouvimos o brilhante pronunciamento do Senador Delcídio, por 1 hora e 15 minutos. Sem dúvida, com aquele pronunciamento, ganhou este Parlamento e ganhou o País.

Sr. Presidente, a Carta Compromisso discutida nesses seminários, que deverá correr por várias partes do País, será assinada por inúmeros representantes de todas as entidades de Direitos Humanos que estiveram presentes nas atividades desenvolvidas durante essa visita, bem como pelas autoridades federais, estaduais e municipais engajadas no combate ao trabalho escravo em todo o País. Além disso, senhoras e senhores, foi aprovada nos dois seminários que realizamos em Açailândia e no Marabá, bem como na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a moção para que fosse realizado um ato nacional em Brasília, com data a ser definida, para sensibilizar as autoridades competentes a tomar as urgentes e necessárias medidas para erradicar, de uma vez por todas, essa triste chaga que ainda macula a história do nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente, terminamos a nossa peregrinação na cidade de Belém, onde a comitiva também realizou atividades com autoridades estaduais e municipais, entidades de Direitos Humanos e de proteção dos direitos dos trabalhadores, finda a qual nos dirigimos para uma audiência com a Governadora do Pará, a ex-Senadora Ana Júlia Carepa, que, igualmente, reafirmou que a luta pela erradicação do trabalho escravo constitui uma das grandes bandeiras de seu mandato. Anunciou-nos a Governadora Ana Júlia Carepa e a Secretária de Direitos Humanos do Pará, Dr^a Socorro Gomes, que está prevista para o mês de setembro, a criação da Coetrae – Comissão Estadual pela Erradicação do Trabalho Escravo, que, a exemplo do que existe no Maranhão, pretende somar esforços à Comissão Nacional de Erradicação ao Trabalho Escravo – Conatrae, para conseguir localizar e reprimir, com mais rapidez e eficiência, os focos de trabalho escravo na região. Comunicaram ainda que será lançado em breve o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, que prevê uma série de ações, tanto de prevenção quanto de repressão e de atendimento aos egressos do trabalho escravo.

Dessa forma, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que podemos anunciar, com entusiasmo e esperança, um saldo bastante positivo das visitas feitas pela Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo aos Estados do Maranhão e Pará.

Esperamos, da mesma forma, que todo o esforço que tantas entidades, autoridades governamentais e não-governamentais que atuam nessa luta possam contar também com o necessário e imprescindível respaldo daqueles que têm, efetivamente, a possibilidade de reverter esse quadro, a fim de que chegue o dia em que ouviremos falar desses tristes tempos de existência de trabalho escravo ou análogo à escravidão no Brasil, sem nenhuma saudade, sem nenhum orgulho, que não o de tê-lo erradicado definitivamente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era o nosso pronunciamento, com a certeza de que muito precisamos avançar, com o apoio desta Casa e de todos, do Governo e da sociedade que têm compromisso com a erradicação do trabalho escravo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, como orador normalmente inscrito, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar um pouco hoje sobre a seca, Senador Mão Santa, que assola o nosso Piauí. Mais de 60% dos Municípios foram atingidos, e as providências que o Governo anuncia não passam de promessas.

O jornal **Diário do Povo** de hoje traz uma matéria, assinada pelo jornalista Luciano Coelho, que diz que Prefeitos do Piauí que quiserem se habilitar a cestas básicas terão de ir buscá-las no Estado da Bahia, porque o Ministério da Integração disponibilizou-as, desde que sejam apanhadas no Município de Irecê. Não tem idéia o tecnocrata que tomou essa decisão do que isso representa em termos de tempo, de transtorno e de dinheiro para Prefeituras pobres e sofridas, como as do Estado do Piauí. Nesta semana, os jornais noticiaram também, Senador Mão Santa, a suspensão da liberação dessas cestas por falta de recursos.

O Sr. Wellington Dias, atual Governador do Piauí, quando Deputado Federal, tinha o Programa de Convivência do Homem com a Seca. S. Ex^a está no Governo do Estado há cinco anos, e não se tem notícia de nada efetivo e concreto nesse sentido. Posteriormente, já Governador, S. Ex^a anunciou um impactante programa de construção de cisternas e de poços, apresentando recursos da Febraban. Não

vimos, Senador Mão Santa, nada disso executado até agora. O que se vê são dificuldades enfrentadas por Prefeitos, na tentativa de alugar carros-pipas. Num momento de crise como este, os proprietários desses carros-pipas, espertamente, elevam os preços. Falta caminhão na região. Quando o Governo atende a um Município com um caminhão, a cidade necessita de cinco ou de seis caminhões. O Município de Simplício Mendes, segundo informações da imprensa, perdeu quase 90% da sua safra. A Defesa Civil do Estado, por mais esforço que faça, não tem verbas a seu dispor para pôr em ação um programa que minimize essa questão.

É lamentável, Senador César Borges, a indiferença com que este Governo trata o Nordeste e de maneira injustificável, o Estado do Piauí.

O Presidente Lula, há cerca de um mês, esteve em Teresina e, num discurso empolgado, lançou o atual Governador candidato a Presidente da República. A esperança que tive era a de que, a partir desse momento, Senador Romero Jucá, o Piauí fosse receber recursos do Governo Federal para dar suporte à plataforma de campanha do Sr. Wellington Dias à Presidência da República. Entretanto, também fui informado de que, numa viagem que fez a Sergipe, o Presidente também lançou candidato à sua sucessão o Governador Marcelo Déda. Com o lançamento antecipado de Jacques Wagner, já há três candidatos do Presidente Lula lançados à Presidência da República.

Senador Eduardo Suplicy, que bom V. Ex^a estar em plenário! V. Ex^a, que fez aquela defesa fantástica do Banco do Brasil quando denunciei o “3”, deve ter visto, naquele encontro do PT, na ressaca da decisão do julgamento dos mensaleiros pelo Supremo Tribunal Federal, o Presidente Lula falando e tendo às suas costas, a protegê-lo, um estilizado “3”. O que aquilo significava, Senador Suplicy? O “3” de antigamente do Banco do Brasil era resultado de 2 + 1, referente à Agenda 21, que era igual à conta de Trancoso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com muito prazer e com muita alegria.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Heráclito Fortes, nesse último fim de semana, realizou-se o 3º Congresso Nacional da História do Partido dos Trabalhadores nesse seu vigésimo sétimo ano.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Pensei que fosse o terceiro ano.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ali, o número 3 referia-se ao 3º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas não havia “3º”, não! Era só o número 3, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Era o número 3 de 3º, obviamente. V. Ex^a, então, que prestou bastante atenção ao discurso do Presidente Lula, notou que ele, mais uma vez, ressaltou...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu já sabia de antemão o que ele diria. Não foi necessário prestar atenção.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a, então, sabe que, da mesma maneira que afirmou em sua entrevista – o que já comentamos aqui – no jornal *O Estado de São Paulo* de domingo retrasado, ele reiterou, no sábado pela manhã, que, em 1º de janeiro de 2011, entregará a faixa presidencial da Presidência da República a seu sucessor. Ele disse, afirmativamente, que, de maneira alguma, cogita ser candidato nem solicitará ao Congresso Nacional ou a qualquer Parlamentar do PT ou de outro Partido que apresente emenda que possa significar novo direito de reeleição. O Presidente Lula reafirmou que, em sua convicção, quem pensa que poderia ser o único a governar o País indefinidamente, considerando-se insubstituível, não está agindo da forma mais adequada para o aperfeiçoamento da democracia, ressaltando que falava, sobretudo, para o Brasil. Então, essa é a convicção do Presidente Lula, que já expliquei a V. Ex^a e que, aqui, V. Ex^a me faz reiterar. Portanto, reitero que, nesse 3º Congresso Internacional do PT, o Presidente Lula disse que não deseja que haja nova reeleição. No que diz respeito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a. Que coisa incrível! Um Partido com 27 anos realiza só agora esse 3º Congresso! Nem era “3º” que estava ali, mas, sim, “3”.

Foi muito bom que V. Ex^a tivesse falado sobre esse assunto. Fiquei muito triste com a falta de solidariedade ao Presidente Lula por parte de V. Ex^a. Ele pediu que os companheiros fossem solidários aos condenados, na antevéspera, no Supremo Tribunal Federal, e não vi V. Ex^a fazer nenhum pronunciamento aqui, defendendo seus Colegas que foram condenados ou, pelo menos, indiciados, encaminhados pela Justiça para processo. V. Ex^a, que é tão ativo...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Deixe-me terminar. Darei novo aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a sabe que me expressei em cada momento em que fui perguntado a respeito disso. Permita-me, então, dizer que o importante é assegurar a cada um dos indiciados pelo Supremo Tribunal Federal pleno direito de defesa, porque todos eles ainda não foram, de maneira definitiva, julgados. Portanto, não estão inocentados ou condenados. Essas foram também as palavras ditas pelo Presidente. Dessa maneira, não precisei contestá-las. Quando ele terminou o discurso, eu o cumprimentei, assim como também cumprimentei diversas pessoas que estavam ali presentes. Entre elas – V. Ex^a deseja saber –, conversei com o ex-Deputado Federal e ex-Ministro José Dirceu, que lá se encontrava, e disse a ele...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Conversei com Marcos Valério?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ele não estava lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não estava lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Tem certeza disso?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Tenho certeza absoluta de que ele não se encontrava lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E o Delúbio?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não se encontrava lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – E o Silvinho Pereira?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Não se encontrava lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas que Congresso insignificante esse!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Foi muito significativo. Havia ali mais de novecentos delegados do Partido dos Trabalhadores.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas V. Ex^a também foi omissa nesta Casa; foi omissa na defesa de uma Casa que, por decisão do povo de São Paulo, já o mandou para cá três vezes. O Presidente do seu Partido pregou o fim do Senado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu me pronunciei, e V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a sabe que esse seu silêncio no Senado – e V. Ex^a é um homem sempre presente – incomodou todos nós. Sabe V. Ex^a que o fim do Senado da República, neste sistema democrático em que vivemos, é o primeiro passo para repetirmos aqui o que se faz, hoje,

na Colômbia, na Venezuela e no Equador. O fim do Senado da República num País como o Brasil representa colocar os Estados poderosos massacrando os Estados pequenos, representa colocar as grandes Bancadas massacrando as pequenas Bancadas e os pequenos Estados, significa a ascendência e o domínio dos grandes Estados sobre o Orçamento do País. Até aceito que V. Ex^a, como paulista, oriundo de um Estado que tem a maior Bancada do País, concorde com isso, mas o Presidente da República, que é Presidente de todo o País, assistir, em um congresso dessa natureza, a uma afirmação irresponsável, leviana e inconseqüente do Presidente do seu Partido e ficar calado é inaceitável!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permita-me V. Ex^a...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – É inaceitável, meu caro Senador Suplicy, porque sabemos...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero falar antes que V. Ex^a continue a dizer o que não é verdade, porque não permaneci calado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sabemos que o Senado da República é exatamente o poder do equilíbrio federativo, e seu papel é historicamente reconhecido. Propor-se, em um momento como este, sua extinção é o princípio de um golpe. É uma tentativa de golpe que está a caminho, não por V. Ex^a, porque não é seu estilo, mas por núcleos de grande importância do Partido do qual V. Ex^a faz parte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite o aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com o maior prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois, então, vou encaminhar a V. Ex^a a matéria que saiu no UOL com o título “Suplicy e Mercadante criticam o Presidente Berzoini e defendem a existência do Senado Federal”.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a a transcreveu no Senado?

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu o farei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a deve a esta Casa essa satisfação.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Pois bem, eu falarei.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Era aqui que V. Ex^a deveria ter falado!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas vou falar ainda! V. Ex^a sabe como são as inscrições. Nem sempre é fácil falar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – V. Ex^a fala aqui todo dia! V. Ex^a tem um prestígio nesta Mesa fantástico. E, quando não fala por inscrição, invade prazerosamente discursos como o meu.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, na terça-feira e na quarta-feira, só não consegui falar, porque, como V. Ex^a sabe, estivemos presos às nossas obrigações no Conselho de Ética. Então, não chegou minha vez de falar aqui. E, quando eu tentei falar, tanto na terça quanto na quarta-feira, estava na Presidência o meu Colega, o Vice-Presidente Tião Viana, que encerrou a sessão, como os que estão aqui presentes viram, muito rapidamente, e não pude ainda falar. Mas hoje eu terei oportunidade, e V. Ex^a vai ouvir a minha fala.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Fico muito feliz em ter podido aguçá-lo nessa insensibilidade na defesa desta Casa, porque não é a defesa só da Casa, é uma defesa da democracia brasileira. E nós não podemos, Senador Romero Jucá – V. Ex^a, que é de um Estado pequeno –, concordar com essa tentativa golpista, com essa tentativa insensata de massacrar as regiões mais pobres deste País. Já bastam as diferenças sociais, já basta o que sofre agora o povo do Piauí com a seca, tentando, por meio de pedidos e de súplicas, que o Governo Federal escute o clamor da sua região, o clamor daquele Estado. E o Governo não faz isso. Não o faz por quê? Porque é um governo que tem os olhos voltados para os Estados mais poderosos.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Já lhe concedo um aparte.

Eu quero ver, Senador Mozarildo Cavalcanti, se esses insensatos, esses aloprados terão a coragem de mandar a esta Casa matéria dessa natureza. E aí, pasmem – abro parêntese –, um Deputado Federal do Piauí, Sr. Nazareno Fonteles, aquele mesmo que defendia renda máxima de sete mil reais para todos os brasileiros, chegou ao Piauí, no mês passado, defendendo essa idéia. Logo me passou pela cabeça que ele não estava sozinho; tinha ouvido em algum lugar. Atento como é, tal qual um papagaio falador, apenas repetia o que ouvia no núcleo desastrado do seu partido.

E vimos, Senador Mão Santa, apenas a continuação do que disse Wellington. Wellington foi o precursor da insensatez do Presidente Berzoini, aquele que maltratou os velhinhos da Previdência nas filas, quando era Ministro. Mostra a insensibilidade com os mais fracos. Só se volta para o Estado onde mora, não se preocupando com o Brasil, com a Federação.

Estamos, Senador Suplicy, tentando imitar o que faz a Venezuela, o que faz a Bolívia, o que faz o Equador. As caminhadas dos generais do partido de V. Ex^a são todas em direção, a passos largos, de momentos negros na democracia deste País, e não vamos concordar com isso.

Esse “três”, que primeiro aparece na propaganda do Banco do Brasil, sem nenhuma referência à instituição bancária; esse “três” que aparece agora no Congresso como um número solto, para dar suporte a um painel onde o Presidente da República irá falar; essas coincidências vão se avolumando. E essa quantidade de candidatos dentro do próprio partido lançados pelo Presidente da República vai levar – escute o que estou dizendo – o Sr. Lula, mais na frente, a tentar fazer uma repetição do Dia do Fico neste País. Isso não podemos aceitar.

Senador Mão Santa, ouço a sua palavra.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito, eu quero participar, antes que o PT feche este Senado. Em Cuba fecharam, na Venezuela fecharam, e também no Equador, na Bolívia e na Nicarágua. Então, vamos usar logo a tribuna. V. Ex^a mostrou a validade disso. A seca está no Nordeste e no Piauí. O Piauí tem 40% de semi-árido. V. Ex^a deve ter recebido um pronunciamento do Deputado Estadual Roncalli Paulo, descrevendo as dificuldades do Piauí e do Nordeste com a seca. Visitei o Secretário Fernando Monteiro. Ele está adoentado, mas a doença maior é ver o descaso do Governo Federal. Esse Governo, este Senado e seu Presidente são culpados, porque nós recriamos a Sudene, cujo orçamento Luiz Inácio vetou, impedindo assim que ela tivesse a vitalidade necessária. Eu governei o Estado do Piauí, e houve seca, mas, naquele tempo, tínhamos a Sudene. V. Ex^a deve se lembrar do superintendente Leonides Filho, que tinha *know-how* e ajudava todos os governos a minimizarem o sofrimento. Então, enterraram o nascedouro da Sudene, e isso dificultou. Então, é muito importante a palavra de V. Ex^a para minimizar o sofrimento de nós, piauienses, que estamos enfrentando uma seca.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a.

Senador Eduardo Suplicy, mais uma vez, invoco a sua condição de paulista para lembrar-lhe de que, nesta semana, o STJ, talvez no último ato do Ministro Carlos Alberto Direito como titular daquela Corte, confirmou uma sentença condenando o atual Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por calúnia e difamação contra o então prefeito de Campinas, Sr. Francisco Amaral, no ano de 2001.

Os companheiros de V. Ex^a acreditavam que, pelo fato de o Sr. Carlos Alberto ter sido nomeado Ministro do Supremo, não confirmaria a sentença exarada naquela Corte contra o Presidente da República, que já foi julgado nas instâncias específicas estaduais e chegou ao Superior Tribunal de Justiça.

Hoje, quando ouvimos o Presidente, com jeito de Madalena arrependida, no programa de rádio, dizer que a CPMF é o melhor dos tributos, parece até que a amnésia se abateu sobre o Partido de V. Ex^a e o próprio Presidente. Vocês não se recordam da luta que travaram nos plenários da Câmara e do Senado quando da implantação daquele imposto como um imposto transitório? E hoje querem transformá-lo em permanente... Só que, naquela época, havia um objetivo, e os recursos eram entregues ao Ministro da Saúde, Sr. Adib Jatene. Hoje, esses recursos são diluídos, e a saúde do Brasil vive crises nunca vistas antes. A maior prova disso, Sr. Presidente, é que, com todos os recursos da CPMF, ainda está sendo necessário um aporte de R\$2 bilhões para o Ministério da Saúde, porque a CPMF não foi suficiente. É só examinar a declaração de um Ministro do Governo que disse que, se a CPMF fosse cortada, metade da Esplanada dos Ministérios seria paralisada. Ora, se metade da Esplanada será paralisada, é porque esses recursos não estão sendo gastos na saúde e em atividades afins.

Essas coisas é que precisam ficar esclarecidas. A sociedade brasileira reage de maneira natural e justa a mais essa prorrogação. Essa campanha a favor da sua prorrogação, esse rolo compressor que se tenta impor na Câmara dos Deputados, onde o Governo tem maioria absoluta, não pode vingar, não pode vencer, Sr. Presidente, a lógica dos fatos de um país massacrado pelas diferenças sociais. Não podemos ver, Sr. Presidente, a prorrogação da CPMF quando o Piauí passa por este estado de necessidade com a seca. Não podemos, Sr. Presidente! É preciso que essa questão seja discutida. A pressa do Governo não se justifica.

O que nós temos que ter é uma discussão sensata; o que nós temos que saber exatamente, Senador Mozarildo Cavalcanti, é quais são os objetivos deste Governo, pois essa prorrogação é inaceitável. Esse imposto é permanente e já cumpriu o seu ciclo. O excesso de arrecadação está aí, e o Governo, ao invés de se preocupar com os investimentos na área social, com os investimentos na área de infraestrutura, está se preocupando é com o empreguismo, sem nenhum critério e sem nenhum controle, através de nomeações, inclusive por trás dos panos, coordenando um “trem da alegria” que o País denuncia, para proteger 300 mil servidores. É preciso que

o País fique atento a esses fatos; é preciso que a Nação reaja a esse estado de coisas. O Presidente da República diz que prefere dar comida a fazer estradas, quando, na realidade, poderia fazer as duas coisas, porque a estrada é fator de produção, gera empregos, e, através da geração de emprego e da produção, ele poderá dar comida. É só uma questão de escolha, uma questão de responsabilidade, uma questão de opção.

Senador Eduardo Suplicy, vou cancelar meus compromissos. Quero ouvi-lo defender o Senado da República, quero ouvi-lo discordar da insanidade dos que dirigem o seu Partido e que querem colocar em risco a estabilidade democrática da Nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como vou receber neste instante o Ministro Roberto Mangabeira Unger, já que eu seria o orador seguinte, alterno com os seguintes para falar logo mais, seja sobre a existência do Senado de maneira positiva, porque defendendo a existência do Senado, seja sobre a CPMF e outros temas. Então, o Senador Heráclito Fortes terá a oportunidade de ouvir o registro das minhas opiniões.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, o Senador Suplicy que me perdoe, mas o Ministro Mangabeira é Ministro para assuntos do futuro e pode, portanto, esperar. Nós estamos falando aqui é do presente, de coisas imediatas, de coisas urgentes.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para que o presente seja melhor, também precisamos pensar nas ações de longo prazo, e é por essa razão que, com muita alegria, vou dialogar com o Ministro Roberto Mangabeira Unger.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Mas o Ministro Mangabeira Unger é aquele que disse que o Governo de V. Ex^a era o governo mais corrupto da História do Brasil e que era necessário, inclusive, um **impeachment** contra ele. Fico muito feliz de saber que o Presidente Lula, pelo menos nesse aspecto, foi humilde, reconheceu o erro e o nomeou Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra, para uma comunicação de Liderança, ao Senador José Maranhão, pelo PMDB.

Esclareço ao Senador Romero Jucá que, como já havia falado o Senador Delcídio pela Liderança do Governo, S. Ex^a falará para uma comunicação inadiável.

Após o orador normalmente inscrito, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebi, com muitas tristeza, a notícia, confirmada, de que o Governador José Serra, do Estado de São Paulo, coloca sob risco de funcionamento o prédio onde até então funcionava o Parlatino. O ofício, assinado pela Sr^a Rosemary Martins Garcia, que se encontra em minhas mãos, deixa muito clara essa medida.

Imaginem, por um instante, que o Prefeito de Washington resolva, de uma hora para outra, fechar o edifício-sede da Organização dos Estados Americanos, sob o argumento de que são muito elevadas as despesas para sua manutenção! Como V. Ex^{as} reagiriam? Acredito que da mesma forma que eu, com espanto, afinal a OEA é uma das mais importantes organizações multilaterais das Américas, voltada ao fortalecimento da democracia, à promoção dos direitos humanos e à discussão de problemas comuns que afetam os países da região.

Pois bem, foi com esse mesmo espanto que reagi ao tomar conhecimento de que o Governador José Serra determinou o corte de verbas destinadas à manutenção do Parlamento Latino-Americano, Parlatino, e a reintegração de seu edifício-sede ao patrimônio do Estado de São Paulo.

Com todo respeito que merece o Governador e ex-Ministro José Serra, quaisquer que tenham sido os motivos que o levaram a adotar essa atitude, creio que S. Ex^a age de modo equivocado e na contramão da história.

Vivemos um momento ímpar em nossa história: a feliz coincidência do fenômeno da globalização, por um lado, e do fortalecimento das instituições democráticas em nossos países, por outro, nos fazem verdadeiramente sonhar com a possibilidade da união pan-americana. Se, com a Europa, onde existem muito mais diferenças culturais, isso tem sido possível, por que não entre nós?

Por isso, digo que o Governador José Serra age na contramão da história. Sua atitude reflete o desprezo por aquilo que é o Parlatino, pelo que ele representa para os povos latino-americanos. Mas não é só isso. Em se tratando de um organismo internacional do qual o Brasil faz parte, essa atitude é, no mínimo, indelicada e coloca o Governo brasileiro,

sobretudo o Itamaraty, numa posição difícil e pouco confortável.

O surgimento do Parlatino resultou de um longo processo, iniciado, por assim dizer, até mesmo antes da Independência do Brasil, pois ainda no longínquo ano de 1816 surgiram as primeiras propostas para que fosse assinado o “Tratado de União, Liga e Confederação Permanente”, inspirado nas idéias integradoras do Libertador Simón Bolívar. Muitos percalços foram superados, mas a idéia não esmoreceu.

Imbuídos desses ideais integracionistas, diversos Parlamentares latino-americanos – entre os quais incluo o nosso saudoso Senador Nelson Carneiro – fundaram, na cidade de Lima, Peru, no dia 7 de dezembro de 1964, o Parlamento Latino-Americano. Em 1987, também em Lima, seu tratado de constituição foi institucionalizado, reunindo, então, 18 países-membros. Seu ideal maior é a formação da Comunidade Latino-Americana de Nações (CLAN), alicerçada na democracia, no princípio da autodeterminação dos povos, na integração regional e no pluralismo político e ideológico.

Por força dos tratados que lhe deram origem, o Parlatino tem sua sede permanente na cidade de São Paulo. Por meio desses mesmos instrumentos, o Brasil se comprometeu a garantir àquela organização o gozo da capacidade jurídica e dos privilégios e imunidades inerentes às entidades dotadas de personalidade jurídica internacional. Nessa condição, o Parlatino desfruta, em território brasileiro, da capacidade jurídica e dos privilégios e imunidades necessárias para o cumprimento de suas funções e para a realização de seus propósitos.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode o Governador de São Paulo querer, de modo unilateral, decretar o fechamento da atual sede do Parlatino, sob pena de inviabilizar o seu funcionamento e comprometer a consecução de seus objetivos.

Aliás, Sr. Presidente, justiça seja feita, trata-se de um belíssimo edifício circular, com 43 metros de diâmetro e 5 andares, todo revestido de vidro, projetado pelo incomparável gênio de Oscar Niemeyer, dotado de um significado singular. Como disse o próprio Niemeyer: “Sua arquitetura expressa a grandeza que o objetivo do Parlatino Latino-Americano representa – unir os povos do continente em defesa dos seus direitos e da sua soberania tantas vezes depreciada”.

Por isso, não posso deixar de me entristecer ao ver atitudes como essa do Governador de São Paulo. O Brasil, apesar de sua importância significativa no contexto regional, não é sede de quase nenhum organismo internacional. E, quando somos sede de algum, como é o caso do Parlatino, acontece um epi-

sódio lamentável como esse, que tem mobilizado parlamentares dos diversos países-membros no sentido de reverter a situação.

O próprio Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, já se posicionou contrariamente a essa iniciativa e, em encontro que manteve com deputados e senadores latino-americanos, comprometeu-se a agir perante o Governo Federal para que a União auxilie a que se mantenha a sede do Parlatino. Ao mesmo tempo, solicitou que os deputados formassem uma comissão para estudar a viabilidade da permanência daquela organização em território brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, só me resta associar-me aos esforços dos parlamentares que se têm mobilizado para que a situação seja contornada, entre os quais destaco os Deputados Bonifácio Andrada e Vanessa Grazziotin e o Senador Eduardo Suplicy.

Esta Casa não pode permitir que o Brasil sofra mais um revés no cenário internacional, sobretudo no momento delicado pelo qual passamos, com fontes de instabilidade nas relações do Brasil com a Bolívia, o Equador e a Venezuela. Aliás, é sempre bom lembrar que, na Venezuela, há um Presidente com aspirações de liderança na América Latina e que poderia muito bem tentar levar a sede permanente do Parlatino para Caracas!

Então, este é o alerta que faço: Presidente Lula, Ministro Celso Amorim, não deixem que a sede do Parlatino saia do Brasil! Somos o maior e mais importante País da América Latina e não podemos aceitar que, de forma vexatória, sejamos obrigados a assistir à transferência da sede desse importante fórum parlamentar para outro país irmão.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. Espero, nesse afã que deve ser a preocupação de todos os Parlamentares brasileiros, que os Srs. Senadores encampem a mesma idéia de salvar o Brasil de uma verdadeira derrota no campo das relações entre as demais nações irmãs latino-americanas.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente, por me ter permitido permanecer na tribuna além do tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador César Borges se dirige à tribuna, solicito a V. Ex^a aprovar requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, de voto de pesar, a ser encaminhado ao governo italiano, por intermédio do

Embaixador da Itália no Brasil, Michele Valensise, pela morte do tenor italiano Luciano Pavarotti.

É uma homenagem do Brasil a essa extraordinária figura que, durante 40 anos, cativou platéias do mundo inteiro, popularizou a ópera e, acima de tudo, soube encantar multidões.

Solicito a V. Ex^a que receba este requerimento e dê encaminhamento às autoridades solicitadas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. Bloco/PTB – RR) – A Mesa aguarda o encaminhamento do requerimento para lhe dar cumprimento regimental, conforme solicita V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero me associar ao requerimento do Senador Heráclito Fortes. Tive a alegria de conhecer pessoalmente Luciano Pavarotti, em apresentação que fez no Estado da Bahia, onde participei de um jantar com ele. Era uma grande figura humana, muito simples, apesar da fama internacional. Neste momento, acho que é uma perda global, todos perdem um grande artista que encantou platéias em todo o mundo. Assim, associo-me às justas homenagens que faz o Senador Heráclito Fortes.

Desta tribuna, quero agradecer a menção que fez o Senador Delcídio Amaral ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que, sem sombra de dúvida, deixou uma lacuna imensa na política brasileira, em especial na política baiana e na vida pública de todo o nosso País. Foi um grande administrador e um grande político, que faria 80 anos no dia 4 de setembro, data que, para nós, baianos, é muito grata e ficará sempre na memória de todos os baianos.

Homenagear o Senador Antonio Carlos Magalhães faz muito bem a qualquer um de nós que conviveu com ele e sabe da sua devoção pelo País e pelas causas públicas, em especial pela Bahia, que lhe prestou homenagem com uma missa emocionante na Basílica do Senhor do Bonfim.

Também a Assembléia Legislativa da Bahia no dia 4 de setembro, e, no dia anterior, o Tribunal de Contas dos Municípios juntamente com Tribunal de Contas do Estado, prestaram uma bela homenagem ao Senador Antonio Carlos.

Acho que será uma constante na vida pública da Bahia e do Brasil prestar homenagens ao Senador Antonio Carlos Magalhães, homenagens mais do que justas, por tudo o que ele fez pelo Brasil, e em especial, como eu sempre digo, pela Bahia, que era a razão

maior da sua vida, pois ele dedicou toda a sua vida pública a servir o povo daquele Estado.

Eu, que privei da amizade dele, tenho a sensação de um vazio que dificilmente será preenchido. Por isso, a nossa gratidão a todos aqueles que o homenageiam.

Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a me disse que o Senador ACM Júnior já fez esse agradecimento, mas eu quero, em meu nome, também agradecer a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que me traz aqui, neste momento, é uma preocupação vivida pelo Estado da Bahia em relação a uma questão que, eu tenho certeza, é de todo o País. Mas, na Bahia está ficando gravíssima a questão da segurança pública, e é inimaginável como essa situação se deteriorou e está ficando insuportável nos últimos meses.

Ainda no início desta semana, o jornal **Tribuna da Bahia**, tradicional e importante, noticiava a situação de caos e de descalabro na segurança pública baiana, traduzido nos números assustadores de homicídios, de crimes sem elucidação, de problemas de toda ordem existentes na segurança pública do Estado da Bahia.

Não é a primeira vez que venho a esta tribuna para fazer esse tipo de reclamação. Lamentavelmente, o atual Governador Jacques Wagner, do Partido dos Trabalhadores, prometeu muito ao povo da Bahia e, mesmo tendo feito críticas intensas ao comportamento das administrações passadas, agora, quando assume o Governo membro do Partido dos Trabalhadores, o que se vê é uma polícia atônita e desestruturada. Nada se fez, como foi prometido, para se recuperar os ganhos salariais dos policiais do nosso Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. CÉSAR BORGES (DEM – BA) – Não se vê nenhuma modernização no setor nem há sinais de que vá melhorar, o que traria um pouco de esperança à população baiana. A cada dia, os jornais trazem história do assassinato de milhares de cidadãos inocentes, vitimados pelo aumento desmedido da criminalidade.

Peço um pouco mais de tempo, Sr. Presidente, para concluir o meu pronunciamento.

A matéria do jornal **Tribuna da Bahia** diz que, nos primeiros oito meses deste ano, 2.200 pessoas foram mortas de forma violenta na Bahia.

Um número assustador, quase 30% maior que no ano passado e com um agravante muito sério: de cada 100 casos, apenas 14 foram elucidados, e os criminosos, se não presos, ao menos identificados.

Então, 14% dos crimes são elucidados, restando 86% sem se saber quem praticou a violência.

A impunidade fica cada vez mais crescente, e a onda de violência vai-se abatendo e aumentando a cada dia sobre os cidadãos baianos, especialmente na região metropolitana da capital. Todo fim de semana, há uma chacina nos bairros populares.

Enquanto, lamentavelmente, a população vive um dia-a-dia de medo, com pessoas, muitas vezes, reféns em suas próprias casas, o que se lê é que há desavenças na polícia civil. Por exemplo, um secretário de Segurança, oriundo da Polícia Federal, um Delegado da Polícia Federal, está em desavença com um Delegado-Chefe, ou seja, o Secretário Paulo Bezerra não se entende com o Delegado-Chefe – fato noticiado na imprensa.

As estatísticas, as piores possíveis. As providências, inexistentes. O policiamento ostensivo desaparece das ruas. A inteligência da Polícia não funciona.

Vou ler rapidamente, Sr. Presidente, algumas considerações feitas pelo jornal **Tribuna da Bahia** com relação à falta de elucidação de crimes – crimes insolúveis. Vejam bem, a população mais carente, a população que mora nos bairros mais populares da cidade, está sofrendo com essa violência.

A dona de casa Aurelina Rodrigues, de 49 anos, seu filho, o barbeiro Paulo Rodrigues, de 18 anos, e seu companheiro, o pedreiro Robinson da Silva, de 29 anos, foram assassinados na chacina do Calabeta.

Pergunta-se: quem matou o ambientalista Antônio Conceição Reis, de 44 anos, o Nativo? Quem matou Clerisval Santos da Hora, 34 anos, e seu filho, Wellington de Jesus Santos, de apenas quatro meses, Sr. Presidente? Quem matou o carregador Ricardo Ramos dos Santos, 33 anos, o pedreiro Wellington Santos Barbosa, 24 anos, e o servente Diego Marques de Jesus, 22 anos – todos recentemente assassinados no Bairro da Paz? Quem matou o empresário alemão André Steffens Georg Simyer, 30 anos, o servidor público Sérgio Alves da Cruz, 41 anos, o comissário de menor Sidney Vilas Boas dos Santos, o comerciante Raimundo Souza Almeida, 46 anos, o microempresário Crispim Santos Góis, 34 anos, o caminhoneiro Antonio Machado, 58 anos, o sargento da PM José Carlos Barbosa dos Santos, 39 anos? Quem matou o soldado da PM Demerval Bispo dos Santos, o biólogo recém-formado Rogenilson Bitencourt Costa, 33 anos, e o professor de antropologia da Ufba João Lamarck Argolo, 54 anos?

Acima de tudo, Sr. Presidente, quem matou e por que foi morto o servidor da Secretaria da Saúde de Salvador Neylton Souto da Silveira, nas dependências da

referida Secretaria? A Polícia Civil anunciou que tinha todos os dados desse crime, que estaria elucidado, e que os responsáveis seriam pessoas da própria Secretaria que haviam sido indiciadas. Depois, conclamou toda a imprensa para anunciar a elucidação do crime e nada disse. Está até hoje sem qualquer notícia de quem matou Neylton Souto da Silveira.

Venho a esta tribuna para pedir que o Governo da Bahia saia da inércia, que aja imediatamente enquanto há tempo. Falta policiamento ostensivo; faltam ações de inteligência policial; falta maior integração entre as Polícias Civil e Militar. E o Governo Federal? Também não age. O Governo Federal fala e promete. O Ministro da Justiça anunciou recentemente o novo programa.

Há PAC para tudo. O PAC chama-se Pronasci – Programa Nacional de Segurança com Cidadania. Diz que vai investir R\$6,7 bilhões entre 2007 e 2012. São cinco anos do atual Governo. E os investimentos em segurança: aumentaram ou diminuíram? Todas as estatísticas mostram que diminuíram, Sr. Presidente.

Aí, fico a perguntar: será que anunciar programas resolve? Será que o Governo acredita que anunciar programas, fazer promessas, substitui a realidade, substitui a execução? Claro que não!

Lamentavelmente, é assim que vive a sociedade brasileira e, em especial, a sociedade baiana.

Todos os recursos foram diminuídos. Os recursos do Fundo Nacional de Segurança não foram aplicados. Hoje, estamos aqui, mais uma vez, para reclamar providências.

Vejo a tentativa do Governo de desfigurar o Estatuto do Desarmamento. Nós votamos, por unanimidade, no Senado e na Câmara, e, lamentavelmente, a implementação não depende do Legislativo – não depende do Senado nem da Câmara.

A implementação de um programa depende do Executivo e do Judiciário, mas o que estão fazendo é a completa desfiguração do Estatuto do Desarmamento. E vamos enfrentar esses problemas em breve, porque há uma medida provisória do Governo Federal nesse sentido.

Sr. Presidente, esse é o nosso reclamo no dia de hoje. E falamos isso porque são centenas, milhares, foram 2.200 mortes neste ano. Ou seja, é uma situação inaceitável.

Quem governa tem que dar satisfação à população. Não pode simplesmente se omitir, pois, neste caso, a omissão é também um crime. Mas lamentavelmente é o que está acontecendo na Bahia.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Em nome de todo o Senado Federal, representado pelos Senadores e Senadoras, gostaria de dar as boas-vindas à Escola Naval do Rio de Janeiro, que é uma referência para todo o País. É, portanto, uma alegria muito grande recebê-los aqui no Senado Federal.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois registros importantes acerca do meu Estado de Roraima.

Em primeiro lugar, quero prestar uma homenagem, em nome do meu Estado, à Associação Comercial e Industrial de Roraima, que amanhã, 7 de setembro, completa 63 anos de sua implantação.

A Associação Comercial e Industrial de Roraima, ao longo desses 63 anos, tem tido uma participação fundamental na implantação, no desenvolvimento e na estruturação do Estado de Roraima e também na discussão dos grandes temas. E quero aproveitar para parabenizar não só o seu Presidente, Derval Furtado, mas toda a diretoria e todos os membros da Associação, que, ao longo desses 63 anos, fizeram a história do meu Estado. Peço também a transcrição do pequeno discurso que fiz, enaltecendo o trabalho da Associação Comercial.

Por último, Sr. Presidente, faço o registro da importância da inauguração da sede do Conselho Regional de Medicina, na Avenida Ville Roy, nº 4.123, no dia de hoje. É uma sede moderna e à altura dos médicos de Roraima.

Sendo assim, felicito a Dr^a Niete Lago, atual Presidente do Conselho; os membros da diretoria, na pessoa do Vice-Presidente Hiran Gonçalves; e os Conselheiros Federais, Wirlande Santos da Luz, que, além de médico, é também meu suplente, foi Secretário Municipal de Boa Vista durante muitos anos, com um excelente trabalho prestado a toda sociedade; e Paulo Ernesto Coelho de Oliveira, que representa Roraima no Conselho Federal de Medicina.


Quero, pois, registrar a importância desses dois eventos e pedir a inserção em Ata das matérias que registrei.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

Brasília, 06.09.07.25- Discurso.

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras,
Senhores Senadores,

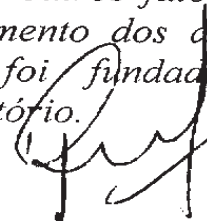


Amanhã comemoramos o Dia da Independência do Brasil. E eu hoje faço uma homenagem, em nome do meu Estado à Associação Comercial e Industrial de Roraima que completa 63 anos de sua implantação, com todo êxito em suas linhas de desenvolvimento, as quais correram paralelas às mudanças concernentes à transformação do Território Federal para Estado.

“Não foi por acaso que o dia da fundação da ACIR foi no dia 7 de setembro. A data representa o mesmo sentimento que, em outrora, intui o nosso imperador a buscar mudanças, a quebrar paradigmas, a tornar o Brasil independente de Portugal. É com esse espírito que comemoramos mais um ano de fundação. O sentimento de independência que fez o Brasil romper com Portugal, deve ser o mesmo ainda hoje. Vamos lutar pelas soluções estruturais de nosso Estado, Vamos buscar a sintonia entre a necessidade do trabalho e o desejo do nosso trabalhador”.

Estas palavras do discurso de seu ex-presidente Sander Fraxe, documento que, há dois anos, pedi transcrição junto ao meu discurso em Plenário, no dia 13/09/2005, e que consta no Diário do Senado Federal, devem ser revividas em nossa memória, para que possamos honrá-las a cada ano, já que todo roraimense clama por soluções práticas e coerentes com as aspirações do nosso crescimento.

Quando, em 1944, os empresários do então Território Federal do Rio Branco sentiram que o desenvolvimento despontava, com a mudança administrativa inerente, uniram-se para criar um órgão que os representasse e coordenasse suas atividades no âmbito empresarial, para que as metas de desenvolvimento pudessem ter acompanhamento; e assim, revelando em seu Estatuto a preocupação, entre outros fatores, com a defesa e o fortalecimento dos direitos e policiamento dos deveres dos associados e da livre iniciativa em geral, a ACIR foi fundada em 07 de setembro daquele ano, por 34 empresários do Território.



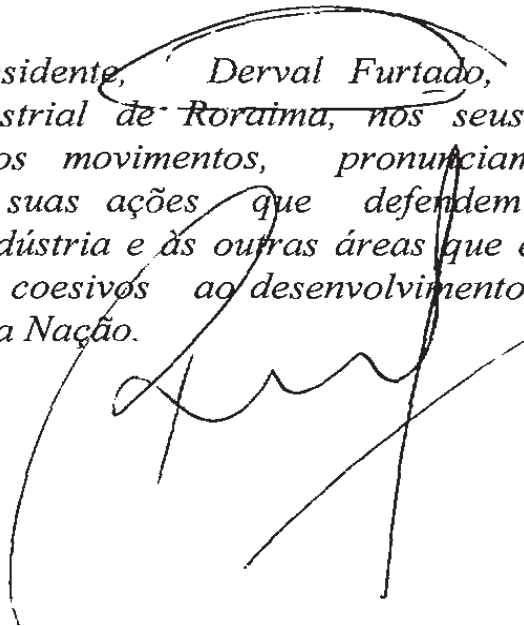
Desde sua inauguração delineou, como objetivo geral, alcançar a evolução sócio-econômica da região, estando sempre preparada para alertar o estado e o país, quanto às influências negativas decorrentes da intromissão de estrangeiros em assuntos da região, que poderiam causar agressão à Soberania Nacional.

Teve como primeiro nome Associação Comercial do Rio Branco; depois, mudou para Associação Comercial de Roraima e, atualmente é chamada Associação Comercial e Industrial de Roraima. Ou "Casa do Empresário".

Eu louvo também o papel relevante da ACIR, desempenhado na própria estruturação de Roraima, já que a Associação foi Fórum de debates para soluções de grandes causas sociais e político-administrativas como a própria transformação de Território para Estado e vem atuando, há mais de seis décadas, como órgão vigilante não somente no que diz respeito ao comércio e indústria locais, como também, em todos fatores considerados de interesse para o bem estar do Estado de Roraima e da Nação, como um todo.

Parabenizo o atual Presidente, Derval Furtado, e toda a Associação Comercial e Industrial de Roraima, nos seus 63 anos, registrando o meu apoio aos movimentos, pronunciamentos e interferências da ACIR, em suas ações que defendem causas relacionadas ao comércio, à indústria e às outras áreas que envolvem o serviço público e outros fatores coesivos ao desenvolvimento do Estado de Roraima e bem estar de toda a Nação.

Muito obrigado.



DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Histórico do CRM/RR

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima - CRM/RR, com sede em Boa Vista, foi Instituído pelo Decreto-Lei nº 7.955, em 13 de Setembro de 1945, Lei nº 3.268/57, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de Julho de 1958, é dotado de personalidade jurídica de Direito público, com natureza jurídica autárquica, desenvolvendo serviço de interesse público, sem qualquer vínculo hierárquico com órgãos da administração pública.

Cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, zelar por todos os meios ao seu alcance, pelo perfeito desempenho ético da medicina, por adequadas condições de trabalho, pela valorização do profissional médico e pelo bom conceito da profissão e dos que exercem legalmente a medicina.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, teve provisoriamente em sua presidência no período de 1966 a 1972, o **Dr. Alberto Pimentel Cardoso**.

No período compreendido entre 1972 a 1984, esteve à frente do órgão o **Dr. Francisco Mozarildo Cavalcante**.

De 1984 a 1986, presidiu o CRM/RR, O **Dr. Augusto Afonso Botelho Neto**.

No ano de 1986, foi realizada a primeira eleição, tendo como presidente eleito o **Dr. Tarcísio de Almeida Pimentel**, o qual permaneceu na presidência até 1994.

A partir daí o CRM/RR, teve os seguintes presidentes.

Dr. Altamir Ribeiro Lago	1994 a 1995
Dr. Ailton Rodrigues Wanderley	1995 a 1996
Dr. Wilson Franco Rodrigues	1996 a 1998
Dr. Luiz Araujo da Silva	1998 a 1999
Dra. Maria Hoirmecinda Almeida de Souza Cruz	1999 a 2003
Dr. Hiran Manuel Gonçalves da Silva	2003 a 2006

Atualmente, na presidência do CRM/RR esta a **Dra. Niete Lago Modernell**, com o mandato de 2006 a 2008.

Vice Indulto Hiran Gonçalves

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Edson de Oliveira Andrade - Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

Niete Lago Modernell - Presidente

MEMBROS DA DIRETORIA

Hiran Manuel Gonçalves da Silva - 1ª Vice-Presidente

Laerth Macellaro Thomé - 2ª Vice-Presidente

Marcos Antônio Chaves Cavalcanti de Albuquerque - 1ª Secretário

Helôisa Jane Bini Banhara - 2ª Secretária

Nazareno Bertino Vasconcelos Barreto - Tesoureiro

Paulo Ernesto Coelho de Oliveira - Corregedor

Altamir Ribeiro Lago - Sub-Corregedor

CONSELHEIROS FEDERAIS

Wirlandê Santos da Luz - Titular

Paulo Ernesto Coelho de Oliveira - Suplente

Conselheiros Efetivos

Aderbal Alves de Figueiredo Filho
 Altamir Ribeiro Lago
 Hélio Silva Rosário de Macedo
 Hiran Manuel Gonçalves da Silva
 José Antônio do Nascimento Filho
 José Nunes da Rocha
 Magnólia de Sousa Monteiro Rocha
 Maria Homécinda Almeida de Souza Cruz
 Marilza Bezerra Martins
 Marco Aurélio da Silva
 Marcos Antônio Chaves Cavalcanti de Albuquerque
 Nazareno Bertino Vasconcelos Barreto
 Niete Lago Modernell
 Nito Brandão Neto
 Nympha Carmen Akei Thomaz Saiomac
 Paulo Ernesto Coelho de Oliveira
 Ruy Guilherme Silveira de Souza
 Sônia Maria Coelho
 Wirlandê Santos da Luz
 Zára Fátima Botelho de Oliveira

Conselheiros Suplentes

Álvaro Túlio Fortes
 Blenda Avelino Garcia
 Celeste Pécora
 Dennyson Rafael de Aguiar Fassanaro
 Emanuel Gledeston de Brito Licarião
 Francineia Rodrigues de Moura
 Helôisa Jane Bini Banhara
 Jesus Alberto Lopez Aguirre
 Joyce Maciel Rolim
 Jucineide Vieira Araújo
 Laerth Macellaro Thomé
 Luiz Renerys de Lima Pinheiro
 Mário César Calegari
 Rosa de Fátima Leal de Souza
 Sílvio Fernandes dos Reis
 Simeí Monteiro Ayres de Oliveira
 Victória Maria Leão de Aquino Botelho

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Romero Jucá, a Mesa tomará as providências devidas, conforme solicitação de V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Em seguida terá a palavra, pela ordem, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, gostaria de fazer minhas as palavras de V. Ex^a em homenagem à Marinha. O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever!

Um grande ensinamento: V. Ex^a se lembra de quando Getúlio Vargas se suicidou? Quando Café Filho adoeceu, ficou hospitalizado, com enfarte, no Hospital dos Servidores do Estado? E que Carlos Luz era o Presidente Constitucional? Ele simbolizava o lacerdismo, a UDN. Naquela época, as Forças da Marinha, na figura do Almirante Pena Boto, colocaram-no no Tamandaré, que era novo e podia sair para um confronto.

No entanto, Carlos Luz teve a grandeza e renunciou, assumindo a Presidência da República, por 87 dias, Nereu Ramos, que transferiu o poder, na grandeza da democracia, a Juscelino Kubitschek. Esse é um fato histórico muito oportuno para mostrar que se pode renunciar. Carlos Luz entrou para a História não por fraqueza, mas por grandeza de conhecer o momento histórico.

Mas não quero falar somente disso. O Senador Heráclito Fortes reclamou da seca, mas pior do que a seca é o fato de o PT estar matando a semente que plantamos: a semente do saber.

Recebi um *e-mail* agora onde se lê: “Universidade Estadual fecha cursos em cidades do interior”.

A Universidade Estadual do Piauí (Uespi) fechou cursos de Direito em vários Municípios do Estado. No próximo semestre, não haverá vestibular para o curso de Direito nas cidades de Piri-piri, Floriano, Oeiras, São João do Piauí, Paulistana e Bom Jesus. A denúncia foi feita pelo Deputado Marden Menezes (PSDB) e Dr. Pinto (PDT), na tribuna da Assembléia Legislativa.

Os parlamentares teceram críticas à atual administração da Instituição. O Deputado Xavier Neto (PR) chegou a afirmar que o problema é a falta de competência da direção da Uespi. Leal Júnior (DEM) disse que a Reitora Valéria Madeira dever ir à Assembléia para prestar esclarecimentos.

Então, o PT... O Piauí nunca teve terremoto, maremoto, vulcão, mas o PT...

Mais adiante, outras matérias: “Saúde Preventiva” está acabada, uma matéria; “Pacientes enfrentam enormes filas no Lineu”, outra matéria. “Estudantes se mobilizam e param suas atividades na Faculdade de Ciências Médicas”; e “Médicos decidem parar de atender no lapep e Planta”, que são sistemas de saúde.

Portanto, eu e o Senador Heráclito Fortes estamos aqui para bradar ao Presidente da República, que é do PT, para ajudar o Governador do Estado do Piauí, porque nunca o meu Estado teve tantas dificuldades como no Governo do PT, sob a Presidência do PT.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me associar à manifestação de V. Ex^a em relação à presença de alunos da Escola Naval do Rio de Janeiro neste plenário. Faço isso em reconhecimento aos relevantes serviços que a Armada brasileira tem prestado ao Brasil ao longo da sua História.

Também quero dar o testemunho, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da oportunidade que tivemos – com o Senador Mozarildo Cavalcanti presente, assim como vários companheiros que fazem parte daquela Comissão – de receber o Almirante Júlio Soares de Moura Neto, que é o Comandante da Marinha, para discutirmos as questões orçamentárias.

Ficamos impressionados com as dificuldades financeiras em que vive essa Arma. Mas o que mais nos impressionou – e disso V. Ex^as podem ter orgulho – foi a competência, a capacidade e o conhecimento demonstrados aqui pelo Almirante Moura. Tivemos dele as informações necessárias, mas o impressionante – e o Senador Mozarildo Cavalcanti é testemunha – é que o Almirante foi questionado sobre assuntos fora de programa, fora de qualquer *script*, de qualquer roteiro, tendo se saído extraordinariamente bem, mostrando que conhece profundamente a Pasta que dirige.

Tenho verdadeira curiosidade e acompanho com muito interesse, torcendo pelo seu sucesso, o programa envolvendo submarinos nucleares daquela Força. Acho que é um dos caminhos, mas são necessários, acima de tudo, investimentos em equipamento e em renovação da Marinha brasileira, e o Governo Federal precisa se sensibilizar para esse fato, principalmente no momento – e o Senador Mozarildo Cavalcanti vai falar em detalhes – em que os países vizinhos começam a se armar de maneira apressada. O Brasil é um País moldado para a paz, vive em paz, mas também tem que tomar suas precauções para assegurar e garantir a paz a todos os brasileiros.

Faço, portanto, esse registro com a maior satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti e, em seguida, ao último orador inscrito, Senador Marcelo Crivella, do Estado do Rio de Janeiro, que vai falar pela Liderança do PRB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional fiz um comunicado e apresentei três requerimentos sobre o assunto que quero tornar público aqui da tribuna do Senado, não só para o Plenário mas para toda a Nação, de uma notícia que considero gravíssima e que infelizmente ocorreu no dia 8 de agosto mas só agora foi noticiada. Foi noticiada em *sites* diversos e hoje o jornal *Folha de Boa Vista*, do Estado de Roraima, publica matéria com a seguinte manchete: “Venezuela faz sobrevôo ilegal na Amazônia”.

Diz a matéria:

A Agência Amazônia publicou que helicópteros e outras aeronaves do Exército da Venezuela fizeram sobrevôo ilegal dentro do espaço aéreo brasileiro e chegaram inclusive a pousar numa aldeia indígena, em Roraima, no dia 8 de agosto passado.

A denúncia foi feita por lideranças do povo lanomami, em carta endereçada às autoridades brasileiras. Os líderes manifestaram sua preocupação porque acreditam que os militares do país vizinho estão apoiando garimpo dentro da área indígena.

A violação do espaço aéreo [veja bem, Sr. Presidente], seguido do pouso do helicóptero das Forças Armadas da Venezuela aconteceu na aldeia de Xitei [cita o nome da aldeia inclusive] e foi presenciada por representantes do Ministério Público Federal e da Diocese de Roraima que estavam em visita aos índios.

Embora o chefe do Comando Militar da Amazônia, general Raimundo Nonato de Cerqueira Filho tenha alertado para o “vazio de poder” na região, afirmando que a ausência do Estado brasileiro na faixa de fronteira norte facilite a expansão do narcotráfico, os líderes lanomami informam que os militares brasileiros [isso é muito grave também] dos destacamentos da serra das Surucucus e da região do rio Auaris, mesmo avisados da invasão do espaço aéreo não tomaram nenhuma providência e “isso não é bom”, afirmam os líderes.

Esta não é a primeira vez que representantes do Exército venezuelano invadem a área indígena. Em 2003, soldados daquele país chegaram a pernoitar na aldeia Poimopé no alto Mucajaí [dentro do Estado de Roraima], quando intimidaram uma funcionária da organização Urihi Saúde lanomami. Na mesma época, outro grupo de venezuelanos ocupou uma pista de pouso de um garimpo clandestino no rio Catrimani, dentro do território brasileiro, quando torturou e saqueou o acampamento.

Sr. Presidente, em face dessa notícia, eu, como membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e representando o Estado de Roraima, apresentei um requerimento pedindo informações ao Ministro da Defesa e outro ao Ministro das Relações Exteriores, pois considero gravíssimas as informações. E, por fim, um convite para que o Comandante Militar da Amazônia compareça à Comissão, a fim de esclarecer se as notícias procedem. Se procederem, em seguida, devemos convocar o representante do Ministério Público Federal, da Diocese de Roraima e até as lideranças indígenas.

Amanhã, iremos comemorar o dia da nossa independência, mas há muito esquecemos o que é soberania, o que é respeitar a integridade territorial.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de ler apenas um trecho de um artigo publicado pelo jornalista Mauro Santayana, em que diz:

Um dos graves equívocos do Brasil de nossos dias é o esmaecimento da idéia de nação. Os dirigentes do país, salvo poucos, não se advertem dos perigos que corremos. A Amazônia não é mais área cobiçada, mas, sim, sob a ocupação física de estrangeiros. Os governos estaduais e o Ibama agem como se a região não integrasse a República, mas fosse entidade política absolutamente autônoma, que pode estabelecer convênios informais (ou formais, não se sabe bem) com governos e empresas estrangeiras. As Forças Armadas não contam com os equipamentos necessários à defesa das fronteiras. Sendo assim, o ponto de conciliação das forças que, no passado, se desgastaram no conflito interno, só pode ser o da defesa da soberania nacional ameaçada.

Deixo este registro, e peço à Mesa do Senado, já que foram aprovadas na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional essas providências, que também diligencie, porque nós aqui representamos a Federação e representamos, portanto, os Estados bra-

sileiros. Não podemos fazer de conta que essas coisas não estão acontecendo em uma área tão vulnerável como a Amazônia, que V. Ex^a muito bem conhece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. As providências serão tomadas pela Mesa Diretora.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, Senador Heráclito Fortes.

SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a respeito do assunto aqui relatado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, cumpro o dever de comunicar que, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, imediatamente constituí uma comissão para que fosse até o Ministro da Defesa relatar os fatos e saber que providências o Ministro estaria tomando em relação ao episódio. Designei os Senadores Eduardo Suplicy, Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque. Há poucos minutos, o Senador Eduardo Suplicy me informou que solicitou audiência com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e que, até o momento, não obteve resposta.

Faço um apelo ao Ministro Nelson Jobim, já que sua competente assessoria deve estar ouvindo: peço que, diante da gravidade do assunto, receba esse grupo de Parlamentares o mais rapidamente possível, a fim de que possamos não apenas tranquilizar a região, tão bem representada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, mas também colocar os fatos em seus devidos lugares.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal.

Concedo a palavra ao último orador, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado e, em especial, nossos ilustres visitantes, os estudantes da Escola Naval do Rio de Janeiro, que fica localizada na Ilha de Villegagnon, bem pertinho do Aeroporto Santos Dumont.

Os senhores estão hoje no Senado Federal, que surgiu lá, no Rio de Janeiro. Há quase 200 anos, nós nos reunimos nesta Casa. Aqui se discutia nacionalidade antes de haver nação. Aqui se discutia direito de imprensa, liberdade de pensamento, antes de existir um jornal sequer neste País. O Legislativo é diferente

do Executivo, em que as decisões são tomadas em grupos de ministros, a portas fechadas; só sabemos quando já estão sendo implementadas. No Judiciário, é a mesma coisa. O juiz, na solidão do seu cargo, emite a sentença. Só depois de prolatada e publicada é que ficamos sabendo.

Aqui não. Esta é a Casa do povo. Aqui vêm sindicalistas e estudantes, aqui sofremos pressões de empresários e de operários, paixões legítimas e naturais de todos que querem participar do processo de decisão das leis que influem diretamente na vida de todos nós, a minha, a de vocês na escola, o futuro e a carreira de vocês, com o orçamento da sua Força, da soberania do Brasil, do Sistema de Defesa Nacional. Esta é uma Casa aberta, com onze portas pelas quais transitam, todos os dias, milhares de pessoas.

Por isso, o Congresso Nacional é, na República, o Poder mais vulnerável. Fala-se muito do Congresso Nacional. Todos os dias, a imprensa – jornais e revistas – traz notícias, normalmente escândalos. Este é um Poder sem armas. No Judiciário, seguramente, pode haver represálias. Alguém que critica um juiz ou o Judiciário poderá sofrer, amanhã ou depois, represália. Isso ocorre no Executivo também, porque há fiscalização e um arcabouço jurídico de cobrança de taxas, impostos e contribuições e de fiscalização. As pessoas têm um certo medo. Mas este é um Poder sem armas, o Poder do povo, o Poder do argumento, das idéias, do debate.

No Senado Federal, há três Senadores por Estado, exatamente para manter o equilíbrio. Na Câmara dos Deputados, cada Estado tem um número variável de Deputados representando a sua respectiva população. Assim, Roraima, Estado que tem menos população no Brasil, tem menos Deputados; São Paulo tem setenta. Mas aqui, não. Aqui, Roraima tem três Senadores, tanto quanto São Paulo, que tem também três Senadores. Aqui não existe o Estado maior nem o Estado menor. Todos os Estados são iguais, exatamente para que o equilíbrio da Federação se materialize nesta Casa.

Com muito orgulho, quero saudar nossos estudantes da Escola Naval, futuros oficiais da Armada, exemplo para nossa Pátria.

Sr. Presidente, ditas essas palavras, eu queria apenas fazer um curto pronunciamento sobre a Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República, que está sob a chefia do Professor Mangabeira Unger, que deixou sua cátedra na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, para ser Ministro do Presidente Lula.

A Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República existe para ajudar o Governo e a Nação a encontrar o que os brasileiros hoje

mais querem: um novo modelo de desenvolvimento, baseado em ampliação de oportunidades econômicas e educativas e em participação cívica.

É um trabalho com três componentes.

O primeiro é a demarcação de um rumo, de uma estratégia, de uma trajetória. Não se trata do planejamento de Estado no sentido antigo – tecnocrático e autoritário. O Brasil coloca-se em posição de liderança na tendência mundial de reinventar o planejamento de Estado, mudando-lhe o método, o âmbito e o alvo. Trata-se de mostrar por que caminhos podemos avançar em direção ao crescimento econômico com inclusão social, passo por passo, setor por setor. O País ferve de energia humana dispersa e frustrada. Precisa de inovações, inclusive institucionais, que instrumentalizem essa vitalidade.

O segundo elemento do trabalho é o desdobramento das implicações desse rumo para as políticas públicas em todas as áreas. Nesse particular, desempenha papel decisivo a definição de projetos exemplares que antecipem e encarnem o projeto maior em construção. Caberá à Secretaria formulá-los, discuti-los e propô-los, em estreita colaboração com os órgãos do Governo e com as organizações da sociedade. O Governo, o Congresso e a sociedade brasileira sinalizarão quais desses projetos merecem ser aprofundados e implementados. O método a adotar será o do experimentalismo democrático, não o das planilhas fechadas e impositivas.

O terceiro aspecto do trabalho é o esforço para provocar, dentro do Governo e da sociedade, um processo de engajamento e de discussão que sobreviva ao atual Governo e que lastreie um projeto não só do Governo, mas também de Estado. Por isso mesmo, o Ministro está determinado a trabalhar com todos os partidos políticos, inclusive os de oposição.

Seis equipes da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo já colaboram com as respectivas partes do Governo e com representações da sociedade. Organizam a formulação em torno dos seis temas que o Ministro definiu como pontos de partida para o trabalho:

1) capacitações científicas e tecnológicas avançadas. O Brasil conta com rede notável de instituições de pesquisa avançada, ainda pouco vinculadas quer à inovação dentro das empresas, quer à inovação dentro das escolas;

2) política industrial de inclusão. Como usar os poderes e recursos do Estado para abrir acesso ao crédito, à tecnologia, ao conhecimento e aos mercados, em favor da maioria que trabalha e produz

fora de grandes empresas. A agricultura, sobretudo a agricultura familiar, oferece terreno privilegiado para a mesma diretriz;

3) Amazônia. A tarefa é propor plano de gestão territorial, com paradigmas produtivos para cada uma das regiões e microrregiões da Amazônia. É a base indispensável para poder reconciliar o ambiental, o social e o econômico na grande fronteira brasileira do século XXI;

4) revolução de qualidade no ensino público e, em particular, os meios para reconciliar, na educação, gestão local com padrões nacionais de qualidade e de investimento;

5) valorização do trabalho e escalada de produtividade. Estamos ameaçados de ficar imprensados entre economias de trabalho barato e economias de produtividade alta. Ao Brasil interessa escapar dessa prensa pelo lado da valorização e da qualificação do trabalho;

6) estratégia nacional de defesa. Não há estratégia de desenvolvimento sem estratégia de defesa. É assunto para toda a Nação debater.

O Ministro Mangabeira Unger e suas equipes encontram entusiasmo e espírito de colaboração no Governo e na sociedade. Reivindicam e esperam a participação do Congresso Nacional em seu trabalho.

V. Ex^a, agora há pouco, falava sobre as fronteiras brasileiras.

Não sei se o Senador Mozarildo participou do debate, mas aprovamos aqui uma Lei Complementar sob o nº 117, que tratou do emprego e treinamento das Forças Armadas brasileiras. Naquela ocasião, consegui aprovar, talvez, a lei mais importante deste meu mandato. Talvez não tenha, nos outros quatro anos que me restam do mandato que recebi honrosamente do povo do Rio de Janeiro, perspectiva de ver sancionada pelo Presidente da República uma iniciativa parlamentar minha do vulto daquela, que era dar poder de polícia federal às Forças Armadas, nas fronteiras, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Polícia Federal tem apenas doze mil homens. Temos oito mil quilômetros de fronteira, de costa, e a Marinha não tem Guarda Costeira. Nossa principal riqueza é o petróleo. Temos dezenas de plataformas de petróleo, que podem sofrer atos de terroristas, e nós não temos Guarda Costeira. Nesse aspecto, assemelhamo-nos a Moçambique, cujo Presidente, Armando Guebuza, visita-nos hoje. Os barcos russos, europeus, escandinavos pescam camarão em Moçambique, e ninguém fiscaliza. Não há Guarda Costeira nem na África, nem no Brasil. Não temos como manter a so-

berania nacional no espaço aéreo da Amazônia, nas fronteiras com o Peru, Colômbia, Bolívia, onde se produzem 95% da cocaína do mundo. Neste momento, talvez pequenos aviões estejam fazendo esse trajeto, ou nas picadas. Mulas estão sendo carregadas com centenas de quilos de cocaína, que depois vão infernizar o cotidiano das pessoas que moram nas grandes cidades, sobretudo no Rio de Janeiro.

O Exército, a Marinha e a Aeronáutica precisam de recursos para se implementar aquilo que hoje é lei: poder de polícia às Forças Armadas, às fronteiras brasileiras para conter o narcotráfico e o tráfico de armas.

Senador Mozarildo, ouço V. Ex^a com muito prazer e alegria.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Marcelo Crivella, o pronunciamento de V. Ex^a é, para mim, talvez o mais importante que aconteceu hoje. Uma das coisas de que reclamamos permanentemente, principalmente nós das regiões menos desenvolvidas, é que neste País não há um planejamento estratégico, não há planejamento, geopoliticamente falando, voltado para o desenvolvimento das regiões, principalmente das imensas fronteiras da Amazônia. Acabei de denunciar, Senador Marcelo Crivella, a violação do espaço aéreo brasileiro por aviões da Força Armada Venezuela, inclusive pouso - portanto, invasão do território nacional -, lá no meu Estado de Roraima. Quando vejo que o Ministro Mangabeira Unger tem pelo menos pontos marcados para discutir a Amazônia, por exemplo - espero que seja para discutir, e não que ele se isole com um grupinho de pessoas muito ilustradas, que não pensem que são professores ou colegas de Deus e que sabem tudo -, que venham discutir a Amazônia com quem é da Amazônia. Vamos discutir a Amazônia na Amazônia. Não vamos na Avenida Paulista ou em Copacabana discutir a Amazônia. Vamos para a Amazônia, para o Amapá, para Roraima, para o Pará, para o Acre, até porque a Amazônia não é um ecossistema só. No meu Estado mesmo, são três ecossistemas diferentes: temos a floresta amazônica, temos lá o que chamamos de lavrados, que correspondem ao cerrado do Centro-Oeste, e temos a região montanhosa na fronteira com a Venezuela. Então, precisamos pensar assim: o Brasil, se quer se desenvolver de maneira harmônica, manter a integridade territorial e a sua soberania, tem de pensar a Amazônia, que representa 60% do território nacional, de maneira mais séria. A propósito, vamos fazer um simpósio – a Comissão da Amazônia na Câmara dos Deputados com a Subcomissão da Amazônia, que é ligada à Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional – em novembro. Ele será precedido de várias reuniões em vários Estados.

Espero que possamos sair com uma proposta da Amazônia para que o Brasil realmente a execute. Os outros pontos todos são importantes, mas eu quero fechar neste: Amazônia e defesa. Eu fico estarelecido. Eu não servi sequer às Forças Armadas. Portanto, eu não sou militar, mas tenho pensamento de nacionalista. Eu não posso admitir que as nossas Forças Armadas estejam sendo sucateadas a cada ano, que não valorizemos os nossos militares e que ainda estejamos estigmatizados com a questão política de um movimento que ocorreu de 1964 a 1984. Temos de pensar a Nação daqui para frente. E, daqui para frente, eu espero que o Ministro Mangabeira Unger colabore nisso, já que é a Secretaria de longo prazo. Mas não vamos fazer de tão longo, não. Vamos fazer de médio. Quando se fala da Amazônia, fala-se basicamente de mato, bicho e índio. E os não-índios que estão lá? Lá estão 25 milhões de habitantes mestiçados. Quem é o caboclo da Amazônia? É fruto da miscigenação do não-índio com o índio. Veja, também a nossa falta de nacionalidade: as nossas cédulas de real – já prestou atenção, Senador Marcelo Crivella? – somente têm animais. De R\$1,00 a R\$100,00, somente animais! Não tem um vulto histórico nas nossas cédulas de real. Isso acontece com o dólar? Isso acontece com o euro? Isso acontece com a libra esterlina? Não! Nós aqui fomos forçados, por pressões de ecoterroristas, a colocar, nas nossas cédulas de real, somente animais. Com todo o respeito que tenho pelos animais, acho que o ser humano está acima.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a tem toda a razão. As nacionalidades dependem muito da sua configuração física; dependem muito dos acidentes misteriosos e imprevisíveis da sua formação; eu diria que dependem também da índole e da vocação que lhes vêm com a alma. Porém, não há notícias na história de que alguma nação haja se formado forte, digna e poderosa sem os condutores visionários e proféticos, sem os seus líderes seguros e audazes, sem os guias generosos e sábios, que, com suas mãos viris, nas virtudes e defeitos dos seus povos, os constroem, com os olhares fitos no futuro – como vemos esta mocidade –, para rasgar nos horizontes a perspectiva do seu destino iluminado. O Brasil precisa de líderes, e não é somente na nota, não, mas no dia-a-dia. Porém, sofremos aqui com a imprensa, num vilipendiar constante e diário, destruindo imagens e passado de brasileiros que tentam construir este País com um sacrifício pessoal muito grande. V. Ex^a tem toda a razão quanto aos líderes, quanto aos vultos históricos. Poucos brasileiros, desde as páginas de formosura – eu diria – escritas pelos missionários. Lá

na Ilha de Villegagnon, os calvinistas morreram e escreveram a Confissão de Fé da Guanabara, em 1555 – poucas pessoas sabem disso. Eles são defensores da liberdade de culto e da expressão do pensamento nos primórdios da nossa nacionalidade. Derramaram sangue na Ilha de Villegagnon – poucos sabem disso –, desde essa época, passando pela epopéia das Bandeiras, até chegar aos sonhos de liberdade de Tiradentes e de Frei Caneca. Quer dizer, no Brasil há muitos heróis.

Rui Barbosa, que, com seu verbo potente, com seu gênio político e com a sobrançeria do seu caráter, incendiou a alma nacional, alertando-nos contra os perigos da força, contra as deformações da truculência, pregava, no Senado Federal, o respeito ao direito, o culto à liberdade e, sobretudo e principalmente, o horror a todas as tiranias que extravasam sempre na intolerância, na opressão e no sangue.

Faltam vultos, faltam personalidades, faltam heróis no Brasil de hoje, porque há, repito, um vilipêndio constante e sistemático, destruindo, ridicularizando, lançando na lama instituições e pessoas, independentemente do que tenham feito, com prejuízo.

Sr. Presidente, volto ao eixo do meu pronunciamento, respondendo ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Quanto a poder, se fizéssemos uma análise, verificaríamos que poder sempre foi e sempre será...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Sr. Presidente, gostaria de contar com a sua generosidade.

Poder sempre foi e sempre será materializado por um trinômio: armas, dinheiro e idéias. Foi assim que a Inglaterra se transformou em hegemonia no Século XVIII. Eles tinham minério de ferro.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a esqueceu o voto.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Idéias. Poder, em termos geopolíticos, sempre se definiu como armas, dinheiro e idéias.

No Século XVII e no XVIII, a Inglaterra possuía a virtude de ter carvão, nas imediações, de minério de ferro; dominou a metalurgia do aço; e fez o canhão. Mas eles tinham também a máquina a vapor. Com o canhão e a máquina a vapor, fizeram o couraçado. É bem verdade que a ilha não tinha nem comida, nem ouro, nem prata. Mas isso eles conseguiram engolindo China e Índia, que se tinham transformado no depósito do ouro de Minas Gerais, da prata do Potosí e da Silésia, num processo mercantilista altamente deficitário

durante séculos. Vendendo seda, especiarias, porcelana, os ingleses...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Quero pedir desculpas a V. Ex^a pelo aparte indevido. É que eu não me encontrava no plenário. Eu estava dando entrevista aqui fora e não ouvi o aparte do Senador Mozarildo Cavalcanti. Mas isso ocorre, Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a há de compreender, porque estamos vivendo num Continente onde as ameaças democráticas são imensas. Fecha-se o Senado e rasga-se a Constituição. E, a partir do momento em que vejo Partidos importantes, inclusive de Governo, reunirem seus militantes em congresso e seu Presidente pregar o fechamento do Senado Federal, lembro-me do voto. Somos, aqui, escravos do voto. Como não peguei o assunto todo, eu quis lembrar esse fato, para que todos nós não nos esqueçamos de que a democracia é feita pelo voto. Mas justifico, pois V. Ex^a estava exatamente em outro raciocínio. Foi apenas o pânico que estamos vivendo, com essas ameaças constantes de terceiro mandato, de fim de Senado da República e por aí vai, que me fez fazer este aparte a V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ)

– Agradeço a V. Ex^a e retomo Rui Barbosa, porque ele dizia que o Brasil e a República eram exatamente o respeito ao voto soberano do povo, o acatamento às decisões de tribunais íntegros e livres, a submissão à lei. Era essa a pregação de Rui Barbosa aqui e em Haia.

Mas só retomando: armas, dinheiro e idéias. Quando pegaram a prata e o ouro da China e da Índia e tinham agora o metal na ilha, o que fizeram? A moeda mundial – a libra esterlina – e inventaram também ...

Peço a generosidade de V. Ex^a, Sr. Presidente, apenas porque o debate se tornou um pouco mais profundo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS.) – É porque só temos mais um orador inscrito, que é o Senador Gilvam Borges.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – *Data vênia*, nobre Senador Gilvam Borges, V. Ex^a nos lembra tanto D. Pedro II, talvez o mais conspícuo dos brasileiros.

Mas assim foi que a Inglaterra se transformou em hegemonia. Com o horror da guerra, os Estados Unidos passaram a ser o receptáculo de todo esse dinheiro. Quer dizer, não foi só com armas e com di-

neiro. Foi com idéias também – John Adams, política econômica. Não vale Estado; vale mercado. É aquela coisa: veja como sou formidável, veja como cheguei aonde cheguei. Quer ser como eu, faça exatamente aquilo que eu fiz? Não, aquilo que eu mando você fazer, porque, se você fizer o que eu fiz, você vai acumular armas, vai acumular riquezas e vai ser rivalidade. Então, o importante é você abrir seus mercados, abrir sua soberania, participar do conjunto das nações, e aí acontecem esses problemas sobre os quais o Senador Mozarildo fala, quer dizer, o Brasil, hoje, é um País muito pouco atento à sua soberania.

Os Estados Unidos, no século XX, quando viram a hegemonia, a arma já não era mais o canhão, era a arma atômica, e eles criaram o tratado de não-proliferação de armas atômicas, de que somos signatários, mas que previa que eles iriam diminuir seus arsenais. Não diminuíram. Nós cumprimos a nossa parte; eles não cumpriram a dele. Hoje parece um sujeito com cigarro na boca tentando convencer os outros a pararem de fumar.

Dominaram o ouro e a prata, emitiram a moeda mundial, dólar, padrão monetário internacional, mas também foi com idéias. Vamos acreditar que não vale Estado, vale mercado, mas vamos normatizar o mercado; Organização das Nações Unidas, Organização Mundial do Comércio, Tratado de Não-proliferação de Armas, e o Brasil, que é uma potência extraordinária, parece que não entende o que é poder, parece que ainda não percebeu essa estratégia muito astuta e intelectual.

E não cuidamos das nossas armas, não temos tradição de promover nossas idéias, sempre nos alinhamos. Só recentemente, no último Governo, começamos a construir e discutir grupos, G-20, Bric e outros, para tentar impor também o ponto de vista brasileiro.

E, em termos de moeda, jamais vamos ter uma moeda forte, sem termos uma nação forte. Não privilegiemos o emprego, continuamos com uma taxa de juros altíssima, ainda que a inflação esteja contida. E, em relação aos nossos jovens – e quero saudar a nova turma da Escola Naval que aqui se encontra – sejam bem-vindos ao Senado Federal. É uma honra para nós receber aqui os futuros oficiais da Armada! Quero dizer também que desperdiçamos talvez nossa maior riqueza que são nossos jovens de 15 a 24, dos quais, hoje, 35% não estudam, nem trabalham.

Sr. Presidente, quero agradecer profundamente a generosidade de V. Ex^a e terminar meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella!

Com a palavra, o último orador inscrito – agora o último mesmo! –, Senador Gilvam Borges, do nosso querido Estado do Amapá.

Quero aproveitar a oportunidade para cumprimentar essa nova turma que aqui se fez presente da Escola Naval do Rio de Janeiro. Damos-lhes as boas-vindas em nome de todos os Senadores e Senadoras do nosso Senado Federal. Parabéns a vocês, que representam o Brasil e são uma referência para nosso País, vocês, alunos da Escola Naval do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, Exm^{os} Srs. Senadores e Senadoras, há homens que persistem, insistem e trabalham com uma motivação, um ideal, e, diante de situações adversas, percalços, dificuldades políticas, resignam-se a enfrentar tantas dificuldades.

Eu vi e participei, eu assisti, eu presenciei, Sr. Presidente, nessa última década, Antonio Carlos Magalhães em um grande debate, em um grande confronto com o Senador Jader Barbalho. Eu vi cassações se processarem dentro desta Casa. Eu vi tantas dificuldades e vi idas e vindas. Vi retornos: Arruda, agora Governador do DF que, com um simples pedido de perdão, recebeu os votos que o credenciaram na Câmara dos Deputados depois de um episódio de cassação, de renúncia; eu vi o Presidente desta Casa, Antonio Carlos Magalhães, retornar. Eu vi – e participei, na Câmara dos Deputados – uma injustiça que sacrificou, que aviltou, que quase destruiu por completo uma alma. Vi uma cassação sumária na Câmara dos Deputados. Eu estava lá. Eu vi, eu participei. Senador Presidente, Ibsen Pinheiro, naquele período, recebeu uma avalanche, uma enxurrada de críticas sistemáticas como uma bateria de forças da infantaria nas trincheiras, sem tréguas. O Presidente não teve tempo. Ele não teve tempo! Foi muito rápido. Foi para o exílio, para o Rio Grande do Sul, exilado. Depois de vários anos, foi vereador lá ainda, resistindo, mas ferido; resistindo, mas injustiçado, sangrando. Recentemente retornou à Câmara dos Deputados.

E aí, Sr. Presidente, houve um grande jornalista que teve a honradez, a dignidade de fazer uma retrospectiva dos fatos da época – e foi manchete de capa de uma revista de circulação nacional –, dizendo que, de um milhão de dólares, que seria o escândalo, na verdade, eram mil reais. Mas já não havia mais tempo. A coisa havia se consumado.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Ibsen Pinheiro, retorna e está do outro lado, na Câmara dos Deputados, na casa vizinha, já que somos um sistema bicameral. Ontem, Sr. Presidente, quarta-feira, estava lá e vi, presenciei e votei, fiz uma retrospectiva, não me manifestei, mas vi ali um complemento de massacre. Por trás me animava porque via o Presidente Renan como réu. Ele estava sentado em cada cadeira daquela, não fisicamente, daquela Comissão de Ética. Ele estava sentado em cada cadeira daquelas que compunham a Mesa da Comissão de Ética.

Ali eu fiz a retrospectiva desses últimos 10 anos, as agruras, o sofrimento de Renan e principalmente a altivez e a capacidade de enfrentar uma crise. Muitos apostavam que ele não resistiria a um mês de artilharia pesada. Em todos os jornais, televisões, rádios, na tribuna da Câmara, do Senado, em todas as instituições, Renan agigantou-se mesmo sendo erguido na cruz para crucificação. Agigantou-se pelo desejo de provar sua inocência. Agigantou-se com o idealismo e a convicção de que nada devia. Retratou-se a esta Casa, sim. De uma pequena relação extraconjugal, uma relação fora do casamento, surgiram tantos escândalos que acredito que nem Getúlio Vargas – que levou a arma ao peito e se suicidou, naquela fase histórica, não suportando as denúncias e a grande força da Oposição, que não dava trégua, e teve que meter uma bala no peito – poderia, Sr. Presidente, explicar por que Renan, em vez de cometer um desatino, agigantou-se.

Justamente, Sr. Presidente, porque, com o voto do Senador Wellington Salgado, pudemos sentir naquela sessão de ontem que 95% das denúncias feitas contra o Presidente desta Casa foram denúncias de cunho eminentemente político. Mas, quando as denúncias são políticas, Sr. Presidente, a versão se confunde da verdade com a mentira.

Isso é antigo e velho. Na política, quem não tem rabo preso se coloca. Mesmo que se esteja totalmente blindado; de pequenas fissuras ou pequenas brechas pode abrir-se uma grande comporta, de uma avalanche que os mais honestos dos honestos não têm como suportar.

Portanto, Sr. Presidente, na próxima quarta-feira, eu verei novamente, ouvirei e votarei. Votarei conscientemente. E quero aproveitar este momento, este final de tarde, porque ontem, para mim, foi novamente um dia histórico. Na próxima quarta-feira estaremos aqui neste plenário novamente, para podermos fechar esse processo que muito me comoveu. Eu quero, aqui da tribuna, solidarizar-me com o gigante, que esteve com a postura sempre segura de que iria até o final. E chegará, na próxima quarta-feira, a conclusão dessa via-

crúcis. Quero solidarizar-me com o Senador Renan Calheiros pela sua grandeza de ter suportado, de forma impressionante, e não fez como Getúlio, não fez como Joana D'Arc, não fez como Ibsen, em certas situações. Muitos daqueles que foram condenados pelo clamor não tiveram, talvez, o tempo para poder ter...

Então, estou trazendo a minha solidariedade e, só para encerrar, concedo um apertado ao Senador Wellington Salgado.

Sr. Presidente, eu lhe garanto que já encerro, como último orador inscrito...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu ainda vou falar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu vou dar um aparte a ele. Aí, ele discute e encerra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Eu tinha dito que ia me inscrever. Eu tenho esse direito assegurado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Senão, eles vão ficar chateados contigo. O pessoal quer ir embora, o pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Suplicy, por favor. V. Ex^a pode aguardar a conclusão do discurso do nosso querido Senador Gilvam Borges.

Por favor, Senador.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Ouço o aparte do Senador Wellington.

Suplicy, vou dar-lhe um aparte.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Gilvam, quando V. Ex^a assomou à tribuna, eu estava aqui sentado e havia pedido à Assessoria para ver o discurso que o Deputado Alcenio Guerra fez na Câmara. Ele viveu um momento muito parecido com este momento que estamos vivendo agora. Eu estava lendo...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Wellington, a sessão está prorrogada, pelo tempo necessário, para que todos os oradores se pronunciem.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eu agradeço, Sr. Presidente.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Eu estava lendo, neste momento, uma parte onde ele diz o seguinte: Eu posso lhes dizer, Sr^s e Srs. Deputados: dois anos depois, eu contabilizava 104 horas de duros ataques na televisão, duríssimos ataques. Eu não falei 104 minutos, Sr^s e Srs. Deputados – o que seria difícil a qualquer um de V. Ex^{as} supor-

tar, porque sei que nada devem –, falei 104 horas de duros ataques. Além disso, dez mil metros quadrados de matérias compiladas, fotocopiadas – do tamanho de um campo de futebol – de duros ataques. Saí do Governo com a consciência de que eu tinha razão, de que nada devia. Um ano depois, a Polícia Federal, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e o Supremo Tribunal Federal decidiram que não havia nenhum indício de ilícito para sequer abrir um processo. Aí, ele conta a história de tudo o que aconteceu. Realmente, é bom pegarmos discursos de quem passou por momentos parecidos com esse e vermos o que aconteceu depois para sabermos exatamente o que está havendo. Tenho certeza de que V. Ex^a sabe exatamente o que está acontecendo neste momento político do País.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sem dúvida.

Sr. Presidente, vou encerrar objetivamente, já que sou um homem bem objetivo. Não sou dado a ações muito filosóficas.

Quero dizer ao meu querido Município de Magagão: ordem bancária nº 2007OB909943; Banco do Brasil; R\$21.820,91. É pouquinho, Sr. Presidente, mas ajuda a comunidade. Objeto: sistema de abastecimento de água em pequenas comunidades.

Meu querido Município de Porto Grande: agência 3990; conta 103128; R\$40 mil. É pouquinho, mas ajuda.

As comunidades na Amazônia – o Senador Mozarildo Cavalcanti sabe –, nas vilas que se formam em meio à floresta e às margens do rio, realmente necessitam desse atendimento, e acompanhamos isso passo a passo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Só faltam três, serei breve.

Município de Macapá: R\$195 mil; obras de infra-estrutura urbana; Ministério das Cidades; Caixa Econômica Federal; agência 0658, conta 66471304. O dinheiro já está na conta.

Prefeitura Municipal de Macapá, nossa querida capital: Caixa Econômica Federal, agência 0658, conta 66470740; valor liberado: R\$250 mil; construção de complexo esportivo e de lazer – Entorno dos bairros Jardim Felicidade I e II.

Prefeitura Municipal de Macapá: R\$57.522,00; Banco do Brasil; agência 0261; conta 641308; resíduos sólidos.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, agradeço. Hoje fiz duas coisas nesta tribuna: trazer minha solidariedade e o meu reconhecimento por ter podido acompanhar a via-crúcis de um companheiro de partido, de um Presidente do Congresso, que teve a altivez, a dignidade de manter as aberturas necessárias para que esse processo fluísse.

Ele o fez e está pagando um preço alto. Se fosse outro, talvez esse processo nem teria sido instalado.

Por esse motivo, na próxima quarta-feira a Nação brasileira terá oportunidade de pôr fim a esse episódio que tanto nos afetou neste Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, entendendo que estamos encerrando a sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Delcídio Amaral, Sr^{as} e Srs. Senadores, conforme expliquei há pouco, no diálogo com o Senador Heráclito Fortes, tive a honra de receber a visita do Ministro da Secretaria de Ações de Longo Prazo, Professor Roberto Mangabeira Unger, que, inclusive, deu-me notícia a respeito do lançamento, hoje, do Comitê Ministerial para Formulação de Estratégia de Defesa.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva designou o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, o Ministro Roberto Mangabeira Unger, da Secretaria de Ações de Longo Prazo, e os três Comandantes militares, da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, para, até o dia 7 de setembro de 2008, formularem um plano com vistas à estratégia de defesa nacional do Brasil.

O decreto criando o grupo foi assinado no Palácio Planalto. O objetivo do grupo é retomar o desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas e traçar estratégias de defesa nacional.

O Presidente Lula disse que já temos o PAC da segurança, o PAC da educação e agora temos que pensar no PAC da defesa. O Ministro das Ações de Longo Prazo disse que o prazo de um ano não é pouco para a formulação das estratégias. Apesar de o prazo final para a entrega da proposta do grupo ser o dia 7 de setembro do próximo ano, é possível que antes disso já haja algumas definições, que é possível que possam apresentar algo antes ao Presidente.

Eu gostaria de propor que, no momento adequado, Presidente Heráclito Fortes, ouçamos, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, os mem-

bro de desse grupo ministerial de defesa nacional para sabermos os planos que serão desenvolvidos.

Roberto Mangabeira Unger disse-me que, desde Pandiá Calógeras, que foi o primeiro civil Ministro da Guerra, ao tempo do Presidente Epitácio Pessoa, em 1919, quando foi, pela primeira vez, colocada uma estratégia de defesa do Brasil, que desde aquele momento não houve um plano como se pretende fazer agora com essa iniciativa do Presidente Lula. Então, no momento em que já estiver pronto ou em fase de elaboração avançada, eu gostaria de propor que a nossa Comissão, Presidente Heráclito Fortes, ouça a contribuição dos Ministros e dos Comandantes das Forças Armadas.

Mas eu gostaria, Sr. Presidente, relativamente à CPMF, de aqui enaltecer a entrevista do ex-Ministro da Saúde Dr. Adib Jatene, apresentada no programa Roda Viva da última segunda-feira. Ele falou a respeito da história da CPMF e recordou que, quando Ministro da Saúde do Governo Fernando Henrique Cardoso, averiguou que era necessário se instituir um imposto sobre a movimentação financeira para suprir de recursos a área da Saúde. Ele mencionou que, depois de toda sua trajetória para tentar persuadir os Parlamentares, Deputados e Senadores, aconteceu até que o Partido dos Trabalhadores evoluiu no assunto. Na Câmara dos Deputados, um dos entusiastas da proposta era o então Deputado Eduardo Jorge, que também era a favor da CPMF. Porém, lá o PT tinha objeções. No Senado Federal, nosso Líder era o então Senador José Eduardo Dutra, e lembro que, tendo o Ministro Adib Jatene ponderado as explicações em profundidade, nossa Bancada aqui acabou votando favoravelmente.

Há cerca de duas ou três semanas, recebi, em meu gabinete, o Presidente Paulo Scaff, da Fiesp, que fez um apelo para que votássemos contrariamente à CPMF. Todavia, expliquei a ele, com todo o respeito que lhe tenho, que estou persuadido de que, no momento presente, é importante mantermos a CPMF.

Pois bem, no programa Roda Viva, deu-se oportunidade ao Presidente da Fiesp de perguntar ao ex-Ministro Adib Jatene se ele estaria abraçando a causa dos que são contrários à continuidade da CPMF. Com muita clareza e com todo seu conhecimento, o Dr. Adib Jatene historiou as razões que o levaram a propor a CPMF e as razões que o levaram a pedir ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para sair do Governo, uma vez que, instituída a contribuição, houve a diminuição, pela área econômica do Governo, da parte que ia para a Saúde proveniente de outras fontes. Ele, então, não se sentiu bem e resolveu sair.

Ele colocou, de forma muito clara, as razões pelas quais acredita que seja importante para a Saúde, para a Previdência, para os programas sociais, especialmente o Fundo de Combate à Pobreza, que hoje é a responsável pelos recursos que pagam o Programa Bolsa-Família para cerca de 11 milhões e 100 mil famílias, correspondendo a 45 milhões de pessoas no Brasil, praticamente um quarto dos 189 milhões de brasileiros e brasileiras, e que tem como sua principal fonte de financiamento a CPMF.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, teremos, em breve, a oportunidade, no Senado Federal, de ouvir os Ministros da Fazenda, da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento Social, para sabermos as explicações que deram na Câmara dos Deputados no início desta semana.

Então, quero cumprimentar o Dr. Adib Jatene pela resposta tão significativa que deu ao longo da entrevista no programa Roda Viva.

E eu gostaria, porque estava programado para falar disto desde o final da semana passada...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Suplicy, já que V. Ex^a...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou chegar ao ponto sobre o qual V. Ex^a me convidou para falar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Antes de V. Ex^a tratar desse assunto, que acho que envergonha a história do seu Partido, mas essa é outra coisa...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Absolutamente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que o Senador Mozarildo leu da tribuna aquele requerimento hoje discutido no plenário da Comissão sobre a invasão de território brasileiro por aeronaves da Venezuela. E comuniquei S. Ex^a de que V. Ex^a está encarregado de manter o contato com o Ministro da Defesa. Espero que V. Ex^a, como homem que defende o Governo aqui nas questões mais difíceis e, portanto, de fácil acesso ao Ministro, já tenha obtido daquele Ministério uma resposta sobre a audiência que terá com o Ministro da Defesa. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Devido ao ato de lançamento da equipe ministerial que vai realizar as ações de defesa de longo prazo, naquele momento, não consegui conversar com o Ministro da Defesa, Nelson Jobim, mas reitero aqui o meu compromisso de atender à sugestão de V. Ex^a de obter esclarecimentos, juntamente com os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque, sobre essa questão.

Entretanto, quero transmitir a todos e registrar aqui no Senado que considero mais que legítimo e democrático que o Presidente do nosso Partido, Ricardo Berzoini, tenha observado que avalia como importante que nós, brasileiros, particularmente o próprio Partido dos Trabalhadores, consideremos a hipótese de haver apenas uma das Casas e que o Congresso Nacional se torne unicameral. No entanto, durante o congresso, conversei com o Presidente Ricardo Berzoini e disse a ele que solicitei da assessoria do Senado Federal que faça um levantamento... Reitero que estou solicitando esse levantamento e quero fazê-lo bem feito e que, na minha avaliação, o Senado Federal, diferentemente da impressão do Deputado Ricardo Berzoini, Presidente do PT, em verdade, tem tomado decisões por vezes mais progressistas que a Câmara dos Deputados.

Essa é a minha percepção, Presidente Delcídio Amaral, e avalio que V. Ex^a também possa ter a sua avaliação e o seu testemunho, mas eu gostaria de dar alguns exemplos.

Cheguei ao Senado em 1991, após a primeira eleição ocorrida desde a Constituinte de 1988. Quero recordar alguns fatos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Eduardo Suplicy, de quanto tempo V. Ex^a precisa?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – No máximo, cinco minutos.

Em 1974, existindo Arena e MDB, houve eleições, e o MDB, que era o Partido de Oposição, conseguiu vitória, salvo engano, em 16 Estados. O MDB elegeu um número muito significativo de Senadores, e o Governo militar levou um susto. Em 1977, o Presidente Ernesto Geisel fechou, temporariamente, o Congresso e instituiu aqueles que foram chamados, popularmente, de Senadores biônicos.

O fato de haver, em cada Estado, eleições para o Executivo e para Governador e eleições majoritárias para o Senado significa que, muitas vezes, a atenção do debate em cada Estado leva à eleição de representantes do povo para o Senado num espectro mais progressista, na minha avaliação. Muitas vezes, essa situação ocorre.

Em 1988, extinguiu-se a figura do Senador biônico.

Em 1990, nós, do Partido dos Trabalhadores, passamos a ter presença no Senado. Fui o primeiro Senador eleito na história do PT. Quando fundaram o PT, houve dois Senadores que já tinham sido eleitos pelo PMDB e pertenceram ao PT por alguns meses,

mas saíram. O primeiro Senador eleito na história do Partido fui eu, em 1990. Em 1995, passamos a ser cinco Senadores. Em 1998, com a eleição, e a partir de 1999, passamos a ser oito Senadores. Em 2003, com o resultado da eleição de 2002, passamos a ser 14 Senadores. O Senador Delcídio Amaral estava aqui conosco.

Agora, somos 12. Mas, além dos 12 Senadores do PT, no espectro de Partidos, incluindo aqueles que têm bastante afinidade conosco, há Senadores do PSB, do PDT e, pela primeira vez, o Senador Inácio Arruda, do PCdoB, convivemos democraticamente com os Senadores do Democratas, do PSDB e outros, e estamos avançando de forma relativamente rápida. Como consequência disso, até com o apoio de Senadores que poderiam ser considerados, no espectro, um pouco mais conservadores, segurando decisões muitas vezes, essa é a história do Senado, avançando em relação à Câmara.

Por exemplo, só para citar um indicativo: em 1991, consegui, embora Senador único do PT, aprovar aqui o projeto de lei que instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima, que foi para a Câmara e ficou lá por bastante tempo. Em 2001, transformei o projeto no Programa de Garantia de Renda de Cidadania, universal para todos, incondicional. O Senado o aprovou primeiramente em 2002 e a Câmara, em 2003, tendo sido sancionada pelo Presidente. Eu considero isso um avanço progressista.

Em muitas ocasiões, nós, Senadores, votamos temas relativos à reforma agrária mais avançados do que os da Câmara.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir e concederei o aparte a V. Ex^a.

Por exemplo, ainda recentemente, votamos aqui projetos para não se concederem empréstimos oficiais, normalmente com taxas de juros melhores, a proprietários rurais que, por ventura, tenham contratado trabalhadores em condições de escravidão. E a Câmara ainda não votou isso. Nós, no Senado, votamos isso.

Recentemente, sobre a reforma tributária, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votamos a fidelidade partidária sem janela, para que os Parlamentares possam mudar de legenda. Aqui, o projeto, votado há duas semanas, colocou fidelidade partidária tanto para o Executivo quanto para o Parlamento por todo o tempo do mandato. E a Câmara votou lá projeto que coloca uma janela.

Poderia aqui dar inúmeros exemplos.

Portanto, quero lhe dizer, Senador Heráclito Fortes, que, inclusive, está no **Globo Online** – G1 uma matéria a que me referi:

“Internet – Suplicy e Mercadante criticam declarações de Berzoini.”

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Então, eu passo às mãos de V. Ex^a e peço para registrar...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ...porque não foi correta a sua afirmação de que teria me omitido...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Nessa tribuna. V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Bem, mas eu preciso que...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Desde que V. Ex^a examine que eu estive lá...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a invade o meu pronunciamento quando eu estou fazendo o discurso, não pede licença a ninguém. Que desigualdade é essa?! São Paulo não sabe tratar o Piauí com igualdade. V. Ex^a invade o meu pronunciamento, fala quando quer.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Com toda cortesia, mas V. Ex^a há de assegurar a mim que eu complete a frase. V. Ex^a examinará, no livro de inscrições, que eu estava inscrito para falar na terça e na quarta, mas não chegou a minha vez, e só hoje, na quinta, eu estou com a possibilidade de falar.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O Senador Suplicy, Senador Heráclito, completará a frase.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Era essa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – S. Ex^a já me deu o aparte, um prazo sintético, inclusive. Senador Suplicy, está a meu lado o ex-Senador Francisco Escórcio, que me desvendou o mistério, o porquê que o seu colega Berzoini tem tanto ódio do Senado: é porque V. Ex^a é um entrave no sapato do seu Partido e das intenções dele. Talvez pela figura de primeiro Senador, a única maneira que ele acha de vingança

é acabar com o Senado. V. Ex^a é contra os interesses menores que eles defendem, como, por exemplo, esse troca-troca de partido que gera corrupção! V. Ex^a tem tomado atitudes que vão de encontro ao pensamento deles; então, talvez, a única maneira de se ver livre de V. Ex^a é acabar com o Senado. É aquela velha história de que para se livrar da pulga é preciso matar a vaca, o que é uma injustiça! O Senado tem de sobreviver, e V. Ex^a é uma peça importante. Agora, gostaria apenas de lhe chamar a atenção para um fato: esse III Encontro, de que V. Ex^a participou, foi um festival de besteira que assola o País, de fazer inveja ao Stanislaw Ponte Preta. Senão vejamos: discutir o fim do Senado, a defesa dos mensaleiros e a reestatização da Vale do Rio Doce, Sr. Presidente Delcídio! Imagine o PT defendendo a reestatização da Vale do Rio Doce! Aí, o Presidente diz: “Não, os meninos querem fazer média com a Igreja, querem fazer média com o sindicato!”. É uma irresponsabilidade um negócio desse, uma falta de respeito à memória dos brasileiros e uma demonstração de ingratidão. Os jornais mostram, hoje, que a Vale do Rio Doce colaborou na campanha do PT de 2006 com quase R\$10 milhões.

(Interrupção do som.)

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Que ingratidão essa desse Partido! Na campanha, serve a Vale privatizada, já que empresa de governo não pode ajudar. A Vale vale; para ajudar, vale! Agora, querem reestatizar a Vale. E aí vem o contra-senso, Senador: querem estatizar a Vale, e privatizam, todo dia, os recursos públicos, quando repassam dinheiro do Tesouro para as ONGs. E aí, ninguém trata do assunto, ninguém trata do assunto. Aí, vamos privatizar o dinheiro do povo. Vamos colocá-lo nessas ONGs de arapuca, nessas ONGs que não existem, e por aí afora. Ninguém defendeu nesse encontro, Senador, a questão da gravidade da Saúde, assuntos sérios como a moralização do serviço público, o enxugamento da máquina, a não-contratação de funcionários-fantasma. Não se discutiu, Senador Suplicy, infelizmente, nesse “Febeapá” de domingo assuntos de interesse do País, o perigo que corre a democracia na América do Sul com alguns países modificando a Constituição, inclusive fechando senados e marchando para regime de exceção. Não se tratou desse assunto. O Partido de V. Ex^a, que trata dos direitos humanos, não fez um apelo a Fidel Castro para que guarde com segurança aqueles cubanos que, de mão beijada, o PT entregou a Cuba, em um fato inédito da nossa História. Daí porque V. Ex^a, depois de sua fala, convenceu-me de que

o PT não quer o Senado porque lembra V. Ex^a. E V. Ex^a não é lembrança alegre na história desse Partido, porque cobra sempre as incoerências e cobra sempre quando o Partido procede mal.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Presidente Delcídio Amaral, agradeço a Ex^a a generosidade com o tempo. Reafirmo aqui avaliar que um melhor exame da história do Senado, sobretudo desde a Constituinte de 1988, desde a eleição de 90, poderá nos mostrar que o Senado tem tido um papel muito significativo e relevante, inclusive aprimorando, melhorando inúmeras iniciativas propostas na Câmara dos Deputados.

Posso, inclusive lhe dar um exemplo concreto do que vamos examinar na próxima semana, pois sou o autor do parecer sobre o PLC nº 32, que examina as formas de licitação, modernizando, aperfeiçoando a Lei nº 8.666, esta lei que, graças ao grande debate, a contribuição havida nas três Comissões que examinam a proposição – essa é a terceira e última, a de Assuntos Econômicos –, está melhorando, aperfeiçoando o projeto que agora inclui o pregão, a internet e formas de licitação modernas. Portanto, aí está um exemplo importante da validade do Senado Federal.

Terei oportunidade, pois todos os dias aqui encontro o Senador Heráclito Fortes, de me estender sobre os demais assuntos que S. Ex^a tratou. Mas não posso...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Há uma curiosidade aqui de um eleitor de V. Ex^a, de São Paulo: se V. Ex^a é a favor ou contra a reestatização da Vale. Não vamos deixar seu eleitor com essa dúvida, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Acho democrático que possam companheiros do Partido dos Trabalhadores propor a reflexão e a decisão sobre se deve ou não continuar a Vale do Rio Doce a ser privada ou se ela deve ser estatal. Acho que...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – E, por questões éticas, o PT vai devolver o dinheiro que recebeu como ajuda de campanha à Vale?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a tem ouvido muito aqui a estranheza de Parlamentares. Vou citar, por exemplo, o Senador Pedro Simon, que muitas vezes nos chama a atenção para o fato de que a Vale do Rio Doce, durante o Governo anterior, acabou sendo privatizada por um valor que é relativamente pequeno em relação ao resultado daquela empresa.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador Pedro Simon é coerente na posição dele e merece

respeito pela ausência. Ele é coerente na posição dele. A incoerência é do Partido de V. Ex^a que pede a reestatização e se locupleta dos recursos da Vale em campanha eleitoral. Esse é o erro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a interrompe até o meu raciocínio. Então, este assunto será tratado proximamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O raciocínio de V. Ex^a é “interrompível”.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Muito obrigado Senador Eduardo Suplicy.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 739 E 740, DE 2007

PARECER Nº 739, DE 2007

(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

Sobre a Representação nº 1, de 2007, que “Requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros”.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, em reunião realizada em 5 de setembro de 2007, apreciando o relatório apresentado pela Comissão de Inquérito designada nos autos da Representação nº 1, de 2007, nos termos do artigo 15, inciso I, da referida Resolução, da lavra dos Senadores Maria Serrano e Renato Casagrande, decidiu, em votação ostensiva, por votos 11 SIM, 14 NÃO e 0 ABSTENÇÃO, aprovar o mencionado relatório, que conclui pela apresentação do seguinte projeto de resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 53, DE 2007

(Do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar)

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É decretada a perda do mandato do Senador Renan Calheiros, nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, 5 de setembro de 2007. – Senador **Leomar Quintanilha**, Presidente, Senadora **Marisa Serrano** – Relatora, Senador **Renato Casagrande** – Relator.

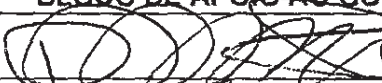

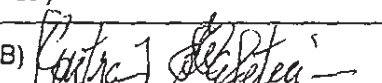
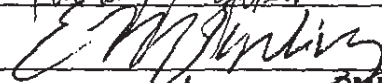

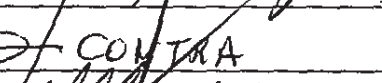




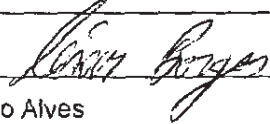
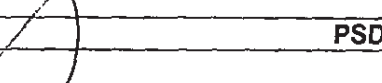
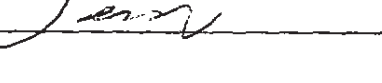
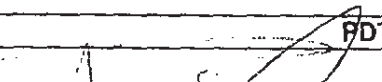
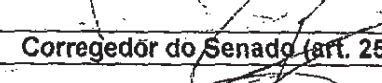
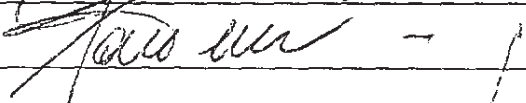
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8ª REUNIÃO

Em 5 de setembro de 2007, quarta-feira, às 10 horas,
na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho

REPRESENTAÇÃO Nº 1, DE 2007

ASSINAM O PARECER OS(AS) SENHORES(AS) SENADOR(AS):

Presidente: Leomar Quintanilha (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)	
Augusto Botelho (PT) 	1. (vago)
João Pedro (PT) 	2. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. Ideli Salvatti (PT)
Epitácio Cafeteira (PTB) 	4. (vago)
Eduardo Suplicy (PT) 	5. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira 	1. Valdir Raupp
Almeida Lima  CONTRA	2. Gerson Camata
Gilvam Borges  CONTRA	3. Romero Jucá
Leomar Quintanilha 	4. José Maranhão
DEM	
Demóstenes Torres 	1. Jonas Pinheiro
Heráclito Fortes 	2. César Borges 
Adelmir Santana 	3. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Marconi Perillo 	1. Arthur Virgílio
Marisa Serrano 	2. Sérgio Guerra
FDT	
Jefferson Pêres 	1. (vago)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (DEM/SP) 	

PARECER Nº 740, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os aspectos constitucional, legal e jurídico do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da Representação nº 1, de 2007, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que conclui pela cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal e do art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Trata-se de processo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar sobre a Representação nº 1, de 2007, oferecida pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), em desfavor do Senador Renan Calheiros, em face de condutas que lhe são imputadas, consideradas incompatíveis com o decoro parlamentar.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar concluiu nos termos do Parecer apresentado pela Comissão de Inquérito, subscrito pelos Senadores Marisa Serrano e Renato Casagrande, após apreciação da Representação e dos fatos que ali são apontados, assim como da defesa do Senador Renan Calheiros, no sentido de que o Senador acusado incorreu nas condutas aludidas, o que impõe a aplicação da pena de perda do mandato, nos termos do art. 55, 11, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993, que institui o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

A competência desta Comissão de Constituição e Justiça, na espécie, cinge-se à apreciação dos aspectos constitucional, legal e jurídico do parecer proferido pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, conforme o Regimento Interno do Senado lhe assinala, em seu art. 101, I, e nos termos da específica determinação da Resolução nº 20, de 1993:

Art. 15. Recebida a Representação, o Conselho observará os seguintes procedimentos:

.....
V – em caso de perda de mandato, o parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame dos aspectos constitucional, legal e jurídico, o que deverá ser feito no prazo de cinco sessões ordinárias.

O passo seguinte, antes do julgamento do mérito do Parecer, cujas formalidades aqui se examina pelo Plenário do Senado Federal, é o encaminhamento à Mesa do Senado. Uma vez lido no Expediente, será publicado no **Diário do Congresso Nacional** e distribuído em avulsos, para inclusão na Ordem do Dia, conforme o inciso VI do art. 15 da mesma Resolução nº 20, de 1993. O mérito da matéria que aqui se examina será, portanto, deliberado oportunamente pelo Plenário do Senado Federal.

II – Análise

O Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar principia, de maneira tradicional e própria, por seu relatório, do qual consta a cronologia processual, relatando os atos praticados pela presidência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, seja pelo então Presidente Sibá Machado, seja pelo atual Presidente Leomar Quintanilha, assim como os atos praticados pela defesa.

Diversas providências são enumeradas, todas com o fito de apurar os fatos apontados e propiciar ao Senador Representado as devidas oportunidades de defesa. Destacamos os atos praticados pelo Presidente Leomar Quintanilha, a saber:

Em 28-6-07, o Presidente do CEDP determina o envio do processado à Consultoria Legislativa do Senado Federal e à Advocacia do Senado Federal, para que se pronunciem sobre os limites técnicos da Representação e sobre a existência de eventuais irregularidades na sua tramitação.

No dia 2-7-07, o Presidente do CEDP encaminha à Mesa do Senado Federal as respostas dadas pelos órgãos técnicos da Casa para a adoção das providências cabíveis, que serviram de embasamento para o saneamento do processo.

Em 5-7-07, por despacho do Senador Leomar Quintanilha foram designados como relatores da Representação nº 1, de 2007, a Senadora Marisa Serrano e os Senadores Renato Casagrande e Almeida Lima. Nessa ocasião, o Presidente também declara convalidados todos os atos do processo praticados até aquele momento, decide como prejudicados o relatório do Senador Epitácio Cafeteira e os votos em separado a ele apresentados. Determina, ainda, a realização de perícia, daí que são solicitados ao Representante, ao PSOL, e ao Representado, Senador Renan Calheiros, os quesitos a serem encaminhados e respondidos pela Polícia Federal, bem como novos documentos do Representado para que sejam também objetos da aludida perícia.

Em 11-7-07, por despacho, o Senador Leomar Quintanilha, apreciando solicitação formulada pelo Representado, deferiu a identificação dos limites objetivos da Representação, informando tratar-se daqueles descritos na peça inicial do PSOL; indeferiu o pedido de anulação da primeira perícia realizada pela Polícia Federal, informando, ainda, que a mesma seria refeita, com a participação de assistente técnico indicado pelo Representado e observância dos quesitos apresentados. Indeferiu, ainda, a solicitação de retomada do procedimento a partir da votação do Relatório do eminente Senador Eptácio Cafeteira, uma vez que esse documento houvera sido declarado prejudicado pelo referido despacho saneador.

Ainda em 11-7-07, por despacho do Senador Leomar Quintanilha, foi indeferida a solicitação de outro órgão para a realização da perícia por não haver qualquer vício na utilização da Polícia Federal, órgão cuja idoneidade é indiscutível para tal, esclarecendo que aquela instituição estaria atuando como auxiliar deste Conselho na realização de uma perícia regularmente solicitada pelo Colegiado dentro de suas atribuições regimentais. Foi, pelo mesmo despacho, deferido o acolhimento dos quesitos apresentados pelo Representado e o nome do assistente técnico por ele indicado para acompanhar os trabalhos da perícia solicitada por este Conselho.

Em 12-7-07, o Conselho de Ética e de Decoro Parlamentar encaminha à Mesa do Senado Federal a relação dos quesitos formulados, bem como toda a documentação a ser periciada.

No dia 17-7-07, a Mesa do Senado decide acatar o pedido do Conselho e envia a solicitação de perícia ao Ministro da Justiça.

Ainda em 17-7-07, são encaminhados ao Sr. Cláudio Gontijo e a Sra. Mônica Canto Freitas Veloso os pedidos de informações relativos às pensões alimentícias pagas pelo Senador Renan Calheiros no período de 2004 a 2006.

Em 27-7-07, o Sr. Cláudio Gontijo, em resposta ao pedido formulado pelo CEDP, encaminha carta informando que não possuía os comprovantes de depósito ou recibos de entrega efetuados pessoalmente a Sr^a. Mônica Veloso, bem como qualquer outro esclarecimento já teria sido prestado à Corregedoria Parlamentar e ao Conselho de Ética.

Em 8-8-07, o Presidente do CEDP, Senador Leomar Quintanilha, indefere o pedido de aditamento da Representação n^o 1, de 2007, promovido pelo PSOL, para que se incluam no

processo as denúncias do uso de "laranjas", por parte do Senador Renan Calheiros, para a aquisição de veículos de informação.

Em 9-8-07, o Ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, requisita ao CEDP, por pedido do Procurador-Geral da República, cópia integral do processo instaurado para apurar os fatos constantes no Inquérito aberto por aquela Corte.

Em 14-8-07, a Sr^a Mônica Veloso, em resposta ao pedido formulado pelo CEDP, encaminha o cronograma de pagamento dos valores recebidos pelo Sr. Cláudio Gontijo, discriminados por mês, valor e forma de pagamento, bem como cópias do pagamento de aluguel residencial, empresa de serviços de segurança pessoal, fornecendo também todo sigilo bancário referente ao período descrito na Representação.

Em 17-8-07, o Senador Renan Calheiros encaminha ao CEDP os livros diários, cedidos pela empresa Costa Dourada Veículos Ltda., relativos aos anos de 2004/2005 e documentos afins, para serem considerados na análise de evolução patrimonial do Representado.

No dia 21-8-07, a Polícia Federal entrega o laudo final sobre as perícias dos documentos e provas encaminhados pelo CEDP.

Em petição datada de 22-8-07 requer o Representado, através do advogado, seu comparecimento pessoal à CEDP para prestar esclarecimentos e, por intermédio do seu assistente técnico, Dr. José João Appel Mattos, fazer as considerações contábeis necessárias à elucidação de eventuais dúvidas decorrentes do laudo elaborado pelo Instituto Nacional de Criminalística.

Em 23-8-07, os Relatores do CEDP procedem à oitiva do Representado, Senador Renan Calheiros. Fica estipulada para o dia 30-8-07, a entrega do parecer da Comissão de Inquérito sobre a Representação n^o 1, de 2007.

Por fim, ressalta que o Representado renunciou à faculdade processual de apresentação de alegações finais.

Em seguida, trata o Parecer da Representação, para sumarizá-la e sintetizá-la, destacando:

A Representação n^o 1, de 2007, de autoria do Partido Socialismo e Liberdade, pautada em denúncias publicadas por diversos meios de comunicação acusa o Senador Renan Calheiros de ter cometido graves irregularidades no exercício do mandato parlamentar.

De acordo com o Representante, o Sr. Cláudio Gontijo, lobista da empreiteira Mendes Júnior, no período de janeiro de 2004 até dezembro de 2006, efetuava pagamentos de despesas pessoais para o Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros. Tais despesas seriam referentes a uma ajuda financeira para uma filha do Senador de três anos de idade e para pagamento do aluguel de um apartamento onde a criança residiria com a mãe, a jornalista Mônica Veloso.

Em face da abertura do Processo, foi o Senador Renan Calheiros notificado e lhe foi aberto prazo para apresentação da defesa, o que ocorreu tempestivamente, em 21 de junho de 2007.

A defesa do Representado encaminhada ao CEDP em 11 de junho de 2007, afirma, em síntese, que a Sra. Mônica Veloso confirmou todas as assertivas do Representado quanto aos valores dos repasses que a revista **VEJA** publicou, não havendo nada de errado nos pagamentos efetuados e que se prestavam única e exclusivamente ao acerto de uma situação de foro íntimo do Senador Renan Calheiros, em que o sigilo de toda transação tinha o intuito de preservar a imagem da filha que tivera fruto de uma relação extraconjugal.

Em sua análise, o Parecer comenta aspectos jurídicos e políticos da quebra de decoro parlamentar, e, para ilustrar a compreensão adotada pelo Senado Federal em outras oportunidades, transcreve trecho do parecer adotado pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no caso Luiz Estevão:

a falta de decoro parlamentar é a falta de decência no comportamento pessoal, capaz de desmerecer a Casa, e a falta de respeito à dignidade do Poder Legislativo, de modo a expô-lo a críticas infundadas,

injustas e irremediáveis. (...) Para que se configure a quebra de decoro, não é necessário (...) conduta tipificada no Código Penal. Basta que a conduta seja considerada, em juízo político, como indecorosa. Não cabem, pois, quaisquer paralelos que se pretenda efetuar com a tipificação de natureza penal, que possui requisitos próprios.

O mesmo ocorre em relação à valoração das provas: no processo penal, a avaliação, pelo juiz, da prova produzida no processo, liga-se a procedimentos rígidos, previstos na legislação penal. Este é um processo político, que será concluído por decisão política

a ser tomada por esta Comissão. Não é um processo judicial, ainda que judicialiforme. (...) Basta que haja o convencimento político de que seu proceder (do parlamentar) difere do homem honrado, do homem de bem”.

São expedidas diversas considerações a respeito de aspectos políticos e jurídicos pertinentes ao decoro parlamentar, assim como informadas as manifestações do Poder Judiciário e, nomeadamente, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal a respeito de tão importante matéria.

O Parecer faz síntese do processo a que se refere, de modo a registrar a sua plena regularidade, assim como o respeito aos princípios e normas processuais a que se refere a Constituição da República.

Por fim, realiza alentado juízo de mérito a respeito dos assuntos que lhe cabem examinar para então expedir suas conclusões. Não nos cabe, em sede de juízo da Comissão de Constituição e Justiça apreciar esse aspecto essencial do Parecer Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Finalmente, aponta o Parecer sob comento:

Com efeito, diante das análises das condutas do Representado, o comportamento do Senador Renan Calheiros configura violação aos princípios da Administração Pública, notadamente dos deveres de *honestidade, legalidade e lealdade às instituições*, tal como indica a doutrina de Ives Granda Martins, subsumida nos termos do art. 11 da Lei nº 8.429, de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), que dispõe:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto na regra de competência;

Ao final, em seu voto, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal conclui:

Por todas as razões expostas e pela exposição dos fatos e fundamentos jurídicos e políticos contidos no presente Relatório, a Comissão de Inquérito, pelos Relatores que ora subscrevem a presente, vota, na forma do art. 15, IV da Resolução nº 20 de 1993, pela procedência da Representação, com a conseqüente perda de mandato do Senador Renan Calheiros, na forma do projeto de resolução anexo.

Em consequência de tal entendimento, o Parecer, em conclusão, propõe o consequente projeto de resolução, o qual nos termos do art. 55, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, inciso III, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal, decreta a perda de mandato do Senador Renan Calheiros.

Verificou-se, portanto o rigoroso cumprimento do rito processual a que se referem a Constituição Federal, o Regimento Interno do Senado Federal e a Resolução nº 20, de 1993, em todos os seus aspectos

e especialmente, quanto ao exercício do devido processo legal, ampla defesa e o contraditório.

III – Voto

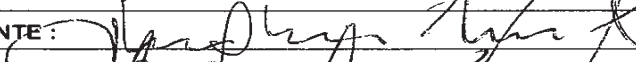



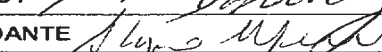
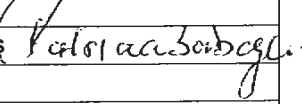
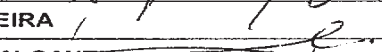
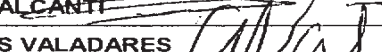
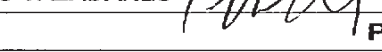

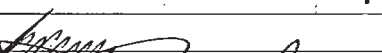

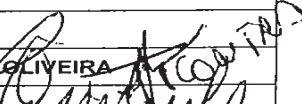
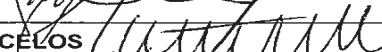
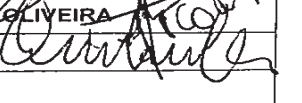
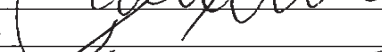


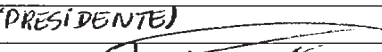


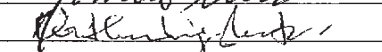
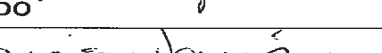
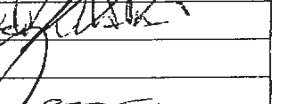
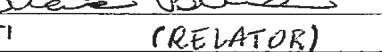
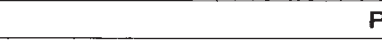
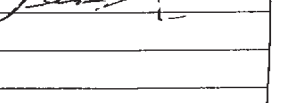
Em face do exposto, concluo no sentido da inexistência de vício de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade no Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, e voto por sua aprovação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: REP Nº 01 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/09/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>sen. Tasso Jereissati</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO 	1. IDELI SALVATTI
SIBÁ MACHADO 	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY 	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES 
ALOIZIO MERCADANTE 	4. MARCELO CRIVELLA
EPITÁCIO CAFETEIRA 	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI 	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON 	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 
ROMERO JUCA 	3. LEOMAR QUINTANILHA 
JARBAS VASCONCELOS 	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES 	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL (PRESIDENTE) 	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES 	3. ANTONIO CARLOS JÚNIOR
EDISON LOBÃO 	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA 	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO 	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA 	8. MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI (RELATOR)	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

COMISSAO DE CONSTITUICAO, JUSTICA E CIDADANIA
 Parlamentar sobre a PROPOSICAO: REP Nº 1, DE 2007.
 Parecer do Conselho de Etica e Disciplina

LISTA DE VOTACAO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO	X				1 - IDELI SALVATTI				
SIBA MACHADO	X				2 - INACIO ARRUDA				
EDUARDO SUPPLY	X				3 - PATRICIA SABOYA GOMES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
EPITACIO CAFETEIRA					5 - JOAO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSE NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X		
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA	X			
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA					5 - JOSE MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - ANTONIO CARLOS JÚNIOR				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOAO TENORIO				
LÚCIA VANIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 22 SIM: 20 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 09 / 2007
 Senador MARCO MACIEL
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2007\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 09/08/2007)

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994)

.....
PARECER Nº 741, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2007 (nº 2.514, 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

Relator *ad hoc*: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 62, de 2007 (nº 2.514, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à *Rádio Progresso de Descanso Ltda.*, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 62, de 2007, não evidenciou vio-

lação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Relator **ad hoc**, Senador **Augusto Botelho**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 62/2007 NA REUNIÃO DE 22 108 2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>AD VDC</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>M M M M</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 62/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 742, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2007 (nº 2.415/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Águas Formosas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**
Relator “ad hoc”: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 85, de 2007 (nº 2.415, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Águas Formosas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49 XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 85, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 85, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Águas Formosas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 85/2007 NA REUNIÃO DE 22 108 107
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M M M M</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELEI SALVATTI <i>Idel F</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>Valter P</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa R</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i> (Ad hoc)	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 85 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	FÁTIMA CLEIDE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB					SUPLENTE - PMDB				
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LÉOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 743, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2007 (nº 2.297/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda

tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 93, de 2007 (nº 2.297, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem servi-

ços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 93, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 93, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 93/2007 NA REUNIÃO DE 27/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO
RELATOR

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 93 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 744, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2007 (nº 2.472/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 102, de 2007 (nº 2.472, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 102, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 102/2007 NA REUNIÃO DE 22 de agosto de 2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M M M</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i> (At. Proc)	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 10212007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 745, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2007 (nº 2.517/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 107, de 2007 (nº 2.517, de 2006, na Câmara dos

Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992,

do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 107, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

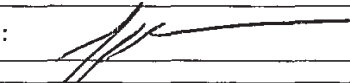
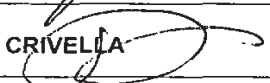


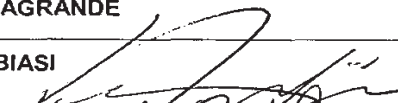
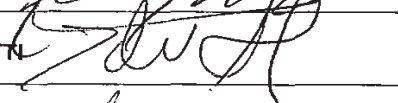

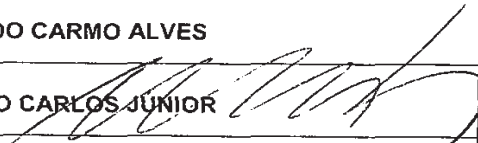
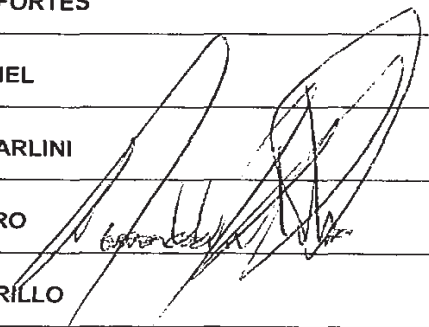
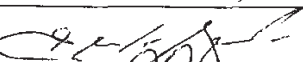
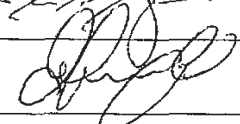
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 107, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 107/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA 	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BÓTEELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 107/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 746, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2007 (nº 2.421/2006 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Nilopolitana Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Francisco Dornelles**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 122, de 2007 (nº 2.421, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Nilopolitana Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 122, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 122, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Nilopolitana Aparecida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 122/2007 NA REUNIÃO DE 22/08 2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>AD HOC</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M N U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>z deli</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>(assinado)</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>(assinado)</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 122 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASA GRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 44 SIM: 40 NÃO: 4 ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 09 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 747, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2007 (nº 2.425/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Belos Montes de Seara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS)

nº 124, de 2007 (nº 2.425, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Belos Montes de Seara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos

critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 124, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 124, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Belos Montes de Seara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 124/2007 NA REUNIÃO DE *27/08/2007*
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>AD HOC</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>M U U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>discussão</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO


COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 124 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 00 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 748, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2007 (nº 2.443/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 130, de 2007 (nº 2.443, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo

o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

II – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 130, de 2007, não eviden-

ciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 130/2007 NA REUNIÃO DE 22 / 08 / 2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>M A U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
	PMDB
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>FLEXA RIBEIRO</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
	PDT
VAGO	1- VAGO


COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 130 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/08/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão:

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal,

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 749, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2007 (nº 2.452/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 131, de 2007 (nº 2.452, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto



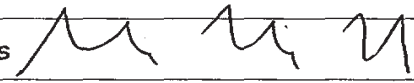

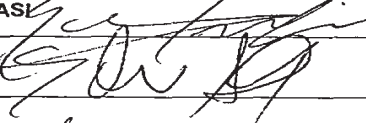
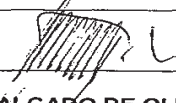
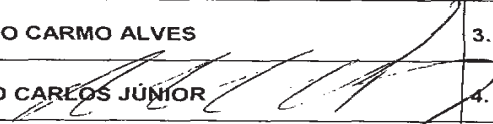
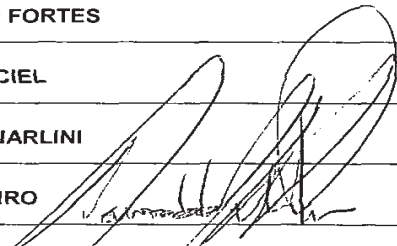
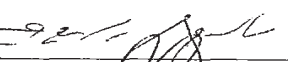
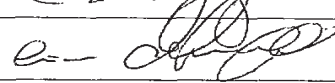
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 131, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Difusão Novo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 131/2007 NA REUNIÃO DE 22 / 08 / 2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP RELATOR 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SÁLGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 131 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BÓTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOAO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 750, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2007 (nº 2.453/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Comunicativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária

na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eliseu Resende**

Relator *ad hoc*: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 132, de 2007 (nº 2.453, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Comunicativa FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão,

permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 132, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Comunicativa FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 132/2007 NA REUNIÃO DE 22 / 08 / 2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	<i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M: N: U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE RELATOR
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO (Aci MDC)	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 132/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	✓				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	×				FLAVIO ARNS	×			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	×				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	✓				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	×				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	×				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	×			
EDUARDO AZEREDO	×				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	×				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao poder concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 751, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2007 (nº 2.457/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quiguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 135, de 2007 (nº 2.457, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quiguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se,

nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 135, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Quiguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 135/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTEIHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 135 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMÉU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 20 SIM: 09 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 752, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2007 (nº 2.461/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 136, de 2007 (nº 2.461, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo

o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 136, de 2007, não eviden-

ciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 136/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 136 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 08 / 2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 753, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2007 (nº 2.462/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 137, de 2007 (nº 2.462, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo

o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 137, de 2007, não evidenciou

violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, Relatora – Senador **Augusto Botelho**, Relator *ad hoc*.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 137/2007 NA REUNIÃO DE 22 / 08 / 2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>Ad Hoc</i>	2. FLAVIO ARNS <i>M M M</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 137 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALEO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 07 NÃO: 3 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 21

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 754, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2007 (nº 2.478/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 142, de 2007 (nº 2.478, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 142, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 142/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR <i>Sérgio Zambiasi</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI <i>Ideli Salvati</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 14212007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	Y				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/09/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
 ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236, DE 28
 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 755, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2007 (nº 2.479/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova

a permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 143, de 2007 (nº 2.479, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 143, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 143, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 143/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>AD HOC</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>M, U, U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI RELATORA	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 143 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI					FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA					PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 756, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2007 (nº 2.481/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 144, de 2007 (nº 2.481, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2007, não evidenciou violação das

formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 144, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 144/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>Flávio Arns</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

144, 2007

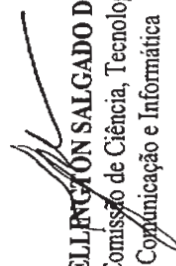
PDS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/08 / 2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 757, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2007 (nº 2.487/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda. Para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 147, de 2007 (nº 2.487/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 147, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.


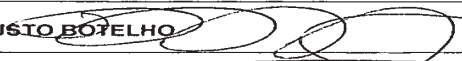
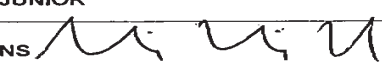
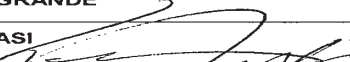

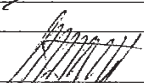
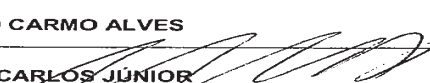
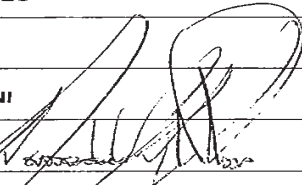
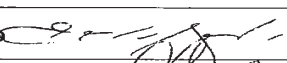
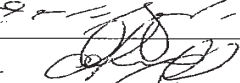
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 147, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 147/2007 NA REUNIÃO DE 22.08.2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 447 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 758, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2007 (nº 2.489/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 148, de 2007 (nº 2.489, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II — Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

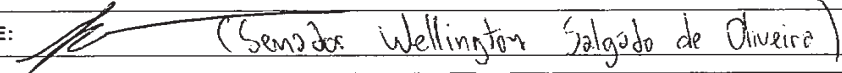
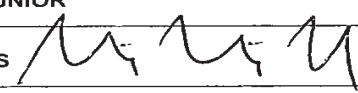
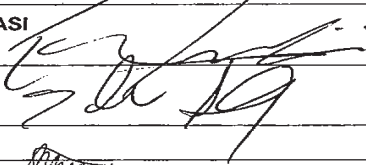
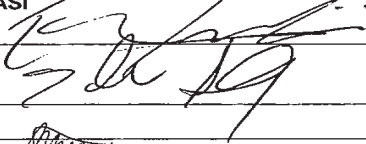

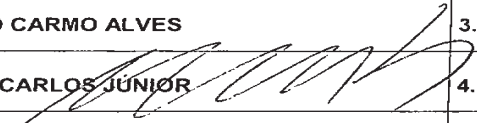
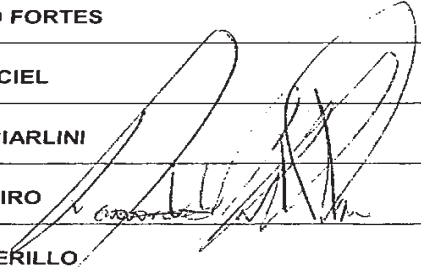
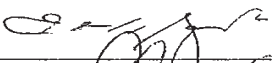
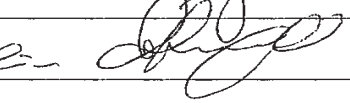
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 148, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 148/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: 22/08/2007

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI RELATOR 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SÁLGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 148 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					EUSEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 759, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 149, de 2007 (nº 2.490/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Melody de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator **ad hoc**: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 149, de 2007 (nº 2.490, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova

a permissão outorgada à FM Melody de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

rão Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, e televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os

elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 149, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a permissão outorgada à FM Melody de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador Marcelo Crivella, relator **ad hoc**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 149/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>AD HOC</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M Y U</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA RELATOR	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 149 / 1607

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENORIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 760, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2007 (nº 2.491/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Maria do Carmo**

Alves

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 150, de 2007 (nº 2.491, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 150, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 150, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 150/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. M. M.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>I. S.</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES RELATOR	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>AD HOC</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 150 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: // SIM: 16 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/09/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
PARECER Nº 761, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2007 (nº 2.495/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 152, de 2007 (nº 2.495, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à

Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II — Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 152, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 152, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Ad Hoc, Marcelo Crivella**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 152/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:		<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)			
MARCELO CRIVELLA <i>AD HOC</i>		1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO		2. ELÁVIO ARNS	<i>mmu</i>
RENATO CASAGRANDE		3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI		4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATI		5. FÁTIMA CLEIDE	
		PMDB	
VALDIR RAUPP		1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES		3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA		4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES		1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA RELATOR		2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES		3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR		4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO		5. FLEXA RIBEIRO	<i>flexa</i>
EDUARDO AZEREDO		6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA		7. PAPALÉO PAES	
PDT			
VAGO		1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 152, 12007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 762, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2007 (nº 2.496/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná.

Relator: Senador Flávio Arns

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 153, de 2007 (nº 2.496, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná. O ato foi

submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 153, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 153/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS RELATOR <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE <i>[Signature]</i>	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 153 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 01 ABS: 01 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/09/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 763, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2007 (nº 2.458/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Marconi Perillo**

Relator **ad hoc**: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 157, de 2007 (nº 2.458, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art.

49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 157, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 157, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 157/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07
OS SENHORES SENADORES:

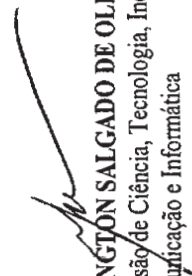
PRESIDENTE: <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>M. U. U.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Júnior</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO RELATOR
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i> (Ad. Rec.)	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 1571 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERÓ JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 764, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2007 (nº 2.501/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 161, de 2007 (nº 2.501, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 22.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 161 de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 161, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprova-

ção do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Wellington Salgado**, Presidente – Senador **Flávio Arns**, Relator.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 161/2007 NA REUNIÃO DE 20/08/07 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i> RELATOR
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

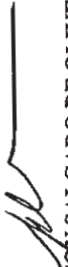
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 161 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 08 / 2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 765, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2007 (nº 2.011/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educativa Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 168, de 2007 (nº 2.011, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educativa Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido

à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 168, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educativa Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 168/2007 NA REUNIÃO DE 22/08 12007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

RELATOR

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 168 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os estados, territórios e municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 766, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2007 (nº 1.844/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga au-

torização à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Sérgio Zambiasi**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 170, de 2007 (nº 1.844, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.

O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, impen-

sa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 170, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 170, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 170/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: *(Senador Wellington Salgado de Oliveira)*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS *M 24 11*

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI
RELATOR

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO *v. S. 10/2007*

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

170 12007

PDS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELJSEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 767, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2007 (nº 2.175/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Relator: Senador **João Tenório**

Relator **ad hoc**: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 171, de 2007 (nº 2.175, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacio-

nal por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 171, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, COM fins exclusivamente educativos, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador, **Cícero Lucena**, Relator **ad hoc**.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 171/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:	
<i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>Ideli</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo</i>	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO RELATOR	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

17/1/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB					SUPLENTE - PMDB				
VALDIR RAUPP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ROMERO JUCA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)				
DEMOSTENES TORRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ELISEU RESENDE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEÓ PAES				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 14 SIM: 10 NÃO: 4 ABS: 0 AUTORIZADO: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 236, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estados não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidade e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 768, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2007 (nº 2.293/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Sheknah

FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

Relator **ad hoc**: Senador Marcelo Crivella

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 174, de 2007 (nº 2.293, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Shekna FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços

de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e as atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Shekna FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Senador **Marcelo Crivella**, Relator **ad hoc**.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 174/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Wellington Salgado de Oliveira)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA
AD HOC

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA
RELATOR

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS

174/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis,

conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 769, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2007 (nº 2.391/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Barcarena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.

Relator: Senador Flexa Ribeiro

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 178, de 2007 (nº 2.391, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Barcarena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro

ro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 178, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Barcarena FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 178/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Sen. Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JUNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDQ	RELATOR
CÍCERO LUCENA	6. MARCONI PERILLO
	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO


COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 178 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	K				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	K				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEÓ PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007


SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 770, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2007 (nº 2.400/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Jea Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 181, de 2007 (nº 2.400, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Jea Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do

art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e

pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

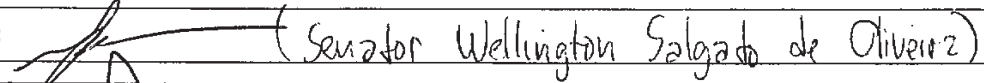
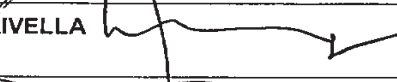

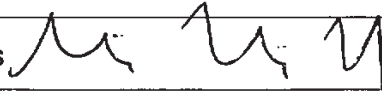
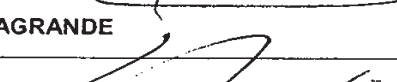
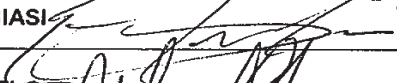
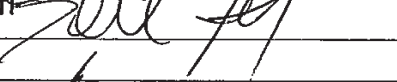
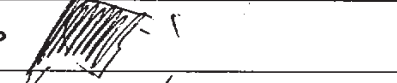



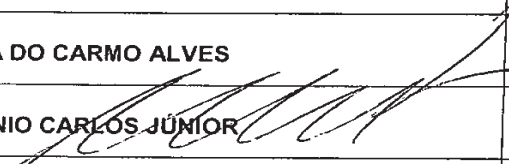
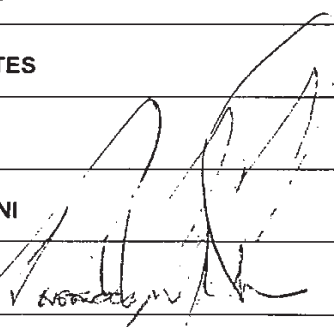
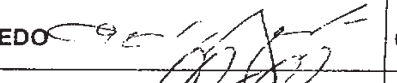
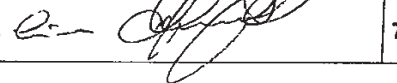
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Jea Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 181/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA RELATOR 	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE 	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA 	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES 	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA 	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PÉRILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 18/107

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 771, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2007 (nº 2.444/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização a Associação Comunitária Amigos do Olheiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Relator *ad hoc*: Senador **Antônio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 191, de 2007 (nº 2.444, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Olheiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na Cidade de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 191, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 191, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Amigos do Olheiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Relator **Ad Hoc**, Senador **Antônio Carlos Júnior**.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 191/2007 NA REUNIÃO DE OS SENHORES SENADORES: *22/08/2007*

PRESIDENTE: <i>Sen. Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO RELATOR
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR <i>(Ad hoc)</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 191 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCÁ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 772, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2007 (nº 2.504/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Relator: Senador **Marco Maciel**

Relator **ad hoc**: Senador **Antônio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 194, de 2007 (nº 2.504, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caruaru, Estado de

Pernambuco. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 194, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007. – Relator **ad hoc**: Senador **Antônio Carlos Júnior**.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 194/2007 NA REUNIÃO DE 22/09/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	2. FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>[Signature]</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES <i>[Signature]</i>	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA <i>[Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES <i>[Signature]</i>	3. MARCO MACIEL RELATOR
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i> (td 100)	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>[Signature]</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 194 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	<input checked="" type="checkbox"/>				FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI					FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as universidades brasileiras;
- d) as fundações constituídas no Brasil, cujos estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As universidades e fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do art. 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 773, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2007 (nº 2.433/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que

outorga autorização à Associação dos Integrantes e Colaboradores do Arraiá das Flores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 195, de 2007 (nº 2.433, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação dos Integrantes e Colaboradores do Arraiá das Flores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radio-

difusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 195, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

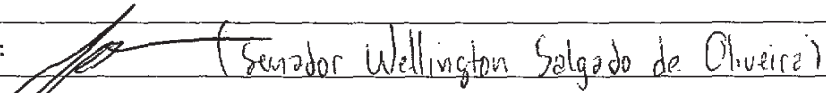
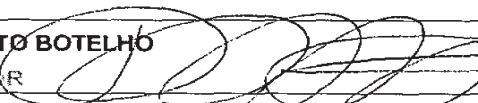

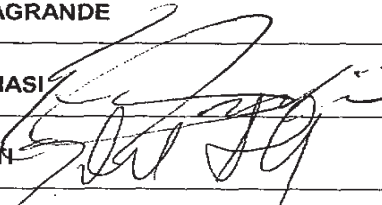
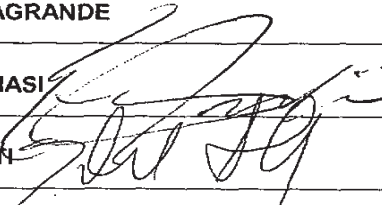
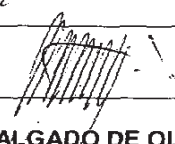
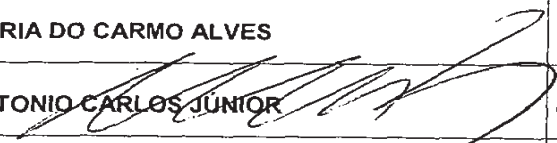
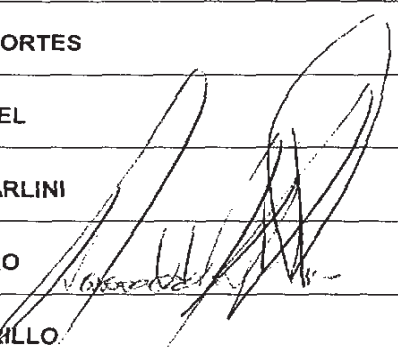
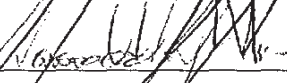

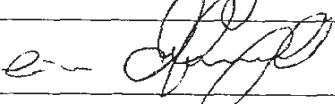
III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 195, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Integrantes e Colaboradores do Arraiá das Flores a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 195/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO RELATOR 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI 
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

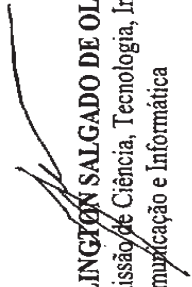
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 195/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 09 NÃO: 7 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007



SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o serviço de radiodifusão comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615,
 DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 774, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2007 (nº 2.187/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaipu FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remanso, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

Relator **ad hoc**: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2007 (nº 2.187, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaipú FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remanso, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apre-

ciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade preten-

dente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o Projeto de Decreto Legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 205, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Itaipú FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remanso, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 205/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07
OS SENHORES SENADORES:**

PRÉSIDENTE:

Senador Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)

MARCELO CRIVELLA

1. EXPEDITO JÚNIOR

AUGUSTO BOTELHO

2. FLÁVIO ARNS

RENATO CASAGRANDE

3. JOÃO RIBEIRO

SÉRGIO ZAMBIASI

4. FRANCISCO DORNELLES

IDELI SALVATTI

5. FÁTIMA CLEIDE

PMDB

VALDIR RAUPP

1. ROMERO JUCÁ

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

2. GARIBALDI ALVES FILHO

GILVAM BORGES

3. MÃO SANTA

RELATOR

VALTER PEREIRA

4. LEOMAR QUINTANILHA

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES

1. ELISEU RESENDE

ROMEU TUMA

2. HERÁCLITO FORTES

MARIA DO CARMO ALVES

3. MARCO MACIEL

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

4. ROSALBA CIARLINI

JOÃO TENÓRIO

5. FLEXA RIBEIRO

EDUARDO AZEREDO

6. MARCONI PERILLO

CÍCERO LUCENA

7. PAPALÉO PAES

PDT

VAGO

1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 205 / 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 08 NÃO: 02 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social
.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 775, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2007 (nº 1.364/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 233, de 2007 (nº 1.364, de 2004, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

I – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição Federal. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 233, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade,

juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Ypuarana Artística e Cultural de Radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 233/2007 NA REUNIÃO DE 22, 08, 2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>(Senador Wellington Salgado de Oliveira)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS <i>MUN</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Garibaldi</i>
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR <i>e - Augusto</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 233/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, FC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, FC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SERGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSÁLBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALEO PAES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49 É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223 Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 776, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2007 (nº 1.691/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

Relator *ad hoc*: Senador **Antônio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 235, de 2007 (nº 1.691, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé – RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronun-

ciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 235, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 235, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé – RN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 235/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Senador Wellington Salgado de Oliveira</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO	2. FLAVIO ARNS <i>M. A. N.</i>
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	RELATOR
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	3. MÃO SANTA
4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>(Ad. Hoca)</i>	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1- VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 23512007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	<input checked="" type="checkbox"/>				EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	<input checked="" type="checkbox"/>				FLÁVIO ARNS	<input checked="" type="checkbox"/>			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	<input checked="" type="checkbox"/>				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	<input checked="" type="checkbox"/>				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP					ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	<input checked="" type="checkbox"/>				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	<input checked="" type="checkbox"/>				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>			
EDUARDO AZEREDO	<input checked="" type="checkbox"/>				MARCONI PERILLO				
CICERO LUCENA	<input checked="" type="checkbox"/>				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 777, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2007 (nº 2.451/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Antigos do Bairro da Matriz de Jaguaribara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 246, de 2007 (nº 2.451, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos do Bairro da Matriz de Jaguaribara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radio-

difusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 246, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 246, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Amigos do Bairro da Matriz de Jaguaribara a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 246/2007 NA REUNIÃO DE 22/08/07
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	[Assinatura] (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)		
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR	
AUGUSTO BOTELHO	2. FLÁVIO ARNS	[Assinatura]
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO	
SÉRGIO ZAMBIASI	4. FRANCISCO DORNELLES	
IDELI SALVATTI	5. FÁTIMA CLEIDE	
PMDB		
VALDIR RAUPP	1. ROMERO JUCÁ	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO	
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA	
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)		
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE	
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES	
MARIA DO CARMO ALVES RELATORA	3. MARCO MACIEL	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	4. ROSALBA CIARLINI	
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO	[Assinatura]
EDUARDO AZEREDO	6. MARCONI PERILLO	
CÍCERO LUCENA	7. PAPALÉO PAES	
PDT		
VAGO	1- VAGO	

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 24612007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JÚNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLÁVIO ARNS	X			
RENATO CASAGRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FATIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB					SUPLENTE - PMDB				
VALDIR RAUPP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ROMERO JUCA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				GARBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES	X				MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)				
DEMÓSTENES TORRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ELISEU RESENDE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					HERACLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				MARCO MACIEL				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PAES				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	(VAGO)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/08/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
SEÇÃO II
Das Atribuições Do Congresso Nacional

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....
Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

.....
LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

.....
DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
PARECER Nº 778, DE 2007

Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2007 (nº 2.468/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coribe, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Cícero Lucena**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 248, de 2007 (nº 2.468, de 2006, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coribe, Estado da Bahia. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão,

permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.


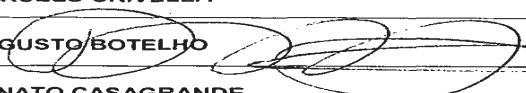

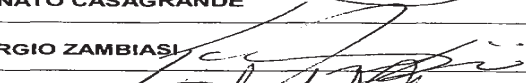


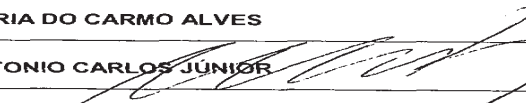
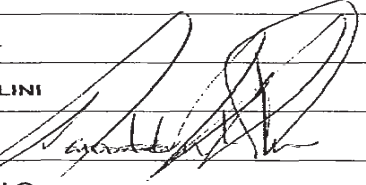
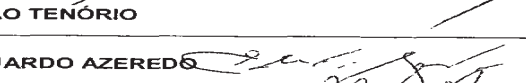

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2007, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 248, de 2007, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coribe, Estado da Bahia, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**
ASSINAM AO PARECER AO PDS Nº 248/2007 NA REUNIÃO DE 22 108 2007
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Wellington Salgado de Oliveira)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
MARCELO CRIVELLA	1. EXPEDITO JÚNIOR
AUGUSTO BOTELHO 	2. FLÁVIO ARNS 
RENATO CASAGRANDE	3. JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI 	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATI 	5. FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
VALDIR RAUPP 	1. ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	2. GARIBALDI ALVES FILHO
GILVAM BORGES	3. MÃO SANTA
VALTER PEREIRA	4. LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1. ELISEU RESENDE
ROMEU TUMA	2. HERÁCLITO FORTES
MARIA DO CARMO ALVES	3. MARCO MACIEL
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	4. ROSALBA CIARLINI
JOÃO TENÓRIO	5. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	6. MARCONI PERILLO
CÍCERO LUCENA RELATOR 	7. PAPALÉO PAES
PDT	
VAGO	1 - VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 248/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					EXPEDITO JUNIOR				
AUGUSTO BOTELHO	X				FLAVIO ARNS	X			
RENATO CASA GRANDE					JOÃO RIBEIRO				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FRANCISCO DORNELLES				
IDELI SALVATTI	X				FÁTIMA CLEIDE				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP	X				ROMERO JUCA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					GARIBALDI ALVES FILHO				
GILVAM BORGES					MÃO SANTA				
VALTER PEREIRA					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
ROMEU TUMA					HERÁCLITO FORTES				
MARIA DO CARMO ALVES					MARCO MACIEL				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X				ROSALBA CIARLINI				
JOÃO TENÓRIO					FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO	X				MARCONI PERILLO				
CÍCERO LUCENA	X				PAPALÉO PÁES				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					(VAGO)				

TOTAL: 10 SIM: 09 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 20/10/2007

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Comunicação e Informática

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 111, de 2007**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 62, 85, 93, 102, 107, 122, 124, 130 a 132, 135 a 137, 142 a 144, 147 a 150, 152, 153, 157, 161, 168, 170, 171, 174, 178, 181, 191, 194, 195, 205, 233, 235, 246 e 248, de 2007**.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. nº 111/2007 – CCT

Brasília, 22 de agosto de 2007

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou, em caráter terminativo os Projetos de Decretos Legislativos nºs 62, 85, 93, 102, 107, 122, 124, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 142, 143, 144, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 157, 161, 168, 170, 171, 174, 178, 181, 191, 194, 195, 205, 233, 235, 246 e 248 de 2007.

Atenciosamente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, expedientes que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**AVISO
DO PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

- Nº 1.215/2007, de 22 de agosto último, encaminhando cópia do Acórdão proferido nos autos do processo TC nº 010.485/2007-0, bem como dos Relatórios e do Voto que o fundamentaram, em resposta ao Requerimento nº 94, de 2007, do Senador Alvaro Dias.

**AVISOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 157/2007, de 30 de agosto último, do Ministro dos Transportes, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 254, de 2007, do Senador Arthur Virgílio;
- Nº 1.341/2007, de 30 de agosto último, do Ministro da Justiça, comunicando que as informações referentes ao Requerimento nº 898, de 2007, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, fogem às atribuições daquele Ministério;
- Nº 1.546/2007, de 28 de agosto último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 690, de 2007, do Senador Francisco Dornelles;
- Nº 1.547/2007, de 28 de agosto último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 198, de 2007, do Senador Valter Pereira; e
- Nº 1.548/2007, de 28 de agosto último, do Ministro da Saúde, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 334, de 2007, do Senador José Maranhão.

**OFÍCIOS
DE MINISTROS DE ESTADO**

- Nº 155/2007, de 27 de agosto último, do Ministro da Educação, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 216, de 2007, de iniciativa da Comissão de Educação; e
- Nº 2.821/2007, de 27 de agosto último, do Ministro do Esporte, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 538, de 2007, de iniciativa da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

**MENSAGEM Nº 142, DE 2007
(Nº 663/2007, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no período de 8 a 18 de setembro, para realizar visitas de Estado à Finlândia, nos dias 9 e 10, Suécia, nos dias 11 e 12, Dinamarca, nos dias 12 e 13, Noruega, nos dias 13 e 14 e Espanha, nos dias 14 a 17.

Brasília, 5 de setembro de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 906 – C.Civil.

Em 5 de setembro de 2007

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 8 a 18 de setembro, para realizar visitas de Estado à Finlândia, nos dias 9 e 10, Suécia, nos dias 11 e 12, Dinamarca, nos dias 12 e 13, Noruega, nos dias 13 e 14 e Espanha, nos dias 14 a 17.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado da Mensagem nº 6, de 2007.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência, no intuito de unificar os despachos relativos aos Projetos que dispõem sobre a criação de Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs), determina que os **Projetos de Lei do Senado nºs 439, 440, 441, 457, 458, 487, 488, 489, 490 e 491, de 2007**, sejam encaminhados à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno, à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.029, DE 2007

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003 que, “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de junho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)”, seja ouvida a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática por estar no âmbito da sua competência.

Em 6 de setembro de 2007. – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

REQUERIMENTO Nº 1.030, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 12, do Regimento Interno, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal e a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, e dá outras providências. (Dispõe sobre os crimes cometidos na área de informática, e suas penalidades, dispondo que o acesso de terceiros, não autorizados pelos respectivos interessados, a informações privadas mantidas em redes de computadores, dependerá de prévia autorização judicial)”, além da Comissão de Despacho Inicial seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senador **Aloízo Mercadante**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1031, DE 2007

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja aprovado voto de pesar a ser encaminhado ao Governo italiano, por intermédio do Embaixador Michele Valensise, pela morte do Tenor Luciano Pavarotti.

Sala das Sessões, 6 setembro de 2007. – Senador **Heráclito Fortes**,

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.032, DE 2007

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a e 216, I, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Exmº. Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia as seguintes informações:

a) a relação nominal das organizações não-governamentais contempladas, em 2006, com recursos da Petrobras sob qualquer título e qualquer rubrica orçamentária;

b) os respectivos valores recebidos da Petrobras por essas organizações no ano de 2006.

Justificação

A atuação das chamadas organizações não-governamentais (ONG) tem crescido de forma exponencial no governo Lula. O que nos chama mais atenção é que essas organizações têm sido, neste governo, crescentemente contempladas com recursos governamentais. E o que é pior: sua atuação não vem sendo acompanhada e avaliada pelo Poder Público.

Uma das empresas estatais que mais têm dado apoio a projetos e ações de ONG é a Petrobras. Nossa maior empresa vem, segundo notícias veiculadas pela mídia, destinando recursos vultosos para essas organizações, cujo montante desconhecemos.

O financiamento das ONG com recursos públicos deve ser melhor investigado. Há desconfiças de que tais iniciativas visariam, em última análise, favorecer determinados grupos ou indivíduos politicamente afinados com o governo.

É dever desta Casa, em sua missão fiscalizadora, apurar em que medida essas desconfiças têm fundamento.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senador **Mão Santa**.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.033, DE 2007

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar pela morte do tenor italiano Luciano Pavarotti, ocorrida nesta quinta-feira na cidade italiana de Modena, sua terra natal.

Requeiro, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família de Luciano Pavarotti e transmitido ao Governo da República Italiana, especialmente aos habitantes da cidade de Modena por intermédio do seu Prefeito Giorgio Pighi.

Justificação

Uma voz incansável e vibrante se calou na madrugada dessa quinta-feira de 6 de setembro de 2007. O tenor italiano Luciano Pavarotti faleceu na cidade de Modena, terra onde nasceu e morreu. A lacuna deixada pelo tenor italiano é incomensurável. As qualidades artísticas e o carisma são marcas indelévels do seu patrimônio vocal, um acervo sem precedentes da música clássica mundial. Os seus acordes, voz bela, única, dicção impecável, em interpretações magistrais, lirismo ímpar, fizeram com que Pavarotti revivesse o maior tenor popular o grande Enrico Caruso.

Nos palcos mundiais, seja o Scala de Milão ou o Royal Opera House, de Londres, em cada recital de ópera e até mesmo nas coxias dos teatros, a presença de Pavarotti será para sempre lembrada como uma das maiores vozes da história do canto lírico internacional.

Foi capaz de conciliar sua intensa agenda de turnês internacionais com o apoio às causas humanitárias. O seu canto e o seu prestígio internacional foram colocados a serviço da humanidade. Sem dúvida, protagonizou reiteradas manifestações de solidariedade aos desafortunados nos quatro cantos do planeta.

O mundo inteiro chora e reverencia Luciano Pavarotti no dia de hoje. Chefes de Estado e de Governo, a classe artística em geral, sem falar na sua numerosa legião de fãs, todos registram declarações de profundo pesar pelo desaparecimento do tenor que conseguiu popularizar o canto lírico.

A sua voz não encontrou barreiras étnicas nem culturais, arregimentando admiradores mesmo entre os que não eram tradicionalmente adeptos da música erudita. Por isso, dos Apeninos aos Andes o seu canto deve ecoar.

O voto de Pesar que ora requeiro justifica-se plenamente. O Brasil, além de possuir tradição musical diversificada, abriga uma numerosa colônia italiana. Julguei oportuno que o Senado da República Federativa do Brasil se associasse às condolências prestadas ao tenor italiano.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 1.034, 2007

Requeiro, nos termos regimentais, a inserção em Ata de Voto de Pesar aos familiares dos 101 feridos e

8 mortos no acidente envolvendo dois trens na tarde do último dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senadora **Ideli Salvatti**, (PT – SC), Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo – Senador **Marcelo Crivela**, Líder do PRB, Partido Republicano Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 533, DE 2007

Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer regras para indenização, reembolso e assistência aos passageiros em caso de recusa de embarque, cancelamento ou atraso de vôos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 229, 230, 231, bem como o inciso II do art. 256 e o **caput** do art. 299 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 229. Quando tiver motivos para prever que haverá excesso de passageiros em um vôo, o transportador deverá apelar a voluntários que aceitem ceder seu lugar em troca de benefícios a serem acordados entre as partes.

§ 1º Independentemente dos benefícios concedidos, o voluntário terá direito ao reembolso do bilhete pago ou a um novo bilhete para o mesmo destino, conforme a sua preferência.

§ 2º Se o número de voluntários for insuficiente para permitir o embarque dos demais passageiros, será dada prioridade a crianças desacompanhadas, pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e viajantes com crianças de colo.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, os passageiros cujo embarque for recusado terão direito a uma indenização imediata, bem como ao reembolso do bilhete pago ou à emissão de um novo bilhete para o mesmo destino, conforme a sua preferência, além de assistência para alimentação, hospedagem e comunicação.” (NR)

“Art. 230. Em caso de cancelamento de um voo, os passageiros têm direito a receber do transportador:

I – reembolso do bilhete pago ou emissão de um novo bilhete para o mesmo destino, conforme a sua preferência;

II – assistência para alimentação, hospedagem e comunicação;

III – indenização imediata, salvo se tiverem sido informados do cancelamento com pelo menos duas semanas de antecedência ou se lhes tiver sido oferecida a troca do bilhete por outro equivalente com pelo menos uma semana de antecedência.” (NR)

“Art. 231. Quando tiver motivos para prevenir o atraso de um voo superior a duas horas com relação à sua hora programada de partida, o transportador oferecerá aos passageiros assistência para alimentação e comunicação.

§ 1º Quando o atraso previsto for superior a quatro horas, a assistência incluirá também hospedagem, assim como transporte entre o aeroporto e o hotel, e o passageiro poderá optar, ainda, pelo reembolso do bilhete pago.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, caso o passageiro se encontre em uma escala e opte pelo reembolso, também terá direito a um voo de regresso para o primeiro ponto de partida.

§ 3º Equipara-se ao cancelamento o atraso superior a seis horas.” (NR)

§ 4º No caso em que o atraso de um voo ocasionar a perda das conexões que levariam o passageiro ao seu destino final, será paga a indenização imediata ao passageiro, independentemente do tempo de atraso.

“Art. 256.

II – de atraso, cancelamento ou recusa de embarque no transporte aéreo contratado.

..... (NR)

“Art. 299. Será aplicada multa de até cinco milhões de reais, ou de suspensão ou cassação de quaisquer certificados de matrícula, habilitação, concessão, autorização, permissão ou homologação expedidos segundo as regras deste Código, nos seguintes casos:

..... ” (NR)

Art. 2º A Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

“Art. 231-A. A indenização imediata devida ao passageiro nas hipóteses previstas será

igual ao valor integral da tarifa cheia cobrada pelo transportador para a emissão de bilhete aéreo entre o ponto de embarque e o ponto de destino do viajante, independentemente de conexões e escalas.

§ 1º A indenização será paga em numérico, mediante transferência bancária eletrônica, podendo ser substituída por benefícios, tais como créditos em milhas, mediante acordo escrito entre o transportador e o passageiro.

§ 2º Quando o passageiro optar pela emissão de um novo bilhete para o mesmo destino, e seu horário de chegada não exceder o programado para o voo original em duas horas, a indenização será reduzida em 50%.

§ 3º A indenização não será devida caso o transportador prove que o cancelamento ou atraso deveu-se a circunstâncias extraordinárias, que não poderiam ter sido evitadas mesmo que tivessem sido tomadas todas as medidas possíveis.”

“Art. 231-B. O reembolso do bilhete será feito nas mesmas condições das indenizações, no valor correspondente ao seu preço total de compra.”

“Art. 231-C. A emissão de novo bilhete para o mesmo destino e em condições de transporte equivalentes poderá ser feita, conforme a preferência do passageiro, na primeira oportunidade ou em data posterior, sujeita à disponibilidade de lugares.

§ 1º Se for colocado em uma classe inferior àquela para a qual adquiriu o bilhete, o passageiro será indenizado pelo dobro da diferença entre os respectivos preços.

§ 2º O transportador não poderá exigir qualquer pagamento suplementar se o passageiro for colocado em uma classe superior àquela para a qual o bilhete foi adquirido.”

“Art. 231-D. O transportador afixará, na área de embarque do aeroporto, com destaque, cartaz informativo sobre os direitos do passageiro e disponibilizará folheto com instruções detalhadas sobre os procedimentos de indenização, assistência, reembolso e emissão de novo bilhete.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 257 e respectivos parágrafos da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986.

Justificação

O Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), atualmente em vigor, foi editado em 1986, época em que o transporte aéreo ainda se apresentava como um serviço sofisticado, a que apenas a elite econômica da sociedade tinha acesso.

Passados mais de vinte anos, a aviação passou por uma verdadeira revolução, não apenas no Brasil, mas em todo o mundo, que levou à disseminação de seu uso para amplos estratos da sociedade. Políticas de desregulamentação, que estimularam o surgimento de empresas de baixo custo e fortaleceram a concorrência, levaram ao barateamento das passagens e ao crescimento da oferta de assentos.

Um subproduto desse processo, no entanto, foi a deterioração da qualidade dos serviços prestados. Temos assistido, nos últimos anos, a um crescimento assustador do número de vôos atrasados, cancelados ou sujeitos ao **overbooking**. Inúmeros passageiros têm passado por situações degradantes nos aeroportos, muitas vezes em cidades distantes de sua residência, sem qualquer tipo de assistência. Esse quadro prejudica igualmente a ricos e pobres, além de causar graves danos ao turismo e ao mundo dos negócios.

O CBA restringe o direito dos passageiros prejudicados ao reembolso do valor do bilhete, em caso de cancelamento, ou ao embarque em outro vôo, se houver atraso superior a quatro horas, além de alimentação e hospedagem. Mesmo esses direitos, entretanto, raramente são respeitados, uma vez que o valor de eventual multa por sua violação é irrisório.

A presente proposição visa a aperfeiçoar o Código Brasileiro de Aeronáutica, a fim de atribuir aos passageiros direitos consentâneos com o moderno Direito do Consumidor. Nesse sentido, procuramos adaptar para o direito brasileiro o Regulamento (CE) nº 261, de 2004, do Parlamento Europeu e do Conselho da União Européia, que “estabelece regras comuns para a indenização e a assistência aos passageiros de transportes aéreos em caso de recusa de embarque e de cancelamento ou atraso considerável dos vôos.” Trata-se de um dos mais avançados sistemas de proteção ao passageiro, cuja implantação tem sido feita com rigor em todo o continente europeu.

Em acréscimo à assistência relativa a alimentação e hospedagem e ao reembolso do bilhete, atualmente vigentes, institui-se uma indenização em dinheiro, que será devida em casos de **overbooking**, cancelamento do vôo sem aviso prévio ou atraso superior a seis horas. Não haverá indenização, entretanto, caso o cancelamento ou atraso seja devido a circunstâncias extraordinárias, alheias ao controle da empresa aérea, a quem cabe o ônus da prova. Em casos de

overbooking, admite-se, ainda, o apelo a voluntários, que poderão adiar a viagem em troca de benefícios oferecidos pela empresa aérea.

A fim de que o cumprimento dessas exigências possa ser fiscalizado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), atualizou-se o valor das multas por eventuais infrações, cujo valor máximo poderá chegar a cinco milhões de reais. Revoga-se, ainda, o limite de responsabilidade por atraso de vôos.

Determina-se, ainda, às empresas aéreas que fixem, em lugar visível, cartaz informativo dos direitos do passageiro e que disponibilizem folheto com instruções detalhadas sobre os procedimentos de indenização, assistência, reembolso e emissão de novo bilhete.

Contamos com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação desse projeto, que é fundamental para a modernização do transporte aéreo brasileiro.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Vide texto compilado

Mensagem de veto

Código Brasileiro de Aeronáutica. (Substitui o Código Brasileiro do Ar).

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I Introdução

CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 1º O Direito Aeronáutico é regulado pelos Tratados, Convenções e Atos Internacionais de que o Brasil seja parte, por este Código e pela legislação complementar.

CAPÍTULO II Do Contrato de Transporte de Passageiro

SEÇÃO I Do Bilhete de Passagem

Art. 227. No transporte de pessoas, o transportador é obrigado a entregar o respectivo bilhete individual ou coletivo de passagem, que deverá indicar o lugar e a data da emissão, os pontos de partida e destino, assim como o nome dos transportadores.

Art. 228. O bilhete de passagem terá a validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua emissão.

Art. 229. O passageiro tem direito ao reembolso do valor já pago do bilhete se o transportador vier a cancelar a viagem.

Art. 230. Em caso de atraso da partida por mais de 4 (quatro) horas, o transportador providenciará o embarque do passageiro, em vôo que ofereça serviço equivalente para o mesmo destino, se houver, ou restituirá, de imediato, se o passageiro o preferir, o valor do bilhete de passagem.

Art. 231. Quando o transporte sofrer interrupção ou atraso em aeroporto de escala por período superior a 4 (quatro) horas, qualquer que seja o motivo, o passageiro poderá optar pelo endosso do bilhete de passagem ou pela imediata devolução do preço.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da interrupção ou atraso da viagem, inclusive transporte de qualquer espécie, alimentação e hospedagem, correrão por conta do transportador contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil.

Art. 232. A pessoa transportada deve sujeitar-se às normas legais constantes do bilhete ou afixadas à vista dos usuários, abstendo-se de ato que cause incômodo ou prejuízo aos passageiros, danifique a aeronave, impeça ou dificulte a execução normal do serviço.

Art. 233. A execução do contrato de transporte aéreo de passageiro compreende as operações de embarque e desembarque, além das efetuadas a bordo da aeronave.

§ 1º Considera-se operação de embarque a que se realiza desde quando o passageiro, já despachado no aeroporto, transpõe o limite da área destinada ao público em geral e entra na respectiva aeronave, abrangendo o percurso feito a pé, por meios mecânicos ou com a utilização de viaturas.

§ 2º A operação de desembarque inicia-se com a saída de bordo da aeronave e termina no ponto de intersecção da área interna do aeroporto e da área aberta ao público em geral.

SEÇÃO III

Da Responsabilidade por Dano a Passageiro

Art. 256. O transportador responde pelo dano decorrente:

I – de morte ou lesão de passageiro, causada por acidente ocorrido durante a execução do contrato de transporte aéreo, a bordo de aeronave ou no curso das operações de embarque e desembarque;

II – de atraso do transporte aéreo contratado.

§ 1º O transportador não será responsável:

a) no caso do item I, se a morte ou lesão resultar, exclusivamente, do estado de saúde do passageiro, ou se o acidente decorrer de sua culpa exclusiva;

b) no caso do item II, se ocorrer motivo de força maior ou comprovada determinação da autoridade aeronáutica, que será responsabilizada.

§ 2º A responsabilidade do transportador estende-se:

a) a seus tripulantes, diretores e empregados que viajarem na aeronave acidentada, sem prejuízo de eventual indenização por acidente de trabalho;

b) aos passageiros gratuitos, que viajarem por cortesia.

CAPÍTULO III
Das Infrações

Art. 299. Será aplicada multa de (vetado) até 1.000 (mil) valores de referência, ou de suspensão ou cassação de quaisquer certificados de matrícula, habilitação, concessão, autorização, permissão ou homologação expedidos segundo as regras deste Código, nos seguintes casos:

I – procedimento ou prática, no exercício das funções, que revelem falta de idoneidade profissional para o exercício das prerrogativas dos certificados de habilitação técnica;

II – execução de serviços aéreos de forma a comprometer a ordem ou a segurança pública, ou com violação das normas de segurança dos transportes;

III – cessão ou transferência da concessão, autorização ou permissão, sem licença da autoridade aeronáutica;

IV – transferência, direta ou indireta, da direção ou da execução dos serviços aéreos concedidos ou autorizados;

V – fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas;

VI – recusa de exibição de livros, documentos contábeis, informações ou estatísticas aos agentes da fiscalização;

VII – prática reiterada de infrações graves;

VIII – atraso no pagamento de tarifas aeroportuárias além do prazo estabelecido pela autoridade aeronáutica;

IX – atraso no pagamento de preços específicos pela utilização de áreas aeroportuárias, fora do prazo estabelecido no respectivo instrumento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 334, DE 2007

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, promoveu uma série de alterações no marco legal das Zonas de Processamento de Exportação, anteriormente estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.452, de 29 de julho de 1988. Essas modificações certamente transformarão as ZPE em importantes instrumentos a favor da redução das desigualdades regionais, facilitando a industrialização e a inserção competitiva das regiões menos desenvolvidas no comércio internacional.

A Lei nº 11.508, de 2007, impõe, em seu art. 3º, que seja dada prioridade para as propostas de criação de ZPE localizadas em áreas geográficas privilegiadas para a exportação. Tal é o caso do Município de Anápolis, localizado em posição central, no eixo Brasília – Goiânia, com excelentes ligações rodoviárias e ferroviárias com todas as regiões brasileiras e com vocação para as atividades voltadas para a exportação, como será demonstrado a seguir.

O Município de Anápolis tem sua história ligada ao comércio e à indústria e, ao longo dos anos, tem contribuído efetivamente para o bom desempenho da crescente economia goiana. No século passado, inclusive, a cidade assumiu papel de relevo no suporte à criação de duas grandes capitais – Goiânia (GO) e Brasília (DF) – através do seu forte comércio atacadista, das empresas cerealistas e da indústria ceramista.

Ao redor de Anápolis, num raio de pouco mais de 1.200 quilômetros, encontra-se quase 75% do mercado consumidor brasileiro, composto por Goiânia (capital do Estado, a 54km), Brasília (capital federal, a 140km), São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Campo Grande, Cuiabá e Palmas.

O Município é servido por um ramal da Ferrovia Centro-Atlântica, o qual permite conexão ferroviária aos principais portos do País. No futuro próximo, Anápolis será o marco zero da Ferrovia Norte-Sul, que permitirá ligações com o Porto de Itaqui no Maranhão, bem como a pontos estratégicos das regiões Norte e Nordeste. Sua inserção na malha rodoviária se dá mediante as

rodovias federais BR-153, BR-060 e BR-414, além das estaduais GO-057, GO-018 e GO-013.

Anápolis deu um salto significativo de desenvolvimento, a partir de meados da década de 70, com a implantação do Distrito Agroindustrial, transformando em realidade um sonho antigo dos empresários e bandeira de luta de uma das mais antigas entidades classistas de Goiás, a Associação Comercial e Industrial de Anápolis.

Já quase na década de 90, o Distrito Agroindustrial passou à condição de referência, no Brasil e no Exterior, com a implantação do Pólo Farmoquímico de Goiás. Hoje, é uma das maiores concentrações de laboratórios para a produção de medicamentos genéricos do País, onde se encontram em funcionamento 21 empresas do setor, gerando cerca de 4,5 mil empregos diretos e 12 mil indiretos.

Além de contar com excelente infra-estrutura e localização, o Distrito Agroindustrial foi escolhido para abrigar a primeira Estação Aduaneira Interior do Centro Oeste, também chamada de Porto Seco, para operacionalização de negócios de exportação e importação.

O Porto Seco Centro-Oeste não poderia ser mais bem situado e a cidade de Anápolis lhe destinou uma ampla e moderna infra-estrutura em uma área total de 110 hectares. O Porto Seco Centro-Oeste oferece vantagens adicionais e facilidades que desburocratizam as atividades industriais e de comércio, agilizando suas operações e possibilitando a redução de custos e maior competitividade nos negócios.

Entre as facilidades oferecidas aos empreendedores, cabe destacar o Entrepósito Aduaneiro, que é o mais importante dos regimes suspensivos patrocinados pelo Porto Seco Centro-Oeste. O Entrepósito Aduaneiro prevê a suspensão de impostos por até três anos, possibilitando nacionalização parcial do estoque inicial, o que redundará em menor comprometimento de caixa da empresa no recolhimento de impostos e total adequação do desembaraço às suas necessidades de utilização de matéria prima ou produto acabado. Portanto, o Entrepósito Aduaneiro é o regime de destaque para a empresa que opera no comércio exterior, sendo um importante fator de competitividade, graças às condições especiais oferecidas pelo Porto Seco Centro-Oeste.

Toda esta potencialidade resultou no importante projeto estratégico para alavancar a economia de Goiás: a Plataforma Logística Multimodal, a qual pretende inaugurar a fase das Parcerias Público-Privadas, com investimentos direcionados à formação de um grande entreposto comercial utilizando a base dos modais de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo.

O mais próximo de uma plataforma logística em operação no Brasil são os centros de distribuição, cuja configuração física de armazenagem é destinada à gestão da movimentação e do estoque de produtos acabados. Falta-lhes, entretanto, a integração multimodal, os incentivos para agregação de valor, a oferta

de serviços ligados à atividade e o gerenciamento da carga de modo eficiente e integrado.

A Plataforma Logística Multimodal de Goiás promoverá, pela primeira vez no Brasil, o conceito de central de inteligência logística, combinando multimodalidade, telemática e otimização de fretes. Por meio do acesso eficiente aos eixos de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo, permitirá a integração com as principais rotas logísticas do País. A Plataforma será implantada em área de sete hectares, no Distrito Agroindustrial de Anápolis, o maior do Estado, com quase uma centena de empresas instaladas.

Além do tratamento das mercadorias, da armazenagem e do acolhimento do pessoal em trânsito, a Plataforma abrangerá todos os subconjuntos logísticos necessários para reduzir os custos com operações de movimentação. No mesmo espaço em que serão integrados os modais aeroviário, ferroviário e rodoviário, estarão em operação o Centro de Transportes Terrestres, o Terminal Aéreo de Carga, o Terminal Ferroviário

de Carga e o Pólo de Serviços e Administração. Todas essas áreas terão infra-estrutura de apoio nas áreas de energia, telecomunicações e saneamento.

A Plataforma Logística Multimodal de Goiás consolidará o eixo Goiânia-Anápolis-Brasília e todo o Centro-Oeste como pólo de desenvolvimento, com influência econômica e logística nas Regiões Norte e Sudeste, facilitando o acesso aos mercados do Mercosul e Países Andinos, Europa, Ásia e América do Norte.

Pelas razões expostas, tenho a convicção de que a criação de uma ZPE impulsionará o desenvolvimento do Município de Anápolis, contribuirá para o desenvolvimento nacional e consolidará as iniciativas bem-sucedidas do Distrito Industrial, do Porto Seco e da Plataforma Logística Multimodal. Assim, peço o apoio aos meus Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresento.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senador **Marconi Perillo**.

Legislação Citada

LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007.

Mensagem de Veto

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 2.452, DE 29 DE JULHO DE 1988.

Vide Lei nº 7.792, de 1989

Vide Lei nº 8.015, de 1990

Regulamento

Revogado pela Lei nº 11.508, de 2007

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportações e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição,

DECRETA:

Art . 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportações (ZPE) sujeitas ao regime jurídico instituído por esta lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados exclusivamente no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

Art . 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- a) indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;
- b) compromisso dos proponentes de realizarem as desapropriações e obras de infra-estrutura necessárias;
- c) comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;
- d) comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;
- e) indicação da forma de administração da ZPE; e
- f) atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O Tesouro Nacional não assumirá ônus de qualquer natureza para a implantação de ZPE.

§ 5º A concessão de ZPE caducará se no prazo de doze meses, contados da autorização, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de infra-estrutura de acordo com o cronograma previsto no projeto de instalação. (Incluído pela Lei nº 8.396, de 1992) (Regulamento)

§ 6º Em se tratando de ZPE já aprovada, o prazo de que trata o parágrafo anterior será de vinte e quatro meses, a partir da data de publicação desta lei. (Incluído pela Lei nº 8.396, de 1992) (Vide Lei nº 8.924, de 1994) (Regulamento)

Art. 3º É criado o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação - CZPE, composto por Ministros de Estado, ao qual competirá:

- I - analisar as propostas de criação de ZPE;
- II - analisar e aprovar os projetos industriais;
- III - traçar a orientação superior da política das ZPE;
- IV - aplicar as sanções de que tratam os itens I, II, IV e V do artigo 24.

Parágrafo único. Para os efeitos do item I, o CZPE levará em conta, dentre outros, os seguintes aspectos:

- a) compatibilidade com os interesses da segurança nacional;
- b) observância das normas relativas ao meio ambiente; e
- c) atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global.

Art. 4º O início do funcionamento de ZPE dependerá do prévio alfandegamento da respectiva área.

Art. 5º E vedada a instalação em ZPE de empresas cujos projetos evidenciem a simples transferência de plantas industriais já instaladas no País. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

Parágrafo único. Não serão autorizadas, em ZPE, a produção, a importação ou exportação de:

- a) armas ou explosivo de qualquer natureza, salvo com prévia autorização do Conselho de Segurança Nacional;
- b) material radioativo, salvo com prévia autorização da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;
- c) petróleo e seus derivados, lubrificantes e combustíveis sujeitos ao controle do Conselho Nacional do Petróleo - CNP; e
- d) outros indicados em regulamento.

Art. 6º A solicitação de instalação de empresa em ZPE far-se-á mediante apresentação, ao CZPE, de projeto na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º Aprovado o projeto, os interessados deverão constituir empresa que tenha:

- a) capital social, em montante mínimo fixado no ato da aprovação do projeto, formado com o produto da conversão de moeda estrangeira, com a internação de bens de origem externa ou, ainda, nos casos a que se refere o parágrafo único do art. 18, com máquinas e equipamentos de fabricação nacional; e

b) o objeto social limitado à industrialização para exportação, sob o regime instituído por este Decreto-Lei.

§ 2º A empresa constituída na forma do parágrafo anterior firmará compromisso de:

a) manter, no País, junto a banco autorizado a operar em câmbio, contas em moeda nacional e estrangeira, a serem movimentadas nas respectivas moedas, na forma que vier a ser definida pelo Banco Central do Brasil;

b) contratar empresa de auditoria externa para, periodicamente ou sempre que solicitado pelo CZPE, elaborar relatórios de acompanhamento de suas atividades, notadamente para fins de controle do contido na alínea seguinte;

c) realizar gastos mínimos no País, tanto na fase de instalação como na de operação, com a aquisição de máquinas e equipamentos, de insumos, de serviços e de mão-de-obra nacionais, considerados os respectivos encargos sociais; e

~~d) não produzir bens sujeitos ao regime de cotas decorrentes de acordos internacionais ou de procedimentos unilaterais do País com relação a determinados mercados externos, vigentes na data de assinatura do compromisso, ressalvado o disposto na alínea b do § 1º do art. 12. (Revogada pela Lei nº 8.396, de 1992)~~

§ 3º Poderão ser computados no compromisso previsto na alínea c do § 2º os lucros e dividendos efetivamente pagos a sócios residentes e domiciliados no País.

§ 4º Somente serão considerados, para efeito do cômputo dos gastos mínimos a que se refere a alínea c do 2º deste artigo, os pagamentos realizados:

a) em moeda estrangeira, com relação a operações efetuadas na forma do artigo 21; e

b) em moeda nacional obtida pela conversão, junto a banco autorizado a operar em câmbio no País, de recursos em moeda estrangeira pertencentes à empresa localizada em ZPE e disponíveis no exterior ou em conta de depósito no País.

§ 5º Não serão considerados, para efeito de cômputo dos gastos mínimos, os valores de pagamento feitos no País, nos seguintes casos:

a) aquisição no mercado interno de bens importados ou de bens nacionais com significativa participação de insumos importados, conforme dispuser o regulamento;

b) em benefício de outra empresa também localizada em ZPE, ou de empresa estrangeira; e

c) relativos a transporte internacional.

§ 6º A inobservância dos prazos fixados para o cumprimento do disposto nos § 1º e 2º acarretará a revogação do ato de aprovação do projeto.

§ 7º Atendendo a circunstâncias relevantes, o regulamento disporá sobre a prorrogação dos prazos a que se refere o parágrafo anterior.

Art . 7º O ato que autorizar a instalação de empresas em ZPE assegurará o tratamento instituído por esta lei pelo prazo de até vinte anos. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

Parágrafo único. O tratamento assegurado poderá ser estendido, sucessivamente, por períodos iguais ao originalmente concedido, nos casos em que a empresa tenha atingido os objetivos, respeitados os requisitos e condições estabelecidas na autorização, e a continuação do empreendimento garanta a manutenção de benefícios iguais ou superiores para a economia do País. (Incluído pela Lei nº 8.396, de 1992)

Art. 8º A empresa instalada em ZPE não poderá constituir filial, firma em nome individual ou participar de outra localizada fora de ZPE, ainda que para usufruir de incentivos previstos na legislação tributária.

Art. 9º A autorização referida no art. 7º determinará as condições para a implantação e operação da empresa.

§ 1º para a fase de implantação, a autorização determinará, com base no projeto apresentado, as quantidades de serviços e de bens nacionais e estrangeiros necessários até a sua entrada em funcionamento.

§ 2º Somente os bens e materiais relacionados no projeto poderão ser importados pela empresa para a sua instalação.

§ 3º Para a fase de operação, a autorização somente abrangerá os insumos aprovados no projeto, tendo como referência quadro, em forma de matriz, no qual serão especificados e quantificados os produtos e os elementos necessários à produção.

§ 4º O quadro servirá de parâmetro para o controle aduaneiro das entradas e saídas de mercadorias nas ZPE.

§ 5º O ato de aprovação dos projetos disporá sobre a tolerância de variações das quantidades, tipos e procedências constantes do quadro, que será admitida mediante simples comunicação à fiscalização aduaneira.

§ 6º Serão objeto de autorização prévia do CZPE variações além da tolerância prevista no ato de aprovação, bem assim as alterações que impliquem na fabricação de novos produtos ou na cessação da fabricação de produtos aprovados no projeto.

§ 7º Entende-se como novo produto aquele que tenha, na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - NBM, classificação distinta dos anteriormente aprovados no projeto.

§ 8º Deverão ser previamente aprovados projetos de expansão da planta inicialmente instalada, observado o disposto nos §§ 1º a 6º deste artigo.

Art. 10. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE gozarão de inserção do Imposto de Importação, independente do disposto no art. 17 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social - FINSOCIAL, do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

Art. 11. A empresa instalada em ZPE terá o seguinte tratamento tributário em relação ao imposto sobre a renda: (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

I - com relação aos lucros auferidos, observar-se-á o disposto na legislação aplicável às demais pessoas jurídicas domiciliadas no País, vigente na data em que for firmado o compromisso

de que trata o art. 6º deste decreto-lei, ressalvado tratamento legal mais favorável instituído posteriormente; (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

~~II - isenção do imposto incidente sobre as remessas e os pagamentos realizados, a qualquer título, a residentes e domiciliados no exterior. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992) (Revogado pela Lei nº 9.430, de 1996)~~

§ 1º Para fins de apuração do lucro tributável, a empresa não poderá computar, como custo ou encargo, a depreciação de bens adquiridos no mercado externo. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

§ 2º O tratamento tributário previsto neste artigo poderá ser garantido, no caso de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento, desde que a empresa se comprometa a elevar os gastos mínimos no País (alínea c do § 2º do art. 6º, conforme dispuser o regulamento). (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

Art. 12. As importações e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte tratamento administrativo: (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

I - será dispensada a obtenção de licença ou autorização de órgãos federais, com exceção dos controles de ordem sanitária, de interesse da segurança nacional e de proteção do meio ambiente, vedada quaisquer outras restrições à produção, operação, comercialização e importação de bens e serviços que não as impostas por esta lei; (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

II - Somente serão admitidas importações de equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo.

§ 1º A dispensa de licenças ou autorizações a que se refere o item I não se aplicará a exportação de produtos:

a) destinados a países com os quais o Brasil mantenha convênio de pagamento, as quais se submeterão às disposições e controles estabelecidos na forma da legislação em vigor;

b) sujeitos a regime de cotas aplicáveis às exportações do País, vigentes na data de aprovação do projeto ou que venha a ser instituído posteriormente. (Redação dada pela Lei nº 8.396, de 1992)

c) sujeitos ao Imposto de Exportação.

§ 2º As mercadorias importadas poderão ser, ainda, mantidas em depósito, reexportadas ou destruídas, na forma prescrita na legislação aduaneira.

Art. 13. Serão permitidas compras no mercado interno de bens necessários às atividades da empresa;

I - na hipótese e forma previstas no art. 21, dos bens mencionados no item II do artigo anterior; e

II - de outros bens, desde que acompanhados de documentação fiscal hábil e o pagamento seja realizado em moeda nacional, convertida na forma prevista na alínea b do § 4º do art. 6º.

Parágrafo único. As mercadorias adquiridas no mercado interno poderão ser, ainda, mantidas em depósito, remetidas para o exterior ou destruídas, na forma prescritas na legislação aduaneira.

Art. 14. As importações e as aquisições no mercado interno deverão ser feitas em quantidades compatíveis com o programa de produção e as necessidades operacionais da empresa.

§ 1º Para os efeitos deste artigo a autoridade aduaneira estabelecerá limites quantitativos (art. 9º e § 3º).

§ 2º Ultrapassados os limites de que trata o parágrafo anterior, os excedentes deverão ser remetidos para o exterior ou destruídos, na forma da legislação em vigor, sem prejuízo das sanções previstas no art. 25.

Art. 15. As importações, compras no mercado interno e exportações de empresa autorizada a operar em ZPE estarão sujeitas ao seguinte regime cambial:

I - independência de visto ou de autorização administrativa as transferências em moeda estrangeira do exterior e para o exterior, recebidas ou efetuadas por empresas localizadas em ZPE, bem assim aquelas realizadas entre elas;

II - as transferências para o exterior referidas no item anterior independem de contatos de câmbio;

III - os pagamentos para o mercado interno, efetuados por empresa localizada em ZPE, serão realizados:

a) em moeda estrangeira, nos casos de operações feitas na forma do art. 21; e

b) em cruzados, nos demais casos.

IV - aos pagamentos realizados no País em benefício de empresa localizada em ZPE, aplicar-se-á o tratamento dispensado a transferências, em geral, para o exterior.

Art. 16. O Banco Central do Brasil não assegurará em tempo algum, direta ou indiretamente, cobertura cambial para compromissos de empresa instalada em ZPE.

Art. 17. O Banco Central do Brasil manterá registros especiais dos investimentos, reinvestimentos e demais créditos de empresa instalada em ZPE, em sistema distinto do previsto na Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, a empresa instalada em ZPE fornecerá ao Banco Central do Brasil os dados e elementos necessários.

Art. 18. A empresa instalada em ZPE não poderá usufruir de quaisquer incentivos ou benefícios não expressamente previstos neste Decreto-Lei, nem tomar recursos financeiros ou obter garantia de qualquer espécie junto a residente ou domiciliado no País, salvo quanto aos investimentos deste na empresa.

Parágrafo único. A pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliada no País, que pretenda realizar investimentos em empresa instalada ou a se instalar em ZPE, deverá satisfazer as condições estabelecidas para investimentos brasileiros no exterior.

Art. 19. A mercadoria produzida em ZPE somente poderá ser introduzida para o consumo, no mercado interno, desde que observadas as seguintes condições:

I - o valor anual da internação de cada produto, de acordo com a classificação NBM, de empresa em ZPE não poderá ser, em hipótese alguma, superior a dez por cento do valor da respectiva produção, realizada pela mesma empresa, no ano imediatamente anterior;

II - o CZPE poderá, na aprovação de cada projeto, reduzir o limite fixado no item anterior, ou proibir a internação, em função das prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional.

§ 1º A venda de mercadorias para o mercado interno estará sujeita ao mesmo tratamento administrativo e cambial das importações.

§ 2º A mercadoria produzida em ZPE e introduzida para consumo no mercado interno ficará sujeita ao pagamento dos impostos e encargos, conforme discriminados nos itens I e II deste parágrafo.

I - Sobre o valor total da internação:

a) Imposto sobre Produtos Industrializados; e

b) contribuição para o Fundo de Desenvolvimento Social - FINSOCIAL;

II - Sobre o valor de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados, agregados ao produto final:

a) Imposto de Importação;

b) Adicional ao Frete para a Renovação da marinha Mercante; e

c) Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários.

§ 3º Será permitida, sob as condições previstas em regulamento, a aplicação dos seguintes regimes aduaneiros especiais à mercadoria saída de ZPE:

a) trânsito aduaneiro;

b) admissão temporária; e

c) o previsto no item II do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996.

§ 4º A aplicação do regime referido na alínea c do parágrafo anterior, quando a mercadoria se destinar a retorno para a ZPE, será regulada por ato da Secretaria da Receita Federal.

~~Art. 20. Fica criado o Imposto sobre a Internação, devido pela introdução no mercado interno de mercadoria produzida em ZPE, e que terá como contribuinte a empresa produtora. (Revogado pela Lei nº 8.396, de 1992)~~

~~Parágrafo único. O imposto a que se refere o artigo incidirá à alíquota de 75% sobre a diferença entre o valor total da internação e o valor das matérias-primas, produtos intermediários e~~

~~materiais de embalagem importados, agregados ao produto final.~~ (Revogado pela Lei nº 8.396, de 1992)

Art. 21. Às vendas de bens para empresa localizada em ZPE, realizadas ao amparo de guia de exportação ou documento de efeito equivalente, com a cobertura cambial, será atribuído o mesmo tratamento fiscal, cambial, creditício, e administrativo aplicável às exportações em geral para o exterior.

Art. 22. O Ministério da Fazenda estabelecerá normas para o despacho e controle aduaneiros de mercadoria em ZPE.

Parágrafo único. Incumbirá à autoridade aduaneira o controle e a verificação de embarque e, quando for o caso, de destinação de mercadoria exportada por empresa instalada em ZPE.

Art. 23. Para efeitos fiscais, cambiais e administrativos, aplicar-se-á aos serviços o seguinte tratamento:

I - os prestados em ZPE, por empresas ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior;

II - os prestados em ZPE, por residente ou domiciliado no exterior, para empresa ali instaladas, serão considerados como prestados no exterior; e

III - os prestados por residente ou domiciliados no País, para empresas estabelecidas em ZPE, serão considerados como exportação de serviços, exceto os explorados em virtude de concessão do Poder Público, os decorrentes de contrato de trabalho e outros indicados em regulamento.

§ 1º É vedada à empresa instalada em ZPE a prestação de serviços, fora dela, a residente ou domiciliada no País.

§ 2º Os pagamentos devidos por empresa instalada em ZPE a residente ou domiciliado no País, decorrentes da prestação de quaisquer serviço, serão feitos em cruzados, na forma da alínea b do § 4º do art. 6º.

Art. 24. Sem prejuízo das sanções de natureza fiscal, cambial, administrativa e penal constante da legislação em vigor, o descumprimento das disposições previstas neste Decreto-Lei sujeitará a empresa instalada em ZPE às seguintes penalidades, tendo em vista a gravidade da infração e observado o disposto em regulamento:

I - advertência;

II - multa equivalente ao valor de duas mil a cem mil Obrigações do Tesouro Nacional - OTN;

III - perdimento de bens;

IV - interdição do estabelecimento industrial;

V - cassação da autorização para funcionar em ZPE.

Art. 25. Considerar-se-á dano ao erário para efeito de aplicação da pena de perdimento, na forma de legislação específica:

a) a introdução no mercado interno de mercadoria procedente de ZPE, que tenha sido importada, adquirida no mercado interno ou produzida em ZPE, fora dos casos autorizados neste Decreto-Lei;

b) a introdução em ZPE de mercadoria estrangeira não permitida; e

c) a introdução em ZPE de mercadoria nacional não submetida aos procedimentos regulares de exportação de que trata o art. 21, ou sem observância das disposições contidas no item II do art. 13.

Parágrafo único. A pena de perdimento de bens será aplicada pelo órgão fazendário competente.

Art. 26. O descumprimento total ou parcial do compromisso de exportação ou de retorno da mercadoria à ZPE, assumido pela beneficiária dos regimes aduaneiros especiais de que tratam as alíneas b e c do § 3º do art. 19, sujeitará a infratora às seguintes penalidades, aplicáveis isolada ou cumulativamente:

a) multa de cem por cento do valor da mercadoria procedente da ZPE; e

b) proibição de usufruir dos referidos regimes.

Art. 27. O Poder Executivo regulamentará, no prazo de sessenta dias, o disposto neste Decreto-Lei.

Art. 28. Este Decreto-Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1987; 167º da Independência e 100º da República.

JOSÉ

Mailson

José Hugo Castelo Branco

Ferreira

da

SARNEY

Nóbrega

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.7.1988

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, Proposta de Emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 85, DE 2007**

Altera o art. 201 da Constituição para instituir hipótese de aposentadoria proporcional no âmbito do regime geral de previdência social.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 7º do art. 201 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 201.

§ 7º

.....

III – cinquenta e cinco anos de idade, se homem, e cinquenta anos de idade, se mulher, e, no mínimo, dois terços do tempo de contribuição exigido no inciso I, com benefício proporcional ao tempo de contribuição.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O desemprego e a informalidade das relações de trabalho, infelizmente, ainda são muito elevados no Brasil.

Esse fato faz com que os nossos trabalhadores, especialmente aqueles com idade superior a quarenta e cinco ou cinquenta anos se vejam numa situação particularmente cruel e injusta.

É muito comum que esses homens e mulheres, após contribuírem por muitos e muitos anos para a previdência social, percam os seus empregos e fiquem impossibilitados de se aposentarem antes dos

sessenta e cinco anos de idade, se homem, ou sessenta, se mulher.

Ou seja, o que ocorre é que essas pessoas, apesar de terem desembolsado quantias significativas de seu salário por um longo período de tempo para custear a sua aposentadoria, acabam caindo, muitas vezes, na miséria, por não terem qualquer forma de renda.

É preciso criar uma solução para esse problema, permitindo que esses trabalhadores possam buscar, mais cedo, o seu benefício previdenciário.

Observe-se que não se está buscando a concessão de uma vantagem sem lastro. Os destinatários da presente proposta contribuíram, de forma correta, por, no mínimo, vinte anos e irão receber valores proporcionais a essa contribuição. De outra parte, não se está propondo uma aposentadoria exageradamente precoce. O benefício que se institui somente poderá ser alcançado após os cinquenta e cinco anos, se homem, e os cinquenta anos, se mulher.

Trata-se, aqui, de buscar adaptar o nosso regime previdenciário à realidade das condições do mercado de trabalho, criando uma possibilidade de verdadeira sobrevivência para muitas famílias e impedindo que o Estado arrecade contribuições previdenciárias sem contrapartida.

Essa proposta de emenda à Constituição vai na mesma direção de projeto de lei que o seu primeiro signatário está apresentando, prevendo que, para fins do benefício da pensão por morte, não há perda da condição de segurado desde que tenha havido, no mínimo, quinze anos de contribuição. Busca-se, aqui, de igual forma, impedir que o trabalhador ou sua família sejam prejudicados, às vezes de forma irremediável, pelo desemprego, perdendo tudo aquilo que já recolheram para a previdência.

Temos a certeza de que a presente proposta objetiva a promoção de uma sociedade mais justa em nosso País, sem representar uma ameaça às contas da previdência social, inclusive porque, hoje em dia, felizmente, já se aceita o fato de que o seu famoso déficit nunca foi da dimensão que se apregoava e que irá ser controlado com o crescimento da economia.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2007. – Senador **Paulo Paim**.

SENADOR

ASSINATURA

Antonio Carlos

[Handwritten signature]

Jacinto Campos
Sergio Guerra

[Handwritten signature]

José Pinheiro

José Pinheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alvaro Dias

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rosalba

Genalda Mesquita

[Handwritten signature]

Silvia Machado

Silvia Machado

Mário Amato

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Antonio C. Valadão

EDUARDO AZEREDO

[Handwritten signature]

Ideli Salvatti

[Handwritten signature]

SENADOR

ASSINATURA

Franzini

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio

HERICLITO FORTES

Wellington Salgado

Wellington Salgado

Fatima Cláudia

Flávio Arns

Marcelo Eri Vela

ANTONIO CARLOS JULIANO

JOSÉ NERY ALVEZ DC

SENADOR

ASSINATURA

EDMARILDO SUPLICY

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República**Casa Civil****Subchefia para Assuntos Jurídicos****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

**Seção III
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV - salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V - pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

~~§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)~~

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e conseqüente repercussão em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. Pres. nº 306 /2007/CMO

Brasília, 5 de setembro de 2007

Assunto: Encaminhamento de sugestões de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 30/2007-CN (Orçamento/2008)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, conforme cronograma anexo, as sugestões de alteração do calendário de tramitação do Projeto de Lei nº 30/2007–CN (Orçamento/2008) aprovadas na Reunião do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento nesta Comissão, realizada nesta data.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

– Senador **José Maranhão**, Presidente.

ALTERADO

ORÇAMENTO PARA 2008

PROJETO DE LEI Nº 30/2007-CN

MENSAGEM Nº 115/2007-CN

(Nº 649/2007, NA ORIGEM)

Presidente: Senador JOSÉ MARANHÃO (PMDB/PB)

Relator-Geral: Deputado JOSÉ PIMENTEL (PT/CE)

Relator da Receita: Senador FRANCISCO DORNELLES (PP/RJ)

05 de setembro de 2007

01. Leitura em sessão do Senado Federal.....	3/9/2007
02. Publicação e distribuição de avulsos.....	até 8/9/2007
03. Realização de audiências públicas	até 8/10/2007
04. Apresentação de emendas à receita e de renúncia de receitas ao Projeto.	de 13/09 a 23/09/2007
05. Publicação e distribuição de avulsos das emendas à receita e de renúncia de receitas.....	até 26/09/2007
06. Apresentação, publicação e distribuição do Relatório da Receita	até 13/10/2007
07. Votação do Relatório da Receita e suas emendas	até 16/10/2007
08. Apresentação, Publicação e Distribuição do Relatório Preliminar	até 21/10/2007
09. Apresentação de emendas ao Relatório Preliminar.....	de 22 a 24/10/2007
10. Votação do Relatório Preliminar e suas emendas.....	até 27/10/2007
11. Apresentação de emendas ao Projeto de Lei.....	de 28/10 a 06/11/2007
12. Publicação e distribuição de avulsos das emendas *	até 11/11/2007
13. Apresentação, Publicação, distribuição e votação dos Relatórios Setoriais	até 26/11/2007
14. Apresentação, publicação, distribuição e votação do Relatório do Relator-Geral	até 10/12/2007
15. Encaminhamento do Parecer da CMO à Mesa do CN	até 15/12/2007
16. Votação no Plenário do CN.....	até 18/12/2007
17. Implantação das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração de Autógrafos	até 21/12/2007

(*) *Parágrafo 2º, art. 166 da Constituição Federal*

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência informação sobre acordo de Lideranças para apreciação do item 1.

A presente Ordem do Dia fica transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se terça-feira, dia 11 do corrente.

São os seguintes os itens transferidos:

1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 44, DE 2007**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 2º do art. 64 da Constituição Federal)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

2

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 473, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007)

Continuação da discussão, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e de educação especial e dá outras providências.

Pareceres nºs 735 e 736, de 2007, das Comissões

– de Educação, Relator: Senador Raimundo Colombo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 10-CE (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Ideli Salvatti, favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007, e às Emendas nºs 1 e 8, parcialmente às de nºs 3, 5 e 6, nos termos da Emenda nº 11-CAS (Substitutivo), que oferece; pela rejeição das Emendas nºs 2, 4, 7 e 9; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, que tramita em conjunto.

(Urgência a partir de: 24.08.2007).

(Sobrestando a pauta a partir de: 03.09.2007)

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 211, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do RI)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 575, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora *ad hoc*: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2007*.

4

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 412, DE 2003-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 647, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que *estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 109 e 110, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges, favorável, com as Emendas nºs 1 a 6-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 a 6-CCJ, apresentando a Emenda nº 7-CAE.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 670, de 2007 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 23, de 2007 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 270, de 2007, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no

valor total equivalente a até cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Europeu de Investimento – BEI (financiamento do Programa Multissetorial BEI – Linha de Crédito).

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 33, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2007 (nº 4.125/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *torna obrigatória a divulgação pelos meios que especifica de mensagem relativa à exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes apontando formas para efetuar denúncias*.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 35, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2007 (nº 4.126/2004, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Exploração Sexual, que *acrescenta a Seção VIII ao Capítulo III – Dos Procedimentos – do Título VI – Do Acesso à Justiça – da Parte Especial da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, dispondo sobre a forma de inquirição de testemunhas e produção antecipada de prova quando se tratar de delitos tipificados no Capítulo I do Título VI do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, com vítima ou testemunha criança ou adolescente e acrescenta o art. 469-A ao Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal*.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 13, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art.*

18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios.

Pareceres sob n°s 768, de 2003; 21, de 2005; e 14, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza; 1º pronunciamento: favorável à matéria; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento n° 1.018, de 2003): ratificando o seu parecer anterior; 3º pronunciamento: (em reexame, nos termos do Requerimento n° 479, de 2005): Relator: Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 48, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob n°s 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda n° 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 57, DE 2005

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 57, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob n°s 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda n° 2-CCJ, de redação.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 2, DE 2007

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob n° 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 5, DE 2007

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Parecer sob n° 191, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas n°s 1 a 3-CCJ, que apresenta; e abstenção do Senador Jefferson Péres.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

N° 50, DE 2005

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 50, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *acrescenta inciso ao art. 159 da Constituição Federal, para o fim de destinar ao Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios dez por cento do produto da arrecadação das contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico*.

Parecer sob n° 290, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Sena-

dores Eduardo Suplicy e Sibá Machado, e, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 58, DE 2005**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 159 da Constituição Federal, para determinar a transferência, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, de parte do produto da arrecadação do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados, proporcionalmente ao saldo de suas balanças comerciais com o exterior.*

Parecer sob nº 291, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários das Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, do Senador Eduardo Suplicy, e, em separado, do Senador Sibá Machado.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego.*

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 132, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2005 (nº 4.412/2001, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício da profissão de Supervisor Educacional e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 541 e 925, de 2006 das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Wellington Salgado de Oliveira; e de Educação (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2006), Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 83, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2006 (nº 1.996/2003, na Casa de origem), que *fica instituído o Programa Disque Idoso.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 282 e 283, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora *ad hoc*: Senadora Maria do Carmo Alves.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 108, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2006 (nº 5.150/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 27 de setembro de cada ano como o Dia Nacional dos Vicentinos.*

Parecer favorável, sob nº 88, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Marco Maciel.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 204, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 204, de 2006 (nº 1.798/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Adicional Alterando a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final assinados em Brasília, em 23 de junho de 1972, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica, celebrado em Brasília, em 20 de novembro de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 991, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Arthur Virgílio.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 502, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 502, de 2006 (nº 1.392/2004, na Câmara dos Deputados), que

aprova o texto da Convenção nº 178 relativa à Inspeção das Condições de Vida e de Trabalho dos Trabalhadores Marítimos bem como o texto da Recomendação nº 185, ambas da Organização Internacional do Trabalho – OIT e assinadas em Genebra, em 22 de outubro de 1996.

Parecer favorável, sob nº 124, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator : Senador Antônio Carlos Valadares.

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2006 (nº 1.836/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Facilitação de Circulação de Pessoas, celebrado em Lisboa, em 11 de julho de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 125, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

22

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 504, de 2006 (nº 2.145/2006, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Croácia sobre Cooperação no Campo de Veterinária, celebrado em Zagreb, em 20 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 126, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

23

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 2007 (nº 278/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Relativo à Implementação da Parte XI da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, concluído em Nova Iorque, em 29 de julho de 1994.*

Parecer favorável, sob nº 170, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

24

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2007 (nº 2.098/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, celebrado em Paramaribo, em 21 de dezembro de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Augusto Botelho.

25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.*

Parecer favorável, sob nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Paulo Duque.

26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.*

Parecer favorável, sob nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

27

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 26, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2007 (nº 2.999/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção para a Redução dos Casos de Apátrídia, celebrada em 30 de agosto de 1961.*

Parecer favorável, sob nº 385, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

28

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 27, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 2007 (nº 1.152/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento – BAD.*

Parecer favorável, sob nº 277, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

29

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

30

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 29, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 2007 (nº

1.324/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Assuntos Relacionados à Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, celebrado em Brasília, em 14 de agosto de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 171, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2007 (nº 1.395/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para Cooperação Técnica em Matéria de Saúde Animal e Sanidade Vegetal, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 386, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Rosalba Ciarlini.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2007 (nº 1.546/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Moçambique sobre Cooperação Técnica e Procedimentos nas Áreas Sanitária e Fitossanitária, celebrado em Maputo, em 5 de novembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 387, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 32, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2007 (nº 1.732/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judicial em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo*

da República de Cuba, celebrado em Havana, em 24 de setembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 278, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos.

34

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 2007 (nº 1.759/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Bucareste, em 16 de outubro de 2004.

Parecer favorável, sob nº 388, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Os Srs. Senadores Papaléo Paes e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as}. serão atendidos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o trágico acidente do vôo TAM JJ-3054, que vitimou duas centenas de brasileiros no mês de julho, expôs mais uma vez as fragilidades do nosso tráfego aéreo – já detectadas, aliás, em outros acidentes igualmente medonhos e sinistros, como o do vôo Gol 1907, ocorrido há quase um ano, quando o avião daquela empresa e um jato Legacy colidiram nos céus do Mato Grosso, ceifando a vida de 154 pessoas.

De quantos acidentes e de quantas vítimas precisaremos, Senhor Presidente, para que a segurança nos vôos venha a ser uma preocupação básica, um efetivo compromisso de nossas autoridades? Faço a indagação porque vejo revelações assustadoras da mídia, reportando uma situação de descalabro que não era de conhecimento do público em geral. São situações estarrecedoras, Senhor Presidente, com as quais, aparentemente, nossas autoridades conviviam como se não dessem maior importância ou como se a elas já se tivessem habituado.

Chamou-me a atenção, especificamente, uma recente reportagem da revista *Veja*, intitulada “Um buraco negro chamado Sivam”. Explicando que o Siste-

ma de Vigilância da Amazônia – Sivam – foi criado em 1997 para permitir o monitoramento do espaço aéreo da Amazônia, a revista demonstra cabalmente que o Sivam opera permanentemente em pane, traz riscos para a aviação e não cumpre o seu objetivo primordial: vigiar a Amazônia.

Essa inoperância toda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao custo de 1 bilhão e 700 milhões de dólares, contabilizados apenas os investimentos! Além de controlar as rotas das aeronaves comerciais e militares, o Sivam deveria detectar os aviões utilizados no narcotráfico e no contrabando, além de contribuir para evitar a devastação ambiental. Os dados de seus radares, informa a publicação, passaram a ser compartilhados, em 2002, pelo Centro Integrado de Defesa Aérea e de Controle do Tráfego Aéreo de Manaus (o Cindacta 4) e pelo Sistema de Proteção da Amazônia – Sipam, órgão responsável pelo monitoramento das florestas da região.

Por ocasião do acidente ocorrido no ano passado, a confiabilidade do sistema foi duramente questionada. Embora o Sivam não tenha contribuído diretamente para o acontecimento, as investigações então desenvolvidas revelaram numerosos buracos negros na região da Amazônia – áreas a descoberto, que não são alcançadas por seus radares.

Outras investigações, desencadeadas pelo mais recente e sinistro acidente, ocorrido em São Paulo, vêm demonstrando que o Brasil relegou a segundo plano, de forma indesculpável, a segurança do tráfego aéreo. A reportagem já aludida conclui que o Sivam é incapaz de vigiar a Amazônia e cita algumas das muitas falhas enumeradas numa recente reunião pelos próprios controladores de vôo: os 25 radares terrestres raramente funcionam ao mesmo tempo e costumam fornecer informações equivocadas; os radares não captam aviões que voam a baixa altitude, geralmente utilizados por contrabandistas e traficantes; os aviões da Força Aérea Brasileira jamais foram usados para perseguir e abater as aeronaves dos traficantes e acabaram sendo deslocados para o Estado de Goiás; apenas 200 das 665 estações de telefone via satélite, instaladas em povoados isolados, estão em funcionamento; o Sivam, sem conexão com o Ibama, a Funai e a Polícia Federal, não contribui para monitorar os desmatamentos.

As denúncias não são exclusividade da revista, Sr. Presidente. O jornal *O Globo* também afirmava que o Sivam não impede a ação do narcotráfico na Amazô-

nia, informando ainda que o sistema de vigilância aérea está sucateado – na opinião dos próprios militares. Não admira, assim, que o Cindacta 4 tenha entrado em colapso em duas ocasiões – no dia 27 de março e em 19 de abril – preliminares do famoso “apagão aéreo” ocorrido na madrugada do dia 21 de julho, que tantos transtornos e tanta insegurança provocou nos vãos por todo o território nacional.

No dia 19 de abril, segundo relata a revista **Veja**, 16 dos 25 radares do Sivam funcionavam com problemas ou estavam fora de operação. O de Belém encontrava-se inoperante em consequência de uma pane; os de Santarém, Conceição do Araguaia, Macapá e Cruzeiro do Sul mostravam no painel aeronaves inexistentes; os de Manaus, Sinop e Cachimbo erravam ao registrar a velocidade dos aviões; os de Tabatinga e Rio Branco erravam a velocidade e o curso dos aviões; o de São Luís duplicava o número de aeronaves; os de Tefé, Porto Velho e Vilhena faziam tudo isso ao mesmo tempo; o de Porto Esperidião estava desligado; e o Eirunepé estava quebrado havia dois anos.

Essa situação, Sr^{as} e Srs. Senadores, comprova a falta de segurança no tráfego aéreo e expõe as fragilidades e a ineficiência do Sistema de Proteção da Amazônia. “*Depois de todo o investimento – destaca o jornal O Globo –, o sistema não tem servido nem mesmo para conter o intenso tráfego de pequenos aviões a serviço do tráfico de cocaína entre Brasil, Colômbia, Bolívia, Peru e Suriname*”. A frota do narcotráfico circula livremente pela região, e as raras interceptações ocorrem a partir de denúncias ou investigações da Polícia Federal, seguindo os mesmos procedimentos ultrapassados e anteriores à criação do Sivam.

Militares ouvidos pelo periódico informaram que o Sivam não dispõe de recursos suficientes para manter os radares, enquanto outros afirmam haver equipamentos abandonados no matagal. Além disso, há falta de pessoal especializado, conforme afirmou, em depoimento à CPI do Apagão Aéreo, na Câmara dos Deputados, o comandante do Cindacta 4.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a crise do Sivam e do tráfego aéreo decorre, seguramente, da falta de investimentos no setor e do descaso de nossas autoridades. Há alguns anos, o então Ministro da Defesa José Viegas, em resolução do Conselho Nacional de Aviação Civil, denunciou a redução das verbas destinadas ao setor: “*A diminuição dos recursos aplicados nessa atividade produz reflexos na própria segurança dos vãos, podendo acarretar a degradação*

do sistema”, afirmou. Apesar da advertência, os recursos para o setor minguaram, enquanto o movimento nos aeroportos aumentou 40%, chegando a 100 milhões de passageiros por ano.

O que vemos hoje, portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a crônica de uma tragédia anunciada, a consequência da inoperância e do acomodamento que esperamos nunca mais se repitam, para que o Brasil possa proteger efetivamente seu território e para que os brasileiros possam voltar a cruzar com segurança os céus da Pátria.

Muito obrigado!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para que se cumpra o preceito constitucional que garante a todos os brasileiros o direito à saúde é necessário assegurar o acesso universal aos medicamentos.

É impossível atingir esses objetivos de Saúde Pública sem a participação ativa de uma indústria farmacêutica forte, moderna, que coloque à disposição da população melhores produtos, a preços compatíveis com o nível de renda de nossa população.

Certamente, não existem hoje no Brasil essas condições de oferta adequada para assegurar o acesso universal de medicamentos à nossa população.

O rápido processo de abertura de nossa economia, a partir do início da década de 90, obrigou a indústria farmacêutica brasileira a uma série de ajustes, em que muitas empresas foram forçadas a encerrar suas atividades produtivas.

A forte retração da indústria brasileira de fármacos ocorreu, simultaneamente, com um acentuado aumento das importações de medicamentos, que passaram de US\$60 milhões, em 1990, para US\$1 bilhão, em 2003.

As importações de vacinas, hemoderivados e contraceptivos passaram, nesse mesmo período, de US\$140 milhões para US\$500 milhões.

Em 1998, a capacidade ociosa média da indústria farmacêutica nacional era de apenas 14%; em 2003, atingiu 36,3% e 41,2%, em 2004.

Essas facilidades de importação de medicamentos, sem um apoio à produção nacional, aumentam nossa dependência externa e tornam mais grave nossa vulnerabilidade social, que se agravam em decorrência de incoerências e inconsistências de política governamental em relação a medicamentos. É uma

incoerência, por exemplo, manter uma elevada carga tributária sobre produtos farmacêuticos e, ao mesmo tempo, procurar ampliar o acesso das populações de baixa renda aos medicamentos.

O Brasil deixou de tomar decisões estratégicas fundamentais, no devido tempo. Ao contrário de países como China e Índia, que hoje são grandes produtores e exportadores de fármacos básicos, nós nos permanecemos como grandes importadores desses insumos essenciais à indústria farmacêutica.

Mesmo a destempo, o Brasil poderia e deveria procurar corrigir esse erro estratégico e histórico, e ingressar na produção de fármacos básicos, reduzindo nossa vulnerabilidade externa e oferecendo maiores garantidas de atendimentos aos portadores de enfermidades crônicas e usuários de medicação de uso continuado.

Novas perspectivas, aliás, se abrem. O avanço da biotecnologia, da nanotecnologia e da fitoterapia apontam um futuro promissor para a indústria farmacêutica brasileira, com a produção de medicamentos inovadores, de alto valor agregado.

O Brasil precisa oferecer as condições necessárias para a criação do clima favorável para a atração de novos investimentos privados para a produção local de medicamentos.

Precisamos estabelecer uma política industrial para o desenvolvimento da indústria farmacêutica que considere a eliminação de entraves burocráticos e jurídicos, o estabelecimento de um marco regulatório claro e estável.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, afirmou que o Governo pretende estabelecer um novo marco regulatório para o setor de Saúde, com o objetivo de estimular a produção nacional de medicamentos e tornar o País menos vulnerável aos fatores externos que podem afetar as importações de medicamentos, princípios ativos e matérias-primas essenciais à sua produção.

O Brasil produz 90% dos medicamentos que consumimos, mas importa 82% dos princípios ativos, o que nos torna altamente dependentes de insumos estrangeiros. Certamente, não podemos continuar numa situação desconfortável como a atualmente existente em relação aos hemoderivados, de cuja importação somos totalmente dependentes.

Os portadores de enfermidades crônicas que necessitam permanentemente de determinados medicamentos que dependem de insumos importados

ficam muito vulneráveis ao desabastecimento, a bruscas elevações de preços e a outras contingências e problemas que podem ocorrer na produção ou no comércio internacional.

Do ponto de vista das contas externas, nossa situação é também muito vulnerável. No ano de 2006, tivemos um déficit comercial referente à cadeia produtiva de fármacos de aproximadamente 5 bilhões de dólares.

Isso significa que estamos correndo elevados riscos na área da Saúde Pública, com reflexos sociais e econômicos negativos, o que poderia ser sanado com maior apoio à produção da indústria farmacêutica nacional.

Uma política de compras dos órgãos governamentais que dê maiores garantias à produção nacional e preferência de compra de medicamentos produzidos no Brasil são elementos essenciais para dar condições de sobrevivência à indústria farmacêutica nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica (Febrafarma) representa 270 fabricantes de medicamentos de todo o Brasil, dos quais 70% são empresas de capital nacional.

A Febrafarma, como bem diz a bela publicação que produziu sobre o estado da indústria farmacêutica no Brasil, que tive a oportunidade de folhear, “tem lutado por uma política industrial e empresarial que privilegie a liberdade permanente de mercado e assegure o contínuo crescimento auto-sustentado das empresas. Essa conduta reconhece a saúde e o bem-estar da população como questões fundamentais para o desenvolvimento e o progresso da sociedade brasileira”.

Quero neste momento ressaltar o trabalho desenvolvido pela Febrafarma e me congratular com todos os seus dirigentes e associados, na pessoa do doutor *Ciro Mortella*, presidente executivo, que muito tem contribuído para o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas de novos medicamentos e para a modernização da indústria brasileira de medicamentos.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amara. Bloco/PT – MS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 8 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia
DEM – Antonio Carlos Júnior*^(S)
DEM – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro
BLOCO-PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Paulo Duque*^(S)
BLOCO-PP – Francisco Dornelles **

Maranhão
DEM – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
BLOCO-PTB – Eptácio Cafeteira **

Pará
PSOL – José Nery*^(S)
PSDB – Flexa Ribeiro*^(S)
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco
DEM – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
DEM – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais
PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^(S)
DEM – Eliseu Resende**

Goiás
DEM – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso
DEM – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Shessarenko*

DEM – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul
BLOCO-PT – Paulo Paim*
BLOCO-PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya*
PSDB – Tasso Jereissati*
BLOCO-PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba
DEM – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo
PMDB – Gerson Camata*
BLOCO-PR – Magno Malta*
BLOCO-PSB – Renato Casagrande**

Piauí
DEM – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
BLOCO-PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte
PMDB – Garibaldi Alves Filho *
DEM – José Agripino*
DEM – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina
BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto De Conto *^(S)

DEM – Raimundo Colombo **

Alagoas
PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^(S)
(vago)¹

Sergipe
PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
DEM – Maria do Carmo Alves **

Amazonas
PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
BLOCO-PT – João Pedro**^(S)

Paraná
BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^(S)
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul
BLOCO-PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^(S)
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal
PDT – Cristovam Buarque *
DEM – Adelmir Santana *^(S)
PTB – Gim Argello**^(S)

Tocantins
BLOCO-PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
DEM – Kátia Abreu**

Amapá
PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*

PMDB – José Sarney **

Rondônia
BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
BLOCO-PR – Expedito Júnior**

Roraima
BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*

BLOCO-PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

¹ O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29 de agosto, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - DEM

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Exedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. (vago)
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Edison Lobão - DEM	2. (vago) ¹
Eliseu Resende - DEM	3. Demóstenes Torres - DEM
Jayme Campos - DEM	4. Rosalba Ciarlini - DEM
Kátia Abreu - DEM	5. Marco Maciel - DEM
Raimundo Colombo - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

**1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena - PSDB
Vice-Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jayme Campos - DEM	1. Jonas Pinheiro - DEM
Raimundo Colombo - DEM	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT)⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)**

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senador Neuto De Conto – PMDB
Relator: Senador Francisco Dornelles - PP**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Raimundo Colombo - DEM	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Kátia Abreu - DEM	1. José Agripino - DEM
Eliseu Resende - DEM	2. Romeu Tuma - DEM
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)**

**Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jayme Campos – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Kátia Abreu – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Romeu Tuma – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: somcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayne Campos – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
DEM ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - DEM
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – DEM	2. Kátia Abreu - DEM

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: (vago) ¹

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
(vago) ¹	2. Jayme Campos – DEM
Demóstenes Torres – DEM	3. José Agripino – DEM
Edison Lobão – DEM	4. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	5. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

¹ Em virtude do falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, ocorrido em 20.7.2007.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. (vago)
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Edison Lobão - DEM	1. Adelmir Santana - DEM
Heráclito Fortes - DEM	2. Demóstenes Torres - DEM
Maria do Carmo Alves - DEM	3. Jonas Pinheiro - DEM
Marco Maciel - DEM	4. José Agripino - DEM
Raimundo Colombo - DEM	5. Kátia Abreu - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	6. Romeu Tuma - DEM
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. (vago) ¹
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - DEM
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Magno Malta - PR
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres - DEM	1. Maria do Carmo Alves - DEM
Romeu Tuma - DEM	2. Marco Maciel - DEM
Rosalba Ciarlini - DEM	3. Raimundo Colombo - DEM
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro- PSDB
PDT	
Francisco Dornelles - PP	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Eliseu Resende – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Heráclito Fortes – DEM	2. César Borges – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Edison Lobão – DEM
José Agripino – DEM	4. Raimundo Colombo – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – DEM
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Cícero Lucena- PSDB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro – PR**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
João Ribeiro – PR	1. Inácio Arruda – PC do B
Serys Shhessarenko – PT	2. Augusto Botelho –PT
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marisa Serrano – PSDB

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. (vago)
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
César Borges – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Romeu Tuma – DEM	3. Jayme Campos – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ¹	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. (vago)
Heráclito Fortes – DEM	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - DEM
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
(vago)	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
Marco Maciel – DEM	2. César Borges – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Romeu Tuma – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. (vago) ¹
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

¹ Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa (vago)	1. Valdir Raupp
	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS
FORÇAS ARMADAS**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Romeu Tuma - DEM

Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Marcelo Crivella – PRB
PMDB	
Paulo Duque	1. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Marco Maciel – DEM
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Flexa Ribeiro – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1.

Secretário: José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: giraomot@senado.gov.br

**8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
(vago)	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Adelmir Santana – DEM	1. Demóstenes Torres – DEM
Eliseu Resende – DEM	2. Marco Maciel – DEM
Jayme Campos – DEM	3. Jonas Pinheiro – DEM
Heráclito Fortes – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Raimundo Colombo – DEM	5. Romeu Tuma – DEM
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - DEM**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Adelmir Santana – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	2. Jayme Campos – DEM
Marco Maciel – DEM	3. Kátia Abreu – DEM
Rosalba Ciarlini – DEM	4. Maria do Carmo Alves – DEM
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Neuto De Conto - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Heráclito Fortes – DEM	1. Edison Lobão – DEM
César Borges – DEM	2. Eliseu Resende – DEM
Jonas Pinheiro – DEM	3. Raimundo Colombo – DEM
Kátia Abreu – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Jonas Pinheiro – DEM	1. Raimundo Colombo – DEM – DEM
	2. Rosalba Ciarlini – DEM – DEM
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Eliseu Resende – DEM
Romeu Tuma – DEM	2. Heráclito Fortes – DEM
Maria do Carmo Alves – DEM	3. Marco Maciel – DEM
José Agripino – DEM	4. Rosalba Ciarlini – DEM
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas

Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025

E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Renato Casagrande - PSB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Demóstenes Torres – DEM	1. Heráclito Fortes – DEM
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
Romeu Tuma – DEM	1. Rosalba Ciarlini – DEM
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

6ª Eleição Geral: 06.03.2007

Presidente: Senador Leomar Quintanilha ⁸
Vice-Presidente: Senador Adelmir Santana ³

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. João Pedro (PT) ²	AM	1166
(vago)			2. Fátima Cleide (PT) ⁵	RO	2391
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. Ideli Salvatti (PT) ²	SC	2171
Epitácio Cafeteira (PTB) ¹	MA	1402	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Almeida Lima ⁴	SE	1312	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
DEM					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio ^{6,9}	AM	1413
Marisa Serrano ^{7,10}	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (DEM/SP)					2051

(Atualizada em 4.7.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito na Sessão de 29.5.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Shlessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão.

² Eleitos na Sessão de 29.5.2007.

³ Eleito em 30.5.2007, na 1ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁴ Eleito na sessão de 27.06.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Valter Pereira, que renunciou em 25.6.2007.

⁵ Eleita na Sessão de 27.6.2007.

⁶ Eleito na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 27.6.2007.

⁷ Eleita na Sessão de 27.6.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 27.6.2007.

⁸ Eleito em 27.6.2007, na 5ª Reunião de 2007 do CEDP.

⁹ Eleito na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pela Senadora Marisa Serrano, que renunciou em 4.7.2007.

¹⁰ Eleita na Sessão de 4.7.2007, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Arthur Virgílio, que renunciou em 4.7.2007.

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (DEM-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4 5}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

⁵ O Senador Alvaro Dias retornou ao exercício do mandato em 31 de julho de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko¹

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda¹

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 21.06.2007)

¹. Eleitos em 21.06.2007

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALOIZIO MERCADANTE			
Requerimento nº 1.030, de 2007, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos	591	Requerimento nº 1.011, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que este providencie, junto à Receita Federal do Brasil, no estrito prazo constitucional, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios, em meio magnético.....	196
Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2007, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer regras para indenização, reembolso e assistência aos passageiros em caso de recusa de embarque, cancelamento ou atraso de vôos.....	592	Registro de artigo intitulado “Um grande lamento”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 1º de agosto de 2007.....	269
ALVARO DIAS			
Referência a alguns pronunciamentos do Presidente Lula sobre o Partido dos Trabalhadores....	22	Requerimento nº 1.026, de 2007, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, para que este providencie junto aos órgãos competentes, no estrito prazo constitucional, as informações discriminadas.....	290
Comentários sobre a proposta orçamentária para 2008 que abre oportunidades de contratação nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo....	22	Considerações a respeito da paralisação dos postos de pesagem na Região Sul do Brasil.....	310
Registro do artigo intitulado “Instituições em frangalhos”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de primeiro de agosto de 2007.....	123	Manifestação sobre a situação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no tocante aos servidores originários da Secretaria da Receita Previdenciária, redistribuídos para esse novo órgão.....	310
Transcrição nos Anais da Casa, do editorial da <i>Folha de São Paulo</i> que retrata a dimensão paralela na qual parecem viver o Partido dos Trabalhadores e o seu Presidente de Honra, Luiz Inácio Lula da Silva.....	175	Registro do artigo intitulado “O PSDB e a economia que vai mal”, publicado no jornal <i>O Estado de São Paulo</i> , edição de 16 de agosto de 2007.....	386
Encaminhamento de requerimento que solicita a lista de informações, referentes ao período de 2003 a 2007, das instituições financeiras que arrecadam tributos e não os repassaram para a Receita Federal, especificando o nome da instituição, o valor não repassado e o tributo, bem como as providências administrativas ou legais tomadas pelo órgão.....	187	Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral	416
Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	189	Pedido de registro de pronunciamento sobre a situação da segurança pública na faixa de fronteira no município do Paraná, Guairá.....	422
		Requerimento nº 1.033, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pela morte do tenor italiano Luciano Pavarotti, ocorrida no dia 06 de setembro de 2007, na cidade italiana de Modena, sua terra natal.....	591

	Pág.		Pág.
ANTONIO CARLOS JUNIOR			
Registro da participação de Sua Excelência no terceiro Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro e arguição da necessidade de o Governo não aumentar seus gastos primários em taxas superiores ao PIB, nem adotar mecanismos compulsórios de poupança, como o FGTS.	323	da morte de Marcos Freire, o destemido político pernambucano que ajudou a restaurar a Democracia no País.....	187
Registro da participação de Sua Excelência no terceiro Congresso Internacional de Derivativos e Mercado Financeiro.....	323	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	188
Agradecimento às manifestações recebidas pelo transcurso do octogésimo aniversário de nascimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.....	323	Requerimento nº 1.006, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Universidade Luterana do Brasil, ao ensejo das comemorações dos 35 anos de bons serviços prestados à Educação no Brasil e 15 anos no Estado do Amazonas	195
ANTONIO CARLOS VALADARES			
Parecer nº 730, de 2007, referente ao Aviso nº 5, de 2007, do Tribunal de Contas da União, que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.....	75	Requerimento nº 1.007, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Jornal Amazonas em Tempo, que, ao ensejo de seu aniversário de criação, inaugura, em Manaus, novo e moderno Parque Gráfico.....	195
Registro da presença do Presidente Lula em Sergipe, na tarde de 04 de setembro de 2007, a fim de promover a inauguração da plataforma de petróleo de Piranema.	181	Requerimento nº 1.008, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao escritor Luiz Carlos Guimarães da Costa pela edição do livro “História da Literatura Brasileira”.....	195
Comemoração pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Projeto de Lei do Senado 121, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo	328	Requerimento nº 1.009, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Município de Barreirinha, no Amazonas, pela realização da Festa de Nossa Senhora do Bom Socorro.	195
Demonstração de acordo com a proposta de regulamentação da PEC nº 29, que direciona recursos dos Estados, Municípios, Distrito Federal e da União em favor do setor de saúde. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.....	335	Requerimento nº 1.013, de 2007, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde sobre as próximas campanhas de utilidade pública daquela Pasta.....	197
ARTHUR VIRGÍLIO			
Requerimento nº 1.004, de 2007, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do fotógrafo Mário Carneiro ocorrido no dia 2 de setembro de 2007, no Rio de Janeiro-RJ.....	168	Defesa de votação aberta no Conselho de Ética.....	203
Requerimento nº 1.005, de 2007, que requer Voto de Lembrança ao ensejo da passagem, no dia 8 de setembro de 2007, do 20º aniversário		Defesa de prioridade na votação de matéria relativa à empréstimo para a Prefeitura de Curitiba.	210
		AUGUSTO BOTELHO	
		Parecer nº 741, de 2007 (da Comissão de Ciência, tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2007 (nº 2.514, de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Progresso de Descanso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina.....	458
		Parecer nº 773, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2007 (nº 2.433/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Integrantes e Colaboradores do Arraia das Flores para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Graça, Estado do Ceará.	569

	Pág.	III	Pág.
CÉSAR BORGES			
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	411		
Voto de pesar pelo falecimento do cantor Luciano Pavarotti.....	432		
Homenagem ao Senador Antonio Carlos Magalhães que completaria 80 anos no dia 4 de setembro de 2007.....	432		
CÍCERO LUCENA			
Parecer nº 775, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 233, de 2007 (nº 1.364/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Ypuarana Artística e Cultural de radiodifusão Comunitária de Lagoa Seca para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Seca, Estado de Paraíba.....	577		
Parecer nº 778, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2007 (nº 2.468/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Coribe para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coribe, Estado da Bahia.....	586		
CRISTOVAM BUARQUE			
Parecer nº 727, de 2007 (da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”.....	68		
Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2007, que altera o art. 5º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para condicionar a amortização de débito junto ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), pelo estudante financiado, à obtenção de rendimentos pessoais sujeitos à tributação pelo imposto de renda das pessoas físicas.....	282		
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	413		
DELCÍDIO AMARAL			
Demonstração de satisfação pela decisão do Supremo Tribunal Federal em acatar denúncia do		Ministério Público, contra os envolvidos no Mensalão, o que reforça a credibilidade das Comissões Parlamentares de Inquérito.....	409
		DEMÓSTENES TORRES	
		Apelo em favor da preservação da Fazendinha JK, localizada no município de Luziânia – GO, residência do Presidente JK após sair do poder.....	49
		Defesa de votação do processo contra o Senador Renan Calheiros que tramita no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.....	207
		Parecer nº 737, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício S nº 29, de 2003 (nº 144/2003, na origem), do Senhor Ministro ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 158.834/SP e demais peças necessárias.....	293
		Parecer nº 760, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 150, de 2007 (nº 2.491/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.....	522
		EDUARDO AZEREDO	
		Requerimento nº 1.012, de 2007, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do Doutor Bayard Gontijo, médico cirurgião humanitário, ocorrido em Belo Horizonte, Minas Gerais, em 17 de junho de 2007.....	197
		Parecer nº 743, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 93, de 2007 (nº 2.297/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.....	465
		Parecer nº 765, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2007 (nº 2.011/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educativa Água Viva para executar serviço de radiodifusão sonora em freqü-	

IV

	Pág.		Pág.
ência modulada na cidade de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.	539	EPITÁCIO CAFETEIRA	
EDUARDO SUPLICY		Comentários acerca da votação aberta no Conselho de Ética e secreta no plenário.....	207
Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	190	EXPEDITO JÚNIOR	
Considerações sobre o sistema de votação no Conselho de Ética e no plenário do Senado Federal.....	194	Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade da União de transladar corpo de brasileiro de família hipossuficiente falecido no exterior.....	133
Reiteração do discurso do Presidente Lula, feito durante o 3º Congresso Internacional do PT, no qual o Presidente nega candidatura à reeleição. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.....	427	Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2007, que altera Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, regulamentando o art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências, para tratar sobre o cálculo do valor dos danos morais e materiais devidos ao anistiado político e determinar forma de fiscalização das decisões da Comissão de Anistia	134
Registro da visita do Ministro da Secretaria de Ações de Longo Prazo, Professor Roberto Mangabeira Unger.....	447	Projeto de Lei do Senado nº 518, de 2007, que altera o inciso VII do art. 117 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para tornar efetiva a proibição do nepotismo no serviço público federal	136
Cumprimentos ao Dr. Adib Jatene, ex- Ministro da Saúde, pela entrevista concedida no programa Roda Viva, sobre a CPMF.....	447	Requerimento nº 1.003, de 2007, que requer Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Dr. Jonathas Hugo Parra Motta, corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, ocorrido dia 1º de setembro de 2007	168
ELISEU RESENDE		Considerações sobre o sistema carcerário brasileiro em estado pré-falimentar, e sobre a falta de policiamento na fronteiras brasileiras. Aparte ao Senador Valter Pereira.....	178
Parecer nº 742, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 2007 (nº 2.415/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Águas Formosas para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Formosas, Estado de Minas Gerais.....	461	Cumprimentos ao Presidente do Banco Central, Senhor Henrique Meirelles, pelo rumo dado à economia brasileira.....	182
Parecer nº 744, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2007 (nº 2.472/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Pontal de Elói Mendes para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Elói Mendes, Estado de Minas Gerais	468	Apresentação de Voto de Pesar em virtude do falecimento do Conselheiro Jonathas Hugo Parra Motta, Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	182
Parecer nº 750, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 132, de 2007 (nº 2.453/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.....	488	Preocupação com as notícias veiculadas na imprensa de que o Ministro da Agricultura está preparando um novo zoneamento agrícola, através do qual pretende proibir o plantio da cana-de-açúcar na Amazônia Legal.....	320
		Defesa à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	320
		Demonstração de defesa quanto a permanência da CPMF e também que haja debate e discussão sobre esta questão. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.....	332

	Pág.		Pág.
FÁTIMA CLEIDE			
Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2007, que cria a Universidade Federal Rural do Vale do Guaporé – UFRVVG, com sede Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia.....	280	formática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2007 (nº 2.481/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Cidade Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Londrina, Estado do Paraná	509
Requerimento nº 1.022, de 2007, que requer apresentação de condolências à família do Senhor Jonathas Hugo Parra Motta, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, falecido no dia 1º de setembro de 2007	289	Parecer nº 762, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2007 (nº 2.496/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marquinho, Estado do Paraná	528
Requerimento nº 1.023, de 2007, que requer apresentação de condolências à família do Senhor João Valério da Silva, ex-Delegado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no Estado de Rondônia, falecido no dia 4 de setembro de 2007	289	Parecer nº 764, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 2007 (nº 2.501/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Marquinho para executar serviço de radiodifusão comunitário na cidade de Marquinho, Estado do Paraná	536
Defesa à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho. Aparte ao Senador Valdir Raupp	320	FLEXA RIBEIRO	
Solidariedade pelo falecimento de Jonathas Hugo Parra Motta e do Senhor João Valério da Silva Filho. Aparte ao Senador Valdir Raupp.....	320	Parecer nº 723, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente e Fiscalização e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) sobre o Aviso nº 12, de 2007 (nº 221/2007, na origem), do Ministro de Estado e Controle da Transparência, que encaminha, em CD, os Relatórios de Fiscalização em que estão contidos os resultados das ações levadas a efeito pela Controladoria-Geral da União nas Unidades da Federação sorteadas na 22ª etapa do Programa de Fiscalização a partir de sorteios públicos	54
Cumprimentos ao Ministro Tarso Genro pela nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior para o cargo de Delegado da Polícia Federal. Aparte ao Senador Tião Viana.	326	Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2007, que acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por ate sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.....	155
FLÁVIO ARNS			
Parecer nº 748, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 2007 (nº 2.443/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Portal da Costa Oeste S/C Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itaipulândia, Estado do Paraná.....	482	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	190
Parecer nº 751, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 2007 (nº 2.457/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Quinguay Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franciso Beltrão, Estado do Paraná.....	492	Críticas à situação de abandono do sistema de saúde e segurança. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.	332
Parecer nº 752, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora de Apucarana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apucarana.....	496	Relatos sobre a situação de alguns hospitais públicos do Estado do Pará e denúncia de que o	
Parecer nº 756, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e In-			

	Pág.		Pág.
Governo do Pará realizou contratações pela Sesp sem licitação pública.....	337	Defesa de responsabilidade na aplicação do dinheiro arrecadado com a CPMF. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.	334
Registro de artigo intitulado “Sespa faz mais 9 contratos sem licitação”	337	Parecer nº 771, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 2007 (nº 2.444/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos do Olheiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte.	562
Parecer nº 769, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 178, de 2007 (nº 2.391/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária Barcarena FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barcarena, Estado do Pará.....	555	Parecer nº 776, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 235, de 2007 (nº 1.691/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte.....	580
FRANCISCO DORNELES		GERSON CAMATA	
Preocupação com os problemas criados pelo novo Regimento do Conselho de Contribuintes, cujas regras necessitam de mudanças.....	42	Projeto de Lei do Senado nº 519, de 2007, que extingue o instituto da prescrição penal	137
Parecer nº 746, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 2007 (nº 2.421/ de 2006 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Nilopolitana Aparecida para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro.	475	Preocupação com o posicionamento de algumas lideranças da Igreja Católica, no que diz respeito à política e a economia do País.....	174
GARIBALDI ALVES FILHO		Críticas a não liberação de recursos pelo Governo Federal para o Estado do Espírito Santo.....	388
Relato de reunião realizada com representantes do BNDES e da Petrobrás, juntamente com lideranças políticas do Rio Grande do Norte, onde se discutiu projetos para o Estado.....	47	GILVAM BORGES	
Apoio à preservação da Fazendinha JK, localizada no município de Luziânia – GO, residência do Presidente JK após sair do poder. Aparte ao Senador Demóstenes.	50	Parecer nº 733, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Aviso nº 11, de 2007, do Ministério de Estado do Controle e da Transparência, que encaminha os Relatórios de Fiscalização com resultados das ações da Controladoria-Geral da União nas Unidades de Federação sorteadas na 5ª Etapa de Sorteios de Unidades da Federação do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	94
Parecer nº 731, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) referente ao Aviso nº 5, de 2007, do Tribunal de Contas da União, que o fundamentaram, para consolidar as atividades de Acompanhamento do projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional.....	78	Comentários sobre a declaração do líder do Partido dos Trabalhadores, Ricardo Berzoini, que sugere a extinção do Senado Federal.....	168
Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2007, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de bebidas alcoólicas (Cide-Álcool).....	139	Manifestação de solidariedade ao Senador Renan Calheiros.....	445
Avaliação do Projeto de Lei Orçamentária para 2008	308	Parecer nº 774, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 205, de 2007 (nº 2.187/2006, na Câmara dos Deputados) que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Itaipu Fm Ltda., para explorar serviço	

Pág.	Pág.		
de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de remanso, Estado da Bahia.....	573	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para debater sobre as questões orçamentárias....	439
HERÁCLITO FORTES		Comunicação de constituição, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de uma comissão para saber as providências do Ministro da Defesa sobre a denúncia de invasão do espaço aéreo brasileiro pelo exército venezuelano.....	441
Prestação de reverência à memória de Marcos Freire, e voto de lembrança pelo vigésimo aniversário de sua morte.....	189	Argumentação sobre a importância do voto no exercício da democracia e escolha de Governo. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....	444
Parecer nº 734, de 2007 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre a Mensagem do Presidente da república nº 141, de 2007 (Mensagem nº 657, de 31/08/2007, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III alínea f, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, o nome do senhor Paulo Fernando da Costa Lacerda para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.....	199	Considerações sobre a extinção do Senado Federal. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	450
Defesa de instalação da CPI das Ongs, cobrada pela imprensa e pela sociedade brasileira.	210	Críticas à proposta de re-estatização da Vale do Rio Doce defendida pelo PT. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.....	450
Defesa calorosa da instalação da CPI das Ongs e demonstração de desacordo quanto à espera pela instalação da mesma.....	212	Requerimento nº 1.031, de 2007, que requer que seja aprovado voto de pesar a ser encaminhado ao Governo Italiano, por intermédio do Embaixador Michele Valensise, pela morte do Tenor Luciano Pavarotti.	591
Requerimento nº 1.020, de 2007, que requer que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jacques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.	286	IDELI SALVATTI	
Pedido de definição pelo PT e PMDB de quem é o líder da Maioria no Senado Federal, uma vez que a demora nessa decisão atrasa a instalação da Comissão Mista que acompanha as atividades da Agência Brasileira de Inteligência	336	Comentários sobre a necessidade de votação no Conselho de Ética, quanto a implantação do voto aberto.....	204
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	414	Proposta de votação do projeto, em regime de urgência constitucional, que modifica a Lei do Estágio a fim de se evitar o trancamento de pauta.....	209
Preocupação com a seca que assola o Estado do Piauí, onde mais de 60% dos municípios foram atingidos.....	426	Parecer nº 736, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2007 (nº 993/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o estágio de estudantes de instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino médio; que altera a redação a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; que revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências, e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 473, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que dispõe sobre os estágios de estudantes de instituições de educação superior, da educação profissional e do ensino médio, inclusive nas modalidades de educação de jovens e adultos e educação especial e dá outras providências.(Tramitando	
Críticas ao presidente do PT, que sugeriu a extinção do Senado.....	428		
Voto de pesar pelo falecimento do cantor Luciano Pavarotti.	432		
Registro da presença do Almirante Júlio Soares de Moura Neto, comandante da Marinha, na			

	Pág.		Pág.
em conjunto nos termos do Requerimento nº 890, de 2007).	219	JARBAS VASCONCELOS	
Requerimento nº 1.018, de 2007, que requer que sejam encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT, a solicitação das informações requeridas.	286	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	189
Registro da solenidade em que o Presidente Lula apresentou e assinou os seus compromissos com a ampliação dos programas para a juventude brasileira, o que está sendo denominado de “PAC da Juventude”	375	Projeto de Lei do Senado nº 525, de 2007, que altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, com vistas a estabelecer novas condições para o procedimento de interceptação telefônica, informática e telemática, além outras providências.....	179
Parecer nº 747, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática) sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 124, de 2007 (nº 2.425/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Belos Montes de Seara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seara, Estado de Santa Catarina.....	478	Justificativas à apresentação de Projeto de Lei do Senado que regulamenta a interceptação telefônica, informática e telemática.....	179
Parecer nº 753, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2007 (nº 2.462/2006, na Câmara dos deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora São Francisco Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média local na cidade de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina.	499	Requerimento nº 1.021, de 2007, que requer que seja solicitado ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, esclarecimentos e providências quanto ao ocorrido no dia 2 de agosto de 2007, no Aeroporto Internacional dos Guararapes, no Recife, onde Jacques Brotchi, Senador do Reino Belga e detentor de passaporte diplomático, professor titular de neurocirurgia da Universidade de Bruxelas e atual presidente da WFNS – Federação Mundial da Sociedade de Neurocirurgia, sofreu constrangimento por funcionários da Polícia Federal.	288
Parecer nº 755, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 2007 (nº 2.479/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Sociedade Catarinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina	505	Críticas à mudança no relacionamento do PT com a imprensa.....	315
Requerimento nº 1.034, de 2007, que requer a inserção em Ata de Voto de Pesar aos familiares dos 101 feridos e 8 mortos no acidente envolvendo dois trens no dia 30 de agosto de 2007, em Austin, Nova Iguaçu, Baixada Fluminense.....	592	JAYME CAMPOS	
INÁCIO ARRUDA		Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre João Salarini, missionário Jesuíta que atuou nos municípios de Sinops e Diamantino	329
Requerimento nº 1.019, de 2007, que requer ao Ministro da Saúde, informações sobre a assistência prestada aos portadores de glaucoma no âmbito do SUS, incluindo a existência e adoção de protocolos clínicos e a disponibilidade de medicamentos na rede.....	286	Defesa de responsabilidade na aplicação do dinheiro arrecadado com a CPMF. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.	334
		Sugestão de criação da Brigada Nacional de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.....	397
		JOÃO PEDRO	
		Requerimento nº 1.010, de 2007, que requer que esta Casa aprove Voto de Louvor ao Ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), Paulo Vanucci, e ao presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, Marco Antônio Barbosa, pela publicação do livro-relatório “Direito à Memória e à Verdade”.....	196
		Requerimento nº 1.015, de 2007, que requer que a Mesa Diretora do Senador Federal solicite ao Ministro da Fazenda, Senhor Guido Mantega, informações junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a respeito da provável construção de uma ferrovia na Amazônia, que estaria	

	Pág.		Pág.
sendo articulada no âmbito dessa instituição, conforme noticiou o jornal <i>Gazeta Mercantil</i>	198	JOSÉ NERY	
Requerimento nº 1.025, de 2007, que requer Votos de Aplausos ao jornal Amazonas em Tempo, editado em Manaus, no Estado do Amazonas, que, desde o dia 2 de setembro, circula com novo projeto gráfico e editorial	289	Demonstração de acordo quanto à necessidade de garantir a educação, capacitação e ampliação das oportunidades ao povo brasileiro com ênfase aos jovens. Aparte ao Senador Paulo Paim	407
JOÃO RIBEIRO		Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	415
Parecer nº 732, de 2007 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle) sobre o Aviso nº 8, de 2007, da Presidência do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório anual de suas atividades referente ao exercício de 2006	91	Relato sobre atividades da Subcomissão de Combate ao Trabalho Escravo, que realizou visitas aos estados do Maranhão e Pará, objetivando o combate ao trabalho escravo	423
JOÃO TENÓRIO		KÁTIA ABREU	
Apoio ao zoneamento ecológico que leve o desenvolvimento às diversas regiões do Brasil sem descuidar da questão ambiental. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	322	Projeto de Lei do Senado nº 529, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins.....	281
Parecer nº 767, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 171, de 2007 (nº 2.175/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.....	547	Considerações sobre a CPMF e demonstração de insatisfação com o atual situação da saúde no País. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini	331
JONAS PINHEIRO		LEOMAR QUINTANILHA	
Defesa de votação da Medida Provisória nº 2.166, que inviabiliza as atividades produtivas na região. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	322	Parecer nº 724, de 2007 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2004, de autoria do Senador Valdir Raupp, que altera o art. 9º da Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.....	57
JOSÉ AGRIPINO		LÚCIA VÂNIA	
Defesa de celeridade na votação do processo contra do Senador Renan Calheiros	209	Parecer nº 729, de 2007 (da Comissão de Assuntos Sociais) sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2007 (nº 30/2007, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997 (garante às mulheres o acesso a informações sobre a doação de sangue placentário e do cordão umbilical).....	73
Defesa, por parte dos Democratas, da instalação da CPI das Ongs.....	211	Requerimento nº 1.027, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda, informações acerca da previsão dos Gastos Tributários para 2007, e da realização dos mesmos nos exercícios de 2003, 2004, 2005 e 2006, quanto aos incentivos e benefícios tributários relativos ao Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, Pessoa Jurídica.....	291
JOSÉ MARANHÃO		Requerimento nº 1.028, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional, informações acerca da	
Críticas à atitude do Governador de São Paulo que determinou o corte de verbas destinadas à manutenção do Parlatino, além da reintegração do seu edifício-sede ao patrimônio do Estado de São Paulo.	431		

	Pág.		Pág.
execução orçamentária e financeira dos Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e da Amazônia (FDA)	291	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	189
MAGNO MALTA		Comentário sobre a proposta petista sobre o fechamento do Senado Federal. Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	317
Defesa da atuação da força-tarefa na fronteira para coibir o narcotráfico	34	Demonstração de solidariedade às forças militares brasileiras.....	317
Cumprimentos aos estudantes da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, do Estado do Espírito Santo, que vieram cumprir agenda em Brasília.....	34	Apelo por uma “melhor solução para o Senado”, em virtude das crises que atravessa.....	398
Comentários sobre a interdição, pelo Ibama, de 150 Km da costa do Espírito Santo.	34	Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	412
Discussão sobre a redução da maioria penal. Proposta de redução da idade para a obtenção da carteira de motorista, de 18 para 16 anos.....	34	Considerações sobre a diminuição do trabalho voluntário no País e apoio à redução dos impostos pagos pelo povo brasileiro. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.....	421
Incentivos à criação de escolas técnicas nas áreas voltadas para o gás e o petróleo.....	34	Preocupação com a seca que assola o Estado do Piauí. Aparte ao Senador Heráclito Fortes..	429
Convite aos empresários brasileiros para que conheçam a região sul do Estado do Espírito Santo, que é pujante na sua riqueza.	34	Lamento pelo fechamento do curso de Direito na Universidade Estadual do Piauí	439
Declaração de apoio à manifestação de preocupação com os problemas criados pelo novo Regimento do Conselho de Contribuintes. Aparte ao Senador Francisco Dornelles.....	44	Requerimento nº 1.032, de 2007, que requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações atinentes aos recursos repassados pelo Governo Federal às organizações não-governamentais.....	591
Defesa de melhorias no orçamento das Forças Armadas. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	46	MARCELO CRIVELLA	
MÃO SANTA		Indagação sobre os motivos que levaram à proposição de fechamento do Senado Federal. Aparte ao Senador Tião Viana	12
Cobrança ao Governo Federal do repasse de recursos para o combate à seca no Piauí	6	Comentários as declarações do Ministro da Defesa, Senhor Nelson Jobim.....	14
Declaração sobre a proposta de extinção do Senado Federal. Aparte ao Senador Papaléo Paes....	17	Projeto de Lei do Senado nº 523, de 2007, que dispõe sobre a Política Nacional de Sementes de Mudas.	157
Comparação do governo Lula com governos estrangeiros no que tange a reeleição presidencial. Aparte ao Senador Papaléo Paes	17	Projeto de Lei do Senado nº 524, de 2007, que acrescenta o art. 18-A à Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, para permitir a prestação de serviços de publicidade e propaganda comercial pelas rádios comunitárias.....	164
Análise sobre o aumento da incidência de dengue no Brasil e cobrança de providências por parte do Governo. Aparte ao Senador Mario Couto	21	Projeto de Lei do Senado nº 531, de 2007, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, a fim de modificar a definição de bebida alcoólica e limitar sua propaganda comercial nas emissoras de rádio e televisão.....	283
Comentários sobre as altas taxas de impostos pagas pelo povo brasileiro. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....	24	Preocupação com o crescimento do alcoolismo entre os jovens e as mulheres, e apelo em favor do projeto que limita a comercialização de bebidas alcoólicas.....	314
Relato do sofrimento do povo piauiense em virtude da seca que assola 137 de seus municípios.....	26		
Cumprimentos aos Senadores pela eficiência no trabalho de elaboração do Orçamento, que beneficia toda a Federação. Aparte ao Senador Gilvam Borges	170		
Apoio às declarações sobre o excesso na carga tributária. Aparte ao Senador Papaléo Paes.	174		

	Pág.	XI	Pág.
Considerações sobre os trabalhos da Secretaria de Ações de Longo Prazo da Presidência da República.....	441	que institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 10 de outubro	65
Parecer nº 770, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2007 (nº 2.400/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Jea Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Araruama, Estado de Rio de Janeiro.....	558	Parecer nº 728, de 2007 (da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2006 (nº 4.927/2001, na Casa de origem) que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre a avaliação da qualidade de ensino nas instituições privadas, efetuada pelo poder público).....	71
MARCO MACIEL		Parecer nº 777, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2007 (nº 2.451/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a autorização à Associação dos Antigos do Bairro da Matriz de Jaguaribara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribara, Estado do Ceará.....	583
Comemoração pela inauguração, em 31 de agosto de 2007, da quinta unidade regional da Bovespa em Recife.....	1	MARIO COUTO	
Apoio ao Senador Mão Santa por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Marco Maciel.....	6	Demonstração de tranqüilidade em saber que a proposta de extinção do Senado Federal não é do PT e que alguns membros do partido discordam dessa proposta. Aparte ao Senador Tião Viana....	13
Discussão sobre a proposta de extinção do Senado Federal e sua consequência para o País. Aparte ao Senador Tião Viana.....	12	Declaração de que o Senado Federal representa a resistência e defensor da vontade do povo brasileiro. Aparte ao Senador Papaléo Paes.....	18
Parecer nº 772, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 194 de 2007 (nº 2.504/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Chico Florentino para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.....	565	Manifestação sobre suposta contaminação do açaí.....	19
MARCONI PERILLO		Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação no Município de Castanhal, Estado do Pará.....	116
Parecer nº 763, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 157, de 2007 (nº 2.458/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Riviera Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás.....	532	Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	190
Projeto de Lei do Senado nº 534, de 2007, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Anápolis, no Estado de Goiás.....	596	Defesa de maior discussão sobre o zoneamento agrícola e proibição do plantio da cana-de-açúcar na Amazônia. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	321
MARIA DO CARMO ALVES		Considerações sobre os gastos e a má aplicação de recursos pelo Governo Lula.....	327
Parecer nº 726, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma,		MOZARILDO CAVALCANTI	
		Apoio ao Senador Jayme Campos por seu pronunciamento. Aparte ao Senador Jayme Campos.	397
		Registro da inauguração da nova sede do Conselho Regional de Medicina no Estado de Roraima e apelo ao Governo Federal para reajuste na tabela de serviços pagos pelo SUS.....	400
		Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CPMI. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	412

	Pág.		Pág.
Comentários acerca da matéria publicada na <i>Folha de Boa Vista</i> , intitulada “Venezuela faz sobre-vôo ilegal na Amazônia”.....	440	PAULO DUQUE	
Apoio à capacitação profissionalizante. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	408	Parecer nº 722, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.	52
Reclamações sobre a falta de planejamento estratégico e geopolítico voltado para o desenvolvimento das regiões, em especial das imensas áreas de fronteiras da Amazônia. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.....	443	Requerimento nº 1.002, que requer inserção em ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento da Professora Aracy Carvalho Di Biasi.....	167
NEUTO DE CONTO		PAULO PAIM	
Proposição de implantação da semana da agricultura e agronegócio afim de encontrar soluções e discutir interesses relacionados ao negócio rural, o qual necessita de estudos mais profundos. Aparte ao Senador Expedito Júnior.....	323	Encaminhamento de votos de aplauso à Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, pelo transcurso de 35 anos de sua fundação, bem como à Rede Brasil Sul de Comunicação – RBS e ao Grupo Sinos de Comunicação, pelo transcurso de 50 anos de atividades de ambas.....	27
PAPALÉO PAES		Cumprimentos ao Presidente da República pela edição da retificação da Portaria nº 154, que trata do Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a soja no Rio Grande do Sul	27
Discussão sobre a proposta de Ricardo Berzoini que visa à extinção do Senado Federal e defesa da necessidade de zelar pela instituição. Aparte ao Senador Mão Santa.....	9	Considerações sobre o valor do salário-mínimo, apresentado na proposta orçamentária para 2008.....	27
Protesto contra a proposta de extinção do Senado Federal feita pelo Senhor Ricardo Berzoini, Presidente do PT.	15	Elogios ao incentivo da criação de escolas técnicas. Aparte ao Senador Magno Malta.....	36
Registro de conclusões do Seminário sobre Gestão Pública, realizado no dia 13 de agosto de 2007 em Belo Horizonte, com destaque para o sucesso do PSDB em administrações estaduais e municipais.....	15	Requerimento nº 1.000, de 2007, que requer Voto de Aplauso à Universidade Luterana do Brasil (ULBRA) em comemoração ao seu 35º aniversário....	110
Pedido de esclarecimento, por parte do Goveno, sobre a questão da possibilidade de risco de contaminação do açaí. Aparte ao Senador Mario Couto.....	20	Requerimento nº 1.001, de 2007, que requer Voto de Aplauso ao Grupo Sinos em comemoração ao seu 50º aniversário	110
Comentários sobre a excessiva carga tributária que funciona como empecilho ao crescimento da economia.	173	Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2007 que altera a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do resgate dos valores acumulados.	111
Posicionamento contrário à aprovação da CPMF.....	174	Projeto de Lei do Senado nº 512, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 764 da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.....	112
Registro de matéria intitulada “Governo retém dinheiro de agências para pagar dívida”, publicada no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 6 de agosto de 2007.....	267	Projeto de Lei do Senado nº 513, de 2007, que acrescenta o § 4º ao art. 6º da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, que dispõe sobre o exercício do direito de greve, a fim de impossibilitar a utilização do interdito proibitório na hipótese que menciona.	114
Registro da matéria intitulada “Há mais provas do mensalão, diz procurador”, publicada no jornal <i>Folha de São Paulo</i> , edição de 16 de agosto de 2007.	385	Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2007, que dispõe sobre a concessão, pelo empregador, de bolsa de estudo aos dependentes de seus empregados para sua formação técnico-profissional metódica	115
Considerações sobre a falta de investimentos na segurança aérea, como causa da crise do Sivam e do tráfego aéreo.....	619		

	Pág.		Pág.
quivar ou representar o processo contra o Senador Renan Calheiros.....	205	regimento do Conselho de Contribuintes. Aparte ao Senador Francisco Dornelles	43
Parecer nº 739, de 2007 (do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar), sobre a Representação nº 1, de 2007, que "requer a instauração de processo ante a suposta quebra de decoro parlamentar do Senador Renan Calheiros.	451	Registro de comparecimento à solenidade de transmissão do comando da Polícia Federal, do Doutor Paulo Lacerda para o Doutor Luiz Fernando Corrêa.....	44
ROMERO JUCÁ		Homenagem ao Dia do Soldado, ocorrido em 25 de agosto de 2007.....	44
Anúncio da suspensão da Instrução Normativa 166, do Ibama, que restringia a atividade de alguns setores pesqueiros do País.	4	Considerações sobre votação do processo contra o Senador Renan Calheiros.	208
Congratulações ao Ministro Antônio de Pádua Ribeiro e toda a equipe da Corregedoria Nacional de Justiça, pelo trabalho sério que vem sendo desenvolvido nestes dois primeiros anos de existência do órgão.....	121	Registro de realização de sabatina, pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, do Dr. Paulo Lacerda, indicado para a Agência Brasileira de Inteligência.....	330
Explicações sobre a demora na instalação da CPI das Ongs	210	Discussão sobre informações controversas quanto à liberação de verba para melhoramentos na saúde e defesa de tomada de providências sobre a carência hospitalar. Aparte a Senadora Rosalba Ciarlini.	331
Parabenização à Asbraer (Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural) pela intensa promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura em todo o Brasil e comentários sobre a importância dessa associação na construção de indicadores de avaliação de resultados das atividades de extensão e assistência rural.....	270	Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI e do Senador Osmar Serraglio como Relator. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	413
Considerações sobre o Relatório da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo (FAESP), referente ao ano de 2006.	388	Parecer nº 759, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo (nº 2.490/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Melody de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	518
Registro da inauguração da sede do Conselho Regional de Medicina de Roraima.....	434	Parecer nº 761, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2007 (nº 2.495/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos da Comunicação Tanabiense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo	525
Registro do transcurso dos 63 anos de implantação da Associação Comercial e Industrial de Roraima.	434	Parecer nº 768, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2007 (nº 2.293/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Shekna FM, para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.	551
Defesa de participação ativa de indústrias farmacêuticas fortes e modernas que disponibilizem à população melhores produtos a preços compatíveis com a renda de nossa população	620	ROSALBA CIARLINI	
ROMEU TUMA		Registro da realização do II Fórum Nacional de Oftalmologia, e apelo para a imediata regula-	
Discussão sobre a importância da Bolsa de Valores e do mercado imobiliário para a economia nacional. Aparte ao Senador Marco Maciel.....	1		
Breve comentário sobre o projeto de modernização em andamento na Polícia Federal e demonstração de acordo quanto a necessidade de melhorar a segurança pública. Aparte ao Senador Magno Malta.....	39		
Demonstração de solidariedade com a preocupação gerada pelos problemas advindos do novo			

	Pág.		Pág.
mentação da Emenda 29, que assegura os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.....	330	onda média na cidade de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.....	471
Considerações sobre a importância do Conselho de Medicina bem como da Associação Médica na fiscalização, organização e fortalecimento da profissão. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.....	401	Parecer nº 754, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 2007 (nº 2.478/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Gazeta – Jornalista Francisco José Frantz para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.....	502
Comentário sobre a importância de oferecer aos jovens condições de profissionalização e oportunidade de adquirirem experiência. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	407	Parecer nº 757, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 147, de 2007 (nº 2.487/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio São Roque Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.....	512
Parabenização pela atuação do Senador Delcídio Amaral como Presidente da CMPI dos Correios. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....	420	Parecer nº 758, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 148, de 2007 (nº 2.489/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação para o Desenvolvimento Cultural e Integração Social de Rolante para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rolante, Estado do Rio Grande do Sul.....	515
Destaque para a importância do trabalho voluntário realizado pela Liga Norte-Rio-Grandense de Câncer e pela Casa Durval Paiva de Apoio à Criança com Câncer.....	420	Parecer nº 766, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 170, de 2007 (nº 1.844/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Arauto Cultural de Boqueirão do Leão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boqueirão do Leão, Estado do Rio Grande do Sul.....	543
ROSEANA SARNEY			
Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2007, que altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, para prorrogar, sob regime de permissão, os contratos de exploração de serviços postais celebrados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) com as Agências de Correio Franqueadas (ACF).....	284		
SÉRGIO GUERRA			
Registro do artigo intitulado “Chimpanzés patinadores”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 25 de julho de 2007.....	124		
Voto de lembrança ao ensejo, no dia 8 de setembro de 2007, do vigésimo aniversário da morte de Marcos Freire.....	188		
SÉRGIO ZAMBIASI			
Projeto de Lei do Senado nº 527, de 2007, que dispõe sobre a dispensa da exigência de certidão negativa de serviços de proteção ao crédito e congêneres para a consignação em folha de pagamento de servidor público adquirente de imóvel.....	279		
Parecer nº 745, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 2007 (nº 2.517/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação Cultural da Serra para explorar serviço de radiodifusão sonora em			
		Parecer nº 738, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 26, de 1999 (nº 102/99, na origem), encaminhando ao Senado Federal pelo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), para os fins previstos no art. 52,X, da Constituição Federal, com cópia dos documentos exigidos pelo art. 387 do Regimento Interno da Casa.....	302
		Registro da participação de Sua Excelência no seminário “Etanol Mato Grosso/Brasil – Oportunidades e Desafios” e em encontro de agentes comunitárias de saúde de Mato Grosso.....	312

	Pág.		Pág.
SIBÁ MACHADO			
Discussão acerca do interesse mundial sobre a produção do álcool a partir da hidrólise. Aparte a Senadora Serys Silhessarenko	313	que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de identificação dos medicamentos por meio de sistema eletrônico	155
Solicitação de inclusão em Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição 56, de 2001.	314	Defesa de espera pela votação da CPI das Ongs em vista de outros assuntos, também importantes, que estão sendo tratados na Casa.....	212
TASSO JEREISSATI			
Homenagem pelo trigésimo dia de falecimento do Senador Antonio Carlos Magalhães e pelos oitenta anos de seu nascimento.....	191	Solidariedade pelo falecimento de Jonathas Hugo Parra Motta e do Senhor João Valério da Silva Filho	319
Requerimento 1.016, de 2007, que requer que sejam apresentadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Gestão, informações sobre o levantamento do Produto Interno Bruto (PIB) referente ao ano de 2006.....	285	Apelo ao Governo Lula no sentido de que se dê início à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.	319
Requerimento nº 1.017, de 2007, que requer que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado e Fazenda, informações sobre o levantamento de dados estatísticos sobre a administração federal e de suas congêneres estaduais, distrital e municipais	285	Parecer nº 749, de 2007 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2007 (nº 2.452/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Difusão Novo Horizonte para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia.....	485
Parecer nº 740, de 2007 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os aspectos constitucional, legal e jurídico do Parecer do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a respeito da Representação nº 1, de 2007, apresentada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que conclui pela cassação do mandato do Senador Renan Calheiros, por quebra de decoro parlamentar, nos termos do art. 55, II, da Constituição Federal e do art. 5º, I, da Resolução nº 20, de 1993, do Senado Federal	453	VALTER PEREIRA	
TIÃO VIANA			
Manifestação de divergência com relação a afirmações do Presidente do PT, Deputado Ricardo Berzoini, no último congresso do Partido, sobre a supressão do Senado Federal e instituição de um Parlamento unicameral.....	10	Parecer nº 725, de 2007 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, que institui o dia 9 de agosto como Dia Nacional da Equoterapia.	62
Cumprimentos ao Ministro Tarso Genro pela nomeação de Francisco Vicente Badenes Júnior para o cargo de Delegado da Polícia Federal.....	325	Considerações sobre anúncio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. Senador Valter Pereira.....	176
VALDIR RAUPP			
Projeto de Lei do Senado nº 521, de 2007, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976,		WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
		Comentário sobre a posição geográfica privilegiada do Piauí, que possui o maior lençol freático do Nordeste. Aparte ao Senador Mão Santa.....	8
		Manifestação de solidariedade ao Senador Renan Calheiros. Aparte ao Senador Gilvam Borges.....	446
		Requerimento nº 1.029, de 2007, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.....	591